PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 04 de abril de 2022.

Circular Interno nº 069/2022

À SEFAZ,

Prezados (as),

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada, destinada a eventual aquisição de **soro fisiológico** destinados as Unidades Básicas de saúde e Hospital Municipal do Município de Sobradinho/BA, conforme quadro detalhado do agrupamento dos itens, quantitativos e especificações mínimas:

1	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.	AMPOLAS 500 ML	17.020
2	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.	AMPOLAS 100 ML	4.500

Atenciosamente,

Mayse maria Torres Sanjuan
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 07 de abril de 2022.

Circular Interno nº 112/2022

À

DGCBS/DIVISÃO DE COMPRAS

Prezados (as),

Solicito que seja feito o levantamento de preços de mercado (no mínimo 03 cotações) destinado à contratação de empresa para eventual aquisição de **soro fisiológico** destinados as Unidades Básicas de saúde e Hospital Municipal do Município de Sobradinho /BA, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND	QTD.
1	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.	AMPOLAS 500 ML	17.020
2	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.	AMPOLAS 100 ML	4.500

Atenciosamente,

Luiz Nery da Cunha Junior
Secretaria de Fazenda e Administração

Ultramed
PREMIUM
PRODUTOS HOSPITALARES

Petrolina, 12 de abril de 2022

Proposta que faz a Empresa ULTRAMED PREMIUM PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 40.212.777/0001-34, e Inscrição Estadual nº 0932681-22, estabelecida na AV DA INTEGRACAO AYRTON SENNA - 561 - LOJA 01 TERREO QUADRA P LOTE 09 - SÃO JOSE - PETROLINA-PE.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.	ampolas de 500ml	2.000	R$ 14,80	R$ 29.600,00	EQUPLEX

Av. da Integração Ayrton Senna, 561 | São Jose - Loja 1
Terreo quadra P, Lote 9 Petrolina-PE | C.E.P. 56.302-450
administracao@ultramedpremium.com.br ultramedpremium
tel.: 87 3024.0279 whatsapp: 87 98179.9902

2	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.	ampolas de100ml	1.000	R$ 4,36	R$ 4.360,00	EQUPLEX
	VALOR TOTAL				**R$ 33.960,00**	

VALOR POR EXTENSO: *TRINTA E TRES MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS*

PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS: PRODUTOS COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 (DEZOITO) MESES CONTADOS DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS.
PROPOSTA VÁLIDA POR: 30 (NOVENTA) DIAS.
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.
PRAZO DE INICIO DA ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS RECEBIMENTO DO PEDIDO OFICIAL

ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PROPOSTOS TODAS AS DESPESAS COM O FORNECIMENTO, TAIS COMO IMPOSTOS, TAXAS, FRETE E QUAISQUER OUTRAS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA COMPOSIÇÃO DO PREÇO.

DECLARAÇÃO

Declaramos que:

a) Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias ao total fornecimento dos equipamentos.

b) Cumpriremos rigorosamente as especificações dos equipamentos e as normas e as recomendações da fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA.

c) Que estamos cientes e aceitamos todas as condições do edital.

Av. da Integração Ayrton Senna, 5611 São Jose - Loja 1
Terreo Quadra P, Lote 9 Petrolina-PE CEP: 56.302-450
admin stracao@ultramedpremium.com.br ultramedpremium
Tel 87 3024.0279 whatsapp: 87 98179.9902

Ultramed
PREMIUM
PRODUTOS HOSPITALARES

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SANTANDER - AG. 4008 - C/C: 13004326-3

ULTRAMED PREMIUM PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALA:40212777000134

Assinado de forma digital por ULTRAMED PREMIUM PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALA:40212777000134
Dados: 2022.04.12 13:58:06 -03'00'

ULTRAMED PREMIUM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 40.212.777/0001-34

Av. da Integração Ayrton Senna, 561 | São José - Loja 1
Terreo quadra P, Lote 9 Petrolina-PE CEP: 56.302-450
administracao@ultramedpremium.com.br ultramedpremium
tel: 87 3024.0279 whatsapp: 87 98179.9902

FMEDICAL

FMEDICAL COMERCIO DE EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ - 09.071.600/0001-15
RUA DO PARAÍSO – 97 – SALA 18 CENTOR MEDICO – JUAZEIRO-BA

Juazeiro, 12 de Abril de 2022

PREFEITURA MUNICPAL DE SOBRADINHO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML. CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.	ampolas de 500ml	2.000	R$ 15,05	R$ 30.100,00
2	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML. CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.	ampolas de100ml	1.000	R$ 5,01	R$ 5.010,00

FMEDICAL

FMEDICAL COMERCIO DE EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ - 09.071.600/0001-15
RUA DO PARAÍSO – 97 – SALA 18 CENTOR MEDICO – JUAZEIRO-BA

VALOR TOTAL	R$ 35.110,00

PROPOSTA VÁLIDA POR: 90 (NOVENTA) DIAS.

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PROPOSTOS TODAS AS DESPESAS COM O FORNECIMENTO, TAIS COMO IMPOSTOS, TAXAS, FRETE E QUAISQUER OUTRAS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA COMPOSIÇÃO DO PREÇO.

FMEDICAL COMERCIO DE EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ - 09.071.600/0001-15

UP MED

UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES
CNPJ: 26.048.385/0001-50
Inscrição Estadual: 0686864-98
RUA BARAO DE AGUA BRANCA,426-IMBIRIBEIRA Recife-PE-CEP:51160

Recife - PE, 11 de Abril de 2022

À Prefeitura Municipal de sOBRADINHO - BA
Att: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROPOSTACOMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.	ampolas de 500ml	2.000	R$ 16,20	R$ 32.400,00
2	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.	ampolas de100ml	1.000	R$ 5,55	R$ 5.550,00
	VALOR TOTAL				R$ 37.950,00

PRAZO DE VALIDADE: 60 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS RECEPÇÃO DA MERCADORIA

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO

UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES
CNPJ: 26.048.385/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA

SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS
TERMO DE REPONSABILIDADE
COTAÇÃO PRÉVIA DE MERCADO

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Eventual aquisição de **SORO FISIOLÓGICO** destinados as Unidades Básicas de saúde e Hospital Municipal do Município de Sobradinho /BA.

FORNECEDOR A: ULTRAMED PREMIUM PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	CNPJ:40.212.777/0001-34.
FORNECEDOR B: FMEDICAL COMÉRCIO DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIREL	CNPJ:09.071.600/0001-15
FORNECEDOR C: UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES	CNPJ:26.048.385/0001-50

01	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.	R$ 14,80	R$ 15,05	R$ 16,20	R$ 46,05	R$ 15,35	ampolas 500 ML	17.020	R$ 261.257,00
02	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.	R$ 4,36	R$ 5,01	R$ 5,55	R$ 14,92	R$ 4,97	ampolas 100 ML	4.500	R$ 22.365,00
	TOTAL GERAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:								**R$ 283.622,00**

Sobradinho-Bahia, 13 de abril de 2022.

Elias Antônio Santana
Matrícula nº 13810
Servidor(a) responsável pela captação dos orçamentos (cotação de mercado)

*O presente termo foi elaborado conforme informações constantes nas três cotações realizadas entre empresa do ramo pertinente na região.
*Em anexo requisição(ões) e respectivas cotações.
*O presente termo será destinado ao Chefe do Poder Municipal para competente despacho.

000009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

(ETP)
ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de nossas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPOG, 2017).

Neste contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde serve, essencialmente, para assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, com todas as etapas previstas no art. 24, § 1°, mas também traz o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida instrução, observados os demais parágrafos.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme previsão legal contida na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei nº. 147/2014, e pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Federais nº. 3.555/00 e 7.892/1 e, demais normas complementares pertinentes e pelas condições a seguir expostas.

Justifica-se a necessidade da aquisição de soro fisiológico, tendo em vista se tratar de insumos indispensáveis na área da saúde, por sua própria natureza, uma vez que são utilizados mais diversas formas, sedo essenciais e de uso frequente e que auxiliam no desenvolvimento satisfatório dos serviços públicos de saúde, buscando dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Secretaria de Saúde.

Os serviços são considerados "*comuns*" pois enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520, de 2002"*Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*"

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a execução dos serviços deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei n0. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas seguintes normas:

a) Cartilha Para Elaboração De Projeto Básico Ou Termo De Referência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

4.1 A descrição, bem como o respectivo quantitativo a ser contratado está descrito conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
1	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.	AMPOLAS 500 ML	17.020
2	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.	AMPOLAS 100 ML	4.500

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos de aquisição e contratação.

Assim sendo, foi realizada pesquisa entre empresas do ramo pertinentes na região, conforme dados abaixo apresentados.

ITEM	[redacted]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

01	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.	R$ 15,35	ampolas 500 ML	17.020	R$ 261.257,00
02	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.	R$ 4,97	ampolas 100 ML	4.500	R$ 22.365,00

Resultando no valor estimado da contratação de **R$ 283.622,00 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais).**

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consiste na contratação de empresa para eventual **aquisição de soro fisiológico** destinados as Unidades Básicas de saúde e Hospital Municipal do Município de Sobradinho /BA, por um período de 12 meses.

7. PARCELAMENTO NECESSÁRIO PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO E DO AGRUPAMENTO EM LOTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, as compras e os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Na presente demanda, por se tratar de objeto divisível, vislumbramos, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto, devendo ser adotado no certame o critério de julgamento por item, em virtude da necessidade de individualização do objeto.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução de contratação de empresa para **eventual aquisição de soro fisiológico**, almeja-se alcançar a seguinte finalidade: dar subsídios ao atendimento de atenção básica, ambulatório, urgência e emergência de forma segura, célere, mantendo assim a qualidade do serviço público aos pacientes, proporcionar a organização das unidades de saúde, seguindo todos os protocolos devidos nas unidades de saúde, especialmente a hospitalar.

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o fornecimento/serviço prestado.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 6, ou seja, contratação de empresa para **eventual aquisição de soro fisiológico destinados as Unidades Básicas de saúde e Hospital Municipal do Município de Sobradinho /BA**, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, ***declara-se ser viável a contratação pretendida.***

ETAPA 2 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação.

Não incluem-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução do fornecimento, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

RISCO 01 - Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.	
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa () Média (X) Alta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Dano	
Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.	
Ação Preventiva	**Responsável**
Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Equipe da Divisão de Compras/DGCBS/SEFAZ
Ação de Contingência	**Responsável**
- Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. - Designar membros com mais experiência em contratações.	Equipe do Setor de Farmácia Básica

RISCO 02 - Atraso na conclusão da Contratação	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa () Média (X) Alta
Dano	
Não atendimento à demanda no prazo necessário, acarretará sérios problemas para o atendimento à população assistida pelas unidades que fazem parte do elenco atendido por esta.	
Ação Preventiva	**Responsável**
Garantia a comunicação efetiva entre todos os setores envolvidos no processo de contratação, buscando a efetiva celeridade para conclusão do mesmo.	Divisão de Contratos e Convênios, Assessoria Jurídica da PMS, Departamento de Contabilidade/SEFAZ, Equipe da Divisão de Compras/DGCBS/SEFAZ
Ação de Contingência	**Responsável**
Preparação dos profissionais e rotinas para agilidade nas respostas.	Equipe do Setor de Farmácia Básica

RISCO 03 - Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais	
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
Dano	
A empresa não receber pelos fornecimentos prestados, prejudicando a execução do contrato.	
Ação Preventiva	**Responsável**
Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante a sua vigência.	Departamento de Contabilidade/SEFAZ
Ação de Contingência	**Responsável**
Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.	Departamento de Contabilidade/SEFAZ

12. ASSINATURA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS

12.1. Integrante Técnico	
Nome: Jefferson Martins Dias da Costa	**Matrícula:** 14361 – SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

O presente planejamento foi elaborado em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição pretendida e necessária. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Jefferson Martins Dias da Costa
Farmacêutico
Matrícula: 14361

12.1.1. Integrante requisitante	
Nome: Maysa Maria Torres Sanjuan	**Matrícula:** 12619 – SMS
O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.	
Sobradinho/BA, em 15 de abril de 2022. Maysa Maria Torres Sanjuan Representante da Secretaria Municipal de Saúde Matrícula: 12619	

12.1.2. Representante do Setor de Farmácia Básica	
Nome: Jefferson Martins Dias da Costa	**Matrícula:** 14361 – SMS
O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.	
Sobradinho/BA, em 15 de abril de 2022. Jefferson Martins Dias da Costa Farmacêutico Matrícula: 14361	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 25 de abril de 2022.

Circular Interno nº 092/2022

Exmo Senhor Prefeito
Regis Cleivys Sampaio Bento

Solicito de Vossa Excelência, autorização para abertura do processo licitatório que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada, à eventual aquisição de **soro fisiológico** destinados as Unidades Básicas de saúde e Hospital Municipal do Município de Sobradinho /BA, conforme Termo de Referência em anexo:

Maysa Maria Torres Sanjuan
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para a eventual aquisição de soro fisiológico destinados as Unidades Básicas de saúde e Hospital Municipal do Município de Sobradinho /BA.

1.2 Estimativas de consumos individualizadas, do órgão gerenciador:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.	AMPOLAS 500 ML	17.020	**R$ 15,35**	**R$ 261.257,00**
2	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO	AMPOLAS 100 ML	4.500	**R$ 4,97**	**R$ 22.365,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.				

1.3 O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2022 contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57 § 1 °, da Lei 8.666/93.

1. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade referida aquisição, tendo em vista se tratar de insumos indispensáveis na área da saúde, por sua própria natureza, uma vez que são utilizados mais diversas formas, sedo essenciais e de uso frequente e que auxiliam no desenvolvimento satisfatório dos serviços públicos de saúde, buscando dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Secretaria de Saúde.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

2.4. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, e do Decreto Municipal nº 045/2016, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.
2.5. Consoante o Decreto Federal 10.024/2019, é obrigatória a contratação na modalidade Pregão Eletrônico.

3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)

3.4. O fornecimento será efetuado **de forma parcelada**, com prazo de entrega não superior a **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
3.5. Os bens deverão ser entregues na sede da Secretaria de Saúde, no endereço: Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.
3.6. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade do setor, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.
3.7. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

4. AVALIAÇÃO DOS CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.4. **O custo estimado da contratação é de R$ 283.622,00 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

4.5. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.
4.6. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada de todas as certidões fiscais e trabalhista.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.080 – Ações de Assist. Hospitalar e Ambulatorial Especialidades MAC
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02/14

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.025 – Gestão das Ações de Atenção Básica
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02/14

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.026 – Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02/14

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.023 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.021 – Ações de Assist. Hospitalar e Ambulatorial-Hospital Municipal MAC
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02/14

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.085 – Enfrentamento da Emergência de Saúde – Nacional – Coronavírus (COVID19)
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 09/14

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.4. Os bens serão recebidos:
a. Provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, podendo ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, conforme art. 74 da Lei 8.666/93.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até **15 (quinze) dias** do recebimento provisório.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.4.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.4.1.1. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.4.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.4.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, o produto com avarias ou defeitos;

7.4.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.4.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.4.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.4.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.4.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.4.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.4.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.4. A Contratante obriga-se a:

8.4.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

8.4.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.4.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.4.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.4.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.4. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DO REAJUSTE:

14.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

14.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
14.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
14.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
14.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
14.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
14.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
15.1.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
15.1.2. multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
15.1.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
15.1.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
15.1.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
15.1.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades pelo prazo de até cinco anos;
15.1.7 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.
15.1.8 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16. DAS AMOSTRAS

16.1 Não será necessária apresentação de amostras.

17. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1 As exigências de **habilitação jurídica** e de **regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

17.2 Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

17.3 Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

b) Documentação complementar:

d.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

d.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

d.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

d.5. Declaração de que não tem emseu quadro empregado que seja servidor público deste município;

d.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

d.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutra, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

9.5. O critério de aceitabilidade de preços será o valor global de até **R$ 283.622,00 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais)**.

18. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

18.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

18.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;

18.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;

18.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação

19. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:

19.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;

19.3. Poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;

19.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

19.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1° do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;
19.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;
19.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

20. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

20.1. Preço máximo aceitável:
20.1.1. Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos
20.1.2. Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.
20.2. A exequibilidade das propostas:
20.2.1. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

30% DO VR OU MP ≤ VP ≤ 70% DO VR OU MP

nde:
P – Valor da proposta final após a fase de lances;
MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as opostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;
/R – Valor máximo de referência orçado pela Administração;
erá considerado o menor dos valores entre o VR e MP;

Se constatada a presunção de inexequibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3° do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.

Sobradinho-BA, 25 de abril de 2022.

Jefferson Martins Dias da Costa

Jefferson Martins Dias da Costa
Farmacêutico
Matrícula: 14361

Aprovo, em 25 de abril de 2022.

Maysa Maria Torres Sajuan
Secretária Municipal de Saúde
APROVO O PRESENTE TERMO
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

DESPACHO: **A U T O R I Z O** a contratação de empresa para **eventual aquisição de soro fisiológico destinados as Unidades Básicas de saúde e Hospital Municipal do Município de Sobradinho/BA**, conforme especificações e requisitos estabelecidos na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Encaminho ao Departamento de Finanças e Contabilidade para informar sobre a disponibilidade financeira, em seguida remeter o processo ao Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/Divisão de Licitações e Contratos para adoção das medidas cabíveis. Informamos que os pagamentos do fornecimento serão efetuados conforme o que for disposto no processo e edital.

Sobradinho (BA), 12 de maio de 2022.

Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

DESPACHO: Informo que há disponibilidade orçamentária correspondente ao valor estimado de **R$ 283.622,00 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais),** visando a contratação de empresa para **eventual aquisição de soro fisiológico destinados as Unidades Básicas de saúde e Hospital Municipal do Município de Sobradinho/BA**, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. nº 092/2022/SAÚDE, nos recursos, a saber:

Unidade: *02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*
Atividade: *2.080 – Ações de Assist. Hospitalar e Ambulatorial Especialidades MAC*
Elemento: *3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo*
Fonte: *02/14*

Unidade: *02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*
Atividade: *2.025 – Gestão das Ações de Atenção Básica*
Elemento: *3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo*
Fonte: *02/14*

Unidade: *02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*
Atividade: *2.026 – Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica*
Elemento: *3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo*
Fonte: *02/14*

Unidade: *02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*
Atividade: *2.023 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde*
Elemento: *3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo*
Fonte: *02*

Unidade: *02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*
Atividade: *2.021 – Ações de Assist. Hospitalar e Ambulatorial-Hospital Municipal MAC*
Elemento: *3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo*
Fonte: *02/14*

Unidade: *02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*
Atividade: *2.085 – Enfrentamento da Emerg. de Saúde – Nacional – Coronavírus (COVID-19)*
Elemento: *3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo*
Fonte: *09/14*

Sobradinho (BA), 12 de maio de 2022.

Wanderlan Ribeiro da Silva
Matrícula 12649
Departamento de Finanças e Contabilidade

000028

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

DECRETO Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem as funções de Pregoeira e integrantes da equipe de apoio, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, V, da Lei Orgânica do Município de Sobradinho/BA,

CONSIDERANDO o permissivo pelo art. 1º da Lei Federal nº. 10.520/02, *in verbis*: "para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão [...]";

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, observado o §1º do mesmo dispositivo;

Art. 1º. Ficam nomeados para exercer a função de Pregoeira e membro da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA os servidores:

I – **THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA**, servidora comissionada, matrícula nº. 9472 - **PREGOEIRA**;

II – **KATIUSCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA**, servidora efetiva, matrícula nº. 2409 – **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**;

III- **CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA**, servidor efetivo, matrícula nº. 800 - **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal

Hélder Luiz Freitas Moreira
Procurador-Geral do Município

Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/pm_sobradinho
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 070/2022
Pregão Eletrônico (SRP) Nº. 018/2022

Certificamos que, nesta data, em cumprimento a determinação do Prefeito Municipal, autuamos o presente Processo Administrativo sob o nº. 070/2022, destinado ao processamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) tombado sob o nº. 018/2022, destinado a selecionar proposta destinada a contratação de empresa para **eventual aquisição de soro fisiológico destinados as Unidades Básicas de saúde e Hospital Municipal do Município de Sobradinho/BA**, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. nº 092/2022/SAÚDE, cujo valor global estimado da contratação corresponde a **R$ 283.622,00 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais).**

Processo autuado e numerado, aos 12 dias do mês de MAIO do ano de DOIS MIL E VINTE E DOIS, como determina a Lei nº 8666/93. Eu, _____, **Thaciana Carla Silva Mangabeira** Pregoeira Municipal, lavrei o presente termo que segue assinado pelos membros/equipe de apoio.

Charlton Emanoel Nogueira Santana
Equipe de apoio

Katiucia Rivelli Bezerra da Silva
Equipe de apoio

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/20__

(Processo Administrativo n°___/20__)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Sobradinho - BA, por meio da Pregoeira Municipal, sediado na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho-BA – CEP nº. 48.925-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento ***menor preço por item,*** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 045/2016, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: __/__/20__

Horário: __:__ hrs

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Início de acolhimento de propostas dia __/__/20__
Propostas recebidas até as __h__min do dia __/__/20__
Início da sessão de disputa de lances às __h__min do dia __/__/20__

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preço para a Eventual aquisição de soro fisiológico destinados as Unidades Básicas de saúde e Hospital Municipal do Município de Sobradinho /BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL as especificações constantes no Edital, prevalecerão as últimas.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões, são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br

3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital

3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros

3.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico

3.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação, por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. 4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema BLL - Portal Bolsa de Licitações do Brasil por meio do sítio www.bll.org.br.

4.2. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido

4.2.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2.2. Para o item **1** por se tratar da cota principal de **75% (setenta e cinco por cento)** poderão participar quaisquer interessados que atendam aos requisitos do edital **(ampla concorrência).**

4.2.3. Em relação ao item com valor de referência igual ou inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ou seja, o item **2, a participação é exclusiva a microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte** nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

4.2.4. O item **3** é decorrente da divisão do item **1** e refere-se à cota de **25% (vinte e cinco por cento)** para **participação exclusiva de Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP),** em atendimento ao inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

4.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.4.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.4.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.4.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4.8. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

4.4.9. Que não pertença ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação;

4.4 Como condição para participação no Pregão, o licitante deverá apresentar às seguintes declarações:

4.4.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.6 O custo de operacionalização e uso do sistema deverá ser pactuado entre o licitante e a Bolsa de Licitações do Brasil.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item.

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor *total do item.***

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 1,00 (um real).

7.9. *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto e fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.*

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.15. Encerrada a fase competitiva, sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima do melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente, em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.27. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1. no país;

7.28.2. por empresas brasileiras;

7.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03:00 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos,

exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03h00min horas sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica, poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (**https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/**)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 03:00 horas sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.7. **Habilitação jurídica:**

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.7.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.7.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.7.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.7.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.8.2. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;

9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.9.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.9.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.9.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.9.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.9.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.9.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.9.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10. **Qualificação Técnica**

9.10.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11. **Informações complementares:** O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.18.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03:00 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos, e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor, e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é,

indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias consecutivos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias consecutivos, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida, tão somente, os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na plataforma, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 20xx, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro

licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na minuta contratual, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até cinco anos;

21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

21.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.9. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail sobradinho.edital@gmail.com, ou por petição dirigida ou na Divisão de Licitações/Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, sediado na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA - CEP: 48.925-000.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação e esta impactar na reformulação da proposta, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início, e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.sobradinho.ba.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos Divisão de Licitações/Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, sediado na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA - CEP: 48.925-000 no horário das 08:00h às 17:00h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

24.12.2. ANEXO II – Quadro de Quantitativo e Especificações Mínimas dos Itens

24.12.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.

24.12.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)

Sobradinho, __ de _____ de 20__

_____

Pregoeira – PMS
Decreto nº. ___/20__

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para a eventual aquisição de soro fisiológico destinados as Unidades Básicas de saúde e Hospital Municipal do Município de Sobradinho /BA., conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.1.2. Para o item **1** por se tratar da cota principal de **75% (setenta e cinco por cento)** poderão participar quaisquer interessados que atendam aos requisitos do edital **(ampla concorrência).**

1.1.3. Em relação ao item com valor de referência igual ou inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ou seja, itens **2** a **participação é exclusiva a microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte,** nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

1.1.4 O item **3** é decorrente da divisão do item **1** e refere-se à cota de **25% (vinte e cinco por cento)** para **participação exclusiva de Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP),** em atendimento ao inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

1.2 Estimativas de consumos individualizadas, do órgão gerenciador:

ÓRGÃO GERENCIADOR:					
ITEM	**DESCRIÇÃO/ ESPECIF.**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE	AMPOLAS 500 ML	12.765		

	CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE. ***COTA PRINCIPAL (75%) –AMPLA CONCORRÊNCIA.***				
2	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO	AMPOLAS 100 ML	4.500		

	DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***				
3	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 1***	AMPOLAS 500 ML	4.255		

1.3 O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 20__ contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57 § 1 º, da Lei 8.666/93.

1. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade referida aquisição, tem em vista se tratar de insumos indispensáveis na área da saúde, por sua própria natureza, uma vez que são utilizados mais diversas formas, sedo essenciais e de uso frequente e que auxiliam no desenvolvimento satisfatório dos serviços públicos de saúde, buscando dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Secretaria de Saúde.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

2.4. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, e do Decreto Municipal nº 045/2016, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.

2.5. Consoante o Decreto Federal 10.024/2019, é obrigatória a contratação na modalidade Pregão Eletrônico.

3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)

3.4. O fornecimento será efetuado **de forma parcelada**, com prazo de entrega não superior a **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.5. Os bens deverão ser entregues na sede da Secretaria de Saúde, no endereço: Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

3.6. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade do setor, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

3.7. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

4. AVALIAÇÃO DOS CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.4. **O custo estimado da contratação é de R$ 300.699,00 (trezentos mil, seiscentos e noventa e nove reais).**

4.5. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.

4.6. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada de todas as certidões fiscais e trabalhista.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade:
Atividade:
Elemento:
Fonte:

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.4. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, podendo ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, conforme art. 74 da Lei 8.666/93.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até **15 (quinze) dias** do recebimento provisório.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.4.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.4.1.1. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.4.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.4.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, o produto com avarias ou defeitos;

7.4.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.4.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.4.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.4.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.4.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.4.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.4.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.4. A Contratante obriga-se a:

8.4.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

8.4.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.4.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.4.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.4.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.4. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DO REAJUSTE:

14.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

14.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.1.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.1.2. multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.1.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.1.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.1.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.1.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades pelo prazo de até cinco anos;

15.1.7 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

15.1.8 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16. DAS AMOSTRAS

16.1 Não será necessária apresentação de amostras.

17. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1 As exigências de **habilitação jurídica** e de **regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.

17.2 Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

17.3 Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

b) Documentação complementar:

d.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

d.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

d.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

d.5. Declaração de que não tem emseu quadro empregado que seja servidor público deste município;

d.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

d.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutra, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

9.5. O critério de aceitabilidade de preços será o valor global de até **R$ 283.622,00 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais)**.

18. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

18.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

18.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;

18.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;

18.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação

19. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:

19.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;

19.3. Poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;

19.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

19.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

19.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;

19.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

20. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

20.1. Preço máximo aceitável:

20.1.1. Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos

20.1.2. Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

20.2. A exequibilidade das propostas:

20.2.1. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

30% DO VR OU MP ≤ VP ≤ 70% DO VR OU MP

Onde:

a) VP – Valor da proposta final após a fase de lances;

b) MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;

c) VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;

d) Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;

20.2.2. Se constatada a presunção de inexequibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº ___/20__

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ___/20__

ANEXO II.I – QUADRO DE QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS

1	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE. ***COTA PRINCIPAL (75%) –AMPLA CONCORRÊNCIA.***	AMPOLAS 500 ML				
2	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC;	AMPOLAS 100 ML				

	ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***					
	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 1***	AMPOLAS 500 ML				

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – BA.

N.º .....

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° 002.905.395-10 e portador do RG n° nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº xxx/20__, Processo Administrativo ___/20__**, RESOLVE registrar os preços da empresa **XXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. __.___.___/____-__, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **XXXXXXXXXXXX**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° xxxxxxxxxx e portador do RG n° xxxxxxxxxx xxx/xx, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto é o registro de preço para a eventual aquisição de soro fisiológico destinados as Unidades Básicas de saúde e Hospital Municipal do Município de Sobradinho /BA, especificados no item 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº ...../20__, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

(PLANILHA)

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE SAÚDE

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, __ de _____ de 20xx.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

Termo de Contrato de fornecimento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA** e a Empresa _____.

CONTRATO Nº ___/20xx

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado a **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA**, com sede no Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no CPF nº 002.905.395-10 e portador do RG n° nº 866398970 SSP/BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. ___.___.___/___-__, neste ato representada por seu Sócio Diretor, _____, portador do RG _____ e CPF _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao Pregão Eletrônico Edital nº ___/20__ e Processo Administrativo ___/20__, por sistema de registro de preços, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de soro fisiológico destinados as Unidades Básicas de saúde e Hospital Municipal do Município de Sobradinho/BA, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.

1.2. Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de Pregão Eletrônico nº.

___/20__, bem como a Proposta de Preços da CONTRATADA, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

2.1. Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria de Saúde, no endereço: Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

2.2. O fornecimento dos itens será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R$ XXXX (XXXX).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:

Projeto Atividade:

Elemento Despesa:

Fonte:

Fonte:

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇO

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis por ter prazo inferior a 12 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 20xx, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

8.3.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.6. A Contratada deverá, também, fazer o envio da Nota Fiscal/Fatura através do e-mail: protocolopms@gmail.com.

8.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em contracorrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;

9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

10.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início do serviço;

V - a interrupção do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI - a subcontratação total, ou parcial do seu objeto sem autorização do contratante, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

VII - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XIV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVI - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

13.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

13.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

13.3.3. judicial, nos termos da legislação.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XV desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

13.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

13.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

13.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

13.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrat;

c) Multa de 2%(dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.

d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

14.2 - O atraso injustificado na execução do contrato, poderá ensejar a rescisão do contrato.

14.3 - As multas aplicadas, após o regular procedimento administrativo, respeitado o contraditório, serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho - BA como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

Sobradinho - BA, __ de _____ de 20xx.

_____

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

CONTRATANTE

_____

EMPRESA

REPRESENTANTE - XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____;

Nome:

CPF/MF n.º

2- _____;

Nome:

CPF/MF n.º

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVÍSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DA: Comissão de Pregão do Município
A: Procuradoria do Município de Sobradinho
ASSUNTO: Processo de licitação cujo objetivo é a contratação de empresa para **eventual aquisição de soro fisiológico destinados as Unidades Básicas de saúde e Hospital Municipal do Município de Sobradinho/BA**, conforme especificações contidas neste edital.

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº. 8.666/93, solicitamos examinar a **minuta do Edital e anexos, entre eles, a Minuta de Termo de Contrato**, referentes ao **Processo Administrativo nº. 070/2022**, destinado à licitação na modalidade **Pregão na forma Eletrônica sob o nº. 018/2022**, cujo objeto consta acima especificado.

Para apreciação e elaboração de parecer jurídico segue os autos do processo em tela contendo 01 (um) volume.

Sobradinho (BA), 12 de maio de 2022.

Thaciana Carla Silva Mangabeira
Pregoeira Municipal
Decreto nº. 004/2022

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP). SERVIÇO COMUM. ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA. AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO. APROVAÇÃO DA MINUTA DE EDITAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 018/2022

Cuida-se de processo licitatório encaminhado pela Divisão de Licitações e Contratos, cujo objeto é "Selecionar proposta destinada a contratação de empresa para **eventual aquisição de soro fisiológico destinados as Unidades Básicas de saúde e Hospital Municipal do Município de Sobradinho/BA"**, através da solicitação expressa da Secretaria supracitada, que solicitou abertura de processo licitatório. Tipo: menor preço, julgamento por item. A modalidade de licitação escolhida – o pregão eletrônico – é adequada, em razão do valor estimado da contratação e da natureza do objeto.

Preliminarmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam nos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, e que, à luz do disposto no instrumento contratual, incumbe a esta Assessoria Jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Necessário ainda destacar que esta Procuradoria não tem qualquer gerência/responsabilidade sobre as cotações e valores apresentados no presente procedimento licitatório. Cabe assim, tão somente, à Secretaria contratante certificar a adequação dos valores cotados à realidade do mercado local.

Cumpre destacar, de igual modo, que a minuta de edital apresentada atende aos dispositivos legais estabelecidos à espécie.

Por isso, em atendimento ao disposto no art. 38, inc. VI c/c Parágrafo Único da Lei de Licitações, nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Procuradoria Municipal aprova a minuta do edital, seus anexos e a tramitação processual administrativa do procedimento *in foco*.

S.M.J. é o Parecer!

Sobradinho/BA, 16 de maio de 2022.

Fabrício de Aguiar Marcula
Procurador-Geral do Município
Decreto nº 028/2022

Hélder Luiz Freitas Moreira
Subprocurador Geral do Município
Decreto nº 029/2022

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

(Processo Administrativo n°070/2022)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Sobradinho - BA, por meio da Pregoeira Municipal, sediado na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho-BA – CEP nº. 48.925-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento ***menor preço por item,*** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 045/2016, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 27/05/2022

Horário: 09:00 hrs

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Início de acolhimento de propostas dia 17/05/2022
Propostas recebidas até as 08h30min do dia 27/05/2022
Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 27/05/2022

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preço para a Eventual aquisição de soro fisiológico destinados as Unidades Básicas de saúde e Hospital Municipal do Município de Sobradinho /BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL as especificações constantes no Edital, prevalecerão as últimas.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões, são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br

3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital

3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros

3.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico

3.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação, por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. 4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema BLL - Portal Bolsa de Licitações do Brasil por meio do sítio www.bll.org.br.

4.2. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido

4.2.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2.2. Para o item 1 por se tratar da cota principal de **75% (setenta e cinco por cento)** poderão participar quaisquer interessados que atendam aos requisitos do edital **(ampla concorrência).**

4.2.3. Em relação ao item com valor de referência igual ou inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ou seja, o item **2, a participação é exclusiva a microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte** nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

4.2.4. O item 3 é decorrente da divisão do item 1 e refere-se à cota de **25% (vinte e cinco por cento)** para **participação exclusiva de Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP),** em atendimento ao inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

4.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.4.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.4.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.4.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4.8. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

4.4.9. Que não pertença ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação;

4.4 Como condição para participação no Pregão, o licitante deverá apresentar às seguintes declarações:

4.4.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.6 O custo de operacionalização e uso do sistema deverá ser pactuado entre o licitante e a Bolsa de Licitações do Brasil.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item.

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor *total do item.***

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 1,00 (um real).

7.9. *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto e fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.*

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.15. Encerrada a fase competitiva, sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima do melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente, em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.27. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1. no país;

7.28.2. por empresas brasileiras;

7.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03:00 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos,

exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03h00min horas sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica, poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (**https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/**)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 03:00 horas sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.7. **Habilitação jurídica:**

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.7.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.7.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.7.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.7.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.8.2. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;

9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9. **Qualificação Econômico-Financeira**.

9.9.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.9.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.9.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.9.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.9.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.9.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.9.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10. **Qualificação Técnica**

9.10.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11. **Informações complementares:** O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.18.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03:00 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos, e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor, e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é,

indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias consecutivos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias consecutivos, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida, tão somente, os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na plataforma, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 20xx, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro

licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na minuta contratual, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até cinco anos;

21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

21.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.9. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail sobradinho.edital@gmail.com, ou por petição dirigida ou na Divisão de Licitações/Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, sediado na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA - CEP: 48.925-000.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação e esta impactar na reformulação da proposta, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início, e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.sobradinho.ba.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos Divisão de Licitações/Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, sediado na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA - CEP: 48.925-000 no horário das 08:00h às 17:00h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

24.12.2. ANEXO II – Quadro de Quantitativo e Especificações Mínimas dos Itens

24.12.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.

24.12.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)

Sobradinho, 16 de maio de 2022

Thaciana Carla Silva Mangabeira
Pregoeira – PMS
Decreto nº. 004/2022

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para a eventual aquisição de soro fisiológico destinados as Unidades Básicas de saúde e Hospital Municipal do Município de Sobradinho /BA., conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.1.2. Para o item **1** por se tratar da cota principal de **75% (setenta e cinco por cento)** poderão participar quaisquer interessados que atendam aos requisitos do edital **(ampla concorrência).**

1.1.3. Em relação ao item com valor de referência igual ou inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ou seja, itens **2** a **participação é exclusiva a microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte,** nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

1.1.4 O item **3** é decorrente da divisão do item **1** e refere-se à cota de **25% (vinte e cinco por cento)** para **participação exclusiva de Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP),** em atendimento ao inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

1.2 Estimativas de consumos individualizadas, do órgão gerenciador:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE	AMPOLAS 500 ML	12.765		

	CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE. ***COTA PRINCIPAL (75%) –AMPLA CONCORRÊNCIA.***				
2	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO	AMPOLAS 100 ML	4.500		

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

	DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***				
3	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 1***	AMPOLAS 500 ML	4.255		

1.3 O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2022 contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57 § 1 º, da Lei 8.666/93.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

1. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade referida aquisição, tem em vista se tratar de insumos indispensáveis na área da saúde, por sua própria natureza, uma vez que são utilizados mais diversas formas, sedo essenciais e de uso frequente e que auxiliam no desenvolvimento satisfatório dos serviços públicos de saúde, buscando dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Secretaria de Saúde.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

2.4. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, e do Decreto Municipal nº 045/2016, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.

2.5. Consoante o Decreto Federal 10.024/2019, é obrigatória a contratação na modalidade Pregão Eletrônico.

3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)

3.4. O fornecimento será efetuado **de forma parcelada**, com prazo de entrega não superior a **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.5. Os bens deverão ser entregues na sede da Secretaria de Saúde, no endereço: Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

3.6. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade do setor, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

3.7. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

4. AVALIAÇÃO DOS CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.4. **O custo estimado da contratação é de R$ 300.699,00 (trezentos mil, seiscentos e noventa e nove reais).**

4.5. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.

4.6. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada de todas as certidões fiscais e trabalhista.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.080 – Ações de Assist. Hospitalar e Ambulatorial Especialidades MAC
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 02/14

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.025 – Gestão das Ações de Atenção Básica
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 02/14

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.026 – Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 02/14

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.023 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 02

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.021 – Ações de Assist. Hospitalar e Ambulatorial-Hospital Municipal MAC
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 02/14

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.085 – Enfrentamento da Emergência de Saúde – Nacional – Coronavírus (COVID19)
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 09/14

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.4. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, podendo ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, conforme art. 74 da Lei 8.666/93.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até **15 (quinze) dias** do recebimento provisório.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.4.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.4.1.1. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.4.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.4.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, o produto com avarias ou defeitos;

7.4.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.4.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.4.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.4.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.4.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.4.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.4.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.4. A Contratante obriga-se a:

8.4.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

8.4.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.4.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.4.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.4.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.4. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio

de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DO REAJUSTE:

14.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

14.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.1.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.1.2. multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.1.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.1.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.1.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.1.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades pelo prazo de até cinco anos;

15.1.7 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

15.1.8 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16. DAS AMOSTRAS

16.1 Não será necessária apresentação de amostras.

17. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1 As exigências de **habilitação jurídica** e de **regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.

17.2 Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

17.3 Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

b) Documentação complementar:

d.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

d.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

d.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

d.5. Declaração de que não tem emseu quadro empregado que seja servidor público deste município;

d.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

d.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutra, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

9.5. O critério de aceitabilidade de preços será o valor global de até **R$ 283.622,00 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais)**.

18. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

18.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

18.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;

18.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;

18.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação

19. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:

19.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;

19.3. Poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;

19.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

19.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

19.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;

19.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

20. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

20.1. Preço máximo aceitável:

20.1.1. Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos

20.1.2. Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

20.2. A exequibilidade das propostas:

20.2.1. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

30% DO VR OU MP ≤ VP ≤ 70% DO VR OU MP

Onde:

a) VP – Valor da proposta final após a fase de lances;
b) MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;
c) VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;
d) Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;

20.2.2. Se constatada a presunção de inexequibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 018/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2022

ANEXO II.I – QUADRO DE QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS

1	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE. ***COTA PRINCIPAL (75%) –AMPLA CONCORRÊNCIA.***	AMPOLAS 500 ML					
2	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC;	AMPOLAS 100 ML					

	ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***						
3	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 1***	AMPOLAS 500 ML					

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – BA.

N.º .....

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° 002.905.395-10 e portador do RG n° nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº xxx/2022, Processo Administrativo 070/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **XXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. __.___.___/____-__, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **XXXXXXXXXXXX**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° xxxxxxxxxx e portador do RG n° xxxxxxxxxx xxx/xx, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto é o registro de preço para a eventual aquisição de soro fisiológico destinados as Unidades Básicas de saúde e Hospital Municipal do Município de Sobradinho /BA, especificados no item 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº ...../2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

(PLANILHA)

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE SAÚDE

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, __ de _____ de 20xx.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

Termo de Contrato de fornecimento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA** e a Empresa _____.

CONTRATO Nº ___/20xx

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado a **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA**, com sede no Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no CPF nº 002.905.395-10 e portador do RG n° nº 866398970 SSP/BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. ___.___.___/___-__, neste ato representada por seu Sócio Diretor, _____, portador do RG _____ e CPF _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao Pregão Eletrônico Edital nº 018/2022 e Processo Administrativo 070/2022, por sistema de registro de preços, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de soro fisiológico destinados as Unidades Básicas de saúde e Hospital Municipal do Município de Sobradinho/BA, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.

1.2. Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de Pregão Eletrônico nº.

018/2022, bem como a Proposta de Preços da CONTRATADA, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

2.1. Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria de Saúde, no endereço: Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

2.2. O fornecimento dos itens será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R$ XXXX (XXXX).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:

Projeto Atividade:

Elemento Despesa:

Fonte:

Fonte:

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇO

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis por ter prazo inferior a 12 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 20xx, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

8.3.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.6. A Contratada deverá, também, fazer o envio da Nota Fiscal/Fatura através do e-mail: protocolopms@gmail.com.

8.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em contracorrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;

9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

10.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início do serviço;

V - a interrupção do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI - a subcontratação total, ou parcial do seu objeto sem autorização do contratante, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

VII - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XIV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVI - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

13.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

13.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

13.3.3. judicial, nos termos da legislação.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XV desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

13.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

13.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

13.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

13.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

14.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrat;

c) Multa de 2%(dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.

d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

14.2 - O atraso injustificado na execução do contrato, poderá ensejar a rescisão do contrato.

14.3 - As multas aplicadas, após o regular procedimento administrativo, respeitado o contraditório, serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho - BA como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

Sobradinho - BA, __ de _____ de 20xx.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

CONTRATANTE

EMPRESA

REPRESENTANTE - XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____;

Nome:

CPF/MF n.º

2- _____;

Nome:

CPF/MF n.º

BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 018/2022
Nº PROC. ADM. 070/2022

Extrato de licitação gerado automáticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA, de acordo com a regulamentação realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA e tendo como autoridade RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO.

PUBLICAÇÃO: 16/05/2022 16:18
INÍCIO REC. PROPOSTA: 17/05/2022 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 27/05/2022 08:30
INÍCIO DISPUTA: 27/05/2022 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 283.622,0000

OBJETO DO PROCESSO

Eventual aquisição de soro fisiológico destinados as Unidades Básicas de saúde e Hospital Municipal do Municipio de Sobradinho /BA.

Para demais informações contato via e-mail. sobradinho.licitacao@gmail.com, telefone: 7435383030 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D644EvmNA2rP1fDxEHEyBUXdYJz3XiTZMmJRn0GLA_fscnEMULIM93PffTLrHhDEguLHKG9rHNHyQ5C0HcVTuWf_OJQ0UCtLgVkQC1zOLX7c%3D

THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
SOBRADINHO-BA - 24/05/2022

IM
PUBLICAÇ
EIRELI:2190420
3000182

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

ANO X - Edição Nº 2133
BAHIA - 16 de Maio de 2022 - Segunda-feira

Atos Administrativos

153

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 070/2022. PE (SRP) nº. 018/2022. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de registro de preço para eventual aquisição de soro fisiológico destinados as Unidades Básicas de saúde e Hospital Municipal do Município de Sobradinho /BA. **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br. DATA DA SESSÃO:** 27/05/2022 às 09:00h. Informações podem ser obtidas através do e-mail: **sobradinho.licitacao@gmail.com** e através do fone **(74) 3538-3030 ou (74) 98843-8456 – Whatsapp do Setor de Licitações**. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05
End: Rodovia Br-101 S/N° tra 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba
CEP 45608-750/Fax(73) 3218-5428
okey_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

000154

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
PREGOEIRO (a) MUNICIPAL : Thaciana Carla Silva Mangabeira
Processo Licitatorio nº 070/2022
Pregão Eletronica nº 018/2022
Critério de Julgamento: menor preço por item
DATA DO PREGÃO. 27/05/2022
HORA: 09:00 hrs

O presente Pregão Eletronico tem por objeto a aquisição de soro fisiológico destinados as Unidades Básicas de saúde e Hospital Municipal do Municipio, conforme edital.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA / FABRICANTE / Nº REGISTRO	V. UNIT.	V. UNIT. EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL EXTENSO
1	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML. CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO. LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO: PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE. IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO. COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO. CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE. COTA PRINCIPAL (75%) - AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPOLAS 500 ML	12.765	FRESENIUS / FRESENIUS / 10040109 8	R$ 8,73	OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS	R$ 111.438,45	CENTO E ONZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS
2	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML. CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO. LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO: PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO. COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO. CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLAS 100 ML	4.500	FRESENIUS / FRESENIUS / 10041009 8	R$ 8,30	OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS	R$ 37.350,00	TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS
						VALOR TOTAL DO LOTE	R$ 148.788,45	

VALOR TOTAL DO LOTE R$ CENTO E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS

a) Declaramos, para fins que se fizerem necessários que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e concordamos, sem restrição, com as condições constantes do Edital e seus anexos.
b) Declaramos que estão inclusas no preço todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como impostos, taxas, frete, encargos sociais, fiscais e comerciais, inclusive demais encargos que incidam direta ou indiretamente na execução do mesmo.
c) Declaramos a garantia do objeto desta licitação conforme o edital
d) Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº2, de 16 de setembro de 2009.

Referência Bancarias
Banco 001 - Banco do Brasil
Ag 0070-1
C/C 52906-0

Condições de Pagamento: conforme edital
Prazo de Entrega do objeto: conforme edital
Validade da Proposta: conforme o edital
Prazo de Validade do Produto: No minino 01 Ano

JOAO MARINHO GALVAO BISNETO: 64704122549

Assinado digitalmente por JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:64704122549
ONTI:BR, O=ICP-Brasil, OU=31736620000118, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:64704122549
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.26 10:38:58-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

CONTATOS:
Documentação: docs@grupohospitalar.com.br
Licitação: licitacao@grupohospitalar.com.br
Faturamento: pedido@grupohospitalar.com.br
Pregão Eletronico: eletronico@grupohospitalar.com.br

27 DE MAIO DE 2022

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
CNPJ: 11.311.773/0001-05/INSC.EST.:84776323 /INSC.MUNICIPAL:18266
REPRESENTANTE P/P JOÃO MARINHO GALVÃO BISNETO
CPF: 647.041.225-49
REPRESENTANTE LEGAL P/ASS CONTRATO: LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO
CPF: 012.666.705-56

11.311.773/0001-05
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
RODOVIA BR 101, Km, nº 510
JAÇANÃ - CEP: 45.608-750
ITABUNA - BA

Pharma plus
distribuidora

16326731/1
Pregão Eletrônico Aberto e Fechado Nº 018/2022
Processo 070/2022
Abertura 27/05/2022 **Hora** 09:00

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Ba
Av Avenida José Balbino de Souza, Sn - Sobradinh
O objeto da presente licitação é o registro de preço para a Eventual aquisição de soro fisiológico destinados as Unidades Básicas de saúde e Hospital Municipal do Município de Sobradinho /BA, conforme condições: quantidades e exigências estabelecidas nesta Edital e seus anexos.

Afogados da Ingazeira, 26 de maio de 2022

Total(R$): 195.942.7500

Item	Und	Qtde	Descrição	Marca	Vlr.Unit.	Total
01	AMP	12785	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML AMP CX C/24 Registro M.S: ISENTO Procedência: Mercadoria Nacional (Quinze Reais e Três Mil, Quinhentos Décimos de Milésimo de Real)	FARMACE (CE)	15,3500	195.942.7500
02	AMP	4500	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML AMP CX C/50 Registro M.S: 1108500010215 Procedência: Mercadoria Nacional (Quatro Reais e Nove Mil, Setecentos Décimos de Milésimo de Real) (Vinte e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais)	FARMACE (CE)	4,9700	22.365.0000

Validade da Proposta Será de 60 dia(s).
Prazo de Entrega 05 dias.
Prazo de Pagamento 30 dias.

Valor Global da Proposta 218.307.7500 (Duzentos e Dezoito Mil, Trezentos e Sete Reais e Sete Mil, Quinhentos Décimos de Milésimo de Real)

Observação AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO (BLL)

Dados Bancários 001 - Banco do Brasil S.A.
Agência 0570-3 - Agência Banco do Brasil
Conta Corrente 17851-9

Prazo de Vigência do Contrato O período de vigência deste contrato será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado observando os parâmetros da lei.

Da Declaração Declara para os devidos fins que, no preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesas de frete, materiais, mão-de-obra, taxas, etc) e despesas necessárias à entrega do objeto da licitação, bem como declara ainda que, atende, tem conhecimento, e cumpre com todas as especificações exigidas neste edital. Declara, que a validade da proposta é de 60 dias. Declare também, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Pharmaplus Ltda - CNPJ: 03.817.043/0001-52
Joseph Domingos da Silva
RG: 1250052 SDS PE - CPF: 125.517.594-04

03.817.043/0001- 52
PHARMAPLUS LTDA
R. João Domingos Sobrinho, 91 - Manoela Valadares
CEP: 56.800-000 - Afogados da Ingazeira - PE

Rua João Domingos Sobrinho, 91
Bairro: Manoela Valadares
Afogados da Ingazeira/PE
(87) 3838 1652 / 3838 4210 pharmaplusdistribuidora@hotmail.com
www.pharmaplusdistribuidora.com.br

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070-FMS/2022
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 018-FMS/2022

MedVasf

Qualificação: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NOME FANTASIA: MEDVASF, NIRE: 26.2.0234361-0, CNPJ: 26.326.200/0001-22, Av. Barão de Contendas, 111, Jatobá, Petrolina-PE, CEP: 56.332-385, e-mail: medvasf@gmail.com, telefone: (87) 3024-3244, RENATO CEZAR ALVARENGA LOPES, com CPF de Nº 778.699.744-04, Cédula de Identidade de Nº 1219163 SSP-RN, casado, empresário, farmacêutico, rua Charles Chaplim, 41, Pedra do Bode, Petrolina-PE, CEP: 56 332-340, Celular: (87) 8129-7993, FIRMO E DECLARO, para todos os fins de direito e sob minha inteira responsabilidade, a qual assina de maneira espontânea, sem coação, ameaça, dolo, erro, lesão, fraude, estado de perigo, constrangimento, ou qualquer outro tipo de vício de consentimento, sendo-o feito de forma de livre e espontânea vontade, que cumpro plenamente os preços ofertados a seguir:

Objeto: Registro de preço para a Eventual aquisição de soro fisiológico destinados as Unidades Básicas de saúde e Hospital Municipal do Município de Sobradinho /BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, PSF´s E HNSP										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	PROCEDÊNCIA	MARCA/FABRICANTE	ANVISA	Valor Unitário		Valor Total	
1	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE. COTA PRINCIPAL (75%) –AMPLA CONCORRÊNCIA.	AMPOLAS 500 ML	12.765	NACIONAL	FRESENIUS	132230026	R$ 15,35	quinze reais e trinta e cinco centavos	R$ 195.942,75	cento e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos
3	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 1	AMPOLAS 500 ML.	4255	NACIONAL	FRESENIUS	132230026	R$ 15,35	quinze reais e trinta e cinco centavos	R$ 65.314,25	sessenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos
VALOR TOTAL DO LOTE:									R$ 261.257,00	**duzentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais**

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:26326200000122

Assinado de forma digital por MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:26326200000122

MedVasf

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070-FMS/2022
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 018-FMS/2022

ESSA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO POR MEIO DE DEPOSITO/TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, NA SEGUINTE CONTA ABAIXO:
BANCO ITAÚ
AG: 1478
C/C: 66033-3

NOS PREÇOS COTADOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS O TRIBUTOS, TAXAS, CUSTO COM EMBALGEM, ENCARGO SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, FRETE, SEGURO E QUAISQUER OUTROS CUSTOS E DESPESAS QUE INCIDAM SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO

CUMPRIREMOS RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES E AS RECOMENDAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO.

PERIODICIDADE E LOCAL DA ENTREGA: CONFORME O EDITAL.
PRAZO DA ENTREGA: CONFORME O EDITAL.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento somente será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.
DADOS P/ASSINATURA DO CONTRATO: RENATO CEZAR ALVARENGA LOPES, CPF/MF nº 778.699.744-04, RG nº 1219163 SSP/RN; casado, empresário, residente na rua Charles Chaplim, 41, Pedra do Bode, CEP: 56.332-440, Petrolina/PE

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:26326200000122

Assinado de forma digital por MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:26326200000122

PETROLINA/PE, 26 DE MAIO DE 2022

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 26.326.200/0001-22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
Processo Administrativo Nº 070/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 16/05/2022 16:18:51

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 12.765 Unidade: ampolas 500 ML Val. Ref.: 15,35

Descrição: SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
RESULTADO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	outros / o	15,30
MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FRESENIUS / .	15,35
OKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. LTDA	FRESENIUS / FRESENIUS	5,58
PHARMAPLUS LTDA	FARMACE / ampolas 500 ML	15,35
IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME	SORO EQUIPLEX / SORO	15,35
ROBSON B. DA SILVA VAREJO	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR	15,35

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 4.500 Unidade: ampolas 100 ML Val. Ref.: 4,97

Descrição: SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
OKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. LTDA	FRESENIUS / FRESENIUS	5,31
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	HALEXISTAR / HALEXISTAR	15,00
IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME	SORO EQUIPLEX / SORO	4,97
ROBSON B. DA SILVA VAREJO	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR	4,97
RESULTADO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	outros / outros	4,50
PHARMAPLUS LTDA	FARMACE / ampolas 100 ML	4,97

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 4.255 Unidade: ampolas 500 ML Val. Ref.: 15,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Descrição: SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FRESENIUS / .	15,35
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	FARMACE / ampolas 500 ML	15,35
ROBSON B. DA SILVA VAREJO	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR	15,35
RESULTADO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	outros / outros	15,30
IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME	SORO EQUIPLEX / SORO	15,35

DOCUMENTOS ANEXADOS

IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

Horário: 26/05/2022 13:09 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aff080200bbd41b487a48c6f339a89b1.pdf

Horário: 26/05/2022 13:09 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e90dcd50e3d487fa9d3dd6e1264dc45.pdf

Horário: 26/05/2022 13:09 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ed0ad70ead24c8ca5968bf5ac7ffa3a.pdf

Horário: 26/05/2022 13:09 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3541ba5776348ad9e27e57820bddd2e.pdf

Horário: 26/05/2022 13:09 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/214144a5c0834af99c1445ca5cbe250e.pdf

Horário: 26/05/2022 13:09 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a1abffb03cc4fc5b334d3c01a21c82f.pdf

Horário: 26/05/2022 13:09 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c36d596d65d2457aa39ae41867000ce4.pdf

Horário: 26/05/2022 13:09 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26004adb98e442468888fe72912442ca.pdf

Horário: 26/05/2022 13:09 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1a21ee662844442bcff4713fa0b1a4f.pdf

Horário: 26/05/2022 13:09 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce502b74785b4f249fd189e3c4c046b4.pdf

Horário: 26/05/2022 13:09 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47f1f2e57a2f4aa29fd8c2210e2b2b7e.pdf

Horário: 26/05/2022 13:09 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/61b40bdbf4e047d3bcdb47e59a845954.pdf

Horário: 26/05/2022 13:09 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6089daf252184ca3ba19f1a923b4ad5d.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Horário: 26/05/2022 13:09 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f4587036a9448b7b3cc884275e11925.pdf

Horário: 26/05/2022 13:09 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6dd37f705a554fdd83248b1a766b17cf.pdf

Horário: 26/05/2022 13:09 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5462d2c1d0d142a8a5a7c9d05fb678c1.pdf

Horário: 26/05/2022 13:09 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cea3ee4e0e504bdc9074f277f48f6f76.pdf

Horário: 26/05/2022 13:09 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f51a817ffd2747d39d23c16bfd90cd66.pdf

Horário: 26/05/2022 13:09 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4250919e471f4e34a4c88a320f043dd9.pdf

Horário: 26/05/2022 13:09 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7756330279647b4a97e118a759c1c06.pdf

Horário: 26/05/2022 13:09 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e52b0e86e70a44cbb5da147d035ca2fc.pdf

Horário: 26/05/2022 13:09 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e09336a572e74e4ab38be9af0881fdd0.pdf

Horário: 26/05/2022 13:09 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42854e5aa671442988cb922aed1ed412.rar

Horário: 26/05/2022 13:09 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da17837d8f9846a9a63e744784e1cbd7.pdf

Horário: 26/05/2022 13:09 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8b95813a7e84f809a9f1f37b93dff31.pdf

Horário: 26/05/2022 13:09 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a4f92dee3f84c44a26daa3570aaea1a.pdf

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI

Horário: 27/05/2022 08:19 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0bffe307c9d4dc8bea93f27877e88c9.pdf

Horário: 27/05/2022 08:19 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ee267a2cbdd4157bf0c68fc9597479c.pdf

Horário: 27/05/2022 08:19 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2002e9000f3041e899bb0f0e953aa368.pdf

Horário: 27/05/2022 08:19 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e69c25092f654a668d8d919309047332.zip

Horário: 27/05/2022 08:19 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67162b1245e9474a973844f4f91783c0.pdf

Horário: 27/05/2022 08:19 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a824e8b5fe0a431dbf688dc56e1ea894.pdf

Horário: 27/05/2022 08:19 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f992024de58840a18c1e034efddf6cb1.pdf

Horário: 27/05/2022 08:19 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c8fb4d6a3d04639be8794a6548618a7.pdf

Horário: 27/05/2022 08:19 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e807e5aee298422aabde0213bd90a359.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Horário: 27/05/2022 08:19 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84b0ffabaa4d4c948c702fed8a216c5b.pdf

Horário: 27/05/2022 08:19 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d213bbacdd9c44f8a4db081fb4629be6.pdf

Horário: 27/05/2022 08:19 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/789aa1d269c24dde8104ae7608b7c4ce.pdf

Horário: 27/05/2022 08:19 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4a4cc1fe6c24994afc8c5ae30bf2eeb.pdf

Horário: 27/05/2022 08:19 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2fd1cacd7e0c4f8e9f72912e7e389186.pdf

Horário: 27/05/2022 08:19 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/86069fff44f444cfb0333d0d7685a3d6.zip

Horário: 27/05/2022 08:19 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f54568bf03d4568aaf292f82fa5e40b.pdf

Horário: 27/05/2022 08:19 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b8e57f3231a4beab5fc5a0769080fb1.pdf

Horário: 27/05/2022 08:19 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea454876e5be485588138a8efbb82b53.pdf

Horário: 27/05/2022 08:19 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/785a9c2f1c574c7380025ad292b6ce2a.pdf

Horário: 27/05/2022 08:19 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/395c67138bc1436ab1d289256b0520e7.pdf

Horário: 27/05/2022 08:19 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/88ff8b8d13b74d3783923dfd53a868ef.pdf

Horário: 27/05/2022 08:19 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28896be9b9af406c99204705a8f45f44.zip

Horário: 27/05/2022 08:19 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfcae466a850426fb84d31e9ebab2a2c.pdf

Horário: 27/05/2022 08:19 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52bc6aaa5abf4635a9b5056b29dc4b79.pdf

Horário: 27/05/2022 08:19 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb78a5d40a5546fba8a483910229e808.pdf

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Horário: 26/05/2022 16:48 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/437a70d2ae244be9b815f51b009e394f.zip

Horário: 26/05/2022 16:48 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ba41f00f8a54e29b35343372f3a9f44.pdf

Horário: 26/05/2022 16:48 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9dd1f0de2a448f88d18b2459c93a4a3.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

RESULTADO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA

Horário: 17/05/2022 14:37 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc62cad39aa949b693fa94df4ec8e60b.pdf

Horário: 17/05/2022 14:37 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ffeeffe83c241adafbef0c273dd64ae.pdf

Horário: 17/05/2022 14:37 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1997318e2c274365b9ac881be0c5f22f.pdf

Horário: 17/05/2022 14:37 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7c1d8cf37ea4eaea7f136ec019565a8.pdf

Horário: 17/05/2022 14:37 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6f097ee00ea44a58d36c7396b452a29.pdf

Horário: 17/05/2022 14:37 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e10a29accb2c46a081f29d7077501d05.pdf

Horário: 17/05/2022 14:37 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/235f405040974590a7b01b932df18315.pdf

Horário: 17/05/2022 14:37 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e7764aad0344c49a10f317c99eaef05.pdf

Horário: 17/05/2022 14:37 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/278592c371d74d51b5bbd1406256aced.pdf

Horário: 17/05/2022 14:37 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/581600033fc74ddf84039ab318ad4828.pdf

Horário: 17/05/2022 14:37 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/30965be6a2b34c7795f1eb93f0c53157.pdf

Horário: 17/05/2022 14:37 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8e85fa6c04347d0937ef5b0d0741345.pdf

Horário: 17/05/2022 14:37 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80b89989fa614603a2d366cc86585406.pdf

Horário: 17/05/2022 14:37 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a5c534c13a645feba31fd805a0afed5.pdf

Horário: 17/05/2022 14:37 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eae55bc67d46432ab8906e7bfede1a66.pdf

ROBSON B. DA SILVA VAREJO

Horário: 26/05/2022 19:28 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/072d3e4e0c274dc9b3246c7fdd1ae178.pdf

Horário: 26/05/2022 19:28 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f87c06776a5a4a099fbb49da38bdaaf0.pdf

Horário: 26/05/2022 19:28 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c90a7660a14346adbc1110a3d9a9858e.pdf

Horário: 26/05/2022 19:28 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/57a118dca7e74b87970405be3e1afe13.pdf

Horário: 26/05/2022 19:28 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66f271c703504e4d99819379e1f6cc6c.pdf

Horário: 26/05/2022 19:28 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48fec9c8ff2648cca9ec55cc01df266d.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Horário: 26/05/2022 19:28 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a18f47f309534acd9ae97d269bf3b9a2.pdf

Horário: 26/05/2022 19:28 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c9561dec49a40efb3f38a125fdeaf96.pdf

Horário: 26/05/2022 19:28 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d34b8a91360c4671b9e4a0c50f3f02dc.pdf

Horário: 26/05/2022 19:28 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d37bb60e7d7349b0825509a94506591d.pdf

Horário: 26/05/2022 19:28 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f0d951d9e9248fcac71f7d129909aeb.pdf

Horário: 26/05/2022 19:28 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4afd243e418243c89950a3224c09433d.pdf

Horário: 26/05/2022 19:28 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/965231adc8fb4b77914326b42baa4097.pdf

Horário: 26/05/2022 19:28 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/abf9b3a00c5f4d53989a4ff4de8d623a.pdf

Horário: 26/05/2022 19:28 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d96ec277fdab443eacb58eb808ef2ce5.pdf

Horário: 26/05/2022 19:28 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4cf2547360c8444eb0541c89ce54911e.pdf

Horário: 26/05/2022 19:28 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5c4234ea4e140a9a68bd55732b30703.pdf

Horário: 26/05/2022 19:28 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f45e1c5263984102b3ea34794042d8e3.pdf

Horário: 26/05/2022 19:28 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5f91c6e39e044c498770f555db0522f.pdf

Horário: 26/05/2022 19:28 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06f7c02bc5a04928ba59dbb68343d435.pdf

Horário: 26/05/2022 19:28 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5191a2a4af8d4f938e95ef2cec200b96.pdf

Horário: 26/05/2022 19:28 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a260cc12c1d46998f78dee4409c93f4.pdf

Horário: 26/05/2022 19:28 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/453cd374db0e4c0a84a5d9e84cf8dd9d.zip

Horário: 26/05/2022 19:28 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6100f7a445f94b388ba7a09b9bcebab4.pdf

Horário: 26/05/2022 19:28 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eef58a930ada40c5abf6f047cbcbe80b.pdf

Horário: 26/05/2022 19:28 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/005f49312f0a4dca8aad6775247f072b.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

PHARMAPLUS LTDA

Horário: 26/05/2022 17:47 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce61c88c67194d269efd61fe82c60744.pdf

Horário: 26/05/2022 17:47 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c38144dfccb40a3976441572ce43e1f.zip

Horário: 26/05/2022 17:47 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b45335d544b64ecbac1cdae9ce9ffd47.pdf

OKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. LTDA

Horário: 27/05/2022 07:30 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b1ff4862e9f4f188f211aa002577e8b.zip

CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA

Horário: 26/05/2022 17:36 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb6038db3048468a920816261c1c23c0.zip

Horário: 26/05/2022 17:36 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2e6a376d55f4babbf518c4282625813.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

JUCEB

000165

CONTRATO SOCIAL

LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO, brasileira, empresária solteira, data de nascimento, 09/09/1983, portadora da CI-SSP-BA n. 0823811190 e CPF n. 012.666.705-56; residente e domiciliado na Rua "J" nº. 203 –Apto. 402 –Edf. Residencial Palazzo Imperiale –Bairro Goes Calmon,em Itabuna, Estado da Bahia, CEP: 45.605-454; e **THAIS COSTA DE FARIAS**, brasileira, solteira, empresária, data de nascimento 22/06/1987, portadora da CI-SSP-BA nº. 13260517-17 e CPF nº 026.536.575-97; residente e domiciliado a Rua Sergipe nº. 390-Bairro Jardim Vitoria, Térreo, na cidade de Itabuna, Estado da Bahia, CEP: 45.605-460, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade empresaria limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **OKEY-MED –DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.**, com sede na Rua Tuiuti nº. 121 – Bairro Pontalzinho, Térreo, na cidade de Itabuna, Estado da Bahia, Cep: 45.601-630.

Parag. Único: Fica eleita a cidade de Itabuna - Bahia, para o Foro Jurídico da sociedade.

SEGUNDA

O Objeto da sociedade será a exploração do:

- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios –**CNAE 4645-1/01** .
- Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - **CNAE 4644-3/01**
- Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas -**CNAE 4771-7/01**
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos – **CNAE 4773-3/00**

TERCEIRA

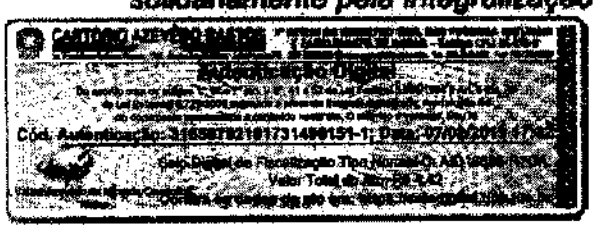
O capital da sociedade será de R$. 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinqüenta mil) quotas de R$. 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato pelos sócios em moeda corrente do País,, como a seguir:

a) - O sócio, **LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO**, subscreve e integraliza, neste ato, em moeda corrente do País, a importância de R$.42.000,00 (Quarenta e Dois mil reais);

b) -O sócio, **THAIS COSTA DE FARIAS**, subscreve e integraliza,neste ato, em moeda corrente do País, a importância de R$. 8.000,00 (Oito mil reais);

QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 316587821917314999151-1; Data: 07/08/2013 17:42:
Valor Total: R$ 28,30

- Continua fl. 02 -



QUINTA

A sociedade iniciará suas atividades após o registro na Junta Comercial do Estado da Bahia, JUCEB, e seu prazo de duração é indeterminado.

SEXTA

*A administração e uso da denominação social, ficará a cargo do sócio, **LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO** , isenta de caução, investido de todos os poderes ISOLADAMENTE necessários a prática de qualquer ato aos negócios e interesse da sociedade,especialmente nomear e destituir procurador, contratar, dirigir, e despedir trabalhadores, descontar títulos de créditos, movimentar contas bancarias, ou depósitos emitir, avalizar ou endossar títulos cambiais, inclusive duplicatas, cheques, notas promissórias, cédulas ou notas de credito rural, obter empréstimo ou financiamento em instituição financeira, firmar contrato, constituir garantias reais (hipotecas, penhor e alienação fiduciária em garantia), contratar arrendamento mercantil, receber e dar quitação, representar a sociedade em juízo ou fora dele. A Administração poderá ser delegada mediante expedição do competente ato ou outorga de delegação passado por instrumento público ou particular,como também sendo-lhe vedado, sob pena de nulidade o uso dela em **avais, fianças, abonos, a favor de terceiros, e outros negócios de interesse alheio a sociedade.***

SÉTIMA

*O sócio, **LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO** no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro-labore" , respeitada as limitações legais vigentes, fixada pelos sócios no início de cada ano civil.*

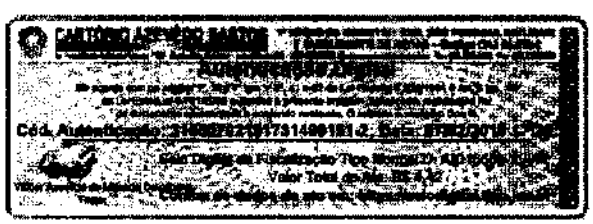
OITAVA

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

***Parágrafo único -** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.*

NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



- Continua fl. 03 -



000167

DÉCIMA

A Sociedade, salvo decisão unânime, não se dissolverá. Sócios ou herdeiros desistentes obrigam-se a oferecer suas quotas a mesma, pelo valor que se compromete a pagar pelas demais. A oferta será escrita com depósito caucionado no valor de 1/12 (um doze avos) de proposta. A sociedade terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar novo sócio hábil e comprovar sua decisão através de depósito proporcional, de igual valor em nome do(s) desistente(s). Após definição, ambos terão 01 (um) ano de prazo para pagamento em 12 (doze) parcelas mensais corrigidas monetariamente e com juros legais desde que cobertas por fiança bancária.

DÉCIMA PRIMEIRA

As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços o direito de preferencia o sócio que queira adquiri-las, no caso de um dos sócios pretender ceder o que possuir.

DÉCIMA SEGUNDA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Estando assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas. a fim de que possa produzir os efeitos legais.

Itabuna - Bahia., 23 de Setembro de 2009.

Ludmila Sepúlveda Ribeiro

LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO
CIC: 012.666.705-56
CI-SSP-BA nº. 08238111-90

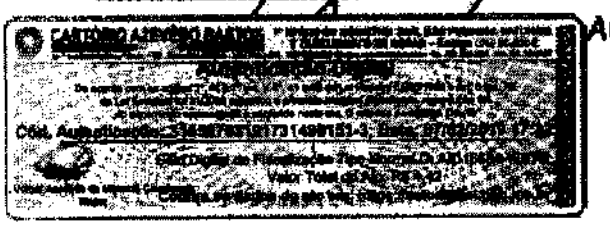
Thais Costa de Farias

THAIS COSTA DE FARIAS
CIC: 026.536.575-97
CI-SSP-BA – 13260517-17

TESTEMUNHAS:

AO

BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS
CIC: 004.850.015-19
CI-SSP-BA- 13644248-00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2022 14:14:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31650702191731490151-1 a 31650702191731490151-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9482a479c258e12234ffac75c51cc72cb921955a25ca567e67660a3e867b001f9bc310163fba687d4545fc9f7f95da01b299ad862b6f12cb57679f0538eca514

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI

CNPJ nº 11.311.773/0001-05

LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/09/1983, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 012.666.705-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 823811190, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA JOSÉ ALVES DOS REIS, 203, APTO 402, EDF RESIDENCIAL PALAZZO IMPERIALE, JARDIM VITÓRIA, ITABUNA, BA, CEP 45605482, BRASIL.

Titular da empresa de nome OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600421923, com sede Rodovia Br-101, S/N, Km 510, Jaçanã Itabuna. BA, CEP 45608750, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.311.773/0001-05, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 3.800.000.00 (três milhões oitocentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/09/1983, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 012.666.705-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 823811190, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSÉ ALVES DOS REIS, 203, APTO 402, EDF RESIDENCIAL PALAZZO IMPERIALE, JARDIM VITÓRIA, ITABUNA, BA, CEP 45605482, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITABUNA.

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97970734 em 08/06/2020
Protocolo 204198100 de 01/06/2020
Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI NIRE 29600421923
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 81895481787988
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI

CNPJ nº 11.311.773/0001-05

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento, a Sra. **LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/09/1983, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 012.666.705-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 823811190, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na R JOSE RODRIGUES VIANA, 203, APT: 402; EDIF: PALAZZO IMPERIALE; GOES CALMON, ITABUNA, BA, CEP 45605355, BRASIL. Resolve com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para sociedade limitada.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO – PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa individual de responsabilidade limitada - Eireli girará sob a **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**. Sediada RODOVIA BR-101, S/N, KM 510, JAÇANÃ, ITABUNA, BA, CEP 45.608-750.

Parágrafo único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O Objeto social é a exploração:

4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente: partes e peças.
4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97970734 em 08/06/2020
Protocolo 204198100 de 01/06/2020
Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI NIRE 29600421923
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 81895481787988
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI

CNPJ nº 11.311.773/0001-05

4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
6463-8/00 - outras sociedades de participação, exceto holdings.

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;COMÉRCIO ATACADISTA. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;COMÉRCIO ATACADISTA. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;COMÉRCIO ATACADISTA. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;COMÉRCIO ATACADISTA. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.(PANELAS. LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS. ESCOVAS. VASSOURAS. CABIDES):COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE MÁQUINAS. APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR: PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS(MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS), PARTES E PEÇAS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS:.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A empresa individual de responsabilidade limitada Eireli iniciou suas atividades em 30/09/2009 e será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL – DA INTEGRALIZAÇÃO

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97970734 em 08/06/2020
Protocolo 204198100 de 01/06/2020
Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI NIRE 29600421923
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 81895481787988
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI

CNPJ nº 11.311.773/0001-05

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R$. 3.800.000,00 (três milhões oitocentos mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do pais.

TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....RS: 3.800.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL – DOS PODERES DO TITULAR

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da empresa individual de responsabilidade - Eireli será exercida pelo titular, **LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO,** que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juizo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único - O titular declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

DO BALANÇO PATRIMONIAL – DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO – DA PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou
prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único - No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

CLÁUSULA SETIMA:

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97970734 em 08/06/2020
Protocolo 204198100 de 01/06/2020
Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI NIRE 29600421923
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 81895481787988
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita

alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único - No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa. os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas. vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA:

O titular **LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO** declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar. de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo. a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CLÁUSULA NONA:

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

DO FORO

CLÁUSULA DECIMA:

Fica eleito o Fórum da Cidade de Itabuna-Bahia para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97970734 em 08/06/2020
Protocolo 204198100 de 01/06/2020
Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI NIRE 29600421923
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 81895481787988
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

. ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI

CNPJ nº 11.311.773/0001-05

ITABUNA, 28 de maio de 2020.

LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97970734 em 08/06/2020
Protocolo 204198100 de 01/06/2020
Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI NIRE 29600421923
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 81895481787988
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

204198100

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI
PROTOCOLO	204198100 - 01/06/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600421923
CNPJ 11.311.773/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97970734 DE 08/06/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 08/06/2020

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97970734

ESTADO DA BAHIA
BRASIL

Tiana Regila M. G de Araujo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 08/06/2020
Certifico o Registro sob o nº 97970734 em 08/06/2020
Protocolo 204198100 de 01/06/2020
Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI NIRE 29600421923
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 81895481787988
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CARTÓRIO

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://ezavedobastos.not.br/documento/31651109201263375271

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/09/2021 07:59:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://auldigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31651109201263375271-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf86fe8ec70f2003923e400058974720830225010 67ad088bce05a5cfc6175c5dc4b889170791987e0de3234ce27506afb299ad862b6f12cb57679f0538eca514

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DAS CIDADES
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
SAUS Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II, Ministério das Cidades - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-010
Telefone: 21081812 e Fax: - http://www.cidades.gov.br

Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN

Brasília, 29 de junho de 2017.

Aos Senhores
Dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal

Assunto: **Utilização da CNH como documento de identificação civil após a sua validade.**

Senhor(a) Dirigente,

Encaminhamos o presente para informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que o Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, em sua 158ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de junho de 2017, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, inciso VII, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, entendeu que **a Carteira Nacional de Habilitação - CNH pode ser utilizada como documento de identificação em todo o território nacional ainda que em momento posterior à data de validade consignada no referido documento**, uma vez que esta refere-se apenas ao prazo de vigência do exame de aptidão física e mental.

Atenciosamente,

ELMER COELHO VICENZI
Presidente

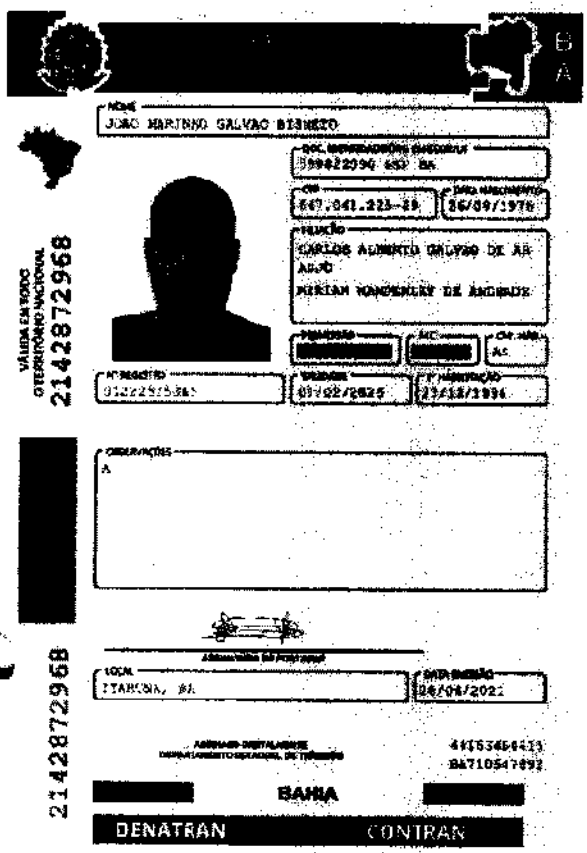
Documento assinado eletronicamente por **Elmer Coelho Vicenzi, Presidente do Conselho Nacional de Trânsito**, em 29/06/2017, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0844068** e o código CRC **D6BD6016**.

2º TABELIONATO DE NOTAS
Emília Prieto
Cartório Cível
Reconhecimento por semelhança
Valor: R$4,00
ESCREVENTE
CEAC
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
08.218.111-95
24-02-2022
LUDMILLA SEPÚLVEDA RIBEIRO
JOSÉ GERALDO DA SILVA RIBEIRO
TANIA MARIA MENDES SEPÚLVEDA
08-06-1983
SALVADOR BA
C.MAS. GR SALVADOR BA DS
PEDRA LIº 113 FL 242 RT 0009967
CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 14 de março de 2022 16:47:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31651403229830742840

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 31651403229830742840
Data: 14/03/2022 16:13:58
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR83[illegible]

Cartório Azevêdo Bastos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2022 07:25:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31651403229830742840-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e4690ab8192c0d4a43a042f44c58996706c352183458387102O0de0893f155f6e2f5ee36cdc0cfd8ce0cff1e40c482cb299ad862b6f12cb57679f0538eca514

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05
End: Rodovia Br-101 S/N° km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba
CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429
okey_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, à empresa Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontológicos Importações e Exportações Eireli, inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, sediada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna – BA, vem por seu representante **Ludmila Sepulveda Ribeiro**, brasileira, solteira, empresária, maior, nascido em 09/09/1983, portador do RG N° 0823811190 SSP-BA, CPF N° 012.666.705-56, residente e domiciliado à Rua J, 203, Apt° 402, Edifício Residencial Palazzo Imperiale, Góes Calmon, Itabuna-BA, nomeia seu bastante procurador, o Srº **João Marinho Galvão Bisneto**, brasileiro, casado, portador CPF N° 647.041.225-49, RG N° 599822090 SSP/BA residente e domiciliado à Rua Sergipe 380 Jardim Vitória Itabuna/Bahia, a quem confere amplos, gerais e limitados poderes para o foro em geral, a fim de que o mesmo possa, firmar compromisso, e ainda representar perante os Poderes Federais, Estaduais e Municipais, bem como participar com plenos poderes de pregões e licitações podendo assinar atas e contratos, disputar/negociar preços, ofertar lances, interpor recursos e deliberar, assim como assinar todos os contratos e extrajudiciais; o outorgado terrá também poderes para constituir procuradores, remetendo a estes, poderes para representar a empresa em procedimentos licitatórios dando tudo por bom, firme e valioso e enfim praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, o que dará por bom, firme e valioso, inclusive substabelecer, com ou sem reservas de iguais.

VALIDADE: 18/11/2021 a 18/11/2022.



Itabuna/Ba, 18 de Novembro de 2021.

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT.
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO
CPF: 012.666.705-56

11.311.773/0001-05
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÃ EIRELI
RODOVIA BR 101, S/N, KM 510 JAÇANÃ - CEP: 45.608-750 ITABUNA - BA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 19 de novembro de 2021 11:03:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/316519112118805835552

Autenticação Digital Código: 316519112118805835552
Data: 19/11/2021 10:55:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA35866-XQEZ

Cartório Azevêdo Bastos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/11/2021 11:46:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://auldigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 316519112118805835 52-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9fba1f0bc326e98d6c411f425e78504cbe21c6e4ef88d1073e8d54d2fe7c792f4d91d952bc937720f0b0c75b29d9c12b299ad862b6f12cb57679f0538eca514

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.311.773/0001-05 MATRIZ		30/09/2009

NOME EMPRESARIAL
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
OKEY MED	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 101	S/N	KM 510

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.808-750	JACANA	ITABUNA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
OKEY_MED@HOTMAIL.COM	(73) 3215-5429

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/10/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/04/2022** às **09:09:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia

Data da Consulta: 05/04/1922	Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	11.311.773/0001-05	**Inscrição Estadual:**	084.776.323	**UF:**	BA
Razão Social:	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI				

ENDEREÇO

Logradouro:	RODOVIA BR 101						
Número:	S/N	**Complemento:**	KM 510	**Bairro:**	JACANA		
UF:	BA	**Município:**	ITABUNA			**CEP:**	45608750
Endereço Eletrônico:	OKEY_MED@HOTMAIL.COM					**Telefone:**	(73) 32155429

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Com♦rcio atacadista de medicamentos e drogas de us		
Data da Inscrição Estadual:	16/11/2009	**Usuário SEPD :**	------
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	**Data desta Situação Cadastral:**	25/11/2019
Condição:	NORMAL		
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	C/CORRENTE FISCAL		

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

Voltar para nova seleção de contribuinte (BA)
Acessar cadastro de outro Estado

MUNICÍPIO DE ITABUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

CNPJ: 14.147.490/0001-68

AVENIDA .PRINCESA ISABEL, 876 , SAO CAETANO, ITABUNA-BA CEP: 45607-288

15/02/2022 11:09

Emitido Por :

JOSMARIO GONCALVES DA SILVA

Relatorio Discriminado de Contribuintes

Inscrição: 0018266 OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS
Nome Fantasia: IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI

Endereço: Rodovia BR-101, S/N KM 510 - JACANA - Itabuna - BA

Telefone: 73 32115163 **Email:** okey_med@hotmail.com

Pessoa: Juridica **CNPJ:** 11.311.773/0001-06 **Inscrição Estadual:**

Situação: Ativo **Inicio das Atividades:** 30/09/2009 **Fim das Atividades:**

Contador: JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO

4645103 ·	Comércio atacadista de produtos odontológicos - 4645103
4649499 ·	Com. atacadista de outros equip. e artigos de uso pessoal e domésticos não espec.
4652400 ·	Comercio atacadista e componentes eletronicos e equipamentos de telefonia e
000000009 ·	OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
669999 ·	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados
4642701 ·	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios,exceto profissionais e de
4649401 ·	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico
4651601 ·	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
4645101 ·	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e
4755503 ·	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4646001 ·	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646002 ·	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4618402 ·	Representantes com. e agentes do com. de instr. e materiais odonto-médico-hospitalar
6463800 ·	Outras sociedades de participação, exceto holdings
4664800 ·	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-
4647801 ·	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4644301 ·	Com. atac. de medicamentos e drogas de uso humano
4649408 ·	Com. atac. de produtos de higiene limpeza e conservacao domiciliar
4645102 ·	Comércio atacadistade próteses e artigo de ortopedia
4649404 ·	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649402 ·	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	2.00 %

LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO CPF 012.666.705-56

Impressão de Alvará em 2021 se dará somente com licença ambiental e condição resolutória de posterior fiscalização das demais Secretarias como também atendendo ao disposto na Lei Federal 10098/2000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 15:12:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/316515022224255688333

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 316515022224255688333-1
Data: 15/02/2022 13:42:51
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN19253-476E

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3241-5400 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valor Aproximado dos Impostos: R$ 0,00

TJPB

MUNICIPIO DE ITABUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

CNPJ: 14.147.490/0001-68

AVENIDA .PRINCESA ISABEL, 678 , SAO CAETANO, ITABUNA-BA CEP: 45607-288

15/02/2022 11:09

Emitido Por :

JOSMARIO GONCALVES DA SILVA

Relatorio Discriminado de Contribuintes

Inscrição: 0018266 OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS
Nome Fantasia: IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI

Endereço: Rodovia BR-101, S/N KM 610 - JACANA - Itabuna - BA

Telefone: 73 32115163 **Email:** okey_med@hotmail.com

Pessoa: Juridica **CNPJ:** 11.311.773/0001-05 **Inscrição Estadual:**

Situação: Ativo **Inicio das Atividades:** 30/09/2009 **Fim das Atividades:**

Contador: JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO

(acessibilidade).

Data **Processo** **Assunto** **Fiscal**

EMPRESA IMPLANTADA PELA AGENTE GLENDA ARAUJO A PEDIDO DO FISCAL JOSIVALDO EM 19/11/2009 Nº PROC.: 7705/2009, COM 2 TLLF.

CORREÇÃO DO CADASTRO ECONOMICO EFETUADA DE OFICIO APÓS CRUZAMENTO DE INFORMAÇÕES COM O CADASTRO IMOBILIÁRIO. VALOR ANTERIOR 2 TLLF, ATUAL 6 TLLF.

RETORNADA A POSIÇÃO ANTERIOR POR SOLICITAÇÃO DO DIRETOR DE TRIBUTOS EMERSON. SERÁ DESIGNADO UM FISCAL PARA VISITAR A EMPRESA E VERIFICAR AS INFORMAÇÕES.

Respostas alteradas,
Acresentado resposta: Valores de Calculo -> Valor da Receita Bruta Anual -> 4039430,660000exporteddatafield=egner=;

Respostas alteradas,
Outras informações -> Outra info -> 01010120097001exporteddatafield=egner= alterado para Outras informações -> Outra info -> 01010120097001/ 01010160025002exporteddatafield=egner=;

Respostas alteradas,
Outras informações -> Outra info -> 01010120097001/ 01010160025002exporteddatafield=egner= alterado para Outras informações -> Outra info -> 01010160025002exporteddatafield=egner=;

Alteração de endereço efetuada através de processo. foi retirado a inscrição imobiliária do endereço anterior e colocado a atual.
Cristiane S. Correia.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/316515022224255868833

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 316515022224255868833-2
Data: 15/02/2022 13:42:51
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN19254-VM7X;

Cartório Azevêdo Bastos

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 15:12:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MUNICIPIO DE ITABUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

CNPJ: 14.147.490/0001-68

AVENIDA PRINCESA ISABEL, 678 , SAO CAETANO, ITABUNA-BA CEP: 45607-268

15/02/2022 11:09

Emitido Por

JOSMARIO GONCALVES DA SILVA

Relatorio Discriminado de Contribuintes

Inscrição: 0018266 OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI
Nome Fantasia:
Endereço: Rodovia BR-101, S/N KM 510 - JACANA - Itabuna - BA
Telefone: 73 32115163 **Email:** okey_med@hotmail.com
Pessoa: Juridica **CNPJ:** 11.311.773/0001-05 **Inscrição Estadual:**
Situação: Ativo **Inicio das Atividades:** 30/09/2009 **Fim das Atividades:**
Contador: JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO

Data	Processo	Assunto	Fiscal

Respostas alteradas,
Outras informações -> Classificação Fiscal -> Cexporteddatafield=egner= alterado para Outras informações -> Classificação Fiscal -> Aexporteddatafield=egner=;

Respostas alteradas,
Outras informações -> Outra info -> 010101600250002exporteddatafield=egner= alterado para Outras informações -> Outra info -> 0105655012100 1exporteddatafield=egner=;

Alvará impresso e entregue ao Sr. Wankleidson Silva de Jesus.

PENDENTE ATUALIZAÇÃO CONTRATUAL

Inserção de dados importados do REGIN
Protocolo REGIN: 204198100
REGULARIZADO O CADASTRO PELA FISCAL INAHTIANE MENDES CONFORME PROTOCOLO DO REGIN ACIMA.
PENDENTE NOTIFICAÇÃO ENVIADAS PARA O E-MAIL DA CONTRIBUINTE
ALVARÁ E TAXAS QUITADOS.

Respostas alteradas,
Acrescentado resposta: alterado para Outras informações -> Qualificação Info -> SÓCIA ADMINISTRADORexporteddatafield=egner=;

Respostas alteradas,
Valores de Cálculo -> Valor da Receita Bruta Anual -> exporteddatafield=egner= alterado para Valores de Calculo -> Valor da Receita Bruta Anual -> 2052476,880000exporteddatafield=egner=;

Funcionalidade : Contribuinte Atividade | CAMPO : Vigência Inicial DE : 01/01/2016 PARA : 19/11/2009 | CAMPO : Contribuinte DE : 5eeee07e-8f71-4d5e-8bdf-619e9c82b169 PARA : 7c7d47e4-03a9-4002-bfdd-c3e8228f2466 | CAMPO : Atividade DE : N PARA : S | CAMPO : ID DE : 19b468dc-1cf8-4871-b7ae-240eac6dd2ad PARA : 77152c7f-ebc9-4482-4ub7-a7c2b73e3b89 | CAMPO : Vigência Final DE : (vazio)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 15:12:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em https://esaj.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31651502222425588833

Autenticação Digital Código: 31651502222425588833-3
Data: 15/02/2022 13:42:51
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN19255-CG8H;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3241-2400 / cartorioazevedobastos@hotmail.com
http://azevedobastos.not.br

Oficial: Adauto José Fernandes Ribeiro
Tabelião

TJPB

MUNICIPIO DE ITABUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

CNPJ: 14.147.490/0001-68

AVENIDA PRINCESA ISABEL, 678 , SAO CAETANO, ITABUNA-BA CEP: 45607-268

15/02/2022 11:09

Emitido Por :

JOSMARIO GONCALVES DA SILVA

Relatorio Discriminado de Contribuintes

Inscrição: 0018266 OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS
Nome Fantasia: IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI

Endereço: Rodovia BR-101, S/N KM 510 - JACANA - Itabuna - BA

Telefone: 73 32115163 **Email:** okey_med@hotmail.com

Pessoa: Jurídica **CNPJ:** 11.311.773/0001-05 **Inscrição Estadual:**

Situação: Ativo **Inicio das Atividades:** 30/09/2009 **Fim das Atividades:**

Contador: JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO

Data	Processo	Assunto	Fiscal

PARA : 31/12/9013 |

Funcionalidade : Contribuinte Atividade |

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 15:12:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31651502224256568833

Autenticação Digital Código: 31651502224256568833-4
Data: 15/02/2022 13:42:51
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN19256-L367;

Cartório Azevêdo Bastos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2022 16:07:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31651502222425568833-1 a 31651502222425568833-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade e dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd9[illegible]2d69fe6bc05b259299607729dce6af5b80ae3d77d327535ae3ac6d168438b9a3b14bbcc7702297b7b2a88e87c8ab3c4f877011dd9553b299ad862b6f12cb57679f0538eca514

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 29/04/2022 09:06

001191

Certidão Especial de Débitos Tributários
(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20221904889**

RAZÃO SOCIAL	
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
084.776.323	**11.311.773/0001-05**

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

217445.0011/18-7 - Inicial/DEFESA	232417.3004/16-1 - 2a Inst/PARCELAMENTO
232417.3006/16-4 - 1a Inst/PARCELAMENTO	600000.2163/17-1 - Inicial/PARCELAMENTO
600000.2164/17-8 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.8415/19-1 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.8921/19-4 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.9045/19-3 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 29/04/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

192

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7858 / 2022

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI
CPF/CNPJ: 11.311.773/0001-05
Endereço: Rodovia BR-101 Nº S/N - JACANA - Itabuna-BA CEP: 45608-750

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2020 - Código Tributário Municipal, certifica, para os devidos fins, que NÃO CONSTA DÉBITO pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço **http://www.itabuna.ba.gov.br**

Emitida em: 04/04/2022

Validade: 90 dias

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Segunda-feira, 4 de Abril de 2022

Chave de validação: 3d21ac15

Av. Princesa Isabel, Nº 678

São Caetano

CEP: 45607-001

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI
CNPJ: 11.311.773/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1 constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2 constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:21 do dia 27/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2022.
Código de controle da certidão: **D7CC.EF15.45DB.4121**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.311.773/0001-05
Razão Social: OKEY MED DISTRIB DE MEDIC HOSPIT E ODONT IMPORT E EXPOR
Endereço: ROD BR-101 SN KM 510 / JACANA / ITABUNA / BA / 45608-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/05/2022 a 31/05/2022

Certificação Número: 2022050200543140299600

Informação obtida em 10/05/2022 17:11:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Data da consulta: 14/04/2022 10:46:32

Identificação do Contribuinte - CNPJ **Matriz**

CNPJ: **11.311.773/0001-05**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI **abrange todos os estabelecimentos da empresa**

Nome Empresarial: **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Voltar | Gerar PDF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.311.773/0001-05
Certidão nº: 8467838/2022
Expedição: 15/03/2022, às 08:51:10
Validade: 11/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.311.773/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI (OKEY MED)
CNPJ: 11.311.773/0001-05

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/04/2022, às 08h31

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **4aTvFJg**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI (OKEY MED) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 11.311.773/0001-05

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/04/2022, às 08h32

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3 A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar utilizando o código **4aTvU26**.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

TERMO DE ABERTURA

BALANCETEES E BALANCOS

Nº de Ordem 12

Contém este livro 12 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 12 e servirá de BALANCETEES E BALANCOS nº 12, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI

Endereço: RODOVIA BR-101, S/N - KM 510

Bairro: JAÇANÃ

C.E.P.: 45608750

Cidade.: ITABUNA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29600421923 e arquivado em 30/09/2009.
Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 11311773000105

ITABUNA/BA, 1 de Janeiro de 2021

JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO
CONTADOR
C.P.F.:24232823549
R.G.:0189748800 SSP
C.R.C.:15038

JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO
PROCURADOR
C.P.F.:24232823549
R.G.:0189748800 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=9TIMlyZKMusTYwJhSelyGejdLUXAX2_0_JAhrKK4WYxzfuxFIxW94g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24232823549-JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 29 de abril de 2022 14:35:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCEB
IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 27/04/2022
Arquivamento 22009968239 Protocolo 226165350 de 26/04/2022
Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS
NIRE 29600421923
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 254437447911
Este ato foi autenticado digitalmente e assinado em 27/04/2022
por Flavia Regina Maia Goes de Araujo - Secretária Geral

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/316529042252017660366

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 316529042252017660366
Data: 29/04/2022 14:20:21
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX63837-WC02;

Cartório Azevêdo Bastos

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Extraído do Livro Diário nº. 12 das Páginas 643 a 649 pela JUCEB sob nº. 21/004266-4 na data 30/04/2021, com NIRE: 29600421923, CNPJ: 11.311.773/0001-05 da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTAÇOES EIRELI , com ato constitutivo em 30/09/2009, situada na Rodovia BR 101, S/N KM 510,Bairro Jaçana ,CEP:45608-750 na cidade de Itabuna - Bahia.

Itabuna-Bahia., 25 de Abril de 2022

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MED. HOSP. ODONT.IMP. E EXP. EIRELI
Ludmila Sepulveda Ribeiro
CPF: 012666705-56
SocioAdministradora

JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO
Tec. Em Contabilidade
CRC-BA. 15038
CPF: 242328235-49

JURIVAN DOS SANTOS CONCEIÇÃO
Av. Cinquentenário, 631 - 2º Andar SL 203 - Centro
Fone: (77) 3613-8761 - ITABUNA - BA
CEP 45600-000
Contador - CRC-BA n.º 15.038 CIC: 242.328.235-49

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TlMlyZKMusTYwJhSeLyGejdLUXAX2_0_JAhrKK4WYx2fuxF1xW94g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24232823549-JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 31662904225201766366-4
Data: 29/04/2022 14:36:21
Valor Total do Ato: R$ 8,02
Selo Digital Tipo Normal C: AA[illegible]38-901LN;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://fazevedobastos.not.br/documento/31662904225201766366
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1742
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-4444 - cartorio@fazevedobastos.not.br
https://fazevedobastos.not.br
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 29 de abril de 2022 14:36:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZkMUsTYwJhSeLyGejdLUKAX2_0_JAhrRK4WYxZfuxFIxW94g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24232823549-JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A ***OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇOES E EXPORTAÇOES EIRELI*** é uma empresa comercial, tendo como objeto social - CNAE 46.44-3-01 – Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, constituída em 30/09/2009 sob o NIRE 29600421923, CNPJ: 11.311.773/0001-05, com sede em Itabuna-Ba, CEP. 45.608-750, á Rodovia BR 101, S/N –km 510, Bairro Jaçanã

2) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A) As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em conformidade com a resolução nº 1.418/2012 - ITG 1000, resolução CFC nº 1.185/09 NBC TG 26.
B) Foi adotado o regime de competência para registros das contas patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica na apropriação das receitas e despesas no período em que ocorreram, independentemente de terem sido recebidas ou pagas.

3) BALANÇO PATRIMONIAL

- ATIVO

3) O Ativo circulante é de R$ 31.988.322,06
4) O estoque é registrado ao custo médio de aquisição e o valor é de R$: 15 030 644,57
5) Contas a receber R$: 14.772.412,59
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à impostos federais, no valor de R$: 3.493.510,59; junto aos órgãos federais.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31652804225201766368
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 31652804225201766368
Data: 29/04/2022 14:30:27
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C/: AA00028-1NWH;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1346
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8484 - cartorio@azevedobastos.not.br
Valor Acrescido de M. Constante
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 29 de abril de 2022 14:35:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 3.800.000,00 dividido em 3.800.000 quotas de R$1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Titular – Ludmila Sepulveda Ribeiro – 100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.
Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R$:3.400.000,00

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Itabuna – Bahia, 18 de Abril de 2022

Ludmila Sepúlveda Ribeiro

Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares
Odontologicos Importações e Exportações Eireli
Ludmila Sepulveda Ribeiro
CPF: 012.666.705-56

Jurivan dos Santos Conceição
CRC - BA 15.038/O-8

JURIVAN DOS SANTOS CONCEIÇÃO
Av. Cinquentenário, 631 - 2º Andar SL 203 - Centro
Fone: (77) 3613-8761 - ITABUNA - BA
CEP 45600-000
Contador - CRC-BA nº 15.038 CIC: 242.328.235-49

http://assinador.pscs.com.br/autenticacao?chavel=9T1M1yZKNmsTYwJhSelyGejdUKAX2_0_JAhrKK4WYxZfuxF1xW94g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24232823549 JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/3165290422522017660368
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 31652904225220176603684
Data: 29/04/2022 14:20:22
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AA[illegible]AO-MGRG;
CNS: 06870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1195
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-1494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valéria Azevêdo Bastos de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 29 de abril de 2022 14:35:2[illegible] GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontologicos Importação e Exportação Eireli. Pag. (43)

Data de encerramento: 31/12/2021

BALANCO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	**R$31.988.322,06**	**CIRCULANTE**	**[illegible]585,26**
Disponível	**R$2.185.264,90**	Fornecedores á pagar	[illegible]584.214,32
Caixa/Bancos	R$2.185.264,90	Impostos á pagar	517.263,10
Créditos	**14.772.412,59**	ICMS à pagar	46.820,00
Contas á receber	14.772.412,59	Encargos sociais a recolher	5.287,84
(-) Dup/ch descontados	-		
		NÃO CIRCULANTE	**R$3.443.047,90**
Estoques	**R$15.030.644,57**	Empréstimos á pagar	R$0,00
Mercadorias	R$15.030.644,57	Impostos á pagar	R$1.936.985,12
Material secundário	R$0,00	Parcelamentos	R$1.506.062,78
Insumos	R$0,00		
Produtos em elaboração	R$0,00		
Produtos acabados	R$0,00		
Embalagem	R$0,00		
Mercadorias revenda	R$0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**R$ 32.799.032,71**
		Capital social	R$3.800.000,00
		Reservas P/Aumento de Capital	R$15.787.349,81
		Lucros/prejuízos	R$0,00
		Lucro Ex.Anterior	R$13.211.682,90
PERMANENTE	**R$8.407.343,82**		
Moveis e Utensílios	R$2.349.901,44		
Máquinas e Equipamentos	R$620.480,58		
Veículos	R$2.674.000,00		
Imóveis	R$3.400.000,00		
Consorcios Diversos	R$0,00		
Softwares	R$0,00		
(-) Depreciação acumulada	(R$637.038,20)		
Total Ativo	**R$40.395.665,88**	**Total Passivo**	**R$40.395.665,87**

Ludmila Sepúlveda Ribeiro

Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontologicos Importações e Exportações Eireli
Ludmila Sepulveda Ribeiro
CPF: 012.666.705-56

Jurivan dos Santos Conceição
CRC - BA 15.038/Ba

JURIVAN DOS SANTOS CONCEIÇÃO
Av. Cinquentenário, 631 - 2º Andar Sl. 203 - Centro
Fone: (71) 3813-8761 - ITABUNA - BA
CEP 45600-000
Contador - CRC-BA nº 15.038 CIC: 382.336.235-49

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31652904225201766366
CARTÓRIO Autenticação Digital Cartório: 31652904225201766366-5 Data: 29/04/2022 14:20:22 Valor Total do Ato: R$ 5,82 Selo Digital Tipo Normal C/ Adesivo: 11302V
CNS: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
TJPB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIMly7KWusTYwJhSelyGejdLUKAX2_0_JAhrKK4WYxZfuxFIxW94g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24232823549-JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 29 de abril de 2022 14:35:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontologicos Importação e Exportação Eireli.

Data de encerramento: 31/12/2021

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DA BALANÇO -ANO 2021

DISCRIMINAÇÃO		VALOR
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**55.916.[illegible]**
1.1. (+) Receitas de Vendas		55.916.[illegible]
1.2. (+) Receitas de Bonificação		0,00
2. (-) IMPOSTOS FATURADOS (ICMS, ISS, PIS e COFINS)		**4.072.402,43**
3. (=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		**51.844.011,56**
4. (-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		**29.930.384,96**
4.1. Mercadorias		29.[illegible]
4.2.Indenizações Trabalhistas		6.582,00
4.3. Salários, Ordenados e 13º		88.[illegible]
4.4. Encargos sociais		58.166,24
4.5. Custos Comerciais Diversos + Depreciação		637.[illegible]
5. (=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL		**21.913.626,60**
6. (-) DESPESAS OPERACIONAIS		**10.390.696,70**
7. (=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		**11.522.929,90**
8. (-) DESPESAS FINANCEIRAS		**58.240,58**
9. (=) LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA (LAIR)		**11.464.689,32**
10. (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0%	**183.481,87**
11. (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0%	**333.781,23**
12. (=) LUCRO APÓS DEDUÇÃO DO IMP.DE RENDA (LADIR)		**10.947.426,22**
13. (-) DEPRECIAÇÃO		**637.038,20**
14. (=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO		**10.310.388,02**

Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontologicos Importação e Exportação Eireli
Ludmila Sepúlveda Ribeiro
CPF: 012.666.785-56

Jurivan dos Santos Conceição
CRC - BA 15.039-O

JURIVAN DOS SANTOS CONCEIÇÃO
Av. Cinquentenário, 631 - 2.º Andar Sl. 203 - Centro
Fone: (77) 3613-6761 - ITABUNA - BA
CEP 45600-000
Contador - CRC-BA n.º 15.039 CIC 242.321.235-49

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31663904225201766396
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31663904225201766396
Data: 29/04/2022 14:35:27
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AA[illegible]
CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Valter Azevêdo Bastos
Titular
TJPB

http://assinador.pscs.com.br/autenticacao?chave1=9TlMlyZXWustYwJhSelyGejdLUKAX2 0 JAhrKK4WYxzfuxFIxW94g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24232823549-JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 29 de abril de 2022 14:35:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Principais indicadores de desempenho

Análise de solvabilidade

Objetivo: Medir a capacidade de pagamento da empresa a curto prazo

1.Índice de liquidez imediata — Referência >1

DISPONÍVEL	2.185.264,80
PASS.CIRCUL	4.153.585,26

0,53

Utilizando somente suas disponibilidades, a empresa não tem condições de saldar suas obrigações

2.Índice de liquidez seca — Referência >1

AC-ESTOQUE	16.957.677,49
PASS.CIRCUL	4.153.585,26

4,08

Considerando o seu estoque a empresa possui condições de saldar suas obrigações a curto prazo

3.Índice de liquidez corrente — Referência >1

ATIV.CIRC.	31.988.322,06
PASS.CIRC	4.153.585,26

7,70

O giro da empresa não apresenta-se comprometido com seu passivo.

4. Índice de liquidez geal — Referência >1

AC+RLP	31.988.322,06
PC+ELP	7.596.633,16

4,21

A situação da empresa a longo prazo apresenta-se estável

5.SOLVÊNCIA GERAL — Referência >1

ATIVO TOTAL	40.395.665,88
PC+ELP	7.596.633,16

5,32

Os recursos aplicados no giro e no imobilizado asseguram a saúde financeira da empresa

JURIVAN DOS SANTOS CONCEIÇÃO
Av. Cinquentenário, 631 - 2º Andar Sl. 201 - Centro
Fone: (77) 3613-8761 - TABUNA - BA
CEP 45600-000
Contador - CRC-BA n.º 15.[illegible]-CIC: 241.328.235-4[illegible]

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31652904225201786368
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 31652904225201786368
Data: 29/04/2022 14:35:27
Valor Total do Ato: R$ 5,03
Selo Digital Tipo Normal C: AA[illegible]443-H1JL;
Cartório Azevêdo Bastos
Pça. Presidente Epitácio Pessoa, 115
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://www.azevedobastos.not.br
Valter Azevêdo Bastos
Tabelião
TJPB

http://assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIMly2KWusYYwJlSelyjejdLUKAX2_0_JAhrRK4WYx2fuxF1xW94q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24232823549-JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 29 de abril de 2022 14:35:27 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Referência: Entre 0 e +7 = Situação de solvência
Entre 0 e -3 = Situação de penumbra
Entre -3 e -7 = Situação de insolvência

5.1. FATOR DE INSOLVÊNCIA

Lucro Líquido ref. ao último mês	R$0,00

BASE DE CÁLCULO	VALOR	INDICE FIXO	RESULTADO
Lucro liq/PL	-	0,05	-
Liquidez Geral	4,21	1,65	6,95
Liquidez Seca	4,08	3,55	14,49
Liquidez Corrente	7,70	1,06	8,16
Grau de Endividamento	0,19	0,33	0,06

FATOR DE INSOLVÊNCIA	13,22

A empresa não apresenta nenhuma tendência a falência, nem e uma situação de insolvência

6.Grau de endividamento — Referência <1

PC+ELP	7.596.633,16
AT	40.395.665,68

0,19

A margem de crédito da empresa é satisfatória, não comprometendo sua liquidez

7.Garantia de capital de terceiros — Referência >1

PATRIM.LIQ	32.799.032,71
PASS.CIRC.	4.153.585,28

7,90

A empresa oferece cobertura aos capitais de terceiros aplicados nela

8.Imobilização do capital próprio — Referência >1

PATRIM.LIQ	32.799.032,71
AT.PERM	8.407.343,82

3,90

O imobilizado da empresa está montado com recursos próprios

9.Capital circulante

AC-PC	R$27.834.736,80

O capital cirlulante da empresa é próprio

JURIVAN DOS SANTOS CONCEIÇÃO
Av. Cinquentenário, 63 - 2° Andar Sl. 203 - Centro
Fone: (77) 3613-8761 - ITABUNA - BA
CEP 45600-000
Contador - CRC-BA n.° 15.869 CIC: 242.328.235-49

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31652904222520176836B

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 31652904222520176836B
Data: 29/04/2022 14:35:27
Valor Total R$ Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C/ AMC: 14-SZVF;

CNS: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1155
Bairro Cabo Branco, João Pessoa - PB
(83) 3044-4444 - cartorio@azevedobastos.com.br
https://azevedobastos.not.br

Valor Azevêdo Bastos Tabelião

TJPB

http://assinador.pbnet.com.br/agsitadorweb/autenticacao?chavel=0719M1y7KWusTYwJhSeJyGeJdJUKAX2_0_JAhrKKAWYX2fuxF1xW94g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24232823549-JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 29 de abril de 2022 14:35:27 GMT-03:00, CNS. 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1° Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artico 22.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1 9TlMlyZKWusTYwJbSGJyGejdUKAX2 0 JAbrKK4WYxZtuxFtxW9g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24232823549 JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO

Indicadores de atividade

Objetivo: Mensurar as diversas durações de um ciclo operacional

1.Prazo médio de estocagem

ESTOQUE MÉDIO	1.252.563,71
CMV	2.494.196,75
X 360	

181 dias

2.Giros dos estoques

ANO	360
PZ MÉDIO DE ESTOCAGEM	181
X 360	

2 vezes

Indicadores de endividamento e estrutura

Objetivo: Aferir a composição das fontes passivas de recursos da empresa

1.Relação Capital de Terceiros/Capital Próprio

PC+ELP	7.596.633,16
PATRIM.LÍQ	32.799.032,71

0

A empresa não demonstra dependência financeiras em relação ao capital de terceiros

2.Relação Capital de Terceiros/Passivo Total — **Referência <= 0,50**

PC+ELP	7.596.633,16
PASSIVO TOTAL	40.395.665,87

0,19

A empresa não demonstra dependência financeiras em relação ao capital de terceiros

3.Imobilização de Recursos Permanentes

ATIVO PERM.	8.407.343,82
ELP+PATRI.LÍQ	36.242.080,61

0,23

Os recursos premenentes da empresa são suficientes para financarem suas aplicações de permamentes

JURIVAN DOS SANTOS CONCEIÇÃO
Av. Cinquentenário, 630 - 2° Andar SL 203 - Centro
Fone: (77) 3613-4761 - ITABUNA - BA
CEP 45600-006
Contador - CRC-BA n.° 15.838 CIC: 242.328.235-49

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31652804225201786356
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31652804225201786356
Data: 28/04/2022 14:35:22
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AA[illegible]
Cartório Azevêdo Bastos
CNS: 06.870-0
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 29 de abril de 2022 14:35:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Indicadores de rentabilidade

Objetivo: Avaliar os resultados auferidos pela empresa

1.Retorno sobre ativo - Retorno produzido pelo total das aplicações realizadas em seus ativos

LUCRO LÍQ	-
ATIVO TOTAL	40.395.685,88

0,00%

2.Retorno sobre Patrimônio Líquido - Retorno auferido pelos sócios

LUCRO LÍQ	-
PATRIM.LÍQ.	R$32.799.032,71

0,00%

(Para cada real aplicado, os sócios obtem de retorno)

3.Rentabilidade das vendas - Retorno das vendas

LUCRO LÍQ	10.310.388,02
VENDAS LÍQ	51.844.011,56

19,89%

(Mede a eficiência da empresa em produzir lucro)

4.Rotação das vendas líquidas - Número de vezes que cada real investido retorna à empresa

VENDAS LÍQ	51.844.011,56
ATIV.OPER.LÍQ	31.988.322,06

1,62 vezes

5.Taxa de retorno sobre o investimento operacional

LUCRO LÍQ	20%
ROT.VENDAS	1,62

32,23%

6.Taxa de retorno sobre o Patrimônio Líquido

LUCRO LÍQ	10.310.388,02
PL	32.799.032,71

31,44%

7.Taxa de lucro bruto

LUCRO BRUTO	21.913.626,60
VENDAS LÍQ	51.844.011,56

42,27%

8.Taxa de despesas operacionais

DESP.OPER.	10.390.696,70
VENDAS LÍQ	51.844.011,56

20,04%

JURIVAN DOS SANTOS CONCEIÇÃO
Av. Cinquentenário, 53 - 2.º Andar Sl. 201 - Centro
Fone: (77) 3613-8761 - ITABUNA - BA
CEP 45600-000
Contador - CRC-BA n.º 15.018 CIC: 142.328.235-15

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31652904225201768366
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 31652904225201768366-19
Data: 29/04/2022 14:20:22
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AA048-18P5;
Cartório Azevedo Bastos
TJPB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/content/acao?chave1=9T1M1y%2KWuctYwJbSelyGeJqEURAX2_9_JAhrKK4WYx2fuxFlxW91g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24232823549 JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 29 de abril de 2022 14:35:27 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

643/649

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2022/00004911
Nome: JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO CPF: 242.328.235-49
CRC/UF n.º BA-015038/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 24.07.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO
Nº 12 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **242.328.235-49** Controle : **7533.8788.9102.1046**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=9r1M1y2KWusTYwJhSe1yGejdLUKAX2_0_JAhrKK4WYxzfuxFIxW94g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24232823549-JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 29 de abril de 2022 14:35:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/316529042252017663 66
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 31652904225201766366-11
Data: 29/04/2022 14:20:22
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX53847-ZXFN;
Cartório Azevêdo Bastos

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANCETEES E BALANCOS

N° de Ordem 12

Contém este livro 12 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 12 e serviu de BALANCETEES E BALANCOS n° 12, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI
Endereço: RODOVIA BR-101, S/N - KM 510
Bairro: JAÇANÃ
C.E.P.: 45608750
Cidade.: ITABUNA / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29600421923 e arquivado em 30/09/2009.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 11311773000105

ITABUNA/BA, 31 de Dezembro de 2021

JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO
CONTADOR
C.P.F.:24232823549
R.G.:0189748800 SSP
C.R.C.:15038

JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO
PROCURADOR
C.P.F.:24232823549
R.G.:0189748800 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=9TIMlyZKMusTYwUhSelyGejdLUKAX2_0_JAhrKK4WYx2fuxFIxW94g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24232823549-JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 29 de abril de 2022 14:35:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31652904225201766366

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31652904225201766366-12
Data: 29/04/2022 14:20:22
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX63848-UZHQ;

Cartório Azevêdo Bastos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2022 15:26:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é emitida por tempo **indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 316529042252017663 66-1 a 316529042252017663 66-12
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade e dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94[illegible]9fb3bc05b74c9234413b6188ccbc8a83cc2391cfcb84031cfccf78d9b5ed8d582a4602acfc2bf4cfe2870ceb4fd2c6934c80d2de3b29
9ad862b6f12cb57679f0538eca514

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05
End: Rodovia Br-101 S/N° km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba
CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429
docs@grupohospitalar.com.br | eletronico@grupohospitalar.com.br

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Razão Social: Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações Eireli

Endereço: Rodovia BR 101, S/N, km 510 **Bairro:** Jaçanã **CEP:** 45.608-750

CNPJ: 11.311.773/0001-05 **Cidade:** Itabuna **Estado:** Bahia **Telefone:** (73) 3215-5429

E-mail: docs@grupohospitalar.com.br / eletronico@grupohospitalar.com.br

Ins. Estadual: 084.776.323 **Ins. Municipal:** 0018266 **Banco do Brasil:** Ag: 0070-1 C/C: 52906-0

Declaramos que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos itens abaixo especificados, foram extraídos do balanço apresentado no (Último exercício social já exigível).

1.Índice de Liquidez Imediata — **Referência >1**

DISPONIVEL	2.185.284,90
PASS.CIRC.	4.153.585,26

0,53

Utilizando-se [illegible] disponibilidades, a empresa não tem condições de saldar suas obrigações

2.Índice de Liquidez seca — **Referência >1**

AC-ESTOQ	16.957.677,49
PASS.CIRC.	4.153.585,26

4,08

Considerando-se [illegible] estoque a empresa possui condições de saldar suas obrigações a curto prazo

3.Índice de [illegible] — **Referência >1**

ATIV.CIRC.	31.988.322,06
PASS.CIRC.	4.153.585,26

7,70

O giro da empresa não apresenta-se comprometido com seu passivo

4. Índice de [illegible] — **Referência >1**

AC+RLP	31.988.322,06
PC+ELP	7.596.633,16

4,21

A situação da empresa a longo prazo apresenta-se estável

5.SOLVÊNCIA GERAL — **Referência >1**

ATIVO TOT	40.395.685,86
PC+ELP	7.596.633,16

5,32

Os recursos [illegible] giro e no imobilizado asseguram a saúde financeira da empresa

5.1. FATOR DE INSOLVÊNCIA

Referência:
Entre 0 e +7 = Situação de solvência
Entre 0 e -3 = Situação de penumbra
Entre -3 e -7 = Situação de insolvência

Lucro Líq[illegible] último mês	R$0,00

BASE DE [illegible]	VALOR	INDICE FIXO	RESULTADO
Lucro líq/PL	-	0,05	-
Liquidez [illegible]	4,21	1,65	6,95
Liquidez S[illegible]	4,08	3,55	14,49
Liquidez [illegible]	7,70	1,06	8,16
Grau de Endividamento	0,19	0,33	0,06

FATOR DE INSOLVÊNCIA	13,22

A empresa [illegible] apresenta nenhuma tendência a falência, nem a uma situação de insolvência

ROD BR 101, S/N - KM 510 - JAÇANÃ CEP: 45.608-750
73. 3215-5429 - ITABUNA-BA.

Confira os dados do ato em [illegible].jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/316529042268668004 29

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 316529042268668004 29-1
Data: [illegible]/2022 14:20:19
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo [illegible] Tipo Notarial C: AMX63835-N5E8;

Cartório Azevedo Bastos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 29 de abril de 2022 14:35:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05
End: Rodovia Br-101 S/N° km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba
CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429
docs@grupohoepitalar.com.br | eletronico@grupohoepitalar.com.br

6.Grau de [illegible]amento — **Referência <1**

PC+EL	7.596.633,16	**0,19**
AT	40.395.665,88	

A margem [illegible]ão da empresa é satisfatória, não comprometendo sua liquidez

7.Garantia [illegible]tal de terceiros — **Referência >1**

PATRIM[illegible]	32.799.032,71	**7,90**
PASS.CIR[illegible]	4.153.585,26	

A empr[illegible]ura aos capitais de terceiros aplicados nela

8.Imobiliz[illegible]o capital próprio — **Referência >1**

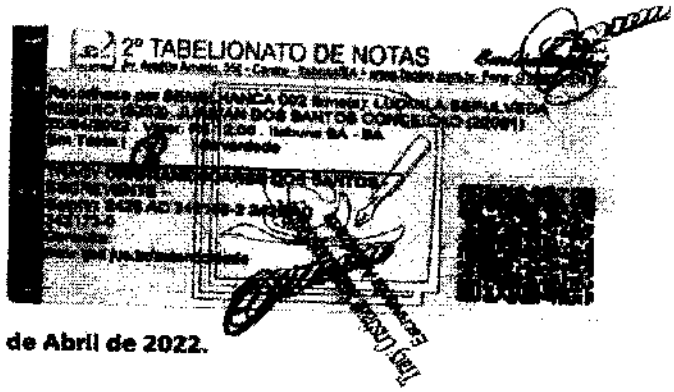
PATRIM[illegible]	32.799.032,71	**3,90**
AT.PERM[illegible]	8.407.343,82	

O imobiliz[illegible] está montado com recursos próprios

9.Capital [illegible]

AC-PC	R$27.834.736,80

O capit[illegible]da empresa é próprio



[illegible]samente,

Itabuna/Ba, 28 de Abril de 2022.

[illegible] DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. ODONT.
[illegible]RTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
[illegible]OMILA SEPULVEDA RIBEIRO
[illegible]: 01[illegible].666.[illegible]-56
[illegible]/ADMINISTRADORA

[illegible] DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. ODONT.
[illegible]AÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
[illegible] DOS SANTOS CONCEIÇÃO
[illegible]: 3[illegible].428.235-49
[illegible]: BA – 015098/O-2 CONTADOR

Confira os dados do ato em [illegible] ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/316529042268868004 29
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 316529042268868004 29-2
Data: [illegible]
Valor [illegible]: R$ 5,62
Selo [illegible]: AMX63836-GJAA;
Cartório Azevêdo Bastos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 29 de abril de 2022 14:35:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital de documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declara que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o previsto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital na mesma sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2022 15:25:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31652904226866800429-1 a 31652904226866800429-2
[2]**Legislações** Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade e dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f[illegible]b05b74c9234413b6188ccbc8a83cc2391cfc7966c14f64c75dafc09ea93aba17be38ee417f7f9404ff3a39078788d3a1d471b299ad862b6f12cb57679f0538eca514

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 8.0.2**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
11.311.773/0001-08

SCP

NOME EMPRESARIAL
OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2021 a 31/12/2021	Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
58.E7.F2.08.B9.0A.E2.65.67.8B.E3.6D.B6.1B.C3.A8.19.45.6C.67

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	NÚMERO DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contabilista	24232823549	JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO:24232823549	1597125371100884730	26/10/2021 a 26/10/2022
Administrador	01266670556	LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO:01266670556	3602634528408660864	19/04/2021 a 19/04/2022

NÚMERO DE RECIBO
58.E7.F2.08.B9.0A.E2.65.67.8B.E3.6D.B6.1B.C3.A8.19.45.6C.67-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 08/04/2022 às 10:02:58
8B.28.BE.EA.E7.42.03.F1.83.A0.05.14.36.35.EB.FC

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 29 de abril de 2022 15:15:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/316529042281864681S1

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 316529042281864681S1-1
Data: 29/04/2022 15:01:54
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX63925-HK2A;

Cartório Azevêdo Bastos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada, tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação de um documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF apresentou cópia de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declara-se que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3° inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2022 15:26:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 19° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração tem validade por tempo **indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31652904228186468151-1
[2]**Legislações** Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, **Medida Provisória nº 2200/2001**, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade e dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f[illegible]c05b74c9234413b6188ccbc8a83cc2391cfc8ee2486aa16823a9ec23aad5e7efc2643d15c925a8976d25845f32fbd6df6bcfb299ad862b6f12cb57679f0538eca514

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.311.773/0001-05
NOME EMPRESARIAL:	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R$3.800.000,00 (Tres milhões, oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/04/2022 às 09:10 (data e hora de Brasília)

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES E

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
29600421923	11.311.773/0001-05	30/09/2009	30/09/2009

Endereço:
RODOVIA BR-101, S/N KM 510, JAÇANÃ, ITABUNA, BA - CEP: 45608750

COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;
COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO,(PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, FACADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES);
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS(MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS), PARTES E PEÇAS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS;

CAPITAL SOCIAL		
R$ 3.800.000,00 TRÊS MILHÕES OITOCENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado 3.800.000,00 TRÊS MILHÕES OITOCENTOS MIL REAIS	Não	XXXXXX

Nome/CPF	Cond./Administrador	Inicio de mandato	Término do mandato
LUDMILA SEPÚLVEDA RIBEIRO 012.666.705-56	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

226029743

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 7669742[illegible]76 CPF SOLICITANTE: 012.666.705-56 NIRE: 29600421923 EMITIDA: 10/05/2022 PROTOCOLO: 226029743

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES E			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600421923	11.311.773/0001-05	30/09/2009	30/09/2009
Endereço: RODOVIA BR-101, S/N KM 610, JAÇANÃ, ITABUNA, BA - CEP: 45608750			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	
Data: 04/05/2021	Número: 98067418	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE			
Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO			
NIRE: XXXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXX			

SALVADOR - BA, 10 de Maio de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

226029743

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE 176697425376 CPF SOLICITANTE: 012.666.705-56 NIRE: 29600421923 EMITIDA: 10/05/2022 PROTOCOLO: 226029743

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005686659 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 09/05/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

OK MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÃO EIRELI, portador do CNPJ: 11.311.773/0001-05, estabelecida na Rodovia Br 101 km 510 S/N, SANTANA, CEP: 45608-750, Itabuna - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 9 de maio de 2022.

PEDIDO Nº: *005686659*

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

05/221

CERTIDÃO ESTADUAL

INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005686677 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (https://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 09/05/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ORTOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI,, portador do CNPJ: 11.311.773/0001-05, estabelecida na odovia Br 101 km 510 s/n, , JAGUARA, CEP: 45608-750, Itabuna - BA. *\

MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

19/01/2022

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 1874 / 2022

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal: 0018266
Nome/Razão Social: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ: 11.311.773/0001-05
Endereço: Rodovia BR-101 NºS/N - KM 510 - JACANA - Itabuna-BA CEP: 45608-750

ATIVIDADE PRINCIPAL

4644301 - Com. atac. de medicamentos e drogas de uso humano

DATA INÍCIO	EXERCÍCIO	CLASSIFICAÇÃO
31/09/2009	2022	A

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

AVISO

Renovação de Alvará em 2023 sob condição de fiscalização das demais Secretarias como também atendendo ao disposto na Lei Federal 10098/2000 (acessibilidade).
"DESRESPEITAR OU PREJUDICAR IDOSO É CRIME".

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Quarta-feira, 19 de Janeiro de 2022

Chave de Validação: bf2e5516

Confira os dados do ato em: https://www.registradores.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31652501224886811832
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31652501224886811832-1
Data: 25/01/2022 13:55:11
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM78905-RZ7E;
Cartório Azevedo Bastos
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 25 de janeiro de 2022 13:36:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação de documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF apresentou cópia de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declara a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3° inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital, na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2022 13:47:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10 e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticadigital@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração tem validade por tempo **indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 31652501224886611832-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade e dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd[illegible]05bc05f9edb1ce259aea1ab2762244e152acd29ff5895d602ab7b068a781b616b18c672d5b8cf80da1a1a959dc5a13d4d8bb299ad862b6f12cb57679f0538eca514

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE [redacted]
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

[redacted]

ALVARÁ Nº [redacted]

VALIDADE: [redacted]

O Diretor (a) da SAÚDE

Legislação Sanitária conforme Processo nº 8998/2021 [redacted]

Razão Social: [redacted] DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS [redacted]
ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES [redacted]

Nome de Fantasia: OKEY MED [redacted]

Endereço: RO[redacted]G/M KM 510 [redacted]

Bairro: JAÇA[redacted]

Responsável [redacted] EMILLA SEPULVEDA RIB[redacted]

Responsável [redacted] EDALMIR TEODORICO PACHECO DE [redacted] CRF-BA [redacted]

ATIVIDADE: [redacted] ATACADISTA DE MEDICAMENTOS [redacted] DE USO HUMANO

OBS: AUTOR[redacted]R, EXPEDIR E ARMAZENAR MEDICAMENTOS [redacted] ADOS
REGUL[redacted] ORT[redacted]A 344/98 MS, AUTORIZO A TRAN[redacted] EXTOS PRODUTOS
CONTR[redacted] REGULADOS PELA PORTARIA 344/98 MS;
ÁREAS [redacted] LIZA[redacted]O: MEDICAMENTOS, CORR[redacted] DUTOS DE HIGIENE,
COSMÉ[redacted] RMA[redacted] ANEAMENTO DE MISSA[redacted]

02 [redacted] DE [redacted] DE 2021

DIRETOR

Foi paga[redacted] DE R$ [redacted]
[redacted] DENTE SE E PRINTA E OU[redacted] [redacted] DE CONTROLE
POR [redacted]

Código Geral [redacted] DATA: [redacted]
Conforme DA[redacted] 249162 [redacted]

NOTA[redacted]

- O LICE[redacted] ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO [redacted]
REVALIDA[redacted]
- O PEDID[redacted] DE LICENÇA DEVERÁ SER [redacted] DO TERMO DA SUA VALIDADE
ANTECE[redacted]
- O ALVAR[redacted] OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR [redacted]
- LICENÇA[redacted] CASO O ESTABELECIMENTO DEIXE DE [redacted]

Assinatura do Funcionário

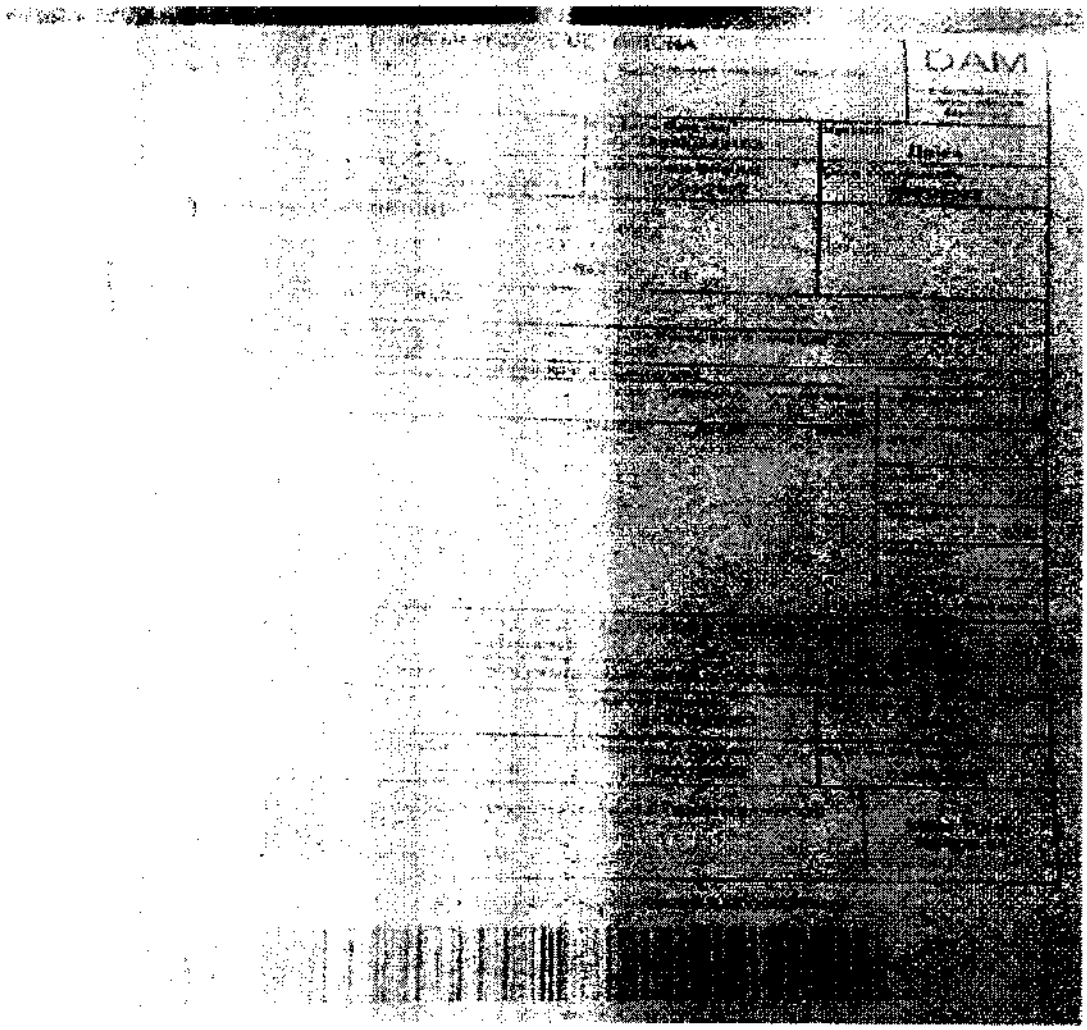
OBSERVA[redacted] [redacted] registrada referente ao pagamento da
Alvará referente ao exercício de 2021

DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Email: [redacted]@hotmail.com
FONE: (73) 3617 - 9169

[redacted]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 15:19:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato [redacted] Consulte o Documento em meio eletrônico em: edobastos.not.br/documento/31650212210291795515
CARTÓRIO Auto[redacted] Data [redacted] Valo[redacted] Selo [redacted] Cód: 31650212210291795515-1
Cartório Azevêdo Bastos
CNS: 06.870-0



SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL

- AUTO-ATENDIMENTO - 12.06.54

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

DISTRIB. MEDIC

70-1 CONTA: 52.906-0

EFETUADO POR: LUDMILA S RIBEIRO

Convenio PREF ITABUNA ARRECADACAO

Codigo de Barras 816000000004-1 38612016202-2

201030000000-8 00000249162-9

Data do pagamento 01/12/2021

Valor Total 438,61

DOCUMENTO: 120101

AUTENTICACAO SISBB:

E5E.A7C.D37.B82.81E

Confira os dados do ato em https://www.tjpb.jus.br/ e Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31650212210291795515

Autenticação Digital: Código: 31650212210291795515-2

Data: 01/12/2021 15:19:39

Valor: Ato: R$ 4,66

Selo Digital Normal: AMA76049-IHM4;

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1162

Bairro dos Estados - João Pessoa - PB

(83) 3244-2022

CNS: 06.870-0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 15:19:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de [illegible] e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro [illegible] empresa de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser [illegible]ada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação [illegible] documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA [illegible] de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE [illegible]AMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que [illegible] artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com [illegible] artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital [illegible] sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2021 15:37:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, [illegible] §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo [illegible] poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [illegible]@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código [illegible] Digital

Esta Declaração [illegible] **Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31650212210291795515-1 a 31650212210291795515-2
[2]**Legislações** Vinculadas: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade e dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fa[illegible]f005bab92082ff726d84e70d66148077cd4302a8dc55e6d242c32078c798dffa9e71a0bc08131c972cb5aa12950511c67e036b299ad862b6f12cb57679f0538eca514

Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - Emissão de Certificados Digitais através de Autoridades Certificadoras Credenciadas. Regulada pela MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Consultas > Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão social

OKEY-ME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME

CNPJ

11.311.773/0001-05

Endereço Completo

RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510 - JAÇANÃ CEP: 45.608-750 - ITABUNA/BA

Telefone

(73) 73[illegible]46

Responsável Técnico

ADALMIR VALDORICO PACHECO DE FARIAS

Responsável Legal

LUDMILA [illegible] OLIVEDA RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro

1.12.5[illegible]

Data do Cadastro

17/11/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351[illegible]2014-48

Cadastro

1 - Mer[illegible]o

Atividades Classes

Armaz[illegible]

- [illegible]ento

Distr[illegible]

- [illegible]ento

Expe[illegible]

- [illegible]ento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Detentora	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Confira os dados do ato [illegible] ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/316509122185772810 96

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 316509122185772810 96-1
Data: [illegible] 09:23:37
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo(s): Normal C: AMH37113-B4K0;

Cartório Azevedo Bastos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 10:50:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certifi...de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Razão Social	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Confira os dados do ato em ...gital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31650912218577281096

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 31650912218577281096-2
Data: ...2021 08:23:34
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH37114-5T0W;

CNS: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 10:50:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

OKEY-[illegible] DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPOR[illegible] LTDA - ME

CNPJ

11.311.[illegible]3/0001-05

Endereço Completo

RODO[illegible]01 S/Nº, KM 510 - JAÇANÃ CEP: 45.608-750 - ITABUNA/BA

Telefone

(73) 7[illegible]

Responsável Técnico

ADALM[illegible] TEODORICO PACHECO DE FARIAS

Responsável Legal

LUDMI[illegible] VEDA RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadas[illegible]

1.17.2[illegible]

Data de Cadastro

05/02/2[illegible]

Situação

Ativa

Nº do [illegible]

25351[illegible]2017-35

Cadas[illegible]

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armaz[illegible]

- [illegible]

Distri[illegible]

- [illegible]

Expe[illegible]

- [illegible]

Certif[illegible] **Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Detentora	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Confira os dados do ato [illegible] tei.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31850912218577281096

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 31850912218577281096-3
Data [illegible]21 09:23:36
Valor [illegible] Ato: R$ 4,80
Selo Digital Tipo Normal C: AMH37115-2YB1;

Cartório Azevedo Bastos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 10:50:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Detentora	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31650912218577281096

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 31650912218577281096-4
Data: 03/12/2021 09:20:38
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMM37116-P468;

Cartório Azevedo Bastos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 10:50:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Consu... Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

OKEY-... DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPO... ÕES LTDA - ME

CNPJ

11.31... 3/0001-05

Endere... Completo

RODO... BR 101 S/Nº, KM 510 - JAÇANÃ CEP: 45.608-750 - ITABUNA/BA

Telefo...

(73) 73... 4446

Respo... ável Técnico

ADALM... TEODORICO PACHECO DE FARIAS

Respo... ável Legal

LUDMI... EPULVEDA RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cada... Nº

2.03.4... 2

Data ... Cadastro

30/07... 18

Situa...

Ativa

Nº de ... cesso

2535... 1490/2018-37

Cadas... o

2 - Co... ico

Ativid... s / Classes

Arm... enar

- ... utos
- ...dutos de Higiene
- ...s Médicos

Dist... uir

- ...umes
- ...tos de Higiene
- ...ticos

Exp... r

- ...umes
- ...tos de Higiene
- ...ticos

https://cons... ...sat.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351178490201837/?cnpj=11311773000105

1/2

Confira os dados do ato ... ...gital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31650912218577281096

CARTÓRIO Auto... ...ção Digital Código: 31650912218577281096-5
D... ... 09:23:38
Va... ...l do Ato: R$ 4,66
Selo ... ...l Tipo Normal C: AMH37117-O3LX;

Cartório Azevedo Bastos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 10:50:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevédo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

Confira os dados do ato em [illegible]://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31650912218577281096
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 31650912218577281096-6
Data: 09/12/2021 09:23:35
Valor Total do Ato: R$ 4,65
Selo Digital Tipo Normal C: AMN37118-9YFC;
Cartório Azevêdo Bastos
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 10:50:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

OKEY-[illegible] DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPO[illegible]ÕES LTDA - ME

CNPJ

11.311.773/0001-05

Endereço Completo

RODO[illegible] BR 101 S/Nº, KM 510 - JAÇANÃ CEP: 45.608-750 - ITABUNA/BA

Telefone

(73) 7[illegible]446

Responsável Técnico

ADALMIR TEODORICO PACHECO DE FARIAS

Responsável Legal

LUDM[illegible] SEPULVEDA RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro [illegible]P

8.09.5[illegible] (K94X63XW9X12)

Data do Cadastro

12/08/2013

Situação

Ativo

Nº do Processo

2535[illegible]354/2012-32

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Confira os dados em [illegible]://setodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31650912218577281096
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 31650912218577281096-7
Data: [illegible]12/2021 09:23:39
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH37119-34QU;
Cartório Azevedo Bastos
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 10:50:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31650912218577281096

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 31650912218577281096-8
Data: 09/12/2021 09:23:38
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH37128-ILGH;

Cartório Azevedo Bastos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 10:50:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME

CNPJ

11.311.773/0001-05

Endereço Completo

RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510 - JAÇANÃ CEP: 45.608-750 - ITABUNA/BA

Telefone

(73) 7386-4446

Responsável Técnico

ADALMIR TEODORICO PACHECO DE FARIAS

Responsável Legal

LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.05.[illegible]

Data do Cadastro

16/09/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.[illegible]148/2013-32

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

Saneante Domis.

Distribuir

Saneante Domis.

Exportar

Saneante Domis.

Certificados de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Fabricante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Confira os dados no site https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31650912218577281096

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 31650912218577281096-9
Data: 03/12/2021 09:23:38
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMN37121-67/NT;

Cartório Azevedo Bastos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 10:50:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31650912218577281096

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 31650912218577281096-10
Data: 03/12/2021 09:23:38
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH37122-LMSK;

Cartório Azevêdo Bastos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 10:50:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PROCESSO: 03532261[illegible]05 AUTORIZ/MS: 3.07293.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: [illegible] DE ESTUDOS SISTEMICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: [illegible] DE AGOSTO Nº 96
BAIRRO: [illegible] NORTE CEP: 39053300 - BELMONTE/SC
CNPJ: [illegible]/0001-36
PROCESSO: [illegible]2015-20 AUTORIZ/MS: 3.07292.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: [illegible] ICA LTDA - ME
ENDEREÇO: [illegible] SIMÕES DA SILVA Nº 6423, PORTÃO
BAIRRO: [illegible] DO CISO CEP: 42700000 - LAURO DE
CNPJ: [illegible]/0001-56
PROCESSO: [illegible]2017-[illegible] AUTORIZ/MS: 3.07289.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: [illegible]SANTE DOMIS
DISTRIBUIR: [illegible]SANTE DOMIS
EXPEDIR: [illegible]E DOMIS

EMPRESA: [illegible] LOGISTICA HOSPITALAR S/A
ENDEREÇO: [illegible]ASCO N. [illegible] GALPÃO D
BAIRRO: [illegible]RIAL ANHANGUERA CEP: 07753040 -
CNPJ: [illegible]/0156
PROCESSO: [illegible]2017-[illegible] AUTORIZ/MS: 3.07293.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: [illegible]SANTE DOMIS

EMPRESA: [illegible]BOS COMERCIO EXPORTADORE COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: [illegible]SO NAVES DE AVILA N 2264
BAIRRO: [illegible]CENTRO LAURA CEP: 38400321 -
CNPJ: [illegible]/0001
PROCESSO: [illegible]2017-20 AUTORIZ/MS: 3.07290.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: [illegible]SANTE DOMIS
DISTRIBUIR: [illegible]SANTE DOMIS
EXPEDIR: [illegible]E DOMIS

EMPRESA: [illegible] COMERCIO DE EMBALAGENS E PAPEL
ENDEREÇO: [illegible] DOS BANDEIRANTES Nº 1107 - SALÃO 2
BAIRRO: [illegible]SPONDE CEP: 13480-040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: [illegible]/0001-[illegible]
PROCESSO: [illegible]2017-[illegible] AUTORIZ/MS: 3.07293.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: [illegible]SANTE DOMIS
DISTRIBUIR: [illegible]SANTE DOMIS
EXPEDIR: [illegible]E DOMIS

EMPRESA: [illegible] INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME
ENDEREÇO: [illegible]RUA 05 QD 560 NR 248
BAIRRO: [illegible]NEBRICA CEP: 74255260 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: [illegible]/0001-56
PROCESSO: [illegible]2017-[illegible] AUTORIZ/MS: 3.07294.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: [illegible]SANTE DOMIS
DISTRIBUIR: [illegible]SANTE DOMIS
EXPEDIR: [illegible]E DOMIS

EMPRESA: [illegible] CENTRO ACADEMICO EIRELI - ME
ENDEREÇO: [illegible]967 N. [illegible] QUADRA 613, LOTE 15
BAIRRO: [illegible]A SUL CEP: 74280290 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: [illegible]/0001-14
PROCESSO: [illegible]2017-[illegible] AUTORIZ/MS: 3.07291.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: [illegible]SANTE DOMIS
DISTRIBUIR: [illegible]SANTE DOMIS
EXPEDIR: [illegible]E DOMIS
EMPRESA: [illegible]SANTE DOMIS
EMPRESA: [illegible]SANTE DOMIS
EMPRESA: [illegible]SANTE DOMIS

EMPRESA: [illegible]DOS MEDICAMENTOS E PRODUTOS [illegible]
ENDEREÇO: [illegible]
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: [illegible]
DISTRIBUIR: [illegible]
EXPEDIR: [illegible]
IMPORTAR: [illegible]
FABRICAR: [illegible]
FRACIONAR: [illegible]
REEMBALAR: [illegible]

EMPRESA: [illegible] [illegible]
ENDEREÇO: [illegible]

[illegible] COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

[illegible] MF

[illegible] CASO Nº 258 B

[illegible] 03270 - CHAPECÓ/SC

[illegible] AUTORIZ/MS: 2.057320

[illegible] COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

[illegible] COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

[illegible] COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

[illegible] TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA

[illegible] Nº 2320

[illegible] CEP [illegible] RIO DE JANEIRO/RJ

[illegible] AUTORIZ/MS: 2.068090.9

[illegible] COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: [illegible] DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: [illegible]
BAIRRO: [illegible] CEP: 45812001 - SÃO [illegible]
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZ/MS: 2.041164
ATIVIDADE/CLASSE: [illegible]
ARMAZENAR: [illegible] COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: [illegible] COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: [illegible] COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: [illegible] COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

[illegible] DELIVERY BRASILIA ENTREGAS
SAPS [illegible] MENSAGENS LTDA
[illegible] 02 QD 02 LOTE 01 - SETOR [illegible] SÃO D. LOTE 01 - SETOR
[illegible] COMÉRCIO DE [illegible] SIBS
[illegible] BRASÍLIA/DF CEP: 73326204 -
[illegible] LTDA
[illegible] AUTORIZ/MS: 2.04897.1
[illegible] COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
[illegible] COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
[illegible] COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

[illegible] DISTRIBUIDORA LTDA
[illegible] RUA VECCHI, 85
[illegible] CEP: 29164092 - SERRA/ES
[illegible] LTDA
[illegible] AUTORIZ/MS: 2.03925.8
[illegible] COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
[illegible] COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
[illegible] COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

[illegible] INDÚSTRIA COSMÉTICOS EIRELI
[illegible] AV. DE FREITAS, 67
[illegible] LOJA [illegible] CEP: 03053030 -
[illegible] AUTORIZ/MS: 2.06738.2
[illegible] COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
[illegible] COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
[illegible] COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
[illegible] COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
[illegible] COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
[illegible] COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

[illegible] LOGÍSTICA LTDA
[illegible] AVENIDA MILIANO MACHEIRA, 01, [illegible] AV. 21
[illegible] CEP: [illegible] 62 - SÃO LUÍS/MA
[illegible] AUTORIZ/MS: 2.042165

EMPRESA: ASFES TRANSPORTE E ARMAZÉM LTDA - ME
ENDEREÇO: R JOSE PEREIRA POSSIDONIO 200 LOTE 06/10/0011 QUADRA 3 GALPAO A
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612290 - JANDIRA/SP
CNPJ: 12.462.077/0001-05
PROCESSO: 25351.273504/2015-92 AUTORIZ/MS: 2.07089.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 8.501, 7º ANDAR, PARTE B DA UNIDADE 71
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 72.899.016/0001-99
PROCESSO: 25000.026623/2007-67 AUTORIZ/MS: 2.02821.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SMART DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ DE BRITO DE FREITAS - 67
BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 02552000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.446.249/0001-57
PROCESSO: 25351.470035/2016-06 AUTORIZ/MS: 1.16027.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LTG TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA FEIJÓ Nº 2120
BAIRRO: GUARATIBA CEP: 23020230 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.406.177/0001-05
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZ/MS: 1.10196.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: TV SN 08 Nº 32
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67130235 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 21.581.445/0001-82
PROCESSO: 25351.220840/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.13900.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSE HERMES DAMASCENO 25
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 57082010 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 04.362.282/0001-26
PROCESSO: 25351.290840/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06317.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISLOG FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA RITA CANDIDA NOGUEIRA 1036
BAIRRO: PARQUE SÃO FRANCISCO CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 23.823.245/0001-14
PROCESSO: 25351.030224/2016-30 AUTORIZ/MS: 1.15431.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PACIMED COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
ENDEREÇO: RUA DEIMOS, Nº 62
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CEP: 53429220 - PAULISTA/PE
CNPJ: 15.161.670/0001-67
PROCESSO: 25351.426525/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.10922.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CAIO SCHWANCK DE SOUZA - ME
ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO FRANCISCO RODOLFO SIMCH 37
BAIRRO: SARANDI CEP: 91130210 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 16.955.617/0001-09
PROCESSO: 25351.676329/2015-35 AUTORIZ/MS: 1.10139.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: [illegible] DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME
ENDEREÇO: [illegible] RUA 101 Nº 430
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible] - TERESINA/PIAUÍ
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZ/MS: 1.12304.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - TERREO
BAIRRO: FRARON CEP: 85503350 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 82.225.940/0001-65
PROCESSO: 25351.688630/2015-50 AUTORIZ/MS: 1.14812.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INTERAGIL TRANSPORTES RODOAEREOS E LOGISTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: R CARNEIRO DA CUNHA N 167 SALA 70
BAIRRO: VILA DA SAUDE CEP: 04144000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.733.589/0001-86
PROCESSO: 25351.259342/2007-60 AUTORIZ/MS: 1.07125.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VIANA FARMA COMERCIO REPRESENTACÕES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FIGUEIREDO MARTINS, Nº 73, LOTE 29
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 49020220 - ARACAJU/SE
CNPJ: 12.891.104/0001-12
PROCESSO: 25351.348151/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.14152.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 10:50:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados [illegible] /seloconsulta.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/316509122185772810 96

Autenticação Digital Código: 316509122185772810 96-12
Data: [illegible] 12/2021 09:23:38
Valor Total do Ato: R$ 4,65
Selo Digital Tipo Normal C: AMH37124-EYMU;

CARTÓRIO Cartório Azevedo Bastos

...ENDEREÇO: ... - SROOSO - ME
...ENDEREÇO: ... VEREA ANDRADE Nº 1421
...BAIRRO: ... - PEREA - ... - 91160001 - PORTO ...
...CNPJ: ... - ... - ...
...PROCESSO: ... - ... - AUTORIZ/MS: 1.09925-3
...ATIVIDADE/CLASSE: ...
...ARMAZENAR: CORRELATOS
...DISTRIBUIR: CORRELATOS
...EXPEDIR: CORRELATOS
...IMPORTAR: CORRELATOS

...EMPRESA: ... - ... DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ...
...ENDEREÇO: ... - ... - ... - GENES, 78
...BAIRRO: ... - ... - ... - CARDOSO MOREIRA/RJ
...CNPJ: ... - ... - ...
...PROCESSO: ... - ... - AUTORIZ/MS: 1.09690-1
...ATIVIDADE/CLASSE: ...
...ARMAZENAR: CORRELATOS
...DISTRIBUIR: COMERCIO
...EXPEDIR: REVENDA
...IMPORTAR: EXPORTAÇÃO

...EMPRESA: ... - ... - ... -

DISTRIBUIDORA DE ODONTOLOGICOS LTDA - ME
KM 518
ITABUNA/BA
AUTORIZ/MS: 3.05594.0

MATERIAIS MEDICOS E
3145 SALAS 81, 82, 83,
RIBEIRÃO PRETO/SP
AUTORIZ/MS

FARMACEUTICA LTDA
ANDAR - CONJUNTOS
CEP: 05690000 - SÃO
631 AUTORIZ/MS

PRODUTOS DE HIGIENE
BAVIERA 360 BLOCO II
RIO DE JANEIRO/RJ
TORIZ/MS: 3.05503.5

RESOLUÇÃO-RE Nº 451, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Diretoria-Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

DE FEVEREIRO DE 2018

e Fiscalização Sanitária
lhe foram conferidas pela
, aliado ao disposto no
- RDC nº 61, de 3 de

Autorização de Funcionamento
da Resolução
em vigor na data de sua

TORCHIA DO NASCIMENTO

Bloco 339
- GRAVIAHOS/SP

TORIZ/MS: 3.05503.5

PRODUTOS DE HIGIENE

COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DRAGOGO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FRANKLIN ROOSEVELT, 39, SALA
BAIRRO: CENTRO CEP: 20021120 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.281.401/0001-83
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-64 AUTORIZ/MS: 2.05775.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: QUEIROZ GALVÃO COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SENADOR SERGIO RAMOS 3186 Sala B
BAIRRO: Centro CEP: 89877-000 - BRAÇO DO NORTE/SC
CNPJ: 06.315.652/0002-09
PROCESSO: 25351.[illegible]/2014-29 AUTORIZ/MS: 3.05552-M6834 e 10355-1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SOLUSIS TECNOLOGIAS QUÍMICAS LTDA
ENDEREÇO: AV. JOAO BAPTISTA MENDEZ FERRAZ, Nº
BAIRRO: PORTAL DAS LARANJEIRAS CEP: 14803685 -
ARARAQUARA/SP
PROCESSO: 25000.[illegible]/2014-[illegible] AUTORIZ/MS: 3.01903.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMISS
EXPORTAR: SANEANTE DOMISS
FABRICAR: SANEANTE DOMISS
EXPORTAR: SANEANTE DOMISS

Total de Empresas: 4

RESOLUÇÃO-RE Nº 451, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Diretoria-Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

SÃO

EMPRESA: NIPRO Brasil Comercial Ltda EPP
ENDEREÇO: Avenida Coqueiro, 4255 ARMAZÉM A SALA
BAIRRO: Salseiros CEP: 88315-600 - ITAJAI/SC
CNPJ: 22.604.135/0001-96
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-12 AUTORIZ/MS: 1.17317.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: O TEMPO MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 113, ANEXO 02
BAIRRO: MORRO DA GLORIA CEP: 69980000 - CRUZEIRO DO SUL/AC
CNPJ: 10.[illegible]/0001-[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.17320.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ADEMAR CASARIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL TEIXEIRA, 450
BAIRRO: COLÔNIA RIO GRANDE CEP: 83025580 - SÃO JOSE DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 05.417.144/0001-63
PROCESSO: 25351.708909/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.17321.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ENIFAR COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AV DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF Nº 3426
BAIRRO: PQ RESIDENCIAL CIDADE NOVA CEP: 87023060 - MARINGA/PR
CNPJ: 25.528.763/0001-30
PROCESSO: 25351.696291/2017-25 AUTORIZ/MS: 1.17302.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROTERA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SAO PAULO, 15, GALPAO
BAIRRO: FLORESTA CEP: 26030260 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 08.179.039/0001-20
PROCESSO: 25351.703452/2017-44 AUTORIZ/MS: 1.17304.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A
ENDEREÇO: Av. Ayrton Senna da Silva, Nº 1155
BAIRRO: Pascoal Ramos CEP: 7809800 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 95.591.722/0152-21
PROCESSO: 25351.714260/2017-63 AUTORIZ/MS: 1.17310.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Med Vitta Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - ME
ENDEREÇO: Alameda 21 de Abril s/nº, Quadra 49, Lote 08, Galpão 02
BAIRRO: Expansul CEP: 74986750 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 25.418.133/0001-00
PROCESSO: 25351.708502/2017-80 AUTORIZ/MS: 1.17308.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR RONALDO CUNHA CAMPOS Nº 31
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA ABADIA CEP: 38026560 - UBERABA/MG
CNPJ: 20.593.359/0001-27
PROCESSO: 25351.693966/2017-84 AUTORIZ/MS: 1.17299.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: F. R. DE FREITAS - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DOS HOLANDESES Nº 2, QUADRA 05
BAIRRO: CALHAU CEP: 65071380 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 08.002.459/0003-06
PROCESSO: 25351.718333/2017-96 AUTORIZ/MS: 1.17312.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 6

RESOLUÇÃO-RE Nº 452, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Diretoria-Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Confira os dados do ato em https://sollicita.com.br/pjpb.jus.br ou Consulte o Documento em https://azevedobastos.not.br/documento/316509122185772810 96

Autenticação Digital Código: 316509122185772810 96-14
Data: 26/02/2021 09:23:38
Valor Total de Atos: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH37126-K34F;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Epitácio Pessoa, 2540 - Loja 101
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3246-2540 - www.azevedobastos.not.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 10:50:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARATINGA/MG
96 AUTORIZ/MS
367/0000 - BELO
ORIZ/MS: 1.03417.7
LTDA EPP
- SALAS 105 E 106
EP: 21940005 - RIO DE
S: 8.000659-5
SOLUÇÕES LTDA
STO, Nº 1000 C/UNIDE 01
RO CEP: 03820000 -
ORIZ/MS: 3.02650.0
ME
LOTE 03
IOS CEP 79555-510 -
ORIZ/MS: 3.07506.1
DE FEVEREIRO DE 2018
e Fiscalização Sanitária,
lhe foram conferidas pela
2017, aliado ao disposto no
cido nos termos do Anexo
RDC nº 65 de 7 de
ção e Autorização de
ormas no anexo desta
em vigor na data de sua
TO MATOS MOREIRA
E DISTRIBUIDORA DE
- SÃO PAULO/SP
ORIZ/MS: 1.04146.0
TICOS
CIDOS
AIS
TICOS
AIS
PRODUTOS QUIMICOS E
IMPERATRIZ, Nº 55
26160 - FEIRA DE

CARATINGA/MG
96 AUTORIZ/MS
ESSO: 25351.394702/2017-55 AUTORIZ/MS: 1.04078.5
DADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: CORRELATO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: CORRELATO/MEDICAMENTO

EMPRESA: [illegible] Silva Me
ENDEREÇO: Rua Fortunato nº 206
BAIRRO: São Francisco CEP: 35661377 - PARÁ DE MINAS/MG
[illegible]: 26.585.943/0001-50
PROCESSO: 25351.139011/2017-35 AUTORIZ/MS:
[illegible]: 3.03969.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR/DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: DIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA 01 AVENIDA IMPERATRIZ, Nº 55
BAIRRO: BURACAS CEP: 44026100 - FEIRA DE SANTANA/BA
[illegible]: 26.927.260/0001-06
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-[illegible] AUTORIZ/MS: 3.04414.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO-RE Nº 251, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 23 de novembro de 2017, aliado ao disposto no [illegible] e Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 [illegible] de 2[illegible] de 2009,

Art. 1º Conceder autorização especial para Empresas de medicamentos e de produtos farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução da Gerência-Geral, na Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e [illegible] estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua [illegible]

MARCELO MARIO MATOS MOREIRA

ANEXO

EMPRESA: FOLHADOURA COMERCIO REPRESENTAÇÃO [illegible] E EXPOR. [illegible]AO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV. [illegible] SETUBINO KUBITSCHEK, 715
BAIRRO: JUNDIAI CEP: [illegible]0308 - ANAPOLIS/GO
[illegible]: [illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-[illegible] AUTORIZ/MS: 1.17232.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RAFAELA [illegible]GINIA ELETI - ME
ENDEREÇO: RUA [illegible]40 SETE CORTO Nº 56
CORREIO: GUANABARA CEP: 16026200 - ARAÇATUBA/SP
[illegible]: 21.859.[illegible]/0001-[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-08 AUTORIZ/MS: 1.17248.9
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: W [illegible] COMERCIO DE PRODUTOS [illegible] EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA [illegible] AMAZONENSE 33 - CONJUNTO [illegible]
BAIRRO: PARQUE [illegible] DE NOVEMBRO CEP: 69035070 - MANAUS/AM
[illegible]: 14.741.[illegible]/0001-[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-08 AUTORIZ/MS: 1.17234.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS MEDICAMENTO

EMPRESA: [illegible] SILVA
ENDEREÇO: ES. RAIZA [illegible] PISTARINHO, 1500
BAIRRO: REPUBLICA CEP: [illegible] - ITAQUAQUECETUBA/SP
[illegible]: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZ/MS: 1.17242.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS DOCUMENTO

EMPRESA: HDL COMERCIO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA INGLATERRA Nº 40
BAIRRO: TIBERY CEP: [illegible] - UBERLANDIA/MG
[illegible]: [illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-21 AUTORIZ/MS: 1.17252.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ebay mat (distribuidora de medicamentos hospitalares e infectologicos) ltda - me
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, S/Nº, KM 310
BAIRRO: JACARA, CEP: 45403758 - ITABUNA/BA
CNPJ: 17.511.773/0001-05
PROCESSO: 25351.390702/2017-55 AUTORIZ/MS: 1.17262.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL FRANCISCO SILVA Nº 155
BAIRRO: PITANGUINHA CEP: 57052190 - MACEIO/AL
CNPJ: 22.857.831/0001-17
PROCESSO: 25351.619199/2017-41 AUTORIZ/MS: 1.17255.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: avenida almirante saldanha, numero 1238, quadra 15a, lote 01
BAIRRO: vila mangueira CEP: 76270000 - JUSSARA/GO
CNPJ: 26.570.261/0001-67
PROCESSO: 25351.676528/2017-51 AUTORIZ/MS: 1.17260.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTES E LOGISTICA E7 EIRELI
ENDEREÇO: AV CONDE ZEPELLIN, Nº 3356, GALPÃO 02 SALA 02
BAIRRO: EDEN CEP: 18103008 - SOROCABA/SP
CNPJ: 13.988.627/0001-44
PROCESSO: 25351.674873/2017-51 AUTORIZ/MS: 1.17257.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: bruma comercio de medicamentos ltda
ENDEREÇO: R MAESTRO LUIS FIGUEREDO N 210
BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55295575 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 14.241.216/0001-53
PROCESSO: 25351.666068/2017-53 AUTORIZ/MS: 1.17228.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Universitária Distribuidora de Produtos Odonto Medico Hospitalares e Farmacêuticos LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Governador Ney Braga 4417
BAIRRO: Zona 01 CEP: 87.501330 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 00.072.251/0001-81
PROCESSO: 25351.622700/2017-57 AUTORIZ/MS: 1.17231.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SERTRADING (BR) LTDA
ENDEREÇO: AV. Nossa Senhora da Penha, 1495 SALA 804 TORRE A
BAIRRO: Santa Lucia CEP: 29056905 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 04.626.426/0001-06
PROCESSO: 25351.656605/2017-57 AUTORIZ/MS: 1.17227.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FORTLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DO QUARTO ANEL VIARIO 1670 loja 4
BAIRRO: ANCURI CEP: 60874212 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 15.163.676/0001-75
PROCESSO: 25351.659133/2017-94 AUTORIZ/MS: 1.17229.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J F AQUINO DISTRIBUIDORA - ME
ENDEREÇO: R 01 S/N DISTRITO INDUSTRIAL GLEBA 01
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP 35300970 - CARATINGA/MG
CNPJ: 27.014.086/0001-68
PROCESSO: 25351.671642/2017-95 AUTORIZ/MS: 1.17235.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PIRENIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Ernelina Chagas Silva nº 869

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302018020500025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 10:50:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados em https://pje.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/316509122185772810 96

Autenticação Digital Código: 316509122185772810 96-15

Data: 09/12/2021 10:50:59

Valor: Ato 1.2: R$ 4,66

Selo: Tipo Normal C: AMH37127-61UO;

Cartório Azevedo Bastos

...IVA PETROPOLIS/RS

...TORIZ.MS. 2.036.222

...MES PRODUTOS DE

...MES PRODUTOS DE

...S PRODUTOS DE HIGIENE

...DE MEDICAMENTOS E

... CEP: 60851025 -

...TORIZ.MS. 2.03[illegible]

...MES PRODUTOS DE

...MES/PRODUTOS DE

...PRODUTOS DE HIGIENE

...DISTRIBUIDORA DE
...S ODONTOLOGICOS
...TDA - ME
...KM 510
...ABUNA/BA

...TORIZ/MS: 2.03411.6

...UMES/PRODUTOS DE

...MES/PRODUTOS DE

...PRODUTOS DE HIGIENE

...DISTRIBUIDORA
...S AZALEIA Nº 308
...SA - NOVA ODESSA/SP

...TORIZ/MS. 2.03335.1

...MES/PRODUTOS DE

...PRODUTOS DE
...MES PRODUTOS DE

...TORIZ/MS. 2.02[illegible]

...TOS DE HIGIENE

...DE PRODUTOS PARA

...DE ADOLFO KONDER Nº

...SÃO JOSE/SC

...TORIZ/MS. 2.0[illegible]

...MES PRODUTOS DE

...MES/PRODUTOS DE

...PRODUTOS DE HIGIENE

...ão e capotagem - saúde -

... CEP: 03344-001 - SÃO

...TORIZ/MS. 2.0[illegible]

...MES PRODUTOS DE

...MES/PRODUTOS DE

...RODUTOS DE HIGIENE
...MES PRODUTOS DE

...LIMITADA ME
...CARVALHO RAMOS Nº

...CEP: 14.[illegible]

...TORIZ/MS. 2.03[illegible]

...TOS DE HIGIENE

...comércio atacadista de cosméticos e serviços ltda. -

...UBLICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
...OMERCIALIZAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
...ISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
...ORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
...MBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAKER IND. COM. IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FARAO,OS 263
BAIRRO: VILA SANTO ESTEFANO CEP: 04153000 - SÃO PAULO/SP
PROCESSO: 25351.[illegible]/2018-48 AUTORIZ/MS: 2.03339.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WF INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS
ENDEREÇO: R CAMUSSARD OLIVEIRA, 206
BAIRRO: SAO [illegible] GONZAGA CEP: 99054339 - PASSO FUNDO/RS
PROCESSO: 25351.[illegible]/2018-39 AUTORIZ/MS: 2.02368.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IBERO OMNIFERE NEGOCIOS E SOLUCOES EM GERAL LTDA
ENDEREÇO: Av. Brasil [illegible] Gideon de Melo, 1855 - 15º andar -
BAIRRO: Cerqueira [illegible] CEP: 04548-005 - SÃO PAULO/SP
PROCESSO: 25351.[illegible]/2018-64 AUTORIZ/MS: 2.03[illegible]6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: [illegible] DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE [illegible] REAL MEDICAMENTOS GENERICO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA [illegible] LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, [illegible]
BAIRRO: [illegible] CENTRO CEP: [illegible] - NITEROI/RJ
PROCESSO: [illegible]/2018-55 AUTORIZ/MS: 2.01531.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: [illegible] LTDA - EPP
ENDEREÇO: [illegible] PRESIDENTE FERREIRA MACHADO, Nº 811
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible] - MACHADAL
PROCESSO: [illegible]/2018-50 AUTORIZ/MS: 2.09964.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: [illegible] Médicos LTDA
ENDEREÇO: [illegible] Jatahy, 66
BAIRRO: [illegible] CEP: 14096-540 - RIBEIRÃO PRETO/SP
PROCESSO: [illegible]/2018-62 AUTORIZ/MS: 2.03415.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: [illegible] de cosméticos e serviços ltda. -
ENDEREÇO: rua carlos klein, 336
BAIRRO: socorro CEP: 04760020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.675.785/0001-16
PROCESSO: 25351.165502/2018-63 AUTORIZ/MS: 2.03336.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA SILVA BRITO, 880
BAIRRO: CENTRO CEP: 48400000 - RIBEIRA DO POMBAL/BA
CNPJ: 08.704.711/0001-59
PROCESSO: 25351.163495/2018-65 AUTORIZ/MS: 2.03337.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARTINS & MARTINS INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, SN - GALPÃO B
BAIRRO: PORTO ENGENHO CEP: 29157100 - CARIACICA/ES
CNPJ: 11.006.295/0001-20
PROCESSO: 25351.123018/2018-67 AUTORIZ/MS: 2.01746.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PARENTEX DISTRIBUICAO LTDA
ENDEREÇO: RUA BALCÃO, 207
BAIRRO: PRAÇA CEP: 88200000 - TIJUCAS/SC
CNPJ: 26.946.606/0001-81
PROCESSO: 25351.119344/2018-70 AUTORIZ/MS: 2.02302.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WEL Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saude Ltda
ENDEREÇO: RUA ARTHUR BERNARDES Nº 601 - SALA 101
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 95913200 - LAJEADO/RS
CNPJ: 11.318.263/0001-04
PROCESSO: 25351.184758/2018-70 AUTORIZ/MS: 2.03439.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Activare Profesional Industria e Comercio de Cosmeticos Ltda Me
ENDEREÇO: Av Joquei Clube, 291
BAIRRO: Joquei Clube CEP: 17521450 - MARILIA/SP
CNPJ: 20.261.592/0001-02
PROCESSO: 25351.139027/2018-70 AUTORIZ/MS: 2.02373.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GUILBER FARMACÊUTICA COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: PASSAGEM BOM SOSSEGO Nº 20
BAIRRO: CENTRO CEP: 67030245 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 01.390.246/0001-40
PROCESSO: 25351.140202/2018-71 AUTORIZ/MS: 2.02262.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TERRAL CARE IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Confira os dados em ...pab.jus.br ou Consulte o Documento em https://azevedobastos.not.br/documento/316509122185772810 96

Autenticação Digital Código: 316509122185772810 96-16
Data: ...2021 10:23:39
Valor ... R$ 4,66
Selo ... Tipo Normal C: AMH37128-EHE8;

Cartório Azevedo Bastos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 10:50:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Walber Az[illegible] de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição d[illegible] autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda[illegible] para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da[illegible] Nº [illegible]32, de 06 de novembro de 2013 a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro[illegible] imposto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode s[illegible] verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedo[illegible]jus.br/selo-digital/.

A[illegible]tenticação [illegible]mento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA [illegible] se de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE [illegible]DICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, o[illegible] OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamenta o artigo 3º, inciso V, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o[illegible] artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/12/2021 13:27:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, III e parágrafos §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo [illegible] poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo e-mail [illegible]ratica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração [illegible] por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 31650912218577281096-1 a 31650912218577281096-16
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei [illegible]0.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade e dou fé.

CHAVE DIGITAL

0009[illegible]f24fd[illegible]a8bc05b545b57f0b1e160e06c143ec6b32b838dbf281a09039c81b55035c0425cd2399dd786498a4c013e0579693d9c14f2e6ee2b299adf867b6f12cb57679f0538eca514

Casa Civil da República
Casa Civil
Provisória Nº 2.200-2,
de agosto de 2001.
ICP Brasil

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 113117730001

Nome: OKEY-MED DIST.MED.HOSP.ODONT.IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ/CPF:

Data da consulta: 11/05/2022 18:50:11
Data da última atualização: 11/05/2022 16:00:04

PESSOA	CNPJ/CPF	NOME SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

FILTROS APLICADOS:

Nome: Ludmila Sepulveda Ribeiro

CPF / CNPJ: 01266670556

LIMPAR

Data da consulta: 11/05/2022 18:59:31

Data da última atualização: 11/05/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI**

CPF/CNPJ: **11.311.773/0001-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA **que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de diligência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:47:55 do dia 11/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: T3K31.0522194755

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO**

CPF/CNPJ: **012.666.705-56**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:50:28 do dia 11/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A autenticidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://certidoes.tcu.gov.br/certidao/INTERESSADO;5

Código de controle da certidão: 5W811136522195028

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/05/2022 às 19:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.311.773/0001-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62FC.3F[illegible]C.P664 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/05/2022 às 19:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 012.666.705-56.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

A certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 0[illegible]5822 no seguinte endereço: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/05/2022 20:06:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA**
CNPJ: **11.311.773/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

[illegible] A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e [illegible]alização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos de Dividas da Comarca de Itabuna - Itabuna
Avenida Cinquentenario, 884. Ed. Benjamim de Andrade, térreo, sala 05, Centro - Itabuna - CEP: 45600002

CERTIDÃO NEGATIVA

Folha : 1
2022.04.29/0091835
DAJE 2418.002.093018

Nome: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES

Documento: CNPJ 11.311.773/0001-05

Certifico que, revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, não consta título algum protestado da responsabilidade de OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI documento de identificação CNPJ 11.311.773/0001-05 a constar dos 5(CINCO) ANOS) anteriores à presente data.

O referido acima é verdade e dou fé.

Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição.

Eu MARIA VERACY MOREIRA DE SOUZA, TABELIÃ, efetuei a busca.

Itabuna-BA, 29 de Abril de 2022.

MARIA VERACY MOREIRA DE SOUZA
TABELIÃ

Selo de Fiscalização
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial - Registral
2418.[illegible]
X71[illegible]
Consulte em
www.cgjba.tjba.jus.br/atividade

Emolumentos	Taxa Fisc.	FECOM	PGE	FMMPBA	Def. Publica	TOTAL
R$ 9,95	R$ 7,06	R$ 2,72	R$ 0,39	R$ 0,21	R$ 0,27	R$ 20,60

29/04/2022 17:01:30

Este documento foi assinado digitalmente por MARIA VERACY MOREIRA DE SOUZA:52223051553

Conselho Federal de Farmácia

003253

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

CADASTRO Nº	FED/UF	VALIDADE
011757	CRF - BAHIA	31/03/2023

RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL
OREX MED DISTR [illegible] HOSP ONCOLOGICOS IMPORT E EXPORT EIRELI

NOME FANTASIA
OREX MED

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA [illegible] PRIVADAS E PUBLICAS

ENDEREÇO
RODOVIA BR [illegible]

LOCALIDADE
JACOBINA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SEMANA
Seg: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Ter: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Qua: 08:00 As 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Qui: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Sex: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 /

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SÁBADO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - DOMINGO

CNPJ
[illegible]73000105

CIDADE
[illegible]

FARMACÊUTICO (S) DIRETOR/RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S):

ADALB[illegible]O PACHECO DE FARIAS	000591	Seg: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Ter: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Qua: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Qui: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Sex: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 /

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente - CRF-BA

Chave de Segurança: C9FA0C2B8D871866B5AA1F27FE71AE85CB

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que [illegible] estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica **está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo ao artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60 e ao Título IX da Lei Federal nº 6.360/76.**

Tratando-se [illegible] de qualquer natureza, **certificamos que está regularizada durante os horários estabelecidos** [illegible] **farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com a Lei Federal nº 13.021/14.**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 5 de abril de 2022 15:30:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados [illegible] em https://esaj.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31650504222263914671

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31650504222263914671-1
Data: [illegible]2022 15:21:41
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo [illegible] Tipo Normal C: AMU91460-GF14;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa, PB
(83) 3241-2121
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Conselho Federal de Farmácia

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

Observações

1 - Para manter a regularidade da atividade profissional perante este documento seu valor, poderão o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.

3 - Se houver Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Desligamento

Ao CRF -

Eu _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, a partir desta data de demissão ___/___/___ deixo de exercer a função de _____ no estabelecimento de razão social _____.

Peço providências no sentido de baixar a minha RT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

_____ _____ _____

Data da Comunicação Assinatura do Farmacêutico

Declaro ainda estar ciente de que estou isento desta responsabilidade pelo seguinte motivo:

_____

_____

_____

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO [illegible]

[illegible] deverá comunicar por escrito ao Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não [illegible]

[illegible] submeter a prática de atividade [illegible] necessidade de preservar os legítimos interesses [illegible]

[illegible] dias. [illegible] vínculo profissional de qualquer natureza.

[illegible] pelo empregador.

[illegible] Conselho Regional de Farmácia [illegible] afastamento temporário das atividades [illegible] farmacêutico substituto.

[illegible] por motivo de doença [illegible], obste livre acesso ao público impreterível, que requeira a atuação pelo [illegible]

[illegible] atividades administrativas ou outras [illegible]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 5 de abril de 2022 15:30:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em https://prodigiosp.ibs.us.br ou Consulte o Documento em https://azevedobastos.not.br/documento/31650504222283914871

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31650504222283914671-2
Data: 05/04/2022 15:21:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo: Tipo Normal C: AMU91144-SW[illegible]

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2424 - azevedobastos@gmail.com
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. [illegible] de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO atendendo para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela [illegible] Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013 a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro mediante o lançamento de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação [illegible] documento faz prova de que na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF possuía posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declara que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020 [illegible] o artigo 3º [illegible] da Lei [illegible] 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo [illegible] artigo 2°-A, [illegible] Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação [illegible] referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/04/2022 18:31:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, III, [illegible] §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, com [illegible] também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta [illegible] tem prazo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

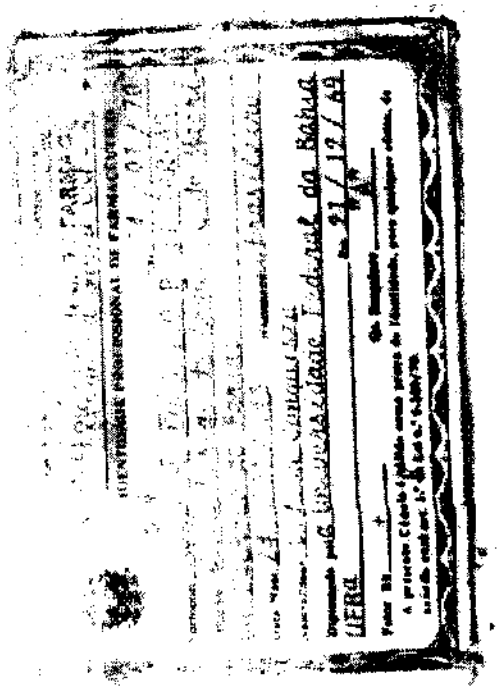
*Código de Autenticação Digital: 316505042232[illegible]14671-1 ou 316505042232263914671-2
*Legislações: [illegible] Federal nº 8.935/94, [illegible] Federal nº 10.169/2000, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei [illegible] nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 002/2018 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

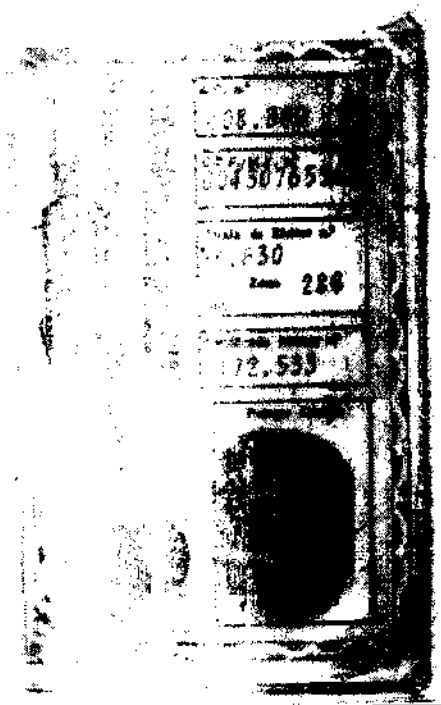
O referido é verdade e dou fé.

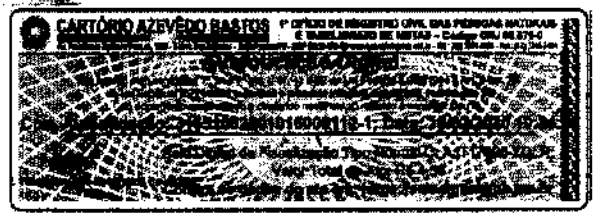
CHAVE DIGITAL

00009[illegible]b4545d[illegible]095a7acf3d4df751deef521a96838ff3f14b90df3e0d1581466a4baa4bb4b2b299
a[illegible]7679f0538eca514

República Federativa do Brasil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil


LIBERAL


30
286


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146, Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a implantação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (Ex. exemplo: SUL, Natal: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada todas as vezes que for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação do Selo do documento faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas palavras e figuras que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declara que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso V, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital na referida sequência, poderá ser removido ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2022 às 15:26** (hora oficial), através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, contendo o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitada por interessado(a) à empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado, podendo ser consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31651002220[illegible]0112-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/1994, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CNJ nº [illegible]/2019 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00[illegible]7d09ea[illegible]c6e6e613a5a826d7f70e034b1cb4ae1bab78d3d7ca5c26af83b9739abb2855b
[illegible]1679f0538eca514

ICP Brasil

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31650712203488933814

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31650712203488933814-1
Data: 17/12/2020 09:05:30
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU65541-RO
Cartório Azevêdo Bastos
TJPB

CONTRATO DE TRABALHO

Empresa OKEY MED DIST DE MEDICAMENTOS HO

CNPJ 11.311.773/0001-05

End RUA PROF ALICIO DE QUEIROZ 108

CEP. 45600-318 Cidade Itabuna BA

Esp. do estabelecimento

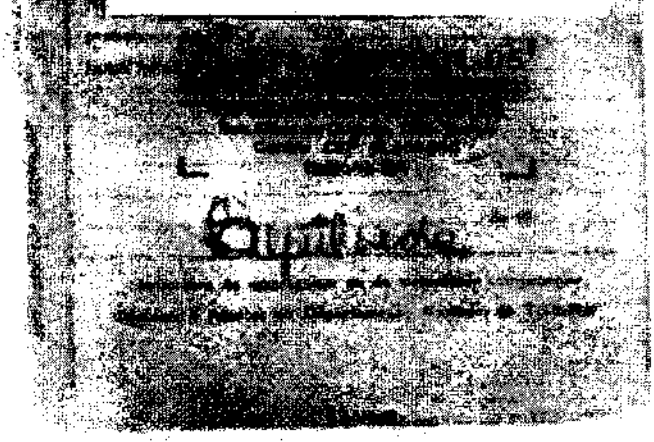
Cargo Farmacêutico CBO 223405

Data admissão 01/11/2013

Registro nº Folha

Remuneração especificada 2.400,00

Dois Mil e Quatrocentos Reais



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31650712203488933814

Autenticação Digital Código: 31650[illegible]03381e-2
Data: 07/12/2020 09:05:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU57[illegible]

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1[illegible]
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-9484 - cartorio@[illegible]
https://azevedobastos.not.br/

TJPB

A CARTEIRA

Carteira Profissional

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31650712203468933814

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 3165[illegible]3814-3
Data: 07/12/2020 09:05:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C [illegible]
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - [illegible]
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@[illegible]
https://azevedobastos.not.br
TJPB

000261

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. [illegible] Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5484 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.[illegible]obastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Titular do **Primeiro** Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, **em virtude de Lei**, etc...

DECLARO **ainda que, para garantir** transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da **atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba**, foi instituído pela da **Lei Nº 10.132**, de 06 de novembro de **2013**, a aplicação obrigatória de um **Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial** em todos os atos de notas e registro, composto de um código único, **exemplo:** Selo Digital: 5C12345-X1X2) e dessa forma, **cada autenticação processada pela nossa** Serventia pode ser **verificada e confirmada** [illegible]es **quanto** foi [illegible] através do site do **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento [illegible] na data e hora em [illegible] foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na **cópia autenticada**, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, **pela idoneidade do documento apresentado a este** Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF **assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020**, que regulamentou o artigo [illegible] da Lei Federal n° [illegible] 2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal **12.682/2012**, a **responsabilidade pelo** processo de **digitalização dos documentos físicos** [illegible] antindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e **integridade**.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A [illegible] Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, [illegible] ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/11/20[illegible] 9:44 **(hora local)** [illegible] do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, **10° e seus §§ 1° e 2°** da MP [illegible]001, como também [illegible] documento eletrônico **autenticado contendo o Certificado Digital** do titular do Cartório Azevêdo Bastos, **poderá ser** [illegible]ente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail **autentica@**[illegible]br Para informações detalhadas deste ato, acesse o site **https://autdigital.azevedobastos.not.br** e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é valida por **tempo** [illegible] está disponível para consulta em nosso site.

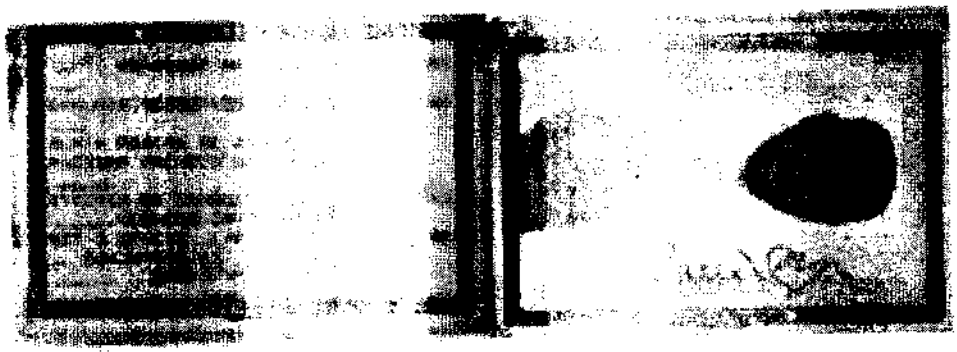
¹**Código de Autenticação Digital:** 316507[illegible]3814-1 a 316507[illegible]8933814-3
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal [illegible] Federal **nº** 10.406/20[illegible] Medida Provisória **nº 2200/2001**, Lei Federal **nº 13.105/2015**, Lei Estadual **nº** 8.721/2008, Lei Estadual **nº** 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000[illegible]e734fd94f057f2d69fe6bc05[illegible]06893bc9333c[illegible]9d5bc3b314e4ca40022392ba4eb2d21d593e357a8dd039e010c8fb1621ee9b299ad86[illegible]f9f0538eca514

ICP Brasil



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31652809200818 1913542

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31652809200818 1913542-1
Data: 28/09/2020 09:18:47
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM6265
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5484 Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica aos atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento fac-similar foi realizada na data e hora [illegible] foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, **declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu**, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3° [illegible] da Lei Federal [illegible] 2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, **a responsabilidade pelo** processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 3°-A, [illegible] Federal n° 12.[illegible] o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, não poderá ser reproduzido [illegible] ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/10/2021 [illegible] 8:35 (hora local) [illegible] do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da [illegible] 001, como também documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado [illegible] diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível [illegible] consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 31652[illegible]13542-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal n° [illegible] Federal n° 10.4[illegible] Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, [illegible] PGJ N° 003/201[illegible] Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CÓDIGO DIGITAL

00308[illegible]734fd94f057f2d69fe6bc05b[illegible] 44d0ae4a7c328c[illegible] 5c53d3433ec71649db63be6a071e2318018ed863d000649e60545a9f5601b299ad862[illegible] 76f053Beca514

REGISTRO DE EMPREGADO

27

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS

Cor .....
Cabelos .....
Barba .....
Bigode .....
Olhos .....
Altura .....
Peso .....
Sinais .....

FOTOGRAFIA 3x4

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Nº 001264

Adalmir Faria ... Pacheco ... portador da C. T. P. S. nº 78.379 Série 012 ... C.T.P.S (Região) nº 004.307.655-68 ... 2705 07 028 ... de Eleitor nº ... zona, cédula de identidade G nº 408300 ... emitido em 01 ... de ... 2013 para exercer a função de Farmacêutico ... com o salário de R$ 3.004,68 (três mil e quatro reais e sessenta e oito centavos) mensais ... no seguinte horário: ... horas, com ... horas de descanso para repouso e alimentação ... das ... horas.

Associado ao Sindicato .....

SITUAÇÃO PERANTE O INSS

Aposentado(a) Sim ☒ Não ☐ | Data 01/2014

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Data do retratação | Banco depositário CEF

QUANDO ESTRANGEIRO

Nacionalidade Brasileiro
Nome Almir Faria
Filiação Mauro
Marinha Pacheco
de Farias
Nascido em Vit. da Conquista
Estado de Bahia
Estado civil Casado
Nome do cônjuge .....
Grau de instrução Ens. Superior
Profissional Farmacêutico
Carteira Profissional nº 31 Ord. 107 Ste Antonio
Série .....
Identidade nº ..... Data .....

Data da primeira entrada no território nacional .....
Nome do navio ou meio de transporte .....
Data da chegada .....
Prazo de ..... concedido
Visto permanente requerido
Decreto nº .....

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em .....
sob nº 106.992.856-63
dep no Banco CEF
endereço Rua J. Fabiano
Código Banco 104
Agência 1958
endereço da agência .....
Obs. .....

Vitória da Conquista, 01 de Novembro de 2013

Almir Faria Pacheco
EMPREGADO

IMPRIMIR DEDO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31652705208849710990

Autenticação Digital Código: 316527...710990-1
Data: 27/08/2020 08:59:20
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB6u...

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1167
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. [illegible] Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5[illegible] Fax: (83) 3244-5484
http://www.cartorioazevedobastos.not.br
E-mail: cartorio[illegible]azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Walber Azevêdo de Miranda Cavalcanti [illegible] do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABCD2345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada [illegible] vezes quanto for [illegible] através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova [illegible] na data e hora em que foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento idêntico as mesmas cópias que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo [illegible] da Lei Federal [illegible] 2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos [illegible] antindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A [illegible] Federal n° 12.[illegible] o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital" ou na referida sequência [illegible] ser reproduzido [illegible] ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/05/20[illegible]:14 (hora local) [illegible] do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP [illegible]001, como também documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado [illegible] ente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado [illegible] está disponível [illegible] vista em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 316527052[illegible]0990-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.[illegible] Federal nº 10.4[illegible] Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/20[illegible] Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[illegible]724fd94f057f2d69fe6bc05b5[illegible]4709f357356c[illegible]30fb86278baba9a83b569bee14575d4c947071460deee513aaa586ccfdb299ad862[illegible]40538eca514

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

CERTIDÃO Nº 103/2021

Dr. Alan Oliveira de Brito, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia - CRF-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CERTIFICA para os devidos fins que: **a)** *o Farmacêutico* ***Adalberto Teodorico Pacheco de Farias,*** *possui inscrição neste Regional sob o* ***CRF-BA nº. 000594*** *desde 14/01/1970; b) está apto a exercer a profissão farmacêutica nos termos da legislação em vigor, não havendo nada que desabone a sua conduta profissional até esta data;* **c)** *não consta instauração de Processo Disciplinar Ético; d) exerce responsabilidade técnica nesta jurisdição desde 20/[illegible]/2018 de segunda-feira a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 18h00min com a* ***Okey Med - Distrib de Medicamentos Hosp Odontologicos Import e Exp Strell.*** *CNPJ 11.311.773.0001.05, registrada neste Regional em 22/01/[illegible] sob o CRF-BA nº 011757, localizada na Rodovia Br-101 Km 510- Jaçanã – Itabuna - Bahia;* **e)** *ambas as contraprestações com o Financeiro até esta data. A presente Certidão foi expedida por Tâmara Pinto de Miranda, aos [illegible] e um dias do mês de março de 2021, e assinada pelo Presidente do CRF-BA.*

Dr. Alan Oliveira de Brito
Presidente CRF-BA

Rua Dom Basílio Ribeiro, 127 - [illegible] - CEP 40170-120 - Salvador - Bahia
Site: www.[illegible]ba.org.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o documento em https://azevedobastos.[illegible]/documento/31653103212706804347
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 316531[illegible]4347-1
Data: 31/03/2021 11:11:40
Valor Total do Ato: R$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALI59885[illegible]
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1[illegible]
Fone: [illegible] Estado, João Pessoa - PB
[illegible]3244-5[illegible] - cartorio@azevedobastos.[illegible]
http://azevedobastos.[illegible]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 31 de março de 2021 11:14:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5484 Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica a todos atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo [illegible] b6J2345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova [illegible] na data e hora [illegible] foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas [illegible] que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo [illegible] da Lei Federal [illegible] e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante [illegible] e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º [illegible] Federal nº 12 [illegible] documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência [illegible] ser reproduzida [illegible] em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/03/2021 [illegible]53 (hora local) [illegible] no sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP [illegible] 2.200-2/01, como também documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado [illegible] junto a empresa [illegible] MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para [illegible] informações deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado [illegible] está disponível [illegible] em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 316531032 [illegible] 4347-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/1994, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2009, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2020, Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

[illegible] DIGITAL

[illegible]	[illegible]b331ba7289a[illegible] 299ca862	[illegible]5170[illegible]2ec15558b712aa9f8fa1e518417a46bcd46365907ac3ae1ca1ba5c1b[illegible] [illegible]1538eca514

Prefeitura Municipal de Itabuna

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Vigilância à Saúde

052288

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2013, Perante a autoridade competente, o(a) representante do Serviço de Fiscalização, Sr. ADAMILTON [illegible] Gomes, CONSELHO CRF 594 assinou o presente TERMO PELO QUAL ASSUME A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA EMPRESA OKEY [illegible] (ex MED. HOSP. ODONT. LTDA) que é propriedade da firma [illegible], situada PRAÇA [illegible] Nº 106 Distrito: CENTRO em [illegible] conforme despacho exarado em petição protocolada sob nº 10.2[illegible] de 19/12/2013 de 2013.

Para constar foi lavrado o termo em 19/12/2013 que vai assinado pelo responsável pela autoridade competente, sendo a primeira via devidamente assinada de acordo com a lei, arquivada na sede do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA [illegible]

Responsável
CRF 594

Autoridade Competente

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ---------- Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31650106202158146860

Autenticação Digital Código: 31650106[illegible]46860-1
Data: 01/06/2020 17:51:37
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB85198[illegible]

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
Tel. 3244-6484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, ÓBITOS E PRIMEIRO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5484 Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SELO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Wanderley Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Titular do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência, segurança jurídica e validade dos atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicabilidade obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (a exemplo: Selo Digital 1234 5678 9012 2345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada todas as vezes quando for acessado o site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

Atestar a autenticação digital do documento faz prova da data e hora em que foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento e que as mesmas foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso V, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, se obrigando perante o Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §2° da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, não poderá ser reproduzido por qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/05/2021 às 10:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 4º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2.200-2/2001, como também documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações adicionais deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado, disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 31650106210527100206860-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/02, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2020, Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

(Assinado digitalmente)

3165010621052710020686...	15b63c14e4e8...	...ae7e0b047b54120adf0e342878e1cf0da436a41f1c6f2e040d996d6f27d5b29
	9a1832...	...f0f38aca514

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PJ

Declara-se para os devidos fins que a **OKEY MED - DISTRIB DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORT EXPORT EIRELI**, cadastrada, **CNPJ: 11.3[illegible]1.773/0001-05,** neste Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, firma a qual não possui **débito** em aberto junto a esta Instituição referente à **ANUIDADE.**

Por ser expressão da verdade dou fé e firmo o presente.

Salvador, [illegible] de 2022.

Dr. Alan [illegible] de Brito
Diretor Presidente

000271

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PF

Declara-se para os devidos fins que o Sr(a). **ADALMIR TEODORICO DE FARIAS,** é farmacêutico inscrito sob o **CRF Nº 000594,** registrado neste Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia e **não possui débito em aberto** junto a esta **Instituição, referente** à ANUIDADES

Por ser expressão da verdade dou fé e firmo a presente.

Salvador, 19 de 2022.

Dr. Alan [illegible] de Brito
Diretor Tesoureiro

001272

Instruções de impressão
Imprima em impressora jato de tinta (ou laser) em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Papel: Folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Comprovante de Entrega

CAIXA | 104-0 |

Comprovante de Entrega

Beneficiário CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA	Código do Beneficiário 0974 / 881541-0	Vencimento 31/03/2022	Nº do Documento 2511924
Pagador OKEY MED - DISTRIB DE MEDICAMENTOS HOSP ODONTOLOGICOS IMPORT E ... - CNPJ: 11.311.773/0001-05	Carteira / Nosso Número 14000000025119249-6	Espécie R$	Valor do Documento R$ 2.262,90
Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATE O VALOR LIMITE			Data de Processamento 25/03/2022
Recebido - Bloqueto / Data / Visto		Data	Entregador

Motivo (para uso da empresa entregadora)
( ) Mudou-se ( ) Ausente ( ) Não existe nº indicado ( ) Recusado ( ) Não Procurado
( ) Desconhecido ( ) Falecido ( ) Endereço insuficiente ( ) Outros (anotar no verso)

Recibo do Pagador

CAIXA | 104-0 | **10498.81541 10000.100049 02511.924942 2 89410000226290**

Beneficiário CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA	Código do Beneficiário 0974 / 881541-0	Espécie R$	Quantidade	Carteira / Nosso número 14000000025119249-6
Endereço do Beneficiário SHIS QI 9, Lote L - Lago Sul - Brasília/DF - CEP: 71625-410				
Nº do documento 2511924	Data do documento ...3000100	Vencimento 25/03/2022		Valor documento R$ 2.262,90
(-) Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Pagador: DISTRIB DE MEDICAMENTOS HOSP ODONTOLOGICOS IMPORT E ... - CNPJ: 11.311.773/0001-05
Endereço: ...101, S/N, KM 510
Local de Pagamento: Valença/BA - CEP: 45608-750

Autenticação mecânica

Para dúvidas: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Caixa: ...
PAGAMENTO DE ANUIDADE(COTA UNICA) Ano : 2022 APOS VENC MULTA 20% ... JUROS 1% AO MES PAGUE COTA UNICA E DESCONSIDERE
PARCELAS COTA UNICA 15% DESC. ATÉ O 5º DIA ÚTIL DE FEVEREIRO

Corte na linha pontilhada

CAIXA | 104-0 | **10498.81541 10000.100049 02511.924942 2 89410000226290**

Local de Pagamento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATE O VALOR LIMITE

Beneficiário
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA - CNPJ: ...881541-0

Data do documento	Nº do documento 2511924	Espécie R$	Aceite N	Data processamento 25/03/2022
Uso do banco	CIP	Carteira RG	Espécie Moeda	(x) Valor

(-) Uso responsabilidade do beneficiário

PAGAMENTO DE ANUIDADE(COTA UNICA) Ano : 2022 APOS VENC MULTA 20% ... JUROS 1% AO MES PAGUE COTA UNICA E DESCONSIDERE PARCELAS COTA UNICA 15% DESC. ATÉ O 5º DIA ÚTIL DE FEVEREIRO

Vencimento 31/03/2022
Agência / Código Beneficiário 0974 / 881541-0
Carteira / Nosso número 14000000025119249-6
(=) Valor documento R$ 2.262,90
(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador: DISTRIB DE MEDICAMENTOS HOSP ODONTOLOGICOS IMPORT E ... - CNPJ: 11.311.773/0001-05
Endereço: ...101, S/N, KM 510
Local de Pagamento: Valença/BA - CEP: 45608-750

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL - 15:11:54

0004

001273

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: OKEY-MED IMPORTACAO E EXPORTACAO MEDIC

AGENCIA: 0070-7 CONTA: 52.906-0

CARTAO DE AUTENTICACAO

10496177-11000 .0004 0231192494228941000226290

BENEFICIARIO:

CNPJ FEDERAL BRASILEIRA

NOME FANTASIA:

CNPJ: 00.984.473/0001-06

BENEFICIARIO FINAL:

CNPJ FEDERAL BRASILEIRA

CNPJ: 00.984.473/0001-06

PAGADOR:

COMERCIO DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 51.117.724/0001-05

DOCUMENTO	32.503
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2022
DATA DE PAGAMENTO	25/03/2022
VALOR DO DOCUMENTO	2.262,90
VALOR PAGO	2.262,90

AUTENTICACAO 4.064.E9C.175.A6A.5A7

Em caso de duvida ou reclamacao, procure o Atendimento da Agencia ou acesse a Central de Atendimento BB pelo telefone 4004 0001 (capitais e regioes metropolitanas) ou 0800 729 0001 (demais localidades). Reclamacoes, informacoes, solicitacoes, cancelamento de produtos e servicos transacionais, SAC 0800 729 0722, Ouvidoria 0800 729 6767. Deficiente auditivo ou de fala: 0800 729 0088. Atendimento nos canais de autoatendimento, agencia, internet banking, Central de Atendimento e demais canais de relacionamento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala 0800 729 0088

Para cancelamento de cartao, reclamacoes e demais solicitacoes de Ouvidoria, acesse bb.com.br/ouvidoria.

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05
End. Rodovia Br-101 S/N° km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba
CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429
okey_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

Á
PREFEFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 SRP Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL
ABERTURA: 27/05/2022 AS **09hs00min**

PLANILHA DE DADOS PARA PREENCHIMENTO DO CONTRATO

Dados da Empresa:
Razão Social: Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontológicos Importações e Exportações Eireli
CNPJ: 11.311.773/0001-05
Endereço: Rodovia BR 101, S/N, KM 510 Bairro. Jaçanã **CEP:** 45.608-750
Cidade: Itabuna **Estado:** Bahia **Telefone:** (73) 3215-5429
Insc. Estadual: 08[illegible].776.3[illegible] **Insc. Municipal:** 0018266
E-mail: docs@grupohospitalar.com.br / [illegible]onico@grupohospitalar.com.br
Dados Bancário [illegible] Brasil AG: 0070-1 **C/C:** 52.906-0
Empresa optante pelo SIMPLES? ( ) Sim (x) Não **Regime Tributário** – Lucro Presumido

Dados da Sócia:
Nome: Ludmila Sepúlveda Ribeiro
Qualificação: Brasileira, Solteira, Empresária
CPF: 012.666.70[illegible]58 **RG:** 08238111-90 SSP/BA
Vinculo: Sócia / Administradora
Endereço: Rua José Soares dos Reis, Nº 205, Aptº 402, Edf. Residencial Palazzo Imperiale, Bairro: Gões Calmon, Itabuna/Bahia. **Telefone:** (73) 99151-1404

Dados de Responsável Legal:
Nome: João Mar[illegible]o Galvão Bisneto
Qualificação: Brasileiro, Solteiro
CPF: 647.041.225-49 **RG:** 0958220-90 SSP/BA
Vinculo: Gerente
Endereço: Rua Sergipe 230 Jardim Vitória Itabuna/Bahia. **Telefone:** (73) 3215-5429

Atenciosamente.

Itabuna/Ba, 27 de Maio de 2022.

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. ODONT.
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
JOÃO MARCELO GALVÃO BISNETO
CPF: 647.041.225-49

RODOVIA BR 101, S/N - KM 510 JAÇANÃ CEP: 45.608-750
TEL: 73. 3215 5429 ITABUNA-BA.

3/0001-05
DROGARIA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
RODOVIA BR 101, S/N, KM 510
JAÇANÃ - CEP: 45.608-750
ITABUNA - BA

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05
End: Rodovia Br-101 S/N° km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba
CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429
okey_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

Á
PREFEFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP Nº 038/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS FISIOLÓGICO DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL
ABERTURA: 27/05/2022 09h:00min

DECLARAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO PRODUTO

A empresa Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontológicos Importações e Exportações Eireli, inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, sediada na Rodovia BR 101 S/N, km 510 Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna – BA, vem através deste informar que os produtos ofertados não são provenientes de roubo, falsificação ou de receptação, tendo origem de distribuidores regulares e fiscalizados pela ANVISA e demais entes públicos competentes para tal.

Atenciosamente

Itabuna/Ba, 27 de Maio de 2022.

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. ODONT.
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
JOÃO MARCELO GALVÃO BISNETO
CPF: 047.041.225-49
RODOVIA BR-101 S/N - KM 510 JAÇANÃ CEP: 45.608-750
FONE: 3215-5429 ITABUNA-BA.

73/0001-05
JUNTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
RODOVIA BR 101, S/N, KM 510
JAÇANÃ - CEP: 45.608-750
ITABUNA - BA

OKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT.
IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI
CNPJ: 11.311.773/001-05
[illegible] BR-101 S/Nº km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba
CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429
[illegible]med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

Á
PREFEFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº [illegible] SRP Nº [illegible]/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07[illegible]2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL
ABERTURA: 2[illegible]/09/2022 AS 09h[illegible]

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações Eireli [illegible] inscrita no CNPJ sob o nº 11.311.773/0001-05, situada na Rodovia BR 101 [illegible] CEP: 45.608-750, Itabuna – BA, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. João Marinho Galvão Bisneto, brasileiro, casado, portador CPF Nº 647.041.[illegible]-49, RG [illegible], residente e domiciliado à Rua Sergipe 380 Jardim Vitória Itabuna/Ba, [illegible] no **Pregão Eletrônico para SRP Nº 018/2022** a empresa até a [illegible]

DECLARA, para fins [illegible] Lei 10.520/2002, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis con[illegible] 2022 que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

DECLARA, sob as penas [illegible] instalações, não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre p[illegible] menores de [illegible] anos e a realização de qualquer trabalho por menores de dezesseis anos, sa[illegible] dezesseis anos.

DECLARA, sob as p[illegible] Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme o caso, na forma da Lei Co[illegible]

DECLARA, sob pena [illegible] com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do D[illegible] Federal [illegible] inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob [illegible] direta ou indireta pela União, por ela instituídas ou mantidas.

DECLARA que não possui [illegible] detentores de controle de estabelecimento participante desta [illegible] com este município, nos termos do art. 9.º, da lei federal n.º 8.66[illegible]

DECLARA, que tom[illegible] a cumprir todos os termos do Edital, e a executar os serviços de qualid[illegible]

DECLARA, que se [illegible], em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, tod[illegible] da licitação.

DECLARA possuir [illegible] ofertado em conformidade as especificações quantidades, praz[illegible]

DECLARA que se [illegible] vencidos, conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC [illegible]

Atenciosamente,

Itabuna/Ba, 27 [illegible]

[illegible]
OKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT.
IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES **EIRELI**
[illegible] BISNETO
[illegible]-49
[illegible] CEP: **45.608-750**
[illegible]-BA

73/0001-05
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
RODOVIA BR 101, S/N, Km 510
JAÇANÃ - CEP: 45.608-750
ITABUNA - BA

002277

OKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05
BR 101 S/Nº km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba
(73) 45608-750/Fax(73) 3215-5429
...@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

Á
PREFEFEITU... DE ...
PREGÃO ELE... SRP ...
PROCESSO AD... Nº ...
TIPO: MENOR PREÇO P...
OBJETO: AQUISIÇÃO D... DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL M...
ABERTURA: ...

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: ... Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações ...
Endereço: Ro... Jaçanã **CEP:** 45.608-750
CNPJ: 11.311.7.../000...
Cidade: Itabu... Estado: Bahia
E-mail: eletro...@... **Telefone:** (73) 3215-5429
Ins. Estadual: ... **Ins. Municipal:** 0018266
Banco do Bras... Ag: ... C/C: ...

Valor total dos Itens R$ _____

(_____)

1. DECLARAÇ...

1.1. Preço: N... incluídos todos os tributos, encargos sociais, fretes, ... e quaisquer outros ônus que porventura possam recair ... os ..., que deverão correr totalmente por conta da F...

1.2. Prazo de ... ... Termo de Referência.

1.3. Execução ... solicitado e especificações constantes do Termo de Refe... do ...

1.4. Prazo de ... ... oitenta) dias a contar da data de abertura dos envelopes.

Atenciosamen...

Itabuna/Ba, 27 ... de 2022.

_____
... MEDICAMENTOS HOSP. ODONT.
... IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI
...
...
...

73/0001-05
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
RODOVIA BR 101, S/N, KM 510
JAÇANÃ - CEP: 45.608-750
ITABUNA - BA

OKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05
[illegible] 101 S/Nº km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba
[illegible] 45608-750/Fax(73) 3215-5429
[illegible]@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

Á
PREFEFEITU[illegible]
PREGÃO ELE[illegible]
PROCESSO ADMINISTRATIVO N[illegible]
TIPO: MENOR [illegible]
OBJETO: AQUISIÇÃO DE [illegible] DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL
ABERTURA: [illegible]

DECLARA[illegible]TO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

A empresa Okey Med [illegible]edicamentos Hospitalares Odontológicos Importações [illegible] inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05 situada na [illegible]101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna – BA, neste ato [illegible] legalmente por **João Marinho Galvão Bisneto**, portador [illegible] Nº 599822090 SSP/BA, DECLARA sob as penas da lei [illegible] plena [illegible] todas as informações, dando **plena aceitação às normas e condições contidas no Processo Administrativo e Edital acima referenciado**, [illegible] no futuro.

Atenciosamente,

Itabuna/Ba, 27 de Maio de 2022.

OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. ODONT.
IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI
JOÃO MARINHO GALVÃO BISNETO
[illegible]

[illegible] CEP: 45.608-750
[illegible]-BA

11.311.773/0001-05
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
RODOVIA BR 101, S/N, KM 510
JAÇANÃ - CEP: 45.608-750
ITABUNA - BA

OKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT.
IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI
CNPJ: 11.311.773/001-05
[illegible] 101 S/N° km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba
CEP: 45.608-750/Fax(73) 3215-5429
[illegible]@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

Á
PREFEFEITU[illegible]
PREGÃO ELE[illegible] SRP
PROCESSO ADMINISTRA[illegible]
TIPO: MENOR PREÇO PO[illegible]M
OBJETO: AQU[illegible]
SAÚDE E HOS[illegible]
ABERTURA:[illegible]

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa [illegible] Medicamentos Hospitalares Odontológicos importações e Exportações E[illegible] devidamente inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0[illegible] S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, [illegible] devidamente legalmente por **João Marinho Galvão Bisneto**, porta[illegible] N° 599822090 SSP/BA, DECLARA sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente de todas as exigências feitas no referido instrumento [illegible] relativas ao cumprimento do objeto da licitação. (Inciso [illegible] da [illegible] 2002)

Declara ainda [illegible] a publicação de licitações e contratações administrativas, conforme o re[illegible] não [illegible] beneficiada em nenhum impedimento legal para licitar com [illegible] de Saúde [illegible], especialmente no que tange o art. 9º da lei 8666/1993

Atenciosamen[illegible]

Itabuna/Ba, 2[illegible]

CE[illegible] MEDICAMENTOS HOSP. ODONT.
[illegible] EXPORTAÇÕES EIRELI
JOÃO [illegible] GALVÃO BISNETO
[illegible]025-49
[illegible] 45.608-750
[illegible]

[illegible]73/0001-05
JEIRA DE MEDICAMENTOS
HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES
EIRELI
RODOVIA BR 101, S/N, KM 510
JAÇANÃ - CEP: 45.608-750
ITABUNA - BA

001280

OKEY DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05
Rod. 101 S/N° km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba
CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429
@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

À
PREFEFEITU[illegible]
PREGÃO ELE[illegible]
PROCESSO ADMINISTRATIVO N[illegible]
TIPO: MENOR [illegible]
OBJETO: AQUISIÇÃO DE [illegible] DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSP[illegible]
ABERTURA: [illegible]

DECLARAÇÃO DE [illegible] EMPRESA DE PEQUENO [illegible]

A empresa O[illegible] Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações [illegible] devidamente inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0[illegible] situada na [illegible] 101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Ita[illegible]a - BA [illegible] neste ato representada legalmente por **João Marinho Galvão Bisneto**, port[illegible] [illegible]109822090 SSP/BA, DECLARA sob as penas da lei [illegible] que pode classificar-se como (Microempresa ou Empresa de Pe[illegible]Porte), nos [illegible] art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro [illegible]2006, estando [illegible] responsabilidades Administrativas, Civis e Criminais por [illegible] desta [illegible].

Atenciosamente,

Itabuna/Ba, 27 [illegible] de 2022.

[illegible] MEDICAMENTOS HOSP. ODONT.
[illegible] IMPORTAÇÕES EIRELI
[illegible] JOÃO MARINHO GALVÃO BISNETO
[illegible]109822090 SSP/BA

[illegible] CEP: 45.608-750
[illegible] BA.

11.311.773/0001-05
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
RODOVIA BR 101, S/N, KM 510
JAÇANÃ - CEP: 45.608-750
ITABUNA - BA

...ST. MED. HOSP. ODONT. ... EXPORTAÇÕES EIRELI

...J. 11.311.773/001-05
...01 S/N° km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba
...608-750/Fax(73) 3215-5429
...@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

À
PREFEFEITU... DE ...
PREGÃO EL... SRP ...
PROCESSO AD... STRA... N° 07...
TIPO: MENOR ... PO...
OBJETO: AQUI... ...T-NADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOS...
ABERTURA: ...

...E O DE MENOR

A empresa O... M... ...b... ...dicamentos Hospitalares Odontológicos importações ... inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0... ...01 S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, ...a legalmente por **João Marinho Galvão Bisneto**, portad... CPF N... ... Nº 599822090 SSP/BA, DECLARA que, em atendimento ... ... art. 7º da Constituição Federal, combinado c... ...alterado pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não e... ...ano em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ne... ...na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, estando ... ...inistrativas, civis e criminais por falsa declaração.

Atenciosamente

Itabuna/Ba, 27 de ...

O... M... ...MENTOS HOSP. ODONT.
... EIRELI
...BISNETO
...49
...CEP: 45.608-750

...73/0001-05
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
RODOVIA BR 101, S/N, KM 510
JAÇANÃ - CEP: 45.608-750
ITABUNA - BA

T. MED. HOSP. ODONT.
EXPORTAÇÕES EIRELI
CNPJ. 11.311.773/001-05
S/N° km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba
3-750/Fax(73) 3215-5429
mail.com | pedido@okeymed.com.br

À
PREFEFEITU
PREGÃO ELE
PROCESSO A
TIPO: MENOR
OBJETO: AQUI DOS AS UNIDADES BÁSICAS DE
SAÚDE E HOSP
ABERTURA:

DECLARA INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa Oke Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações Eirel 11.311.773/0001-05, situada na Rodovia BR 101 S/N, km 5 ra – BA, neste ato representada legalmente por João Marinho 9, RG N° 599822090 SSP/BA, **DECLARA** sob as penas da lei, que:

a) a proposta ap referenciada foi elaborada de maneira independente p ao foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, outro participante potencial ou de fato da licitação **PREGÃ** por meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção qualquer participante potencial ou de fato da licitação não foi informa **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**, por qualquer pessoa;

c) que não tem pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante po **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**, quanto a participar ou não da referida

d) que o conteú **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**, não foi, no todo ou cado ou discutido com qualquer outro participante po **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**, antes da adjudicação do objeto da

e) que o conte **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**, não foi, no todo ou ado, discutido ou recebido de qualquer integrante do

f) que está p declaração e que detém plenos poderes e informações p

Atenciosamen

Itabuna/Ba, 2 Ma

OS HOSP. ODONT.
EIRELI
ETO

08-750

*73/0001-05
IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
RODOVIA BR 101, S/N, KM 510
JAÇANÃ - CEP: 45.608-750
ITABUNA - BA

MED. HOSP. ODONT.
EXPORTAÇÕES EIRELI
11.311.773/001-05
S/Nº km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba
608-750/Fax(73) 3215-5429
mail.com | pedido@okeymed.com.br

PREFEITU
PREGÃO EL
PROCESSO A
TIPO: MENOR
OBJETO: AQU
SAÚDE E HOS
ABERTURA

...GNADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE

DECL... ...UNICIONÁRIO PÚBLICO

A empresa ... Medicamentos Hospitalares Odontológicos ... inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/... 01 S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, ... ado legalmente por **João Marinho Galvão Neto**, port... nº 09822090 SSP/BA, DECLARA que, em atendimento ... da Lei 8666/1993, alterado pela Lei. 9.854, de ... ...egamos servidor público municipal em nosso quadr... ...responsabilidades administrativas, civis e criminais por ...

Atenciosam...

Itabuna/Ba, 27 ...

...MENTOS HOSP. ODONT.
...PORTAÇÕES EIRELI
...GNETO

...608-750

11.311.773/0001-05
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
RODOVIA BR 101, S/N, KM 510
JAÇANÃ - CEP: 45.608-750
ITABUNA - BA

001284

...MED. HOSP. ODONT.
...EXPORTAÇÕES EIRELI

...11.311.773/001-05
...S/Nº km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba
...508-750/Fax(73) 3215-5429
...com | pedido@okeymed.com.br

À
PREFEITU...
PREGÃO EL...
PROCESSO AD...
TIPO: MENOR...
OBJETO: AQU...DOS AS UNIDADES BÁSICAS DE
SAÚDE E HOSP...
ABERTURA ...

DECL...OS REQUISITOS DE ...AÇÃO

A empresa ...os Hospitalares Odontológicos
Importação... inscrita no CNPJ: sob o nº
11.311.773/0... S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP:
45.608-750, ... da legalmente por **João Marinho Galvão**
Bisneto, port... 5822090 SSP/BA, DECLARA, que
cumpre os re... Edital e que a proposta apresentada
está em conf... Validas.

Atenciosame...

Itabuna/Ba, 27 ...

...MENTOS HOSP. ODONT.
...ÕES EIRELI
...BISNETO
...49
...45.608-750

...73/0001-05
...DORA DE MEDICAMENTOS
HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES
EIRELI
RODOVIA BR 101, S/N, KM 510
JAÇANÃ - CEP: 45.608-750
ITABUNA - BA

[illegible]T. MED. HOSP. ODONT.
[illegible]EXPORTAÇÕES EIRELI
[illegible] 11.311.773/001-05
[illegible] S/N° km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba
[illegible]-750/Fax(73) 3215-5429
[illegible]il.com | pedido@okeymed.com.br

PR[illegible] FEFEI[illegible]
PR[illegible] GÃO EL[illegible]
PROCESSO A[illegible]
[illegible]: MENOR[illegible]
OBJETO: AQU[illegible] [illegible]DOS AS UNIDADES BÁSICAS DE
SAÚDE E HOS[illegible]
ABERTURA[illegible]

PREFEITURA DE
Buerarema
Governo da Reconstrução

001283

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **OkeyMed Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações Eireli**, inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, sediada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna – BA, **forneceu, fornece e executa para a Prefeitura Municipal deBuerarema, através do Fundo Municipal de Saúde – FUMSAÚDE,CNPJ nº 13.558.360/0001-55, estabelecida na** Avenida Góes Calmon, Nº 774, Centro, CEP: 45.615-000 – Buerarema/Bahia, **os materiais abaixo relacionados:**

1) **Número do Contrato:** 053/2019 e 192/2019 referente ao PP 007/2019
2) **Objeto do Contrato:** Aquisição de Medicamentos, Material de Penso e Material Odontológico

Lote 1 – Farmácia Básica

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
1.	Aciclovir 200 mg comprimido	COMPR.	500
2.	Aciclovir 400 mg comprimido	COMPR.	2.000
3.	Acidoacetilsalicílico 100mg, comprimido	COMPR.	50.000
4.	Acidoacetilsalicílico 500mg, comprimido	COMP	75.000
5.	Ácido fólico 0,2mg/ml solução oral	FRASCO	600
6.	Ácido fólico 5mg comprimido	COMPR.	40.000
7.	Albendazol 400mg comprimido mastigável	COMPR.	7.000
8.	Albendazol 40mg/ml suspensão oral	FRASCO	5.000
9.	Alendronato 70mg	COMPR.	500
10.	Amiodarona , cloridrato 200 mg comprimido	COMPR.	30.000
11.	Amoxicilina 500 mg capsula	COMPR.	40.000
12.	Amoxicilina 500mg + clavulanato de potássio 125mg comprimido	COMPR.	12.000
13.	Amoxicilina + clavulanato de potássio 400mg suspensão oral	FRASCO	800
14.	Amoxicilina pó para suspensão oral 50mg/ml c/ 60ml após reconstituição	FRASCO	3.000
15.	AMOXICILINA, CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250 + 62,5 MG/5ML - SUSPENSÃO ORAL 75ML	FRASCO	1.000
16.	Anlodipinobesilato 10mg	COMPR.	500
17.	Anlodipino, besilato, 5 mg, comprimido.	COMPR.	45.000
18.	Atenolol 50mg comprimido	[illegible]	[illegible]

Avenida Goes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema Ba • CNPJ 13.731.188/0001-04

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:04:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO D
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrôni
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31652602211762873043
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31652602211762873043-1
Data: 26/02/2021 15:04:43
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF62543-3S53;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5444 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA DE
Buerarema
Governo da Reconstrução

00 1297

20.	Azitromicina 500mg comprimido	COMPR.	6.000
21.	Beclometasonadipropionato 150mcg/dose solução oral 200 doses	UNIDADE	100
22.	Beclometasonadipropionato 50mcg/dose spray nasal	UNIDADE	200
23.	Beclometasonadipropionato 50mcg/dose aerossol oral 200 doses	UNIDADE	100
24.	Benzilpenicilinabenzatina 1.200.000 UI + diluente, frasco ampola	FRASCO AMPOLA	1.200
25.	Benzilpenicilinabenzatina 5000.000 UI + diluente, frasco ampola	FRASCO AMPOLA	500
26.	Benzilpenicilinabenzatina 600.000 UI + diluente, frasco ampola	FRASCO AMPOLA	600
27.	Benzilpenicilina procaina + benzilpenicilinapotassica 300.000 UI+ 100.000UI+ diluente, frasco ampola	FRASCO AMPOLA	500
	Captopril 25 mg, comprimido	COMPR.	50.000
29.	Carbonato de cálcio 1.250mg (500mg de cálcio) + vitamina D 400UI comprimido	COMPR.	30.000
30.	Carbonato de cálcio (600mg de cálcio) + vitamina D 400UI comprimido	COMPR	30.000
31.	Carvedilol 3,125mg comprimido	COMPR.	500
32.	Carvedilol 6,25mg comprimido	COMPR.	500
33.	Cefalexina 500 mg comprimido	COMPR.	30.000
34.	Cefalexina 50mg/ml pó para suspensão oral 50mg/ml c/ 80ml após reconstituição	FRASCO	3.000
35.	Ciprofloxacino cloridrato 250mg comprimido	COMPR.	1.000
36.	Ciprofloxacino cloridrato 500mg comprimido	COMPR.	10.000
37.	Cloreto de sódio 0,9% (9mg/ml) solução nasal	FRASCO	600
38.	Cloreto de sódio 0,9% (9mg/ml) spray nasal 50ml	FRASCO	2.000
39.	Dexametasona creme 0,1% 10g	TUBO	6.000
40.	Dexametasona elixir 0,1mg/ml, frasco com 120ml.	FRASCO	1.200
41.	Dexclorfeniramina maleato 0,4mg/ml solução oral	FRASCO	3.500
	Dexclorfeniramina maleato 2mg comprimido	COMPR.	30.000
43.	Digoxina 0,25mg comprimido	COMPR.	30.000
44.	Dipirona 500mg comprimido	COMPR.	60.000
45.	Dipirona gotas 500mg/ml	COMPR.	6.000
46.	Enalapril, maleato 20mg, comprimido	COMPR.	100.000
47.	Enalapril, maleato 5mg, comprimido	COMPR.	60.000
48.	Eritromicina estolato 50mg/mlsuspensão oral	FRASCO	200
49.	Espironolactona 25 mg, comprimido	COMPR.	20.000
50.	Fenoterol, bromidrato 5mg/ml solução para nebulização	FRASCO	120
51.	Fluconazol 150mg comprimido	COMPR.	6.000
52.	Furosemida [illegible]		

Avenida Goes Calmon, 591, Centro (73[illegible]) 3[illegible]-0000
Buerarema - Ba • CNPJ 13.[illegible]/0001-[illegible]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:04:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO D
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônic
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31652602211762873043
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31652602211762873043-2
Data: 26/02/2021 15:04:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF82544-5UGH;
CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA DE
Buerarema
Governo da Reconstrução

001288

54.	Glicazida 30mg comprimido de liberação prolongada	COMPR.	30.000
55.	Hidroclorotiazida 25mg comprimido	COMPR.	90.000
56.	Hidróxido de alumínio61,5mg/ml suspensão oral, frasco com 120ml.	FRASCO	1.000
57.	Ibuprofeno 50mg/ml, solução oral 30 mL	FRASCO	3.000
58.	Ibuprofeno 600mg, comprimido	COMPR.	60.000
59.	Ipratrópio, brometo solução p/ nebulização 0,25 mg/ml, frasco de 20 ml.	FRASCO	120
60.	Isossorbida 5mg, dinitrato comprimido sublingual	COMPR. SUB	500
61.	Isossorbidamononitrato 20 mg,	COMPR.	500
62.	Lactulose 667mg/ml solução oral	FRASCO	100
63.	Levodopa + benserazida 200/50mg coprimido	COMPR.	500
64.	Levodopa + carbidopa 250/25mg comprimido	COMPR.	500
65.	Levotiroxina 100mcg comprimido	COMPR.	500
66.	Levotiroxina 25mcg comprimido	COMPR.	500
67.	Lidocaína 20mg/g gel 30g	TUBO	500
68.	Losartanapotassica 50mg comprimido	COMPR.	100.000
69.	Metformina 500mg	COMPR.	1.000
70.	Metformina cloridrato 850mg, comprimido	COMPR.	60.000
71.	Metformina 500mg XR liberação controlada	COMPR	50.000
72.	Metildopa 250 mg comprimido	COMPR.	25.000
73.	Metildopa 500 mg comprimido	COMPR.	25.000
74.	Metoclopramida,4mg/ml solução oral gotas	FRASCO	1.000
75.	Metoclopramida, 10mg, cloridrato	COMPR.	20.000
76.	Metoprololsuccinato 100mg comprimido	COMPR.	3.000
77.	Metoprololsuccinato 25mg comprimido	COMPR.	15.000
78.	Metoprololsuccinato 50mg comprimido	COMPR	15.000
79.	Metronidazol 250mg comprimido	COMPR.	10.000
80.	Metronidazolbenzoil 40mg/ml suspensão oral	FRASCO	600
81.	Metronidazol creme vaginal 500 mg/5g + aplicador descartável, tubo 50 gr.	TUBO	2.000
82.	Miconazolnitrato creme vaginal 20 mg/g + aplicador descartável, tubo com 80 gr.	TUBO	2.000
83.	Mikaniaglomerata5prengi xarope/solução oral (Guaco)	FRASCO	3.000
84.	Nistatina suspensão oral 100.000 UI/ml + conta-gotas, frasaco com 50 ml.	FRASCO	500
85.	Omeprazol, capsula 20mg	COMPR.	60.000
86.	Paracetamol 500 mg, comprimido	COMPR.	40.000
87.	Paracetamol [illegible] frasco com 10 ml		

Avenida Gaes Calmon, 59 - Centro CEP [illegible]
Buerarema - Ba • CNPJ [illegible]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:04:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO D
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31652602211762873043
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31652602211762873043-3
Data: 26/02/2021 15:04:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF62545-JAS0;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

89.	Permetrina loção 5%, frasco com 60 ml.	FRASCO	900
90.	Prednisona 20mg comprimido	COMPR.	10.000
91.	Prednisona 5mg comprimido	COMPR.	10.000
92.	Prednisolona, fosfato sodico de (equivalente a 1 mg de prednisolona) 1,34 mg/ml,solucao oral fraco com 100 mL	FR	1.500
93.	Ranitidina cloridrato 150 mg, comprimido	COMPR.	15.000
94.	Rifampicina 300mg comprimido	COMPR.	300
95.	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 3,5+1,5+2,9+20 G ENVELOPE	ENVEL.	9.000
96.	Salbutamol 100mcg/dose aerossol oral	FRASCO	150
97.	Salbutamol 5mg/ml solução inalante	FRASCO	100
98.	Sinvastatina 20 mg comprimido	COMPR.	30.000
99.	Sinvastatina 40 mg comprimido	COMPR.	30.000
100.	Sulfadiazina de prata 1% pasta	POTE	150
101.	Sulfametaxazol+ trimetropima 400mg/80mg comprimido	COMPR.	12.000
102.	Sulfametaxazol+ trimetropima 40mg/8mg/ml suspensão oral	FRASCO	1.000
103.	Sulfato ferroso 25mg/ml fe2+ solução oral	FRASCO	1.000
104.	Sulfato ferroso 40mg FE2+ comprimido	COMPR.	30.000
105.	Tiabendazol, suspensão oral 250mg/5mL fr. com 40mL	FR	1.000
	Valor Total do Lote		**R$ 459.800,00**

Lote 3: Métodos contraceptivos

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
1.	DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU), 380A ESTERI	UNIDADE	12
2.	Estradiol, Valerato + Noretisterona, Enantato injetável 5mg+50mg/ml	AMPOLA	4.000
3.	Etinilestradiol + Levonorgestrel comprimido 0,03mg + 0,15mg monofásico (cartela c/21 comprimidos)	CARTELA	6.000
4.	Etinilestradiol + Levonorgestrel comprimido 0,05mg + 0,03mg trifásico	CARTELA	4.000
5.	Gel lubrificante intimo, incolor, inodoro ,solúvel em água, transparente e não gorduroso sache 5g	UNIDADE	500
6.	Levonorgestrel 1,5 mg	COMPR.	100
7.	Medroxiprogesterona, acetato suspensão injetável 150mg/ml	AMPOLA	2.100
8.	Noretisterona 0,35mg (c/35 comprimido)	CART	900
9.	Preservativo feminino lubrificado	UNIDADE	500
10.	Preservativo masculino 52mm lubrificado	UNIDADE	[illegible]
11.	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[redacted]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:04:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO D
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrôni
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31652602211762873043

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31652602211762873043-4
Data: 26/02/2021 15:04:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF62546-D9W1;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6486 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA DE
Buerarema
Governo da Reconstrução

	186.999,98

Lote 4 – Injetáveis

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
12	Acido ascórbico 100mg/ml solução injetável	AMPOLA	600
13	Acidotranexamico 50mg/ml solução injetável	AMPOLA	200
14	Água destilada p/injeção 5ml	AMPOLA	1.800
15	Aminofilina 24mg/ml solução injetável	AMPOLA	300
16	Amiodarona 50mg/ml sol. injetável	AMPOLA	300
17	Atropina 0,5 injetável	AMPOLA	800
18	Butilbrometo escopolamina 4mg + dipirona 500mg solução injetável, c/5 ml.	AMPOLA	1.200
19	Butilbrometo escopolamina injetável	AMPOLA	3.000
20	Cetoprofeno sol. injetável 100mg/2ml INTRA MUSCULAR	AMPOLA	3.500
21	Cetoprofeno Pó para sol. injetável 100mg ENDOVENOSO	FRASCO AMPOLA	500
22	Cimetidina cloridrato 150mg/ml injetável	AMPOLA	900
23	Cloridrato de prometazina solução injetável 25mg/ml, ampola 2 ml	AMPOLA	1.500
24	Complexo B solução injetável	AMPOLA	2.400
25	Dexametasona sol. injetável 4mg/ml, ampola 2,5 ml	AMPOLA	1.200
26	Dexametasona sol. injetável 2mg/ml, ampola	AMPOLA	2.000
27	Diclofenaco de sódio 25mg/ml solução injetável, ampola 3 ml.	AMPOLA	2.000
28	Diclofenaco de potássio 25mg/ml solução injetável, ampola 3 ml.	AMPOLA	2.000
29	Dipirona sódica sol. injetável 500mg/ml, ampola 2 ml.	AMPOLA	3.500
30	Epinefrina solução injetável 1 mg/ml, ampola 1 ml	AMPOLA	300
31	Furosemida 10mg/ml solução injetável, ampola 2 ml.	AMPOLA	2.400
32	Glicose 25% solução injetável, ampola 10 ml	AMPOLA	900
33	Glicose 50% sol injetável, ampola 10 ml	AMPOLA	900
34	Hidrocortisona, succinato sódico 100mg pó para solução injetável. + diluente, frasco ampola.	FRASCO AMPOLA	600
35	Hidrocortisona, succinato sódico 500mg pó para solução injetável + diluente, frasco ampola.	FRASCO AMPOLA	600
36	Lidocaina 2% sem vaso constrictor solução injetável	FRASCO	300
37	Lidocaina 2% com vaso constrictor solução injetável	FRASCO	800
38	Metoclopramida sol. injetável 5mg/ml ampola 2 ml.	AMPOLA	1.500
39	Ranitidina 25mg/ml solução injetável	AMPOLA	900

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:04:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31652602211762873043

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31652602211762873043-5
Data: 26/02/2021 15:04:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF62547-K6LN;

CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA DE
Buerarema
Governo de Reconstrução

Lote 5– Especiais

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
1.	Buspirona 5mg	COMPR.	1.000
2.	Captopril 12,5mg	COMPR.	1.000
3.	Diosmina 450mg+ hesperidina 50mg	COMPR.	2.000
4.	Esomeprazol 40mg	COMPR.	1.000
5.	Imipramina25mg , cloridrato	COMPR.	500
6.	Insulina glargina100UI/ml	FRASCO AMPOLA	50
7.	Insulina glargina 100U/ml caneta descartável preenchida, contendo 3ml	CANETA	150
8.	Imunoglobulina humana antiRho (D)sol. inj. de 300 mcg: emb. c/ 1 ampola de 1,5 ml	AMPOLA	6
9.	Oxibutinina 5mg	COMPR.	6.000
10.	Pó para preparação extemporânea cada sachê contém 13,125 g macrogol 3350, 0,1775 g de bicarbonato de sodio; 0,3507 g de cloreto de sódio e 0,0466 g de cloreto de potássio.	SACHÊ	1.000
11.	Pregabalina 75mg	CÁPSULA	1.000
12.	Quetiapina 25mg	COMPR.	1.000
13.	Sorbitol 70% 4,64g+ lauril sulfato de sódio 0,05g solução retal	BISNAGA	500
	Valor Total do Lote		**R$ 69.989,68**

LOTE 06 – MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
1	Abaixador de lingua com 50	PC	300
2	Abridor de boca adulto/infantil confeccionados em silicone	UN	50
3	Adesivo de frasco único fotopolimerizável, com 6g. Tampa flip-top. Solvente à base de água e álcool.	FR	100
4	Água destilada para autoclave, galão de 5 litros, uso odontológico. Acondicionada em embalagem original do fabricante,	GL	1000
5	Água oxigenada 10 volumes, embalagem de 1 litro.	UN	400
6	Agulhagengivaldescartável30gcurtaesteril	CX	1000
7	Agulha gengival descartável calibre 27G, longa.	CX	200
8	Álcool a 70%, para desinfecção de canetas e instrumentos odontológicos,	FR	1500

Avenida Goes Calmon, 591, Centro, CEP 45.630-000
Buerarema -Ba • CNPJ 13.721.182/0001-09

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:04:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/316526022117628730 43

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31652602211762873043-6
Data: 26/02/2021 15:04:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF52548-QR95;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

10	Amalgamaemcápsulas2porçõescomposiç3o45%deprata, 24%decobree31%deestanho;	CX	500
11	Anestésico local injetável a base de Prilocaina a 3% felipressina(octapressin),1:100.000,tubetescom1,8ml, embaladoemcaixacom50tubetes	CX	500
12	Anestésicoinjetável/vasoconstritorabasedeCloridratoda Lidocaina a 2% com Epinefrina1:100000	CX	1500
13	Anestésico local injetável a base de Mepivacaina 3% semvasoconstritor1:100.000.Caixacom50tubetesdecristalde1,8 mL.	CX	800
14	Anestésicotópicodeusoodontológico,com20%dabenzocaina. Sabortutti-frutti.Frasco12g.Trazendoosdadosdeidentificação do material	PT	100
15	Bicarbonato de sódio, em pó, com granulometria e umidades controladas,paraaparelhosdeprofilaxiaodontológica	CX	200
	Borrachas abrasivas para polimento de resinas	KIT	50
17	Borrachas polimento amálgama (kit com 3 cores: marrom, verde e azul)	KIT	100
18	Broca 1012 alta rotação, diamantada, esterilizável através de calorúmido	UN	100
19	Broca 1014 alta rotação, diamantada, esterilizável através de calorúmido,	UN	100
20	Broca 1016 alta rotação, diamantada, esterilizável através de calorúmido,	UN	100
21	Broca 1032 cônica invertida, alta rotação. diamantada, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação	UN	100
22	Broca 1033 cônica invertida, alta rotação. diamantada, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação	UN	100
23	Broca 1034cônica invertida, alta rotação, diamantada, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação,	UN	100
24	Broca 1047 ponta diamantada em embalagem esterilizada	UN	50
25	Broca 1049 alta rotação, diamantada, esterilizável através de calorúmido	UN	50
26	Broca 1065 alta rotação, diamantada, esterilizável através de calorúmido	UN	50
27	Broca 1090 alta rotação, diamantada, esterilizável através de calorúmido	UN	100
28	Broca 1091 alta rotação, diamantada, esterilizável através de calorúmido	UN	100
29	Broca 1092 alta rotação, diamantada, esterilizável através de calorúmido	UN	100
	Broca 1094 alta rotação, diamantada, esterilizável através de calorúmido	UN	50
	Broca1151 Faltarotação,diamantada,esterilizávelatravésde calorúmido,	UN	50
32	Broca 1333 alta rotação, diamantada, esterilizável através de calorúmido	UN	50
33	Broca 1557 alta rotação, diamantada, esterilizável através de calorúmido	UN	50
34	Broca155Saltarotação,diamantada,esterilizávelatravésdecalor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação	UN	50
35	Brocadeaçocobaixarotação CAN°2.Fabricadaemaçocarbono, comprimento de22,5mm	UN	100
36	Brocadeaçocobaixarotação CAN°4.Fabricadaemaçocarbono, comprimento de22,5mm	UN	100
37	Brocadeaçocobaixarotação CAN°6.Fabricadaemaçocarbono, comprimento de22,5mm	UN	100
38	Brocaesféricausocirúrgico N°8,CarbideAutoclavável, esterilizadaseembaladasemblister	UN	50
39	[illegible] Autoclavável, esteri[illegible]		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:04:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31652602211762873043

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31652602211762873043-7
Data: 26/02/2021 15:04:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF62549-WPIN;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA DE
Buerarema
Governo da Reconstrução

40	Broca alta rotação Tungstênio carbide cirúrgica n.700. Autoclavável, esterilizada se embalada se em blister.	UN	50
41	Broca cirúrgica Zekrya 32mm, alta rotação. Blister com 1 unidade	UN	50
42	Broca ponta lança fina	UN	50
43	Broca shoffu esférica	UN	50
44	Brocas multilaminadas para acabamento de restaurações de amálgama	KIT	50
45	Broqueiro uso Odontológico fe to em aluminio anodizado. Esterilizável tanto em autoclave ou estufa.	UN	15
46	Câmara Escura Ergonômica para revelação. Medidas: 380x194x302,5 (LxAxP), com 4-potes c/tampa (rev/fix/ag u a/i neira)	UN	2
47	Camurça p/ amálgama	UN	5
	Cariostático de amino fluoreto de prata, com concentração de 30% Mínimo 5ml	FR	100
49	Cimento a base de hidróxido de cálcio radiopaco para capeamento	KITS	50
50	Cimento provisório monocomponente a base de oxido de zinco sulfato de zinco destinado para aplicações temporárias a curto prazo.	FR	50
51	Coletor perfurocortante, capacidade total de 13 litros, embalagem com 10 unidades. Acondicionada em embalagem original do fabricante,	CX	50
52	Compressa de Gaze Hidrófila Estéril com RX 7,5cm x 7,5cm 13 fios.	PC	500
53	Condicionador Ácido Fosfórico a 37%, kit com 3 seringas de 2,5ml cada.	PC	150
54	Creme dental com fluor sódico 1100ppm de flúor, tubo com 90g	UN	10000
55	Disco de lixa em 4 grãos de lixa para polimento caixa com 50 discos sortidos + 01 mandril	CX	50
56	EDTA 20 ml	FR	20
57	Escova de Aço p/ Limpar Brocas - Cabo de Alumínio	UN	20
58	Escova dental adulto macia concerdas de nylon macias com 4 fileiras de tufos contendo de 34 a 46 tufos aparadas uniformemente e arredondadas,	UN	10000
59	Escova de dente infantil macia com cerdas de nylon macias com 4 fileiras de tufos contendo de 30 a 38 tufos aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto anatômico com empunhadura	UN	10000
	Escova de Robson para contra ângulo. Forma cilindrica tipo taça com cerdas brancas, macias e retas.	UN	200
61	Eugenol liquido 20 ml	FR	20
62	Evidenciador de placa bacteriana solução.	FR	15
63	Evidenciador de placa caixa com 120 comprimidos contendo 20 blisters de 6 comprimidos.	CX	10
64	Filme radiográfico intrabucal periapical infantil. Caixa com 100 peliculas 2,2 X 3,5 mm: 150x 1 AMS1-ISSO Size2. Cat:8675332	CX	20
65	Filme radiográfico intrabucal adulto, ultrassensível. Caixa com 150 peliculas, com 3x4 cm cada, com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição 5e12 segundos.	CX	20
66	Fio de sutura Nylon 4.0 com agulha 30mm e 3/8 de circulo, tipo triangular, fio de 45 cm, monofilamento preto	CX	100
67	Fio de sutura [illegible] 45 cm não absorvível		

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31652602211762873043

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 31652602211762873043-6
Data: 26/02/2021 15:04:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF62550-CFWZ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:04:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO D
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrôni
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE
Buerarema
Governo da Reconstrução.

68	Fiodentalcom500metros.Acondicionadoemembalagem orginaldofabricante,commonmedoresponsáveltécnico	UN	80
69	Fita para auto-clave19mm X 30mm - 3 m	RL	100
70	Fluadorparapeliculade8X.Frascocom475ml(solução). Acondicionadaemembalagemoriginaldofabricante.	FR	40
71	Flúorgel1,23%,tópicoacidulado,1minuto,sabortutti-fruti, frasco com 200ml	FR	120
72	Flúorgel2%,saborneutro,frascocom200ml.Acondicionadoem embalagemoriginaldofabricante,commomedoresponsável técnico	FR	50
73	Flúorparabochechacontendo1gde flúor etodesódio,embalado emsaché,cada	CX	50
74	Formocresol,frasco10mlformaldeído,ortocresol,glicerinae álcooletílico96eutilizadonotratamentoconservadordos	FR	15
75	Fosfato de zinco (líquido) 10ml	UN	30
76	Fosfato de zinco (pó) 28g	UN	30
77	Geldessensibilizantedebaixaviscosidadeàbasedenitratode potássio 45% efluoretodesódio2%.	UN	30
78	Guardanapo de papel 30x30 cm pacote com 50 un	PCT	500
79	Hemostáticoparausotópico.Frascocm10ml.Caixatrazendo dadosdeidentificaçãodoproduto,procedência,numerodelote,	UN	50
80	Hidróxido de cálcio P.A., apresentadosobaforma de pó acondicionadoem[illegible]	UN	40
81	Lonômerodevidroquimicamentefotopolimerizavelparaprotetor/base.Kit contemfrascodepó,umfrascodelíquidoeumamedidor,	KIT	50
82	IRM pó e líquido	KIT	40
83	Kitde higiene ebucalcontendoumaescovadentalinfantileum cremedental de 50 g	KIT	10000
84	Lâminadebisturidescartável n°15	CX	50
85	Lâminadebisturidescartável n°15-	CX	50
86	Lima tipo Kerr 21 mm 45 a 80	CX	25
87	Lima tipo Kerr 25 mm 15 a 40	CX	25
88	Lima tipo Kerr 25 mm 45 a 80	CX	25
89	Limalhadeprataabasede70%depratacontendo26%de estanho,3%decobre1%dezincocomparticulasultrafinaseelevadaresistênciaaoxidaçã o.Frascocom30gramas.	FR	12
90	Lençol de Borracha caixa com 26 unidades	CX	
91	Luvascirúrgicasn°7,0	UN	150
92	Luvascirúrgicasn°7,5	UN	150

[illegible]

Avenida Gois Calmon, 591, Centro, CEP 45.560-000
Buerarema-Ba • CNPJ 13.421.185/0001-04

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/316526022117628730 43

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 316526022117628730 43-0
Data: 26/02/2021 15:04:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF82551-ZYTY;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:04:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO D REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrôni www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE
Buerarema
Governo da Reconstrução

94	Luvas para procedimentos não cirúrgicos, não estéril, Caixacom100unidades.Tamanhoentra pequeno(PP)	CX	500
95	Luvas para procedimentos não cirúrgicos, não estéril, Caixacom100unidades.Tamanhomédio	CX	240
96	Macromodelos	UN	5
97	Mandrilparacontra ângulo parausodediscosparapolimento	UN	50
98	Mascaradescartável c/elástico,Caixacom50unidades	PC	300
99	Matrizdeaço5mmbandamatrizemaçoinoxidáveide 0,05mmx5mmcom50cmdecomprimentoemrolo	UN	75
100	Matrizdeaço7mmbandamatrizemaçoinoxidáveide 0,05mmx7mm,com50cmde comprimento em rolo	UN	75
101	Matriz de poliéster embalagem com 50 unidades	PC	60
102	Mercúrio vivo com 99,5% de pureza uso odontológico	FR	12
103	Microbrushmicro aplicador odontológico descartável, com 2 pontosdedobras,usadoparaadesivosesetantes,tamanhofino.	UN	150
104	Óculosdeproteção/usoodontológico,anatômico,comvisor único,anti-embaçante,dealtoimpacto,ajustávelaqualquertipo facial	UN	10
105	Óleo lubrificante spray para alta rotação, frasco c/100ml	FR	20
106	Óleo lubrificante aerosol para baixa rotação -100 ml	FR	20
107	Otosporin – soluçãootológica(polimixina B+neomicina+ hidrocortisona),frascocom10ml	FR	8
108	Óxido de zinco	UN	24
109	Papelcarbonoparaarticulaçãodeuso odontológico(Double Check),	BL	150
110	Papel toalha pacote com 2 rolos	PC	500
111	Paramonoclorofenol canforado, frasco com 20ml com aproximadamente 30% de paramonoclorofenol e 70% de cânfora em Q.S.P	FR	24
112	Pastadiamantadaparapolimentoemporcelanaecompósitos-seringa com 05gramas	UN	50
113	Pasta ou pomada para tratamento de alveolite, atuando com tampão alveolar, evita contaminação das paredes ósseas, ação analgésica, antiséptica, sedativa, estimulante, hemostática e reabsorvível, frasco com 20 g.	UN	60
114	Pastaprofiláticacomflúorepedrapomes,contendo90gr.	UN	80
115	Pedra Pomes, uso Odontológico. Acondicionado em embalagem originaldofabricante	PC	50
116	Placa de vidro de 6mm para manipular materiais od ontológicos.	UN	25
117	Pontadeborrachaabrasivaparapolimentodeamálgama.	KIT	

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/316526022117628730 43
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 316526022117628730 43-10
Data: 26/02/2021 15:04:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF62552-C07S;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:04:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO D REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrôni www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE
Buerarema
Governo da Reconstrução.

119	Pontas diamantadas 1097 Autoclavável em Blister esterilizada	UN	30
120	Pontasdiamantadas1111 FFAutoclavávelemBlisteresterilizada	UN	60
121	Pontas diamantadas 1112 Autoclavável em Blister esterilizada	UN	60
122	Pontas diamantadas 1190F para acabamento grana fina, Autoclavável em Blister esterilizada	UN	60
123	Pontasdiamantadas1190FFAutoclavávelemBlisteresterilizada	UN	60
124	Pontasdiamantadas1191FAutoclavávelemBlisteresterilizada	UN	60
125	Pontas diamantadas 2134 Autoclavável em Blister esterilizada	UN	30
126	Pontas diamantadas 2135 Autoclavável em Blister esterilizada	UN	30
127	Pontasdiamantadas 2135FAu toclavávelemBlisteresterilizada	UN	60
	Pontasdiamantadas2135FFAutoclavávelemBlisteresterilizada	UN	60
129	Pontas diamantadas 3069 Autoclavável em Blister esterilizada	UN	60
130	Pontas diamantadas 3097 Autoclavável em Blister esterilizada	UN	30
131	Pontas diamantadas 3118 Autoclavável em Blister esterilizada	UN	30
132	Pontasdiamantadas3118FAutoclavávelemBlisteresterilizada	UN	60
133	Pontasdiamantadas3118FFAutoclavávelemBlisteresterilizada	UN	60
134	Pontasdiamantadas3118FFAutoclavávelemBlisteresterilizada	UN	60
135	Pontasdiamantadas3190FAutoclavávelemBlisteresterilizada	UN	30
136	Pontasdiamantadas3195FAutoclavávelemBlisteresterilizada	UN	60
137	Pontasdiamantadas3195FFAutoclavávelemBlisteresterilizada	UN	25
138	Porta radiografia com 2 furos, Com 100 unidades	PC	40
	Protetordetireóideadultoconfeccionadoemborracha plumbíferaflexívelcomequivalênciaemchumbode0,50mm, acabamento em nylonlavável	UN	2
140	Protetordetireóideinfantilconfeccionadoe5borracha plumbíferaflexívelcomequivalênciaemchumbode0,50mm, acabamento em nylonlavável	UN	2
141	Removedor de Manchas 30ml	FR	24
142	Resina fotopolimerizavel cor A1 microhibrida	TB	100
143	Resina fotopolimerizavel cor A2 microhibrida ,	TB	100
144	Resina fotopolimerizavel cor A3	TB	100
145	Resina fotopolimerizavel cor A3,5 microhibrida	TB	100
146	Resina fotopolimerizavel cor A4 microhibrida	TB	100

Avenida Luiz Calmon, 591, Centro CEP: 45.636-000
Buerarema -Ba • CNPJ 13.721.185/0001-30

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:04:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31652602211762873043

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31652602211762873043-11
Data: 26/02/2021 15:04:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF62553-1FJD;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6464 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA DE
Buerarema
Governo da Reconstrução

00197

148	Resina fotopolimerizavel cor C2 microhibrida ,	TB	100
149	Restaurador provisório quimicamente ativado. Pote 20g, sem eugenol, com liberação de flúor (Coltosol)	PT	40
150	Revelador para película de RX. Frasco com 475 ml(solução).	UN	40
151	Rolodealgodãodentalnãoestéril,excelenteabsorção,isentode amidoecloro.Pacotesde32gcom100rolinhos	PC	1000
152	RolodefilmePVCtransparenteesticável28cmx300metros	RL	100
153	Sabão enzimático, uso odontológico. Fras5o 500 ml.	FR	100
154	Sacobrancode15litrosparamaterialcontaminado-200 unidades	PC	50
155	Sacoplásticode4cmx20cm	UN	16000
156	Selante de Fóssulas e Fissuras Fotopolimerizável Matizado. Seringa 2 g	UN	25
157	Selanteparafóssulasefissurascomflúor,contendo3seringas com1,2mideflúor,1seringacom1,2midoácido,10cânulasde aplicação, 1 sonda aplicadora.	CX	25
158	Seringadescartável5ml,comagulhasrosqueáveisdescartáveis	UN	60
159	Soluçãoaquosagermi-riobasedequaternáriodeamonio, esterilizanteedesinfetante.Frascocom1000ml+ativador,14 dias.	FR	80
160	Gluconatodeclorexidinaa0,12%parabochecho,frascocom 1000ml	FR	100
161	Soro fisiológico c/ 250ml	LT	100
162	Sugadordesalivaplásticodescartável,pacotecom40unidades.	PCT	400
163	Taça de borracha, macia, pequena, uso odontológico, montada em mandril para contra ângulo, embaladas individualmente e estéreis.	UN	100
164	Tiradeliradeaçosbrasivascom4mmparaacabamentode restaurações,resistentearuptura.	CX	80
165	TiradelixadePoliéster-Envelopec/50unidadesde4mmX170	UN	80
166	Tiradelixaespecialparaacabamentopolimentointerproximalderestauraçõesderesi nacomposta,composiçãobasedeóxido dealumínio	UN	80
167	Touca descartável com elástica, cor branca, uso odontológico.	PC	60
168	Tricresolformalina, frasco com 10ml, com aproximadamente 38 a 40% de formaldeído e 38 a 40% de cresol em Q.S.P	FR	10
169	Vaselina Solida 20g	FR	12
170	Vernizcomflúor.Agentedeimpregnaçãoprofunda, contendo5% defluoretodesódio(2,26%deflúor).	FR	24
171	Detergenteenzimático,frascoSlitroscomregistronaANVISA	FR	36
172	Desinfetante gluteraldeído, concentração a 2%, forma física soluçãoaquosa,caracteristicaadicionalprontoparauso;frasco1 litro	FR	100
173	[illegible] frasco 1 lt.		

[illegible] Avenida Goes Calmon, 591, Centro, CEP: 45.630-000
Buerarema - Ba • CNPJ: 13.721.166/0001-08

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31652602211762873043

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 31652602211762873043-12
Data: 26/02/2021 15:04:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF52554-QWXU;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:04:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE
Buerarema
Governo de Reconstrução

175	Clorexidina0,12%efluoretodesódio0,05%,paraenxague bucalpré-operatório.Frascocom250ml	UNI	30
Valor Total dos Lote			**R$ 685.998,90**

Lote 10– SORO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
1	Soro Fisiológico 0.9% 100ML	UND	5.000
2	Soro Fisiológico 0.9% 250ML	UND	2.000
3	Soro Fisiológico 0.9% 500ML	UND	10.000
4	Soro Glicosado 5% 500ML	UND	5.000
5	Soro Glicosado 10% 500ML	UND	3.000
6	Soro Ringer Simples 500ML	UND	3.000
7	Soro Ringer Lactato 500ML	UND	5.000
Valor Total dos Lote			**R$ 90.000,00**

Atestamos ainda que, o fornecimento está sendo satisfatoriamente, não existindo ressalvas a serem pontuadas em nossos registros até a presente data, que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Buerarema/BA, 25 de Fevereiro de 2021.

Ivna Oliveira Morató
Secretária Municipal de Saúde

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:04:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31652602211762873043

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31652602211762873043-13
Data: 26/02/2021 15:04:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF62555-95NK;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 2044-6464 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valter Azevêdo de M. Carneiro Neto
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em [illegible]22 16:33:54 (hor[illegible]) via Web do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ [illegible] 2200/2[illegible], tanto [illegible] documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, pod[illegible] outorgado diretamente [illegible] OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31652602211762873043-1 a 31652602211762873043-13
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc95f9edb1ce259aea1ab2762244e152a3870366f5fccff4d54de6055b0a1e214883fad43a1251ae64a5e6a4488fe750fb299ad862b6f12cb57679f0538eca514

pdfelement

PREFEITURA DE
Buerarema
Governo da Reconstrução.

CONTRATO Nº 053/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BUERAREMA E OKEY – MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA ME.

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrahim Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0963982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e figuram neste ato como co-participante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 06/2017, Ivna Oliveira Mororó, portadora da Cédula de Identidade nº 07655097-41, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 019.510.65557, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua Pedro Zildo Guimarães, nº 198, Apto. 1.401, Ed. Henri Matisse, Bairro Zildolândia, CEP: 45.600-730 e, a Empresa **OKEY – MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA ME**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.311.773/0001-05, com sede na Cidade de Itabuna/Ba, na Rodovia BR 101, S/N, KM 510, Bairro Jaçanã, CEP: 45.606-750, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pela Sra. Ludmila Sepulveda Ribeiro, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 823611190, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 012.866.705-56 e, domiciliada em Itabuna/BA, com endereço na Rua José Alves dos Reis, nº 203, Apto. 402, Edf. Residencial Palazzo Imperiale, Bairro Jardim Vitória, CEP: 45.605-482, aqui denominada **CONTRATADA** com base no Pregão Presencial nº 007/2019 - SRP, e disposições das Leis Federais 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PREFEITURA DE
Buerarema
Governo da Reconstrução

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos, material de penso e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações constantes do Pregão Presencial nº 007/2019 - SRP.

§ 1º - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões na aquisição dos materiais objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- As despesas com a contratação, para a execução do objeto licitado, correrão por conta dos recursos municipais da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

a) Poder: 02 – Poder Executivo

b) Órgão: 08 – Secretaria de Saúde

c) Unidade: 01 – Secretaria de Saúde
02 – Fundo Municipal de Saúde

d) Atividade/Projeto: 2039 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde
2040 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
2042 – Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica
2043 – Manutenção das Ações do Bloco MAC
2044 – Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância
2041 – Manutenção das Ações do Bloco da Assistência Farmacêutica

e) Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

f) Fonte de Recurso: 02 – 15%
14 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - O valor total do contrato é de ***R$ 487.300,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e trezentos reais)***, referente aos lotes 01, 03, 04, 05, 06 e 10.

3.1.1 - O pagamento será mensal em conformidade aos lotes entregues no mês, no prazo de até 30 (trinta) dias após fechamento mensal e após apresentação da Nota Fiscal/Fatura no mínimo duas vias.

PREFEITURA DE
Buerarema
Governo da Reconstrução.

3.2- Os Preços ofertados serão fixos e irreajustáveis.

3.3 Somente poderão sofrer realinhamento quando for comprovado um desequilíbrio econômico que comprove uma variação brusca de mercado, tendo como base índices oficiais como IGPM ou outro que vier lhe substituir.

§ 1° - Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2° - O pagamento será efetuado com base na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, no mínimo 02 (duas) vias, conforme o caput.

§ 3° - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1- A entrega será parcelada por lote mensal da seguinte forma:

Prazo de entrega:

- De 72 (horas) 03 dias, a partir da solicitação da Contratante do lote semanal.

- O registro de ANVISA de todos os lotes deverão obrigatoriamente ser apresentados no ato da entrega do objeto desta licitação.

4.2- O recebimento dos produtos, objeto desta licitação, obedecerá as normas fixadas na Lei 8.666/93.

4.3-Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.4 - O recebimento será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde, que realizará verificação da conformidade do objeto com as especificações do edital, das marcas apresentadas na proposta de preços.

4.5- O recebimento se dará em caráter provisório, inicialmente, até a verificação da conformidade do material com as especificações do Edital, mediante TERMO DE RECEBIMENTO.

4.6- Os produtos objeto deste Contrato serão fornecidos em embalagem adequada e entreguesna Secretaria Municipal de Saúde.

4.7- A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá a contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

PREFEITURA DE
Buerarema
Governo da Reconstrução

4.8- O TERMO DE RECEBIMENTOserá emitido um para cada lote entregue.

4.9- O contrato será celebrado com duração de 12 (doze) meses, tendo início após a partir da data de sua assinatura.

V - CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5 1-A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrente de paralisaçãoou interrupção do fornecimento do material contratado, exceto quando isso ocorrer por exugência da Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a bos execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93 com as alterações da Lei 883/94;

c) Emitir Notas Fiscais ou Faturas deverão ser apresentadas no mínimo em 02 (duas) vias separadamente,pois a prestação de contas serão separadas.

d) Fornecer o objeto contratado dentro dos prazos estabelecidos no Edital e Contrato

e) A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, Inciso XII da Lei nº 8.666/93.

f) Garantir a qualidade dos produtos;

g) Arcar com as despesas do seguro de transporte no deslocamento do(s) equipamento(s) e produtos;

h) Facilitar a ação da fiscalização na inspeção do produto, em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos, inclusive, de ordem administrativa;

i) Responder financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos de sua responsabilidade para com a União, Estado, Município ou terceiros;

j) Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às Legislações: Fiscal, Social, Tributária e Trabalhista;

k) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93.

VI - CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) A CONTRATANTE se obriga a cumprir as condições pactuadas neste e os prazos para pagamento;

b) A Contratante se reserva no direito, de fiscalizar durante a vigência do contrato, a exacução dos serviços ora contratados, solicitando todas as informações que julgar necessário;

PREFEITURA DE
Buerarema
Governo da Reconstrução.

c) Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, até o QUINTO DIA ÚTIL do mês seguinte ao da sua assinatura contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura, conforme art.61, §1º da Lei nº 8666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94;

d) Pagar conforme estabelecido no Edital, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

e) Designar, no ato da assinatura deste contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;

f) Emitir ordem de compra.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO

7.1- O regime de execução do presente contrato é de aquisição parcelada por item correspondente ao(s) lote(s) ganho(s)

§ 1º - O recebimento definitivo do objeto deste Contrato, só se concretizará após adotados pela Contratante, todos os procedimentos do art. 73, inc. II, das Leis 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

7.1.2 A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;

Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;

Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;

Prova de regularidade junto ao INSS;

Prova de regularidade junto ao FGTS;

Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

VIII - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1- O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas nas Leis 10.520/02 e 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

8.2. A CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas na Lei Federal 8.666/93. A multa aplicada para a inexecução do contrato terá os seguintes limites máximos:

8.2.1. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da sua convocação;

PREFEITURA DE
Buerarema
Governo da Reconstrução.

8.2.2. 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia corrido de atraso no fornecimento, sobre o valor do fornecimento não realizado;

8.2.3. 0,7% (zero virgula sete por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;

8.3. A CONTRATADA responderá por qualquer dano ou prejuizo que causar, por ação ou omissão, ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão da prestação dos serviços cobertos durante o período de garantia dos equipamentos fornecidos.

§ 1º- O valor correspondente amultas ou indenizações contratuais será descontado da caução prestada para cobertura do período de garantia do presente contrato, ficando obrigada a CONTRATADA a recompor o valor da garantia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

§ 2º-Caso o valor das multas ou indenizações ultrapasse ao valor caucionado, fica o CONTRATANTE autorizado a cobrar a diferença ou o valor total, caso a caução não tenha sido reposta, independente da cobrança judicial das multas e indenizações superiores ao valor caucionado da CONTRATADA.

§ 3º- A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

IX - CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1- A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III das Leis8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94

9.2 - A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização, e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

9.3 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, ficando no ato da assinatura deste contrato reconhecido pelas partes os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguinte da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Único - No caso de rescisão deste Contrato, a Contratada receberá, apenas, o pagamento relativo ao objeto fornecido à Contratante.

PREFEITURA DE
Buerarema
Governo da Reconstrução

X - CLÁUSULA DÉCIMA - COBRANÇA JUDICIAL

10.1- As importâncias devidas pela Contratadaserão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extra judicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. É vedado à CONTRATADA transferir este Contrato a terceiros.

11.2. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

11.3 São partes integrantes deste Contrato o Pregão Presencial nº 007/2019 - SRP, incluindo as condições ali estabelecidas e as correções e esclarecimentos feitos durante o processo licitatório, bem como as Propostas de Preços da CONTRATADA, além dos Anexos do Edital.

11.4 O objeto deste Contrato serão fornecidos em embalagem adequada.

XII - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

12.1- As partes elegem o Foro da Cidade de Buerarema, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

12.2- E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Buerarema, 01 de Março de 2019

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

Ludmila Sepulveda Ribeiro
Okay – MedDist.deMed.Hosp.Odont.Import. e Export.LTDA ME
Contratada

Ivna Oliveira Mororó
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Diário Oficial do
Município
BUERAREMA

segunda-feira, 11 de março de 2019 Ano VII - Edição nº 00532 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6F1BD6F635F92E8BCD30BEB97A5DDC38

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SRP
  HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SRP
  EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2019 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – SRP
  EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2019 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – SRP
  EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2019 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – SRP
- AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 031/2019 – SRP

pdfelement

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6F1BD6F635F92E8BCD30BEB97A5DDC38

PREFEITURA DE
Buerarema
Governo da Reconstrução.

00303

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 007/2019 - SRP – contratação de empresa(s) para aquisição de medicamentos, material de penso e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, para as empresas: BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 07.580.167/0001-18, nos lotes 07 e 08, totalizando um valor de R$ 217.200,00 (duzentos e dezessete mil e duzentos reais); OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA CNPJ: 11.311.773/0001-05, nos lotes 01, 03, 04, 05, 06 e 10, totalizando um valor de R$ 1.461.900,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e um mil e novecentos reais); M&A SUPRA COMERCIAL LTDA CNPJ: 10.731.996/0001-69, no lote 02, totalizando um valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Adjudicado o objeto no dia 01 de Março de 2019. Buerarema, Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira Municipal.

pdfelement

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 007/2019 - SRP – cujo objeto é a contratação de empresa(s) para aquisição de medicamentos, material de penso e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, para as empresas: BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 07.580.167/0001-18, nos lotes 07 e 08, totalizando um valor de R$ 217.200,00 (duzentos e dezessete mil e duzentos reais); OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA CNPJ: 11.311.773/0001-05, nos lotes 01, 03, 04, 05, 06 e 10, totalizando um valor de R$ 1.461.900,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e um mil e novecentos reais); M&A SUPRA COMERCIAL LTDA CNPJ: 10.731.996/0001-69, no lote 02, totalizando um valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo em 01/03/2019. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
302725F13799F9416FFBED698948D383

000310

PREFEITURA DE
Buerarema
Governo da Reconstrução.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2019 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 07.580.167/0001-18 – OBJETO: contratação de empresa(s) para aquisição de medicamentos, material de penso e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Data do Contrato 01/03/2019; Prazo: 12 (doze) meses; Valor do Contrato R$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 01 de Março de 2019 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2019 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA CNPJ: 11.311.773/0001-05 – OBJETO: contratação de empresa(s) para aquisição de medicamentos, material de penso e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Data do Contrato 01/03/2019; Prazo: 12 (doze) meses; Valor do Contrato R$ 487.300,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e trezentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 01 de Março de 2019 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

pdfelement

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2019 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – M&A SUPRA COMERCIAL LTDA CNPJ: 10.731.996/0001-69 – OBJETO: contratação de empresa(s) para aquisição de medicamentos, material de penso e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Data do Contrato 01/03/2019; Prazo: 12 (doze) meses; Valor do Contrato R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
302725F13799F9416FFBED69694BD383

061311

PREFEITURA DE
Buerarema
Governo da Reconstrução.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 01 de Março de 2019 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

pdfelement

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
302725F13799F9416FFBED69894BD383

PREFEITURA DE
Buerarema
Governo da Reconstrução.

09:012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 031/2019 – SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019 – SRP, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de combustíveis para atender a frota mecanizada do município, no dia 25.03.2019 às 10:30 hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, localizado na Avenida Góes Calmon, nº 591 - Centro. O Edital encontra-se disponível no site http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmbuerarema/licitacoes. Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Buerarema, 11/03/2019

pdfelement

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6F1BD6F635F92E8BCD30BEB97A5DDC38

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. COONT. IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA-ME

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 000.026.108

SÉRIE 001 Folhas: 01/01

0-Entrada
1-Saída [1]

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2919 0511 3117 7300 0105 5500 1000 0261 0814 5105 5473

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129191008897270 05/06/2019 10:55

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ
084.776.323		11.311.773/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	MUNICÍPIO	UF
FUNDO MUN. DE SAUDE - BUERAREMA	81	13.568.360/0001-55	BUERAREMA	BA

ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. GOES CALMON	Nº 774	CENTRO	45615-000	0000-0000	ISENTO

DATA DA EMISSÃO	DATA DA SAÍDA
05/06/2019	05/06/2019

HORA DA SAÍDA

FATURA

[026108] : [P1] 05/07/2019 1.400,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

Pagamento em Carteira [30 Dias

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00

VALOR DO REPASSE DE ICMS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	1.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		Telefone	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			1 - Emitente 2 - Destinatário [1]				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	Caixa(s)				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	%ICMS	%IPI
000146	DIPROP.BECLOMETASONA HFA 250MCG SPRAY	CHIESI	1090208	28/02/2021	30043290	060	5403	FR	20	254,45	70,00		1400,00	0,00	0,00		18	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0

RESERVADO AO FISCO

Pd nº 0036929/01

000019-JOAO BISNETO

Impresso por "DS-NFe Versão: 230518b" - www.digitalsistemas.com.br - Modelo P2

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA-ME

OKEY MED

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 000.026.109

1 - 0-Entrada 1-Saída

SÉRIE 001 Folhas: 01/01

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2919 0611 3117 7300 0105 5500 1000 0261 0914 5105 6124

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129191008897297 05/06/2019 10:56

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ
084.776.323		11.311.773/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	MUNICÍPIO	UF
FUNDO MUN. DE SAUDE - BUERAREMA	81	13.558.360/0001-55	BUERAREMA	BA

ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. GOES CALMON	Nº 774	CENTRO	45615-000	0000-0000	ISENTO

DATA DA EMISSÃO	DATA DA SAÍDA
05/06/2019	05/06/2019
HORA DA SAÍDA	

FATURA

[026109] : [P1] 05/07/2019 30,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

Pagamento em Carteira [30 Dias]

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				0,00	0,00	30,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR DO REPASSE DE ICMS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		Telefone	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			1 - Emitente 2 - Destinatário 1				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa(s)			1	1

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	Vl ICMS	Valor IPI	%ICMS	%IPI
001997	CAPTOPRIL 25MG BLITS/20 CX/500 MEDQUIMIC	82309S	22/03/2021	30049069	060	5403	CMP	1000	0,09	0,03		30,00	0,00	0,00		18	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0

RESERVADO AO FISCO

Pd nº 0037874/01

000019-JOAO BISNETO

Impresso por "OS-NFe Versão: 2305190" - www.digitalsistemas.com.br - Modelo P2

OKEYMED

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT.
IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA-ME

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 000.026.110

SÉRIE 001 Folhas: 01/01

1 - 0-Entrada 1-Saída

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2919 0611 3117 7300 0105 5500 1000 0261 1014 5105 6303

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129191008897328 05/06/2019 10:56

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
084.776.323		11.311.773/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	MUNICÍPIO	UF	DATA DA EMISSÃO	DATA DA SAÍDA
FUNDO MUN. DE SAUDE - BUERAREMA	81	13.558.380/0001-55	BUERAREMA	BA	05/06/2019	05/06/2019

ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
AV. GOES CALMON	Nº 774	CENTRO	45615-000	0000-0000	ISENTO	

FATURA

[026110] : [P1] 05/07/2019 1.920,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

Pagamento em Carteira [30 Dias]

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920,00

VALOR DO REPASSE DE ICMS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	1.920,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Telefone	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		1 - Emitente 2 - Destinatário [1]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	Caixa(s)			4,288	4,288

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% ICMS	% IPI
006791	BENZILPENICILINA BENZAT. 600.000UI CX/50	TEUTO	2501163	17/01/2021	30041013	060	5403	AMP	200	35,52	9,60		1920,00	0,00	0,00		18	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0

RESERVADO AO FISCO

Pd nº 0039015/01

000019-JOAO BISNETO

Impresso por "DS-NFe Versão: 230519b" - www.digitalsistemas.com.br - Modelo P2

OKEV-MED DIST. MED. HOSP. COSMT. IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA-ME

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 000.041.517

SÉRIE 001 Folhas: 01/01

1 - 0-Entrada 1-Saída

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2920 1211 3117 7300 0105 5500 1000 0415 1712 1105 7345

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129201022512695 21/12/2020 10:58

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
084.776.323		11.311.773/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	MUNICÍPIO	UF	DATA DA EMISSÃO	DATA DA SAÍDA
FUNDO MUN. DE SAUDE - BUERAREMA	81	13.558.360/0001-55	BUERAREMA	BA	21/12/2020	21/12/2020

ENDEREÇO	Nº	BAIRRO / DISTRITO	CEP	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
AV. GOES CALMON	774	CENTRO	45815-000	0000-0000	ISENTO	

FATURA

[041517] : [P1] 21/12/2020 104,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

Pagamento em Carteira [A Vista]

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,60

VALOR DO REPASSE DE ICMS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	104,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Telefone	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		1 - Emitente 2 - Destinatário [1]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa(s)			2,56	2,56

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	Vl ICMS	Valor IPI	%ICMS	%IPI
009567 +	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG INF CX/1000	IMEC	0458145	05/08/2022	30049024	060	5403	CMP	1000	0,15	0,05		50,00	0,00	0,00		18	
012575 +	CAPTOPRIL 25MG CT/30 CX/750	GEOLAB	2005136	30/04/2022	30049069	060	5403	CMP	780	0,17	0,07		54,60	0,00	0,00		18	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG: 0070-1 CC.: 52906-0 / CAIXA ECONOMICA AG:3792 OP:003 C/C:234-8

RESERVADO AO FISCO

Pd nº 0061974/01

000019-JOAO BISNETO

Impresso por "DS-NFe Versão: 121120a" - www.digitalsistemas.com.br - Modelo P2

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 000.041.518

0-Entrada
1-Saída

SÉRIE 001 Folhas: 01/01

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2920 1211 3117 7300 0105 5500 1000 0415 1812 1105 8047

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129201022512742 21/12/2020 10:58

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ
084.776.323		11.311.773/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	MUNICIPIO	UF	DATA DA EMISSÃO	DATA DA SAÍDA
FUNDO MUN. DE SAUDE - BUERAREMA	81	13.558.360/0001-55	BUERAREMA	BA	21/12/2020	21/12/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**	
AV. GOES CALMON Nº 774	CENTRO	45615-000	0000-0000	ISENTO		

FATURA
[041518] : [P1] 21/12/2020 382,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

Pagamento em Carteira [A Vista

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382,50
VALOR DO REPASSE DE ICMS	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**			**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00			382,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Telefone	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		1 - Emitente 2 - Destinatário 1				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa(s)			1,25	1,25

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS			Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% ICMS	% IPI
008569 +	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML CX/50	C1	HYPOFARM	20050794	31/05/2022	30039068	060	5403	AMP	50	5,06	3,17		158,50	0,00	0,00		18	
012049 +	DIAZEPAM 10MG/2ML IV.IM 2ML CX/72	B1	TEUTO	9075048	29/04/2022	30049084	060	5403	AMP	200	2,80	1,12		224,00	0,00	0,00		18	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG: 0070-1 CC.: 52905-0 / CAIXA ECONOMICA AG:3792 OP:003 C/C:234-8

RESERVADO AO FISCO

Pd nº 0061288/01

000019-JOAO BISNETO

Impresso por "DS-NFe Versão: 121120a" - www.digitalsistemas.com.br - Modelo P2

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME

OKEY MED

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 000.026.107

SÉRIE 001

Folhas: 01/02

0-Entrada
1-Saída [1]

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2919 0611 3117 7300 0105 5500 1000 0261 0714 5094 0590

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129191008891108 05/06/2019 09:41

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de mercadoria		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ
084.776.323		11.311.773/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	MUNICÍPIO	UF	DATA DA EMISSÃO	DATA DA SAÍDA
FUNDO MUN. DE SAUDE - BUERAREMA	81	13.558.360/0001-55	BUERAREMA	BA	05/06/2019	05/06/2019
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA	
AV. GOES CALMON Nº 774	CENTRO	45615-000	0000-0000	ISENTO		

Pagamento em Carteira 30 Dias

FATURA

[026107] : [P1] 05/07/2019 47.597,08

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	47.597,08
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR DO REPASSE DE ICMS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.597,08

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Telefone	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		1 - Emitente 2 - Destinatário [1]				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
113	Caixa(s)			3,192	3,192

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	Vl ICMS	Valor IPI	% ICMS	% IPI
003637	ABAIXADOR LINGUA C/100	THEOTO	088	15/09/2023	44219900	020	5102	PCT	30	12,19	4,86		146,40	86,12	15,50		18	
003773	AGULHA DESC. 13X4,5 CX/100	LABOR	14112017	15/11/2020	90183219	060	5403	CX	40	19,39	8,00		320,00	0,00	0,00		18	
004391	AGULHA DESC. 20X5,5 CX/100	SR	1150K	14/05/2022	90183219	060	5403	CX	30	18,88	8,00		240,00	0,00	0,00		18	
002054	AGULHA DESC. 30X07 CX/100	SR	2880K	10/08/2022	90183219	060	5403	CX	20	21,06	8,00		160,00	0,00	0,00		18	
004046	AGULHA DESC. 30X08 CX/100	LABOR	10112017	15/11/2020	90183219	060	5403	CX	30	19,39	8,00		240,00	0,00	0,00		18	
007192	AGULHA DESC. 30X08 CX/100	SR	3100K	15/09/2022	90183219	060	5403	CX	30	21,06	8,00		240,00	0,00	0,00		18	
000729	ALMOTOLIA 500ML ESCURA BICO RETO	J.PROLAB	68771		39259040	020	5102	UND	20	8,88	3,65		73,00	42,94	7,73		18	
000724	ALMOTOLIA 500ML TRANS BICO RETO	J.PROLAB	72030		39269040	020	5102	UND	20	9,12	3,65		73,00	42,94	7,73		18	
008479	ATADURA CREPON 10X1,2 9F	ORTHO	0918	15/09/2023	30059090	060	5403	DZ	200	11,60	6,38		1276,00	0,00	0,00		18	
008482	ATADURA CREPON 15X1,2 13F	ORTHO	3461-G	15/10/2023	30059090	060	5403	DZ	200	17,47	9,63		1926,00	0,00	0,00		18	
005408	BOLSA COLOSTOMIA CLAMP-70MM CX/20	VITAMEDICA	20180427	15/05/2021	30069110	020	5102	UND	120	35,70	15,00		1800,00	1058,83	190,59		18	
010587	CATEGUTE CROM. 0,0 C/AG 25MM CX/24	SHALON	0840518022	31/05/2021	30061090	020	5102	CX	2	264,40	105,60		211,20	124,24	22,36		18	
002031	CATEGUTE CROM. 4.0 C/AG 2 CX/24	SHALON	0801217023	01/12/2020	30061090	020	5102	CX	2	288,80	105,60		211,20	124,24	22,36		18	
010589	CATEGUTE CROMADO 2.0 C/AG.30MM CX/24	SHALON	0881218037	31/12/2021	30061090	020	5102	CX	2	264,40	105,60		211,20	124,24	22,36		18	
009932	CATEGUTE CROMADO 3.0 C/AG. 30MM CX/24	SHALON	0871018026	31/10/2021	30061090	020	5102	CX	2	264,40	105,60		211,20	124,24	22,36		18	
004142	CATETER INTRAVENOSO 14G CX/100 PLUS	MEDGOLDM	20957	01/08/2019	90183924	020	5102	UND	10	1,52	0,80		8,00	4,71	0,85		18	
005934	CATETER IV PERIF. C/AG 20GX32MM	POLYMED	270810	15/05/2022	90183929	020	5102	UND	200	2,00	0,80		160,00	94,12	16,94		18	
001028	CATETER TIPO OCULOS ESTERIL PCT/20	BIOBASE	BW-C3-010818	15/08/2020	90183929	020	5102	UND	20	2,95	1,42		28,40	16,71	3,01		18	
007877	COLETOR DE URINA ADULTO 2000ML N ESTERIL	CPL	61992	15/11/2023	30069110	020	5102	UND	1000	1,48	0,59		590,00	347,06	62,47		18	
001059	COLETOR PERFURO CORTANTE 13LTS CX/20	DESCARBOX	3662	15/08/2023	48191000	020	5102	UND	100	11,14	4,45		445,00	261,77	47,12		18	
006226	COLETOR 50ML NAO ESTER C/PA TRANSP C/100	CRAL PLAST	1706161	16/08/2020	39269040	020	5102	UND	100	0,86	0,34		34,00	20,00	3,60		18	
007582	COMPRESSA DE GAZE 13F 7,5X7,5 C/500 150G	MEDICAL	190218	18/02/2024	30059090	060	5403	PCT	500	29,19	11,82		5910,00	0,00	0,00		18	
005429	COMPRESSA GAZE 13F ESTERIL PCT/10 CX/350	V&E	183	15/10/2021	30059090	060	5403	PCT	500	1,34	0,54		270,00	0,00	0,00		18	
001510	EQUIPO MACRO GOTAS P/INFUSAO INTRAVENOSA	DESCARPA	SEMAAA0144	15/09/2023	90189010	020	5102	UND	500	2,71	1,09		545,00	320,59	57,71		18	
004091	ESPARADRAPO 10X4,5CM	ADPELE	CSA04801	25/02/2021	30051090	060	5403	UND	150	19,37	7,79		1166,50	0,00	0,00		18	
000773	ESPATULA AYRES PT/100	THEOTO	009	01/03/2022	44219900	020	5102	PCT	15	17,61	7,04		105,60	62,12	11,18		18	
007642	ESPECULO VAGINAL G (N / ESTERIL)	VAGISPEC	16196	15/02/2020	90189099	020	5102	UND	30	3,20	0,99		29,70	17,47	3,14		18	
000075	ESPECULO VAGINAL M DESC. N/ESTERIL	CRALPLAST	1805023	02/05/2020	90189099	020	5102	UND	30	2,18	0,86		25,80	15,18	2,73		18	
006952	ESPECULO VAGINAL P DESC. N/ESTERIL	CRALPLAST	1811211	15/11/2020	90189099	020	5102	UND	30	2,10	0,83		24,90	14,65	2,64		18	
007207	FIO NYLON 0 C/AG. 3.0CM CX/24	SUPERMED	20180315	15/03/2023	30061090	020	5102	CX	4	80,92	33,60		134,40	79,06	14,23		18	
006489	FIO NYLON 3-0 C/AG 30MM CX/24	SUPERMED	20180524	15/05/2023	30061090	020	5102	CX	8	83,30	33,60		268,80	158,12	28,46		18	
007946	FIO NYLON 4-0 C/AG 30MM CX/24	SUPERMED	20180315	15/03/2023	30061090	020	5102	CX	4	76,16	33,60		134,40	79,06	14,23		18	
007947	FIO NYLON 5-0 C/AG 20MM CX/24	SUPERMED	20180918	15/09/2023	30061090	120	5102	CX	4	76,16	33,60		134,40	79,06	14,23		18	
004916	FITA DE GLICEMIA CX/50	ON CAL	394458	15/01/2020	38220090	020	5102	CX	300	74,10	29,65		8895,00	5232,39	941,83		18	

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. COSMT. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME

OKEYMED

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 000.026.107

SÉRIE 001

0-Entrada
1-Saída [1]

Folhas: 02/02

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2919 0611 3117 7300 0105 5500 1000 0261 0714 5094 0590

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129191008891108 05/06/2019 09:41

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de mercadoria		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ
084.776.323		11.311.773/0001-05

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Und.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	Vl ICMS	Valor IPI	%ICMS	%IPI
002304 +	FITA P/AUTOCLAVE 19X30 CX C/48	EUROCEL	030916-C05	15/03/2021	48114110	020	5102	RL	100	11,09	4,43		443,00	260,59	45,91		18	
002350 +	LAMINA BISTURI N°21 CARBONO CX/100	ADVANTIVE	1704A	15/04/2022	90189029	020	5102	CX	20	75,64	30,26		605,20	356,00	64,08		18	
000196 +	LAMINA BISTURI N°22 CARBONO CX/100	ADVANTIVE	1704A	15/04/2022	90189029	020	5102	CX	20	75,64	27,18		543,60	319,77	57,56		18	
006954 +	LAMINA FOSCA SEM LAPIDAR 26X76MM CX/50	PRECISION	20210201	15/03/2021	70179000	020	5102	CX	10	11,68	9,28		92,80	54,59	9,83		18	
004147 +	LENCOL HOSPITALAR 70X50M	SF PAPEIS			48189090	020	5102	UND	100	18,27	7,31		731,00	430,00	77,40		18	
002305 +	LUVA CIRUR ESTER 7.5 CX/200	LATEX BR	NH115	15/02/2021	40151100	060	5403	PAR	150	3,47	1,47		220,50	0,00	0,00		18	
000212 +	LUVA CIRURGICA ESTERIL N°8,0 CX/200 C/PO	LEMGRUBE	NH113	01/02/2021	40151100	060	5403	PAR	114	3,76	1,47		167,58	0,00	0,00		18	
000901 +	LUVA PROCEDIMENTO G	MEDIX	SRI18/18 LL	15/09/2023	40151900	160	5403	CX	2	61,49	24,59		49,18	0,00	0,00		18	
000901 +	LUVA PROCEDIMENTO G	MEDIX	SRI17/18 LL	15/09/2023	40151900	160	5403	CX	98	61,49	24,59		2409,82	0,00	0,00		18	
005996 +	LUVA PROCEDIMENTO M	MEDIX	SRI18/18 MM	15/09/2023	40151900	160	5403	CX	200	61,49	24,59		4918,00	0,00	0,00		18	
009344 +	LUVA PROCEDIMENTO P	MEDIX	SRI17/18 SS	15/09/2023	40151900	160	5403	CX	200	61,49	24,59		4918,00	0,00	0,00		18	
004987 +	MASCARA NEBULIZACAO ADULTO CX/50	DARU	504808	15/02/2022	90192020	020	5102	UND	5	6,66	2,67		13,35	7,85	1,41		18	
004900 +	MASCARA NEBULIZACAO INFANTIL CX/50	DARU	504807	15/11/2022	90192020	020	5102	UND	5	6,66	2,67		13,35	7,85	1,41		18	
007729 +	SCALP 21 CX/100	SOLIDOR	81117091	15/09/2022	90183929	020	5102	UND	200	0,53	0,24		48,00	28,24	5,08		18	
001799 +	SCALP 23 CX/100	SOLIDOR	82217091	15/09/2022	90183929	020	5102	UND	200	0,53	0,24		48,00	28,24	5,08		18	
007069 +	SCALP 27 CX/100	SOLIDOR	0831181201	31/12/2021	90183929	020	5102	UND	300	0,67	0,24		72,00	42,35	7,62		18	
007124 +	SERINGA DE INSULINA C/AG 1ML 0,45X13MM	TKL	KHSS01W171229	09/11/2022	90183111	060	5403	UND	3000	0,54	0,21		630,00	0,00	0,00		18	
007629 +	SERINGA DESC. HIP. SLIP. 10ML CX/100	PROCARE	1018052	15/01/2023	90183119	160	5403	UND	1000	0,93	0,37		370,00	0,00	0,00		18	
004703 +	SERINGA DESC. 1ML LUER SLIP INS CX/500	SR	2949J	15/12/2021	90183111	060	5403	UND	3000	0,38	0,16		480,00	0,00	0,00		18	
007538 +	SERINGA DESC.HIP. SLIP 3ML CX/100	PROCARE	0318078	15/02/2023	90183119	160	5403	UND	1049	0,47	0,18		188,82	0,00	0,00		18	
007538 +	SERINGA DESC.HIP. SLIP 3ML CX/100	PROCARE	0318083	15/02/2023	90183119	160	5403	UND	48	0,47	0,18		8,64	0,00	0,00		18	
007538 +	SERINGA DESC.HIP. SLIP 3ML CX/100	PROCARE	0318127	15/04/2023	90183119	160	5403	UND	903	0,47	0,18		162,54	0,00	0,00		18	
007539 +	SERINGA DESC.HIP. SLIP 5ML CX/100	PROCARE	0518079	15/02/2023	90183119	160	5403	UND	2000	0,52	0,19		380,00	0,00	0,00		18	
005745 +	SONDA FOLEY N°18 2V BALAO 30CC	CIRUTI	17607	15/10/2022	90183921	020	5102	UND	10	8,33	3,44		34,40	20,24	3,64		18	
009739 +	SONDA FOLEY N°20 2V BALAO 30CC CX/10	CIRUTI	17607	15/10/2022	90183921	020	5102	UND	20	8,33	3,44		68,80	40,47	7,28		18	
007738 +	SONDA FOLEY 24 2V CX/10 C/B 5CC	CIRUTI	16605	15/04/2021	90183921	020	5102	UND	10	7,98	3,44		34,40	20,24	3,64		18	
009693 +	SONDA URETRAL N° 10 PCT/10	BIOSANI	40128	15/07/2021	90183999	020	5102	UND	1000	1,56	0,66		660,00	388,24	69,88		18	
009694 +	SONDA URETRAL N° 12 PCT/10	BIOSANI	41548	15/11/2021	90183999	020	5102	UND	2000	1,58	0,66		1320,00	776,48	139,77		18	
003909 +	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL MODELO TH150	G-TECH	431701	15/03/2028	90251990	020	5102	UND	10	27,66	11,07		110,70	65,12	11,72		18	
001247 +	TERMOMETRO MAX/MIN DIGIT INT/EXT C/CABO	INCOTERM			90251190	020	5102	UND	5	185,75	74,30		371,50	218,53	39,34		18	
007988 +	TERMOMETRO P/ VACINA HASTE FLEXIVEL	INCOTERM			90251190	020	5102	UND	10	296,21	118,48		1184,80	696,95	125,45		18	
008590 +	TOUCA SANFONADA C/ELASTICO C/100	MEDIX	MEDIX201-8001	15/08/2023	65069900	020	5102	PCT	6	19,05	8,00		48,00	28,24	5,08		18	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BC REDUZIDA ACORDO COM DEC N°77992000 PROCES NUM 613920189 DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0

RESERVADO AO FISCO

Pd nº 0037337/01

000019-JOAO BISNETO

Impresso por "DS-NFe Versão: 2305196" - www.digitalsistemas.com.br - Modelo P2

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME

OKEYMED

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 000.026.113

SÉRIE 001 Folhas: 01/01

1-Entrada / 1-Saída

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2919 0611 3117 7300 0105 5500 1000 0261 1314 5110 0134

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129191008897581 05/06/2019 11:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de mercadoria		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
084.776.323		11.311.773/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	MUNICÍPIO	UF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN. DE SAUDE - BUERAREMA	81	13.558.360/0001-55	BUERAREMA	BA	05/06/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**DATA DA SAÍDA**
AV. GOES CALMON Nº 774	CENTRO	45615-000	0000-0000	ISENTO	05/06/2019

HORA DA SAÍDA

FATURA

Pagamento em Carteira 30 Dias

[026113] : [P1] 05/07/2019 1.214,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				0,00		0,00		1.214,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**		**VALOR DO REPASSE DE ICMS**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**		**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		1.214,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Telefone	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		1 - Emitente 2 - Destinatário 1				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**			UF	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**		**PESO LÍQUIDO**
7	Caixa(s)					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	Vl ICMS	Valor IPI	%ICMS	%IPI
004491	ALGODAO HIDROFILO 500GR	MELHORME	3905	10/04/2024	30059019	060	5403	RL	50	35,22	13,68		684,00	0,00	0,00		18	
006759	SERINGA DESC. 20ML LUER SLIP CX/250	SR	4700L4	15/11/2023	90183119	060	5403	UND	1000	1,31	0,53		530,00	0,00	0,00		18	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0

RESERVADO AO FISCO

Pd nº 0037873/01

000019-JOAO BISNETO

Impresso por "DS-NFe Versão: 230518b" - www.digitalsistemas.com.br - Modelo P2

OKEV-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME

OKEVMED

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 000.026.118

1 - 0-Entrada 1-Saída

SÉRIE 001 Folhas: 01/01

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2919 0611 3117 7300 0105 5500 1000 0261 1814 5111 2457

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129191008898582 05/06/2019 11:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de mercadoria		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ
084.778.323		11.311.773/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	MUNICIPIO	UF	DATA DA EMISSAO	DATA DA SAIDA
FUNDO MUN. DE SAUDE - BUERAREMA	81	13.558.360/0001-55	BUERAREMA	BA	05/06/2019	05/06/2019

ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
AV. GOES CALMON	Nº 774	CENTRO	45615-000	0000-0000	ISENTO	

FATURA

Pagamento em Carteira [30 Dias]

[026118] ; [P1] 05/07/2019 392,15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	392,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR DO REPASSE DE ICMS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Telefone	FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		1				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa(s)				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	%ICMS	%IPI
003482	ESFIG. NYLON FECHO METAL C/MAN ADL S/EST PREMIUM	161801		90189092	020	5102	UND	5	175,44	78,43		392,15	230,68	41.52		18	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BC REDUZIDA ACORDO COM DEC Nº77992000 PROCES NUM 613920189 DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0

RESERVADO AO FISCO

Pd nº 0037377/01

000019-JOAO BISNETO

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA-ME

OKEY MED

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 000.028.107

SÉRIE 001

0-Entrada
1-Saída [1]

Folhas: 01/01

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NFe PV CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2919 0811 3117 7300 0105 5500 1000 0281 0711 9143 2042

NATUREZA DA OPERAÇÃO			
Venda de mercadoria			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
084.776.323		11.311.773/0001-05	129191013744896 19/08/2019 14:32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	MUNICÍPIO	UF	DATA DA EMISSÃO	DATA DA SAÍDA
FUNDO MUN. DE SAUDE - BUERAREMA	81	13.558.360/0001-55	BUERAREMA	BA	19/08/2019	19/08/2019
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA	
AV. GOES CALMON Nº 774	CENTRO	45815-000	0000-0000	ISENTO		

FATURA

Pagamento em Carteira [A Vista]

[028107] : [P1] 19/08/2019 5.776,48

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
[redacted]	[redacted]	0,00	0,00	5.776,48

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR DO REPASSE DE ICMS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.776,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Telefone	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		1 - Emitente 2 - Destinatário [1]				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	Caixa(s)			4,935	4,935

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	Vl ICMS	Valor IPI	%Red. BC	%I
001123 +	ALGODAO ROLETE C/100	SSPLUS	4295	15/09/2021	30059090	060	5403	PCT	29	5,18	2,91		84,39	0,00	0,00		18	
002459 +	ANEST LIDOCAINA C/FENILEFRINA 1,8ML C50	SSWHITE	0120219	19/02/2021	30049043	060	5403	CX	25	153,60	59,64		1491,00	0,00	0,00		18	
001053 +	ANEST MEPIVACAI 3% S/V (MEPIVALEM)	DLA	S02300AA	31/01/2022	30049061	060	5403	CX	10	384,11	149,76		1497,60	0,00	0,00		18	
007100 +	BROCA CARBIDE CON PLANA DENT FG 700 19MM	KAVO	5984344		90184911	020	5102	UND	1	22,40	14,78		14,78	8,69	1,58		18	
007100 +	BROCA CARBIDE CON PLANA DENT FG 700 19MM	KAVO	6034471		90184911	020	5102	UND	4	22,40	14,78		59,12	34,78	6,26		18	
009529 +	BROCA CARBIDE ZEKRYA EXTRA LONG	MICRODON	2026/18		90184911	020	5102	UND	5	51,95	18,70		93,50	55,00	9,90		18	
009508 +	BROCA DIAMANTADA CHAMPION 1014 BLITS/10	MICRODON	003/19		90184919	020	5102	UND	12	5,57	2,30		27,60	16,24	2,92		18	
007774 +	BROCA DIAMANTADA CHAMPION 1033 BLITS/10	MICRODON	0611/18		90184919	020	5102	UND	12	5,47	2,30		27,60	16,24	2,92		18	
004040 +	BROCA DIAMANTADA FG 2134	FAVA	147703		90184919	020	5102	UND	5	5,37	2,30		11,50	6,76	1,22		18	
007582 +	COMPRESSA DE GAZE 13F 7,5X7,5 C/500 150G	MEDICAL	190326	26/03/2024	30059090	060	5403	PCT	30	29,19	10,64		319,20	0,00	0,00		18	
007697 +	CURATIVO ALVEOLAR 20G	IODONTOSU	2853	11/06/2021	30064012	020	5102	UND	6	64,98	20,38		122,28	71,93	12,95		18	
007697 +	CURATIVO ALVEOLAR 20G	IODONTOSU	2837	29/05/2021	30064012	020	5102	UND	4	64,98	20,38		81,52	47,95	8,63		18	
008227 +	LUVA PROCEDIMENTO M	LATEX	59575PD1D	15/05/2021	40151900	060	5403	CX	15	53,31	22,13		331,95	0,00	0,00		18	
007153 +	LUVA PROCEDIMENTO PP	LATEX BR	59575PDKC	15/05/2021	40151900	060	5403	CX	30	61,86	22,13		663,90	0,00	0,00		18	
006993 +	PONTA DIAMANTADA FG 1012	FAVA	151.512		90184919	020	5102	UND	12	6,29	1,97		23,64	13,91	2,50		18	
002729 +	RESINA COMP MICROH Z100 A2 SER 4G	3M ESPE	1900700117	15/09/2021	30064012	020	5102	UND	5	153,58	46,66		233,30	137,24	24,70		18	
004996 +	RESINA COMP MICROH Z100 A1 SER 4G	3M ESPE	1813700388	15/04/2021	30064012	020	5102	UND	5	155,02	46,66		233,30	137,24	24,70		18	
004895 +	RESINA COMP MICROH Z100 A3,5 SER 4G	3M ESPE	1735300229	15/11/2020	30064012	020	5102	UND	5	153,58	46,66		233,30	137,24	24,70		18	
001306 +	SUGADOR ODONTO. ATOXICO DESC. C/40	MAX CLEAN	2997	30/09/2020	90183929	020	5102	PCT	50	12,60	4,54		227,00	133,53	24,04		18	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BC REDUZIDA ACORDO COM DEC Nº77992000 PROCES NUM 613920189 DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0

PEDIDO Nº00189/2019

RESERVADO AO FISCO

Pd nº 0041521/01

000019-JOAO BISNETO

001322

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME

OKEYMED

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 000.030.706

SÉRIE 001 Folhas: 01/01

0-Entrada
1-Saída [1]

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2819 1111 3117 7300 0105 5500 1000 0307 0612 1184 5193

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129190618658135 21/11/2019 18:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
Venda de mercadoria	084.776.323		11.311.773/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	MUNICÍPIO	UF	DATA DA EMISSÃO	DATA DA SAÍDA
FUNDO MUN. DE SAUDE - BUERAREMA	13.558.360/0001-55	BUERAREMA	BA	21/11/2019	21/11/2019

ENDEREÇO	Nº	BAIRRO / DISTRITO	CEP	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
AV. GOES CALMON	774	CENTRO	45815-000	0000-0000	ISENTO	

FATURA

Pagamento em Carteira [A Vista]

(030706) : [P1] 21/11/2019 36.582,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	36.582,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR DO REPASSE DE ICMS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.582,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Telefone	FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		[1]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	Caixa(s)				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	%Red.	%I
006983	+	ADESIVO FOTOP.SINGLE BOND 5G	3M	1827500755	15/11/2020	30064012	020	5102	UND	10	353,02	122,83		1228,30	722,54	130,06		18	
010279	+	AGUA DESTILADA 5LT CX/2	ASFER	181200701	15/12/2021	28539019	020	5102	GL	200	26,46	6,35		1270,00	747,06	134,47		18	
009995	+	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G CX/100	JETS	1805/18M	18/05/2023	90183211	060	5403	CX	140	103,86	34,03		4764,20	0,00	0,00		18	
009994	+	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G CX/100	PROCARE	180518I	15/05/2023	90183211	060	5403	CX	30	94,50	34,03		1020,90	0,00	0,00		18	
010183	+	ALCOOL 70% CX/12	JALLES	19.131-70	15/05/2022	38089429	020	5102	UND	350	13,56	4,90		1715,00	1008,83	181,59		18	
010210	+	ALGODAO HIDROFILO 500GR	NATHY	04/18	15/04/2023	52030000	020	5102	RL	250	34,19	12,31		3077,50	1810,31	325,86		18	
010904	+	AMALGAMA 2 DOSES C/50 (DUXALLOY)	METALMS	180594	15/05/2026	71069290	020	5102	FR	40	367,84	144,22		5768,80	3393,44	610,82		18	
010364	+	ANEST LIDOCAINA 2% C/V (XYLESTESIN) CX50	CRISTALIA	17096850	08/09/2020	30049043	060	5403	CX	100	173,18	59,64		5964,00	0,00	0,00		18	
010725	+	ANEST PRILOCAINA (CITOCAINA) 3% C/V C/50	CRISTALIA	18040174	15/04/2020	30049042	060	5403	CX	50	302,43	98,09		4904,50	0,00	0,00		18	
010738	+	CREME DENTAL C/FLUOR 90G	ICE-FRESH	17062711	15/06/2020	33061000	020	5102	TB	300	5,12	1,85		555,00	326,47	58,76		18	
003121	+	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS MACIAS	MEDFIO	180404		96032100	020	5102	UND	1000	1,61	0,58		580,00	341,18	61,41		18	
003120	+	ESCOVA DENTAL INFANTIL	MEDFIO	180400		96032100	020	5102	UND	1000	4,56	0,53		530,00	311,77	56,12		18	
010387	+	FIO NYLON 4-0 C/AG 30MM CX/24	SUPERMED	20180315	15/03/2023	30061090	020	5102	CX	20	83,30	29,13		582,60	342,71	61,69		18	
010404	+	FIO SEDA Nº3	PROCARE	37318063	15/06/2023	30061090	120	5102	CX	20	99,96	29,13		582,60	342,71	61,69		18	
010133	+	LUVA PROCEDIMENTO P	MEDIX	SRI17/189	15/09/2023	40151900	160	5403	CX	100	61,49	22,13		2213,00	0,00	0,00		18	
010211	+	LUVA PROCEDIMENTO PP	MEDIX	SRI17/18XS	15/09/2023	40151900	160	5403	CX	50	61,49	22,13		1106,50	0,00	0,00		18	
010641	+	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 20X22 C/1000FL	IMPACTA			48182000	020	5102	PCT	100	27,80	7,20		720,00	423,53	76,24		18	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BC REDUZIDA ACORDO COM DEC N°77992000 PROCES NUM 613920189 DADOS BANC. / BANCO DO BRASL - AG.: 0070-1 CC.: 52905-0

RESERVADO AO FISCO

Pd nº 0045530/01

000019-JOAO BISNETO

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 000.031.822

SÉRIE 001 Folhas: 01/01

0-Entrada
1-Saída

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2920 0111 3117 7300 0105 5500 1000 0318 2214 2111 1512

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
084.778.323		11.311.773/0001-05	129200300020467 02/01/2020 11:11

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	MUNICIPIO	UF	DATA DA EMISSÃO	DATA DA SAÍDA
FUNDO MUN. DE SAUDE - BUERAREMA	13.558.360/0001-55	BUERAREMA	BA	02/01/2020	02/01/2020

ENDEREÇO	Nº	BAIRRO / DISTRITO	CEP	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
AV. GOES CALMON	774	CENTRO	45615-000	0000-0000	ISENTO	

FATURA

[031822] : [P1] 02/01/2020 2.204,49

Pagamento em Carteira [A Vista

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	2.204,49

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR DO REPASSE DE ICMS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.204,49

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Telefone	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		1 - Emitente 2 - Destinatário [1]				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	Caixa(s)			4,28	4,28

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	Vl ICMS	Valor IPI	% ICMS	% IPI
008699 +	ADESIVO FOTOP.SINGLE BOND 5G	3M	1830000387	15/03/2021	30064012	020	5102	UND	6	357,79	122,83		736,98	433,52	78,03		18	
006712 +	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA CX/100	PROCARE	180219M	15/02/2024	90183211	060	5403	CX	20	87,12	34,03		680,60	0,00	0,00		18	
001123 +	ALGODAO ROLETE C/100	SSPLUS	5398		30059090	060	5403	PCT	71	5,16	2,91		206,61	0,00	0,00		18	
011236 +	BROCA DIAMANTADA CHAMPION 1034 BLITS/10	MICRODON	1621/19		90184919	020	5102	UND	12	5,47	2,30		27,60	16,24	2,92		18	
011237 +	BROCA DIAMANTADA CHAMPION 2134 BLITS/10	MICRODON	1132/19		90184919	020	5102	UND	7	5,47	2,30		16,10	9,47	1,70		18	
011238 +	BROCA DIAMANTADA CHAMPION 2135 BLITS/10	MICRODON	1621/19		90184919	020	5102	UND	12	5,47	2,30		27,60	16,24	2,92		18	
011239 +	BROCA DIAMANTADA CHAMPION 3097 BLITS/10	MICRODON	0576/19		90184919	020	5102	UND	12	5,47	2,30		27,60	16,24	2,92		18	
000161 +	COLTOSOL 20G CIMENTO ODONTOLOGICO	COLTENE	1901239	15/11/2021	30064012	020	5102	UND	10	70,44	24,81		248,10	145,94	26,27		18	
009039 +	RESINA COMP MICROH Z100 C2 SER 4G	3M	1813800364	15/04/2021	30064012	020	5102	UND	1	129,32	46,66		46,66	27,45	4,94		18	
009039 +	RESINA COMP MICROH Z100 C2 SER 4G	3M	1809200353	15/12/2020	30064012	020	5102	UND	1	129,32	46,66		46,66	27,45	4,94		18	
009039 +	RESINA COMP MICROH Z100 C2 SER 4G	3M	1811000627	15/12/2020	30064012	020	5102	UND	3	129,32	46,66		139,98	82,34	14,82		18	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BC REDUZIDA ACORDO COM DEC N°77992000 PROCES NUM 613920169 DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0

RESERVADO AO FISCO

Pd nº 0042811/01

000019-JOAO BISNETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ 14.147.946/0001-90

ITAJUÍPE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Ukey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações Eireli**, inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.725/0001-05, sediada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna – BA, **forneceu, fornece e executa para o Município de Itajuipe, estabelecida na** Praça Adonias Filho, Nº 16, Centro – Itajuipe/Bahia, **os materiais abaixo:**

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM GERAL
MATERIAL PENSO
MATERIAL ODONTOLÓGICO
MEDICAMENTOS

Atestamos ainda que, o fornecimento esta sendo satisfatoriamente, não existindo ressalvas a serem pontuadas em nossos registros ate a presente data, que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itajuipe/BA, 15 de janeiro de 2021

Renato Ramos da Fonseca Júnior
Secretário Municipal de Saúde

End. Praça Adonias Filho – 16 – Centro – Itajuipe – Bahia
CEP 45630 – 000 Tel/FAX (73) 3238-1712

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 16:46:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31652001214724875872
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31652001214724875872-1
Data: 20/01/2021 16:44:56
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA30610-TMNV;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Vêber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em [redacted]22 08:06:12 (hora oficial de Brasília) pelo sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ [redacted] 2200/2001, tanto em documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, podendo ser solicitado diretamente [redacted] OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticidade@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticidade Digital.

pdfelement

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31652001214724875872-1
[2]**Legislações Vigentes: Lei Federal** nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d8e2a505441e446e618205934a7b8ce76e90fa1ad627cb3ca4d84834db00b1d986ce02613616c4b3c9999e70a12d5b3b299ad862b6f12cb57679f0538eca514

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

ITAJUÍPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJN° 14.147.946/0001-90

CONTRATO Nº 190/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO E HOSPITALAR E INSUMOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE EM GERAL EQUIPAMENTOS PERMANENTE PARA ATENDER AO CAPS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAJUIPE E A EMPRESA OKEY-MED DIST. MED. HOSP.ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA – ME.

MUNICÍPIO DE ITAJUÍPE, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob nº 14.147.946/0001-90 com sede na Praça Adonias Filho n °16, nesta cidade de ITAJUÍPE, Estado da Bahia neste ato representada pelo Prefeito o Sr **MARCONE AMARAL COSTA JUNIOR**, brasileiro, empresário, portador da cedula de identidade n ° 838171150- SSP-BA, C.P.F n ° 920.624.825-15, residente e domiciliado a Rua Maria Pedro Hage n.° 281, Centro, nesta cidade,no uso das atribuições legais e as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas atinentes à matéria, daqui por diante designada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa **OKEY – MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 11.311.773/0001-05 com sede Rodovia BR – 101 s/n km 510 B – Jaçanã – Itabuna Bahia CEP – 45.600-000 representada por seu Sócio **LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO**, portador da cédula de identidade 0823811190 SSP/BA inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 012.666.705-56 residente e domiciliado Rua J, 209 Apt 402, Edifício Residencial Palazzo Imperiale, Góes **Calmon**, Itabuna – Ba, denominada doravante de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO** de acordo com o Processo de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2019**, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VIGÊNCIA

Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO E HOSPITALAR E INSUMOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE EM GERAL EQUIPAMENTOS PERMANENTE PARA ATENDER AO CAPS** constante da proposta de preços apresentada na licitação 005/2019 e adjudicado conforme parecer devidamente homologado e publicado no Diário Oficial do Município

§ 1 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões na aquisição dos bens objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme a Lei Federal nº 8.666/93

§ 2° O contrato possui o prazo de vigência de 08 meses, ou até a entrega total do objeto contratado

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada

Tipo	
Unidade	03.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Atividade	03.07.07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 2067 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Elemento de Despesa	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos	02 – REC DE IMPOSTOS E TRANSF A SAUDE 15%
Tipo	
Unidade	03.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Atividade	03.07.07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 2050 – BLOCO DA ATENÇÃO BASICA
Elemento de Despesa	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos	14 - TRANSFS REC SISTEMA UNICO DE SAUDE – SUS
Tipo	
Unidade	03.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Atividade	03.07.07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 2067 – BLOCO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Elemento de Despesa	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos	14 - TRANSFS REC SISTEMA UNICO DE SAUDE – SUS
Tipo	
Unidade	03.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Atividade	03.07.07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 2067 – BLOCO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Elemento de Despesa	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos	02 – REC DE IMPOSTOS E TRANSF A SAUDE 15%
Tipo	
Unidade	03.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Atividade	03.07.07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 2064 – BLOCO DA VIGILANCIA EM SAUDE VIGILANCIA A SAUDE
Elemento de Despesa	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos	14 - TRANSFS REC SISTEMA UNICO DE SAUDE – SUS
Tipo	
Unidade	03.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Atividade	03.07.07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 2059 – BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CAPS
Elemento de Despesa	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos	14 - TRANSFS REC SISTEMA UNICO DE SAUDE – SUS

III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total deste contrato é de **R$ 984.471,04** (NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E HUM REIAIS E QUATRO CENTAVOS)

- **TABELA EM ANEXO.**

ITAJUÍPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ/Nº. 14.147.946/0001-90

O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária : AGÊNCIA – 1079-0 CONTA CORRENTE 8778-5 - BANCO BRASIL , em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento de cada parcela dos serviços entregues, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

§ 1º - O Valor pactuado no presente contrato e fixo e irreajustável

§ 2º - Nos preços ofertados na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento

§ 3º - O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária nominal ao contratado ou crédito em conta corrente em até 08(oito) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a entrega definitiva do objeto contratado

§ 4º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão da Nota Fiscal/Fatura e Eletrônica, o documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual

IV - CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo de entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da solicitação

§ 1º - Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-a o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração Pública Municipal. Quando ocorrer o vencimento fora do dia útil considerar-se-á o primeiro dia útil imediatamente subsequente, sem ônus para a Administração.

§ 2º - Poderá ser prorrogado o prazo de entrega previsto nesta cláusula, observadas as disposições da Lei Federal 8.666/93

§ 3º **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, vinculada à Secretaria de Saúde do Município de Ilhéus, com sede e foro na cidade de Ilhéus, na Av. Canavieiras s/n, Ilhéus, bairro Centro

V - CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto contratado será recebido provisoriamente, para efeito de verificação da conformidade do material e ou equipamento com a especificação fornecida pela CONTRATANTE no prazo de até 15 (quinze) dias úteis

§ 1° - O recebimento definitivo do objeto aqui contratado só se dará depois de adotados, pela CONTRATANTE, todos os procedimentos previstos na Lei Federal 8.666/93

§ 2° - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação e as disposições deste Contrato.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento parcial ou total de qualquer das suas cláusulas sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará o licitante ou a CONTRATADA às seguintes sanções prevista na Lei Federal nº 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo

a) advertência;
b) declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a União, com órgãos e entidades do Estado da Bahia e dos demais estados da federação com o Distrito Federal e Municípios por prazo de até 05(cinco) anos;
c) multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue.
d) multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subseqüente ao trigésimo.

§ 1° - O valor das multas será, obrigatoriamente deduzido do pagamento do objeto entregue com atraso, ou de outros créditos relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existente.

§ 2° - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

§ 3° - Retenção de pagamento enquanto perdurarem quaisquer pendências da CONTRATADA junto a CONTRATANTE. Durante esse período não incidirá atualização monetaria.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão com as conseqüências contratuais, e as previstas na Lei nº 8.666/93

§ 1°. A Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2°. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos II a XI e XV do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, não cabe à CONTRATADA direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

Competirá ao CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução do contrato, bem como p ateste dos recebimentos dos serviços, que ficará sob a responsabilidade dos Fiscais , **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** o Sr **CRISTOVÃO PEREIRA GALO – CARGO SUPERVISOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – DECRETO 084/2017** , do Contrato ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá à CONTRATADA de total responsabilidade na execução do contrato. O controle de qualidade e outros controles exigidos pela FISCALIZAÇÃO não eximirão a CONTRATADA da total e irrestrita responsabilidade pelos serviços executados.

§1° A FISCALIZAÇÃO caberá o direito de rejeitar quaisquer materiais que não satisfaçam os padrões especificados ou os critérios de qualidade requeridos, bem como de exigir sua pronta e imediata substituição por outros que os atendam, sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização.

§ 2° Cabe à CONTRATADA atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do Fiscal ou do substituto, inerentes ao objeto do Contrato, sem que disso decorra qualquer ônus extra para a CONTRATANTE, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, que é total e irrestrita com relação aos serviços contratados, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do Contrato.

§ 3° A atividade de fiscalização não resultará, tampouco, e em nenhuma hipótese em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes.

VIII - CLÁUSULA NONA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extra judicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

IX - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

§ 1°. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.

§ 2°. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

§ 3°. O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte.

§ 4°. Na interpretação das disposições deste Contrato e integração das omissões, desde que compatíveis com os preceitos de Direito Público, aplicar-se-á, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do Direito Privado.

§ 5°. A CONTRATADA responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do fornecimento do objeto contratado, salvo na ocorrência de caso fortuito ou força maior, sem que haja culpa da CONTRATADA, apurados na forma da legislação vigente, quando comunicado à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.

§ 6°. Após o 10° (décimo) dia de atraso para fornecimento do objeto contratado a CONTRATANTE poderá optar por uma das seguintes alternativas:

I - promover a rescisão contratual, independentemente de interpelação judicial, respondendo a CONTRATADA pelas perdas e danos decorrentes da rescisão;

II - exigir a execução do Contrato, sem prejuízos da cobrança de multa correspondente ao período total de atraso, respeitado o disposto na legislação em vigor.

§ 7°. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do CONTRATO e seus ADITAMENTOS, no Diário Oficial do Município, conforme Lei Federal 8.666/93.

X - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da cidade de ITAJUÍPE, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

ITAJUÍPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJN° 14.147.946/0001-90

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme

Itajuipe 25 de Abril de 2019

MUNICÍPIO DE ITAJUÍPE
MARCONE AMARAL COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

OKEY – MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXP. LTDA - ME,
LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO
(Contratada)

Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Itajuípe

Esta edição encontra-se no site: www.itajuipe.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- **Contrato Nº 190/2019 Pregão Eletrônico Nº 005/2019** - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material penso e hospitalar e insumos para secretaria de saúde em geral equipamentos permanentes para atender ao CAPS.
- **Contrato Nº 194/2019 Pregão Eletrônico Nº 004/2019** - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e material de expediente para diversas secretarias do município de Itajuípe.
- **Contrato Nº 195/2019 Pregão Eletrônico Nº 004/2019** - Objeto: contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para diversas secretarias do município de Itajuípe.

pdfelement



Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Um estado em todo gesto público será
visto na seu estado final publicado o
gestor vai dizer transparência.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº. 14.147.946/0001-90

ITAJUÍPE
Honestidade numa Gestão

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO E HOSPITALAR E INSUMOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE EM GERAL EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AO CAPS.
CONTRATADO (A):	OKEY – MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES LTDA - ME
PERÍODO:	25/04/2019 A 31/12/2019.
LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019
FUNDA[redacted]O LEGA	NA L[redacted]ERAL Nº 10.520/2002.
VALOR [redacted]SAL ESTIMA	R$ [redacted]4.471,04
VALOR [redacted]EXTENSO:	NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E HUM REAIS E QUATRO CENTAVOS.

pdfelement

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº. 14.147.946/0001-90

ITAJUÍPE
Honestidade numa Governo

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAJUÍPE.
CONTRATADO (A):	EDSON RIBEIRO CERQUEIRA – ME
PERÍODO:	26/04/2019 A 31/12/2019.
LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.
VALOR GLOBAL ESTIMADO:	R$ 3.775,00
VALOR POR EXTENSO:	TRES MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

pdfelement

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº. 14.147.946/0001-90

ITAJUÍPE
Honestidade numa Governança

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAJUÍPE.
CONTRATADO (A):	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA.
PERÍODO:	26/04/2019 A 31/12/2019.
LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.
VALOR GLOBAL ESTIMADO:	R$ 140.548,98
VALOR POR EXTENSO:	CENTO E QUARENTA MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS.

pdfelement

OKEY MED
OKEY-MED DIST. DE MED. HOSP ODONT. IMPORT. E EXP. LTDA-ME
ROD BR 101 KM 510
BAIRRO JACANA CEP: 45808-750
ITABUNA - BA
TELEFONE: (73)3215-5429 / (73)32155429

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 000.018.052

1 - 0-Entrada / 1-Saída: 1

SÉRIE 001 Folhas: 01/01

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2918 0611 3117 7300 0105 5500 1000 0180 5211 2101 7418

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129180055734642 12/06/2018 10:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de mercadoria		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ
084.776.323		11.311.773/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	MUNICÍPIO	UF	DATA DA EMISSÃO	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
FUNDO MUN. DE SAUDE - ITAJUIPE 73		10.324.373/0001-71	ITAJUIPE	BA	12/06/2018	12/06/2018
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA / ENTRADA	
AV. DR MONTIVAL LUCAS Nº 175	CENTRO	45630-000	(73)3238-1993	ISENTO		

FATURA

[018052] : [P1] 12/07/2018 2.034,10

Pagamento em Carteira 30 Dias

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS			BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
			0,00	0,00		2.034,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR DO REPASSE DE ICMS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.034,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Telefone	FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário: 1	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
17	Caixa(s)				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	Vl ICMS	Valor IPI	% ICMS	% IPI
008490	FATADURA CREPON 10X1,2 13F S/N	ORTHO	3411	15/02/2023	30059090	060	5403	DZ	100	13,64	5,50		550,00	0,00	0,00		18	
000573	LENCOL HOSPITALAR 50X50 BRANCO	PAPELMIX	BRANCO		48182000	000	5102	RL	70	14,70	5,76		403,20	403,20	72,58		18	
008226	LUVA PROCEDIMENTO P	LATEX BR	51321P01C	15/12/2022	40151900	060	5403	CX	50	52,56	18,00		900,00	0,00	0,00		18	
006287	MASCARA CIRURGICA ELASTICO CX/50	CIRUFACE	16511	15/09/2021	63079010	000	5102	CX	30	15,06	6,03		180,90	180,90	32,56		18	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52905-0

RESERVADO AO FISCO

Pd nº 0026349/01

000019-JOAO BISNETO

Impresso por "DS-NFe" - www.digitalsistemas.com.br - v.3.0504186

OKEY MED
OKEY MED - DISTRIB. DE MED. HOSP. E ODONT. LTDA-ME
RUA PROFESSOR ALICIO DE QUEIROZ Nº106 TERREO
BAIRRO CENTRO CEP: 45600-310
ITABUNA - BA
TELEFONE: (73)3215-5429 / (73)32155429

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.006.673
SÉRIE 001
Folhas: 01/01

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2916 0511 3117 7300 0105 5500 1000 0066 7314 9131 0139

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129160041074019 09/05/2016 13:10

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de mercadoria		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ
084.776.323		11.311.773/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		MUNICÍPIO		UF
FUNDO MUN. DE SAUDE - ITAJUIPE		73	10.324.373/0001-71		ITAJUIPE		BA
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
AV. DR MONTIVAL LUCAS	Nº 175	CENTRO	45630-000	7332381993		ISENTO	

DATA DA EMISSÃO	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
09/05/2016	09/05/2016
HORA DA SAÍDA / ENTRADA	

FATURA

[006673] : [P1] 08/06/2016 10.303,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

Pagamento em Carteira [30 Dias]

BASE DE CÁLCULO DO ICMS			BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
			0,00				0,00		10.303,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR DO REPASSE DE ICMS		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		10.303,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		Telefone	FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			1 - Emitente 2 - Destinatário	[1]				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
	VOLUME(S)							

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	P.M.C.	Valor Unitário	%DESCONTO	Valor Total	B.Cálc.ICMS	Vl ICMS	Valor IPI	% ICMS	% IPI
004785 +	FITA ADESIVA HOSPITALAR	CREMER	313132	01/10/2017	48114110	0102	5102	RL	200	5,54	4,65		930,00	0,00	0,00			
001485 +	FITA AUTOCLAVE 19x30	POLITAPE	15124	01/03/2017	48114110	0102	5102	RL	100	9,16	4,63		463,00	0,00	0,00			
004916 +	FITA GLICEMIA CX/50	ON CALL	393245	05/09/2017	38220090	0102	5102	CX	30	84,00	96,00		2880,00	0,00	0,00			
004456 +	FRALDA GERIATRICA EX 08X07	MAXI	5037	16/09/2018	96190000	0102	5102	PCT	50	29,20	16,71		835,50	0,00	0,00			
004069 +	FRALDA GERIATRICA G 08X08	MAXI	5037	16/09/2018	96190000	0102	5102	PCT	60	29,20	16,71		1002,60	0,00	0,00			
004070 +	FRALDA GERIATRICA M 08X08	MAXI	5037	16/09/2018	96190000	0102	5102	PCT	50	29,20	16,71		835,50	0,00	0,00			
004455 +	FRALDA GERIATRICA P 08X08	MAXI	5037	16/09/2018	48184010	0102	5102	PCT	50	29,20	16,71		835,50	0,00	0,00			
001251 +	LAMINA FOSCA CX/50	SOLIDOR	BE23FN/13J03		70179000	0102	5102	CX	10	13,10	7,57		75,70	0,00	0,00			
000573 +	LENCOL HOSPITALAR 50X50 BRANCO	PAPELMIX	111-12	01/11/2020	54071029	0102	5102	RL	200	7,89	10,71		2142,00	0,00	0,00			
002098 +	TOUCA DESC C/100	DESCARPA	STEF255	01/07/2020	63079010	0102	5102	PCT	50	8,59	6,07		303,50	0,00	0,00			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL.Não gera direito a crédito fiscal de ICMS e IPI, LEI FEDERAL N. 123-D 14/2006.

RESERVADO AO FISCO

000019-JOAO BISNETO0008447/01

Impresso por "DS-NFe" - www.digitalsistemas.com.br - v.3.030216a

OKEY MED
OKEY-MED DIST. DE MED. HOSP. ODONT. IMPORT. E EXP. LTDA-ME
ROD BR 101 KM 510
BAIRRO JACANA CEP: 45608-750
ITABUNA - BA
TELEFONE: (73)3215-5429 / (73)32155429

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 000.017.111

SÉRIE 001 Folhas: 01/01

[1] 0-Entrada
1-Saida

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2918 0411 3117 7300 0105 5500 1000 0171 1111 9123 2157

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129180036716454 19/04/2018 12:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ
084.776.323		11.311.773/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	MUNICÍPIO	UF
FUNDO MUN. DE SAUDE - ITAJUIPE	73	10.324.373/0001-71	ITAJUIPE	BA

ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. DR MONTIVAL LUCAS	Nº 175	CENTRO	45630-000	(73)3238-1993	ISENTO

DATA DA EMISSÃO	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
19/04/2018	19/04/2018

HORA DA SAÍDA / ENTRADA

FATURA

[017111] : [P1] 19/05/2018 3.600,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

Pagamento em Carteira 30 Dias

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				0,00	0,00	3.600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR DO REPASSE DE ICMS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Telefone	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		1 - Emitente 2 - Destinatário [1]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	Caixa(s)				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	Vl ICMS	Valor IPI	% ICMS	% IPI
007625	AGULHA DESC. 13X4,5 CX/100	SR	1999K	10/07/2022	90183219	060	5403	CX	20	18,86	8,00		160,00	0,00	0,00		18	
006746	CAIXA TERMICA 15L AZ SMART	OBBA			39231090	000	5102	UND	8	233,05	180,00		1440,00	1440,00	259,20		18	
006874	FRALDA GERIATRICA EG 10X7	SLIM	8174	15/04/2021	96190000	060	5403	PCT	100	25,38	10,00		1000,00	0,00	0,00		18	
000047	FRALDA GERIATRICA G 10X8	SLIM	8161	15/04/2021	96190000	060	5403	PCT	100	25,38	10,00		1000,00	0,00	0,00		18	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0

RESERVADO AO FISCO

Pd nº 0024785/01

000019-JOAO BISNETO

Impresso por "DS-NFe" - www.digitalsistemas.com.br - v.3 050418b

OKEY MED
OKEY-MED DIST. DE MED. HOSP. ODONT. IMPORT. E EXP. LTDA-ME
ROD BR 101 KM 510
BAIRRO JACANA CEP: 45608-750
ITABUNA - BA
TELEFONE: (73)3215-5429 / (73)32155429

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 000.017.112

0-Entrada
1-Saída [1]

SÉRIE 001 Folhas: 01/01

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2918 0411 3117 7300 0105 5500 1000 0171 1211 9123 3045

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de mercadoria		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
084.776.323		11.311.773/0001-05

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129180036716652 19/04/2018 12:33

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		MUNICÍPIO		UF
FUNDO MUN. DE SAUDE - ITAJUIPE		73	10.324.373/0001-71		ITAJUIPE		BA
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
AV. DR MONTIVAL LUCAS	Nº 175	CENTRO	45630-000	(73)3238-1993		ISENTO	

DATA DA EMISSÃO	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
19/04/2018	19/04/2018
HORA DA SAÍDA / ENTRADA	

FATURA

[017112] : [P1] 19/05/2018 8.455,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

Pagamento em Carteira 30 Dias

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.455,40
			VALOR DO REPASSE DE ICMS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS / VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
			0,00	0,00 / 0,00	8.455,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Telefone	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		1 - Emitente 2 - Destinatário [1]				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
24	Caixa(s)				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% ICMS	% IPI
006480	+ ATADURA CREPON 10X1,2 13F S/N	ORTHO	3411	15/03/2023	30059090	060	5403	DZ	100	13,64	5,50		550,00	0,00	0,00		18	
008482	+ ATADURA CREPON 15X1,2 13F S/N	ORTHO	2491	15/02/2023	30059090	060	5403	DZ	20	20,37	8,50		170,00	0,00	0,00		18	
008026	+ CLOREXIDINA 2% C/TENSOATIVOS 1L CX/12	RIOQUIMICA	1703694	15/10/2020	30049047	060	5403	LT	10	47,98	19,20		192,00	0,00	0,00		18	
007386	+ COMPRESSA DE GAZE 13F 7,5X7,5 C/500 150G	MEDICAL	1602	15/02/2023	30059090	060	5403	PCT	100	28,96	9,09		909,00	0,00	0,00		18	
002340	+ ESFIGMOMA.NYLON FECHO VELCRO ADL S/ESTET	PREMIUM	051701		90189092	100	5102	UND	10	181,26	58,00		580,00	580,00	104,40		18	
006445	+ ESPARADRAPO MICROPOROSO 10CMX4,5M	COPERTINA	170H246	15/06/2020	30051090	060	5403	RL	30	13,94	5,20		156,00	0,00	0,00		18	
004091	+ ESPARADRAPO 10X4,5M	ADPELE	USA02601	10/02/2020	30051090	060	5403	UND	100	18,66	7,40		740,00	0,00	0,00		18	
001485	+ FITA ADESIVA HOSPITALAR 16X50	EUROCEL	200318-C05	15/03/2021	48114110	000	5102	RL	100	7,11	2,90		290,00	290,00	52,20		18	
002304	+ FITA P/AUTOCLAVE 19X30	EUROCEL	211117-C05	15/05/2020	48114110	000	5102	RL	100	10,70	3,80		380,00	380,00	68,40		18	
002305	+ LUVA CIRUR ESTER 7,5 CX/200	LATEX BR	NH115	15/02/2021	40151100	060	5403	PAR	100	3,47	1,35		135,00	0,00	0,00		18	
008227	+ LUVA PROCEDIMENTO M	LATEX BR	UG012	15/10/2020	40151900	060	5403	CX	100	52,58	18,00		1800,00	0,00	0,00		18	
004900	+ MASCARA NEBULIZACAO INFANTIL CX/50	DARU	021757	15/05/2022	90192020	000	5102	UND	20	6,66	3,52		70,40	70,40	12,67		18	
000801	+ PAPEL GRAU CIRUR. 100MM 100M	ESTERILCA	S318	15/03/2020	48115129	000	5102	UND	10	127,95	40,00		400,00	400,00	72,00		18	
005698	+ PAPEL KRAFT 60GR 45MC	PAPEL SAO			48042900	000	5102	RL	1	95,14	120,00		120,00	120,00	21,60		18	
000957	+ PORTA LAMINA P/CITOLOGIA CAP 3LAM PC/100	VACUPLAST	171214012	15/12/2020	39269040	000	5102	UND	300	0,89	0,30		90,00	90,00	16,20		18	
006869	+ SERINGA DESC. 1ML LUER SLIP 13X0,45	SR	828J	01/04/2021	90183111	060	5403	UND	2000	0,43	0,18		360,00	0,00	0,00		18	
007991	+ SONDA URETRAL Nº 12	BIOBASE	1582	15/09/2020	90183929	000	5102	UND	40	1,65	0,66		26,40	26,40	4,75		18	
007991	+ SONDA URETRAL Nº 12	BIOBASE	1570	15/08/2020	90183929	000	5102	UND	10	1,65	0,66		6,60	6,60	1,19		18	
001247	+ TERMOMETRO MAX/MIN DIGIT EXTERNA C/CABO	INCOTERM			90251190	000	5102	UND	30	148,43	48,00		1440,00	1440,00	259,20		18	
002273	+ URITEX NR.7 S/EXTENSAO PCT/4	INOVATEX	010216/UR	15/02/2019	90183921	000	5102	PCT	5	14,48	8,00		40,00	40,00	7,20		18	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0

RESERVADO AO FISCO

Pd nº 0025055/01

000019-JOAO BISNETO

Impresso por "DS-NFe" - www.digitalsistemas.com.br - v 3.050418b

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE SANTO

MONTE SANTO

Monte Santo, 10 de fevereiro de 2

Ofício nº 0HN/2020/SMS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA.** CNPJ 11.311.773/0001-05, com sede na Rua Professor Alicio de Queiroz, nº 106, Bairro Centro, Cidade Itabuna-Bahia, **forneceu, fornece e executa** para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, estabelecido na Praça Monsenhor Berenguer, s/n, Bairro Centro, Cidade de Monte Santo-Bahia, os materiais especificados:

MATERIAL PENSO

SANEANTES

ODONTOLOGICOS

COSMETICOS

MEDICAMENTOS

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

MÓVEIS HOSPITALARES

Atestamos ainda que, o **fornecimento está sendo executado satisfatoriamente**, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos e desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Antonieta Araújo de Castro
Secretária Municipal de Saúde

MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.481.
Berenguer, S/N, Centro, Monte Santo
(75) 3275-1017 – e-mail:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/12/2022 16:47:26 (hora oficial de Brasília) via Web do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ da Medida Provisória n° 2200/2001, tendo como documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, podendo ser solicitado diretamente ao Cartório OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31650104201623560250-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc95f9edb1ce259aea1ab2762244e152a1e9a53c05c8efeca4903a94e1be73269c3879a5f52238b4e065612617146b68fb299ad862b6f12cb57879f0538eca514

pdfelement

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0241/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0068/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0241/2020 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MONTE SANTO, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**

O MUNICIPIO DE MONTE SANTO através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – ESTADO DA BAHIA**, com sede na Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba **Telefone:** (75) 3275-1124 – **CEP** 48.800-000, neste ato representado(a) pelo Sr. **EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Teixeira de Freitas, nº 81 – Centro – Monte Santo – Bahia, Prefeito Municipal, eleito para o quadriênio 01/01/2017 a 31/12/2020, de inscrito no CPF sob o nº 092.790.165-04, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1510703 SSP/BA e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº 11.481.390/0001-85 representado pela Secretária Municipal de Saúde **ANTONIETA ARAÚJO DA COSTA**, residente e domiciliada na avenida Hélio Cardoso de matos, nº 37 centro Monte Santo-Ba doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.311.773/0001-05, inscrição municipal nº 18266, inscrição estadual nº 084.776.323, com sede na Rodovia BR 101, s/nº - KM 510 - Jaçanã – Itabuna - Bahia, representada por **LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO**, brasileira, portadora do RG Nº 0823811190 SSP/BA, CPF nº 012.666.705-56, residente na Rua José Alves dos Reis nº 203, apart° 402, edifício residencial Palazzo Impereale, Jardim Vitoria – Itabuna - Bahia, tendo em vista o que consta no Processo nº0068/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de

julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão SRP nº 008/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 A CONTRATADA, pelo presente instrumento, obriga-se-á **FORNECER MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 Este contrato será firmado pelas partes contratantes e testemunhas, e entrará em vigor a partir do dia 30 de abril de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020

2.2 - O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 – O preço certo e ajustado, corresponde à R$ 897.611,30 (oitocentos e noventa e sete mil seiscentos e onze reais e trinta centavos).

3.2 - O preço certo e ajustado, global estimado deste contrato, corresponde à R$ 897.611,30 (oitocentos e noventa e sete mil seiscentos e onze reais e trinta centavos) e será pago à CONTRATADA pela Tesouraria da SECRETARIA, na forma e condições referidas no item 3 deste contrato

3.3 - No preço proposto, estão inclusos os tributos e demais encargos a serem suportados pela CONTRATADA

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2020., na classificação abaixo.

Orgão: 03.08.00

Unidade: 03.08.08/03.08.51

Função: 10

Sub-função: 122/301/302

Programa: 008/004

Ação: 2.021/2.015/2.020/2.019

Elemento: 3.3.90.30.00

Fonte: 02/14

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria da SECRETARIA, mensalmente e com prazo mínimo de 30 (trinta) dias subseqüentes ao do mês da entrega dos itens contratados e efetivamente realizados contados da apresentação da NOTA FISCAL de Fatura junto ao Setor de Compras e Licitações desta SECRETARIA, para serem confrontados com o relatório dos exames realizados pela CONTRATADA, e posteriormente será encaminhado para o Setor de Tesouraria para providenciar o pagamento desta

5.1.1 O pagamento será efetuado exclusivamente mediante CRÉDITO ELETRÔNICO EM CONTA CORRENTE (DOC TED)

5.2 – No caso de devolução da(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), por inexatidão das mesmas, o prazo para pagamento será contado da reapresentação e da aceitação desta(s) pela SECRETARIA

5.3 – Inclui-se no valor do presente instrumento, que constitui a única e exclusiva remuneração devida pela **SECRETARIA** à **CONTRATADA**, todos os encargos oriundos da contratação, tais como: impostos e taxas, frete e carreto, carga e descarga, custos de materiais ou serviços, operações executivas, seguros, depreciação de máquinas e equipamentos, energia elétrica e abastecimento de água, financiamento, assim como toda e qualquer despesa necessária e cabível para o perfeito cumprimento das obrigações assumidas através do presente contrato, inclusive os encargos decorrentes de leis trabalhistas e outros previstos na legislação em vigor

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1 Não haverá atualização monetária e nem reajuste de preços, salvo os casos previstos no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 que deverão ser comprovados, e expressamente demonstrados através de planilha detalhada de custos.

6.2 O não cumprimento do subitem anterior acarretará a rescisão imediata do contrato, aplicando à CONTRATADA as sanções deste contrato

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fica obrigada desde já a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários aos itens contratados, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não será exigido a prestação da garantia contratual, uma vez que o fornecimento do objeto não apresenta riscos de lesão ao patrimônio público, uma vez que o pagamento ocorrerá somente após o recebimento definitivo e ateste da nota fiscal. A exigência da garantia apenas onerará o licitante, o que poderá prejudicar a sua participação

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência

9. CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Os itens serão fiscalizados a qualquer tempo por representantes da SECRETARIA, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pela SECRETARIA em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato

10. CLÁUSULA DECIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 – Para a boa e cabal execução do presente contrato, obriga-se, ainda, a CONTRATADA a:

10.1.1 – Responsabilizar-se pela administração, coordenação e supervisão técnica do objeto ora contratado.

10.1.2 – Zelar pela qualidade do objeto contratado e pela execução nos prazos estipulados na cláusula segunda deste contrato.

10.1.3 – Responsabilizar-se por todos os custos, benefícios, tributos e contribuições que sejam devidos em decorrência direta ou indiretamente do presente contrato ou de sua execução;

10.1.4 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, com mão de obra, transporte, bem como os respectivos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e securitários;

10.1.5 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas com impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais e parafiscais.

10.1.6 Responsabilizar-se pelos danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa na sua entrega dos itens contratados venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar prejuízos ao poder público, a SECRETARIA ou a terceiros.

10.1.7 - Conduzir o objeto contratado de acordo com as normas aplicáveis;

10.1.8 Responsabilizar-se pela entrega do objeto do presente contrato,

10.1.9 – A CONTRATADA se obriga a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 – A rescisão contratual poderá ser:

12.1.1 – Determinada por ato unilateral e escrito da SECRETARIA, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

12.1.2 – Amigável, por acordo das partes reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a SECRETARIA

12.2 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela SECRETARIA, com as consequências previstas na cláusula 8 deste Edital

12.3 – Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

12.3.1 – Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido 12.3.2 – A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 - Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como os casos previstos no artigo 7º da Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurada a prévia defesa.

13.2 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato.

13.2.1 - Multa de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do Contrato ou da parte não cumprida.

13.2.2 - Multa correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

13.3 - O valor a servir de base para o cálculo das multas referidas nos subitens 13.2.1 e 13.2.2 será o do valor inicial do Contrato.

13.4 - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a licitante contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à SECRETARIA.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

14.1 - É vedado à CONTRATADA:

14.1.1 - Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2 - Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 - Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Monte Santo - Bahia

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Monte Santo - Bahia, 30 de abril de 2020

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
(CONTRATANTE)

ANTONIETA ARAÚJO DA COSTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(CONTRATANTE)

LEDIANA SEPÚLVEDA RIBEIRO
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

1._____

2._____

Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Monte Santo

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Extrato** do Termo de Contratação nº 0141/2025 - Objeto: Fornecer Medicamentos Para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Monte Santo.

pdfelement

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.

Gestor - Edivan Fernandes De Almeida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Monte Santo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MPYC3WNKIQNC6R45PAG1UW

Extratos de Contratos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 0241/2020
OBJETO DO CONTRATO: FORNECER MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

VALOR DO CONTRATO: R$ 897.611,30 (oitocentos e noventa e sete mil seiscentos e onze reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orgão: 03.08.00
Unidade: 03.08.08/03.08.51
Função: 10
Sub-função: 122/301/302
Programa: 008/004
Ação: 2.021/2.015/2.020/2.019
Elemento: 3.3.90.30.00
F[redacted]
C[redacted]
H[redacted]
M[redacted]
VI[redacted]A: Até 31/12/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2020

pdfelement

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME

OKEYMED

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 000.024.195

SÉRIE 001 Folhas: 01/02

0-Entrada
1-Saída

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2919 0311 3117 7300 0105 5500 1000 0241 9512 3164 9361

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129190304851817 23/03/2019 16:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de mercadoria		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
084.776.323		11.311.773/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	MUNICÍPIO	UF	DATA DA EMISSÃO	DATA DA SAÍDA
FUNDO MUN. DE SAUDE - MONTE SANTO	MONTE SANTO 2593	11.481.390/0001-85	MONTE SANTO	BA	23/03/2019	23/03/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**	
PC MONSENHOR BERENGUER Nº 538	CENTRO	48800-000	(00)0000-0000	ISENTO		

FATURA

Pagamento em Carteira [30 Dias

[024195] : [P1] 22/04/2019 9.175,75

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	9.175,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR DO REPASSE DE ICMS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.175,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Telefone	FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		1				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14	Caixa(s)				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	Vl ICMS	Valor IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
000113	+ DESLANOSIDEO 0,2MG/ML CEDILANIDE CX/50	UNIAO	1731351	31/10/2019	30049075	060	5403	AMP	70	5,51	2,19		153,30	0,00	0,00		18	
000114	+ GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML CX/200	ISOFARMA	8120193	10/12/2020	30049099	060	5403	AMP	20	5,60	1,70		34,00	0,00	0,00		18	
000387	+ DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML GTS 20ML	VITAMEDIC	43733	28/06/2019	30049093	060	5403	FR	10	11,67	4,67		46,70	0,00	0,00		18	
000679	+ GLIBENCLAMIDA 5MG BLIT/30 CX/450	GEOLAB	1709993	31/10/2019	30049079	060	5403	CMP	60	0,06	0,04		2,40	0,00	0,00		18	
000699	+ ETILEFRINA 10MG/ML EFORTIL CX/6	UNIAO	1713491	31/05/2019	30049067	060	5403	AMP	100	4,26	1,05		105,00	0,00	0,00		18	
000762	+ SIMETICONA 40MG BLITS/20 CX/600	PRATI	18I43H	17/09/2020	30049099	060	5403	CMP	600	0,43	0,14		84,00	0,00	0,00		18	
000870	+ DIPIRONA 500MG BLITS/10 CX/500	PRATI	18F98N	21/06/2020	30049069	060	5403	CMP	600	0,31	0,11		66,00	0,00	0,00		18	
000919	+ ESPIRONOLACTONA 100MG BLITS/10 CX/500	HIPOLABOR	0606117	01/07/2019	30043220	060	5403	CMP	20	1,37	0,47		9,40	0,00	0,00		18	
000946	+ DEXAMETASONA 120ML ELIXIR CX/60	SOBRAL	190148	28/02/2021	30043210	060	5403	FR	18	5,15	1,90		34,20	0,00	0,00		18	
001274	+ GENTAMICINA 40MG/ML CX/100 2ML	HYPOFARM	18080827	31/08/2020	30032061	060	5403	AMP	50	3,71	1,10		55,00	0,00	0,00		18	
001282	+ HIDROCORTISONA 500MG CX/50	UNIAO	1725373	31/08/2019	30043290	060	5403	AMP	200	18,41	7,20		1440,00	0,00	0,00		18	
001364	+ DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML CX/100	FARMACE	DX16G062	13/07/2020	30039099	060	5403	AMP	1200	2,34	0,25		300,00	0,00	0,00		18	
001366	+ HIDROCORTISONA 100MG CX/50	UNIAO	1719598	01/06/2019	30043290	060	5403	AMP	300	8,83	3,40		1020,00	0,00	0,00		18	
001436	+ DIPIRONA MONOIDRA. 500MG/2ML CX/100	FARMACE	DP19A005	03/01/2021	30039099	060	5403	AMP	2000	1,51	0,51		1020,00	0,00	0,00		18	
002102	+ EPINEFRINA 1G/1000ML CX/100 1ML (ADREN)	HIPOLABOR	D-051/18	30/11/2020	30049099	060	5403	AMP	80	7,06	3,13		250,40	0,00	0,00		18	
002332	+ FUROSEMIDA 40MG BLITS/20 CX/500	PRATI	18H11P	15/08/2020	30049076	060	5403	CMP	80	0,11	0,04		3,20	0,00	0,00		18	
002402	+ SIMETICONA GTS 10ML SABOR MORANGO CX/200	NATULAB	117022	14/12/2019	30049099	060	5403	FR	150	2,26	0,85		127,50	0,00	0,00		18	
002494	+ DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML ADULT.PED.	NATULAB	2033A	30/07/2019	30049069	060	5403	FR	150	2,38	0,89		133,50	0,00	0,00		18	
002526	+ IBUPROFENO 50MG/ML 30ML GTS CX/100	NATULAB	28821	30/05/2019	30049029	060	5403	FR	70	3,72	1,49		104,30	0,00	0,00		18	
003548	+ ENALAPRIL 5MG BLITS/20 CX/500	CIMED	1811707	22/12/2019	30039077	060	5403	CMP	20	0,24	0,11		2,20	0,00	0,00		18	
003825	+ ENALAPRIL 20MG CX/500 BLITS/20	SANVAL	AW798	31/07/2020	30049067	060	5403	CMP	40	0,17	0,06		2,40	0,00	0,00		18	
003832	+ CLORETO DE SODIO 20% 10ML CX/200	ISOFARMA	8110324	17/11/2020	30039099	060	5403	AMP	10	0,75	0,25		2,50	0,00	0,00		18	
003998	+ DRAMIN B6 PIRID. 10MG DIMENI. 50MG CX/30	UNIAO	1738066	31/12/2019	30045090	060	5403	CMP	60	0,66	0,26		15,60	0,00	0,00		18	
004327	+ DRAMIN B6 PIRIDOX.+DIMENIDRIN. IM CX/50	UNIAO	1719946	01/07/2019	30045090	060	5403	AMP	200	4,42	1,76		352,00	0,00	0,00		18	
004781	+ COLAGENASE C/CLORAFENICOL 30G (IRUXOL)	ABBOTT	1034162	30/10/2019	30049019	060	5403	BIS	200	27,38	11,00		2200,00	0,00	0,00		18	
006056	+ ENALAPRIL 10MG CX/500 BLITS/20	HIPOLABOR	0453/18	30/04/2020	30039077	060	5403	CMP	20	0,12	0,06		1,20	0,00	0,00		18	
006127	+ IBUPROFENO 600MG CX/20	VITAMEDIC	47986	13/09/2020	30049029	060	5403	CMP	700	0,68	0,14		98,00	0,00	0,00		18	
006409	+ CLONIDINA 150MCG/ML 1ML IM-IV CX/30	CRISTALIA	18040025	15/04/2020	30049039	060	5403	AMP	180	26,68	7,50		1200,00	0,00	0,00		18	
006699	+ HIDROX ALUM.60MG/ML+HID MAG.40MG/ML100ML	IMEC	0080022	26/08/2019	30049099	060	5403	FR	25	7,55	3,09		77,25	0,00	0,00		18	
007028	+ HIDROCLOROTIAZIDA 25MG BLITS/20 CX/500	MEDQUIMIC	79978S	12/11/2020	30049079	060	5403	CMP	40	0,06	0,03		1,20	0,00	0,00		18	
007571	+ CLOPIDOGREL 75MG CX/28	NOVA	0U3010	15/12/2020	30049099	060	5403	CMP	168	1,42	0,75		126,00	0,00	0,00		18	
009198	+ BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML	PRATI	18D09Q	30/04/2020	30049039	060	5403	FR	35	11,27	3,10		108,50	0,00	0,00		18	

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT.
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME

OKEYMED

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 000.024.195

0-Entrada
1-Saída

SÉRIE 001

Folhas: 02/02

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2919 0311 3117 7300 0105 5500 1000 0241 9512 3164 9361

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129190304851817 23/03/2019 16:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ
084.776.323		11.311.773/0001-05

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	Vl ICMS	Valor IPI	% ICMS	% IPI

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0 OF Nº 2.618/2019

Pd nº 0036011/01

000094-SILVIO ANDRADE DE OLIVEIRA

Impresso por "DS-NFe Versão 040219a" - www.digitalsistemas.com.br - Modelo P2

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-ME

OKEYMED

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 000.024.197

0-Entrada
1-Saída: 1

SÉRIE 001 Folhas: 01/01

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2919 0311 3117 7300 0105 5500 1000 0241 9712 3165 1042

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129191304412475 23/03/2019 16:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO			
Venda de mercadoria			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ	
084.776.323		11.311.773/0001-05	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	MUNICÍPIO	UF	DATA DA EMISSÃO	DATA DA SAÍDA
FUNDO MUN. DE SAUDE - MONTE SANTO	MONTE SANTO 2593	11.481.390/0001-85	MONTE SANTO	BA	23/03/2019	23/03/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**	
PC MONSENHOR BERENGUER Nº 538	CENTRO	48800-000	(00)0000-0000	ISENTO		

FATURA

Pagamento em Carteira |30 Dias

[024197] : [P1] 22/04/2019 7.367,24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				0,00		0,00		7.367,24
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**		**VALOR DO REPASSE DE ICMS**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**		**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		7.367,24

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Telefone	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		1 - Emitente 2 - Destinatário: 1				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
25	Caixa(s)				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	Vl ICMS	Valor IPI	%ICMS	%IPI
000585	+ LORATADINA 100ML CX/48	MARIOL	181594A	11/12/2020	30049099	060	5403	FR	150	9,04	2,60		390,00	0,00	0,00		18	
000737	+ METRONIDAZOL GEL VAGINAL 50G CX/50	PRATI	18C997	15/03/2020	30049066	060	5403	BIS	14	14,76	4,03		56,42	0,00	0,00		18	
000737	+ METRONIDAZOL GEL VAGINAL 50G CX/50	PRATI	18F777	15/06/2020	30049066	060	5403	BIS	50	14,76	4,03		201,50	0,00	0,00		18	
000737	+ METRONIDAZOL GEL VAGINAL 50G CX/50	PRATI	18F778	07/06/2020	30049066	060	5403	BIS	19	14,76	4,03		76,57	0,00	0,00		18	
001737	+ RANITIDINA 150MG CX/300 BLITS/10	MEDQUIMIC	73208S	05/09/2020	30049099	060	5403	CMP	3000	0,45	0,10		300,00	0,00	0,00		18	
002121	+ LORATADINA 10MG CX/480 BLITS/12	GEOLAB	1803671	30/04/2020	30049069	060	5403	CMP	6000	0,19	0,08		480,00	0,00	0,00		18	
002299	+ SAIS REIDRATACAO 27,9g CX/50	NATULAB	35824E	15/08/2019	30039039	060	5403	ENV	1500	1,73	0,65		975,00	0,00	0,00		18	
002330	+ NISTATINA 100000UI/ML 30ML	PRATI	18486J	20/03/2020	30042099	060	5403	FR	100	10,80	3,40		340,00	0,00	0,00		18	
002764	+ LEVOTIROXINA SODICA 25MCG CX/30	MERCK	BR99127	15/01/2020	30043981	060	5403	CMP	750	0,80	0,20		150,00	0,00	0,00		18	
002792	+ METFORMINA 500MG CX/400 BLITS/10	PRATI	18H19I	20/08/2020	30049049	060	5403	CMP	5000	0,24	0,12		600,00	0,00	0,00		18	
004442	+ PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML CX/50	PRATI	18I84H	15/09/2020	30043999	060	5403	FR	100	13,19	4,60		460,00	0,00	0,00		18	
004910	+ ANES.LIDOCAINA 2% GELEIA 30G CX/100	PHARLAB	18003024	30/06/2020	30049043	060	5403	BIS	25	9,82	2,99		74,75	0,00	0,00		18	
005580	+ SULFATO FERROSO 25MG/ML 100ML CX/50	NATULAB	4630	30/09/2020	30039099	060	5403	FR	50	4,62	1,40		70,00	0,00	0,00		18	
005580	+ SULFATO FERROSO 25MG/ML 100ML CX/50	NATULAB	4639	31/10/2020	30039099	060	5403	FR	50	4,62	1,40		70,00	0,00	0,00		18	
006276	+ PARACETAMOL 200MG/ML 10ML	NATULAB	8710A	30/09/2020	30049045	060	5403	FR	250	2,04	0,80		200,00	0,00	0,00		18	
006432	+ PREDNISONA 5MG CX/500	SANVAL	AW901	30/11/2020	30043210	060	5403	CMP	1500	0,28	0,11		165,00	0,00	0,00		18	
006799	+ METOPROLOL SUCCINATO 50MG CX/30	ACCORD	X03682	01/12/2019	30049038	060	5403	CMP	480	2,41	1,30		624,00	0,00	0,00		18	
006873	+ SULF. 400MG+TRIMET. 80MG BLITS/10 CX/200	PRATI	17G29K	12/07/2019	30049072	060	5403	CMP	6500	0,35	0,12		780,00	0,00	0,00		18	
007348	+ SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML CX/100	NATULAB	4653	31/01/2021	30039099	060	5403	FR	100	2,80	0,90		90,00	0,00	0,00		18	
007755	+ PROPRANOLOL 40MG CX/6000 BLITS/20	OSORIO DE	136/18	30/06/2021	30049038	060	5403	CMP	20000	0,06	0,02		400,00	0,00	0,00		18	
008184	+ SINVASTATINA 40MG CX/500	SANVAL	AV884	31/08/2020	30049059	060	5403	CMP	2000	0,34	0,24		480,00	0,00	0,00		18	
008838	+ SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CX/30	ACCORD	W15064	15/07/2019	30049039	060	5403	CMP	480	1,29	0,80		384,00	0,00	0,00		18	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS BANC. / BANCO DO BRASL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0 OF Nº 2.620/2019

RESERVADO AO FISCO

Pd nº 0036021/01

000094-SILVIO ANDRADE DE OLIVEIRA

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA-ME

OKEYMED

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 000.024.198

SÉRIE 001 Folhas: 01/01

0-Entrada
1-Saída [1]

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2919 0311 3117 7300 0105 5500 1000 0241 9812 3165 1309

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129191304412497 23/03/2019 16:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de mercadoria		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
084.776.323		11.311.773/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	MUNICÍPIO	UF	DATA DA EMISSÃO	DATA DA SAÍDA
FUNDO MUN. DE SAUDE - MONTE SANTO	MONTE SANTO 2593	11.481.390/0001-85	MONTE SANTO	BA	23/03/2019	23/03/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**	
PC MONSENHOR BERENGUER Nº 538	CENTRO	48800-000	(00)0000-0000	ISENTO		

Pagamento em Carteira [30 Dias]

FATURA

[024198] : [P1] 22/04/2019 1.842,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				0,00	0,00	1.842,60
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**VALOR DO REPASSE DE ICMS**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.842,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Telefone	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		1 - Emitente 2 - Destinatário [1]				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**			UF	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**		**PESO LÍQUIDO**
12	Caixa(s)					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	%Alíq. ICMS	%Alíq. IPI
000385	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML GOTAS	GEOLAB	1702792	30/04/2019	30049079	060	5403	FR	50	7,02	2,20		110,00	0,00	0,00		18	
000762	SIMETICONA 40MG BLITS/20 CX/600	PRATI	18143H	17/09/2020	30049069	060	5403	CMP	1000	0,43	0,16		160,00	0,00	0,00		18	
000802	NIMESULIDA 100MG BLITS/12 CX/504	VITAMEDIC	046459	29/03/2020	30049079	060	5403	CMP	3576	0,31	0,10		357,60	0,00	0,00		18	
002402	SIMETICONA GTS 10ML SABOR MORANGO CX/200	NATULAB	117022	14/12/2019	30049099	060	5403	FR	50	2,25	0,70		35,00	0,00	0,00		18	
003808	NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G 10G	SOBRAL	180959	31/08/2020	30042099	060	5403	BIS	100	4,40	1,60		160,00	0,00	0,00		18	
006156	AMBROXOL 30MG/5ML 100ML ADULTO CX/50	NATULAB	19547	01/08/2019	30049039	060	5403	FR	200	5,57	1,90		380,00	0,00	0,00		18	
006799	METOPROLOL SUCCINATO 50MG CX/30	ACCORD	X03682	01/12/2019	30049039	060	5403	CMP	200	2,41	1,30		260,00	0,00	0,00		18	
007977	AMBROXOL 15MG/5ML 100ML INFANTIL CX/50	NATULAB	19603	31/03/2020	30049039	060	5403	FR	200	5,57	1,90		380,00	0,00	0,00		18	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0 OF Nº 2.621/2019

RESERVADO AO FISCO

Pd nº 0036019/01

000094-SILVIO ANDRADE DE OLIVEIRA

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME

OKEY MED

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 000.025.131

SÉRIE 001 Folhas: 01/01

0-Entrada
1-Saída [1]

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2919 0511 3117 7300 0105 5500 1000 0251 3114 2140 8165

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129190605817809 02/05/2019 14:08

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de mercadoria		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
084.776.323		11.311.773/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	MUNICÍPIO	UF	DATA DA EMISSÃO	DATA DA SAÍDA
FUNDO MUN. DE SAUDE - MONTE SANTO	MONTE SANTO 2593	11.481.390/0001-85	MONTE SANTO	BA	02/05/2019	02/05/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**	
PC MONSENHOR BERENGUER Nº 536	CENTRO	48800-000	(00)0000-0000	ISENTO		

FATURA

Pagamento em Carteira |30 Dias

[025131] : [P1] 01/06/2019 1.630,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	1.630,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR DO REPASSE DE ICMS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.630,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Telefone	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		1 - Emitente 2 - Destinatário [1]				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa(s)				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	%ICMS	%IPI
000810	+ ERGOMETRINA 0,2MG/1ML ERGOTRATE CX/50	UNIAO	1904028	31/01/2021	30049099	060	5403	AMP	100	5,15	1,90		190,00	0,00	0,00		18	
001282	+ HIDROCORTISONA 500MG CX/50	UNIAO	1834570	31/08/2020	30043290	060	5403	AMP	200	18,41	7,20		1440,00	0,00	0,00		18	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0 OF Nº 2-661/2019 - LOTE 02

RESERVADO AO FISCO

Pd nº 0037352/01

000094-SILVIO ANDRADE DE OLIVEIRA

26/05/2022

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 0C2F.A08F.4195.3404
Certidão gerada em 05/05/2022 as 12:57:25
PROTOCOLO SIARCO 22/024991-4

09:38

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
PHARMAPLUS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0122087-6	03.817.043/0001-52	29/03/2000	29/03/2000

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, 56.800-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO , COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS , COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA , COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS , COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA , COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SUPLEMENTOS ALIMENTARES) , COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO) , COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS , COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA , COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR , COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL , COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA , COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS , TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL , COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de duração
Capital: R$ 2.000.000,00 **DOIS MILHOES DE REAIS** **Capital Integralizado: R$ 2.000.000,00** **DOIS MILHOES DE REAIS**	**Não**	**Indeterminado**

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA 125.517.594-04	1.800.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA 195.027.884-00	200.000,00	SOCIO	NÃO	

Último Arquivamento
Data: 13/12/2021
Número: 20217892639
Ato: ALTERACÃO
Evento(s):
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação:
REGISTRO ATIVO

Status
SEM STATUS

Observações:

Recife, 26 de maio de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a PHARMAPLUS LTDA
Em 26/05/2022 08:34:33
Código de Autenticação 0C2F.A08F.4195.3404
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Signature Not Verified
Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10054693000197
Date: 2022.05.26 08:34:33 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme EC nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA
CNPJ nº 03.817.043/0001-52

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/06/1957, casad: COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, FARMACÊUTICA, CPF nº 195.027.884-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02386004795, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na RUA LUIZ DE FRANÇA AMARAL, 95, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, CEP 56800000, BRASIL.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/05/1957, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 125.517.594-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02363216894, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliada na RUA LUIZ DE FRANÇA AMARAL, 95, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, CEP 56800000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PHARMAPLUS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201220875. com sede Rua Joao Domingos Sobrinho, 91 , Manoela Valadares Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56800000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.817.043/0001-52, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 2.000.000,00 (dois milhões e reais), em moeda corrente nacional, representado por 10.000 (dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 200,00 (duzentos reais) cada uma. Em decorrência da redução do capital social, considerando que está em EXCESSO EM RELAÇÃO AO OBJETO SOCIAL, a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios, este fica assim distribuído:

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, com 9.000 (nove mil) quotas, perfazendo um total de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSEPH DOMINGOS DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oBHRAx4Jd9KgNCIdlA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA|19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

13/12/2021
Certifico o Registro em 13/12/2021
JUCEPE Arquivamento 20217892639 de 13/12/2021 Protocolo 217892639 de 01/12/2021 NIRE 26201220875
Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 46199597436202

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA
CNPJ nº 03.817.043/0001-52

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **PHARMAPLUS LTDA** (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua João Domingos Sobrinho, 91, Bairro ManoelaValadares, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETIVO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social podendo a qualquer tempo ampliar ou reduzir seus negócios, mediante aprovação dos sócios:

4644-3/01 – comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4773-3/00 – comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4754-7/02 – comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/01 – comércio varejista de móveis
4751-2/01 – comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4729-6/99 – comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtosalimentícios não especificados anteriormente (Suplementos Alimentares)
4669-9/99 – comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente;partes e peças (Máquinas e Equipamentos para Escritório)
4669-8/00 – comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4651-6/01 – comércio atacadista de equipamentos de informática
4649-4/08 – comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4646-0/02 – comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4646-0/01 – comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645-1/03 – comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/01 – comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e delaboratórios
4930-2/02 – transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais,interestadual e internacional

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade teve suas atividades iniciadas em 29 de março de 2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx4Jd9KgWCIdlA&chave2=bivYHKctZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

JUCEPE
Certifico o Registro em 13/12/2021
Arquivamento 20217892639 de 13/12/2021 Protocolo 217892639 de 01/12/2021 NIRE 26201220875
Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 46199597436202

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA
CNPJ nº 03.817.043/0001-52

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWAjoHhRAx4Jd9KgWCIdlA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA|19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), dividido em 10.000 quotas no valor nominal de R$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, integralizados, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R$
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA	9.000	90	1.800.000,00
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA	1.000	10	200.000,00
Total	10.000	100	2.000.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 CC/2002).

CLÁUSULA NONA. Os sócios como pessoas físicas ficam expressamente proibidos de avalizarem, afiançar ou praticar qualquer ato semelhante em que implique favorecimento a terceiros.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a **JOSEPH DOMINGOS DA SILVA,** com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997,VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002). Podendo o mesmo assinar declarações em processos licitatórios de qualquer natureza, sem a necessidade da assinatura do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore,* cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A sociedade poderá permitir administrador(es) não sócios(s) designado(s) e nomeado(s) em ato pelos sócios.

13/12/2021

Certifico o Registro em 13/12/2021
Arquivamento 20217892639 de 13/12/2021 Protocolo 217892639 de 01/12/2021 NIRE 26201220875
Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 46199597436202

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA
CNPJ nº 03.817.043/0001-52

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx4JJd9KgWCrd1A&chave2=bivYHKotZKwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA|19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas,os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(s), quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2° e art.1.078, CC/2002).

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. As deliberações da sociedade serão definidas em reunião.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedindo de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. Fica eleito o foro de Afogados da Ingazeira/PE para o exercício e ocumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social.

13/12/2021
Certifico o Registro em 13/12/2021
JUCEPE Arquivamento 20217892639 de 13/12/2021 Protocolo 217892639 de 01/12/2021 NIRE 26201220875
Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 46199597436202

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA
CNPJ nº 03.817.043/0001-52

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHbRAx4Jd9KgWCIdlA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA|19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, 30 de novembro de 2021.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

13/12/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 13/12/2021
Arquivamento 20217892639 de 13/12/2021 Protocolo 217892639 de 01/12/2021 NIRE 26201220875
Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 46199597436202

JUCEPE

217892639

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PHARMAPLUS LTDA
PROTOCOLO	217892639 - 01/12/2021
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201220875
CNPJ 03.817.043/0001-52
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2021
SOB N: 20217892639

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217892639

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12551759404 - JOSEPH DOMINGOS DA SILVA - Assinado em 10/12/2021 às 12:49:04

Cpf: 19502788400 - MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA - Assinado em 10/12/2021 às 12:45:50

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

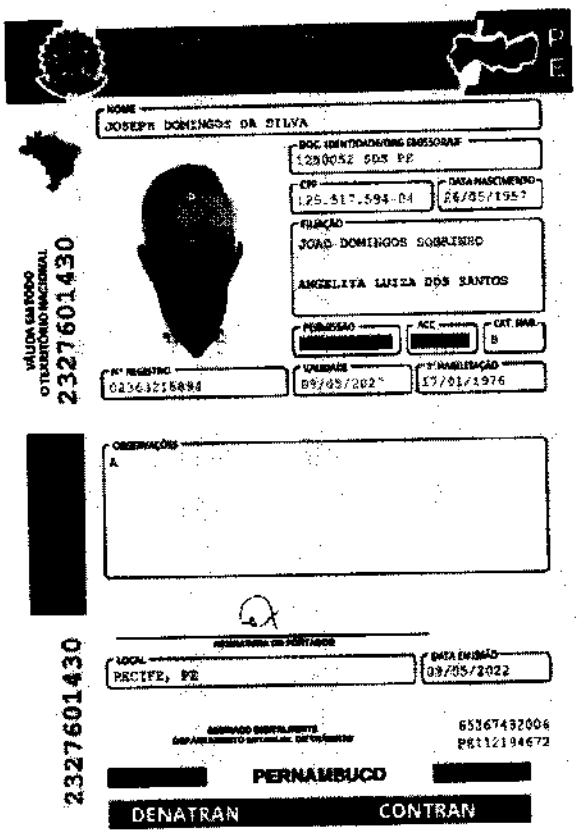
1

13/12/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 13/12/2021
Arquivamento 20217892639 de 13/12/2021 Protocolo 217892639 de 01/12/2021 NIRE 26201220875
Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 46199597436202

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/05/2022 12:24:25 que o documento de hash (SHA-256) 7e69cb84239ff0d1e47845b9e0453dce7f7518dd97b72ea43303c3b12c17593f foi validado em 24/05/2022 12:23:37 através da transação blockchain 0x7f3f162166abbbc8b4cb57bab76151b2d42a28a3a8830c6e75e452bd0ad12e31 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 65480)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7e69cb84239ff0d1e47845b9e0453dce7f7519dd97b72ea43303c3b12c17593f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **65480** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH"**, cujo assunto é descrito como **"CNH"**, faz prova de que em **24/05/2022 12:23:06**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/05/2022 12:24:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x7f3f162166abbbc8b4cb57bab76151b2d42e28a3a8830c6e76e452bd0ad12e31**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 22 de junho de 2021 10:09:04 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10202206216772103426

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 10202206216772103426-I
Data: 22/06/2021 09:57:37
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR53969-4L77;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Estados dos Cabedo, João Pessoa - PB
Tel: 3244-5684 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Vilber Agamenon de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2021 10:54:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10202206216772103426-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcbda1f6b4fcb71701168e00cbbf467dae8c43a9b26feaf9ce351284614beb097411e8c7d3243e39fda57c3064759b7dd65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.817.043/0001-52 **MATRIZ**		**29/03/2000**

NOME EMPRESARIAL
PHARMAPLUS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO DOMINGOS SOBRINHO	**91**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.800-000	**MANOELA VALADARES**	**AFOGADOS DA INGAZEIRA**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PHARMAPLUSDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	**(87) 3838-4210**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/05/2022 às 15:39:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:52:56 do dia 17/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2022.
Código de controle da certidão: **19BC.E5F4.B0BA.2B9B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.817.043/0001-52
Razão Social: PHARMAPLUS LTDA
Endereço: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO 91 / MANOELA VALADARES / AFOGADOS DA INGAZEIRA / PE / 56800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051301364815501196

Informação obtida em 17/05/2022 13:41:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHARMAPLUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.817.043/0001-52
Certidão nº: 15744009/2022
Expedição: 17/05/2022, às 13:39:14
Validade: 13/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHARMAPLUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.817.043/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: **2022.000003117695-18**

Razão Social: **PHARMAPLUS LTDA**

Nome Fantasia:

Endereço: **RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91**

MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

56.800-000

CACEPE: **0274541-00**

CNPJ/MF: **03.817.043/0001-52**

Regime de Recolhimento: **NORMAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4648-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,

4648-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

Emitido em: 17/05/2022 13:57:15

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

DATA DE INSCRIÇÃO: **25/09/2000**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **17/05/2022**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Camara, 20 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - TLF

N.º 0153/22

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição Mercantil .....:**2005035** CNPJ/CPF .....: **03.817.043/0001-52**

Atividade .....: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE

Razão Social .....: PHARMAPLUS LTDA

Localização Comercial ..: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91 - DISTRIBUIDORA MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, ANDRE LUIS MARQUES PESSOA , agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade de Afogados da Ingazeira do Estado de Pernambuco.

Afogados da Ingazeira, 27 de Abril de 2022

Em testemunho da verdade, assino

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
Agente Municipal

André Luis Marques Pessoa
SEC. ADJUNTO DE FINANÇAS
Mat. 21245-1

OBS.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/04/2022 15:24:30 que o documento de hash (SHA-256) ec86a6349726492a78c2a144e5cdf6ff5d7d0923d05060c2b12f28fc73b7ac9c foi validado em 27/04/2022 15:13:15 através da transação blockchain 0xef241aca7084126253a820ff88b62c8f9145efbd822cf0460b8254237e8e875f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61316)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edificio Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ec86a6349726492a78c2a144e5cdf6ff5d7d0923d05060c2b12f28fc73b7ac9c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **61316** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CERTIDÃO TRIBUTARIA "**, cujo assunto é descrito como **"CERTIDÃO TRIBUTARIA "**, faz prova de que em **27/04/2022 14:40:06**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/04/2022 15:13:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xef241aca7084126253a820ff88b62c8f9145efbd822cf0460b8254237e8e875f.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SECRETARIA DA FAZENDA

Governo do Estado Pernambuco

09377

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000003114760-73 **Data de Emissão:** 17/05/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	**PHARMAPLUS LTDA**
Endereço:	**RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO N. 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CEP: 56800000**
CNPJ:	**03.817.043/0001-52**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **14/08/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Emitido em: 17/05/2022 13:47:33

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Estado de Pernambuco
Poder Judiciário

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO NARRATIVA DE REGISTROS DE AÇÕES DE FALÊNCIA CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO ÂMBITO DESTA COMARCA, VÁLIDA APENAS PARA PROCESSO FÍSICO EM TRAMITAÇÃO. AS CERTIDÕES RELATIVA A PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE) DEVEM SER EMITIDAS NO PORTAL DO PJE.TJPE.JUS.BR

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM NOME DA EMPRESA **PHARMAPLUS LTDA**, no âmbito desta Comarca de Afogados da Ingazeira/PE, com fulcro na Constituição Federal, para fins de concorrência de Licitação, Declaro sob as penas do art. 299 do Código Penal serem verdadeiras as informações abaixo descritas, conforme cópias dos documentos apresentados: COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – **CNPJ 03.817.043/0001-52**

CERTIDÃO.

Certifico que pesquisa realizada no sistema Judwin no único Cartório de Distribuição Judicial desta Comarca, sediada no Fórum Laurindo Leandro Lemos, Rua Padre Luiz Gonzaga de Campos Góes, s/n, Bairro Manoela Valadares, nesta cidade, a meu encargo, deles verifiquei **não constar existência de quaisquer Ações de Falência,Concordata e Recuperação Judicial**, nos últimos 05 (cinco) anos, distribuída e registrada neste cartório, contra a empresa **PHARMAPLUS LTDA, CNPJ 03.817.043/0001-52**, com endereço a rua João Domingos Sobrinho, 91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, até a presente data.

O referido e verdade. Dou fé.

Afogados da Ingazeira, 13 de maio de 2022.

GILVAN BEZERRA FEITOSA:17871144

GILVAN BEZERRA FEITOSA:17871144
Dados: 2022.05.13 10:48:02 -03'00'

GILVAN BEZERRA FEITOSA
DISTRIBUIDOR
MAT: 17871144

CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 DIAS

COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
FÓRUM LAURINDO LEANDRO LEMOS, AV. PADRE LUIZ GONZAGA DE CAMPOS GOES, S/N
MANOELA VALADARES – AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CEP 56.800-000 FONE/FAX (87) 3838-8740
E-mail: distribuicao.afogados@tjpe.jus.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/05/2022 16:07:05 que o documento de hash (SHA-256) 29658fff0f7b500a94066ecf03bd9983413a9a238b84dbf1154e4e73e2ce6331 foi validado em 13/05/2022 16:03:39 através da transação blockchain 0x61cb3d1ce1e8971254f0841d509177806502dad51558296287e21da96d2f0b9a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 63909)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **29658fff0f7b500a94066ecf03bd9983413a9a238b64dbf1154e4e73e2ce6331** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **63909** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CERTIDAO FALENCIA"**, cujo assunto é descrito como **"CERTIDAO FALENCIA"**, faz prova de que em **13/05/2022 16:03:29**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/05/2022 16:04:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x61cb3d1ce1e8971254f0841d509177806502dad51556296287e21da95d2f0b9a**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 17/05/2022 13h59min **Data de Validade:** 16/06/2022

Nº da Certidão: 01105559/2022 **Nº da Autenticidade: E8.83.VO.SL.0I**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **PHARMAPLUS LTDA**	
CNPJ: **03.817.043/0001-52**	Inscrição Estadual: **27454100**
Endereço Residencial: **RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91**	Compl:
Bairro: **MANOELA VALADARES**	Cidade: **Afogados da Ingazeira/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€" PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 17/05/2022 14h02min **Data de Validade:** 16/06/2022

Nº da Certidão: 01105562/2022 **Nº da Autenticidade: VA.XJ.HV.N4.3H**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA	
CNPJ: 03.817.043/0001-52	**Inscrição Estadual:** 027464100
Endereço Residencial: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91	**Compl:**
Bairro: MANOELA VALADARES	**Cidade:** Afogados da Ingazeira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€" PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Pharmaplus Ltda
NIRE	26201220875
CNPJ	03.817.043/0001-52
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	Afogados da Ingazeira
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/03/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	176125

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Pharmaplus Ltda
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	176125
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 13.115.903,69	R$ 13.341.551,41
Circulante		R$ 10.066.804,83	R$ 10.360.726,32
Disponível		R$ 2.093.374,95	R$ 745.869,57
Caixa		R$ 4.697,28	R$ 7.709,04
Banco Conta Movimento		R$ 9.061,64	R$ 9.107,53
Aplicações Finaceiras		R$ 2.079.616,03	R$ 729.053,00
Créditos Realizáveis		R$ 3.984.208,57	R$ 5.451.554,93
Clientes Nacionais		R$ 3.984.208,57	R$ 5.451.554,93
Adiantamento a Fornecedores		R$ 75.221,81	R$ 229.305,58
Tributos a Recuperar		R$ 187.344,69	R$ 30.343,21
ICMS a Recuperar		R$ 148.482,32	R$ 30.343,21
IRPJ a Recuperar		R$ 14.838,64	R$ (0,00)
CSLL a Recuperar		R$ 24.023,73	R$ (0,00)
Estoques		R$ 3.710.238,13	R$ 3.885.454,68
Mercadorias para Revenda		R$ 3.710.238,13	R$ 3.885.454,68
Despesas Antecipadas		R$ 16.416,68	R$ 18.198,35
Seguros a Apropriar		R$ 16.416,68	R$ 18.198,35
Não Circulante		R$ 3.049.098,86	R$ 2.980.825,09
Imobilizado		R$ 3.015.988,57	R$ 2.949.064,80
Edificações e Benfeitorias		R$ 2.708.100,00	R$ 2.708.100,00
(-) (-) Depreciação acumuladas Edificações e Benfeitorias		R$ (233.181,92)	R$ (263.978,12)
Móveis e Utensílios		R$ 85.044,46	R$ 85.044,46
(-) (-) Depreciação Acumuladas Móveis e Utensílios		R$ (31.995,83)	R$ (34.121,96)
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R$ 290.978,04	R$ 293.278,04
(-) (-) Depreciação Acumul. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R$ (195.330,36)	R$ (208.650,66)
Computadores e Periféricos		R$ 30.314,38	R$ 34.214,38
(-) (-) Depreciação Acumuladas Computadores		R$ (9.755,06)	R$ (10.781,87)
Veículos		R$ 629.127,86	R$ 629.127,86
(-) (-) Depreciação Acumuladas Veículos		R$ (342.313,00)	R$ (368.167,33)
Bens Cedidos em Comodato		R$ 85.000,00	R$ 85.000,00
Intangíveis		R$ 3.120,00	R$ 1.770,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Software ou Programas de Computador		R$ 27.000,00	R$ 27.000,00
(-) (-) Software ou Programas de Computador		R$ (23.880,00)	R$ (25.230,00)
Depósitos Judiciais		R$ 29.990,29	R$ 29.990,29
Passivo		R$ 13.115.903,69	R$ 13.341.551,41
Circulante		R$ 3.316.809,68	R$ 3.304.222,56
Obrigações com Fornecedores		R$ 2.632.515,23	R$ 2.835.526,13
Fornecedor no País		R$ 2.632.515,23	R$ 2.835.526,13
Contas a Pagar		R$ 1.821,37	R$ 663,61
Energia Elétrica a Pagar		R$ 1.174,86	R$ 0,00
Água e Esgoto a Pagar		R$ 19,45	R$ 19,45
Telefonia a Pagar		R$ 627,06	R$ 644,16
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R$ 401.289,84	R$ 288.219,93
Obrigações Fiscais		R$ 133.980,65	R$ 50.748,87
ICMS a Recolher		R$ 74.472,78	R$ 50.719,75
IRPJ a Recolher		R$ 38.128,92	R$ 0,00
CSLL a Recolher		R$ 21.349,83	R$ 0,00
IRRF a Recolher		R$ 29,12	R$ 29,12
Obrigações Trabalhistas		R$ 46.399,20	R$ 54.190,88
Salários a Pagar		R$ 33.641,69	R$ 42.760,25
INSS a Recolher		R$ 8.877,06	R$ 8.483,00
FGTS a Recolher		R$ 2.974,81	R$ 2.041,19
Provisão para 13° Salário		R$ 905,64	R$ 905,64
Provisão para Férias		R$ 0,00	R$ 0,80
Tributos a Pagar		R$ 100.803,59	R$ 58.700,54
Adiantamento de Clientes		R$ 0,00	R$ 16.172,60
Não Circulante		R$ 3.474.666,79	R$ 3.460.962,80
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R$ 874.666,79	R$ 860.962,80
Mútuos - Partes Não Relacionadas		R$ 2.600.000,00	R$ 2.600.000,00
Patrimônio Líquido		R$ 6.324.427,22	R$ 6.576.366,05
Capital Social		R$ 1.600.000,00	R$ 1.600.000,00
Capital Subscrito		R$ 1.600.000,00	R$ 1.600.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lucros / Prejuízos Acumulados		R$ 3.889.155,74	R$ 4.662.993,90
Saldo do Exercício		R$ 835.271,48	R$ 313.372,15
Ajustes de Exercícios Anteriores		R$ 1.493,68	R$ 4.190,22
Lucros ou Prejuízos do Exercício		R$ 833.777,80	R$ 309.181,93

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 13.341.551,41	R$ 17.725.596,22
Circulante		R$ 10.360.726,32	R$ 14.602.575,59
Disponível		R$ 745.869,57	R$ 1.269.580,26
Caixa		R$ 7.709,04	R$ 12.473,63
Banco Conta Movimento		R$ 9.107,53	R$ 9.707,67
Aplicações Finaceiras		R$ 729.053,00	R$ 1.247.398,96
Créditos Realizáveis		R$ 5.451.554,93	R$ 4.725.735,52
Clientes Nacionais		R$ 5.451.554,93	R$ 4.725.735,52
Adiantamento a Fornecedores		R$ 229.305,58	R$ 356.977,26
Tributos a Recuperar		R$ 30.343,21	R$ 98.551,74
ICMS a Recuperar		R$ 30.343,21	R$ 98.551,74
Estoques		R$ 3.885.454,68	R$ 8.133.176,96
Mercadorias para Revenda		R$ 3.885.454,68	R$ 8.133.176,96
Despesas Antecipadas		R$ 18.198,35	R$ 18.553,85
Seguros a Apropriar		R$ 18.198,35	R$ 18.553,85
Não Circulante		R$ 2.980.825,09	R$ 3.123.020,63
Imobilizado		R$ 2.949.064,80	R$ 3.092.610,34
Edificações e Benfeitorias		R$ 2.708.100,00	R$ 2.708.100,00
(-) (-) Depreciação acumuladas Edificações e Benfeitorias		R$ (263.978,12)	R$ (294.774,32)
Móveis e Utensílios		R$ 85.044,46	R$ 85.044,46
(-) (-) Depreciação Acumuladas Móveis e Utensílios		R$ (34.121,96)	R$ (36.248,09)
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R$ 293.278,04	R$ 293.278,04
(-) (-) Depreciação Acumul. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R$ (208.650,66)	R$ (221.992,07)
Computadores e Periféricos		R$ 34.214,38	R$ 34.214,38
(-) (-) Depreciação Acumuladas Computadores		R$ (10.781,87)	R$ (12.003,68)
Veículos		R$ 629.127,86	R$ 850.627,86
(-) (-) Depreciação Acumuladas Veículos		R$ (368.167,33)	R$ (398.636,24)
Bens Cedidos em Comodato		R$ 85.000,00	R$ 85.000,00
Intangíveis		R$ 1.770,00	R$ 420,00
Software ou Programas de Computador		R$ 27.000,00	R$ 27.000,00
(-) (-) Software ou Programas de		R$ (25.230,00)	R$ (26.580,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Computador			
Depósitos Judiciais		R$ 29.990,29	R$ 29.990,29
Passivo		R$ 13.341.551,41	R$ 17.725.596,22
Circulante		R$ 3.304.222,56	R$ 7.041.729,58
Obrigações com Fornecedores		R$ 2.835.526,13	R$ 4.868.568,83
Fornecedor no País		R$ 2.835.526,13	R$ 4.868.568,83
Contas a Pagar		R$ 663,61	R$ 625,97
Água e Esgoto a Pagar		R$ 19,45	R$ 19,45
Telefonia a Pagar		R$ 644,16	R$ 606,52
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R$ 288.219,93	R$ 256.093,99
Obrigações Fiscais		R$ 50.748,87	R$ 75.044,29
ICMS a Recolher		R$ 50.719,75	R$ 75.015,16
IRRF a Recolher		R$ 29,12	R$ 29,13
Obrigações Trabalhistas		R$ 54.190,88	R$ 73.759,66
Salários a Pagar		R$ 42.760,25	R$ 48.583,94
INSS a Recolher		R$ 8.483,00	R$ 18.395,43
FGTS a Recolher		R$ 2.041,19	R$ 5.874,65
Provisão para 13° Salário		R$ 905,64	R$ 905,64
Provisão para Férias		R$ 0,80	R$ 0,00
Tributos a Pagar		R$ 58.700,54	R$ 244.871,09
Adiantamento de Clientes		R$ 16.172,60	R$ 1.522.765,75
Não Circulante		R$ 3.460.962,80	R$ 3.460.962,80
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R$ 860.962,80	R$ 860.962,80
Mútuos - Partes Não Relacionadas		R$ 2.600.000,00	R$ 2.600.000,00
Patrimônio Líquido		R$ 6.576.366,05	R$ 7.222.903,84
Capital Social		R$ 1.600.000,00	R$ 1.600.000,00
Capital Subscrito		R$ 1.600.000,00	R$ 1.600.000,00
Lucros / Prejuízos Acumulados		R$ 4.662.993,90	R$ 4.649.088,90
Saldo do Exercício		R$ 313.372,15	R$ 973.814,94
Ajustes de Exercícios Anteriores		R$ 4.190,22	R$ 18.029,84
Lucros ou Prejuízos do Exercício		R$ 309.181,93	R$ 955.785,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 17.725.596,22	R$ 20.934.884,49
Circulante		R$ 14.602.575,59	R$ 17.807.926,22
Disponível		R$ 1.269.580,26	R$ 2.485.094,69
Caixa		R$ 12.473,63	R$ 14.767,80
Banco Conta Movimento		R$ 9.707,67	R$ 9.246,85
Aplicações Finaceiras		R$ 1.247.398,96	R$ 2.461.080,04
Créditos Realizáveis		R$ 4.725.735,52	R$ 6.424.863,00
Clientes Nacionais		R$ 4.725.735,52	R$ 6.424.863,00
Adiantamento a Fornecedores		R$ 356.977,26	R$ 127.307,97
Tributos a Recuperar		R$ 98.551,74	R$ 41.753,71
ICMS a Recuperar		R$ 98.551,74	R$ 41.753,71
Estoques		R$ 8.133.176,96	R$ 8.705.958,11
Mercadorias para Revenda		R$ 8.133.176,96	R$ 8.705.958,11
Despesas Antecipadas		R$ 18.553,85	R$ 22.950,74
Seguros a Apropriar		R$ 18.553,85	R$ 22.950,74
Não Circulante		R$ 3.123.020,63	R$ 3.126.956,27
Imobilizado		R$ 3.092.610,34	R$ 3.096.965,98
Edificações e Benfeitorias		R$ 2.708.100,00	R$ 2.770.020,00
(-) (-) Depreciação acumuladas Edificações e Benfeitorias		R$ (294.774,32)	R$ (325.570,52)
Móveis e Utensílios		R$ 85.044,46	R$ 85.044,46
(-) (-) Depreciação Acumuladas Móveis e Utensílios		R$ (36.248,09)	R$ (38.374,22)
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R$ 293.278,04	R$ 293.278,04
(-) (-) Depreciação Acumul. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R$ (221.992,07)	R$ (235.350,71)
Computadores e Periféricos		R$ 34.214,38	R$ 41.333,38
(-) (-) Depreciação Acumuladas Computadores		R$ (12.003,68)	R$ (13.324,66)
Veículos		R$ 850.627,86	R$ 874.227,86
(-) (-) Depreciação Acumuladas Veículos		R$ (398.636,24)	R$ (439.317,65)
Bens Cedidos em Comodato		R$ 85.000,00	R$ 85.000,00
Intangíveis		R$ 420,00	R$ (0,00)
Software ou Programas de Computador		R$ 27.000,00	R$ (0,00)
(-) (-) Software ou Programas de		R$ (26.580,00)	R$ (0,00)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Pharmaplus Ltda

Periodo da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Periodo Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Computador		R$ 29.990,29	R$ 29.990,29
Depósitos Judícias		R$ 17.725.596,22	R$ 20.934.884,49
Passivo		R$ 7.041.729,58	R$ 5.598.253,90
Circulante		R$ 4.868.568,83	R$ 2.837.094,60
Obrigações com Fornecedores		R$ 4.868.568,83	R$ 2.837.094,60
Fornecedor no País		R$ 625,97	R$ 651,51
Contas a Pagar		R$ 19,45	R$ 19,45
Água e Esgoto a Pagar		R$ 606,52	R$ 632,06
Telefonia a Pagar		R$ 256.093,99	R$ 231.610,94
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R$ 75.044,29	R$ 286.936,34
Obrigações Fiscais		R$ 75.015,16	R$ 99.252,17
ICMS a Recolher		R$ 0,00	R$ 135.710,26
IRPJ a Recolher		R$ 0,00	R$ 51.927,85
CSLL a Recolher		R$ 29,13	R$ 46,06
IRRF a Recolher		R$ 73.759,66	R$ 77.768,85
Obrigações Trabalhistas		R$ 48.583,94	R$ 59.846,95
Salários a Pagar		R$ 18.395,43	R$ 13.807,86
INSS a Recolher		R$ 5.874,65	R$ 3.208,40
FGTS a Recolher		R$ 905,64	R$ 905,64
Provisão para 13° Salário		R$ 244.871,09	R$ 134.391,51
Tributos a Pagar		R$ 1.522.765,75	R$ 2.029.800,15
Adiantamento de Clientes		R$ 3.460.962,80	R$ 900.962,80
Não Circulante		R$ 860.962,80	R$ 900.962,80
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R$ 2.600.000,00	R$ 0,00
Mútuos - Partes Não Relacionadas		R$ 7.222.903,84	R$ 14.435.667,79
Patrimônio Líquido		R$ 1.600.000,00	R$ 8.050.000,00
Capital Social		R$ 1.600.000,00	R$ 8.050.000,00
Capital Subscrito		R$ 4.649.088,90	R$ 4.635.183,90
Lucros / Prejuízos Acumulados		R$ 973.814,94	R$ 1.750.483,89
Saldo do Exercício		R$ 18.029,84	R$ 18.029,84
Ajustes de Exercícios Anteriores		R$ 955.785,10	R$ 1.732.454,05
Lucros ou Prejuízos do Exercício			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 20.934.884,49	R$ 18.649.853,24
Circulante		R$ 17.807.928,22	R$ 15.594.634,64
Disponível		R$ 2.485.094,69	R$ 3.938.216,37
Caixa		R$ 14.767,80	R$ 4.932,60
Banco Conta Movimento		R$ 9.246,85	R$ 9.394,64
Aplicações Finaceiras		R$ 2.461.080,04	R$ 3.923.889,13
Créditos Realizáveis		R$ 6.424.863,00	R$ 3.209.562,75
Clientes Nacionais		R$ 6.424.863,00	R$ 4.281.705,35
(-) (-) Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa		R$ (0,00)	R$ (1.072.142,60)
Adiantamento a Fornecedores		R$ 127.307,97	R$ 72.798,76
Tributos a Recuperar		R$ 41.753,71	R$ 39.144,89
ICMS a Recuperar		R$ 41.753,71	R$ 39.144,89
Estoques		R$ 8.705.958,11	R$ 8.315.552,93
Mercadorias para Revenda		R$ 8.705.958,11	R$ 8.315.552,93
Despesas Antecipadas		R$ 22.950,74	R$ 19.358,94
Seguros a Apropriar		R$ 22.950,74	R$ 19.358,94
Não Circulante		R$ 3.126.956,27	R$ 3.055.218,60
Imobilizado		R$ 3.096.965,98	R$ 3.025.228,31
Edificações e Benfeitorias		R$ 2.770.020,00	R$ 2.770.020,00
(-) (-) Depreciação acumuladas Edificações e Benfeitorias		R$ (325.570,52)	R$ (357.914,21)
Móveis e Utensílios		R$ 85.044,46	R$ 85.044,46
(-) (-) Depreciação Acumuladas Móveis e Utensílios		R$ (38.374,22)	R$ (40.500,35)
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R$ 293.278,04	R$ 312.278,04
(-) (-) Depreciação Acumul. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R$ (235.350,71)	R$ (248.867,69)
Computadores e Periféricos		R$ 41.333,38	R$ 41.333,38
(-) (-) Depreciação Acumuladas Computadores		R$ (13.324,66)	R$ (14.902,45)
Veículos		R$ 874.227,86	R$ 874.227,86
(-) (-) Depreciação Acumuladas Veículos		R$ (439.317,65)	R$ (480.490,73)
Bens Cedidos em Comodato		R$ 85.000,00	R$ 85.000,00
Depósitos Judícias		R$ 29.990,29	R$ 29.990,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Passivo		R$ 20.934.884,49	R$ 18.649.853,24
Circulante		R$ 5.598.253,90	R$ 8.764.822,40
Obrigações com Fornecedores		R$ 2.837.094,60	R$ 2.610.684,94
Fornecedor no País		R$ 2.837.094,60	R$ 2.610.684,94
Contas a Pagar		R$ 651,51	R$ 524,32
Água e Esgoto a Pagar		R$ 19,45	R$ 19,45
Telefonia a Pagar		R$ 632,06	R$ 504,87
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R$ 231.610,94	R$ 524.586,50
Obrigações Fiscais		R$ 286.936,34	R$ 439.024,07
ICMS a Recolher		R$ 99.252,17	R$ 143.991,57
IRPJ a Recolher		R$ 135.710,26	R$ 213.977,89
CSLL a Recolher		R$ 51.927,85	R$ 81.038,88
IRRF a Recolher		R$ 46,06	R$ 15,73
Obrigações Trabalhistas		R$ 77.768,85	R$ 79.741,42
Salários a Pagar		R$ 59.846,95	R$ 59.154,39
INSS a Recolher		R$ 13.807,86	R$ 16.041,72
FGTS a Recolher		R$ 3.208,40	R$ 3.639,67
Provisão para 13° Salário		R$ 905,64	R$ 905,64
Tributos a Pagar		R$ 134.391,51	R$ 589.666,63
Dividendos a Pagar		R$ 0,00	R$ 4.500.000,00
Adiantamento de Clientes		R$ 2.029.800,15	R$ 20.594,52
Não Circulante		R$ 900.962,80	R$ 578.968,11
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R$ 900.962,80	R$ 578.968,11
Patrimônio Líquido		R$ 14.435.667,79	R$ 9.306.062,73
Capital Social		R$ 8.050.000,00	R$ 8.050.000,00
Capital Subscrito		R$ 8.050.000,00	R$ 8.050.000,00
Lucros / Prejuízos Acumulados		R$ 4.635.183,90	R$ 105.843,90
Saldo do Exercício		R$ 1.750.483,89	R$ 1.150.218,83
Ajustes de Exercícios Anteriores		R$ 18.029,84	R$ 7.106,03
Lucros ou Prejuízos do Exercício		R$ 1.732.454,05	R$ 1.143.112,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		R$ 311.125,41	R$ 309.181,93
Lucro Bruto		R$ 1.248.174,84	R$ 981.593,27
(-) Despesas		R$ (894.881,88)	R$ (683.343,11)
Outras Receitas Operacionais		R$ 5.122,78	R$ 6.755,53
Receita Financeira		R$ 12.201,64	R$ 8.927,40
(-) Provisão para IRPJ e CSLL		R$ (59.491,97)	R$ (4.751,16)
Receita Operacional Bruta		R$ 6.678.086,87	R$ 7.144.799,53
(-) Deduções		R$ (318.694,48)	R$ (445.904,15)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ (5.111.217,55)	R$ (5.717.302,11)
(-) Despesas Administrativas		R$ (400.180,28)	R$ (335.758,01)
(-) Despesas Comerciais		R$ (201.649,97)	R$ (204.938,70)
(-) Despesas Financeiras		R$ (22.190,29)	R$ (24.451,68)
(-) Despesas Tributarias		R$ (270.861,34)	R$ (118.194,72)
(-) Provisões para I.R		R$ (38.142,14)	R$ (2.198,87)
(-) Provisões para C.S.L.L		R$ (21.349,83)	R$ (2.552,29)
Revenda de Mercadorias		R$ 6.678.086,87	R$ 7.144.799,53
(-) Devoluções de Vendas		R$ (91.329,86)	R$ (121.273,97)
(-) Impostos Incidentes Sobre Mercadorias		R$ (227.364,62)	R$ (324.630,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		R$ 309.181,93	R$ 646.603,17
Lucro Bruto		R$ 981.593,27	R$ 1.938.926,60
(-) Despesas		R$ (683.343,11)	R$ (1.312.260,77)
Outras Receitas Operacionais		R$ 6.755,53	R$ 18.611,30
Receita Financeira		R$ 8.927,40	R$ 2.928,09
(-) Provisão para IRPJ e CSLL		R$ (4.751,16)	R$ (1.602,05)
Receita Operacional Bruta		R$ 7.144.799,53	R$ 10.728.167,07
(-) Deduções		R$ (445.904,15)	R$ (640.687,95)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ (5.717.302,11)	R$ (8.148.552,52)
(-) Despesas Administrativas		R$ (335.758,01)	R$ (308.240,14)
(-) Despesas Comerciais		R$ (204.938,70)	R$ (257.471,17)
(-) Despesas Financeiras		R$ (24.451,68)	R$ (12.567,28)
(-) Despesas Tributarias		R$ (118.194,72)	R$ (733.982,18)
(-) Provisões para I.R		R$ (2.198,87)	R$ (743,97)
(-) Provisões para C.S.L.L		R$ (2.552,29)	R$ (858,08)
Revenda de Mercadorias		R$ 7.144.799,53	R$ 10.728.167,07
(-) Devoluções de Vendas		R$ (121.273,97)	R$ (276.391,15)
(-) Impostos Incidentes Sobre Mercadorias		R$ (324.630,18)	R$ (364.296,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		R$ 646.603,17	R$ 776.668,95
Lucro Bruto		R$ 1.938.926,60	R$ 2.303.763,90
(-) Despesas		R$ (1.312.260,77)	R$ (1.359.844,56)
Outras Receitas Operacionais		R$ 18.611,30	R$ 17.984,61
Receita Financeira		R$ 2.928,09	R$ 7.233,68
(-) Provisão para IRPJ e CSLL		R$ (1.602,05)	R$ (192.468,68)
Receita Operacional Bruta		R$ 10.728.167,07	R$ 11.235.935,43
(-) Deduções		R$ (640.687,95)	R$ (570.095,80)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ (8.148.552,52)	R$ (8.362.075,73)
(-) Despesas Administrativas		R$ (308.240,14)	R$ (350.934,05)
(-) Despesas Comerciais		R$ (257.471,17)	R$ (299.465,37)
(-) Despesas Financeiras		R$ (12.567,28)	R$ (24.464,89)
(-) Despesas Tributarias		R$ (733.982,18)	R$ (684.980,25)
(-) Provisões para I.R		R$ (743,97)	R$ (137.941,93)
(-) Provisões para C.S.L.L		R$ (858,08)	R$ (54.526,75)
Revenda de Mercadorias		R$ 10.728.167,07	R$ 11.235.935,43
(-) Devoluções de Vendas		R$ (276.391,15)	R$ (262.394,49)
(-) Impostos Incidentes Sobre Mercadorias		R$ (364.296,80)	R$ (307.701,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		R$ 776.668,95	R$ (589.341,25)
Lucro Bruto		R$ 2.303.763,90	R$ 2.642.693,30
(-) Despesas		R$ (1.359.844,56)	R$ (2.970.008,78)
Outras Receitas Operacionais		R$ 17.984,61	R$ 34.741,24
Receita Financeira		R$ 7.233,68	R$ 6.328,42
(-) Provisão para IRPJ e CSLL		R$ (192.468,68)	R$ (303.095,43)
Receita Operacional Bruta		R$ 11.235.935,43	R$ 12.778.328,34
(-) Deduções		R$ (570.095,80)	R$ (688.413,89)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ (8.362.075,73)	R$ (9.447.221,15)
(-) Despesas Administrativas		R$ (350.934,05)	R$ (1.434.222,29)
(-) Despesas Comerciais		R$ (299.465,37)	R$ (262.437,53)
(-) Despesas Financeiras		R$ (24.464,89)	R$ (54.695,25)
(-) Despesas Tributarias		R$ (684.980,25)	R$ (1.218.653,71)
(-) Provisões para I.R		R$ (137.941,93)	R$ (217.707,23)
(-) Provisões para C.S.L.L		R$ (54.526,75)	R$ (85.388,20)
Revenda de Mercadorias		R$ 11.235.935,43	R$ 12.778.328,34
(-) Devoluções de Vendas		R$ (262.394,49)	R$ (328.320,61)
(-) Impostos Incidentes Sobre Mercadorias		R$ (307.701,31)	R$ (360.093,28)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Sped CONTÁBIL

Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 03.817.043/0001-52 Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido Lucros / Prejuízos (R$)
Movimentação de Conta	(-)833.777,80
Lucro Apurado no Trimestre	309.181,93
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ 03.817.043/0001-52 Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	Lucros / Prejuízos (R$)
Lucro Apurado no Trimestre		846.603,17
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Sped Contábil

Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ 03.817.043/0001-52 Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido - Lucros / Prejuízos (P3)
Lucro Apurado no Trimestre	776.668,95

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 03.817.043/0001-52 Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido Lucros / Prejuízos (R$)
Prejuízo Apurado no Trimestre	(-)589.341,25
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Empresa: **PHARMAPLUS LTDA** Número livro: 0013
C.N.P.J.: 03.817.043/0001-52
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

09402

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	42.182.763,84
Valores pagos a fornecedores	(33.377.533,11)
Valores pagos a empregados	(332.769,11)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	8.472.461,62
Tributos pagos	(1.578.455,59)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	6.894.006,03
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(4.418.840,07)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	7.230.266,31
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	(339.339,00)
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(339.339,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(118.583,32)
Empréstimos tomados	40.000,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(212.401,82)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(290.985,14)
Aumento nas Disponibilidades	**1.844.841,42**
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.093.374,95
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	3.938.216,37

Afogados da Ingazeira, 28 de Abril de 2021.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404

Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404
Dados: 2021.06.08 09:02:16 -03'00'

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 125.517.594-04
RG:1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES
CONTADOR
CRC/PE: 030395/O-1
CPF: 103.788.824-30
RG:3040687 SSP-PB

ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA
Pharmaplus LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52
NIRE: 26.2.0122087-5
Data do Arquivamento: 29/03/2000

Data Inicial: 01/01/2020 Data Final: 31/12/2020

1-LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE 15.594.634,64 = 1,78
b. PASSIVO CIRCULANTE 8.764.822,40

A EMPRESA TEM R$ 1,78 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA.

2-LIQUIDEZ SECA

a. AT. CIRCULANTE - ESTOQUE 15.594.634,64-8.315.552,93 = 0,83
b. PASSIVO CIRCULANTE 8.764.822,40

A EMPRESA TEM R$ 0,83 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA.

3-LIQUIDEZ GERAL

a. AT. CIRC. + REALIZ. C/PRAZO 15.594.634,64+3.209.562,75 = 2,01
b. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC 8.764.822,40+578.968,11

A EMPRESA TEM R$ 2,01 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA.

4-SOLVÊNCIA GERAL

a. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC 15.594.634,64+3.055.218,60 = 1,99
b. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC 8.764.822,40+578.968,11

A EMPRESA TEM R$ 1,99 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA.

5-ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC 8.764.822,40+578.968,11 = 0,50
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC 15.594.634,64+3.055.218,60

CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 50,00 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

6-IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT. NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO 3.055.218,60-0,00 = 0,16
c. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC 15.594.634,64+3.055.218,60

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 16,00% DO CAPITAL DE GIRO.

7- IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT. NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO 3.055.218,60- 0,00 = 0,33
b. PATRIMONIO LIQUIDO 9.306.062,73

ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA
Pharmaplus LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52
NIRE: 26.2.0122087-5
Data do Arquivamento: 29/03/2000

Data Inicial: 01/01/2020 Data Final: 31/12/2020

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 33,00 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

8-RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. RESULTADO ANTES DO I.R. 1.645.030,12 = 0,09
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC 15.594.634,64+3.055.218,60

O RESULTADO É 9,0 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

9-RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. RESULTADO ANTES DO I.R. 1.645.030,12 = 0,18
b. PATRIMONIO LIQUIDO 9.306.062,73

O RESULTADO É 18,00 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

10-PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS

a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC 8.764.822,40+578.968,11 = 1,00
b. PATRIMONIO LIQUIDO 9.306.062,73

PARA CADA R$ 100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO, A EMPRESA UTILIZA R$0,00 DE RECUSOS DE TERCEIROS.

11-CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMONIO LIQUIDO 9.306.062,73 = 0,50
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC 15.594.634,64+3.055.218,60

O CAPITAL PRÓPRIO EQUIVALE A 50,00% DO INVESTIMENTO TOTAL.

12-IMOBILIZAÇÃO DE RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE 3.055.218,60 = 0,31
b. PATR.LÍQ. +PASSIVO NÃO CIRCULANTE 9.306.062,73+578.968,11

31,00% DOS RECURSOS NÃO RECORRENTES FORAM DESTINADOS AO IMOBILIZADO.

13-RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO

a. LUCRO LÍQUIDO 1.143.112,80 = 0,12
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO 9.306.062,73
c.

14-LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES 3.938.216,37 = 0,45
b. PASSIVO CIRCULANTE 8.764.822,40

ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA
Pharmaplus LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52
NIRE: 26.2.0122087-5
Data do Arquivamento: 29/03/2000

Data Inicial: 01/01/2020 Data Final: 31/12/2020

A EMPRESA POSSUI R$ 0,45 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA DE CURTO PRAZO.

15-CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a.	ATIVO CIRCULANTE	15.594.634,64
a.	ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.055.218,60
b.	(-) PASSIVO CIRCULANTE	8.764.822,40
b.	(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	578.968,11
(=)	CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	= 9.306.062,73

AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE – 28 DE ABRIL DE 2021.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404

Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404
Dados: 2021.06.08 09:02:44 -03'00'

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

ADMINISTRADOR

CPF: 125.517.594-04

RG: 1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES

CONTADOR

CPF: 103.788.824-30

CRC/PE :030395/O-1

RG: 3640687 SSP- PB

Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis 093403
Pharmaplus LTDA CNPJ: 03.817.043/0001-52
NIRE: 26.1.0359104-6
Data do Arquivamento: 29/03/2000
Data Inicial: 01/01/2020 Data Final: 31/12/2020

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **PHARMAPLUS LTDA**, com sede na cidade de Afogados da Ingazeira/PE, tendo como objetivo social dentre outras atividades a de **Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano**, com início de atividades em 29/03/2000.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000) **PHARMAPLUS LTDA** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pré-data até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

e) Outros Créditos: Registra o valor a receber originários de depósitos judiciais.

f) Adiantamentos a Terceiros: Registra as parcelas já pagas pelo direito a serviços a serem recebidos por terceiros.

g) Adiantamentos a Funcionários: Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.

h) Despesas Antecipadas: Registra os pagamentos antecipados de seguros, IPTU e assinaturas de periódicos.

i) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

j) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

k) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

l) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

m) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

n) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

o) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

p) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

q) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r) Apuração do Resultado: A empresa está enquadrada no Real e resultado foi apurado segundo o regime de Competência.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL) Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes: Item Taxa Anual de Depreciação Equipamentos, Máquinas e Instalações 10% Móveis e Utensílios 10% Outras Imobilizações 10% Veículos 20% Sist. De Com. E de Processamento de Dados 20% Item Taxa Anual de Amortização Ativo Intangível 20%.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE) Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas

de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 – AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela **PHARMAPLUS LTDA em anos anteriores.**

AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE – 28 DE ABRIL DE 2021.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

ADMINISTRADOR

CPF: 125.517.594-04

RG: 1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES

CONTADOR

CPF: 103.788.824-30

CRC/PE :030395/O-1

RG: 3640687 SSP- PB

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
26201220875	03.817.043/0001-52

NOME EMPRESARIAL
Pharmaplus Ltda

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIÁRIO GERAL	13

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	10378882430	EDICHARLES TORRES NUNES:10378882430	706204129842154535 5	04/06/2019 a 04/06/2022	Não
Administrador	12551759404	JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404	446149258569603698	26/02/2021 a 26/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D
.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/05/2021 às 17:24:58

7C.56.BF.42.10.09.26.5E
43.23.8B.14.D9.1B.68.60

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS

Sped

Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	103.788.824-30
Nº de Série do Certificado	7062041298421545355
Nome do Signatário	EDICHARLES TORRES NUNES:10378882430
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	04/06/2019 a 04/06/2022

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	125.517.594-04
Nº de Série do Certificado	446149258569603698
Nome do Signatário	JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404
Autoridade Certificadora Emissora	AC ONLINE RFB v5
Validade	26/02/2021 a 26/02/2024

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE

Certidão n.º: PE/2022/00000389
Nome: EDICHARLES TORRES NUNES CPF: 103.788.824-30
CRC/UF n.º PE-030395/O Categoria: CONTADOR
Validade: 15.08.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página https://servicos.crcpe.org.br/spw/consultacadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : **103.788.824-30** Controle : **9089.9402.9402.9716**

CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

007412

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EDICHARLES TORRES NUNES
REGISTRO..... : PE-030395/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.788.824-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 17/05/2022 as 10:15:50.
Válido até: 15/08/2022.
Código de Controle: 938172.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
PE-030395/O-1

Nome
EDUCHARLES TORRES NUNES

Nascimento
31/08/1985

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
PERNAMBUCA
SOUSA-PB



Assinatura do Profissional

Filiação
ESNALDO PEREIRA NUNES
VERA LUCIA TORRES NUNES

Diplomação
17/08/2017

CPF
103.788.824-38

Documento de Identificação
3640687 SDS-PB

Título
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição de Ensino
FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO - FIS

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
17/12/2018

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **342388**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://[illegible]/validacao/profissional/10378882430/codigo/342388

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 26 de janeiro de 2021, às 16:05**.

Prefeitura Municipal de Quixaba

009414

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.G.C. Nº 35.667.229/0001-69

Rua Padre Maciel, 266 – Centro – Quixaba-PE. CEP 56828-000 Fone n.º (87) 3854 -8102 – E-mail: ssquix@bol.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **Efigênia Ribeiro da Silva**, portadora do RG nº. 8.049.222-SDS/PE e CPF nº. 081.775214-54, Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PE, CNPJ nº 35.667.229/0001-69, localizada na Rua Padre Maciel, nº. 266, Centro Quixaba/PE, atesto para os devidos fins de direito e a que se fizerem necessários que a empresa PHARMAPLUS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o Nº 03.817.043/0001-52, situada a Rua João Domingos Sobrinho, Nº 91, Bairro Manoela Valadares na cidade de Afogados da Ingazeira no estado de Pernambuco, CEP: 56.800-000 e a nossa fornecedora e que não existe nada desabono a sua conduta como fornecedora.

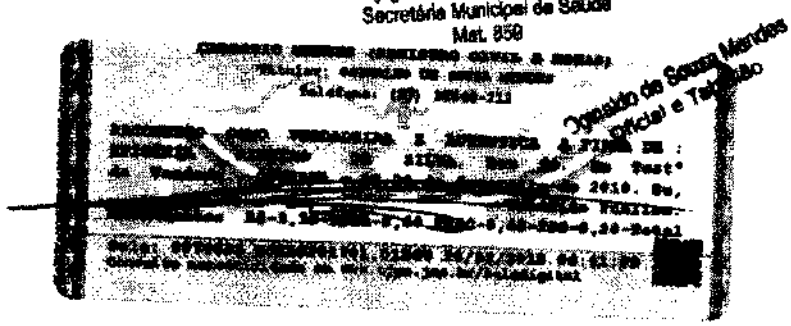
Declaro também que a mesma fornece medicamentos (inclusive medicamentos controlados), produtos e equipamentos, material médico hospitalar, odontológico e de laboratório. Cumprindo assim com suas obrigações e horários de entrega.

Esta declaração é mais pura prova de verdade.

Quixaba – PE, 28 de fevereiro de 2018.

Efigênia Ribeiro da Silva
-Secretária de Saúde-

Efigênia Ribeiro da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 959



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10201302214892011961
Autenticação Digital Código: 10201302214892011961
Data: 13/02/2021 18:41:20
Valor Total do Ato: R$ 4,65
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05833-29PV;
Cartório Azevêdo Bastos
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 13 de fevereiro de 2021 11:00:48 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2021 09:16:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10201302214592011961-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf5731e085cc00e9badf67df17694ada7b4de9d0fe937f497081c8db5b9afb612c8c88f2e5da70e0e7799f2dac38bf38965cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00017/2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA E PHARMAPLUS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Quixaba Fundo Municipal de Saúde, Rua Solidonio Pereira de Carvalho, SN - Centro - Quixaba - PE, CNPJ nº 35.667.229/0001-69, neste ato representado pela Secretaria da Saúde Efigênia Ribeiro da Silva, Brasileiro, Solteiro, Funcionário Público, residente e domiciliada na Rua Cicero Cabral, 11 - Casa - Centro - Quixaba - PE, CPF nº 081.775.214-54, Carteira de Identidade nº 8049222 SSPPE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PHARMAPLUS LTDA - JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91 - MANOEL VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, neste ato representado por Igor Emanoel Leite Valdevino Pereira, Brasileiro, Casado, Rep Comercial, residente e domiciliado na Rua Ancelmo Correia, 187, São Sebastião - Afogados da Ingazeira - PE, CPF nº 066.130.014-57, Carteira de Identidade nº 7449414 SDSPE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:
Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00004/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:
O presente contrato tem por objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos a serem fornecidos de forma parceladas destinados a FARMÁCIA BÁSICA do Fundo Municipal de Saúde do Município de Quixaba PE. Exercício financeiro de 2019..

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00004/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 59.922,30 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
5	Amoxicilina 500mg cápsula		UND	40000	0,19	7.600,00
22	Enalapril 10 mg comprimido		UND	60000	0,06	3.600,00
32	Metildopa 500mg comprimido		UND	8000	0,12	960,00
55	Albocresil Creme Vaginal		UND	200	21,48	4.296,00
69	Albendazol 40mg/mL suspensão frasco 30 ml		UND	1000	1,50	1.500,00
85	Florax 50 milhões/ml (Saccharomyces cerevisiae) Suspensão Pediatrica 5 mL		UND	2000	2,73	5.460,00
86	Florax 100 milhões/ml (Saccharomyces cerevisiae) Suspensão Pediatrica 5 mL		UND	3000	3,51	10.530,00
87	Glimepirida 1 mg		UND	2000	0,21	420,00
89	Glimepirida 4 mg		UND	2000	0,13	260,00
92	Loratadina comprimido 10 mg		UND	12000	0,07	840,00
95	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg	cartela	UND	25000	0,09	2.250,00

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10201302215490738400
Autenticação Digital Código: 10201302215490738400-1
Data: 13/02/2021 10:41:17
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL00892-JGFB;
Cartório Azevêdo Bastos
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 13 de fevereiro de 2021 11:00:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

105	Noex Nasal (Budesonida)	UND	30	20,36	610,80
115	Puran T 4 75 mg	UND	5000	0,46	2.300,00
116	Puran T 4 150 mg	UND	5000	0,55	2.750,00
117	Otosporin FR 10 ml (suspensão otológica)	UND	150	11,35	1.702,50
118	Pantoprazol 40 mg	UND	10000	0,20	2.000,00
119	Polivitaminico Adulto Comprimido	UND	2500	0,07	175,00
124	Sulfametoxazol+trimetoprima (4% + 0,8%) suspensão frasco 50ml	UND	1000	1,27	1.270,00
43	Anlodipino 2,5 mg	UND	1000	0,74	740,00
41	ASEA 20/12,5 MG	UND	1000	1,82	1.820,00
45	Cilostasol 50 mg	UND	1000	0,29	290,75
146	Vildagliptina + cloridrato de metformina 50+850 mg	UND	1000	3,09	3.090,00
148	Carbonto de Cálcio Vit D3 600/400	UND	1000	0,24	240,00
149	Lopid Comprimido	UND	600	7,80	4.680,00
150	Suplemento de vitaminas e minerais com aminoácidos quelato	UND	300	2,46	738,00

Total: 59.922,30

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:
Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.
Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA PE
10 301 2017 2068 Farmácia Básica Municipal
000487 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita
10 301 2017 2069 Manter o Programa de Atenção Básica
000490 3390.30 99 Material de Consumo
10 302 2017 2074 Manter a Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
000523 3390.30 99 Material de Consumo
10 301 2017 2084 Manter os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF
000592 3390.30 99 Material de Consumo
40.200 Secretaria Municipal de Saúde
10 301 2017 2080 Oferecer Medicação Complementar - REMEMU
000565 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita
10 122 1002 2086 Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Saúde Municipal
000604 3390.30 99 Material de Consumo
10 361 2017 2067 Apoiar Campanhas de Vacinação
000485 3390.30 99 Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:
O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:
Entrega: 5 (cinco) dias

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10201302215480738400
Autenticação Digital Código: 10201302215480738400-2
Data: 13/02/2021 10:41:18
Valor Total do Ato: R$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: AL05927-PBYJ.
Cartório Azevêdo Bastos
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 13 de fevereiro de 2021 11:00:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

091418

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:
Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acrescimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no inicio ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabiveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102013022154907384OO
Autenticação Digital Código: 102013022154907384OO-3
Data: 18/02/2021 10:41:18
Valor Total do Ato: R$ 4,65
Selo Digital Tipo Normal C: AL60582621AS
CARTÓRIO
Cartório Azevedo Bastos
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 13 de fevereiro de 2021 11:00:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Carnaiba-pe.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Quixaba - PE, 14 de Fevereiro de 2019.

TESTEMUNHAS

Diliana Correa de Lima

Francisco de Oliveira Santos dos Reis

PELO CONTRATANTE

EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA
Secretaria da Saúde
081.775.214-54

PELO CONTRATADO

PHARMAPLUS LTDA
IGOR EMANOEL LEITE VALDEVINO PEREIRA
066.130.014-57

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 13 de fevereiro de 2021 11:00:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102013022154907384OO

Autenticação Digital Código: 102013022154907384OO-4
Data: 13/02/2021 10:51:18
Valor Total do Ato: R$ 4,84
Selo Digital Tipo Normal C, ALE03929-4-RC,

Cartório Azevêdo Bastos

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA

Quixaba - PE, 14 de Fevereiro de 2019.

Á
PHARMAPLUS LTDA

Referente: Pedido de Compra - Ordem de Fornecimento

Prezados Senhores,

Autorizamos o fornecimento do produto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório:

Produto - **A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos a serem fornecidos de forma parceladas destinados a FARMÁCIA BÁSICA do Fundo Municipal de Saúde do Município de Quixaba PE. Exercício financeiro de 2019..**

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 00004/2019** e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes nº **00017/2019-CPL.**

Atenciosamente,

EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA
Secretaria da Saúde

Ciente da Contratada - **14.02.19**

PHARMAPLUS LTDA
CNPJ nº 03.817.043/0001-52

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 13 de fevereiro de 2021 11:00:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102013022154907384OO

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102013022154907384OO-5
Data: 13/02/2021 (4-4): 19
Valor Total do Ato: R$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALE07859-MNRC;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 5145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3041-5400 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br/

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

090421

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2021 09:14:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10201302215490738400-1 a 10201302215490738400-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf5731e085cc00e9badf67df17694ada77148956617b1ba79093aae398feddef2a4008417882af0987f60f4d895fe4c3565cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000422

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA - RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN, CENTRO - QUIXABA-PE
EMISSÃO: 11/04/2019, VALOR TOTAL R$: 1.150,83

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.008.378
SÉRIE 001
4227380

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.008.378
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

CHAVE DE ACESSO
2819 0403 8170 4300 0152 5500 1000 0083 7810 8386 0528

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
VENDA DE MERCADORIA	Prot.: 126190021727350 Data/Hora: 11/04/2019 10:51:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
027454100		03.817.043/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA ()	35.667.229/0001-69	11/04/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO	CENTRO	56828-000	11/04/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
QUIXABA	(87) 3854-8261	PE		10:49:33

FATURA
001 - 11/05/2019 - 1.150,83

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	1.150,83	0,00	1.150,83

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,83

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
06050	LEVOTIROXINA SODICA 75MCG CPR CX C/30 LOTE: BR104751 FAB:12/06/2018 VAL: 31/05/2020 LISTA PO SITTVA DESC:0,00% EAN: 7891721019890 - MARCA: MERCK	30043981	010	5403	CPR	150,00	0,4600000	69,00	0,00	0,00		0	
09189	LEVOTIROXINA SODICA 150CMG CPR CX C/30 LOTE: BA1D7057 FAB:12/09/2018 VAL: 31/08/2020 LISTA PO SITTVA DESC:0,00% EAN: 7891721020148 - MARCA: MERCK	30043981	010	5403	CPR	150,00	0,5500000	82,50	0,00	0,00		0	
09413	PANTOPRAZOL 40MG CPR CX C/42 LOTE: 0UG154 FAB:04/11/2018 VAL: 04/11/2020 LISTA POSI TIVA DESC:0,00% - MARCA: EMS	30049099	010	5403	CPR	210,00	0,2000000	42,00	0,00	0,00		0	
4639	VILDAGLIPTINA,CLOR METFORMINA CPR CX C/56 LOTE: WDWB6 FAB:29/06/2018 VAL: 30/11/2019 LISTA NEUTR A DESC:0,00% EAN: 7892626016255 - MARCA: NOVARTIS	30049049	010	5403	CPR	112,00	3,0900000	346,08	0,00	0,00		0	
1005	OTOSPORIN FRS 10ML UND LOTE: 190324 FAB:01/02/2019 VAL: 28/02/2021 LISTA NEGA TIVA DESC:0,00% EAN: 7896040320942 - MARCA: FARMOQUIMICA	30042099	010	5403	FRS	3,00	11,3500000	34,05	0,00	0,00		0	
3925	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG CPR LOTE: 181322 FAB:02/10/2018 VAL: 02/10/2020 LISTA POSI TIVA DESC:0,00% EAN: 7897431610606 - MARCA: DAIICHI SANKYO	30049099	010	5403	CPR	60,00	1,8200000	109,20	0,00	0,00		0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB. APROX. TRIB APROX R$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL, FONTE: CHAVE: PREGAO PRESENCIAL N 0004/2019MEDICAMENTOS DESTINADOS AO CENTRO MEDICO MARIA ALVES SANTOSPH ARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C 17.851-9 Fantasia: Aq.Cobrador:Cart Dep BB PM **PEDIDO (etiqueta): 4212347**	

PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.008.378
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
2619 0403 8170 4300 0152 5500 1000 0083 7810 8386 0528

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NFe
Prot.: 126190021727350 Data/Hora: 11/04/2019 10:51:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
027454100

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
03.817.043/0001-52

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
09032	LOPIO CPR CX C/10 LOTE: 1800441C FAB:28/02/2018 VAL: 31/01/2020 LISTA NE GATIVA DESC:0,00% EAN: 7891268117844 - MARCA: WYETH	30042099	010	5403	CPR	60,00	7,8000000	468,00	0,00	0,00		0	

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA - RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN, CENTRO - QUIXABA-PE
EMISSÃO: 27/02/2019, VALOR TOTAL R$: 1.459,92

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.007.352
SÉRIE 001
3918566

PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.007.352
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2619 0203 8170 4300 0152 5500 1000 0073 5210 0515 7026

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
VENDA DE MERCADORIA	**Prot.: 126190012629716 Data/Hora: 27/02/2019 08:53:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
027454100		**03.817.043/0001-52**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA ()	35.667.229/0001-69	27/02/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO	CENTRO	56828-000	27/02/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
QUIXABA	(87) 3854-8261	PE		08:52:43

FATURA
001 - 25/03/2019 - 1.459,92

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.459,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.459,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	AMOXICILINA 500MG CAPS CX C/ 840 LOTE: 18J80H FAB:17/10/2018 VAL: 17/10/2020 LISTA POSI ITIVA DESC:0,00% EAN: 7898148298945 - MARCA: PRATI	30041012	010	5403	CPS	2.520,00	0,1700000	428,40	0,00	0,00		0	
1070	ENALAPRIL 10MG CPR CX C/ 30 LOTE: DR6314 FAB:08/09/2018 VAL: 08/09/2020 LISTA POSI ITIVA DESC:0,00% EAN: 7894916140038 - MARCA: LEGRAND	30049067	010	5403	CPR	4.020,00	0,0400000	160,80	0,00	0,00		0	
07997	FLORAX FLACONETE 5ML PED FRS CX C/5 LOTE: 1803105 FAB:30/03/2018 VAL: 30/09/2019 LISTA POS ITIVA DESC:0,00% EAN: 7896685300186 - MARCA: HEBRON	30049099	010	5403	UN	50,00	2,7900000	139,50	0,00	0,00		0	
07996	FLORAX FLACONETE 5ML ADT FRS CX C/5 LOTE: 1803106 FAB:30/03/2018 VAL: 30/09/2019 LISTA POS ITIVA DESC:0,00% EAN: 7896685300193 - MARCA: HEBRON	30049099	010	5403	UN	50,00	3,5500000	177,50	0,00	0,00		0	
129	LORATADINA 10MG CPR CX C/480 LOTE: 1805753 FAB:23/05/2018 VAL: 31/05/2020 LISTA POS ITIVA DESC:0,00% EAN: 7899095210226 - MARCA: GEOLAB	30049068	010	5403	CPR	960,00	0,0700000	67,20	0,00	0,00		0	
06215	LEVONORGESTINILESTRADIOL CPR CX C/21 LOTE: 1021052 FAB:11/08/2017 VAL: 31/08/2019 LISTA POS ITIVA DESC:0,00% EAN: 7896112900370 - MARCA: BIOLAB	29372321	010	5403	CPR	2.016,00	0,0900000	181,44	0,00	0,00		0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB. APROX. TRIB APROX: R$ 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE. PREGAO PRESENCIAL N 0004/2019 MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA GUIA DE N4438PHARMAPLUS LTDA B ANCO DO BRASIL AG 0570-3 C/C 17.851-9 Fantesa: Ag.Cobrador:Can Dep 88 PH **PEDIDO (etiqueta): 3004749**	

PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.007.352
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
2619 0203 8170 4300 0152 5500 1000 0073 5210 0515 7026

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NFe
Prot.: 126190012629716 Data/Hora: 27/02/2019 08:53:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
027454100

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
03.817.043/0001-52

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1783	BUDESONIDA SOMOG 120DOSES 6ML UND LOTE: 1808426 FAB:01/08/2018 VAL: 31/0 8/2020 LISTA POS ITIVA DESC:0,00% EAN: 7896181907176 - MARCA: BIOSINTETI CA	30043999	010	5403	UN	8,00	20,3500000	162,88	0,00	0,00		0	
08309	PANTOPRAZOL 40MG CPR CX C/28 LOTE: W18188 FAB:01/10/2017 VAL: 30/09 /2019 LISTA POSI TIVA DESC:0.00% EAN: 7897595606197 - MARCA: SANDOZ	30049069	010	5403	CPR	504,00	0,2000000	100,80	0,00	0,00		0	
06370	AMLODIPINO 2,5MG CPR CX C/ 30 LOTE: 1704748 FAB:01/04/2017 VAL: 30/0 4/2019 LISTA NEG ATIVA DESC:0.00% EAN: 7896181901631 - MARCA: BIOSINTETI CA	30049069	010	5403	CPR	60,00	0,7400000	44,40	0,00	0,00		0	

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA - RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN, CENTRO - QUIXABA-PE
EMISSÃO: 26/03/2019, VALOR TOTAL R$: 3.637,90

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.007.898
SÉRIE 001
4071474

PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.007.898
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 0303 8170 4300 0152 5500 1000 0078 9810 9091 8031

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
VENDA DE MERCADORIA	Prot.: 126190018062261 Data/Hora: 26/03/2019 08:55:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
027454100		03.817.043/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA ()	35.667.229/0001-69	26/03/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO	CENTRO	56828-000	26/03/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
QUIXABA	(87) 3854-8261	PE		08:54:24

FATURA
001 - 25/04/2019 - 3.637,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	3.637,90	0,00	3.637,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.637,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
08083	POLICRESULENO CINCHOCAINA 5010MG UND LOTE: 418027 FAB:30/05/2018 VAL: 30/10 /2019 LISTA NEGA TIVA DESC:0.00% EAN: 7896641801782 - MARCA: TAKEDA	30049099	010	5403	BIS	50,00	21,4800000	1.074,00	0,00	0,00		0	
07996	RUGAX FLACONETE 5ML ADT PRS CX C/5 LOTE: 1803106 FAB:30/03/2018 VAL: 30/0 9/2019 LISTA POS ITIVA DESC:0.00% EAN: 7896665300190 - MARCA: HEBRON	30049099	010	5403	UN	500,00	3,5500000	1.775,00	0,00	0,00		0	
08050	OTOSPORIN PRS 10ML UND LOTE: 250320192 FAB:09/02/2019 VAL: 09 /02/2019 LISTA N EGATIVA DESC:0.00% - MARCA: DUCOM Pharma	30042099	010	5403	PRS	50,00	11,3500000	567,50	0,00	0,00		0	
09033	SUPLEMENTO VITAMINICO/MINERAL LOTE: 09033 FAB:01/01/2019 VAL: 12/12/ 2022 LISTA POSIT IVA DESC:0.00% - MARCA: MOMENTA	21069030	010	5403	CPR	90,00	2,4600000	221,40	0,00	0,00		0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB. APROX. TRIB APROX R$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO PRESENCIAL N 0004/2019 FARMACIA BASICAPHARMA PLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C /C 17.851-9 Fantasia: Ag.Cobrador:Cart Dep BB PH **PEDIDO (etiqueta): 4190881**	

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA - RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN, CENTRO - QUIXABA-PE
EMISSÃO: 26/03/2019, VALOR TOTAL R$: 1.069,30

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.007.899
SÉRIE 001
4108666

PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.007.899
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2619 0303 8170 4300 0152 5500 1000 0078 9910 4528 5235

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
VENDA DE MERCADORIA	**Prot.: 126190018062533 Data/Hora: 26/03/2019 08:57:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
027454100		**03.817.043/0001-52**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA ()	35.667.229/0001-69	26/03/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO	CENTRO	56828-000	26/03/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
QUIXABA	(87) 3854-8261	PE		08:55:47

FATURA
001 - 26/04/2019 - 1.069,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	1.069,30	0,00	1.069,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.069,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	AMOXICILINA 500MG CAPS CX C/ 840 LOTE: 18K987 FAB:12/11/2018 VAL: 12/11/2020 LISTA POS1 TIVA DESC:0.00% EAN: 7896148298945 - MARCA: PRATI	30041012	010	5403	CPS	2.520,00	0,1700000	428,40	0,00	0,00		0	
07709	ENALAPRIL 10MG CPR CX C/ 30 LOTE: 26222837 FAB:27/02/2018 VAL: 28/02/2020 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7896112126225 - MARCA: TRUTO	30049067	010	5403	CPR	4.020,00	0,0400000	160,80	0,00	0,00		0	
07997	FLORAX FRASCO ETE 5ML PED FRS CX C/5 LOTE: 1803105 FAB:30/03/2018 VAL: 30/09/2019 LISTA POS ITIVA DESC:0.00% EAN: 7896663200183 - MARCA: HEBRON	30049099	010	5403	UN	50,00	2,7300000	136,50	0,00	0,00		0	
129	LORATADINA 10MG CPR CX C/480 LOTE: 1805296 FAB:12/05/2018 VAL: 31/05/2020 LISTA POS ITIVA DESC:0.00% EAN: 7899095210226 - MARCA: GEOLAB	30049069	010	5403	CPR	1.440,00	0,0700000	100,80	0,00	0,00		0	
2833	METILDOPA G 500MG CPR CX C/30 LOTE: 055690 FAB:08/10/2018 VAL: 08/10/2020 LISTA POS1 TIVA DESC:0.00% EAN: 7896004703473 - MARCA: EMS	30049035	010	5403	CPR	600,00	0,3300000	198,00	0,00	0,00		0	
08309	PANTOPRAZOL 40MG CPR CX C/28 LOTE: W18168 FAB:01/10/2017 VAL: 30/09/2019 LISTA POS1 TIVA DESC:0.00% EAN: 7897599606297 - MARCA: SANDOZ	30049069	010	5403	CPR	196,00	0,2000000	39,20	0,00	0,00		0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB. APROX. TRIB APROX R$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO PRESENCIAL N000M/2019 FARMACIA BASICA GUIA N00045765PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C/C 17.851-9 Fardos: Ag.Cobrador:Cart Dep BB PH **PEDIDO (etiqueta): 4093303**	

PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.007.899

SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
2619 0303 8170 4300 0152 5500 1000 0078 9910 4528 5235

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NFe
Prot.: 126190018062533 Data/Hora: 26/03/2019 08:57:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
027454100		**03.817.043/0001-52**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
419	PANTOPRAZOL 40MG CPR CX C/28 LOTE: 0K1241 FAB:02/04/2018 VAL: 02/04 /2020 LISTA POSI TIVA DESC:0.00% EAN: 7896004708908 - MARCA: GERMED	30049099	010	5403	CPR	28,00	0,2000000	5,60	0,00	0,00		0	

TABIRA | Secretaria de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Eu, Maria José Almeida da Silva,Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Tabira – PE, CNPJ nº 10.687.065/0001-00, localizada Av. Raimundo Ferreira Pires, nº 320, centro, Tabira – PE, atesto para os devidos fins de direito e a que se fizerem necessários que a empresa PHARMAPLUS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o Nº 03.817.043/0001-52, situada a Rua João Domingos Sobrinho, Nº 91, Bairro Manoela Valadares na cidade de Afogados da Ingazeira no estado de Pernambuco, CEP: 56.800-000 e a nossa fornecedora e que não existe nada desabono a sua conduta como fornecedora.

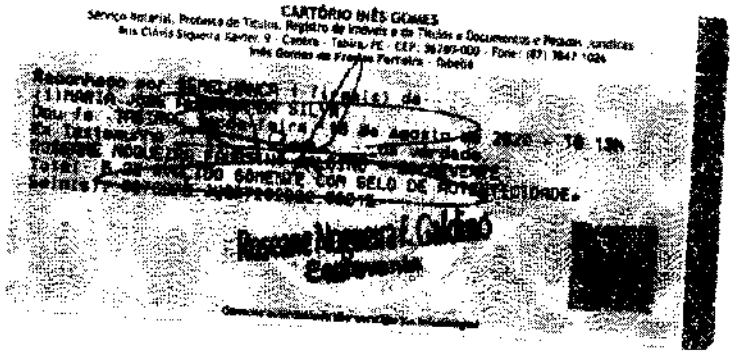
Declaro também que a mesma fornece medicamentos (inclusive luvas de procedimento e cirúrgica), produtos e equipamentos, material médico hospitalar, odontológico e de laboratório. Cumprindo assim com suas obrigações e horários de entrega.

Esta declaração é mais pura prova de verdade.

Tabira - PE,03 de agosto de 2020.

Mª José Almeida da Silva
Secretária Municipal
de Saúde

Maria José Almeida da Silva
Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Tabira – PE



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ---------- Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.mat.br/documentos/10202409209240797497

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10202409209240797497-1 Data: 24/09/2020 14:54:07 Valor Total do Ato: R$ 4,98 Selo Digital Tipo Normal C: AKM18412-VTRX; Cartório Azevêdo Bastos TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/09/2020 17:13:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10202409209240797497-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b828d69927f35138c85441c1f9390f7689bee8b7480e62a8f814ad1df25b8cda28564d6a9e349f2fee7fbd545591f619e65c
c2c8205a05d7379fa3a6386f710e1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00017/2020-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0007/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA** E **PHARMAPLUS LTDA EPP**, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA** - situado à Rua Raimundo Ferreira Pires nº 320 - Centro - Tabira - PE, CNPJ nº 10.687.065/0001-00, neste ato representada pela Secretária de Saúde do Município de Tabira a Sra MARIA JOSÉ ALMEIDA DA SILVA , Brasileira, Casada, servidora pública municipal, residente e domiciliado na Rua Luiz Oliveira Santos, Centro - Tabira - PE, CPF nº 825.076.944-91, Carteira de Identidade nº 4.548.306 SSP/PE, e do outro lado **HARMAPLUS LTDA EPP** - AV HELVECIO LIMA, 256 - BROTAS - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, neste ato representado por Igor Emanoel Leite Valdevino, Brasileiro, Casado, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua Raimundo Ferreira, S/N, Centro - Tabira - PE, CPF nº 066.130.014-57, Carteira de Identidade nº 7449414 SSP-PE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:
Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00003/2020, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:
O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E DIVERSSO SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00003/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base de preço proposto, é de **R$ 241.443,35 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).**

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:
Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
UNIDADE GESTORA: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 20000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 701 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ÁREA DA SAÚDE
AÇÃO: 2.2039 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ÁREA DA SAÚDE
DESPESA: 995 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1072 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10202809208483364672

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10202809208483364672-1
Data: 28/08/2020 09:49:52
Valor Total do Ato: R$ 4,55
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82886-1090
Cartório Azevêdo Bastos
TJPB

DESPESA 1024 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1025 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DESPESA 1030 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1031 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DESPESA 1099 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1100 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DESPESA 1436 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1054 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1055 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DESPESA 1079 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1080 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1081 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DESEPSA 1082 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DESPESA 1111 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1069 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1010 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1011 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DESPESA 1017 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1018 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DESEPSA 1115 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:
O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:
Entrega: 7 (sete) dias
O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/10202809320848336467 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10202809320848336467 2
Data: 28/09/2020 08:49:52
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM82627-CHEV;
Cartório Azevêdo Bastos
TJPB

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Tabira.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes.

Tabira - PE, 21 de Fevereiro de 2020.

PELO CONTRATANTE

MARIA JOSÉ ALMEIDA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
825.076.944-91

PELO CONTRATADO

PHARMAPLUS LTDA EPP
IGOR EMANOEL LEITE VALDEVINO
066.130.014-57

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19202609208483364872

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 19202609208483364872-1
Data: 26/02/2020 08:40:35
Valor Total do Ato: R$ 4,30
Selo Digital Tipo Normal C/ AR08482-XXXIII;
Cartório Azevêdo Bastos
TJPB

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00007/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E DIVERSSO SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

PROPONENTE: **PHARMAPLUS LTDA EPP**
CNPJ nº 03.817.043/0001-52
AV HELVECIO LIMA, 256
BROTAS - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE - 56800-000
(87) 99495268 - HIGOR EMANUEL
higor_pharmaplus@hotmail.com

Prezados Senhores.

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00003/2020 -, produziu-se o seguinte resultado que representa **a proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
2	Ácido Ascórbico 200 mg/mL Solução oral frasco 20 mL	Frasco	1000	1,17	1.170,00
3	*Alprazolam 0,5 mg Comprimido	Unidade	5000	0,09	450,00
6	Ambroxol, Cloridrato 6 mg/mL Xarope	Frasco	1000	1,57	1.570,00
12	Captopril 50 mg Comprimido	Unidade	25000	0,04	1.000,00
16	Cimetidina 200 mg Comprimido	Unidade	32000	0,13	4.160,00
28	Iodeto de Potássio 100 mg/mL Solução Oral (frasco 100 mL)	Frasco	600	2,60	1.560,00
30	Losartana 100 mg Comprimido	Unidade	50000	0,26	13.000,00
34	*Levomepromazina 40 mg/mL Solução oral	Frasco	100	9,60	960,00
37	Neomicina + bacitracina 5mg/g + 250 UI/g Pomada	Bisnaga	1000	1,48	1.480,00
41	Nitrazepam 5 mg Comprimido	Unidade	4000	0,16	640,00
46	Salbutamol, sulfato de 2mg/5mL Xarope	Frasco	1000	1,05	1.050,00
48	Simeticona 40 mg Comprimido	Unidade	1000	0,12	120,00
52	*Tioridazina 25 mg Comprimido	Unidade	4000	0,30	1.200,00
53	*Tioridazina 50 mg Comprimido	Unidade	4000	0,39	1.560,00
55	Vitaminas Complexo B Frasco 100 mL Solução oral	Frasco	500	2,30	1.150,00
59	Aciclovir 200 mg Comprimido	Unidade	300	0,26	78,00
65	Amiodarona, cloridrato 200 mg Comprimido	Unidade	32000	0,63	20.160,00
68	Ampicilina 500 mg Cápsula	Unidade	32000	0,33	10.560,00
74	Azitromicina 500 mg Comprimido	Unidade	20000	0,47	9.400,00
78	*Carbamazepina 400 mg Comprimido	Unidade	18000	0,38	6.840,00
79	*Carbonato de Lítio 300 mg Comprimido	Unidade	18000	0,36	6.480,00
80	Captopril 25 mg Comprimido	Unidade	180000	0,03	5.400,00
82	Cefalexina 500 mg Cápsula	Unidade	15000	0,26	3.900,00
87	Dexametasona 0,1 mg/mL Elixir Frasco 100 mL	Frasco	3500	1,11	3.885,00
90	Dexclorfeniramina, maleato 2 mg Comprimido	Unidade	15000	0,07	1.050,00
94	Dipirona sódica 500 mg/mL Solução oral	Frasco	2500	0,65	1.625,00
101	*Fenitoína Sódica 100 mg Comprimido	Unidade	15000	0,13	1.950,00
106	Furosemida 40 mg Comprimido	Unidade	60000	0,05	3.000,00
114	Ibuprofeno 50 mg/mL Solução oral com 30 mL	Frasco	2000	1,15	2.300,00
117	Levonorgestrel 0,75 mg Comprimido	Unidade	300	0,59	177,00
119	Losartana potássica 50 mg Comprimido	Unidade	230000	0,08	18.400,00
121	Metoclopramida, cloridrato 10 mg Comprimido	Unidade	15000	0,09	1.350,00
124	Metronidazol 100 mg/g Creme vaginal com aplicador	Bisnaga	1500	4,30	6.450,00
130	Noretisterona 0,35 mg Comprimido	Unidade	1000	0,15	150,00
133	Omeprazol 20 mg Cápsula	Unidade	18000	0,07	1.260,00
137	Prednisona 5 mg Comprimido	Unidade	35000	0,07	2.450,00
141	Sais de Reidratação Oral (NaCl 3,5G + Glicose 20G + Citrato Na 2,9 G + KCl 1,5 G) 27,9 g Pó para solução oral	Unidade	300	0,53	159,00
148	Ácido ascórbico (Vitamina C) 100 mg/mL Solução injetável	Unidade	1500	0,64	960,00
151	Água destilada 10 mL Solução injetável	Unidade	10000	0,18	1.800,00
152	Água Oxigenada 10V Frasco com 1000 mL	Frasco	15	4,03	60,45
155	Álcool Iodato 0,1% 1000 mL	Frasco	20	10,18	203,60
156	Aminofilina 25 mg/mL Solução injetável	Unidade	400	1,07	428,00
157	Amiodarona 50mg/ml Solução injetável	Unidade	400	1,86	744,00
158	Ampicilina sódica 1g Pó para solução injetável	Frasco	1000	3,34	3.340,00
159	Atropina 0,25 mg/mL Solução injetável	Unidade	500	0,35	175,00
164	Bromoprida 10 mg/2mL Solução Injetável	Unidade	300	1,30	390,00
166	Ceftriaxona 1g Pó para solução injetável	Frasco	1000	7,45	7.450,00
169	Cimetidina 150 mg/mL Solução injetável	Unidade	1500	0,67	1.005,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/10202609208483364672

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10202609208483364672-4 Data: 20/09/2020 15:40:03 Valor Total do Ato: R$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKM62020-JCVO; Cartório Azevêdo Bastos TJPB

170	Ciprofloxacino 200 mg Bolsa com 100 mL	Bolsa	100	24,00	2.400,00
172	Cloreto de potássio 19,1% Solução injetável 10 mL	Bisnaga	300	0,25	75,00
174	Clorpromazina 5 mg/mL Solução injetável	Unidade	300	0,96	288,00
175	Complexo B 2 mL Solução injetável	Unidade	3000	0,76	2.280,00
177	Dexametasona 2 mg/mL Solução injetável	Unidade	2000	0,45	900,00
178	Dexametasona 4 mg/mL Solução injetável	Unidade	4000	0,58	2.320,00
181	Dipirona sódica 500 mg/ mL Solução injetável	Unidade	10000	0,47	4.700,00
183	Dopamina 5 mg/mL Solução injetável	Unidade	300	1,53	459,00
184	Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 mL Solução injetável	Unidade	40	15,99	639,60
185	Escopolamina + Dipirona Sódica 4mg/mL + 500mg/mL Solução injetável	Unidade	3000	1,30	3.900,00
186	Etilefrina 10mg/mL Solução injetável	Unidade	150	1,25	187,50
187	Fenitoína 50 mg/mL Solução injetável	Unidade	200	1,70	340,00
189	Fenoterol 5 mg/mL com 20 mL	Frasco	30	3,64	109,20
194	Furosemida 10 mg/mL Solução injetável	Unidade	2000	0,50	1.000,00
196	Gentamicina 80 mg/mL Solução injetável	Unidade	1000	0,70	700,00
198	Glicose 5% Frasco 500 mL	Frasco	1500	2,70	4.050,00
200	Haloperidol 5 mg/mL Solução injetável	Unidade	500	1,10	550,00
204	Imunoglobulina Humana Anti RH(D) 300 mcg Solução injetável	Unidade	15	229,80	3.447,00
207	Ipatrópio 0,25 mg/mL com 20 mL	Frasco	100	0,85	85,00
209	Levofloxacino 5 mg/mL Bolsa com 100 mL	Bolsa	100	19,60	1.960,00
210	Lidocaína 2% com vaso constrictor Solução injetável	Unidade	300	2,50	750,00
211	Lidocaína 2% sem vaso constrictor Solução injetável	Unidade	500	2,75	1.375,00
214	Manitol 20% Frasco com 250 mL	Frasco	20	4,10	82,00
221	Norepinefrina 4 mg/mL Solução Injetável	Unidade	200	1,90	380,00
223	Omeprazol 40 mg/mL Solução injetável	Unidade	600	5,50	3.300,00
229	Soro Fisiologico 0,9% 100 mL Solução injetável	Unidade	2000	1,98	3.960,00
230	Soro fisiológico 0,9% 250 mL Solução injetável	Unidade	3000	2,08	6.240,00
231	Soro fisiológico 0,9% 500 mL Solução injetável	Unidade	6500	2,59	16.835,00
232	Soro glicofisiológico 500 mL Solução injetável	Unidade	6500	2,99	19.435,00
233	Soro Ringer Lactado 500 mL Solução injetável	Unidade	1400	2,89	4.046,00
				Total:	241.443,35

Tabira - PE, 19 de Fevereiro de 2020.

PHARMAPLUS LTDA EPP
03.811.043/0001-52

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/10202809208483364672

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10202809208483364672-8
Data: 28/02/2020 08:48:53
Valor Total do Ato: R$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AK00823830-BSAR;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165
Bairro São Gonçalo, João Pessoa - PB
Selo Digital Tipo Normal
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/09/2020 14:17:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida **por tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10202809208483364672-1 a 10202809208483364672-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

"05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3e2e7ce59878b04b45da8b70112d6c6b2a5cbd20a90ce96df7871a53dabc8cbfeb8df3e34ea0700288ed1b5c7d3b7c965cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE
EMISSÃO: 28/03/2020, VALOR TOTAL R$: 12.028,20

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.018.047
SÉRIE 001
7826670

PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.018.047
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2620 0303 8170 4300 0152 5500 1000 0180 4710 4068 7629

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
VENDA DE MERCADORIA	Prot.: 126200024687408 Data/Hora: 28/03/2020 08:01:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
027454100		03.817.043/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA ()	10.687.065/0001-00	28/03/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL	CENTRO	56780-000	28/03/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
TABIRA	(87) 3847-1163	PE		08:01:35

FATURA
001 - 27/04/2020 - 12.028,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	12.028,20	0,00	12.028,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.028,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
306	AGUA PARA INJECAO 10ML AMP CX C/200 LOTE: 17C8291 FAB:23/03/2017 V AL: 23/03/2023 LISTA POS ITIVA DESC:0.00% EAN: 7898166040328 - MARCA: FA RMACE	30039099	010	5403	AM P	1.000,00	0,1800000	180,00	0,00	0,00	0,00	0	
4380	GLICOSE 5% 500ML AMP LOTE: 150311B FAB:30/01/2018 V AL: 30/01/2021 LISTA POS ITIVA DESC:0.00% - MARCA: FRESENIUS KABI	30049099	010	5403	AM P	500,00	2,7000000	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0	
3466	IMUNOGLOBULINA HUMANTI RHD UN D RHOPHYLAC 300MCG SERINGA 2ML LOTE: P100031590 FAB:07/08/201 8 VAL: 06/08/2021 LISTA POSITIVA DESC:0.00% EAN: 7897499450842 - MARCA: CS L BEHRING	30021221	010	5403	UN	4,00	229,8000000	919,20	0,00	0,00	0,00	0	
1926	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML I.V AMP CX C/60 LOTE: 9080454 FAB:22/08/2019 V AL: 22/08/2021 LISTA POS ITIVA DESC:0.00% EAN: 7898361700324 - MARCA: IS OFARMA	30049099	010	5403	AM P	50,00	19,6000000	980,00	0,00	0,00	0,00	0	
2205	SORO FISIOLOGICO 0.9% 100ML AM P CX C/80 LOTE: 74NF2236 FAB:01/06/2019 VAL: 01/05/2021 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7897947706477 - MARCA: FR ESENIUS KABI	30049099	010	5403	AM P	300,00	1,9800000	594,00	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
TRIB. APROX. FTIB APROX R$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE. PREGAO PRESENCIAL N 00003/2020CONTRATO N 17/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-J C/C 17.651-9

Fantasia:
Ag/Cobrador:Cart Dep BB PH

PROIDO (etiqueta): 7815388,7818431

RESERVADO AO FISCO

PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.018.047
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
2620 0303 8170 4300 0152 5500 1000 0180 4710 4068 7629

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NFe
Prot.: 126200024687408 Data/Hora: 28/03/2020 08:01:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
027454100

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
03.817.043/0001-52

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2163	SORO FISIOLOGICO 0.9% 250ML AM P CX C/48 LOTE: 74NB0954 FAB:24/02/2019 VAL: 24/01/2021 LISTA PO SITTVA DESC:0.00% EAN: 7897947706484 - MARCA: FR ESENIUS KABI	30049099	010	5403	AM P	500,00	2,0800000	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0	
1047	SORO FISIOLOGICO 0.9% 500ML AM P CX C/24 LOTE: 19L52468 FAB:08/11/2019 VAL: 08/11/2021 LISTA PO SITTVA DESC:0.00% EAN: 7898166041400 - MARCA: FA RMACE	30049099	010	5403	AM P	1.200,00	2,5900000	3.108,00	0,00	0,00	0,00	0	
2282	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML AM P CX C/30 LOTE: 74NA0350 FAB:24/01/2019 VAL: 24/12/2020 LISTA PO SITTVA DESC:0.00% EAN: 7897947709607 - MARCA: FR ESENIUS KABI	30049099	010	5403	AM P	1.000,00	2,9900000	2.990,00	0,00	0,00	0,00	0	
653	SORO RINGER C/ LACTADO 1.V SIS T. FECHADO 500ML AMP CX C/30 LOTE: 74NF2202 FAB:02/06/2019 VAL: 02/05/2021 LISTA PO SITTVA DESC:0.00% EAN: 7897947706644 - MARCA: FR ESENIUS KABI	30049099	010	5403	AM P	300,00	2,8900000	867,00	0,00	0,00	0,00	0	

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE
EMISSAO: 28/03/2020, VALOR TOTAL R$: 8.282,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.018.046
SÉRIE 001
7826714

PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.018.046
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2620 0303 8170 4300 0152 5500 1000 0180 4610 0665 3469

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO		DADOS DA NF-e
VENDA DE MERCADORIA		Prot.: 126200024687336 Data/Hora: 28/03/2020 08:00:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
027454100		03.817.043/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA ()			10.687.065/0001-00	28/03/2020
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA / ENTRADA**
AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL		CENTRO	56780-000	28/03/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
TABIRA	(87) 3847-1163	PE		08:00:03

FATURA
001 - 27/04/2020 - 8.282,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	8.282,00	0,00	8.282,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.282,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3043	VITAMINA C 200MG/ML 20ML FRS U ND LOTE: 10513 FAB:06/11/2019 VAL : 30/11/2021 LISTA POSIT IVA DESC:0.00% EAN: 7898133131332 - MARCA: NA TULAB	30039099	010	5403	FRS	300,00	1,1700000	351,00	0,00	0,00	0,00	0	
07209	ALPRAZOLAM 0,50MG BL CPR CX C/ 30 LOTE: 1A5085 FAB:19/04/2019 VAL: 19/04/2021 LISTA POSI TIVA DESC:0.00% EAN: 7896004718804 - MARCA: EMS	30049069	010	5403	CPR	200,00	0,0900000	18,00	0,00	0,00	0,00	0	
1280	CIMETIDINA 200MG CPR CX C/600 LOTE: 12801296 FAB:01/07/2019 VAL: 30/12/2021 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7899547504170 - MARCA: PRATI	30049062	010	5403	CPR	10.000,00	0,1300000	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0	
213	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XRP 100ML LOTE: 17455 FAB:01/02/2020 VAL : 28/02/2022 LISTA NEGAT IVA DESC:0.00% EAN: 7899470805788 - MARCA: NA TULAB	30039099	010	5403	FRS	500,00	1,0500000	525,00	0,00	0,00	0,00	0	
22	SIMETICONA 40MG CPR CX C/600 LOTE: 19D22K FAB:05/04/2019 VAL: 05/04/2021 LISTA NEGA TIVA DESC:0.00% EAN: 7898148290314 - MARCA: PRATI	30049099	010	5403	CPR	400,00	0,1200000	48,00	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB. APROX: TRIB APROX R$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO PRESENCIAL N 00003/2020CONTRATO N 17/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570 -3 C.C 17.851-9 Fernanda Ag.Cobrador:Cart Dep 68 PN PEDIDO (etiqueta): 7818389,7813431	

PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.018.046
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
2620 0303 8170 4300 0152 5500 1000 0180 4610 0665 3469

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NFe
Prot.: 126200024687336 Data/Hora: 28/03/2020 08:00:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
027454100

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
03.817.043/0001-52

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
476	AMPICILINA 500MG (G) CPS CX C/ 840 LOTE: 19J019 FAB:27/09/2019 VA L: 27/09/2021 LISTA POSI TIVA DESC:0.00% EAN: 7898146291168 - MARCA: PR ATI	30041011	010	5403	CP S	4.000,00	0,3300000	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0	
325	CEFALEXINA 500MG CPR CX C/200 LOTE: 108587C FAB:30/11/2019 V AL: 30/11/2021 LISTA POS ITIVA DESC:0.00% EAN: 7898924600733 - MARCA: AB L	30042052	010	5403	CP R	4.000,00	0,2600000	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0	
643	DEXAMETASONA 0.1MG/ML 100ML FR S LOTE: D819D093 FAB:07/04/2019 VAL: 07/04/2021 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7898166041165 - MARCA: FA RMACE	30039099	010	5403	FR S	500,00	1,1100000	555,00	0,00	0,00	0,00	0	
06033	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR CX C /20 LOTE: 1910063 FAB:20/09/2019 V AL: 30/09/2021 LISTA NEG ATIVA DESC:0.00% EAN: 7899095200425 - MARCA: GE OLAB	30049069	010	5403	CP R	3.000,00	0,0700000	210,00	0,00	0,00	0,00	0	
1281	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML FRS CX C/100 LOTE: DS19H410 FAB:23/08/2019 VAL: 23/08/2021 LISTA NE GATIVA DESC:0.00% EAN: 7898166040854 - MARCA: FA RMACE	30039099	010	5403	FR S	2.500,00	0,6500000	1.625,00	0,00	0,00	0,00	0	
3436	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML FRS LOTE: 3436465 FAB:02/07/2019 V AL: 13/09/2022 LISTA POS ITIVA DESC:0.00% EAN: 7896112150152 - MARCA: TE UTO	30049029	010	5403	FR S	1.000,00	1,1500000	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0	
07872	PREDNISONA 5MG CPR CX C/500 LOTE: AX323 FAB:05/06/2019 VAL : 31/07/2021 LISTA POSIT IVA DESC:0.00% EAN: 7896137122509 - MARCA: SA NVAL	30043210	010	5403	UN	2.000,00	0,0700000	140,00	0,00	0,00	0,00	0	

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE
EMISSÃO: 28/03/2020, VALOR TOTAL R$: 9.436,35

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.018.048
SÉRIE 001
7833119

PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.018.048
SÉRIE 1
FOLHA 1/3

CHAVE DE ACESSO
2620 0303 8170 4300 0152 5500 1000 0180 4810 0069 1983

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
VENDA DE MERCADORIA	**Prot.: 126200024710430 Data/Hora: 28/03/2020 10:42:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
027454100		03.817.043/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA ()			10.687.065/0001-00	28/03/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE SAÍDA / ENTRADA**
AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL	CENTRO	56780-000		28/03/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
TABIRA	(87) 3847-1163	PE		10:41:48

FATURA
001 - 27/04/2020 - 9.436,35

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	9.436,35	0,00	9.436,35

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.436,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1057	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML I.V AMP CX C/100 LOTE: AF19J050 FAB:10/10/2019 VAL: 10/10/2021 LISTA PO SITTVA DESC:0.00% EAN: 7898166040724 - MARCA: FARMACE	30039069	010	5403	AMP	200,00	1,0700000	214,00	0,00	0,00	0,00	0	
632	AMIODARONA 50MG/ML 3ML AMP I.V CX C100 LOTE: AD-025/19 FAB:04/06/2019 VAL: 31/05/2021 LISTA P OSITTVA DESC:0.00% EAN: 7898123907749 - MARCA: HIPOLABOR	30049099	010	5403	AMP	200,00	1,8600000	372,00	0,00	0,00	0,00	0	
477	AMPICILINA SODICA 1G AMP I.V/I.M CX C/ 100 LOTE: 19080522 FAB:12/08/2019 VAL: 12/08/2021 LISTA PO SITTVA DESC:0.00% EAN: 7896014685851 - MARCA: BLAU	30041011	010	5403	AMP	300,00	3,3400000	1.002,00	0,00	0,00	0,00	0	
871	BROMOPRIDA 10MG/2ML I.M/I.V AMP CX C/100 LOTE: AT-021/19 FAB:22/04/2019 VAL: 30/03/2021 LISTA P OSITTVA DESC:0.00% EAN: 7898123906100 - MARCA: HIPOLABOR	30049045	010	5403	AMP	100,00	1,3000000	130,00	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB. APROX. TRIB APROX R$: 0,00 FEDERAL 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL FONTE: CHAVE: PREGAO PRESENCIAL N 00003/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C/C 17.851-9 Fantasia Ag/Cobrador:Cart Dep BB PH **PEDIDO (etiqueta): 7823811,7823832**	

PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.018.048
SÉRIE 1
FOLHA 2/3

CHAVE DE ACESSO
2620 0303 8170 4300 0152 5500 1000 0180 4810 0069 1983

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
VENDA DE MERCADORIA	Prot.: 126200024710430 Data/Hora: 28/03/2020 10:42:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
027454100		03.817.043/0001-52

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5285	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G AMP I .V. S/DILUENTE CX C/100 LOTE: 19040290 FAB:03/04/2019 VAL: 03/04/2021 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7896014687923 - MARCA: BL AU	30042059	010	5403	AM P	300,00	7,4500000	2.235,00	0,00	0,00	0,00	0	
5490	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML I.V AMP CX C/12 LOTE: 19111439 FAB:14/11/2019 VAL: 30/11/2021 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 7898122914564 - MARCA: HY POFARMA	30032099	010	5403	AM P	50,00	24,0000000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0	
585	COMPLEXO B 2ML AMP I.M/ I.V CX C/100 LOTE: 19060535 FAB:03/07/2019 VAL: 30/06/2021 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7898122911587 - MARCA: HY POFARMA	30039019	010	5403	AM P	800,00	0,7600000	608,00	0,00	0,00	0,00	0	
748	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML AMP I. V/ I.M CX C/50 LOTE: DE190315 FAB:15/10/2019 VAL: 15/10/2021 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7898166040748 - MARCA: FA RMACE	30039099	010	5403	AM P	1.000,00	0,4500000	450,00	0,00	0,00	0,00	0	
834	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML AMP I.V/ I.M CX C/100 LOTE: 834PP FAB:04/07/2018 VAL : 10/10/2022 LISTA POSIT IVA DESC:0.00% EAN: 7898166040786 - MARCA: FA RMACE	30039099	010	5403	AM P	1.000,00	0,5800000	580,00	0,00	0,00	0,00	0	
1056	DIPIRONA SODICA 500MG/ML I.V/ I.M 2ML AMP CX C/100 LOTE: DP19E126 FAB:09/05/2019 VAL: 09/05/2021 OUTRAS D ESC:0.00% EAN: 7898166041004 - MARCA: FA RMACE	30039099	010	5403	AM P	2.000,00	0,4700000	940,00	0,00	0,00	0,00	0	

PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.018.048
SÉRIE 1
FOLHA 3/3

CHAVE DE ACESSO
2620 0303 8170 4300 0152 5500 1000 0180 4810 0069 1983

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NFe
Prot.: 126200024710430 Data/Hora: 28/03/2020 10:42:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
027454100

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
03.817.043/0001-52

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2318	DOPAMINA 5MG/ML 10ML AMP E.V C X C/50 LOTE: 1907271 FAB:14/02/2019 V AL: 28/02/2021 LISTA POS ITIVA DESC:0.00% EAN: 7896006268611 - MARCA: UN IAO QUIMICA	30049067	010	5403	AM P	100,00	1,5300000	153,00	0,00	0,00	0,00	0	
5057	ENOXAPARINA SOD 40MG/0.4 ML AM P CX C/10 LOTE: 505765RF FAB:02/07/2019 VAL: 26/07/2022 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7897406111378 - MARCA: MY LAN	30049099	010	5403	AM P	15,00	15,9900000	239,85	0,00	0,00	0,00	0	
1452	BUT. ESC DIP. SOD. 500MG/ML I .V/I.M 5ML AMP CX C/50 LOTE: 19090919 FAB:13/09/2019 VAL: 30/09/2021 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 78981229108894 - MARCA: HY POFARMA	30044990	010	5403	AM P	800,00	1,3000000	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0	
976	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML AMP E.V /I.M /S.C CX C/6 LOTE: 1911418 FAB:15/03/2019 V AL: 31/03/2021 LISTA POS ITIVA DESC:0.00% EAN: 7896006212706 - MARCA: UN IAO QUIMICA	30049067	010	5403	AM P	50,00	1,2500000	62,50	0,00	0,00	0,00	0	
2642	GENTAMICINA 40MG/ML 2ML AMP I. M/ I.V/ S.C CX C/100 LOTE: 19111221 FAB:25/11/2019 VAL: 30/11/2021 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7898122912348 - MARCA: HY POFARMA	30042061	010	5403	AM P	300,00	0,7000000	210,00	0,00	0,00	0,00	0	

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE
EMISSÃO: 28/03/2020, VALOR TOTAL R$: 2.501,80

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.018.049
SÉRIE 001
7833548

PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.018.049
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2620 0303 8170 4300 0152 5500 1000 0180 4910 6889 4437

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
VENDA DE MERCADORIA	Prot.: 126200024713315 Data/Hora: 28/03/2020 10:59:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
027454100		03.817.043/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA ()	10.687.065/0001-00	28/03/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL	CENTRO	56780-000	28/03/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
TABIRA	(87) 3847-1163	PE		10:58:52

FATURA
001 - 27/04/2020 - 2.501,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	2.501,80	0,00	2.501,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.501,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5627	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR C X C/ 450 LOTE: 28P4869 FAB:15/01/2018 V AL: 15/01/2050 LISTA NEU TRA DESC:0.00% - MARCA: GEOLAB	90189029	010	5403	UN	30.000,00	0,0800000	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0	
1135	ALCOOL IODADO 0,1% 1000ML LT U ND LOTE: 1902747 FAB:07/08/2019 V AL: 06/08/2021 LISTA NEU TRA DESC:0.00% EAN: 7897780208343 - MARCA: RI D QUIMICA	30049099	010	5403	L	10,00	10,1800000	101,80	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB. APROX. TRIB APROX R$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO PRESENCIAL N 00003/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C 17.851-9 Fardama: Ag.Cobrador Cart Dep BB PH PEDIDO (etiqueta): 7823822,7825832	

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE
EMISSÃO: 09/04/2020, VALOR TOTAL R$: 362,00

DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.018.452
SÉRIE 001
7990490

PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.018.452
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2620 0403 8170 4300 0152 5500 1000 0184 5210 1912 8492

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
VENDA DE MERCADORIA	Prot.: 126200026942262 Data/Hora: 09/04/2020 17:51:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
027454100		03.817.043/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA ()	10.687.065/0001-00	09/04/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL	CENTRO	56780-000	09/04/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
TABIRA	(87) 3847-1163	PE		17:51:02

FATURA
001 - 09/05/2020 - 362,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	362,00	0,00	362,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2675	CLORPROMAZINA 25MG/ML 5ML C1 C X C/50 LOTE: 19091159 FAB:11/09/2019 VAL: 30/09/2021 LISTA PO SITTIVA DESC:0.00% EAN: 7898122913239 - MARCA: HY POFARMA	30049069	010	5403	AMP	200,00	0,9600000	192,00	0,00	0,00	0,00	0	
2768	FENITOINA 50MG/ML 5ML C1 AMP C X C/100 LOTE: AY-007/19 FAB:12/02/2019 VAL: 30/01/2021 LISTA P OSTTIVA DESC:0.00% EAN: 7898123906605 - MARCA: HI POLABOR	30049099	010	5403	AMP	100,00	1,7000000	170,00	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB. APROX. TRIB APROX R$:0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL, FONTE: CHAVE: PREGÃO PRESENCIAL N 00003/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C 17.851-9 Fantasia: Ag.Cobrador:Cart Dep BB PH PEDIDO (etiqueta): 7958613,7958638,7976506	

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE
EMISSÃO: 09/04/2020, VALOR TOTAL R$: 27.748,10

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.018.451
SÉRIE 001
7991281

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.018.451
SÉRIE 1
FOLHA 1/3

PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

CHAVE DE ACESSO
2620 0403 8170 4300 0152 5500 1000 0184 5110 5834 2249

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
VENDA DE MERCADORIA	Prot.: 126200026941466 Data/Hora: 09/04/2020 17:46:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST TRIBUTÁRIO	CNPJ
027454100		03.817.043/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA ()		10.587.065/0001-00	09/04/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA / ENTRADA**
AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL	CENTRO	56780-000	09/04/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
TABIRA	(87) 3847-1163	PE	**HORA DE SAÍDA** 17:46:16

FATURA
001 - 09/05/2020 - 27.748,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	27.748,10	0,00	27.748,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.748,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
38				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
09739	CAPTOPRIL 25MG (G) CPR CX C/50 0 LOTE: 211105 FAB:21/01/2020 VA L: 21/01/2022 LISTA POSI TIVA DESC:0.00% EAN: 7896852923389 - MARCA: ME DQUIMICA	30049069	010	5403	CP R	15.000,00	0,0400000	600,00	0,00	0,00	0,00	0	
1280	CIMETIDINA 200MG CPR CX C/600 LOTE: 18347U FAB:23/10/2018 VA L: 23/10/2020 LISTA POSI TIVA DESC:0.00% EAN: 7899547504170 - MARCA: PR ATI	30049062	010	5403	CP R	6.000,00	0,1300000	780,00	0,00	0,00	0,00	0	
1081	IODETO DE POTASSIO XRP 100ML F RS LOTE: 0470003 FAB:27/08/2019 V AL: 27/08/2021 LISTA NEG ATIVA DESC:0.00% EAN: 7898179710782 - MARCA: IM EC	30049099	010	5403	FR S	300,00	2,6000000	780,00	0,00	0,00	0,00	0	
1559	LOSARTANA POTASSICA 100MG CPR CX C/300 LOTE: 19D12E FAB:01/03/2019 VA L: 01/03/2021 LISTA POSI TIVA DESC:0.00% EAN: 7898148301751 - MARCA: PR ATI	30049069	010	5403	CP R	600,00	0,2600000	156,00	0,00	0,00	0,00	0	
1283	NEOMICINABACITRACINA 10G POM LOTE: 208224 FAB:04/02/2020 VA L: 04/02/2022 LISTA NEGA TIVA DESC:0.00% - MARCA: PRATI	30042069	010	5403	BI S	500,00	1,4800000	740,00	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
TRIB. APROX. TRIB APROX R$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO PRESENCIAL N 00003/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C 17.351-9

Fantasia:
Ag/Cobrador:Cart Dep BB PH

PEDIDO (etiqueta): 7995612,7995636,7976506

RESERVADO AO FISCO

PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.018.451
SÉRIE 1
FOLHA 2/3

CHAVE DE ACESSO
2620 0403 8170 4300 0152 5500 1000 0184 5110 5834 2249

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e: Prot.: 126200026941466 Data/Hora: 09/04/2020 17:46:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 027454100

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:

CNPJ: 03.817.043/0001-52

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2240	COMPLEXO B ELIXIR 100ML FRS UN D LOTE: 20049L FAB:28/06/2019 VA L: 28/06/2021 LISTA POSI TIVA DESC:0.00% EAN: 7896862990022 - MARCA: ME DQUIMICA	30039019	010	5403	FRS	300,00	2,3000000	690,00	0,00	0,00	0,00	0	
06637	AMIODARONA 200MG CPR CX C/ 30 LOTE: 2000651 FAB:22/01/2020 V AL: 31/01/2022 LISTA POS TTIVA DESC:0.00% EAN: 7899095239982 - MARCA: GE OLAB	30049054	010	5403	CPR	6.990,00	0,6300000	4.403,70	0,00	0,00	0,00	0	
476	AMPICILINA 500MG (G) CPS CX C/ 840 LOTE: 19D178 FAB:09/03/2019 VA L: 09/03/2021 LISTA POSI TIVA DESC:0.00% EAN: 7898148291168 - MARCA: PR ATI	30041011	010	5403	UN	4.200,00	0,3300000	1.386,00	0,00	0,00	0,00	0	
3815	AZITROMICINA 500MG (G) CPR CX C/300 LOTE: 21040S FAB:22/01/2020 VA L: 22/01/2022 OUTRAS DES C:0.00% EAN: 7896862918965 - MARCA: ME DQUIMICA	30032029	010	5403	CPR	3.000,00	0,4700000	1.410,00	0,00	0,00	0,00	0	
09739	CAPTOPRIL 25MG (G) CPR CX C/500 LOTE: 21110S FAB:21/01/2020 VA L: 21/01/2022 LISTA POSI TTIVA DESC:0.00% EAN: 7896862923389 - MARCA: ME DQUIMICA	30049069	010	5403	CPR	15.000,00	0,0300000	450,00	0,00	0,00	0,00	0	
06033	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR CX C/20 LOTE: 1906048 FAB:18/06/2019 V AL: 30/06/2021 LISTA NEG ATIVA DESC:0.00% EAN: 7899095200425 - MARCA: GE OLAB	30049069	010	5403	CPR	5.000,00	0,0700000	350,00	0,00	0,00	0,00	0	
2382	FUROSEMIDA 40MG CPR CX C/500 LOTE: 0016/20 FAB:21/01/2020 V AL: 31/12/2021 LISTA POS TTIVA DESC:0.00% EAN: 7898123902546 - MARCA: HI POLABOR	30049076	010	5403	CPR	15.000,00	0,0500000	750,00	0,00	0,00	0,00	0	

PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.016.451
SÉRIE 1
FOLHA 3/3

CHAVE DE ACESSO
2620 0403 8170 4300 0152 5500 1000 0184 5110 5834 2249

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NFe
Prot.: 126200026941466 Data/Hora: 09/04/2020 17:46:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
027454100

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
03.817.043/0001-52

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
08085	LOSARTANA POTASSICA 50MG (G) C PR CX C/960 LOTE: 20809E FAB:11/02/2020 VA L: 11/02/2022 LISTA POSI TIVA DESC:0.00% EAN: 7899547529142 - MARCA: PR ATI	30049069	010	5403	CP R	179.520,00	0,0800000	14.361,60	0,00	0,00	0,00	0	
2650	OMEPRAZOL 20MG CAPS CX C/840 (15 FRS C/56) LOTE: 20000460 FAB:29/01/2020 VAL: 31/01/2022 LISTA PO SITTIVA DESC:0.00% EAN: 7898216395333 - MARCA: PH ARLAB	30049059	010	5403	CP R	9.240,00	0,0700000	646,80	0,00	0,00	0,00	0	
2522	SAIS DE REIDRATACAO ORAL 27,9G ENV CX C/50 LOTE: 35681G FAB:01/03/2020 VA L: 31/03/2022 LISTA POSI TTIVA DESC:0.00% EAN: 7898133137327 - MARCA: NA TULAB	30039039	010	5403	EN V	300,00	0,5300000	159,00	0,00	0,00	0,00	0	
1030	IPRATROPIO 0,25MG/ML 20ML FRS UND LOTE: 0908/19 FAB:24/09/2019 V AL: 31/08/2021 LISTA POS TTIVA DESC:0.00% EAN: 7898470681828 - MARCA: HI POLABOR	30049099	010	5403	FR S	100,00	0,8500000	85,00	0,00	0,00	0,00	0	

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE
EMISSÃO: 09/04/2020, VALOR TOTAL R$: 16.674,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.018.450
SÉRIE 001
7993637

PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.018.450
SÉRIE 1
FOLHA 1/3

CHAVE DE ACESSO
2620 0403 8170 4300 0152 5500 1000 0184 5010 7392 7956

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
VENDA DE MERCADORIA	**Prot.: 126200026941267 Data/Hora: 09/04/2020 17:45:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
027454100		**03.817.043/0001-52**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA ()		10.687.065/0001-00	09/04/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA / ENTRADA**
AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL	CENTRO	56780-000	09/04/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
TABIRA	(87) 3847-1163	PE	

HORA DE SAÍDA: 17:45:11

FATURA
001 - 09/05/2020 - 16.674,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	16.674,00	0,00	16.674,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.674,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1057	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML LV AMP CX C/100 LOTE: AF1910044 FAB:18/09/2019 VAL: 02/09/2021 LISTA PO SITTVA DESC:0.00% EAN: 7898166040724 - MARCA: FARMACE	30039069	010	5403	AMP	200,00	1,0700000	214,00	0,00	0,00	0,00	0	
632	AMIODARONA 50MG/ML 3ML AMP LV CX C100 LOTE: AD-039/19 FAB:30/09/2019 VAL: 31/08/2021 LISTA P OSITTVA DESC:0.00% EAN: 7898123907749 - MARCA: HIPOLABOR	30049099	010	5403	AMP	100,00	1,8600000	186,00	0,00	0,00	0,00	0	
5285	CEFTRIAXONA DISSODICA IG AMP I .V. S/DILUENTE CX C/100 LOTE: 20020153 FAB:17/12/2019 VAL: 17/12/2021 LISTA PO SITTVA DESC:0.00% EAN: 7896014687923 - MARCA: BLAU	30042059	010	5403	AMP	400,00	7,4500000	2.980,00	0,00	0,00	0,00	0	
585	COMPLEXO B 2ML AMP I.M/ I.V CX C/100 LOTE: 19111425 FAB:12/11/2019 VAL: 30/11/2021 LISTA PO SITTVA DESC:0.00% EAN: 7898122911587 - MARCA: HYPOFARMA	30039019	010	5403	AMP	800,00	0,7600000	608,00	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB. APROX. TRIB APROX R$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO PRESENCIAL N 00008/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C 17.851-9 Fantasia: Ag.Cobrador:Cart Dep 88 PH PEDIDO (etiqueta): 7988512,7988538,7976106	

PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.018.450
SÉRIE 1
FOLHA 2/3

CHAVE DE ACESSO
2620 0403 8170 4300 0152 5500 1000 0184 5010 7392 7956

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NFe
Prot.: 126200028941267 Data/Hora: 09/04/2020 17:45:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
027454100		03.817.043/0001-52

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
748	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML AMP I. V/ I.M CX C/50 LOTE: DE19L020 FAB:18/11/2019 VAL: 18/11/2021 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7898166040748 - MARCA: FA RMACE	30039099	010	5403	AM P	1.000,00	0,4500000	450,00	0,00	0,00	0,00	0	
834	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML AMP I.V/ I.M CX C/100 LOTE: DX19J171 FAB:31/10/2019 VAL: 31/10/2021 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7898166040786 - MARCA: FA RMACE	30039099	010	5403	AM P	1.000,00	0,5800000	580,00	0,00	0,00	0,00	0	
1056	DIPIRONA SODICA 500MG/ML I.V/ I.M 2ML AMP CX C/100 LOTE: DP19M370 FAB:02/12/2019 VAL: 02/12/2021 OUTRAS D ESC:0.00% EAN: 7898166041004 - MARCA: FA RMACE	30039099	010	5403	AM P	2.000,00	0,4700000	940,00	0,00	0,00	0,00	0	
1053	FUROSEMIDA 10MG/ML AMP 2ML I.M / I.V CX C/100 LOTE: FS20A006 FAB:04/02/2020 VAL: 28/01/2022 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7898166042766 - MARCA: FA RMACE	30039086	010	5403	AM P	800,00	0,5000000	400,00	0,00	0,00	0,00	0	
1926	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML I.V AMP CX C/60 LOTE: 9080454 FAB:22/08/2019 V AL: 22/08/2021 LISTA POS ITIVA DESC:0.00% EAN: 7898361700324 - MARCA: IS OFARMA	30049099	010	5403	AM P	50,00	19,6000000	980,00	0,00	0,00	0,00	0	
08856	LIDOCAINA 2% 20MG/ML S/V 05ML AMP CX C/100 LOTE: 20010132 FAB:22/01/2020 VAL: 31/01/2022 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 7898122911822 - MARCA: HY POFARMA	30039053	010	5403	AM P	400,00	2,7500000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0	

PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.018.450
SÉRIE 1
FOLHA 3/3

CHAVE DE ACESSO
2620 0403 8170 4300 0152 5500 1000 0184 5010 7392 7956

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NFe
Prot.: 126200026941267 Data/Hora: 09/04/2020 17:45:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
027454100

INSC. ESTADUAL DO SUBST TRIBUTÁRIO

CNPJ
03.817.043/0001-52

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2163	SORO FISIOLOGICO 0.9% 250ML AM P CX C/48 LOTE: 74NM5004 FAB:18/12/2019 VAL: 18/11/2021 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7897947706484 - MARCA: FR ESENIUS KABI	30049099	010	5403	AM P	300,00	2,0800000	624,00	0,00	0,00	0,00	0	
1047	SORO FISIOLOGICO 0.9% 500ML AM P CX C/24 LOTE: 20C41858 FAB:09/03/2020 VAL: 09/03/2022 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7898166041400 - MARCA: FA RMACE	30049099	010	5403	AM P	1.800,00	2,5900000	4.662,00	0,00	0,00	0,00	0	
2282	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML AM P CX C/30 LOTE: 74PA0304 FAB:17/01/2020 VAL: 17/12/2021 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7897947709607 - MARCA: FR ESENIUS KABI	30049099	010	5403	AM P	600,00	2,9900000	1.794,00	0,00	0,00	0,00	0	
653	SORO RINGER C/ LACTADO I.V SIS T. FECHADO 500ML AMP CX C/30 LOTE: 74NM5072 FAB:21/12/2019 VAL: 21/11/2021 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7897947706644 - MARCA: FR ESENIUS KABI	30049099	010	5403	AM P	400,00	2,8900000	1.156,00	0,00	0,00	0,00	0	

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE
EMISSÃO: 09/04/2020, VALOR TOTAL R$: 958,20

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.018.453
SÉRIE 001
7988947

PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.018.453
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2620 0403 8170 4300 0152 5500 1000 0184 5310 2064 3602

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
VENDA DE MERCADORIA	Prot.: 126200026942499 Data/Hora: 09/04/2020 17:52:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
027454100		03.817.043/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA ()	10.687.065/0001-00	09/04/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL	CENTRO	56780-000	09/04/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
TABIRA	(87) 3847-1163	PE		17:52:13

FATURA
001 - 09/05/2020 - 958,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	958,20	0,00	958,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	958,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
07209	ALPRAZOLAM 0,50MG B1 CPR CX C/ 30 LOTE: 314758 FAB:22/08/2019 VA L: 22/08/2021 LISTA B01 TIVA DESC:0.00% EAN: 7896004718804 - MARCA: EM S	30049064	010	5403	CP R	1.980,00	0,0900000	178,20	0,00	0,00	0,00	0	
1577	FENITOINA 100MG C1 CPR CX C/30 LOTE: 1457296 FAB:03/09/2019 V AL: 03/09/2021 LISTA B01 ATIVA DESC:0.00% EAN: 7896112114574 - MARCA: TE UTO	30049065	010	5403	CP R	6.000,00	0,1300000	780,00	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB. APROX. TRIB APROX R$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE PREGAO PRESENCIAL N 00003/2020-PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C 17.851-9 Fantasia: Ag.Cobrador:Cart Dep BB PH **PEDIDO (etiqueta): 7988678**	

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE
EMISSÃO: 13/05/2020, VALOR TOTAL R$: 785,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.019.437
SÉRIE 001
8391550

PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.019.437
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2620 0503 8170 4300 0152 5500 1000 0194 3710 1763 1059

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
VENDA DE MERCADORIA	Prot.: 126200033445205 Data/Hora: 13/05/2020 09:02:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
027454100		03.817.043/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA ()	10.687.065/0001-00	13/05/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL	CENTRO	56780-000	13/05/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
TABIRA	(87) 3847-1163	PE		09:02:05

FATURA
001 - 12/06/2020 - 785,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	785,00	0,00	785,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	785,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1767	AMBROXOL 6MG/ML XPE ADT 100ML LOTE: CA20B042 FAB:07/02/2020 VAL: 07/02/2022 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7898166041561 - MARCA: FA RMACE	30039099	010	5403	FR S	500,00	1,5700000	785,00	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB. APROX. TRIB APROX R$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL, FONTE: CHAVE: PREGAO PRESENCIAL Nº 00003/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C 17.851-9 Fantasia: Ag.Cobrador:Cart Dep 98 PH PEDIDO (origem): [illegible]	

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE
EMISSÃO: 13/05/2020, VALOR TOTAL R$: 257,28

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.019.436
SÉRIE 001
8391587

PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.019.436
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2620 0503 8170 4300 0152 5500 1000 0194 3610 5784 4765

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO	DADOS DA NFe
VENDA DE MERCADORIA	Prot.: 126200033444427 Data/Hora: 13/05/2020 08:58:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
027454100		03.817.043/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA ()	10.587.065/0001-00	13/05/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL	CENTRO	56780-000	13/05/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
TABIRA	(87) 3847-1163	PE		08:58:17

FATURA
001 - 12/06/2020 - 257,28

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	257,28	0,00	257,28

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
08133	FIO CATGUT CROM 2 AG 4.0 CIR 1 /2 CX C/24 LOTE: 0670120051 FAB:01/01/202 0 VAL: 31/01/2023 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898911795602 - MARCA: SH ALON	30061090	010	5403	CX	3,00	85,7600000	257,28	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB. APROX: TRIB APROX R$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL FONTE: CHAVE: PREGAO PRESENCIAL N 00004/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG:0570-3 C.C 17.851-9 Fabiana: Aq.Colirio+Cort Dep 6B PH **PEDIDO (etiqueta): 8358574,8358567**	

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE
EMISSÃO: 13/05/2020, VALOR TOTAL R$: 165,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.019.438
SÉRIE 001
8391513

PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.019.438
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2620 0503 8170 4300 0152 5500 1000 0194 3810 8236 3923

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO	DADOS DA NFe
VENDA DE MERCADORIA	**Prot.: 126200033445641 Data/Hora: 13/05/2020 09:03:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
027454100		**03.817.043/0001-52**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA ()	10.687.065/0001-00	13/05/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL	CENTRO	56780-000	13/05/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
TABIRA	(87) 3847-1163	PE		09:03:18

FATURA
001 - 12/06/2020 - 165,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	165,00	0,00	165,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1859	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML LM CI AMP CX C/50 LOTE: 2008059 FAB:04/03/2020 VAL: 31/03/2022 LISTA POS ETIVA DESC:0.00% EAN: 7896006260370 - MARCA: UNIAO QUIMICA	30049069	010	5403	AMP	150,00	1,1000000	165,00	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB. APROX. TRIB APROX R$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL, FONTE: CHAVE: PREGAO PRESENCIAL N 0003/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C/C 17.851-9 Fantasia: Ag.Cobrador:Cart Dep BB PH **PEDIDO (etiqueta): 83 88547, 83 88552**	

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE
EMISSÃO: 13/05/2020, VALOR TOTAL R$: 255,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.019.439
SÉRIE 001
8391818

PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valedares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.019.439
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2620 0503 8170 4300 0152 5500 1000 0194 3910 4701 2807

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO	DADOS DA NFe
VENDA DE MERCADORIA	**Prot.: 126200033447786 Data/Hora: 13/05/2020 09:09:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
027454100		**03.817.043/0001-52**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA ()	10.687.065/0001-00	13/05/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL	CENTRO	56780-000	13/05/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
TABIRA	(87) 3847-1163	PE		09:09:16

FATURA
001 - 12/06/2020 - 255,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	255,00	0,00	255,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1917	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML I.M/I.V AMP CX C/50 LOTE: 78NI3610 FAB:09/09/2019 VAL: 09/09/2021 LISTA PO SITTVA DESC:0.00% EAN: 7898208149835 - MARCA: NO VAFARMA	30049045	010	5403	AMP	150,00	1,3000000	195,00	0,00	0,00	0,00	0	
976	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML AMP E.V /I.M /S.C CX C/6 LOTE: 2003026 FAB:28/01/2020 V AL: 31/01/2022 LISTA POS ITTVA DESC:0.00% EAN: 7896006212706 - MARCA: UNIAO QUIMICA	30049067	010	5403	AMP	48,00	1,2500000	60,00	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB. APROX: TRIB APROX R$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO PRESENCIAL N 00003/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C 17.851-9 Fantasia: Ag.Conador:Cart Dep 88 PH **PEDIDO (etiqueta): 8356547,8358562**	

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE
EMISSÃO: 25/08/2020, VALOR TOTAL R$: 1.208,75

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.022.943
SÉRIE 001
9732747

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.022.943
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

CHAVE DE ACESSO
2620 0803 8170 4300 0152 5500 1000 0229 4310 1902 2022

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
VENDA DE MERCADORIA	Prot.: 126200061035716 Data/Hora: 25/08/2020 17:33:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
027454100		03.817.043/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA ()	10.687.065/0001-00	25/08/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL	CENTRO	56780-000	25/08/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
TABIRA	(87) 3847-1163	PE		17:33:14

FATURA
001 - 24/09/2020 - 1.208,75

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	1.208,75	0,00	1.208,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.208,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5285	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G AMP I .V. S/DILUENTE CX C/100 LOTE: 19040289 FAB:03/04/2019 VAL: 03/04/2021 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7896014687923 - MARCA: BL AU	30042059	010	5403	AMP	107,00	7,4500000	797,15	0,00	0,00	0,00	0	
1926	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML I.V AMP CX C/80 QDE 21 DE AMP COM 1 LOTE: D050 662 FAB:30/05/2020 VAL: 30/05/2022 LISTA POSITIVA DESC :0.00% EAN: 7898361700324 - MARCA: IS OFARMA	30049099	010	5403	AMP	21,00	19,6000000	411,60	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB. APROX. TRIB APROX R$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO PRESENCIAL N 00003/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C/C 17.851-9 Parcelas: Ag.Cobrador:Cart Dep BB PH PEDIDO (etiqueta): 5188196,9700943,9841618,9875648	

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE
EMISSÃO: 26/08/2020, VALOR TOTAL R$: 65,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.022.965
SÉRIE 001
9741438

PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.022.965
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2620 0803 8170 4300 0152 5500 1000 0229 6510 6287 8631

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
VENDA DE MERCADORIA	**Prot.: 126200061237366 Data/Hora: 26/08/2020 10:24:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
027454100		**03.817.043/0001-52**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA ()	10.687.065/0001-00	26/08/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL	CENTRO	56780-000	26/08/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
TABIRA	(87) 3847-1163	PE		10:24:29

FATURA
001 - 25/09/2020 - 65,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	65,00	0,00	65,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
9891	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML E.V/I.M AMP CX C/50 LOTE: 2004742 FAB:10/02/2020 V AL: 28/02/2023 LISTA POS TTIVA DESC:0.00% EAN: 7896006232667 - MARCA: UNIAO QUIMICA	30049045	010	5403	AMP	50,00	1,3000000	65,00	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB. APROX. TRIB APROX R$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGÃO N 09003/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C 17.851-9 Fantasia: AgConvenio:Cart Dep BB PH **PEDIDO (etiqueta): 9185196,9700843,8841613,9075648**	

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE
EMISSÃO: 04/09/2020, VALOR TOTAL R$: 2.999,98

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.023.301
SÉRIE 001
9900724

PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.023.301
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2620 0903 8170 4300 0152 5500 1000 0233 0110 9095 8502

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO	DADOS DA NFe
VENDA DE MERCADORIA	**Prot.: 126200064094157 Data/Hora: 04/09/2020 15:47:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
027454100		03.817.043/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA ()	10.687.065/0001-00	04/09/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL	CENTRO	56780-000	04/09/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
TABIRA	(87) 3847-1163	PE		15:47:22

FATURA
001 - 04/10/2020 - 2.999,98

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	2.999,98	0,00	2.999,98

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.999,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1056	DIPIRONA SODICA 500MG/ML I.V/ I.M 2ML AMP CX C/100 QDE 1999 DE AMP COM 1 LOTE: OP 19G197 FAB:14/07/2019 VA L: 14/07/2021 OUTRAS DESC:0.00 % EAN: 7898166041004 - MARCA: FA RMACE	30039099	010	5403	AMP	1.999,00	0,4700000	939,53	0,00	0,00	0,00	0	
1281	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML FRS CX C/100 QDE 637 DE FRS COM 1 LOTE: DS1 9H131 FAB:31/08/2019 VAL : 31/08/2021 LISTA NEGATIVA DE SC:0.00% EAN: 7898166040854 - MARCA: FA RMACE	30039099	010	5403	FRS	637,00	0,6500000	414,05	0,00	0,00	0,00	0	
1926	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML I.V AMP CX C/60 QDE 84 DE AMP COM 1 LOTE: 9080 454 FAB:22/08/2019 VAL: 22/08/2021 LISTA POSITIVA DESC :0.00% EAN: 7898361700324 - MARCA: IS OFARMA	30049099	010	5403	AMP	84,00	19,6000000	1.646,40	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB. APROX. TRIB APROX: R$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL, FONTE: CHAVE: EMPENHO N 2024/2020PREGAO N 00003/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C 17.8 51-8 Fardamento Ag.Cobrador:Cart Dep 88 PH **PEDIDO (obrigatório): 9185194,9700943,8841613,9875048**	

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE
EMISSÃO: 04/09/2020, VALOR TOTAL R$: 6.999,03

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.023.300
SÉRIE 001
9900862

PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.023.300
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2620 0903 8170 4300 0152 5500 1000 0233 0010 6195 0640

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
VENDA DE MERCADORIA	Prot.: 126200064073851 Data/Hora: 04/09/2020 15:00:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
027454100		03.817.043/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA ()	10.687.065/0001-00	04/09/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL	CENTRO	56780-000	04/09/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
TABIRA	(87) 3847-1163	PE		14:59:45

FATURA
001 - 04/10/2020 - 6.999,03

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	6.999,03	0,00	6.999,03

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.999,03

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4380	GLICOSE 5% 500ML AMP LOTE: 1503118 FAB:30/01/2018 V AL: 30/01/2021 LISTA POS ITTIVA DESC:0.00% EAN: 7897947706545 - MARCA: FR ESENIUS KABI	30049099	010	5403	AM P	271,00	2,7000000	731,70	0,00	0,00	0,00	0	
3916	OMEPRAZOL 40MG DILUENTE I.V A MP CX C/20 LOTE: 19051162 FAB:08/05/2019 VAL: 08/05/2021 LISTA PO SITTIVA DESC:0.00% EAN: 7896014688272 - MARCA: BL AU	30049069	010	5403	AM P	145,00	5,5000000	797,50	0,00	0,00	0,00	0	
2218	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML AM P CX C/60 LOTE: 19G4787B FAB:19/07/2019 VAL: 19/07/2021 LISTA PO SITTIVA DESC:0.00% EAN: 7898166041387 - MARCA: FA RMACE	30049099	010	5403	AM P	656,00	1,9800000	1.298,88	0,00	0,00	0,00	0	
2163	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML AM P CX C/48 LOTE: 74MF1653 FAB:30/06/2018 VAL: 30/06/2021 LISTA PO SITTIVA DESC:0.00% EAN: 7897947706484 - MARCA: FR ESENIUS KABI	30049099	010	5403	AM P	284,00	2,0800000	590,72	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB. APROX. TRIB APROX R$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL, FONTE: CHAVE: EMPENHO H 2023/2020PREGAO N 00003/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0571-9 C.C 17,8 51-9 Fardos: Ag.Cobrador:Cart Dep BB PH **PEDIDO (alíquota): 9165196,9708943,8841618,9675648**	

PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (67) 3638-1652

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.023.300
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
2620 0903 8170 4300 0152 5500 1000 0233 0010 6195 0640

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NFe
Prot.: 126200064073851 Data/Hora: 04/09/2020 15:00:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
027454100		03.817.043/0001-52

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1047	SORO FISIOLOGICO 0.9% 500ML AM P CX C/24 LOTE: 20A12088E FAB:18/01/2020 VAL: 18/01/2022 LISTA P OSITIVA DESC:0.00% EAN: 7898166041400 - MARCA: FA RMACE	30049099	010	5403	AM P	389,00	2,5900000	1.007,51	0,00	0,00	0,00	0	
2282	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML AM P CX C/30 LOTE: 74PB0707 FAB:10/02/2020 VAL: 10/01/2022 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7897947709607 - MARCA: FR ESENIUS KABI	30049099	010	5403	AM P	353,00	2,9900000	1.055,47	0,00	0,00	0,00	0	
653	SORO RINGER C/ LACTADO I.V SIS T. FECHADO 500ML AMP CX C/30 LOTE: 74NG2729 FAB:08/07/2019 VAL: 08/06/2021 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7897947708644 - MARCA: FR ESENIUS KABI	30049099	010	5403	AM P	525,00	2,8900000	1.517,25	0,00	0,00	0,00	0	

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE
EMISSÃO: 15/09/2020, VALOR TOTAL R$: 10.998,97

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.023.510
SÉRIE 001
10117103

PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.023.510
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2820 0903 8170 4300 0152 5500 1000 0235 1010 0009 0192

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO	DADOS DA NFe
VENDA DE MERCADORIA	**Prot.: 126200066593167 Data/Hora: 15/09/2020 07:54:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
027454100		**03.817.043/0001-52**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA ()	10.687.065/0001-00	15/09/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL	CENTRO	56780-000	15/09/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
TABIRA	(87) 3847-1163	PE		07:54:36

FATURA
001 - 15/09/2020 - 10.998,97

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	10.998,97	0,00	10.998,97

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.998,97

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1280	CIMETIDINA 200MG CPR CX C/600 LOTE: 20P905 FAB:05/06/2020 VAL: 05/06/2022 LISTA POSI TIVA DESC:0.00% EAN: 7899547504170 - MARCA: PRATI	30049062	010	5403	CPR	16.000,00	0,1300000	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0	
1081	IODETO DE POTASSIO XRP 100ML FRS LOTE: 0470003 FAB:27/08/2019 VAL: 27/08/2021 LISTA NEG ATIVA DESC:0.00% EAN: 7898179710782 - MARCA: IMEC	30049099	010	5403	FRS	300,00	2,6000000	780,00	0,00	0,00	0,00	0	
213	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XRP 100ML LOTE: 17461 FAB:01/05/2020 VAL: 31/05/2022 LISTA NEGAT IVA DESC:0.00% EAN: 7899470805788 - MARCA: NATULAB	30039099	010	5403	FRS	500,00	1,0500000	525,00	0,00	0,00	0,00	0	
2240	COMPLEXO B ELIXIR 100ML FRS UND LOTE: 20540L FAB:22/01/2020 VAL: 22/01/2022 LISTA POSI TIVA DESC:0.00% EAN: 7896862990022 - MARCA: MEDQUIMICA	30039019	010	5403	FRS	200,00	2,3000000	460,00	0,00	0,00	0,00	0	
06637	AMIODARONA 200MG CPR CX C/ 30 LOTE: 2005564 FAB:22/05/2020 VAL: 31/05/2022 LISTA POS ITIVA DESC:0.00% EAN: 7899095239982 - MARCA: GEOLAB	30049054	010	5403	CPR	10.182,00	0,6300000	6.414,66	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB. APROX. TRIB APROX R$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: EMPENHO N 2099/2020PREGAO N 0003/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C 17.855-9 Fantasia: ADCobrador:Cart Dep BB PH PEDIDO (vide nota): 10085751, 10085796, 10086518, 10154982, 10180141	

PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.023.510
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
2620 0903 8170 4300 0152 5500 1000 0235 1010 0009 0192

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NFe
Prot.: 126200066593167 Data/Hora: 15/09/2020 07:54:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
027454100		03.817.043/0001-52

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3815	AZITROMICINA 500MG (G) CPR CX C/300 LOTE: 260095 FAB:22/11/2019 VAL: 22/11/2021 OUTRAS DES C:0.00% EAN: 7896862918965 - MARCA: ME DQUIMICA	30032029	010	5403	CPR	1.573,00	0,4700000	739,31	0,00	0,00	0,00	0	

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE
EMISSÃO: 15/09/2020, VALOR TOTAL R$: 3.234,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.023.513
SÉRIE 001
10117185

PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.023.513
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2820 0903 8170 4300 0152 5500 1000 0235 1310 3156 1377

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
VENDA DE MERCADORIA	Prot.: 126200066593756 Data/Hora: 15/09/2020 07:57:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
027454100		03.817.043/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA ()	10.687.065/0001-00	15/09/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL	CENTRO	56780-000	15/09/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
TABIRA	(87) 3847-1163	PE		07:56:49

FATURA
001 - 15/09/2020 - 3.234,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	3.234,00	0,00	3.234,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.234,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3468	IMUNOGLOBULINA HUM.ANTI RHD UN D RHOPHYLAC 300MCG SERINGA 2ML LOTE: P100012226 FAB:06/04/201 8 VAL: 05/04/2021 LISTA POSITIVA DESC:0.00% EAN: 7897499450842 - MARCA: CS L BEHRING	30021221	010	5403	UN	5,00	229,8000000	1.149,00	0,00	0,00	0,00	0	
3467	SORO FISIOLOGICO 0.9% 1000ML C X C/16 LOTE: 74FC1152 FAB:05/03/2020 VAL: 05/02/2022 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 7897947706507 - MARCA: FR ESENIUS KABI	30049099	010	5403	AMP	600,00	1,9800000	1.188,00	0,00	0,00	0,00	0	
2282	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML AM P CX C/30 LOTE: 74F00707 FAB:10/02/2020 VAL: 10/01/2022 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7897947709607 - MARCA: FR ESENIUS KABI	30049099	010	5403	AMP	300,00	2,9900000	897,00	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB. APROX.: TRIB APROX: R$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: EM PENHO N 1875/2020PREGAO PRESENCIAL N 03/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C/C 17.851-9 Fintaxa: Ag.Cobrador:Can Dep BB PH PEDIDO (ordem/ata): 10065751,10088794,10055818,10154803,10180241	

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N. CENTRO - TABIRA-PE
EMISSÃO: 15/09/2020, VALOR TOTAL R$: 4.181,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.023.512
SÉRIE 001
10117207

PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.023.512
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2520 0903 8170 4300 0152 5500 1000 0235 1210 4340 8806

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
VENDA DE MERCADORIA	Prot.: 126200066593451 Data/Hora: 15/09/2020 07:56:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
027454100		03.817.043/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA ()	10.687.065/0001-00	15/09/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL	CENTRO	56780-000	15/09/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
TABIRA	(87) 3847-1163	PE		07:55:52

FATURA
001 - 15/09/2020 - 4.181,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	4.181,00	0,00	4.181,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.181,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3815	AZITROMICINA 500MG (G) CPR CX C/300 LOTE: 210405 FAB:22/01/2020 VAL: 22/01/2022 OUTRAS DES C:0.00% EAN: 7896862918965 - MARCA: MEDQUIMICA	30032029	010	5403	CPR	7.000,00	0,4700000	3.290,00	0,00	0,00	0,00	0	
4380	GLICOSE 5% 500ML AMP LOTE: 1503118 FAB:30/01/2018 VAL: 30/01/2021 LISTA POS ITIVA DESC:0.00% EAN: 7897947706545 - MARCA: FRESENIUS KABI	30049099	010	5403	AMP	330,00	2,7000000	891,00	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
TRIB. APROX: TOS APROX R$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: ENFERMO N 1874/2020PREGÃO PRESENCIALPHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C 17.851-9

Fantasia:
Ag/Cobrador:Cart Dep 99 PH

PEDIDO (etiqueta): 10085731,10085796,10085818,10154903,10180241

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE
EMISSÃO: 18/09/2020, VALOR TOTAL R$: 13.382,46

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.023.695
SÉRIE 001
10168741

PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.023.695
SÉRIE 1
FOLHA 1/3

CHAVE DE ACESSO
2620 0903 8170 4300 0152 5500 1000 0236 9510 7514 8360

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO	DADOS DA NFe
VENDA DE MERCADORIA	Prot.: 126200067744356 Data/Hora: 18/09/2020 10:39:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
027454100		03.817.043/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA ()	10.687.065/0001-00	18/09/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL	CENTRO	56780-000	18/09/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
TABIRA	(87) 3847-1163	PE		10:39:05

FATURA
001 - 18/10/2020 - 13.382,46

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	13.382,46	0,00	13.382,46

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.382,46

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1550	VITAMINA C 100MG/ML 5ML AMP CX C/100 LOTE: AA20E025 FAB:09/05/2020 VAL: 09/05/2022 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7898166040625 - MARCA: FA RMACE	30039099	010	5403	AMP	1.500,00	0,6400000	960,00	0,00	0,00	0,00	0	
10501	AGUA PARA INJECAO 10ML AMP CX C/200 LOTE: 2030774 FAB:23/04/2020 VAL: 23/04/2022 LISTA POS ITIVA DESC:0.00% EAN: 7898007676051 - MARCA: EQ UIPLEX	30039099	010	5403	AMP	9.000,00	0,1800000	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0	
585	COMPLEXO B 2ML AMP I.M/ I.V CX C/100 LOTE: 19060535 FAB:03/07/2019 VAL: 30/06/2021 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7898122911587 - MARCA: HY POFARMA	30039019	010	5403	AMP	1.400,00	0,7600000	1.064,00	0,00	0,00	0,00	0	
834	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML AMP I.V/ I.M CX C/100 QDE 2482 DE AMP COM 1 LOTE: DX 19C048 FAB:29/03/2019 VA L: 29/03/2021 LISTA POSITIVA D ESC:0.00% EAN: 7898166040786 - MARCA: FA RMACE	30039099	010	5403	AMP	2.482,00	0,5800000	1.439,56	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB. APROX. 19,28 APROX R$: 0,00 FEDERAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: EMPENHO N 211 U/2020PREGIAO N 03/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C 17.851-9 Fantame: Aq.Cobrador:Cart Dep 88 PH **PEDIDO (etiqueta): 10085791,10085796,10085818,10184902,10189241**	

PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.023.695
SÉRIE 1
FOLHA 2/3

CHAVE DE ACESSO
2620 0903 8170 4300 0152 5500 1000 0236 9510 7514 8360

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
VENDA DE MERCADORIA	Prot.: 126200067744356 Data/Hora: 18/09/2020 10:39:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
027454100		03.817.043/0001-52

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1056	DIPIRONA SODICA 500MG/ML I.V/ I.M 2ML AMP CX C/100 QDE 5000 DE UND COM 1 LOTE: DP 19A012 FAB:08/01/2019 VA L: 08/01/2021 OUTRAS DESC:0.00 % EAN: 7898166041004 - MARCA: FA RMACE	30039099	010	5403	UN D	5.000,00	0,4700000	2.350,00	0,00	0,00	0,00	0	
5057	ENOXAPARINA SOD 40MG/0.4 ML AM P CX C/10 QDE 35 DE AMP COM 1 LOTE: 5057 6SRF FAB:02/07/2019 VAL: 26/07/2022 LISTA POSITIVA DES C:0.00% EAN: 7898560663253 - MARCA: MY LAN	30049099	210	5403	AM P	35,00	15,9900000	559,65	0,00	0,00	0,00	0	
1053	FUROSEMIDA 10MG/ML AMP 2ML I.M / I.V CX C/100 QDE 2000 DE UND COM 1 LOTE: FS 20D036 FAB:04/05/2020 VA L: 30/04/2022 LISTA POSITIVA D ESC:0.00% EAN: 7898166042766 - MARCA: FA RMACE	30039086	010	5403	UN D	2.000,00	0,5000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0	
3916	OMEPRAZOL 40MG DILUENTE I.V A MP CX C/20 LOTE: 19060835 FAB:11/06/2019 VAL: 11/06/2021 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7896014688272 - MARCA: BL AU	30049069	010	5403	AM P	455,00	5,5000000	2.502,50	0,00	0,00	0,00	0	
653	SORO RINGER C/ LACTADO I.V SIS T. FECHADO 500ML AMP CX C/30 LOTE: 74ND1286 FAB:03/04/2019 VAL: 03/03/2021 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7897947706644 - MARCA: FR ESENIUS KABI	30049099	010	5403	AM P	175,00	2,8900000	505,75	0,00	0,00	0,00	0	
1926	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML I.V AMP CX C/60 QDE 60 DE UND COM 1 LOTE: 9080 452 FAB:22/08/2019 VAL: 22/08/2021 LISTA POSITIVA DESC :0.00% EAN: 7898361700324 - MARCA: IS OFARMA	30049099	010	5403	UN D	60,00	19,6000000	1.176,00	0,00	0,00	0,00	0	

PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.023.695
SÉRIE 1
FOLHA 3/3

CHAVE DE ACESSO
2620 0903 8170 4300 0152 5500 1000 0236 9510 7514 8360

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
VENDA DE MERCADORIA	**Prot.: 126200067744356 Data/Hora: 16/09/2020 10:39:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
027454100		**03.817.043/0001-52**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
303	CLORETO DE POTASSIO 19.1% 10ML AMP LV CX C/200 QDE 300 DE AMP COM 1 LOTE: 19M 9432C FAB:21/12/2019 VAL : 21/12/2021 LISTA POSITIVA DE SC:0.00% EAN: 7898166040427 - MARCA: FA RMACE	30049099	010	5403	AMP	300,00	0,2500000	75,00	0,00	0,00	0,00	0	
1280	CIMETIDINA 200MG CPR CX C/600 QDE 1000 DE CPR COM 1 LOTE: 12 801296 FAB:01/07/2019 VA L: 30/12/2021 LISTA POSITIVA D ESC:0.00% EAN: 7899547504170 - MARCA: PR ATI	30049062	010	5403	CPR	1.000,00	0,1300000	130,00	0,00	0,00	0,00	0	

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE
EMISSÃO: 21/09/2020, VALOR TOTAL Rs: 2.612,74

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.023.765
SÉRIE 001
10188434

PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.023.765
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2620 0903 8170 4300 0152 5500 1000 0237 6510 3503 2511

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO	DADOS DA NFe
VENDA DE MERCADORIA	Prot.: 126200068340332 Data/Hora: 21/09/2020 11:42:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
027454100		03.817.043/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA ()	10.687.065/0001-00	21/09/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL	CENTRO	56780-000	21/09/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
TABIRA	(87) 3847-1163	PE		11:41:49

FATURA
001 - 21/10/2020 - 2.612,74

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	2.612,74	0,00	2.612,74

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.612,74

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2163	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML AM P CX C/48 LOTE: 74NG2912 FAB:20/07/2019 VAL: 20/06/2021 LISTA PO SITTVA DESC:0.00% EAN: 7897947706484 - MARCA: FR ESENIUS KABI	30049099	010	5403	AM P	500,00	2,0800000	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0	
2282	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML AM P CX C/30 LOTE: 74PE1812 FAB:10/05/2020 VAL: 10/04/2022 LISTA PO SITTVA DESC:0.00% EAN: 7897947709607 - MARCA: FR ESENIUS KABI	30049099	010	5403	AM P	526,00	2,9900000	1.572,74	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB. APROX. TRIB APROX R$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: EMPENHO N 2134/2020PREGAO N 0003/2020PROCESSO LICITATORIO N 00007/2020PHARMAPLUS LTDA BAN CO DO BRASIL AG 0570-3 C/C 17.851-9 Fantasia: Ag.Cobrador:Cart Dep BB PH PEDIDO (etiqueta): 10088781,10088796,10088818,10154902,10160241	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Alvará de Licença

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: **2005035** CNPJ/CPF: **03.817.043/0001-52**

Razão Social ..: ***PHARMAPLUS LTDA***

Nome Fantasia: ***X.X.X.***

Ativ. Principal .....: **4644.3/01** - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Ativ. Secundária ..: **4645.1/01** - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉD
4645.1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646.0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646.0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
-

Endereço.: ***RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91 - DISTRIBUIDORA MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE***

Restrições:

Emissão .: **03/01/2022**

Válido até: **31/12/2022**

Secretaria de Finanças
Diretor(a) de Tributos

ANDRÉ LUIS MARQUES PESSOA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
Mat. 21265-7

OBS.: MANTENHA ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL

Operador: MAX Data/Hora: 03/01/22 13:09:30

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 14:35:43 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Pernambuco/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Alvará de Licença

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: **2005035** CNPJ/CPF: **03.817.043/0001-52**

Razão Social ..: ***PHARMAPLUS LTDA***

Nome Fantasia: ***X.X.X.***

Ativ. Principal .....: **4644.3/01** - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Ativ. Secundária ..: **4645.1/01** - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉD
4645.1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646.0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646.0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
-

Endereço.: ***RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91 - DISTRIBUIDORA MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE***

Restrições:

Emissão .: **03/01/2022**

Válido até: **31/12/2022**

Secretaria de Finanças
Diretor(a) de Tributos

ANDRÉ LUIS MARQUES PESSOA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
Mat. 21265-7

OBS.: MANTENHA ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL

Operador: MAX Data/Hora: 03/01/22 13:09:30

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ

03.817.043/0001-52

Endereço Completo

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Telefone

(87) 3838-1652

Responsável Técnico

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Responsável Legal

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.07.490-6

Data do Cadastro

04/08/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo

25019.009822/2008-43

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

990473

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PHARMAPLUS LTDA

CNPJ
03.817.043/0001-52

Nome Fantasia
PHARMAPLUS LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES
CEP: 56.800-000

Cidade/UF
AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Responsável Técnico
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Responsável Legal
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.04503-0 (K873Y79W85WM)

Data do Cadastro
11/08/2008

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.450885/2008-09

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Voltar

PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2476491225 ----------
KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 36.983.772/0001-38 25351.497177/2022-81 / 8247495 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2463467223 ----------
H RODRIGUES SILVA LTDA / 41.217.599/0001-05 25351.495042/2022-61 / 7896711 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2450343226 ----------
PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 29.950.207/0001-22 25351.494842/2022-85 / 3113040 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2448977224 ----------
LAGOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.598.956/0001-14 25351.497434/2022-85 / 1273814 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464073229 ----------
MARIA DA CONSOLACAO MACIEL RUBIM DROGARIAS ME / 34.854.803/0001-25 25351.020972/2022-85 / 7873757 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0447289226 ----------
Ferrara Biotechnology Indústria e Comércio de Produtos Opticos LTDA / 31.394.749/0001-94 25351.505938/2022-86 / 8247296 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAUDE - FABRICANTE / 2521145220 ----------
IDEALE TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI / 28.349.869/0001-41 25351.505945/2022-88 / 8247308 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2521154229 ----------
G. APARECIDA DA SILVA / 37.300.937/0001-92 25351.458206/2022-90 / 1273590 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2294168224 ----------
DROGARIA PONTO G FARMA LTDA / 45.846.948/0001-09 25351.494946/2022-90 / 7896588 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 2449672223 ----------
e p gonçalves de moraes e cia ltda / 13.139.644/0002-98 25351.500215/2022-91 / 7897340 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2477776225 ----------
EDUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL CIRURGICO 20 EIRELI / 37.799.464/0001-10 25351.499969/2022-91 / 8247112 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2476756229 ----------
PRISCILA KERLLY DA SILVA MENDES / 22.856.951/0001-08 25351.506094/2022-91 / 8247391 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2521370223 ----------
BSF SUTIL E CIA LTDA / 44.944.266/0001-68 25351.157019/2022-91 / 7896435 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1524656226 ----------
A. D. MEDICAL COMERCIAL EIRELI / 41.147.144/0001-52 25351.497337/2022-92 / 1273694 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2463853221 ----------
FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S A / 79.430.682/0418-21 25351.496245/2022-95 / 7896756 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 2461668221 ----------
JEOVA JIREH GESTAO DE ESTOQUE EM LOGISTICA BR LTDA / 20.209.036/0003-59 25351.262125/2022-96 / 8246563 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ARMAZENADORA / 1481075225 ----------
Quality Transportes e Entregas Rápidas LTDA / 06.321.409/0017-49 25351.494840/2022-96 / 8247325 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2448967229 ----------
OLIVEIRA LOGISTICA HOSPITALAR LTDA / 42.496.258/0001-70 25351.497432/2022-96 / 8247420 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464069221 ----------
L. Z. COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESPORTE EIRELI / 20.589.600/0001-44 25351.271412/2022-97 / 8247109 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2638297224 ----------
BRENA VANESSA S NOGUEIRA / 36.705.313/0001-92 25351.497601/2022-98 / 7897168 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2464957221 ----------
BOGER &BOGER LTDA / 24.362.908/0002-94 25351.500208/2022-99 / 7897280 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2477755222 ----------
Ferreira &Lima Comércio Medicamentos Hospilarar LTDA / 23.909.931/0001-02 25351.499870/2022-99 / 3113098 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2476333221 ----------
Aymed Equipamentos oftalmológicos Ltda / 31.954.640/0001-64 25351.497231/2022-99 / 8247203 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2463613220 ----------
CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0684-80 25351.495026/2022-99 / 7896682 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2450254225

RESOLUÇÃO RE Nº 1.430, DE 4 DE MAIO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Dental Sul Produtos Odontológicos Eireli / 10.600.372/0001-02
25351.459573/2014-00 / 3059955
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1659951224

ANHAIA &SOUZA LTDA / 36.407.504/0001-78
25351.304286/2020-01 / 7719360
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2450256221

DROGARIA NOVA 2845 LTDA ME / 14.386.625/0001-48
25351.269727/2012-01 / 0848151
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2415274229

LUXBIOTECH FARMACEUTICA LTDA / 08.775.311/0002-15
25351.109014/2008-02 / 2046556
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PUBLICO / 2311292226

JOAO HENRIQUE TAVARES DA SILVA E CIA LTDA / 04.552.918/0001-02
25351.308267/2014-05 / 7200809
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2450058225

A MATRIZ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E MEDICAMENTOS - EIRELI / 23.395.404/0001-27
25351.536516/2016-05 / 2090451
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2294339223

DROGARIA DALLAGO LTDA / 08.233.624/0001-60
25351.258034/2008-06 / 0546189
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1453816224

JOAB E MEDEIROS LTDA ME / 07.286.245/0001-76
25351.734537/2010-06 / 0721516
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1453814228

MEDICAL ARMAZENAGEM LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA / 22.015.712/0002-06
25351.506293/2022-07 / 8247433
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2602874221
25351.506293/2022-07 / 8247433
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2602873225

BCI BRASIL CHINA IMPORTADORA LTDA / 11.463.963/0001-48
25351.365139/2020-07 / 1245162
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 2384774221

EQUIPMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS E APARELHOS LTDA / 07.778.725/0001-54
25351.491370/2013-07 / 8097518
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2294055225

MEDICAL ARMAZENAGEM LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA / 22.015.712/0002-06
25351.506293/2022-07 / 8247433
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2602772224

DROGAMAIS FARMACIA LTDA / 36.542.863/0001-38
25351.406999/2020-08 / 7722232
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2415271224

OG MED COMERCIAL LTDA / 43.465.266/0001-12
25351.004306/2022-08 / 8245477
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2384856227

Ferrioli &Marques Drogaria Ltda Me / 26.211.329/0001-95
25351.473024/2016-09 / 7486366
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1452871220

PHARMAPLUS LTDA / 03.617.043/0001-52
25351.450885/2008-09 / 8045090
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2142743226

I 9 QUIMICA AVANCADA LTDA. / 10.666.041/0001-75
25351.023974/2010-10 / 3042751
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2638077224

T T M OLIVEIRA LTDA / 14.316.131/0001-97
25351.563447/2016-10 / 7492923
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2450129228

FARMACIA FEITOZA E CLEMENTE LTDA / 04.325.325/0001-03
25351.063604/2014-11 / 7103371
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1468765228

P ROBERTO SALVADOR EIRELI / 35.940.679/0001-83
25351.052851/2021-11 / 7896470
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0451115228

DIRECTALOG LOGISTICA LTDA ME / 22.932.742/0001-98
25351.656294/2021-11 / 3108787
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2384836226

FM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.928.058/0011-83
25351.518955/2020-11 / 7727750
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1537773223

FARMACIA POPULAR DE BELEM LTDA / 14.534.212/0013-05
25351.160447/2021-11 / 7791168
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1551275224

DPA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA - ME / 06.174.712/0001-03
25351.089455/2015-11 / 1136042
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2413721223

BRUNO LEONI EIRELI / 09.132.714/0001-28
25351.626084/2008-12 / 8046788
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2294244222

AGT FARMACIA &SAUDE LTDA / 44.021.243/0001-81
25351.083792/2022-12 / 7883160
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1419906228

CLAUDIA CURES DE OLIVEIRA DROGARIA LTDA / 03.623.228/0001-26
25351.237664/2010-12 / 0659511
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1537746226

LOPES DE CASTRO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 04.015.643/0001-60
25351.840700/2021-13 / 3100401
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2143111223

LSM COMERCIO E SERVICO LTDA / 32.727.524/0001-75
25351.044686/2022-13 / 4042746
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2463428228

JSC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP / 19.264.085/0001-43
25351.542574/2014-13 / 7286162
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2449700222

M.R. DOS SANTOS / 30.565.328/0001-16
25351.098961/2019-13 / 7637871
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2449645226

LAVRAS MANIPULAÇÃO E COMÉRCIO LTDA / 43.346.320/0001-00
25351.625023/2021-13 / 7857483
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1453800228

DROGARIAS JABOTI LTDA / 35.708.998/0001-68
25351.612306/2020-14 / 7732043
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1142222220
25351.612306/2020-14 / 7732043
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2415285224

PROCESSO: 25351.866793/2016-08 AUTORIZ/MS: 3.068177
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: A SUPREMA COMERCIAL LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA 12 Nº 36, QUADRA 19, LOTE 46
BAIRRO: AEROVIARIO CEP: 74435190 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.377.015/0001-12
PROCESSO: 25351.953251/2016-14 AUTORIZ/MS: 3.06821.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: FM TRANSPORTES RAPIDOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R CLERMONT
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 05723350 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.296.825/0001-06
PROCESSO: 25351.889133/2016-15 AUTORIZ/MS: 3.06815.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: NEOVECH INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES E INSUMOS QUIMICOS E BIOTECNOLOGICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA DA INOVAÇÃO 270 SALA 003
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 93700000 - CAMPO BOM/RS
CNPJ: 23.286.102/0001-10
PROCESSO: 25351.946880/2016-16 AUTORIZ/MS: 3.06818.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Ammer Comércio de Produtos Químicos do Brasil EIRELI - EPP
ENDEREÇO: avenida resseca 57, sala 3
BAIRRO: coração eucarístico CEP: 30535540 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 19.876.529/0001-00
PROCESSO: 25351.824330/2016-17 AUTORIZ/MS: 3.06824.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: NORTEMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ARAPONGA Nº 437, QUADRA 02, LOTES 03 E 04, LOT VARANDAS TROPICAIS MD10;
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 21.591.291/0001-00
PROCESSO: 25351.954018/2016-19 AUTORIZ/MS: 3.06822.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: POLIQUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Tupirama, nº 1530
BAIRRO: jardim itapolis CEP: 79108297 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 09.184.850/0001-61
PROCESSO: 25351.955595/2016-26 AUTORIZ/MS: 3.06828.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.-EPP
ENDEREÇO: rua coronel joão vieira nº187
BAIRRO: campo do galvão CEP: 12505210 - GUARATINGUETÁ/SP
CNPJ: 02.456.074/0001-62
PROCESSO: 25351.857056/2016-57 AUTORIZ/MS: 3.06823.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TRIFT TRANSPORTES E COMERCIO - EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO JOAO VILALLOBO QUERO Nº 1.505, PREDIO MULTIPLO 18, MODULO 03, CENTRO EMPR. ITAQUITT
BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06422122 - BARUERI/SP
CNPJ: 17.285.906/0001-97
PROCESSO: 25351.958570/2016-59 AUTORIZ/MS: 3.06825.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: 19 TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R SANTO ALBERTO Nº 593
BAIRRO: VILA SAO PEDRO CEP: 04676042 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.320.838/0001-65
PROCESSO: 25351.885281/2016-61 AUTORIZ/MS: 3.06826.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA REMO AMORAS DE OLIVEIRA Nº 496
BAIRRO: MUCA CEP: 68902317 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 11.719.892/0001-66
PROCESSO: 25351.949369/2016-77 AUTORIZ/MS: 3.06820.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: B. ROSSI TRANSPORTES DE CARGAS EXPRESSAS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA CASA VERDE, Nº 1013
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02519200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.365.262/0001-61
PROCESSO: 25351.953488/2016-82 AUTORIZ/MS: 3.06827.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 905, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve.

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: H7 IMPORT EIRELI - ME
ENDEREÇO: R EDGAR LINHARES, 615, galpão 03
BAIRRO: NOVA ESPERANCA CEP: 88336210 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 14.209.847/0001-95
PROCESSO: 25351.040338/2012-06 AUTORIZ/MS: 2.06271.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: J L LAGUNA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PLINIO KROEFF Nº 1.200
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 02.058.135/0001-33
PROCESSO: 25351.710154/2012-13 AUTORIZ/MS: 2.06981.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: INTERTRANSMAR DO NORDESTE LTDA
ENDEREÇO: Av. Doutor Júlio Maranhão, nº 2000
BAIRRO: Prazeres CEP: 54340740 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 03.792.057/0001-69
PROCESSO: 25351.298909/2013-19 AUTORIZ/MS: 2.06908.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Triace Pack Embalagens Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua General Bertoldo Klinger 36
BAIRRO: Vila Paulicéia CEP: 09688000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 15.258.638/0001-02
PROCESSO: 25351.554891/2013-21 AUTORIZ/MS: 2.07130.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CDR Brasil Comercial Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Antônio Gobbi, nº 37
BAIRRO: Soteco CEP: 29106140 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 21.340.481/0001-54
PROCESSO: 25351.864441/2016-26 AUTORIZ/MS: 2.08534.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SESDERMA LABORATÓRIO DE DERMOCOSMÉTICOS LTDA.
ENDEREÇO: Estrada da Lagoinha nº 489, Bloco 4
BAIRRO: Lagoa CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 19.142.510/0001-21
PROCESSO: 25351.774021/2014-35 AUTORIZ/MS: 2.07834.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ARC TRANSPORTES E LOGISTICA DO TRANSPORTE - EIRELLE - ME - ME
ENDEREÇO: RUA IDALINO CARVALHO, 02 - ARMZ: 1 - 2 ANDAR - SALA 01
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136519 - VIANA/ES
CNPJ: 21.160.943/0001-62
PROCESSO: 25351.232315/2015-43 AUTORIZ/MS: 2.08024.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BIT LOG COMERCIO INTERNACIONAL - EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA PRESTES MAIA Nº 241, 8º ANDAR, SALA 2.828
BAIRRO: CENTRO CEP: 01031001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.246.180/0001-51
PROCESSO: 25351.151981/2014-59 AUTORIZ/MS: 2.07398.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: INBRAS - INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOSE ANTONIO DOS SANTOS, 2621
BAIRRO: INACIA DE CARVALHO CEP: 33350000 - SÃO JOSÉ DA LAPA/MG
CNPJ: 07.025.603/0001-97
PROCESSO: 25351.797663/2008-76 AUTORIZ/MS: 2.04921.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: G.H Neves e CIA Ltda
ENDEREÇO: Avenida Governador Adolfo Konder, 1401, Sala 01
BAIRRO: Cidade Nova CEP: 88308004 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 07.656.322/0001-32
PROCESSO: 25351.109544/2014-79 AUTORIZ/MS: 2.07304.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: DBB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA CEM, QUADRA 01, LOTE M04, M05, M06, SALA 01
BAIRRO: TIMS CEP: 29161384 - SERRA/ES
CNPJ: 07.687.836/0003-55
PROCESSO: 25351.176642/2008-95 AUTORIZ/MS: 2.04753.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: CAROLINA FERRAZOLI MELLA - ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO MIGLIARI Nº 1.295
BAIRRO: JARDIM FURLAN CEP: 19902040 - OURINHOS/SP
CNPJ: 03.911.516/0001-86
PROCESSO: 25351.024226/01-19 AUTORIZ/MS: 2.03262.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: KLEY HERTZ FARMACÊUTICA S.A
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR AZEVEDO, Nº 224
BAIRRO: FLORESTA CEP: 90220150 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.695.691/0001-03
PROCESSO: 25992.007943/77 AUTORIZ/MS: 2.00228.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: UNIFLORA NUTRACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Bela Vista, 1.117
BAIRRO: Recanto Bela Vista CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016041100040

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102004012112384876G2

Autenticação Digital Código: 10200401211238487662-1
Data: 04/01/2021 10:06:14
Valor Total do Ato: R$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: AKY80611-YJJF.

Cartório Azevêdo Bastos

TJPB

CNPJ: 68.444.348/0001-01
PROCESSO: 25351.002050/02-53 AUTORIZ/MS: 2.03310 7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: SESDERMA LABORATÓRIO DE DERMOCOSMÉTICOS LTDA.
ENDEREÇO: Estrada da Lagoinha nº 489, Bloco 4
BAIRRO: Lagoa CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 19.142.510/0001-21
PROCESSO: 25351.773975/2014-14 AUTORIZ/MS: 1 13213.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, Nº 91
BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 - APOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CNPJ: 03.817.043/0001-52
PROCESSO: 25019.009822/2008-43 AUTORIZ/MS: 1.07490.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARC TRANSPORTES E LOGISTICA DO TRANSPORTE - EIRELLE - ME - ME
ENDEREÇO: RUA IDALINO CARVALHO, 02 - ARMZ: 1 - 2 ANDAR - SALA 01
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136519 - VIANA/ES
CNPJ: 21.160.941/0001-62
PROCESSO: 25351.232323/2015-59 AUTORIZ/MS: 1.13920.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CYG BIOTECH QUMICA & FARMACEUTICA LTDA.
ENDEREÇO: R HERMINIO DE MELLO, 311
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13347330 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 13.318.485/0001-08
PROCESSO: 25351.627653/2011-71 AUTORIZ/MS: 1.09021.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CHRIS MEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV C 255 Nº 400 - QD 600 LT 2 - SALA 617,618 E 619 - EDF ELDORADO BUS TOWER 6ºANDAR
BAIRRO: SETOR NOVA SUIÇA CEP: 74280010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.947.897/0001-19
PROCESSO: 25351.874796/2016-74 AUTORIZ/MS: 1.15186.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA VERBO DIVINO, Nº 1711
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04719002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.998.982/0001-07
PROCESSO: 25991.004319/77 AUTORIZ/MS: 1.00180.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIFLORA NUTRACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Bela Vista, 1 117
BAIRRO: Recanto Bela Vista CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 68.444.348/0001-01
PROCESSO: 25351.002773/01-90 AUTORIZ/MS: 1.05007.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA VERBO DIVINO, Nº 1711
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04719002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.998.982/0001-07
PROCESSO: 25991.004319/77 AUTORIZ/MS: 1.00180.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA E, QUADRA F, LOTE 15, Nº 440
BAIRRO: MANDACARU CEP: 45210172 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 07.580.167/0001-18
PROCESSO: 25351.285454/2011-01 AUTORIZ/MS: G4H6925H6305 (8.07651.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, Nº 91
BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 - APOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CNPJ: 03.817.043/0001-52
PROCESSO: 25351.450885/2008-09 AUTORIZ/MS: K873Y79W85WM (8.04503.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ARC TRANSPORTES E LOGISTICA DO TRANSPORTE - EIRELLE - ME - ME
ENDEREÇO: RUA IDALINO CARVALHO, 02 - ARMZ: 1 - 2 ANDAR - SALA 01
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136519 - VIANA/ES
CNPJ: 21.160.941/0001-62
PROCESSO: 25351.232351/2015-11 AUTORIZ/MS: H331M5XH2H51 (8.12004.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MENDONÇA ENDOSCOPIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DA AURORA, 295 BOA VISTA EDF. SÃO CRISTOVÃO SALA 116
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50060010 - RECIFE/PE
CNPJ: 04.566.185/0001-57
PROCESSO: 25351.084221/2010-12 AUTORIZ/MS: P7245Y52YYLW (8.06584.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: J L LAGUNA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PLINIO KROEFF Nº 1.200
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 02.05R.135/0001-33
PROCESSO: 25351.710151/2012-20 AUTORIZ/MS: UMY17623544Y (8.09679.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: JC Pharma & Health Comércio, Exportação e Importação LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Uberlândia, an quadro 60 lote 09
BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915017 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.662.176/0002-52
PROCESSO: 25351.817048/2016-23 AUTORIZ/MS: K3818610LMSM (8.13244 6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SESDERMA LABORATÓRIO DE DERMOCOSMÉTICOS LTDA.
ENDEREÇO: Estrada da Lagoinha nº 489, Bloco 4
BAIRRO: Lagoa CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 19.142.510/0001-21
PROCESSO: 25351.774109/2014-29 AUTORIZ/MS: 8611286M9M73 (8 11491 6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CDR Brasil Comercial Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Antônio Gobbi, nº 37
BAIRRO: Soteco CEP: 29106140 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 21.340.481/0001-54
PROCESSO: 25351.864473/2016-30 AUTORIZ/MS: 8631XL7WXY21 (8.13338.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: NEUROCOR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO - EIRELI - ME
ENDEREÇO: SHCN CL QUADRA 315
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70774540 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 19.087.229/0001-33
PROCESSO: 25351.255565/2015-33 AUTORIZ/MS: L5111871SL91 (8.12050.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Saude e Tecnologia Ltda
ENDEREÇO: Av. Doutor Cristiano Guimarães, 1413, lj 01
BAIRRO: Planalto CEP: 31720300 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 13.251.292/0001-87
PROCESSO: 25351.128513/2015-35 AUTORIZ/MS: KY0LY8H4WWM6 (8 11789.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CORREA, 1.701
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 79050210 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 09.100.467/0001-88
PROCESSO: 25351.595172/2009-40 AUTORIZ/MS: K648X1HYL735 (8.05772.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: ROD JOAO PAULO 695, SALA 201
BAIRRO: JOAO PAULO CEP: 88030300 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 03.952.368/0001-48
PROCESSO: 25024.001020/2005-56 AUTORIZ/MS: P893Y7W349L9 (8.02656.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: SAUDE & ARTE BOUTIQUE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ABUNÃ, 1182
BAIRRO: OLARIA CEP: 76801292 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 11.297.473/0001-19
PROCESSO: 25351.417982/2014-60 AUTORIZ/MS: P64XYY567W27 (8.10731.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: 3D SINT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: ST SIA TRECHO 05 LOTES 05/15/25/35
BAIRRO: SETOR DE IND. E ABAST. CEP: 71205050 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 19.532.253/0001-34
PROCESSO: 25351.855197/2016-63 AUTORIZ/MS: 3L11005W6L17 (8.13327.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOCORE COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA DUARTE COELHO, 399 COMPLEMENTO E
BAIRRO: PAUPINA CEP: 60873665 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.647.266/0001-32
PROCESSO: 25351.739109/2008-67 AUTORIZ/MS: UYY7739540YY (8.04796.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: NS-Med Comercial Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Antônio Severino de Castro, N° 150
BAIRRO: Floramar CEP: 31742045 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 00.955.449/0001-03
PROCESSO: 25351.571619/2013-68 AUTORIZ/MS: GPHY23577X0L (8.09898.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FIRST MEDICAL SERVICE - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CATARINA 155, ANEXO A
BAIRRO: VILA ALEXANDRIA CEP: 04635000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.629.588/0001-72
PROCESSO: 25351.446767/2015-83 AUTORIZ/MS U4628XM3LXY9 (8.12457.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Triace Pack Embalagens Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua General Bertoldo Klinger 36

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016041100041

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10200401211238487662

Autenticação Digital Código: 16200401211238487662-2
Data: 04/01/2021 10:00:19
Valor Total do Ato: R$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: AKY00912-UHOZ

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3246-0011 - contato@azevedobastos.not.br
Ed. Valter Rodrigues Azevêdo Bastos - Tabelião

CONFERIDO

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de [illegible]as e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 12:28:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10200401211238487662-1 a 10200401211238487662-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e4ea8882d28fe59b2534caf6bf279580890ac848476df90939328f1e840e83bb8965cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ

03.817.043/0001-52

Endereço Completo

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Telefone

(87) 3838-1652

Responsável Técnico

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Responsável Legal

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.22.355-3

Data do Cadastro

05/10/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.164604/2009-10

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 995, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15I, III, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº46, de 22 de outubro de 2015, e ainda amparado pela Resolução nº 61 de março de 2004 resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresa em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOURINHO

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: KOMPORT COMERCIAL IMPORTADORA S.A
AUTORIZ/MS: 9.07511-4
CNPJ: 07.409.820/0001-80
PROCESSO Nº: 25741.971136/2016-17
ENDEREÇO: AVENIDA MAURO RAMOS, Nº 1450 7º ANDAR
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.020-302
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de saneantes domissanitários

MATRIZ
EMPRESA: KOMPORT COMERCIAL IMPORTADORA S.A
AUTORIZ/MS: 9.07518-0
CNPJ: 07.409.820/0001-80
PROCESSO Nº: 25741.971123/2016-18
ENDEREÇO: AVENIDA MAURO RAMOS, Nº 1450 7º ANDAR
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.020-302
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de cosméticos, produtos de higiene e perfumes.

RESOLUÇÃO - RE Nº 996, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15I, III, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº46, de 22 de outubro de 2015, e ainda amparado pela Resolução nº 61 de março de 2004 resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas em razão de Mudança de Endereço Matriz em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOURINHO

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: TRL INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
AUTORIZ/MS: 9.05469-8
CNPJ: 14.546.348/0001-93
PROCESSO Nº: 25741.070191/2013-66
ENDEREÇO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº. 440, SALA 705
BAIRRO: ITACORUBI
MUNICÍPIO. FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.034-001
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de produtos para saúde e produtos para diagnóstico in vitro.

MATRIZ
EMPRESA: TRL INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
AUTORIZ/MS: 9.05470-0
CNPJ: 14.546.348/0001-93
PROCESSO Nº: 25741.070189/2013-67
ENDEREÇO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº. 440, SALA 705
BAIRRO: ITACORUBI
MUNICÍPIO. FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.034-001
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de cosméticos, produtos de higiene e perfumes.

MATRIZ
EMPRESA: TRL INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
AUTORIZ/MS: 9.06192-6
CNPJ: 14.546.348/0001-93
PROCESSO Nº: 25741.070191/2013-66
ENDEREÇO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº. 440, SALA 705
BAIRRO: ITACORUBI
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.034-001
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de medicamentos e matérias primas com emprego na indústria farmacêutica.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.022, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15I, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOURINHO

ANEXO

EMPRESA: Braspress Transportes Urgentes Ltda
ENDEREÇO: Rua João Bettega, 3802 Térreo
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 81350000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 48.740.351/0003-27
PROCESSO: 25351.985651/2016-27 AUTORIZ/MS: 1.15368.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: AV CESAR AUGUSTO FARIA SIMÕES, 445-B
BAIRRO: JARDIM RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32242190 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 48.740.351/0002-46
PROCESSO: 25351.978976/2016-31 AUTORIZ/MS: 1.15363.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RP LOG - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Francisca Almada, nº 745
BAIRRO: Anhanguera CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 10.844.382/0001-93
PROCESSO: 25351.892474/2016-34 AUTORIZ/MS 1.15367.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OBJETIVA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA FAUSTO FABBRI, 440
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14340000 - BRODOWSKI/SP
CNPJ: 22.606.765/0001-02
PROCESSO: 25351.904400/2016-62 AUTORIZ/MS: 1.15357.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 418
BAIRRO: CENTRO CEP 85485000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR
CNPJ: 22.688.060/0001-81
PROCESSO: 25351.986859/2016-66 AUTORIZ/MS: 1.15365.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.023, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15I, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOURINHO

ANEXO

EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91
BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CNPJ: 03.817.043/0001-52
PROCESSO: 25351.166604/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.22356.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
ENDEREÇO: SÃO BENTO Nº2327
BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 13.046.855/0001-03
PROCESSO: 25351.596675/2013-49 AUTORIZ/MS: 1.23543.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA. VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AEREA
BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0001-08
PROCESSO: 25351.046198/2004-51 AUTORIZ/MS: 1.21453.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARAXA, 130
BAIRRO: LAGOINHA CEP: 31110280 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 14.842.681/0001-40
PROCESSO 25351.326319/2012-57 AUTORIZ/MS: 1.23149.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769
BAIRRO: FLORES CEP: 69058030 - MANAUS/AM
CNPJ: 01.708.499/0001-59
PROCESSO: 25009.002930/2004-81 AUTORIZ/MS: 1.21403.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JC PHARMA & HEALTH COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA UBERLÂNDIA S/N, QUADRA 60, LOTE 09
BAIRRO: JARDIM LUZ CEP: 74915017 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.662.176/0002-52
PROCESSO: 25351.817028/2016-90 AUTORIZ/MS: 1.15073.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016042500036

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10200401210872194724

Autenticação Digital Código: 10200401210872194724-1
Data: 04/01/2021 16:08:13
Valor Total do Ato: R$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: AKY00013-77055

Cartório Azevedo Bastos
Av. Epitácio Pessoa, 1118
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
Tel. (83) 3244-1118 - www.azevedobastos.not.br

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 12:30:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10200401210872194724-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e4fb87e640f8ebcb7b390ba54d5d93e3fe9cf8820acbf1357e11e58b907eecd2b065cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ

03.817.043/0001-52

Endereço Completo

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Telefone

(87) 3838-1652

Responsável Técnico

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Responsável Legal

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.08.631-8

Data do Cadastro

02/05/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.982552/2016-40

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ

03.817.043/0001-52

Endereço Completo

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Telefone

(87) 3838-1652

Responsável Técnico

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Responsável Legal

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.06.843-6

Data do Cadastro

02/05/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.982557/2016-85

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA irmão félix zoberto 181
BAIRRO: humaitá CEP: 90250170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.725.154/0002-33
PROCESSO: 25351.201258/2015-16 AUTORIZ/MS: 1.13875.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA REGENERAÇÃO, N.º 1444
BAIRRO: ILHOTA CEP: 64014047 - TERESINA/PI
CNPJ: 16.958.390/0001-47
PROCESSO: 25351.557954/2013-47 AUTORIZ/MS: 1.10303.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDINSHIP COMERCIO LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENNA nº170 SALA 43
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 11020000 - SANTOS/SP
CNPJ: 23.258.961/0001-04
PROCESSO: 25351.973402/2016-53 AUTORIZ/MS: 1.15353.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R 15 S/N QUADRA15 LOTE 001-E GALPAO01
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985210 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.831.922/0001-50
PROCESSO: 25351.244740/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.23420.3

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.096, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15 I, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOLTINHO

ANEXO

EMPRESA: MD COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JORGE DE OLIVEIRA NETO, 959
BAIRRO: COROA DO MEIO CEP: 49035300 - ARACAJU/SE
CNPJ: 15.416.174/0001-07
PROCESSO: 25351.009572/2016-10 AUTORIZ/MS: 2.08643.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ebd nordeste comercio ltda
ENDEREÇO: rod.mario covas, 472,km 01
BAIRRO: soqueiro CEP: 67113330 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 22.924.203/0001-07
PROCESSO: 25351.857715/2016-12 AUTORIZ/MS: 2.08639.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: NORDEX LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 230, K.M 06, GALPÃO 03
BAIRRO: PONTA DE CAMPINA CEP: 58101740 - CABEDELO/PB
CNPJ: 13.838.931/0001-05
PROCESSO: 25351.003769/2016-13 AUTORIZ/MS: 2.08636.6

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LUCIANO L. DA SILVA
ENDEREÇO: RUA MAJOR ZEZINHO, Nº 333
BAIRRO: PARAÍBA CEP: 59300000 - CAICÓ/RN
CNPJ: 02.859.542/0001-40
PROCESSO: 25351.008382/2016-15 AUTORIZ/MS 2.08635.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FITOHERB NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA UBALDO P. R. DA FONTE, Nº 434 Quadra 07 lote 25
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 02.125.297/0001-47
PROCESSO: 25351.003239/2016-15 AUTORIZ/MS: 2.08642.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MD CUIABA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MANDEL JOSE ARRUDA,1221 - BEIRA RIO
BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA CEP: 78070305 - CUIABA/MT
CNPJ: 16.542.353/0001-53
PROCESSO: 25351.009594/2016-18 AUTORIZ/MS: 2.08640.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA TRA COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS PESSOAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Almirante Greenfell, nº 405 - bloco 03, sala 407
BAIRRO: Parque Duque CEP: 25085135 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 17.855.828/0001-24
PROCESSO: 25351.991330/2016-21 AUTORIZ/MS: 2.08627.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
EMPRESA: DISSIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA VALTER JOSÉ ALVES, 605
BAIRRO: VILA MIRIM CEP: 11705030 - PRAIA GRANDE/SP
CNPJ: 10.407.043/0001-40
PROCESSO: 25351.903250/2016-35 AUTORIZ/MS: 2.08632.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91
BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 - APODADOS DA ENGAZEIRA/PB
CNPJ: 03.817.043/0001-52
PROCESSO: 25351.962552/2016-40 AUTORIZ/MS: 2.08631.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES LOGISTICA E DISTRIBIÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA: ZACARIAS DE PAULA XAVIER, 407 SALA 04
BAIRRO: CENTRO CEP: 83414160 - COLOMBO/PR
CNPJ: 15.488.297/0001-53
PROCESSO: 25351.011034/2016-40 AUTORIZ/MS: 2.08638.3

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: ANDREANI LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT 1962 GALPAO5 SETOR M5
BAIRRO: AGUA MORNA CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 04.887.927/0001-46
PROCESSO: 25351.441790/2005-43 AUTORIZ/MS: 2.04117.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Dental Star Life Produtos Odontologicos Eireli - EPP
ENDEREÇO: Rua Cesario Galeno, 387
BAIRRO: Tatuapé CEP: 03071000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.129.107/0001-77
PROCESSO: 25351.998680/2016-45 AUTORIZ/MS: 2.08630.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: AURAMEDI FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SEGUNDA AVENIDA, QUADRA 1B, LOTE 46, CONDOMINIO EMPRESARIAL VILLAGE
BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74934605 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 19.442.190/0001-25
PROCESSO: 25351.987289/2016-61 AUTORIZ/MS: 2.08628.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HOZIS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Igarapés nº 20 - Trav. Amora Preta nº 24
BAIRRO: Jd dos Ipês CEP: 08161380 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.340.658/0001-54
PROCESSO: 25351.002854/2016-67 AUTORIZ/MS: 2.08633.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: JETLOG LOGÍSTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº 4765 QD L, LOTE 18,
BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 12.723.621/0001-82
PROCESSO: 25351.070701/2012-69 AUTORIZ/MS: 2.06288.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LOGISTICA INTEGRADA BIRELLI - EPP
ENDEREÇO: RUA CONSTANCIO COLALILO Nº 131
BAIRRO: VILA AUGUSTA CEP: 07024150 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 03.880.904/0001-47
PROCESSO: 25351.003810/2016-81 AUTORIZ/MS: 2.08637.0

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: E.E. Indústria e Comércio de Produtos para Higiene Ltda -epp
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL LUIZ RODRIGUES DE BARROS, Nº 690
BAIRRO: JARDIM ELIANE CEP: 06716035 - COTIA/SP
CNPJ: 08.780.305/0001-75
PROCESSO: 25351.998548/2016-86 AUTORIZ/MS: 2.08629.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016050200041

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10200401214742583127

Autenticação Digital Código: 10200401214742583127-1
Data: 02/05/2016 14:00:19
Valor Total do Ato: R$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal: CLAKY83093-VEW1;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3566-0000 - cartorio@azevedobastos.not.br
http://azevedobastos.not.br

Selo Digital

TJPB

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: IDEIA LIMPA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ESSENCIAS EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua alto de boa vista 156
BAIRRO: caji CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 08.145.611/0001-30
PROCESSO: 25351.003540/2016-19 AUTORIZ/MS: 3.06850.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: RN COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI
ENDEREÇO: RUA ESTRELA DO MAR Nº 646, QUADRA 02, LOTE 08, LOTEAMENTO PORTAL NORTE CENTER
BAIRRO: BURAQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 11.775.131/0001-67
PROCESSO: 25351.993427/2016-19 AUTORIZ/MS: 3.06844.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SANE CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: rua zaquia nami mokdeci, 60, galpão 01
BAIRRO: aeroporto CEP: 36038239 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 16.642.411/0001-10
PROCESSO: 25351.002850/2016-51 AUTORIZ/MS: 3.06845.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: SUCESSO COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Gerino de Souza Filho, 1347 sala 01
BAIRRO: Itinga CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 22.273.091/0001-71
PROCESSO: 25351.003333/2016-59 AUTORIZ/MS: 3.06848.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: THAIRYNE DA SILVA TEIXEIRA
ENDEREÇO: RUA AFONSINA 96
BAIRRO: FAZENDA VELHA CEP: 25845000 - AREAL/RJ
CNPJ: 11.337.163/0001-80
PROCESSO: 25351.985628/2016-65 AUTORIZ/MS: 3.06842.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91
BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CNPJ: 03.317.043/0001-32
PROCESSO: 25351.982357/2016-25 AUTORIZ/MS: 3.06843.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.097, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS VIAGALHÃES DA SILVA MOREIRINHO

ANEXO

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ MAGGIONI Nº 2.727
BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 12.420.164/0001-57
PROCESSO: 25351.176248/2011-01 AUTORIZ/MS: 2.05838.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LUXBIOTECH FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA - KM 08 - GALPÃO A
BAIRRO: CHÁCARA ASSAY CEP: 13186901 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 08.775.311/0001-34
PROCESSO: 25351.109014/2008-02 AUTORIZ/MS. 2.04655.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LIPPAUS LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N - KM 292
BAIRRO: VILA INDEPENDÊNCIA CEP: 29148640 - CARIACICA/ES
CNPJ: 05.302.080/0001-60
PROCESSO: 25351.415816/2015-09 AUTORIZ/MS: 2.08221.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MAYRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: R ANTONIO GROSSI 226
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 12970000 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 63.972.608/0001-06
PROCESSO: 25351.068312/2003-12 AUTORIZ/MS: 2.03662.3
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: YURI MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA UM, Nº 24, CONJUNTO JOÃO ALVES
BAIRRO: TAICOCA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21.949.562/0001-56
PROCESSO: 25351.346746/2015-38 AUTORIZ/MS: 2.08112.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HIGIDENT DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: Avenida poços de caldas, 475
BAIRRO: distrito industrial CEP: 37504086 - ITAJUBÁ/MG
CNPJ: 08.160.043/0001-46
PROCESSO: 25351.801340/2016-41 AUTORIZ/MS: 2.08495.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: COMERCIAL NACIONAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GAMA CERQUEIRA, Nº 331
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01539010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.142.916/0001-86
PROCESSO: 25351.457379/2006-71 AUTORIZ/MS: 2.04372.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TAYU QUÍMICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JULIETE WALDRICH, 530 - GALPÃO 01
BAIRRO: ENCANO CEP: 89130000 - INDAIAL/SC
CNPJ: 97.493.407/0001-30
PROCESSO: 25351.193084/2012-93 AUTORIZ/MS. 2.06716.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R ALEXANDRE FLEMING, 112
BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 04.245.066/0001-00
PROCESSO: 25351.051550/2013-95 AUTORIZ/MS: 2.07752.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 32501, KM 32,5 - ED. MANUFATURA, ENTRADA B
BAIRRO: INGAHI CEP: 06696000 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 46.070.868/0036-99
PROCESSO: 25351.039140/01-09 AUTORIZ/MS: 2.03296.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ MAGGIONI Nº 2.727
BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 12.420.164/0001-57
PROCESSO: 25351.151547/2011-13 AUTORIZ/MS: 1.08879.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Suelen Rosatto Transportes - EPP
ENDEREÇO: Rua Maria José, nº 158
BAIRRO: Jardim Europa CEP: 06626090 - JANDIRA/SP
CNPJ: 17.805.539/0001-10
PROCESSO: 25351.540301/2013-22 AUTORIZ/MS. 1.09785.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA REGENERAÇÃO, N.º 1444
BAIRRO: ILIOTA CEP: 64014047 - TERESINA/PI
CNPJ: 16.958.390/0001-47
PROCESSO: 25351.557948/2013-31 AUTORIZ/MS: 1.10292.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANDREANI LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT 1962 GALPAOS SETOR M5
BAIRRO: AGUA MORNA CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 04.887.927/0001-46
PROCESSO: 25351.538718/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.12200.0

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10200401214742583127

Autenticação Digital Código: 10200401214742583127-2
Data: 04/01/2021 16:08:14
Valor Total do Ato: R$ 4,80
Selo Digital Tipo Normal: EFAKY80810-UZUK;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1395
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
Fone: 3244-2400 - cartorio@azevedobastos.not.br

Pel. Valter Azevêdo Bastos Oficial

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 12:29:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 102004012147425831 27-1 a 102004012147425831 27-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e4de97d4c3760e3d4a2bf8d4bb1af42be7b4b3b98acbb8257df71f7b0f8b17684e65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

APEVISA
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária

Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Saúde

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Setor Emitente: UNICOM **Nº Processo:** 00077788-60

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA 000400

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52 **Nº Cadastro:** 5.24.192.323051

Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Nº: 91 **Complemento:**

Bairro: MANOELA VALADARES **Cidade:** AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: MEDICAMENTOS

Atividade: ATACADISTA (DISTRIB/IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF **Número:** 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 6/12/2021 **Data Validade:** 6/12/2022

Ana Patrícia B. Ramos
Coordenadora Unidade APEVISA

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 16:03:19 GMT-03:00, CNS: [illegible]-3.
Notário - Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.[illegible].br.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

APEVISA
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária

Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Saúde

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Setor Emitente: UNICOM **Nº Processo:** 00077786-60

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA 00491

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52 **Nº Cadastro:** 2.13.123.323051

Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Nº: 91 **Complemento:**

Bairro: MANOELA VALADARES **Cidade:** AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: PRODUTOS PARA SAÚDE

Atividade: ATACADISTA (DISTRIB/ IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF **Número:** 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 6/12/2021 **Data Validade:** 6/12/2022

Alvaro Marcelo B. Ramos
APEVISA

Alvaro Marcelo B. Ramos
Coordenador Unidade
Mat. 231.120-1
APEVISA

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 16:03:19 GMT-03:00, CNS: [illegible]378-3 [illegible]enad.br
Notário Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico w[illegible]
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

APEVISA
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária

Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Saúde

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Setor Emitente: UNICOM **Nº Processo:** 00077793-60

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA 001492

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52 **Nº Cadastro:** 4.21.147.323051

Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Nº: 91 **Complemento:**

Bairro: MANOELA VALADARES **Cidade:** AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: SANEANTES

Atividade: ATACADISTA (DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF **Número:** 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 6/12/2021 **Data Validade:** 6/12/2022

Alvaro Marcelo B. Ramos
APEVISA

Alvaro Marcelo B. Ramos
Coordenador Unidade APEVISA

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 16:03:19 GMT-03:00, CNS: [illegible]78-3 Notário Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.[illegible]nad.br.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

APEVISA
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária

Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Saúde

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Setor Emitente: UNICOM **Nº Processo:** 00077783-60

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA 001490

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52 **Nº Cadastro:** 3.17.138.323051

Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Nº: 91 **Complemento:**

Bairro: MANOELA VALADARES **Cidade:** AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: COSMÉTICOS

Atividade: ATACADISTA (DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF **Número:** 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 6/12/2021 **Data Validade:** 6/12/2022

Alvaro Marcelo B. Ramos
Coordenador Unidade APEVISA
Mat. 241.128-1

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 16:03:19 GMT-03:00, CNS: [illegible]. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [illegible]. Notas - Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/05/2022 15:17:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PHARMAPLUS LTDA**
CNPJ: **03.817.043/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2022

B16081

CADASTRO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (40)
07668	PERNAMBUCO	31/03/2023	SEGUNDA: 08h as 12h e 14h as 18h TERÇA: 08h as 12h e 14h as 18h QUARTA: 08h as 12h e 14h as 18h QUINTA: 08h as 12h e 14h as 18h SEXTA: 08h as 12h e 14h as 18h SÁBADO: FECHADO DOMINGO: FECHADO

CNPJ
03.817.043/0001-52
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
PHARMAPLUS LTDA
PHARMAPLUS
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS - PROPRIEDADE DO FARMACÊUTICO
ENDEREÇO
R. JOAO DOMINGOS SOBRINHO 91 - MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Dra. MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA (20) Inscrição: 01380
Dom: | Seg: 08h as 12h | Ter: 08h as 12h | Qua: 08h as 12h | Qui: 08h as 12h | Sex: 08h as 12h | Sab:

FARMACÊUTICO(S) ASSISTENTE(S) TÉCNICO(S) E SUBSTITUTO(S)

ASSISTENTE TÉCNICO Dra. ANA LUIZA BEZERRA DA SILVA (38) Inscrição: 08271
Dom: | Seg: 10h as 12h e 14h as 18h | Ter: 10h as 12h e 14h as 18h | Qua: 10h as 12h e 14h as 18h | Qui: 10h as 12h e 14h as 18h | Sex: 10h as 12h e 14h as 18h | Sab:

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Data Emissão: 18/02/2022
Nº do Protocolo: 00109922
Nº da CR.: B16081

Diretor do CRF/PE

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
Certificamos que este estabelecimento está inscrito no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, de acordo com o Art. 22, parágrafo único e Art. 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 5.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 5.991/73.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/03/2022 08:46:32 que o documento de hash (SHA-256) a81b76a4fa98695bdb4fec11d6918ea614a2311782473d37813aad5182222ab5 foi validado em 11/03/2022 08:37:17 através da transação blockchain 0x4194b65088939e431b25dad29aed64d5368795c58abd2ac379aa1a68e266a071 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 54586)

OBSERVAÇÕES :

1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.

3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Ao CRF-____

Eu _____ inscritro (a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____ deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabiveis ao CRF- ____.

_____ _____ _____

Local Data da comunicação Assinatura do Farmacêutico

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

_____

_____

_____

_____

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA
Aprovado pela Resolução Nº 596/2014

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º- Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXIV - intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente;

816081

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/03/2022 08:46:32 que o documento de hash (SHA-256) a81b76a4fa98695bdb4fec11d6918ea614a2311782473d37813aad5182222ab5 foi validado em 11/03/2022 08:37:17 através da transação blockchain 0x4194b65088939e431b25ded29aed64d5358795c56abd2ac379aa1a68e256a071 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 54588)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a81b76a4fa98695bdb4fec11d6918ea614a2311782473d37813aad5182222ab5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **54586** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CRF"**, cujo assunto é descrito como **"CRF"**, faz prova de que em **11/03/2022 08:37:00**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/03/2022 08:38:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4194b65088939e431b25ded29aed64d5368795c56abd2ac379aa1a68e266a071.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Amélia, 50 - Espinheiro - RECIFE-PE - Fone/fax (81) 3426-8540
CNPJ 09.822.982/0001-71

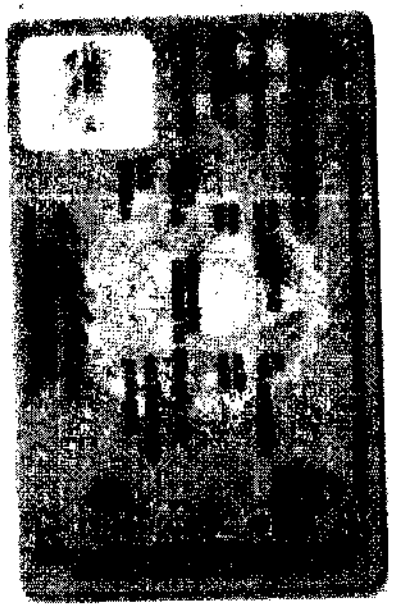
DECLARAÇÃO

02/05/2022

Declaro para os devidos fins de direito que a farmacêutica **MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA** é inscrita neste Regional sob o nº **01380**, encontra-se quite com a tesouraria do CRF-PE e não responde a processo ético disciplinar de qualquer natureza até a presente data. Esta declaração é válida por 30 dias.

Dr. Aldo César Passilongo da Silva
Presidente CRF/PE Nº 03201

A autenticidade deste documento pode ser verificada em www.crfpe.org.br/servicosonline
Código: C6D615A0BB63021DB5433149CF009D85





Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://fazerevobasicos.not.br/documento/10201203218449584194

CARTÓRIO

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de março de 2021 12:23:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2021 12:28:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10201203218449584194-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b384bbb65326f2a04734af97d48585843e137d0d857fc794cd6b41053dcc60398d9996ea6789c17341582dbf9510899ff65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Pharma plus

DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa PHARMAPLUS inscrita no CNPJ nº 03.817.043/0001-52, estabelecida na Rua João Domingos Sobrinho, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

a) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
b) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
c) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
f) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
g) que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
h) Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2022** que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Joseph Domingos da Silva, como representante devidamente constituído PHARMAPLUS doravante denominado **(Licitante)**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, **foi elaborada** de maneira independente pela empresa PHARMAPLUS, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404 Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404 Dados: 2022.05.26 15:57:32 -03'00'

Pharma plus

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Órgão Licitante antes da abertura oficial das propostas;
f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Afogados da Ingazeira – PE 26 de maio de 2022.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404

Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404
Dados: 2022.05.26 15:57:43 -03'00'

03.817.043/0001- 52
PHARMAPLUS LTDA

Diretor – PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52
Joseph Domingos Da Silva
RG: 1.250.052 / CPF: 125.517.594-04

Pharma plus

DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa PHARMAPLUS inscrita no CNPJ nº 03.817.043/0001-52, estabelecida na Rua João Domingos Sobrinho, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

a) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
b) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
c) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
f) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
g) que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
h) Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2022** que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Joseph Domingos da Silva, como representante devidamente constituído PHARMAPLUS doravante denominado **(Licitante)**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, **foi elaborada** de maneira independente pela empresa PHARMAPLUS, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404 Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404 Dados: 2022.05.26 15:57:32 -03'00'

Pharma plus

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Órgão Licitante antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Afogados da Ingazeira – PE 26 de maio de 2022.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404

Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404
Dados: 2022.05.26 15:57:43 -03'00'

03.817.043/0001- 52
PHARMAPLUS LTDA

Diretor – PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52
Joseph Domingos Da Silva
RG: 1.250.052 / CPF: 125.517.594-04

000506

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA DE DESIMPEDIMENTO

Ao
Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Sobradinho /BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022/FMS(SRP)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022/FMS(SRP)

A empresa **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.326.200/0001-22, **FIRMA E DECLARA**, para todos os fins de direito e sob minha inteira responsabilidade, a qual assina de maneira espontânea, sem coação, ameaça, dolo, erro, lesão, fraude, estado de perigo, constrangimento, ou qualquer outro tipo de vício de consentimento, sendo-o feito de forma de livre e espontânea vontade, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº. 10.520/02, e ainda:

1. tenho conhecimento do Edital e total concordância com suas cláusulas, tendo plena consciências dos prazos legais para discordância;

2. todas as afirmações, declarações, ações orais ou manuscritas são verdadeiras e compreendo que se falsa for, estarei sujeito às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro;

3. Que conheço as previsões legais previstas no art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021, na qual modifica o código penal Brasileiro.

Que todos os documentos, certidões, atos de qualquer espécie, são verdadeiros, e compreendo que se falso for, estarei sujeito às penalidades previstas no art. 301 a 305 e 307 do Código Penal Brasileiro;

5. Que os preços praticados foram calculados considerando todos os impostos, obrigações fiscais, taxas, contribuições, despesas e custos conforme demonstrativo de custos anexo na proposta;

6. Que tenho ciência da obrigação de acompanhar o controle dos contratos e que eventual prestação do objeto a do que as estabelecidas no instrumento contratual não cria ônus para a administração, não cabendo realizar qualquer cobrança;

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:26326200000122

Assinado de forma digital por MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:26326200000122

7. Autorizo o Pregoeiro ou autoridade competente a realizar diligências sobre a veracidade dos documentos acostados a este certame, obter cópias e informações da empresa e seus sócios, para fins de verificar a veracidade de documentos de habilitação, escrituração fiscal, capital social, patrimônio líquido, etc., podendo realizar tais diligências junto à Receita Federal do Brasil RFB, Juntas Comerciais, Secretarias de Fazendas Estadual ou Municipal, Contadores responsáveis, podendo requerer destes, cópia de certidão de inteiro teor de qualquer natureza, nos termos da Portaria RFB Nº 1384, de 09 de Setembro de 2016;

8. Que entregarei no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação, quaisquer documentos diligenciados pelo Pregoeiro, que seja protegido por sigilo fiscal, com a finalidade de comprovar a veracidade de dados indicados nas peças acostadas na proposta e documentos de habilitação, tais como custos, capital social, patrimônio líquido, conta caixa, conta banco, investimentos, e demais documentos que a administração publicar entender cabível solicitar.

9. Que atendo aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com as Leis Ambientais vigentes.

10. Que não estou impedido de licitar com a administração pública e não sofri quaisquer penalidades de suspensão, conforme registro no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, do Portal da Transparência do Governo Federal; Governos Estaduais e com o Governo Municipal, em qualquer dos seus poderes;

11. Que conheço as várias leis e convenções aplicáveis no Brasil que proíbem atos de corrupção e outros atos lesivos contra a administração pública, dentre elas a Convenção Anticorrupção da OCDE, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Decreto Federal n° 5.687/06), o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei n° 8.429/1992), Lei n° 9.613/98 e a Lei n° 12.846/2013, doravante denominadas, em conjunto, atos relacionados à execução do presente Certame, comprometo-me a cumprir e fazer cumprir, por mim e por meus administradores, colaboradores e terceiros, rigorosamente, as Leis Anticorrupção.

12. Que me obrigo, de forma irrevogável, a não prometer, oferecer, dar, patrocinar, incentivar, obrigar ou concordar, direta ou indiretamente, com subornos, fraudes, tráfico de influência, extorsão, vantagem indevida (seja em dinheiro, presentes, descontos, favores ou qualquer outra coisa de valor), a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, nem praticar quaisquer dos atos vedados pelas Leis Anticorrupção. Comprometo-me, ainda, a adotar as melhores práticas de governança com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro, de acordo o disposto no

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:26326200000122

Assinado de forma digital por MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:26326200000122

artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 12.846/2013 e na Lei nº 9.613/98 e suas respectivas modificações e regulamentações.

13. Que observo e farei observar, por nossos fornecedores, prepostos, empregados, colaboradores em geral, prestadores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética e integridade durante todo o processo de contratação e execução deste Contrato. É nosso dever treinar nossos empregados e colaboradores em geral acerca de condutas éticas e do combate à corrupção.

14. Que nos últimos 05 (cinco) anos não fui objeto de nenhuma investigação, inquérito ou processo administrativo ou judicial relacionado ao descumprimento das Leis Anticorrupção ou de lavagem de dinheiro, e que minha atividade está em conformidade com estas leis.

15. Que não há qualquer agente público ou pessoa a ele relacionada que receberá, direta ou indiretamente, benefícios ou vantagens em decorrência do presente Certame, assumindo inteiramente total responsabilidade por ações dolosas ou culposas que venham a caracterizar crime de improbidade administrativa, independente de processo em trânsito e julgado.

16. Que tenho ciência que qualquer violação das Leis Anticorrupção ou da presente Cláusula (Leis Anticorrupção) - será considerada uma infração grave a este Certame, consistindo justa causa para rescisão motivada de eventual contratação, conferindo a Contratante o direito de declarar rescindido imediatamente o presente Contrato, sem qualquer ônus ou penalidade, ficando a Contratada responsável pelas perdas e danos a que der causa, nos termos da lei.

17. Que conheço os preceitos da Lei Federal nº. 8.429/1992 Lei de Improbidade Administrativa, Lei 12.846/13 Lei Anticorrupção, Lei n. 8.137/90 Crimes de Ordem tributária.

18. Que a proposta apresentada para participar do presente Certame foi elaborada de maneira independente pelo proponente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

19. Que cumprimos o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional, salvo na qualidade de jovem aprendiz nos termos da legislação específica, em cumprimento ao art. 68, VI da Lei Federal 14.133/2021;

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:26326200000122

Assinado de forma digital por MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:26326200000122

20. Que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei Federal 14.133/2021.

21. Que nossa proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

22. Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da(s) proposta(s).

23. Que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, nos termos do art. 67, VI da Lei Federal 14.133/2021.

24. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Petrolina/PE, 26 de maio de 2022.

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:26326200000122

Assinado de forma digital por MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:26326200000122

MEDVASF DISTRIBUIDORA

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao
Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Sobradinho /BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022/FMS(SRP)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022/FMS(SRP)

A empresa **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.326.200/0001-22, **DECLARA**, para fins do disposto no INC. V do art. nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Petrolina/PE, 26 de maio de 2022.

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:26326200000122

Assinado de forma digital por MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:26326200000122

MEDVASF DISTRIBUIDORA

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

Ao
Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Sobradinho /BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022/FMS(SRP)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022/FMS(SRP)

Prezados Senhores,

A empresa **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.326.200/0001-22, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Petrolina/PE, 26 de maio de 2022.

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:26326200000122

Assinado de forma digital por MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:26326200000122

MEDVASF DISTRIBUIDORA

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Ao
Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Sobradinho /BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022/FMS(SRP)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022/FMS(SRP)

Prezados Senhores,

A empresa **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES** LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.326.200/0001-22, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo (a) Pregoeiro(a) ou pela Superintendência Geral de Licitações da **Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA**, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Petrolina/PE, 26 de maio de 2022.

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:26326200000122

Assinado de forma digital por MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:26326200000122

MEDVASF DISTRIBUIDORA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS/IDONEIDADE

Ao
Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Sobradinho /BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022/FMS(SRP)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022/FMS(SRP)

A empresa **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.326.200/0001-22, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em atendimento à determinação do Edital, que inexiste qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência, e que não fomos declarados inidôneos pelo Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Petrolina/PE, 26 de maio de 2022.

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:26326200000122

Assinado de forma digital por MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:26326200000122

MEDVASF DISTRIBUIDORA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ao
Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Sobradinho /BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/202/FMS(SRP)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022/FMS(SRP)

A empresa **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.326.200/0001-22, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 018/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 018/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 018/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 018/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 018/2022não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 018/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 018/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA**, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Petrolina/PE, 26 de maio de 2022.

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:26326200000122

Assinado de forma digital por MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:26326200000122

MEDVASF DISTRIBUIDORA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao
Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022/FMS(SRP)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022/FMS(SRP)

Prezados Senhores,

A empresa **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.326.200/0001-22, **DECLARA**, sob as penas da lei, que está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, nos termos dos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do mesmo artigo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Petrolina/PE, 26 de maio de 2022.

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:26326200000122

Assinado de forma digital por MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:26326200000122

MEDVASF DISTRIBUIDORA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

Ao
Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022/FMS(SRP)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022/FMS(SRP)

Prezados Senhores,

A empresa **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.326.200/0001-22, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Sobradinho, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Petrolina/PE, 26 de maio de 2022.

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:26326200000122

Assinado de forma digital por MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:26326200000122

MEDVASF DISTRIBUIDORA

000517

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL/RESPONSABILIDADE

Ao
Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022/FMS(SRP)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022/FMS(SRP)

Prezados Senhores,

A empresa **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.326.200/0001-22, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, que se logrando vencedor do certame, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, disponibilizará local, instalações e equipamentos adequados e suficientes de forma a assegurar uma boa conservação e distribuição dos produtos; de que irá dispor de pessoal qualificado, se comprometendo a apresentar os Certificados de Boas Práticas dos produtos para fins de celebração do instrumento contratual e que cumprirá, todas as exigências constantes na legislação vigente, em especial cumprirá as determinações da Portaria da ANVISA nº. 802/1998.

Petrolina/PE, 26 de maio de 2022.

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:26326200000122

Assinado de forma digital por MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:26326200000122

MEDVASF DISTRIBUIDORA

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO – AMBIENTAL

Ao
Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Sobradinho /BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022/FMS(SRP)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022/FMS(SRP)

A empresa **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.326.200/0001-22, **DECLARA,** sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Petrolina/PE, 26 de maio de 2022.

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:26326200000122

Assinado de forma digital por MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:26326200000122

MEDVASF DISTRIBUIDORA

DECLARAÇÃO DE DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Ao
Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Sobradinho /BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022/FMS(SRP)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022/FMS(SRP)

Da PROPONENTE

Razão Social da proponente: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
Endereço Avenida Barão de Contendas, 111,
Bairro Jatobá CEP: 56.332-385,
Cidade: Petrolina, Estado: Pernambuco,
CNPJ nº 26.326.200/0001-22,
Inscrição Estadual nº 0692405-07,
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 9636095 NIRE: 26.2.023.4361-0,
Nº do telefone: (87) 3024-3244,

DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato, (aac):
RENATO CEZAR ALVARENGA LOPES;
Função do representante legal, (aac): SÓCIO ADMINISTRADOR;
Endereço do representante legal, (aac): Rua Charles Chaplim, 41, Pedra do Bode, Petrolina-PE;
Estado civil do Representante Legal: Casado;
Profissão do Representante Legal: Empresário
RG nº 1219163 Órgão emissor: SSP-RN;
CPF nº 778.699.744-04
E-mail: medvasf@gmail.com

Petrolina/PE, 26 de maio de 2022.

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:26326200000122

Assinado de forma digital por MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:26326200000122

MEDVASF DISTRIBUIDORA

AMVS

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AGÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Das Camélias, 73A, Dom Malan, PETROLINA - CEP: 56330-160
Fone: (87) 3864-2738

SUS Sistema Único de Saúde

Emitido por MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD em 26/01/2022 14:41 BRT | CELK Saúde v3.1.117 - CELK SISTEMAS LTDA

ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

NÚMERO ALVARÁ	VALIDADE
5073/2021	21/12/2022

PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ/CPF
MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.326.200/0001-22

NOME FANTASIA	SETOR
MEDVASF DISTRIBUIDORA	

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	CEP
AVENIDA Barão de Contendas, 111	56332-385

BAIRRO	COMPLEMENTO	FONE
Jatobá		(87) 3867-4658

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
Renato Cezar Alvarenga Lopes

CNAE DA EMPRESA
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF	REGISTRO	CC/UF
RAIARA DIAS MARIANO	033.091.985-70	07729-S	SSP/BA

OBSERVAÇÃO
Comércio atacadista de produtos hospitalares, odontológicos, correlatos, saneantes e medicamentos (incluindo aqueles Sujeitos a Controle Especial), conforme Resolução da Diretoria Colegiada nº 304 de 2019, Portaria nº 344 de 1998 (e suas atualizações) e Resolução nº 365 de 2001, do Conselho Federal de Farmácia.

De acordo com o código Sanitário do município de Petrolina/PE (Lei nº, 910/99).

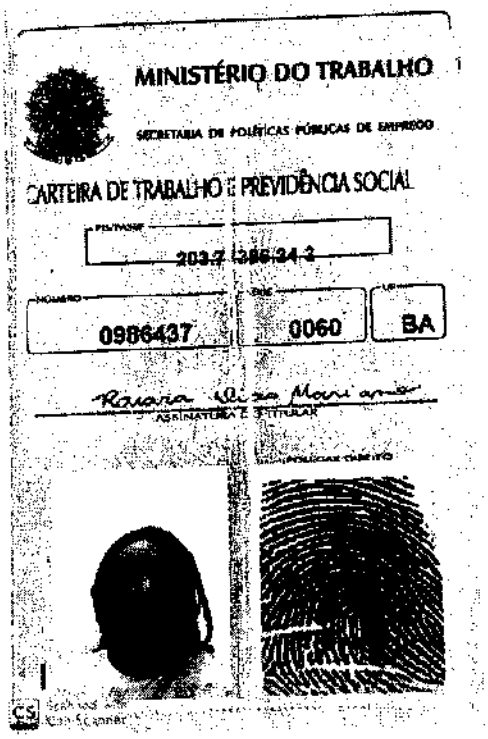
LOCAL E DATA
PETROLINA, 26/01/2022

AUTORIDADE DE SAÚDE

Geocianne Mychelle Benigno Campos
Mat.: 206885

PROTOCOLO: 5533/2021

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

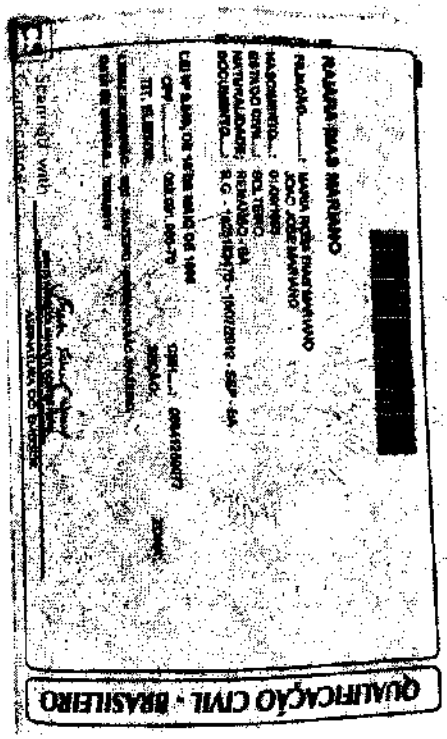
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

203.7 [illegible] 34-2

0986437 | 0060 | BA

Raiara Reis Mariano

ASSINATURA DO TITULAR



RAIARA REIS MARIANO

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

CONTRATO DE TRABALHO

Empresa: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 26.326.200/0001-22
Endereço: R Doutor Julio de Melo, nº 61, Centro, Petrolina-PE,
CEP: 56.302-150

Função: Farmacêutica
CBO: 223405 Admissão: 03/06/2019
Ficha: 006

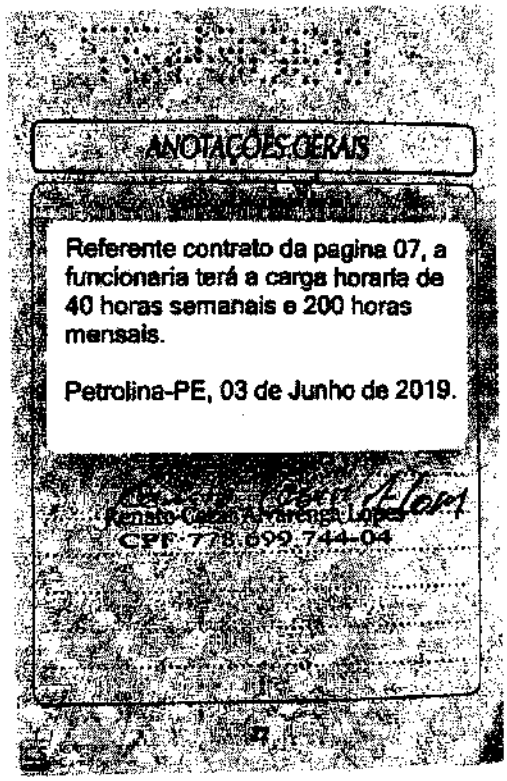
Salário: R$ 2.606,83(dois mil e seiscentos e seis reais e oitenta e três centavos) por mês.

Renato Cesar Alvarenga Lopes
CPF 778.699.744-04

DATA DE SAÍDA ... DE ... DE ...

1ª ... 2ª ...

CON. DISPENSA OU P/ FOTO Nº DA CONTA



ANOTAÇÕES GERAIS

Referente contrato da pagina 07, a funcionaria terá a carga horaria de 40 horas semanais e 200 horas mensais.

Petrolina-PE, 03 de Junho de 2019.

Renato Cesar Alvarenga Lopes
CPF 778.699.744-04



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

000522

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/08/2020 17:22:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79051408190942210036-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05b4630013d49fe25cbf1debcc94796a6fb3e001e999febc8c0839cc75a86113388148b5ea81a030bb331d4928832a720345a794da4f056d
cd732eb706e9ef991d7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA – MF

GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

DATA: 24/04/2021
HORA: 07:39:29
PÁG : 0033

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA

Nº ARQUIVO: KyPyjr0Vukb0000-0

EMPRESA: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT Nº CONTROLE: MB9aM/AzoX00000-8 INSCRIÇÃO: 26.326.200/0001-22

COMP: 04/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,50

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AV BARAO DE CONTENDAS R 09 111 LOTE 14 BAIRRO: JATOBA CNAE PREPONDERANTE: 4645101

CIDADE: PETROLINA UF: PE CEP: 56332-385 TELEFONE: 87-38674658 CNAE: 4645101

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	515	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	874,62	0,00	0,00	0,00	874,62
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	1.931,21	0,00	0,00	0,00	1.931,21
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	48,28	0,00	0,00	0,00	48,28
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.854,11	0,00	0,00	0,00	2.854,11
OUTRAS ENTIDADES	560,05	0,00	0,00	0,00	560,05
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	560,05	0,00	0,00	0,00	560,05
TOTAL A RECOLHER	3.414,16	0,00	0,00	0,00	3.414,16

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

000523

CONECTIVIDADE SOCIAL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO CONTABILIDADE EIREL:09274897000116 ,

Seu arquivo SFP042021SEDEPETRO.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 24/04/2021 às 07:47:37.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F2404040404040404040D99C5ECE2D2BF815..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO CONTABILIDADE EIREL:09274897000116
Inscrição Transmissor:	09.274.897/0001-16
Responsável:	CONT CONTABIL ASSESSORIA EMPRE
Inscrição Responsável:	09.274.897/0001-16
Competência:	04/2021
NRA:	KyPyjr0Vukb00000
Base de Processamento:	PE - Petrolina
Código de Recolhimento:	115
Contato:	ANTONIO DE ALBUQUERQ
Telefone:	008738651648

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.326.200/0001-22

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

ATIVO		R$ 10.533.623,23	R$ 5.723.178,75
CIRCULANTE		R$ 10.472.450,32	R$ 5.664.211,32
DISPONIVEL		R$ 4.049.466,86	R$ 3.581.241,84
CAIXA GERAL		R$ 3.322.799,09	R$ 3.233.708,55
CAIXA		R$ 3.322.799,09	R$ 3.233.708,55
BANCOS		R$ 142.455,69	R$ 65.055,41
CAIXA ECONOMICA AG; 0812 OP: 003 C/C: 3743-4		R$ 142.445,69	R$ 65.045,40
BANCO ITAU AG: 1478 C/C 66033-3		R$ 10,00	R$ 10,01
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 584.212,08	R$ 282.477,88
APLICAÇÃO CAIXA		R$ 118.150,37	R$ 155.613,44
APLIC ITAU AG: 1478 C/C: 66033-3		R$ 337.758,36	R$ 23.471,18
APLICACAO BANCO DO BRASIL		R$ 126.303,35	R$ 101.393,26
OUROCAP		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
CREDITOS		R$ 1.947.903,81	R$ 2.082.969,48
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.694.058,37	R$ 1.776.127,54
CLIENTES DIVERSOS		R$ 1.694.058,37	R$ 1.776.127,54
CARTOES DE CREDITO A RECEBER		R$ 253.845,44	R$ 306.841,94
REDECARD		R$ 56.523,28	R$ 48.479,53
PAGSEGURO		R$ 120.307,00	R$ 120.307,00
STONE		R$ 40.961,93	R$ 40.961,93
CIELO		R$ 36.053,23	R$ 97.093,48
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS E CONT.A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE GERAIS		R$ 4.475.079,65	R$ 0,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 4.475.079,65	R$ 0,00
ESTOQUE DE MERCADORIA DE REVENDA		R$ 4.475.079,65	R$ 0,00
ALMOXARIFADO		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.36.4B.21.5C.A1.C9.E0.73.45.10.A8.DB.FE.3F.91.BA.10.D8.68-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.326.200/0001-22

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

NAO CIRCULANTE		R$ 61.172,91	R$ 58.967,43
INVESTIMENTOS		R$ 61.172,91	R$ 58.967,43
IMOBILIZADO		R$ 61.172,91	R$ 58.967,43
VEICULOS DE USO		R$ 58.563,18	R$ 58.563,18
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 9.330,72	R$ 9.330,72
(-) (-) DEPRECIAÇÕES VEICULOS DE USO		R$ (5.489,52)	R$ (7.228,56)
(-) (-) DEPRECIAÇOES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (1.231,47)	R$ (1.697,91)
PASSIVO		R$ 10.533.623,23	R$ 5.723.178,75
CIRCULANTE		R$ 1.244.481,24	R$ 718.470,26
FINANCIAMENTOS		R$ 1.005.679,16	R$ 532.346,79
FORNECEDORES		R$ 1.005.679,16	R$ 532.346,79
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R$ 98.080,43	R$ 8.761,23
MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA		R$ 33.710,91	R$ 926,28
J R D BRANDAO EIRELI		R$ 3.292,66	R$ 2.239,34
CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA		R$ 12.831,46	R$ 18.973,62
QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA		R$ 13.619,55	R$ 15.467,91
RANCHEL DE SA BARRETO CALLOU		R$ 3.656,35	R$ (0,00)
KACIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		R$ 5.917,78	R$ (0,00)
GLOBAL TRADE TECHNOLOGY COM IMP E EXP LTDA EPP		R$ 2.502,89	R$ (0,00)
ACRIPEL PE		R$ 65.173,78	R$ 10.380,37
(-) ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.504,64
(-) LEADER PRODUTOS E SERVICOS DIAGNOSTICOS		R$ (0,00)	R$ 1.550,00
(-) CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS L		R$ (0,00)	R$ 6.864,00
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPOR		R$ 6.191,81	R$ 15.247,93
BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA - EPP		R$ 15.667,80	R$ 5.160,43
MISTER PAPEL EIRELI ME		R$ 3.141,71	R$ (0,00)
EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.		R$ 4.782,00	R$ 4.734,33
MEDMAX COMERCIO DE EQUIP. MEDICOS E SIMI		R$ 5.431,00	R$ 4.660,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.326.200/0001-22

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR		R$ 4.037,82	R$ (0,00)
(-) DOMAX IND COM IMP E EXP DE EQUIP HOSP		R$ (0,00)	R$ 4.830,20
DILEPE IND COM MAT ORTOPEDICOS		R$ 697,22	R$ (0,00)
ELBER IND DE REFRIGERACAO LTDA		R$ 9.585,00	R$ (0,00)
L & IMP ; R BORGES IND COM E EXP E IMP DE ART ESP ART LTDA		R$ 618,23	R$ (0,00)
INTEGRAÇÃO COM. VAREJISTA E ATACADISTA		R$ 742,69	R$ 164,10
ORTHO PAUHER IND. E COM. DISTR. LTDA.		R$ 38.181,86	R$ 6.650,00
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A		R$ 13.291,77	R$ 11.885,15
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R$ 206.312,68	R$ 162.290,26
DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA		R$ 555,20	R$ (0,00)
(-) NOVA GERACAO TRANSPORTES LTDA - ME		R$ (0,00)	R$ 202,20
(-) HAIRTON BENEVIDES MOTA EIRELI ME		R$ (0,00)	R$ 115,15
OMRON HEALTHCARE BR PART LTDA		R$ 2.302,13	R$ (0,00)
DPROSMED DIST PROD MED HOSP LTDA		R$ 13.911,80	R$ 9.788,62
VENOSAN BRASIL LTDA		R$ 4.879,40	R$ (0,00)
RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI		R$ 7.021,80	R$ (0,00)
DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR		R$ 1.388,00	R$ (0,00)
TARGA S/A		R$ 17.984,68	R$ (0,00)
VT HEALTH CARE DO BRASIL EIRELI - ME		R$ 1.875,60	R$ (0,00)
(-) ATOS MEDICA COM E REP DE PRODUTOS		R$ (0,00)	R$ 1.110,00
(-) QUALYBLESS BRASIL EIRELI		R$ (0,00)	R$ 8.008,00
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA		R$ 1.976,81	R$ 1.445,67
(-) KASMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA ME		R$ (0,00)	R$ 4.736,00
(-) BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ (0,00)	R$ 575,58
CBEMED COML IMPORT E EXPORT LTDA		R$ 1.551,77	R$ (0,00)
(-) BOMBONIERE CAVALCANTI LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.006,50
KOLPLAST CI SA		R$ 1.407,89	R$ 1.407,89
(-) FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS.		R$ (0,00)	R$ 1.525,75

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.326.200/0001-22

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

LABORATORIOS LTDA		R$ (0,00)	R$ 36.054,63
(-) SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A		R$ (0,00)	R$ 2.249,07
(-) NEWPROV-PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA		R$ 38.865,66	R$ (0,00)
UGHC BRASIL IMPORTADORA LTDA.		R$ 6.604,50	R$ (0,00)
CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO		R$ 2.833,36	R$ 4.619,64
DELTA MED D M EIRELI		R$ 12.300,00	R$ 12.300,00
METALURGICA AMAPA LTDA		R$ 2.880,00	R$ 2.880,00
KSN - PROTECAO RESPIRATORIA EIRELI		R$ 1.079,52	R$ 1.917,90
RENOVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. ORT		R$ 13.500,00	R$ (0,00)
BABILONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEC		R$ 3.321,33	R$ 4.875,73
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R$ (0,00)	R$ 5.500,00
(-) EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO		R$ 201.500,00	R$ 78.120,00
ECO DIAGNOSTICA LTDA - FILIAL		R$ (0,00)	R$ 1.499,03
(-) CEPEO CONTRACEPTIVOS LTDA		R$ 1.197,86	R$ (0,00)
KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/L		R$ 789,80	R$ (0,00)
WANDERLEY E REGIS COM E PROD MEDICOS HOS		R$ 1.073,75	R$ 1.335,00
OTTOBOCK BRASIL TEC ORTOP LTDA		R$ 4.622,21	R$ (0,00)
L & R BORGES IND. COM. E EXP. DE ART		R$ (0,00)	R$ 738,00
(-) ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO CONT.EIRELI		R$ (0,00)	R$ 1.546,67
(-) CREMER S.A		R$ 135,07	R$ (0,00)
CICLO FARMA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		R$ 51.000,00	R$ (0,00)
BOICOTE DISTR PROD HOSP LTDA		R$ 320,00	R$ (0,00)
LINHA RETA CENTRO AUTOMOTIVO		R$ 13.525,00	R$ 17.750,00
LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA		R$ 25.430,92	R$ 9.840,21
DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPI		R$ 6.966,93	R$ (0,00)
G S DOS SANTOS METAL		R$ (0,00)	R$ 746,82
(-) ASFER INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP		R$ 2.971,00	R$ (0,00)
GSA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS			

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.326.200/0001-22

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

PNZMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA	R$ 5.582,09	R$ 5.582,09
PESSOA PERNAMBUCO DISTRIBUIDOR DE ALIMEN	R$ 1.121,38	R$ (0,00)
(-) COMERCIAL DE MOVEIS VALE DO SAO FRANCISCO EIRELI	R$ (0,00)	R$ 16.579,70
BELLOBELLA COSMETICOS	R$ 4.320,00	R$ (0,00)
MEDAXO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS PAR	R$ 1.396,50	R$ (0,00)
(-) AP DA SILVA COSTA	R$ (0,00)	R$ 5.960,00
(-) AEROFLEX INDUSTRIA DE AEROSOL LTDA	R$ (0,00)	R$ 2.025,12
(-) RACHEL DE SA BARRETO CALLOU	R$ (0,00)	R$ 3.800,00
(-) ENEQUIPA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	R$ (0,00)	R$ 1.078,50
(-) NORTEMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	R$ (0,00)	R$ 3.504,38
(-) TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	R$ (0,00)	R$ (1.068,85)
(-) SOLIDSTEEL INDUSTRIAL COMERCIO E SERVICO	R$ (0,00)	R$ 702,00
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS E SOCIAIS	R$ 238.802,08	R$ 186.123,47
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS	R$ 191.036,30	R$ 144.188,80
IRPJ A RECOLHER	R$ 64.225,73	R$ 67.522,40
CONT SOCIAL A RECOLHER	R$ 37.921,92	R$ 41.862,10
ICMS NORMAL A RECOLHER	R$ 82.416,92	R$ 28.044,64
IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	R$ 6.471,73	R$ 6.759,66
OBRIGAÇOES SOCIAIS	R$ 47.765,78	R$ 41.934,67
PIS A RECOLHER	R$ 5.735,24	R$ 5.321,20
COFINS A RECOLHER	R$ 26.470,32	R$ 24.559,39
CONT SINDICAL EMPREGADOS	R$ 115,00	R$ (0,00)
FGTS A RECOLHER	R$ 1.385,47	R$ 825,13
INSS A RECOLHER	R$ 4.383,84	R$ 4.050,90
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	R$ 9.015,56	R$ 8.928,14
IRPF A RECOLHER	R$ 660,35	R$ 249,91
(-) OUTROS DEBITOS	R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS CONTAS A PAGAR	R$ (0,00)	R$ (0,00)
NAO CIRCULANTE	R$ 40.514,54	R$ 336.841,67
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R$ 40.514,54	R$ 336.841,67

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.326.200/0001-22

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

FINANCIAMENTOS P/INVESTIMENTOS		R$ 40.514,54	R$ 336.841,67
BANCO VOLKSWAGEN S.A		R$ 27.974,54	R$ 24.301,67
EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO BANCO ITAÚ		R$ 12.540,00	R$ 312.540,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 9.248.627,45	R$ 4.667.866,82
CAPITAL E RESERVAS		R$ 9.248.627,45	R$ 4.667.866,82
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.448.627,45	R$ 10.448.627,45
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR		R$ 10.148.627,45	R$ 10.148.627,45
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (1.200.000,00)	R$ (5.780.760,63)
(-) PREJUIZO LIQUIDO NO EXERCICIO		R$ (0,00)	R$ (4.580.760,63)
(-) (-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ (1.200.000,00)	R$ (1.200.000,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped contábil

Entidade: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.326.200/0001-22

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Receita Bruta Operacional		R$ 0,00	R$ 1.669.604,03
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 0,00	R$ 1.669.604,03
Vendas de Produtos		R$ 0,00	R$ 114.890,55
(-) ICMS Sobre Compra		R$ 0,00	R$ 114.890,55
Vendas de Mercadorias		R$ 0,00	R$ 1.554.713,48
(-) Deduções da Receita		R$ 0,00	R$ (211.751,25)
(-) Impostos Faturados		R$ 0,00	R$ (198.419,57)
(-) ICMS		R$ 0,00	R$ (155.467,97)
(-) COFINS		R$ 0,00	R$ (33.054,65)
(-) PIS		R$ 0,00	R$ (7.181,84)
(-) Simples		R$ 0,00	R$ (2.735,11)
(-) Outras Deduções		R$ 0,00	R$ (13.331,68)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R$ 0,00	R$ (13.331,68)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ 0,00	R$ (5.543.891,89)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ 0,00	R$ (5.543.891,89)
(-) Despesas Operacionais		R$ 0,00	R$ (494.721,52)
(-) Despesas Administrativas		R$ 0,00	R$ (214.233,97)
(-) Despesas Tributárias		R$ 0,00	R$ (261.215,49)
(-) Resultado Financeiro		R$ 0,00	R$ (19.272,06)
(-) Despesas Financeiras		R$ 0,00	R$ (19.272,06)
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 0,00
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R$ 0,00	R$ (4.580.760,63)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.326.200/0001-22

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

ATIVO	R$ 5.723.178,75	R$ 5.904.565,29
CIRCULANTE	R$ 5.664.211,32	R$ 5.847.803,34
DISPONIVEL	R$ 3.581.241,84	R$ 3.728.177,22
CAIXA GERAL	R$ 3.233.708,55	R$ 3.566.106,21
CAIXA	R$ 3.233.708,55	R$ 3.566.106,21
BANCOS	R$ 65.055,41	R$ 2.294,50
CAIXA ECONOMICA AG: 0812 OP: 003 C/C: 3743-4	R$ 65.045,40	R$ 2.304,50
BANCO ITAU AG: 1478 C/C 66033-3	R$ 10,01	R$ (10,00)
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R$ 282.477,88	R$ 159.776,51
APLICAÇÃO CAIXA	R$ 155.613,44	R$ 118.071,38
APLIC ITAU AG: 1478 C/C: 66033-3	R$ 23.471,18	R$ 27.200,83
APLICACAO BANCO DO BRASIL	R$ 101.393,26	R$ 12.504,30
OUROCAP	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
CREDITOS	R$ 2.082.969,48	R$ 2.119.626,12
DUPLICATAS A RECEBER	R$ 1.776.127,54	R$ 1.706.973,75
CLIENTES DIVERSOS	R$ 1.776.127,54	R$ 1.706.973,75
CARTOES DE CREDITO A RECEBER	R$ 306.841,94	R$ 412.652,37
REDECARD	R$ 48.479,53	R$ 176.837,59
PAGSEGURO	R$ 120.307,00	R$ 120.307,00
STONE	R$ 40.961,93	R$ 40.961,93
CIELO	R$ 97.093,48	R$ 74.545,85
OUTRAS CONTAS A RECEBER	R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS	R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS E CONT.A RECUPERAR/COMPENSAR	R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE GERAIS	R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS	R$ 0,00	R$ 0,00
ALMOXARIFADO	R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS	R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	R$ 58.967,43	R$ 56.761,95
NAO CIRCULANTE		

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.326.200/0001-22

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

INVESTIMENTOS		R$ 58.967,43	R$ 56.761,95
IMOBILIZADO		R$ 58.967,43	R$ 56.761,95
VEICULOS DE USO		R$ 58.563,18	R$ 58.563,18
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 9.330,72	R$ 9.330,72
(-) (-) DEPRECIAÇÕES VEICULOS DE USO		R$ (7.228,56)	R$ (8.967,60)
(-) (-) DEPRECIAÇOES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (1.697,91)	R$ (2.164,35)
PASSIVO		R$ 5.723.178,75	R$ 5.904.565,29
CIRCULANTE		R$ 718.470,26	R$ 719.114,47
FINANCIAMENTOS		R$ 532.346,79	R$ 604.330,01
FORNECEDORES		R$ 532.346,79	R$ 604.330,01
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R$ 8.761,23	R$ 24.382,88
MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA		R$ 926,28	R$ (0,00)
J R D BRANDAO EIRELI		R$ 2.239,34	R$ 18.416,79
(-) DBI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.920,00
CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA		R$ 18.973,62	R$ 24.546,54
(-) DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		R$ (0,00)	R$ 5.040,00
QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA		R$ 15.467,91	R$ 13.442,40
(-) KACIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		R$ (0,00)	R$ 3.117,63
(-) MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLOGICO		R$ (0,00)	R$ 1.499,00
(-) CARCI INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS		R$ (0,00)	R$ 1.308,75
ACRIPEL PE		R$ 10.380,37	R$ 16.601,65
ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA		R$ 1.504,64	R$ (0,00)
LEADER PRODUTOS E SERVICOS DIAGNOSTICOS		R$ 1.550,00	R$ (0,00)
CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS L		R$ 6.864,00	R$ (0,00)
(-) MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL		R$ (0,00)	R$ 20.376,00
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPOR		R$ 15.247,93	R$ 11.262,94
BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA - EPP		R$ 5.160,43	R$ 116.493,34
EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.		R$ 4.734,33	R$ 5.367,83

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.326.200/0001-22

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

MEDMAX COMERCIO DE EQUIP. MEDICOS E SIMI	R$ 4.660,00	R$ 5.370,00
DOMAX IND COM IMP E EXP DE EQUIP HOSP	R$ 4.830,20	R$ (0,00)
(-) INCOTERM IND DE TERMOMETROS	R$ (0,00)	R$ 1.708,41
INTEGRAÇÃO COM. VAREJISTA E ATACADISTA	R$ 164,10	R$ (0,00)
ORTHO PAUHER IND. E COM. DISTR. LTDA.	R$ 6.650,00	R$ 7.935,16
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	R$ 11.865,15	R$ 12.485,38
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	R$ 162.290,26	R$ 145.783,25
NOVA GERACAO TRANSPORTES LTDA - ME	R$ 202,20	R$ (0,00)
HAIRTON BENEVIDES MOTA EIRELI ME	R$ 115,15	R$ (0,00)
DPROSMED DIST PROD MED HOSP LTDA	R$ 9.788,62	R$ 1.447,38
ATOS MEDICA COM E REP DE PRODUTOS	R$ 1.110,00	R$ 1.400,00
QUALYBLESS BRASIL EIRELI	R$ 8.008,00	R$ (0,00)
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA	R$ 1.445,67	R$ (0,00)
KASMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA ME	R$ 4.736,00	R$ 2.024,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	R$ 575,58	R$ 2.280,32
BOMBONIERE CAVALCANTI LTDA	R$ 1.006,50	R$ 621,56
KOLPLAST CI SA	R$ 1.407,89	R$ 1.407,89
FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA	R$ 1.525,75	R$ 2.549,87
SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A	R$ 36.054,63	R$ (0,00)
NEWPROV-PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	R$ 2.249,07	R$ 3.236,87
(-) UGHC BRASIL IMPORTADORA LTDA.	R$ (0,00)	R$ 17.220,00
DELTA MED D M EIRELI	R$ 4.619,64	R$ 2.356,54
METALURGICA AMAPA LTDA	R$ 12.300,00	R$ 12.300,00
KSN - PROTECAO RESPIRATORIA EIRELI	R$ 2.880,00	R$ 5.710,00
RENOVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. ORT	R$ 1.917,90	R$ (0,00)
(-) PROTDESC DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTAC	R$ (0,00)	R$ 2.200,00
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	R$ 4.875,73	R$ 6.449,72
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE	R$ 5.500,00	R$ (0,00)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.326.200/0001-22

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

MEDICAMENTO	R$ 78.120,00	R$ 38.963,33
ECO DIAGNOSTICA LTDA - FILIAL	R$ 1.499,03	R$ (0,00)
CEPEO CONTRACEPTIVOS LTDA	R$ 1.335,00	R$ (0,00)
OTTOBOCK BRASIL TEC ORTOP LTDA	R$ (0,00)	R$ 250,00
(-) TRANSPORTES FARIAS FAZ LTDA	R$ 738,00	R$ 1.478,50
ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO CONT.EIRELI	R$ 1.546,67	R$ 6.400,00
CREMER S.A	R$ 17.750,00	R$ 11.700,00
LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA	R$ 9.840,21	R$ 11.830,96
DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPI	R$ 746,82	R$ (0,00)
ASFER INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP	R$ (0,00)	R$ 3.652,93
(-) BRASIL MED CARE IMP, EXPO, COM E DISTRIB	R$ 5.582,09	R$ (0,00)
PNZMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA	R$ 16.579,70	R$ 2.000,00
COMERCIAL DE MOVEIS VALE DO SAO FRANCISCO EIRELI	R$ 5.960,00	R$ (0,00)
AP DA SILVA COSTA	R$ 2.025,12	R$ 1.891,88
AEROFLEX INDUSTRIA DE AEROSOL LTDA	R$ 3.800,00	R$ (0,00)
RACHEL DE SA BARRETO CALLOU	R$ 1.078,50	R$ (0,00)
ENEQUIPA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	R$ (0,00)	R$ 843,91
(-) HIDROLIGHT DO BRASIL SA	R$ 3.504,38	R$ 2.809,42
NORTEMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	R$ (1.068,85)	R$ (0,00)
(-) TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	R$ (0,00)	R$ 12.000,00
(-) WAMA PROD.PARA LABS LTDA	R$ (0,00)	R$ 1.800,00
(-) D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	R$ (0,00)	R$ 918,23
(-) SEQUENCIAL MILIMETRICA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ORTOPEDICOS	R$ (0,00)	R$ 5.608,75
(-) DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITAD	R$ 702,00	R$ (0,00)
SOLIDSTEEL INDUSTRIAL COMERCIO E SERVICO	R$ (0,00)	R$ 3.900,00
(-) POLIOR COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS	R$ 186.123,47	R$ 114.784,46
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS E SOCIAIS	R$ 144.188,80	R$ 85.471,32
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.36.4B.21.5C.A1.C9.E0.73.45.10.A8.DB.FE.3F.91.BA.10.D8.68-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.326.200/0001-22

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

IRPJ A RECOLHER		R$ 67.522,40	R$ 43.441,43
CONT SOCIAL A RECOLHER		R$ 41.862,10	R$ 27.778,39
ICMS NORMAL A RECOLHER		R$ 28.044,64	R$ 10.022,91
IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		R$ 6.759,66	R$ 4.228,59
OBRIGAÇOES SOCIAIS		R$ 41.934,67	R$ 29.313,14
PIS A RECOLHER		R$ 5.321,20	R$ 3.270,53
COFINS A RECOLHER		R$ 24.559,39	R$ 15.094,74
FGTS A RECOLHER		R$ 825,13	R$ 590,08
INSS A RECOLHER		R$ 4.050,90	R$ 2.928,58
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 6.928,14	R$ 6.799,57
IRPF A RECOLHER		R$ 249,91	R$ 629,64
(-) OUTROS DEBITOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
NAO CIRCULANTE		R$ 336.841,67	R$ 332.750,80
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 336.841,67	R$ 332.750,80
FINANCIAMENTOS P/INVESTIMENTOS		R$ 336.841,67	R$ 332.750,80
BANCO VOLKSWAGEN S.A		R$ 24.301,67	R$ 20.628,80
EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO BANCO ITAÚ		R$ 312.540,00	R$ 312.122,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 4.667.866,82	R$ 4.852.700,02
CAPITAL E RESERVAS		R$ 4.667.866,82	R$ 4.852.700,02
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.448.627,45	R$ 10.633.460,65
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR		R$ 10.148.627,45	R$ 10.333.460,65
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (5.780.760,63)	R$ (5.780.760,63)
(-) PREJUIZO LIQUIDO NO EXERCICIO		R$ (4.580.760,63)	R$ (4.580.760,63)
(-) (-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ (1.200.000,00)	R$ (1.200.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.36.4B.21.5C.A1.C9.E0.73.45.10.A8.DB.FE.3F.91.BA.10.D8.68-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.326.200/0001-22

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Receita Bruta Operacional	R$ 1.669.604,03	R$ 2.222.561,95
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	R$ 1.669.604,03	R$ 2.222.561,95
Vendas de Produtos	R$ 114.890,55	R$ 152.417,72
(-) ICMS Sobre Compra	R$ 114.890,55	R$ 152.417,72
Vendas de Mercadorias	R$ 1.554.713,48	R$ 2.070.144,23
(-) Deduções da Receita	R$ (211.751,25)	R$ (275.732,06)
(-) Impostos Faturados	R$ (198.419,57)	R$ (268.465,00)
(-) ICMS	R$ (155.467,97)	R$ (212.280,24)
(-) COFINS	R$ (33.054,65)	R$ (46.179,25)
(-) PIS	R$ (7.161,84)	R$ (10.005,51)
(-) Simples	R$ (2.735,11)	R$ (0,00)
(-) Outras Deduções	R$ (13.331,68)	R$ (7.267,06)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	R$ (13.331,68)	R$ (7.267,06)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	R$ (5.543.891,89)	R$ (1.297.001,00)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas	R$ (5.543.891,89)	R$ (1.297.001,00)
(-) Despesas Operacionais	R$ (494.721,52)	R$ (464.995,69)
(-) Despesas Administrativas	R$ (214.233,97)	R$ (183.263,16)
(-) Despesas Tributárias	R$ (261.215,49)	R$ (255.665,14)
(-) Resultado Financeiro	R$ (19.272,06)	R$ (26.067,39)
(-) Despesas Financeiras	R$ (19.272,06)	R$ (26.067,39)
Outras Receitas e Outras Despesas	R$ 0,00	R$ 0,00
Participações e Contribuições	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados	R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Participações	R$ (0,00)	R$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício	R$ (4.580.760,63)	R$ 184.833,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.36.4B.21.5C.A1.C9.E0.73.45.10.A8.DB.FE.3F.91.BA.10.D8.68-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.326.200/0001-22

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

ATIVO	R$ 5.904.565,29	R$ 6.310.958,14
CIRCULANTE	R$ 5.847.803,34	R$ 6.256.401,67
DISPONIVEL	R$ 3.728.177,22	R$ 4.666.574,37
CAIXA GERAL	R$ 3.566.106,21	R$ 4.333.315,54
CAIXA	R$ 3.566.106,21	R$ 4.333.315,54
BANCOS	R$ 2.294,60	R$ 23.534,00
CAIXA ECONOMICA AG: 0812 OP: 003 C/C: 3743-4	R$ 2.304,50	R$ 23.544,00
(-) BANCO ITAU AG: 1478 C/C 66033-3	R$ (10,00)	R$ (10,00)
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R$ 159.776,51	R$ 309.724,63
APLICAÇÃO CAIXA	R$ 118.071,38	R$ 170.069,67
APLIC ITAU AG: 1478 C/C: 66033-3	R$ 27.200,83	R$ 94.181,37
APLICACAO BANCO DO BRASIL	R$ 12.504,30	R$ 43.473,79
OUROCAP	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
CREDITOS	R$ 2.119.626,12	R$ 1.589.827,30
DUPLICATAS A RECEBER	R$ 1.706.973,75	R$ 1.265.140,92
CLIENTES DIVERSOS	R$ 1.706.973,75	R$ 1.265.140,92
CARTOES DE CREDITO A RECEBER	R$ 412.652,37	R$ 324.686,38
REDECARD	R$ 176.837,59	R$ 134.603,17
PAGSEGURO	R$ 120.307,00	R$ 120.307,00
STONE	R$ 40.961,93	R$ 40.961,93
CIELO	R$ 74.545,85	R$ 28.814,28
OUTRAS CONTAS A RECEBER	R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS	R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS E CONT.A RECUPERAR/COMPENSAR	R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE GERAIS	R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS	R$ 0,00	R$ 0,00
ALMOXARIFADO	R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS	R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	R$ 0,00	R$ 0,00
NAO CIRCULANTE	R$ 56.761,95	R$ 54.556,47

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.326.200/0001-22

Número de Ordem do Livro: 6

Periodo Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

INVESTIMENTOS	R$ 56.761,95	R$ 54.556,47
IMOBILIZADO	R$ 56.761,95	R$ 54.556,47
VEICULOS DE USO	R$ 58.563,18	R$ 58.563,18
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 9.330,72	R$ 9.330,72
(-) (-) DEPRECIAÇÕES VEICULOS DE USO	R$ (8.967,60)	R$ (10.706,64)
(-) (-) DEPRECIAÇOES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ (2.164,35)	R$ (2.630,79)
PASSIVO	R$ 5.904.565,29	R$ 6.310.958,14
CIRCULANTE	R$ 719.114,47	R$ 326.573,74
FINANCIAMENTOS	R$ 604.330,01	R$ 264.449,63
FORNECEDORES	R$ 604.330,01	R$ 264.449,63
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R$ 24.382,88	R$ 9.243,42
J R D BRANDAO EIRELI	R$ 18.416,79	R$ (0,00)
DBI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R$ 1.920,00	R$ (0,00)
CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	R$ 24.546,54	R$ (0,00)
DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	R$ 5.040,00	R$ (0,00)
QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA	R$ 13.442,40	R$ (0,00)
KACIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	R$ 3.117,63	R$ 4.837,54
MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLOGICO	R$ 1.499,00	R$ (0,00)
CARCI INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS	R$ 1.308,75	R$ (0,00)
ACRIPEL PE	R$ 16.601,65	R$ 9.077,54
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	R$ 20.376,00	R$ (0,00)
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPOR	R$ 11.282,94	R$ (0,00)
BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA - EPP	R$ 116.493,34	R$ (0,00)
EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.	R$ 5.367,83	R$ 1.536,86
MEDMAX COMERCIO DE EQUIP. MEDICOS E SIMI	R$ 5.370,00	R$ 4.660,00
INCOTERM IND DE TERMOMETROS	R$ 1.708,41	R$ (0,00)
ORTHO PAUHER IND. E COM. DISTR. LTDA.	R$ 7.935,16	R$ 1.120,24
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	R$ 12.485,38	R$ 2.248,36

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.326.200/0001-22

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R$ 145.783,25	R$ 149.648,32
(-) NOVA GERACAO TRANSPORTES LTDA - ME		R$ (0,00)	R$ 115,00
DPROSMED DIST PROD MED HOSP LTDA		R$ 1.447,38	R$ 519,20
(-) TARGA S/A		R$ (0,00)	R$ 6.320,32
ATOS MEDICA COM E REP DE PRODUTOS		R$ 1.400,00	R$ (0,00)
KASMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA ME		R$ 2.024,00	R$ (0,00)
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 2.260,32	R$ (0,00)
BOMBONIERE CAVALCANTI LTDA		R$ 621,56	R$ (0,00)
KOLPLAST CI SA		R$ 1.407,89	R$ 1.407,89
FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA		R$ 2.549,87	R$ 2.649,10
NEWPROV-PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA		R$ 3.236,87	R$ (0,00)
UGHC BRASIL IMPORTADORA LTDA.		R$ 17.220,00	R$ 1.688,13
DELTA MED D M EIRELI		R$ 2.356,54	R$ (0,00)
METALURGICA AMAPA LTDA		R$ 12.300,00	R$ 12.300,00
KSN - PROTECAO RESPIRATORIA EIRELI		R$ 5.710,00	R$ 2.880,00
PROTDESC DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTAC		R$ 2.200,00	R$ (0,00)
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R$ 6.449,72	R$ 4.110,13
ECO DIAGNOSTICA LTDA - FILIAL		R$ 38.963,33	R$ (0,00)
TRANSPORTES FARIAS FAZ LTDA		R$ 250,00	R$ (0,00)
ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO CONT.EIRELI		R$ 1.478,50	R$ 740,50
CREMER S.A		R$ 6.400,00	R$ (0,00)
LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA		R$ 11.700,00	R$ 11.700,00
DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPI		R$ 11.830,96	R$ 10.059,64
BRASIL MED CARE IMP, EXPO, COM E DISTRIB		R$ 3.652,93	R$ (0,00)
COMERCIAL DE MOVEIS VALE DO SAO FRANCISCO EIRELI		R$ 2.000,00	R$ (0,00)
AEROFLEX INDUSTRIA DE AEROSOL LTDA		R$ 1.891,88	R$ (0,00)
HIDROLIGHT DO BRASIL SA		R$ 843,91	R$ (0,00)
NORTEMED COMERCIO DE PRODUTOS		R$ 2.809,42	R$ (0,00)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.326.200/0001-22

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

PARA SAUDE		
WAMA PROD.PARA LABS LTDA	R$ 12.000,00	R$ (0,00)
D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	R$ 1.800,00	R$ 8.543,48
SEQUENCIAL MILIMETRICA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ORTOPEDICOS	R$ 918,23	R$ (0,00)
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITAD	R$ 5.608,75	R$ (0,00)
POLIOR COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS	R$ 3.900,00	R$ 975,00
(-) DEJAMARO	R$ (0,00)	R$ 2.339,50
(-) ANAPOLIS IND E COM PROD HOSPIT EIRELI	R$ (0,00)	R$ 2.507,40
(-) INOVA MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP	R$ (0,00)	R$ 13.222,06
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS E SOCIAIS	R$ 114.784,46	R$ 62.124,11
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS	R$ 85.471,32	R$ 51.869,96
IRPJ A RECOLHER	R$ 43.441,43	R$ 20.848,74
CONT SOCIAL A RECOLHER	R$ 27.778,39	R$ 14.498,31
ICMS NORMAL A RECOLHER	R$ 10.022,91	R$ 14.829,00
IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	R$ 4.228,59	R$ 1.693,91
OBRIGAÇOES SOCIAIS	R$ 29.313,14	R$ 10.254,15
PIS A RECOLHER	R$ 3.270,53	R$ (0,00)
COFINS A RECOLHER	R$ 15.094,74	R$ (0,00)
(-) CONT SINDICAL EMPREGADOS	R$ (0,00)	R$ 61,24
FGTS A RECOLHER	R$ 590,08	R$ 625,81
INSS A RECOLHER	R$ 2.928,56	R$ 2.816,87
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	R$ 6.799,57	R$ 6.435,22
IRPF A RECOLHER	R$ 629,64	R$ 315,01
(-) OUTROS DEBITOS	R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS CONTAS A PAGAR	R$ (0,00)	R$ (0,00)
NAO CIRCULANTE	R$ 332.750,80	R$ 516.956,90
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R$ 332.750,80	R$ 516.956,90
FINANCIAMENTOS P/INVESTIMENTOS	R$ 332.750,80	R$ 516.956,90
BANCO VOLKSWAGEN S.A	R$ 20.628,80	R$ 19.404,51
EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO BANCO ITAÚ	R$ 312.122,00	R$ 273.368,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.326.200/0001-22

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

(-) CAPITAL GIRO BANCO DO BRASIL		R$ (0,00)	R$ 224.184,39
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 4.852.700,02	R$ 5.467.427,50
CAPITAL E RESERVAS		R$ 4.852.700,02	R$ 5.467.427,50
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.633.460,65	R$ 11.248.188,13
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR		R$ 10.333.460,65	R$ 10.948.188,13
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (5.780.760,63)	R$ (5.780.760,63)
(-) PREJUIZO LIQUIDO NO EXERCICIO		R$ (4.580.760,63)	R$ (4.580.760,63)
(-) (-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ (1.200.000,00)	R$ (1.200.000,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.326.200/0001-22

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Receita Bruta Operacional	R$ 2.222.561,95	R$ 1.460.936,30
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	R$ 2.222.561,95	R$ 1.460.936,30
Vendas de Produtos	R$ 152.417,72	R$ 92.239,67
(-) ICMS Sobre Compra	R$ 152.417,72	R$ 92.239,67
Vendas de Mercadorias	R$ 2.070.144,23	R$ 1.368.696,63
(-) Deduções da Receita	R$ (275.732,06)	R$ (207.976,60)
(-) Impostos Faturados	R$ (268.465,00)	R$ (186.230,31)
(-) ICMS	R$ (212.280,24)	R$ (150.629,92)
(-) COFINS	R$ (46.179,25)	R$ (29.260,59)
(-) PIS	R$ (10.005,51)	R$ (6.339,80)
(-) Outras Deduções	R$ (7.267,06)	R$ (21.746,29)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	R$ (7.267,06)	R$ (21.746,29)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	R$ (1.297.001,00)	R$ (365.276,72)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas	R$ (1.297.001,00)	R$ (365.276,72)
(-) Despesas Operacionais	R$ (464.995,69)	R$ (272.955,50)
(-) Despesas Administrativas	R$ (183.263,16)	R$ (88.278,30)
(-) Despesas Tributárias	R$ (255.665,14)	R$ (157.749,57)
(-) Resultado Financeiro	R$ (26.067,39)	R$ (26.927,63)
(-) Despesas Financeiras	R$ (26.067,39)	R$ (26.927,63)
Outras Receitas e Outras Despesas	R$ 0,00	R$ 0,00
Participações e Contribuições	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados	R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Participações	R$ (0,00)	R$ (0,00)
Resultado Liquido do Exercicio	R$ 184.833,20	R$ 614.727,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.36.4B.21.5C.A1.C9.E0.73.45.10.A8.DB.FE.3F.91.BA.10.D8.68-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.326.200/0001-22

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

ATIVO	R$ 6.310.958,14	R$ 6.074.582,84
CIRCULANTE	R$ 6.256.401,67	R$ 6.022.231,85
DISPONIVEL	R$ 4.666.574,37	R$ 4.094.417,63
CAIXA GERAL	R$ 4.333.315,54	R$ 3.742.228,10
CAIXA	R$ 4.333.315,54	R$ 3.742.228,10
BANCOS	R$ 23.534,00	R$ 65.546,13
CAIXA ECONOMICA AG: 0812 OP: 003 C/C: 3743-4	R$ 23.544,00	R$ 65.536,13
(-) BANCO ITAU AG: 1478 C/C 66033-3	R$ (10,00)	R$ 10,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R$ 309.724,83	R$ 286.643,40
APLICAÇÃO CAIXA	R$ 170.069,67	R$ 184.701,18
APLIC ITAU AG: 1478 C/C: 66033-3	R$ 94.181,37	R$ 56.566,36
APLICACAO BANCO DO BRASIL	R$ 43.473,79	R$ 43.375,86
OUROCAP	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
CREDITOS	R$ 1.589.827,30	R$ 1.162.754,96
DUPLICATAS A RECEBER	R$ 1.265.140,92	R$ 860.678,15
CLIENTES DIVERSOS	R$ 1.265.140,92	R$ 860.678,15
CARTOES DE CREDITO A RECEBER	R$ 324.686,38	R$ 302.076,81
REDECARD	R$ 134.603,17	R$ 124.757,90
PAGSEGURO	R$ 120.307,00	R$ 120.307,00
STONE	R$ 40.961,93	R$ 40.961,93
CIELO	R$ 28.814,28	R$ 16.049,98
CHEQUES DEPOSITAVEIS	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER	R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS	R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS E CONT.A RECUPERAR/COMPENSAR	R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE GERAIS	R$ 0,00	R$ 765.059,26
ESTOQUE DE MERCADORIAS	R$ 0,00	R$ 765.059,26
ESTOQUE DE MERCADORIA DE REVENDA	R$ 0,00	R$ 765.059,26
ALMOXARIFADO	R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS	R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.326.200/0001-22

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	R$ 0,00	R$ 0,00
NAO CIRCULANTE	R$ 54.556,47	R$ 52.350,99
INVESTIMENTOS	R$ 54.556,47	R$ 52.350,99
IMOBILIZADO	R$ 54.556,47	R$ 52.350,99
VEICULOS DE USO	R$ 58.563,18	R$ 58.563,18
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 9.330,72	R$ 9.330,72
(-) (-) DEPRECIAÇÕES VEICULOS DE USO	R$ (10.706,64)	R$ (12.445,68)
(-) (-) DEPRECIAÇOES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ (2.630,79)	R$ (3.097,23)
PASSIVO	R$ 6.310.958,14	R$ 6.074.582,84
CIRCULANTE	R$ 326.573,74	R$ 294.553,12
FINANCIAMENTOS	R$ 264.449,63	R$ 245.684,76
FORNECEDORES	R$ 264.449,63	R$ 245.684,76
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R$ 9.243,42	R$ 14.766,77
KACIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	R$ 4.837,54	R$ (0,00)
ACRIPEL PE	R$ 9.077,54	R$ 10.810,39
(-) BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA - EPP	R$ (0,00)	R$ 9.420,00
EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.	R$ 1.536,86	R$ (0,00)
MEDMAX COMERCIO DE EQUIP. MEDICOS E SIMI	R$ 4.660,00	R$ 1.031,00
ORTHO PAUHER IND. E COM. DISTR. LTDA.	R$ 1.120,24	R$ (0,00)
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	R$ 2.248,36	R$ (0,00)
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	R$ 149.648,32	R$ 153.529,69
NOVA GERACAO TRANSPORTES LTDA - ME	R$ 115,00	R$ (0,00)
DPROSMED DIST PROD MED HOSP LTDA	R$ 519,20	R$ 519,20
TARGA S/A	R$ 6.320,32	R$ (0,00)
KOLPLAST CI SA	R$ 1.407,89	R$ (0,00)
FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA	R$ 2.649,10	R$ (0,00)
UGHC BRASIL IMPORTADORA LTDA.	R$ 1.688,13	R$ 1.688,13
METALURGICA AMAPA LTDA	R$ 12.300,00	R$ (0,00)
KSN - PROTECAO RESPIRATORIA	R$ 2.880,00	R$ (0,00)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.326.200/0001-22

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

EIRELI		
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	R$ 4.110,13	R$ (0,00)
ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO CONT.EIRELI	R$ 740,50	R$ (0,00)
LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA	R$ 11.700,00	R$ 11.700,00
DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPI	R$ 10.059,64	R$ 2.259,60
(-) PNZMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA	R$ (0,00)	R$ 5.167,50
D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	R$ 8.543,48	R$ (0,00)
POLIOR COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS	R$ 975,00	R$ (0,00)
DEJAMARO	R$ 2.339,50	R$ (0,00)
ANAPOLIS IND E COM PROD HOSPIT EIRELI	R$ 2.507,40	R$ (0,00)
INOVA MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP	R$ 13.222,06	R$ 13.222,06
(-) MOTO CARLOS LTDA.	R$ (0,00)	R$ 175,00
(-) IRAN PICA-PAU	R$ (0,00)	R$ 388,08
(-) LINHA RETA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	R$ (0,00)	R$ 349,00
(-) D ARAUJO COMERCIAL EIRELLI	R$ (0,00)	R$ 14.964,42
(-) SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACI	R$ (0,00)	R$ 2.115,00
(-) CIRURGICA RECIFE COMERCIO LTDA	R$ (0,00)	R$ 2.783,16
(-) SOLUCAO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	R$ (0,00)	R$ 630,08
(-) ETIQUETA CAPIXABA LTDA	R$ (0,00)	R$ 165,68
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS E SOCIAIS	R$ 62.124,11	R$ 48.868,36
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS	R$ 51.869,96	R$ 32.588,29
IRPJ A RECOLHER	R$ 20.848,74	R$ 8.357,16
CONT SOCIAL A RECOLHER	R$ 14.498,31	R$ 7.521,44
ICMS NORMAL A RECOLHER	R$ 14.829,00	R$ 16.709,69
IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	R$ 1.693,91	R$ (0,00)
OBRIGAÇOES SOCIAIS	R$ 10.254,15	R$ 16.280,07
(-) PIS A RECOLHER	R$ (0,00)	R$ 1.266,55
(-) COFINS A RECOLHER	R$ (0,00)	R$ 5.845,64
CONT SINDICAL EMPREGADOS	R$ 61,24	R$ (0,00)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.326.200/0001-22

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

FGTS A RECOLHER		R$ 625,81	R$ 715,98
INSS A RECOLHER		R$ 2.816,87	R$ 2.780,18
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 6.435,22	R$ 5.041,89
IRPF A RECOLHER		R$ 315,01	R$ 629,83
(-) OUTROS DEBITOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
NAO CIRCULANTE		R$ 516.956,90	R$ 428.415,88
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 516.956,90	R$ 428.415,88
FINANCIAMENTOS P/INVESTIMENTOS		R$ 516.956,90	R$ 428.415,88
BANCO VOLKSWAGEN S.A		R$ 19.404,51	R$ 19.404,51
EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO BANCO ITAÚ		R$ 273.368,00	R$ 209.742,69
CAPITAL GIRO BANCO DO BRASIL		R$ 224.184,39	R$ 199.268,68
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 5.467.427,50	R$ 5.351.613,84
CAPITAL E RESERVAS		R$ 5.467.427,50	R$ 5.351.613,84
CAPITAL SOCIAL		R$ 11.248.188,13	R$ 12.332.374,47
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR		R$ 10.948.188,13	R$ 12.032.374,47
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (5.780.760,63)	R$ (6.980.760,63)
(-) PREJUIZO LIQUIDO NO EXERCICIO		R$ (4.580.760,63)	R$ (4.580.760,63)
(-) (-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ (1.200.000,00)	R$ (2.400.000,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.326.200/0001-22

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Receita Bruta Operacional		R$ 1.460.936,30	R$ 1.496.560,80
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 1.460.936,30	R$ 1.496.560,80
Vendas de Produtos		R$ 92.239,67	R$ 779.651,73
(-) Estoque Final		R$ 0,00	R$ 765.059,26
(-) ICMS Sobre Compra		R$ 92.239,67	R$ 14.592,47
Vendas de Mercadorias		R$ 1.368.696,63	R$ 716.909,07
(-) Deduções da Receita		R$ (207.976,60)	R$ (113.441,89)
(-) Impostos Faturados		R$ (186.230,31)	R$ (93.466,42)
(-) ICMS		R$ (150.629,92)	R$ (61.376,33)
(-) COFINS		R$ (29.260,59)	R$ (26.375,43)
(-) PIS		R$ (6.339,80)	R$ (5.714,66)
(-) Outras Deduções		R$ (21.746,29)	R$ (19.975,47)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R$ (21.746,29)	R$ (19.975,47)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (365.276,72)	R$ (145.590,29)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ (365.276,72)	R$ (145.590,29)
(-) Despesas Operacionais		R$ (272.955,50)	R$ (153.342,28)
(-) Despesas Administrativas		R$ (88.278,30)	R$ (117.280,28)
(-) Despesas Tributárias		R$ (157.749,57)	R$ (18.654,88)
(-) Resultado Financeiro		R$ (26.927,63)	R$ (17.407,12)
(-) Despesas Financeiras		R$ (26.927,63)	R$ (17.407,12)
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 0,00
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R$ 614.727,48	R$ 1.084.186,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.36.4B.21.5C.A1.C9.E0.73.45.10.A8.DB.FE.3F.91.BA.10.D8.68-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	26.326.200/0001-22	

NOME EMPRESARIAL
MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

IDENTIFICAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	6

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
8D.36.4B.21.5C.A1.C9.E0.73.45.10.A8.DB.FE.3F.91.BA.10.D8.68

DETALHES

QUEM ASSINOU					
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	26326200000122	MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:26326200000122	895994885124704709 2	24/02/2022 a 24/02/2023	Sim
Contador	48433560425	ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO:48433560425	895994777324551508 4	28/07/2021 a 28/07/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:
8D.36.4B.21.5C.A1.C9.E0.73.45.10.A8.
DB.FE.3F.91.BA.10.D8.68-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/05/2022 às 16:40:34

52.9E.46.1F.E3.C1.0A.B9
D4.FB.40.6C.31.E8.B8.79

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE

Certidão n.º: PE/2022/00000341
Nome: ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO CPF: 484.335.804-25
CRC/UF n.º PE-026388/O Categoria: CONTADOR
Validade: 05.08.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Nº 6 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página https://servicos.crcpe.org.br/spw/consultacadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : **484.335.804-25** Controle : **8590.8904.8804.9218**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE

Certidão n.º: PE/2022/00000340
Nome: ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO CPF: 484.335.604-25
CRC/UF n.º PE-026386/O Categoria: CONTADOR
Validade: 08.08.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIARIO
Nº 8 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página https://servicos.crcpe.org.br/spw/consultacadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : **484.335.604-25** Controle : **5276.5590.5590.5904**

000552

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

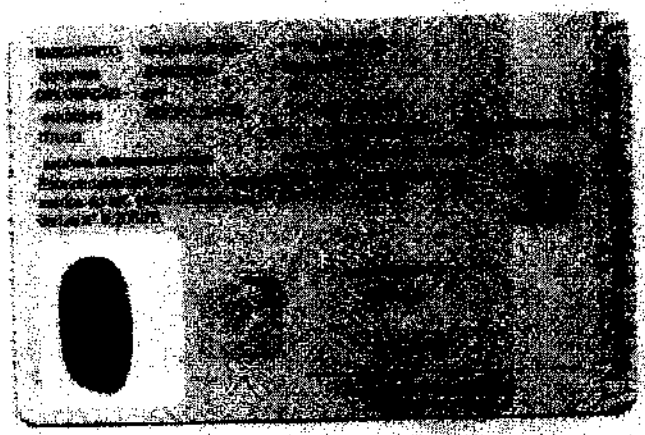
IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO
REGISTRO..... :	PE-026388/O-0
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.335.604-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

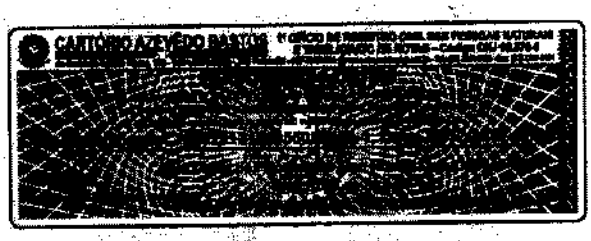
Emissão: PERNAMBUCO, 07/05/2022 as 09:51:23.
Válido até: 05/08/2022.
Código de Controle: 410435.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.





000553



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2021 17:08:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79052312191955080453-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49bb78090e2600655d6c5d1ec99a94671db6827c2e390b7af3127107c0f67f4cc1b87c59b02369c4255e48803ce742c5a794de4f058dcd732eb706e9ef991d7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GOVERNO DO ESTADO DE PE[illegible]CO
SECRETARIA DE DESENVOLV[illegible]CONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTA[illegible]AMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0C9F.B069.119A.0204
Certidão gerada em 10/10/2016 13:42:31
PROTOCOLO SIARCO 16/316170-7

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA MEDVASE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE 26.2[illegible]
ATO 090 - CONTRATO
EVENTO(S) 090 - CONTRATO

ASSINADO POR
Signatário(s) id[illegible]

Digitally signed by AN[illegible]
C=BR,O=ICP-Brasil,OU=[illegible]
Date: 2016.05.25 10:[illegible]
Reason: DOCUMENTO [illegible]
Location: RE[illegible]

ARQUIVADO EM 10/10/2016 13:42:31
AUTENTICIDADE [illegible]
Autenticidade ht[illegible]0204

Recife, 10 de outubro de 2016
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a 484.335.604-25 - ANTONIO DE ALBUQUERQUE CO
Data - 25/05/2016 10:44:18
Código de Autenticação 0C9F.B069.119A.0204
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/incvodes/chancelaDigital.asp?cd=0C9FB069119A0204
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2[illegible]-0
Nº PROTOCOLO 16/316170-7 PROTOCOLADO 7/10/2016 12:55:27
Nº ARQUIVAMENTO 2[illegible] ARQUIVADO 10/10/2016 13:42:31
EMPRESA MEDVASE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

MEDVASF DIST[illegible]ODUTOS
HOSP[illegible]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL

MARIA DAS G[illegible]CARVALHO ESA, nacional[illegible], nasc[illegible], 09/05/1948, viúva, Empresária, CPF/MF nº 252.936.314-53, Carteira de Identi[illegible] 904.437, SDS/PE[illegible] e domiciliado na Avenida Card[illegible], 85[illegible] Petrolina/PE, CEP 56.302-010, Brasil.

BENITO CEZAR ALVARENGA LOPES, nacionalidade brasileira, nasc[illegible] 22/02/[illegible]74, casado em comunhão parcial de bens, Farmacêutico, CRF[illegible] nº 02[illegible] CPF[illegible] nº 778.659.744-04, [illegible] nacional de habilitação nº 97306226338[illegible] Aeroclube/PETRA[illegible]-PE, residente e domiciliado na Rua Charles Chaplim, 4[illegible] do Bode, Petrolina/PE, CEP 5[illegible]40[illegible]

Resolvem constituir uma sociedade[illegible] cláusulas:

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE E DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e nome fantasia **MEDVASF DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade[illegible] Rua Doutor Júlio [illegible] Cl[illegible] Petrolina/PE, CEP 56.302-150.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou[illegible] filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que[illegible] exigido pelo[illegible] correspondentes aos seus, no mínimo, a três quartos do capital social, que tenha[illegible] 1[illegible] nº 8.934/1994 e nº 8.9406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

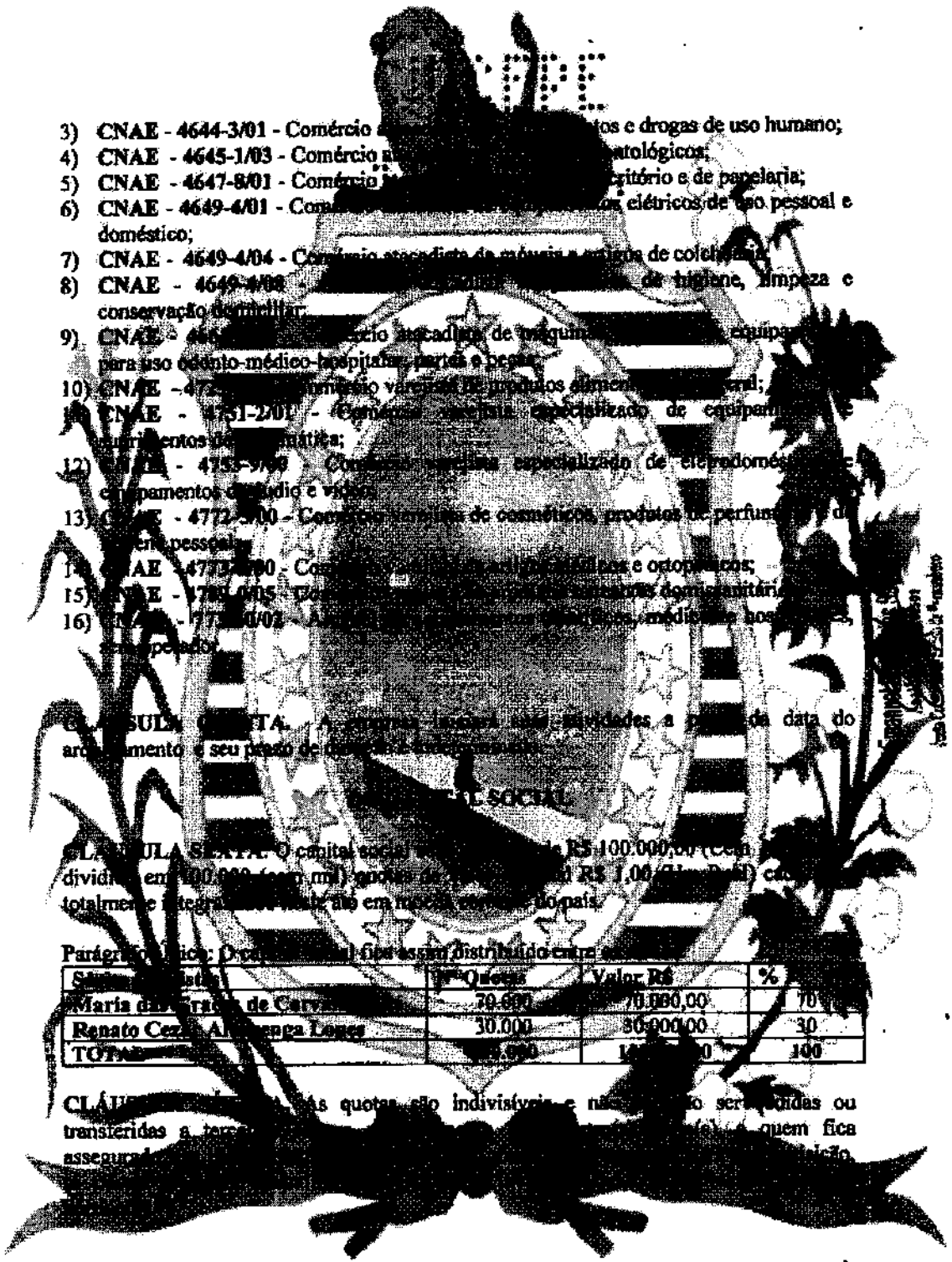
CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objetos sociais:

1) **CNAE** [illegible] para uso [illegible] atividade do trabalho[illegible]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/10/2016
SOB Nº: 20202343619
Protocolo: 16/815170-7
MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL

Req: 81600000667676

JUCEPE
Documento disponibilizado a 484.335.604-25 - ANTONIO DE ALBUQUERQUE CO
Data - 10/10/2016 13:42:31
Código de Autenticação 0C9F.B089.119A.0204
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticável em http://www.jucepe.pe.gov.br/novosite/chancela/digital.asp?cd=0C9FB089119A0204
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26235346910
Nº PROTOCOLO 16/815170-7 PROTOCOLADO 7/10/2016 13:58:37
Nº ARQUIVAMENTO 20202343619 ARQUIVADO 10/10/2016 13:42:31
EMPRESA MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
Documento Assinado por selo digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º



3) **CNAE - 4644-3/01** - Comércio [illegible]os e drogas de uso humano;
4) **CNAE - 4645-1/03** - Comércio [illegible]atológicos;
5) **CNAE - 4647-8/01** - Comércio [illegible]ritório e de papelaria;
6) **CNAE - 4649-4/01** - Com[illegible]os elétricos de uso pessoal e doméstico;
7) **CNAE - 4649-4/04** - Comércio atacadista de máquinas e artigos de colchoaria;
8) **CNAE - 4649-4/08** - [illegible] de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
9) **CNAE - 46[illegible]** - Comércio atacadista de máquin[illegible] equipa[illegible] para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
10) **CNAE - 472[illegible]** - Comércio varejista de produtos alimen[illegible]al;
11) **CNAE - 4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipam[illegible] e suprimentos de informática;
12) **CNAE - 4753-9/00** - Comércio varejista especializado de eletrodomés[illegible] e equipamentos de áudio e vídeo;
13) **CNAE - 4772-5/00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
14) **CNAE - 4773-3/00** - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
15) **CNAE - 4781-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios domiciliar[illegible]
16) **CNAE - 7739-0/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos médico hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem [illegible] dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº Quotas	Valor R$	%
Maria das Graças de Carv[illegible]	70.000	70.000,00	70
Renato Cezar Alcântara Lemos	30.000	30.000,00	30
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA [illegible]: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado [illegible]

JUCEPE
Documento disponibilizado a 484.335.604-25 - ANTONIO DE ALBUQUERQUE CO
Data - 10/10/2016 13:42:31
Código de Autenticação 0C9F.B068.119A.0204
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodesenhan/autdigital.asp?cd=0C9FB068119A0204
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0234881-0
Nº PROTOCOLO 16/181/70-7 PROTOCOLADO 7/10/2016 12:55:27
Nº ARQUIVAMENTO 20223436/6 ARQUIVADO 10/10/2016 13:42:31
EMPRESA NEOVASP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - ALP

CLÁUSULA OITAVA. A responsa[illegible] restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidari[illegible] do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO-LABORE

CLÁUSULA NONA. A [illegible] isoladamente a **Renato Cezar Alvarenga Vieira**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial [illegible], podendo praticar [illegible] compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, [illegible] em atividades alheias ao objeto social, bem como prestar fianças ou quaisquer outras garantias em favor de quaisquer pessoas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de 04 (quatro) sócios.

Parágrafo único. No exercício [illegible] administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término do ano fiscal, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios [illegible] poderão ser em qualquer período do ano a serem resumido [illegible].

§ 2º A distribuição dos lucros poderá [illegible] participação do sócio aprovada pela [illegible].

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao [illegible] exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e [illegible] administrador, quando [illegible].

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interd[illegible] qualquer sócio, a sociedade [illegible] continuidade com os herdeiros ou sucesso[illegible] sendo possível ou inexistindo interesse [illegible] seus haveres será apurado [illegible] data da resolução.

Req: 81600000667676 Página 3

JUCEPE
Documento disponibilizado a 484.335.604-25 - ANTONIO DE ALBUQUERQUE CO
Data - 10/10/2016 13:42:31
Código de Autenticação 0C9F.B089.119A.0204
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chancelaDigital.asp?tid=0C9FB089119A0204
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26200354514
Nº PROTOCOLO 16/851/70-7 PROTOCOLADO 7/10/2016 12:59:27
Nº ARQUIVAMENTO 26202354514 ARQUIVADO 10/10/2016 13:42:31
EMPRESA MEDVALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme EC nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

Parágrafo único. O mesmo proce[illegible] em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu [illegible].

DA DECL[illegible]ENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as pena[illegible] de lei, que não está impedido de exercer [illegible] especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, [illegible] a negócios públicos, [illegible] prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, [illegible] o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as [illegible] de consumo, fé pública ou propriedade.

[illegible]OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. [illegible] omissos na presente contratação [illegible] regulados pelo consenso dos sócios, com [illegible] nº 10.406/2002.

[illegible]

CLÁUSULA DÉCIMA QUI[illegible] Fica eleito o foro de PETROLINA/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundos deste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam este instrumento.

Petrolina, [illegible] outubro de 2016.

Maria das Graças de Carvalho E Silva

[illegible] Alvarenga

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL

Cartório do 2º Ofício
Antônio Jaldomiro Gonçalves de Lima
Escrevente

JUCEPE
Documento disponibilizado a 484.336.804-25 - ANTONIO DE ALBUQUERQUE CO
Data - 10/10/2016 13:42:31
Código de Autenticação 0C9F.B089.119A.0204
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novosite/chancelaDigital.asp?tcl=0C9FB089119A0204
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0364811-0
Nº PROTOCOLO 16/651/0-7 PROTOCOLADO 210/2016 12:02:27
Nº ARQUIVAMENTO 20220699/16 ARQUIVADO 10/10/2016 13:42:31
EMPRESA MEDIVAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - AAJP

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, caso exista alguma divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/10/2016** às **13:51:36** (data e hora de Brasília). Página: 1/1

JUCEPE
Documento disponibilizado e 484.335.504-25 - ANTONIO DE ALBUQUERQUE CO
Data - 10/10/2016 13:42:31
Código de Autenticação 0C9F.B089.119A.0204
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodesk/chancelaDigital.asp?cd=0C9FB089119A0204
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0284681-0
Nº PROTOCOLO 16/615170-7 PROTOCOLADO 7/10/2016 12:58:27
Nº ARQUIVAMENTO 26202284681 ARQUIVADO 10/10/2016 13:42:31
EMPRESA MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

GOVERNO DO ESTADO DE PE[illegible]CO
SECRETARIA DE DESENVOLV[illegible]CONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTAD[illegible]AMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticidade 049B.C06F.72C8.0207
Certidão gerada em 11/10/2017 08:45:09
PROTOCOLO SIARCO 17/631457-6

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA MEDVASE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
NIRE 26.2.0234361-9
ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CO[illegible]
EVENTO(S) 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CO[illegible] EMPRESA DE PE

ASSINADO POR
Signatário(s) id[illegible]

Digitally signed by AN[illegible]
COSTA:[illegible]
Date: 2017.05.25 10:[illegible]
Reason: DOCUMENTO [illegible]
Location: RE[illegible]

ARQUIVADO EM [illegible]/10/2017 08:45:09
AUTENTICIDADE [illegible]
Autenticidade ht[illegible]0207

Recife, 11 de outubro de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PE[illegible]

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A Sociedade MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES [illegible] registrado na Junta Comercial em 19/10/2016, NIRE: 26[illegible]3610, [illegible] J: 26326[illegible]122, [illegible] PETROLINA, PE, CEP 56302150, [illegible] Casa Sentença o arquivamento do [illegible] instrumento e declara, sob as [illegible] fé, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos [illegible] Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código da [illegible]307
Descrição do Ato: Reenquadramento de microempresa como empresa de pequeno porte

PETROLINA, 12 [illegible] de 2017.

RENATO CEZAR [illegible]

MARIA [illegible]

Para uso [illegible] Junta Comercial

DEFERIDO [illegible]

JUNTA COMERCIAL DO ES[illegible] PERNAMBUCO
DEFERIDO O REGISTRO EM [illegible]
SOB Nº 20178316878
Protocolo: [illegible]

[illegible]

Requerimento: 81700000574348

JUCEPE
Documento disponibilizado a 484.336.804-25 - ANTONIO DE ALBUQUERQUE CO
Data - 11/10/2017 08:45:09
Código de Autenticação 049B.C06F.72C6.0207
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodesk/chancelaDigital.asp?cod=049BC06F72C60207
CHANCELA DIGITAL
NIRE [illegible]
Nº PROTOCOLO 17/631687-6 PROTOCOLADO 9/10/2017 as 16:57
Nº ARQUIVAMENTO 20178316878 ARQUIVADO 11/10/2017 as 08:08
EMPRESA MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

GOVERNO DO ESTADO DE PE CO
SECRETARIA DE MICRO E PE PRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTA AMB CO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0E6E.007C.B8FF.2017
Certidão gerada em 16/5/2019 10:15:06
PROTOCOLO SIARCO 19/956910-4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRE ME ASE D RA DE PRODUTOS OSPIT RIOS LTDA EPP
NIRE 26 0234361
ATO 002 - ALTE
EVENTO(S) 023 - ABER DA SEDE
AL TE PRESARI
CONS DO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Signatário(a) Verifica

Digitally signed by JU ESTADO
DE PERNAMBUCO:10
Date: 2019.05.16 17:55:4
Reason: DOCUMENTO D EGISTRO E CO
Location: RE

AUTENTICIDADE 00 8FF 2017

Autenticidade ht 2017

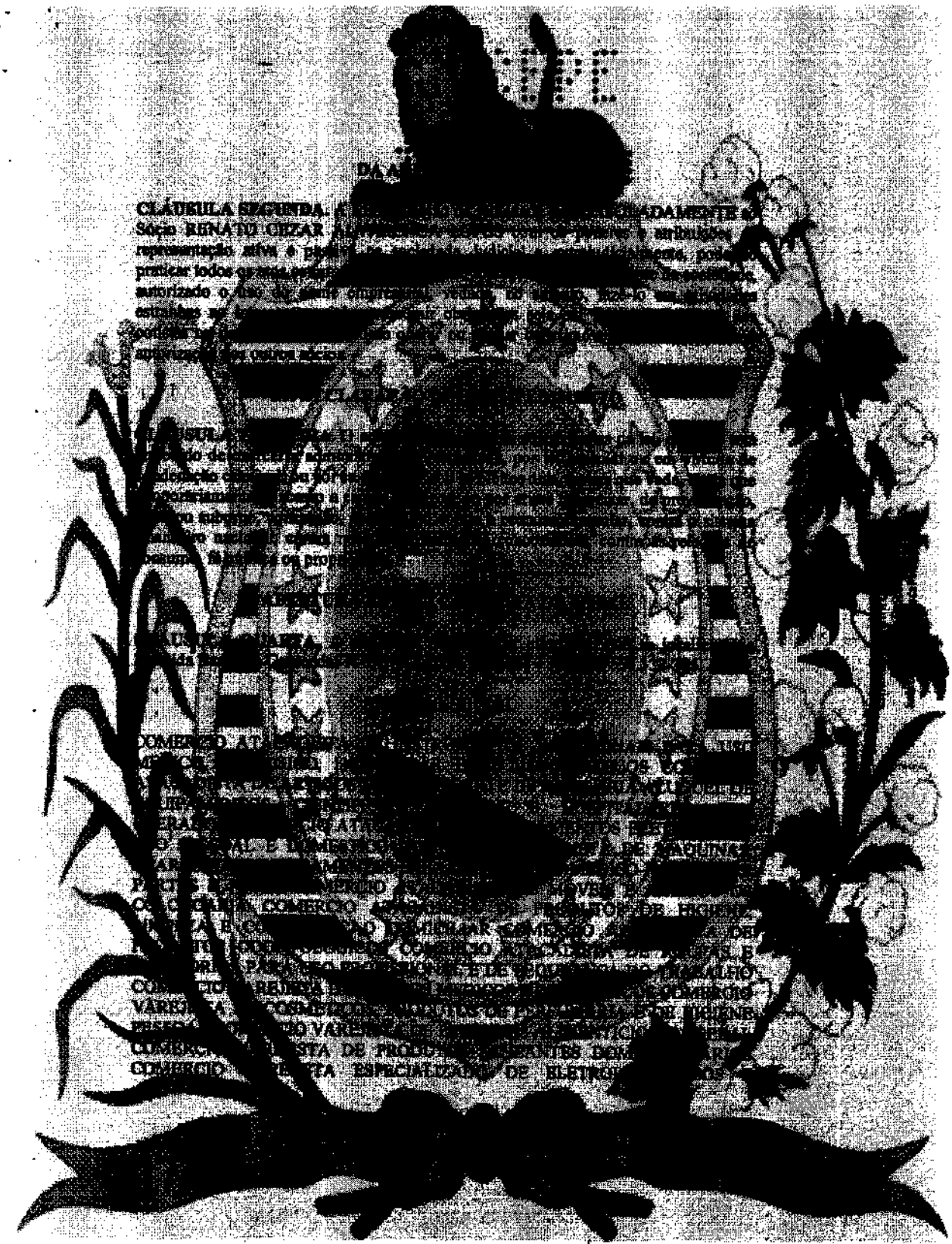
Recife, 16 de maio de 2019
Iaryne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a 484.335.604-25 - ANTONIO DE ALBUQUERQUE CO
Data do download - 16/05/2019 05:55:48
Código de Autenticação 0E6E.007C.B8FF.2017
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodesk/chaveiadigital.asp?cd=0E6E007CB8FF2017
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0234361-0
Nº PROTOCOLO 19/956910-4 PROTOCOLADO 16/5/2019 09:48:03
Nº ARQUIVAMENTO 20190548104 ARQUIVADO 16/5/2019 10:15:06
EMPRESA MEDIVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C Nº32 de 11/09/2001 - AAL2º



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2019
SOB Nº: 20199559104
Protocolo: 19/955910-4
Empresa: 26 2 0234361 0
MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ALAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

JUCEPE
Documento disponibilizado a 484.335.604-25 - ANTONIO DE ALBUQUERQUE CO
Data - 16/5/2019 10:15:08
Código de Autenticação 0E8E.007C.B8FF.2017
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodes/chancelaDigital.asp?cd=0E8E007CB8FF2017
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26 2 0234361 0
Nº PROTOCOLO 19/955910-4 PROTOCOLADO 16/5/2019 09:40:00
Nº ARQUIVAMENTO 20199559104 ARQUIVADO 16/5/2019 10:15:08
EMPRESA MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

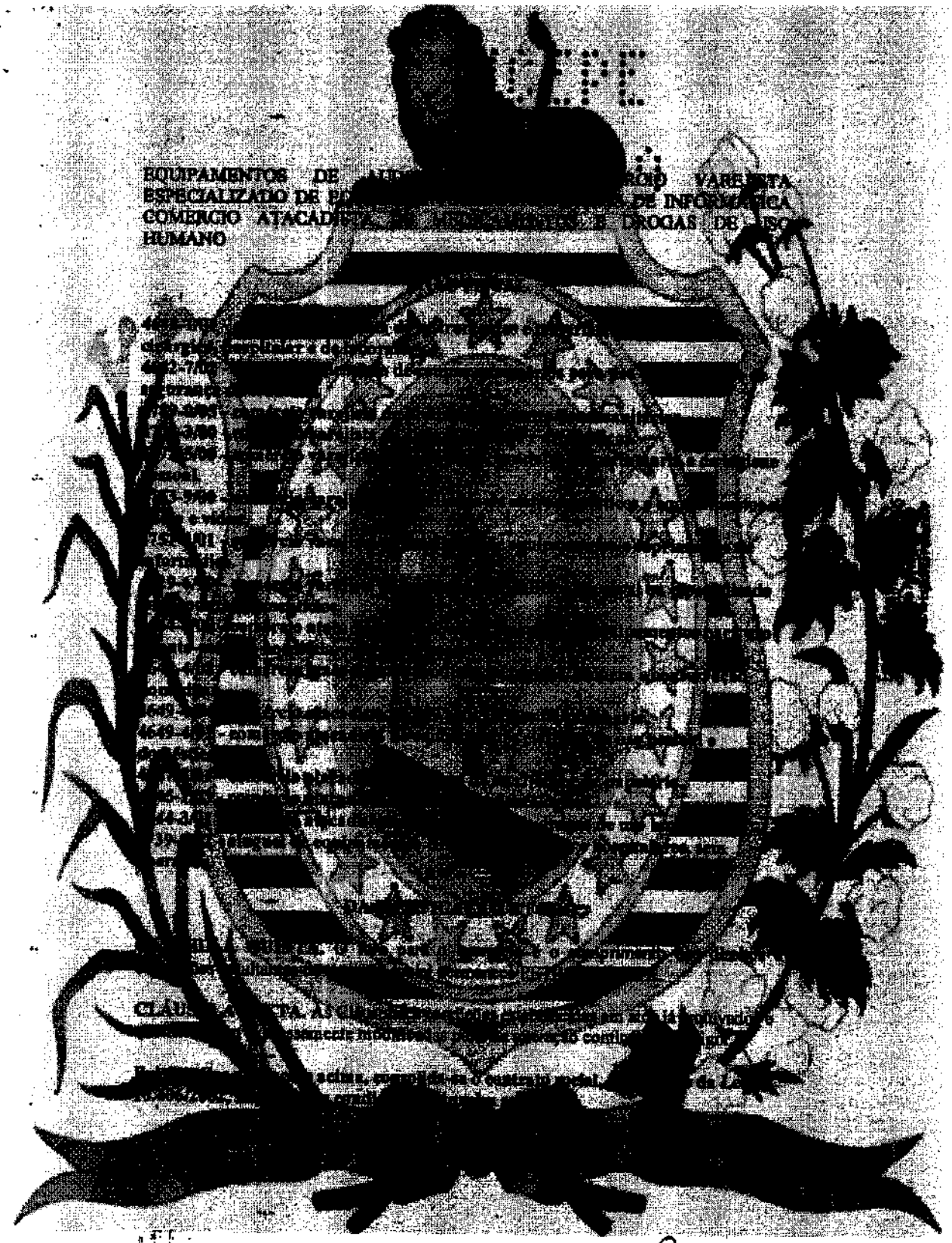


JUCEPE

Documento disponibilizado a 484.335.604-25 - ANTONIO DE ALBUQUERQUE CO
Data - 16/5/2019 10:15:06
Código de Autenticação 0E6E.007C.B8FF.2017
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodase/chancaledigital.asp?cd=0E6E007CB8FF2017

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0254361-0
Nº PROTOCOLO 19/055010-4 PROTOCOLADO 15/5/2019 09:49:00
Nº ARQUIVAMENTO 20190550104 ARQUIVADO 16/5/2019 10:15:00
EMPRESA MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



EQUIPAMENTOS DE
ESPECIALIZADO DE
COMERCIO ATACADISTA
HUMANO
VAREJISTA
DE INFORMÁTICA
DROGAS DE USO

CLÁU

Req: 81900000210380

JUCEPE
Documento disponibilizado a 484.335.604-25 - ANTONIO DE ALBUQUERQUE CO
Data - 16/5/2019 10:15:06
Código de Autenticação 0E6E.007C.B8FF.2017
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodee/chancaledigital.asp?cod=0E6E007CB8FF2017
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0234351-0
Nº PROTOCOLO 19/356810-4 PROTOCOLADO 16/5/2019 09:40:00
Nº ARQUIVAMENTO 20190569104 ARQUIVADO 16/5/2019 10:15:06
EMPRESA MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



Req: 81900000210380

JUCEPE
Documento disponibilizado a 484.335.604-25 - ANTONIO DE ALBUQUERQUE CO
Data - 16/5/2019 10:15:06
Código de Autenticação 0E6E.007C.B8FF.2017
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodase/chancelaDigital.asp?cd=0E6E007CB8FF2017
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26218234361-0
Nº PROTOCOLO 19/056010-4 PROTOCOLADO 16/5/2019 09:40:00
Nº ARQUIVAMENTO 20190559104 ARQUIVADO 16/5/2019 10:15:06
EMPRESA MEDWASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor concomitante E.C nº32 de 11/09/2001 - Ed.2

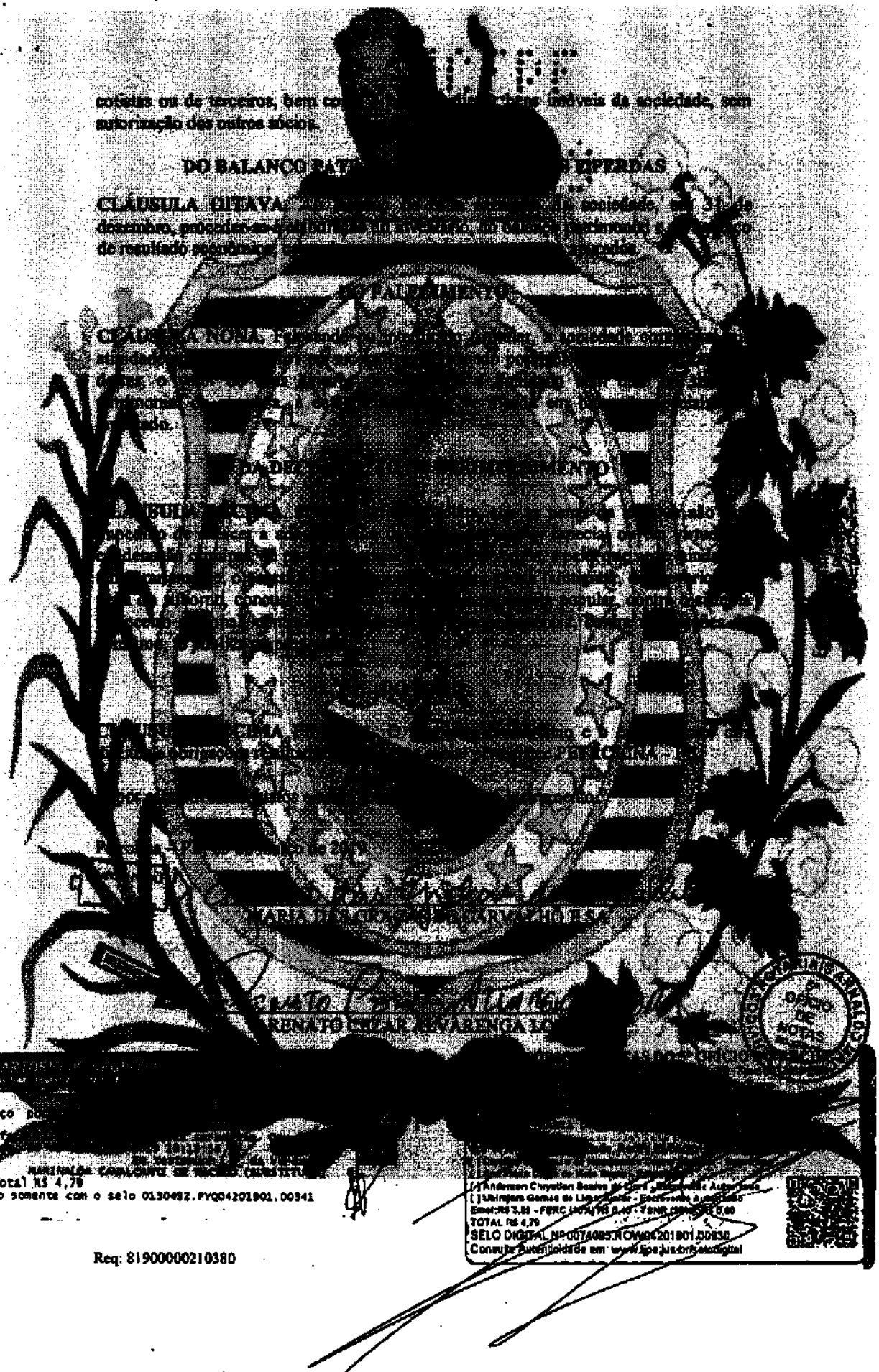


JUCEPE

Documento disponibilizado a 484.335.604-25 - ANTONIO DE ALBUQUERQUE CO
Data - 16/5/2019 10:15:06
Código de Autenticação 0E6E.007C.B8FF.2017
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanoaledigital.asp?cd=0E6E007CB8FF2017

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0234361-0
Nº PROTOCOLO 19/95610-4 PROTOCOLADO 16/5/2019 09:40:06
Nº ARQUIVAMENTO 20190595104 ARQUIVADO 16/5/2019 10:15:06
EMPRESA MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme EC nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



colatas ou de terceiros, bem co [illegible] imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DO BALANÇO PAT[illegible] PERDAS

CLÁUSULA OITAVA: [illegible] sociedade, em 31 de dezembro, proceder-se-á [illegible] balanço patrimonial e [illegible] de resultado econômico [illegible].

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA NONA: [illegible]

DA DE[illegible]MENTO

CLÁUSULA [illegible]

MARIA [illegible] MARY CHRISTUS

RENATO [illegible] AVANCINI

Reconheço [illegible]

que conf[illegible]

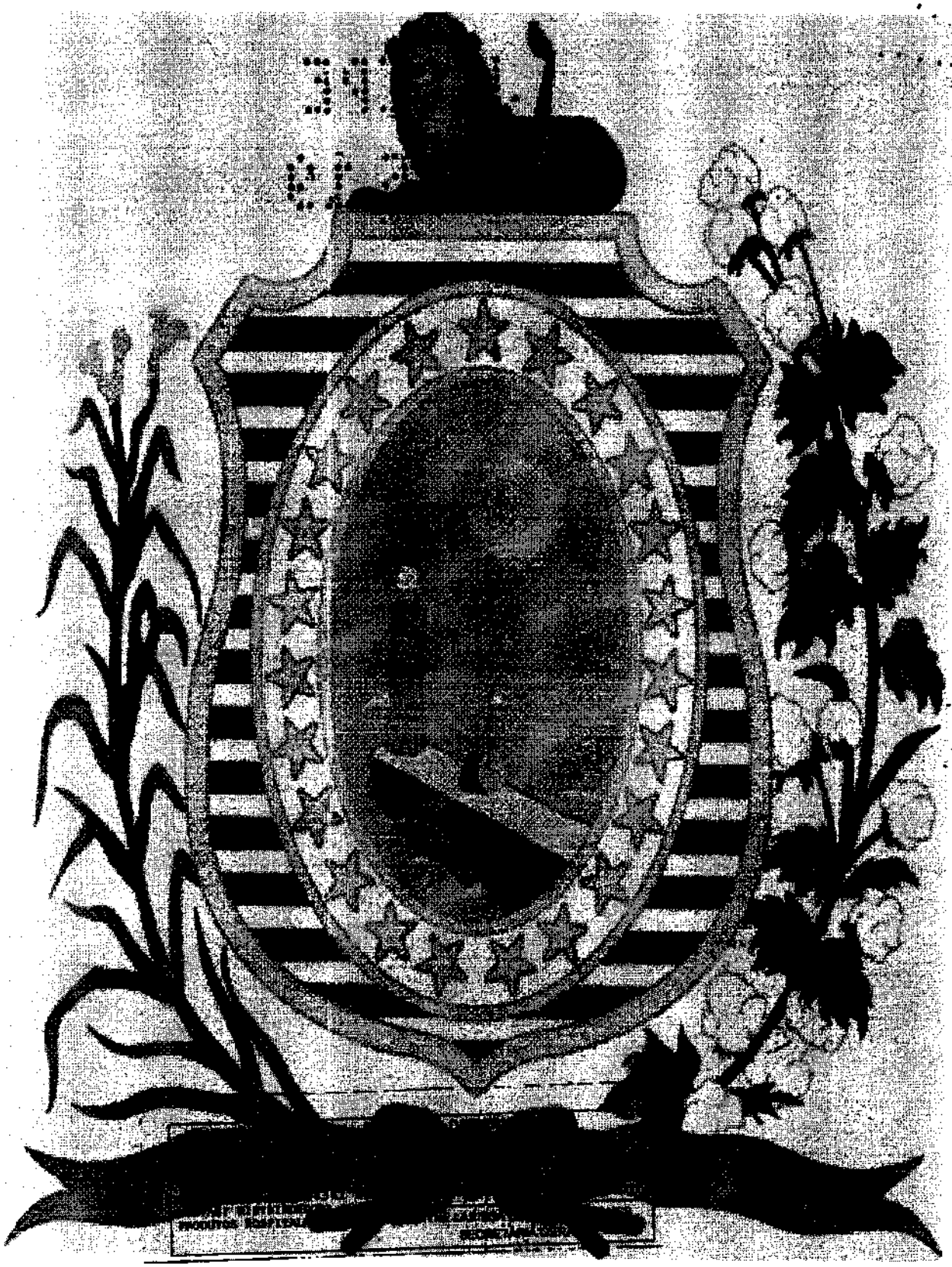
Dormen[illegible]

Valor Total R$ 4,79
Válido somente com o selo 0130492.PYQ04201901.00341

[illegible] Anderson Chrystian Soares de Lima [illegible] Autorizado
[ ] Ubiratan Gomes de Lima Junior - Escrevente Autorizado
Emol:R$ 3,80 - FERC [illegible] R$ 0,40 - [illegible] R$ 0,60
TOTAL R$ 4,79
SELO DIGITAL Nº 0074085.NOW04201901.00830
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/seloDigital

Req: 81900000210380

JUCEPE
Documento disponibilizado a 484.335.504-25 - ANTONIO DE ALBUQUERQUE CO
Data - 16/5/2019 10:15:06
Código de Autenticação 0E6E.007C.B8FF.2017
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodase/chanceladigital.asp?cd=0E6E007CB8FF2017
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26200234951-0
Nº PROTOCOLO 19/045010-4 PROTOCOLADO 16/5/2019 09:49:00
Nº ARQUIVAMENTO 20190550104 ARQUIVADO 16/5/2019 10:15:06
EMPRESA MEDVABE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor acrescente E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



JUCEPE
Documento disponibilizado a 484.335.604-25 - ANTONIO DE ALBUQUERQUE CO
Data - 16/5/2019 10:15:06
Código de Autenticação 0E6E.007C.B8FF.2017
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/nc/vodas/chanceladigital.asp?cd=0E6E007CB8FF2017
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0234361-0
Nº PROTOCOLO 19/355810-4 PROTOCOLADO 16/5/2019 08:42:50
Nº ARQUIVAMENTO 20190669104 ARQUIVADO 16/5/2019 10:15:06
EMPRESA MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCR9FNLGApi55LUw&chave2=bivYHKotZKwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 48433560425-ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ nº 26.326.200/0001-22

MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO E SA, nacionalidade Brasileira, nascida em 09/05/1948, Viúva, Empresaria, CPF nº 152.938.314-53, Carteira de Identidade nº 904437, órgão expedidor Secretaria de Defesa Social - PE, residente e domiciliada na Avenida Cardoso de Sá, 85, Centro, Petrolina, PE, CEP: 56.302-110, Brasil.

RENATO CEZAR ALVARENGA LOPES, nacionalidade Brasileira, nascido em 22/02/1974, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Farmacêutico, CPF nº 778.699.744-04, Carteira Nacional de Habilitação nº 02306226381, órgão expedidor Detran - PE, residente e domiciliado na Rua Charles Chaplim, 41, Pedra do Bode, Petrolina, PE, CEP: 56.332-440, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202343610, com sede R Doutor Júlio de Melo, 61, Centro Petrolina, PE, CEP: 56.302-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.326.200/0001-22, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA DA INTEGRAÇÃO AYRTON SENNA, 920, TERREO, CIDADE UNIVERSITARIA, PETROLINA, PE, CEP 56.330-290.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Petrolina - PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não forem expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

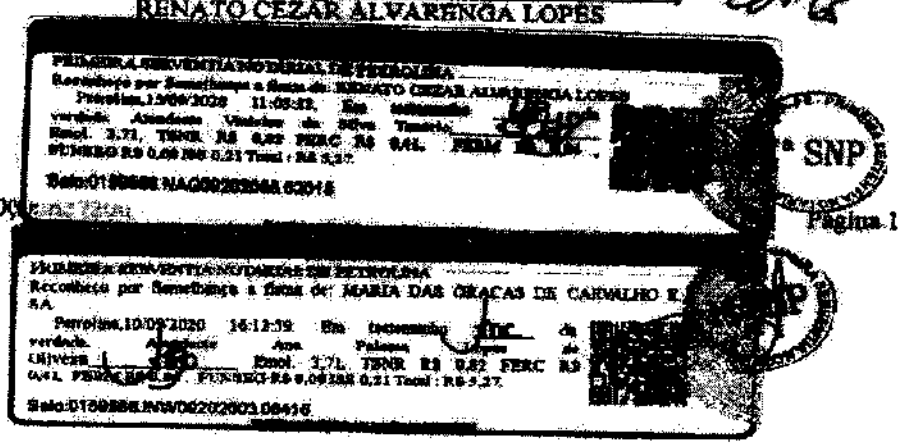
Petrolina - PE, 8 de setembro de 2020.

1ª SNP

MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO E SA

1ª SNP

RENATO CEZAR ALVARENGA LOPES



Req: 810000

15/09/2020

Certifico o Registro em 15/09/2020
Arquivamento 20208639632 de 15/09/2020 Protocolo 208639632 de 10/09/2020 NIRE 26202343610
Nome da empresa MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 232416608773781

208639632

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
PROTOCOLO	208639632 - 10/09/2020
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202343610
CNPJ 26.326.200/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2020
SOB N: 20208639632

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 48433560425 - ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO

ESTE PROCESSO Ã 30 DE REGISTRO AUTOMÃTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

15/09/2020
Certifico o Registro em 15/09/2020
Arquivamento 20208639632 de 15/09/2020 Protocolo 208639632 de 10/09/2020 NIRE 26202343610
Nome da empresa MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 232416606773781

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnBCA9EUsSlsru_Hig&chave2=bivYHKot2KwAGKcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 48433560425-ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

CNPJ nº 26.326.200/0001-22

MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO E SA, nacionalidade Brasileira, nascida em 09/05/1948, Viúva, Empresaria, CPF nº 152.938.314-53, Carteira de Identidade nº 904437, órgão expedidor Secretaria de Defesa Social - PE, residente e domiciliada na Avenida Cardoso de Sá, 85, Centro, Petrolina, PE, CEP: 56.302-110, Brasil.

RENATO CEZAR ALVARENGA LOPES, nacionalidade Brasileira, nascido em 22/02/1974, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Farmacêutico, CPF nº 778.699.744-04, Carteira Nacional de Habilitação nº 02306226381, órgão expedidor Detran - PE, residente e domiciliado na Rua Charles Chaplim, 41, Pedra do Bode, Petrolina, PE, CEP: 56.332-440, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202343610, com sede Avenida da Integração Ayrton Senna, 920, Térreo, Cidade Universitária, Petrolina, PE, CEP: 56.316-390, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.326.200/0001-22, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, sob termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA BARÃO DE CONTENDAS R-09, 111, LOTE: 14, JATOBÁ, PETROLINA, PE, CEP: 56.332-385.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E

JUCEPE
Certifico o Registro em 11/12/2020 11/12/2020
Arquivamento 20208071270 de 11/12/2020 Protocolo 208071270 de 10/12/2020 NIRE 26202343610
Nome da empresa MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 281929942469762

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EUsSlsru_Higfchave2=biVYHRotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 48433569425-ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO

SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS.

CNAE FISCAL

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4664-8/00 - comércio atacadista de próteses, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
7729-2/03 - aluguel de material médico;
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos;
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria;
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios;
4669-9/99 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças;
4669-9/01 - comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças;
3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/03 - comércio atacadista de artigos de escritório e artigos de papelaria;
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

Req: 810000009027

11/12/2020
JUCEPE Certifico o Registro em 11/12/2020
Arquivamento 20208071270 de 11/12/2020 Protocolo 208071270 de 10/12/2020 NIRE 26202343610
Nome da empresa MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 281929942469762

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EUssLsru_Hig&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 48433560425-ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO

4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos;
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Petrolina - PE.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não forem expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nome fantasia **MEDVASF.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: Avenida Barão de Contendas R-09, 111, Lote: 14, Jatobá, Petrolina, PE, CEP: 56.332-385.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade possui estabelecimento **FILIAL 01** com sede a Avenida Barão de Contendas R-09, 71, Jatobá, Petrolina – PE, CEP: 56.332-385, inscrita no CNPJ/MF de nº 26.202.343/0002-93 sob NIRE de nº 26290776492.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais:
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADORES; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO OFTALMO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS;

JUCEPE
Certifico o Registro em 11/12/2020 11/12/2020
Arquivamento 20208071270 de 11/12/2020 Protocolo 208071270 de 10/12/2020 NIRE 26202343610
Nome da empresa MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 281929942469762

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EUbSLsru_Hig&chave2=bivYHKotZXwAGXcK14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46433560425-ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO

COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS.

CNAE FISCAL

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
7729-2/03 - aluguel de material médico;
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
4789-0/03 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos;
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria;
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios;
4669-9/99 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças;
4669-9/01 - comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças.

Req: 810600090902979

Certifico o Registro em 11/12/2020 11/12/2020
JUCEPE Arquivamento 20208071270 de 11/12/2020 Protocolo 208071270 de 10/12/2020 NIRE 26202343610
Nome da empresa MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 281929942469762

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EUssLsru_Hig&chave2=blvYHKctZXwAGXcKi4RdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 48433560425-ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO

3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos;
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 10/10/2016 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentas mil quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, pelos sócios. O capital social fica assim distribuído pelos sócios:

[illegible]	70 %	210.000	210.000,00
RENATO CEZAR ALVARENGA LOPES	30 %	90.000	90.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio RENATO CEZAR ALVARENGA LOPES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, assinar de maneira da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, [illegible] em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem manifestação dos outros sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício da sociedade, em 31 de dezembro, procede-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os lucros, ou havendo os perdas apuradas.

Req: 810000009002979

JUCEPE
Certifico o Registro em 11/12/2020 11/12/2020
Arquivamento 20208071270 de 11/12/2020 Protocolo 208071270 de 10/12/2020 NIRE 26202343810
Nome da empresa MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 261929942469762

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=ampwYnSCA9EUsSLsru_Hig&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 48433560425-ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditado o titular, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é Petrolina - PE.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Petrolina - PE, 7 de dezembro de 2020.

Maria das Graças de Carvalho e S. ← 1º SNP
MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO E SA

Renato Jorge Alvarenga Lobo ← 1º SNP
RENATO JORGE ALVARENGA LOBO



Req: 810000009029079

JUCEPE
Certifico o Registro em 11/12/2020 11/12/2020
Arquivamento 20208071270 de 11/12/2020 Protocolo 208071270 de 10/12/2020 NIRE 26202343610
Nome da empresa MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 281929942469762

208071270

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
PROTOCOLO	208071270 - 10/12/2020
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202343610
CNPJ 26.326.200/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2020
SOB N: 20208071270

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20208071270

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 48433560425 - ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO

ESTE PROCESSO Ã 30 DE REGISTRO AUTOMÃTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

Certifico o Registro em 11/12/2020
Arquivamento 20208071270 de 11/12/2020 Protocolo 208071270 de 10/12/2020 NIRE 26202343610
Nome da empresa MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 281929942469762

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EUsSLsru_Hig&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4RdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 48433560425-ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO**, nacionalidade Brasileira, nascido em 02/12/1966, Casado, Contador, CRC nº PE-026388/O-0, CPF nº 484.335.604-25, Carteira de Identidade nº 3.109.421, órgão expedidor SDS – PE, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuizo das sanções administrativas e civeis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo nº 208071270 são autenticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 001/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020.

Documentos apresentados:

1. Contrato de Alteração – 6 paginas;
2. Capa – 1 pagina;
3. Procuração – 1 pagina;
4. Copia do CRC de Antônio de Albuquerque – 1 pagina.

Petrolina – PE, 10 de Dezembro de 2020.

Antonio de Albuquerque Coelho
CPF:484.335.604-25
CRC PE- 026388

ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO

JUCEPE
Certifico o Registro em 11/12/2020 11/12/2020
Arquivamento 20208071270 de 11/12/2020 Protocolo 208071270 de 10/12/2020 NIRE 26202343610
Nome da empresa MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 281929942469762

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T55ORt6cP4xeGA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 48433560425-ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ nº 26.326.200/0001-22

MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO E SA, nacionalidade brasileira, nascida em 09/05/1948, viúva, empresária, CPF nº 152.938.314-53, carteira de identidade nº 904437, órgão expedidor secretaria de defesa social - PE, residente e domiciliada na Avenida Cardoso de Sá, 85, Centro, Petrolina - PE, CEP 56.302-110, Brasil.

RENATO CEZAR ALVARENGA LOPES, nacionalidade brasileira, nascido em 22/02/1974, casado em comunhão parcial de bens, farmaceutico, CPF nº 778.699.744-04, carteira nacional de habilitação nº 02306226381, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua Charles Chaplim, 41, Pedra do Bode, Petrolina - PE, CEP 56.332-440, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202343610, com sede Avenida Barao de Contendas R-09, 111, Lote:14, Jatoba Petrolina, PE, CEP 56.332-385, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.326.200/0001-22, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, AVENIDA BARAO DE CONTENDAS R-09, TI. JATOBA, PETROLINA - PE, CEP 56.332-385, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob NIRE nº 26900778492 e CNPJ nº 26.326.200/0002-03.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PETROLINA - PE.

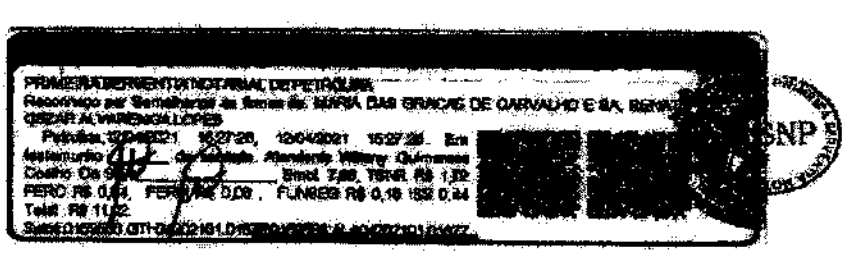
CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por este alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Petrolina - PE, 30 de março de 2021.

MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO E SA

RENATO CEZAR ALVARENGA LOPES



Certifico o Registro em 14/04/2021 14/04/2021
Arquivamento 20219363994 de 14/04/2021 Protocolo 219363994 de 13/04/2021 NIRE 26202343610
Nome da empresa MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 285097200554920

219363994

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
PROTOCOLO	219363994 - 13/04/2021
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 26202343610
CNPJ 26.326.200/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2021
SOB N: 20219363994

FILIAIS NA UF

NIRE 26900778492
CNPJ 26.326.200/0002-03
ENDEREÃ 21O: AVENIDA BARAO DE CONTENDAS R-09, PETROLINA - PE
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 48433560425 - ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO

ESTE PROCESSO Á 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

Certifico o Registro em 14/04/2021 14/04/2021
Arquivamento 20219363994 de 14/04/2021 Protocolo 219363994 de 13/04/2021 NIRE 26202343610
Nome da empresa MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 265097200554920

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO**, nacionalidade Brasileira, nascido em 02/12/1966, Casado. Contador, CRC nº PE-026388/O-0, CPF nº 484.335.604-25, Carteira de Identidade nº 3.109.421, órgão expedidor SDS– PE. DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuizo das sanções administrativas e civeis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo nº 219363994 são autenticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 001/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020.

Documentos apresentados:

1. Alteração – 1 pagina;
2. Capa – 1 pagina;
3. Procuração - 1 pagina
4. Copia do CRC de Antônio de Albuquerque – 1 pagina.

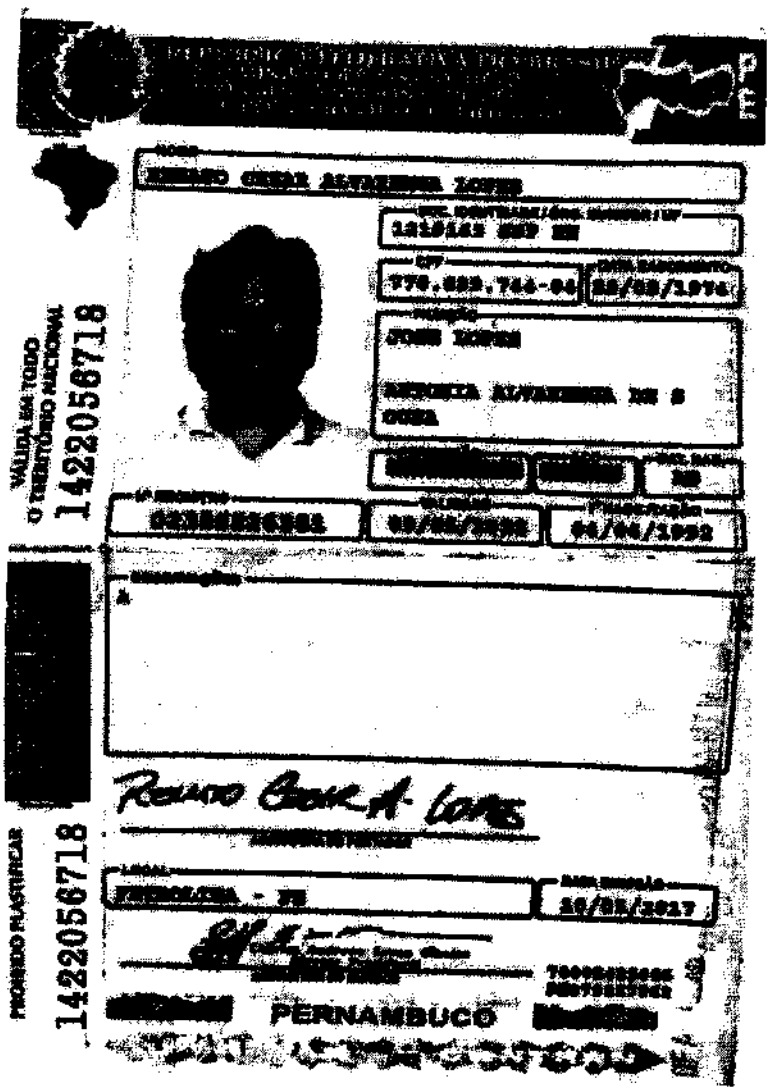
Dormentes – PE, 13 de Abril 2021.

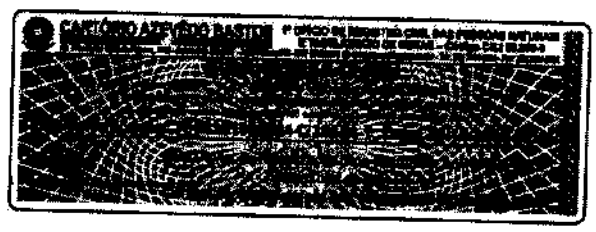
Antonio de Albuquerque Coelho
CPF:484.335.604-25
CRC PE - 026388

ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T55ORt6cF4xeGA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 48433560425-ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO

JUCEPE
Certifico o Registro em 14/04/2021 14/04/2021
Arquivamento 20219363994 de 14/04/2021 Protocolo 219363994 de 13/04/2021 NIRE 26202343610
Nome da empresa MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 285097200554920


PE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1422056718
PERNAMBUCO
1422056718



000585

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/11/2019 07:44:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1383142

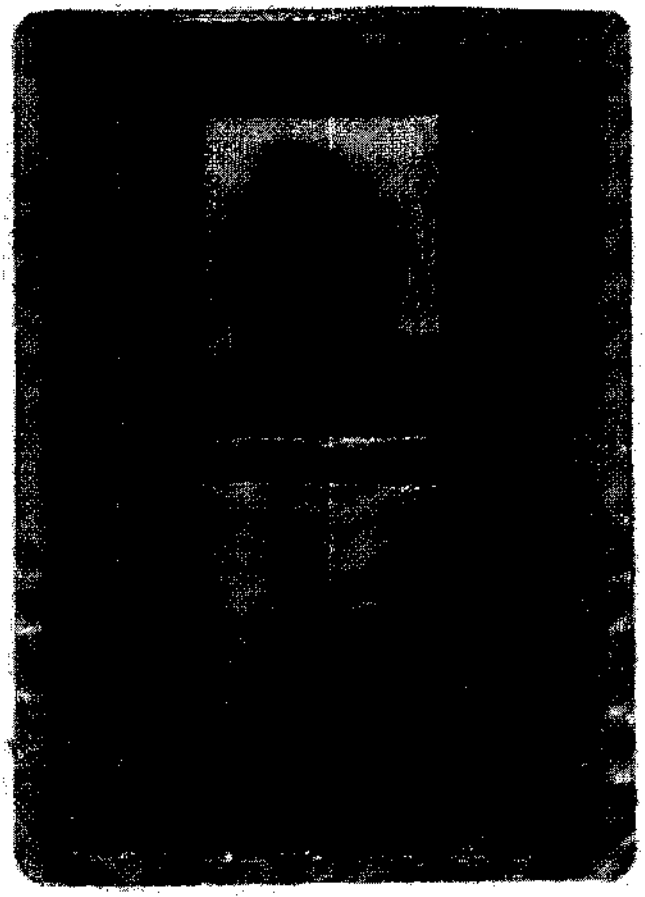
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/10/2020 08:46:47 (hora local)**.

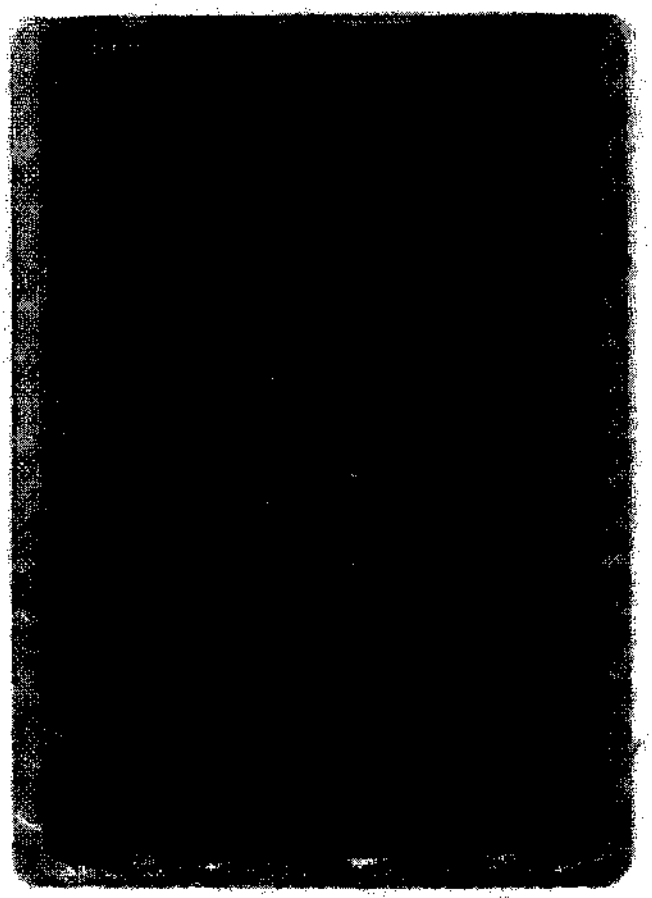
[1]**Código de Autenticação Digital:** 79053010190844230441-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

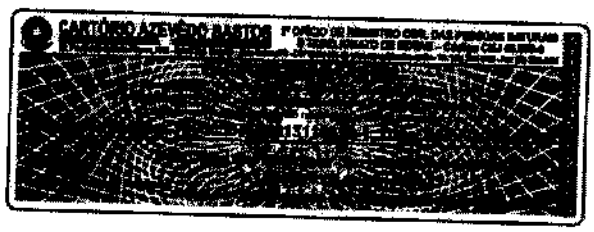
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc2b3ae15d206c4a3339e4543b79b0ed3c5d63adf6a1e9758fb04f8d84ac84ea5a794da4f056dcd732eb706e9ef991d7a240e2d24794c62c594c0de6eed79df0






CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2019 11:43:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1024039

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site **até 17/08/2020 11:52:32 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79050507181613110023-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be3d7ec1585dc19b2b899cd5de8944c475cdbcfb3cc2fdc9d20609bf7a3c2e3d25a794da4f058dcd732eb705e9ef991d7c2ab7e2d5603f6000
4851f9cbdea3307

Prefeitura Lagoa Grande
Desenvolvimento e Cidadania

SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ: 08.887.732/0001-57

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atesto para os devidos fins que a empresa MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.326.200/0001-22, situada a Rua Doutor Júlio de Melo, nº 61, Centro, Petrolina/PE, forneceu Medicamentos Injetáveis, Medicamentos da Farmácia Básica e Material Penso neste ano de 2019 para o Município de Lagoa Grande/PE e está cumprindo satisfatoriamente com o fornecimento dos produtos e tudo que rege no contrato, até a presente data nada temos para desabonã-la.

Lagoa Grande/PE, 23 de Maio de 2019.

Atenciosamente,

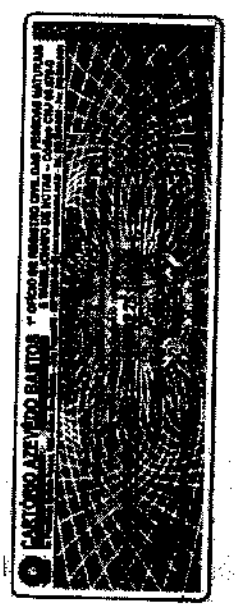
ALTAMIR GOMES DE SÁ

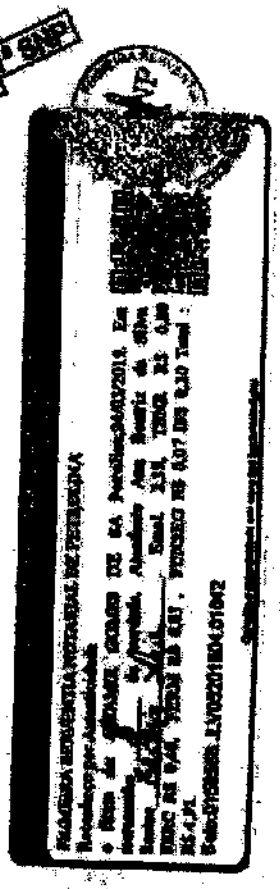
RG: 5543341 SSP/PE

DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL

JOSÉ HENRIQUE DE LIMA

Portaria 038





Avenida Nilo Coelho, 1080, Centro – Lagoa Grande/PE
CNPJ: 08.887.732/0001-57 CEP: 56.395-000
FONE/FAX: (87) 3869 9426

Scanned by CamScanner

000589

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2020 11:11:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79051306190822510004-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef0fe71faf3738446c2bc8ccb4b7bf02667f159e40207a5cf41c310e98e09bef5c58c6fb595e4356dc0049ca91698cfc5a794da4f058dcd732eb706e9ef991d7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE MEDVASF DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/05/2019 VALOR TOTAL: R$ 18.146,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA GRANDE - AV NILO COELH, 1080 CENTRO Lagoa Grande-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.863
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.863
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 0526 3262 0000 0122 5500 1000 0018 6310 0001 8634

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**126190025650517 - 02/05/2019 14:56:13**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		**26.326.200/0001-22**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA GRANDE			**08.887.732/0001-57**	**02/05/2019**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV NILO COELH, 1080	**CENTRO**	**56395-000**		**02/05/2019**
MUNICÍPIO	UF / FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Lagoa Grande	**PE** / **8738699426**			**14:56:12**

FATURA / DUPLICATA

Num.	1863/001
Venc.	01/06/2019
Val.	R$ 18.146,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	18.146,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	2.440,67	0,00	18.146,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7896112140931	IBUPROFENO 300MG (IBUPRIL) (TEUTO)	30049029	0500	5403	UN	15.000,0000	0,2100	3.150,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
1307	IODETO DE POTASSIO XPE 100ML (SOBRAL)	30044990	0500	5403	UN	1.000,0000	4,5900	4.590,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
1231	METILDOPA 500MG (G) (EMS)	30049035	0500	5403	UN	5.000,0000	0,6100	3.050,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7896004707570	METRONIDAZOL 400MG COMP (CANDERM) (LEGRAND)	30049066	0500	5403	UN	7.000,0000	0,3300	2.310,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7899095210431	NIFEDIPINO 10MG COMP (GEOLAB)	30049062	0500	5403	UN	4.500,0000	0,1000	450,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7896112161158	NITROFURANTOINA 100MG CAPSULA (NITROFEN) (TEUTO)	30049099	0500	5403	UN	5.000,0000	0,3500	1.750,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7896202502359	SULFATO FERROSO 40MG COMP	30049099	0500	5403	UN	30.000,0000	0,0800	2.400,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
1078	LEVONORGESTREL 1,5 MG COMP	30049099	0300	5403	UN	200,0000	2,2300	446,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PREGAO PRESENCIAL N: 015/2018 - DADOS BANCARIOS (MEDVASF) BANCO ITAU - AG: 1478 - C/C: 66033-3 - Valor Aprox. Tributos R$ 2440,67 (13,45%) - Fonte:IBPT.	

RECEBEMOS DE MEDVASF DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/05/2019 VALOR TOTAL: R$ 5.300,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA GRANDE - AV NILO COELH, 1080 CENTRO Lagoa Grande-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.864
Série 001

000591

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.864
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 0526 3262 0000 0122 5500 1000 0018 6410 0001 8640

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**126190025650896 - 02/05/2019 14:57:26**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		**26.326.200/0001-22**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA GRANDE			**08.887.732/0001-57**	**02/05/2019**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV NILO COELH, 1080	**CENTRO**	**56395-000**		**02/05/2019**
MUNICÍPIO	UF / FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Lagoa Grande	**PE** **8738699426**			**14:57:25**

FATURA / DUPLICATA

Num.	1864/001
Venc.	01/06/2019
Val.	R$ 5.300,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	712,85	0,00	5.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1318	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000 UI + POTASSICA 100.000UI SUSP	30041013	0500	5403	UN	200,0000	8,3500	1.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896112125969	HIDROCORTISONA 500MG AMP	30049099	0500	5403	UN	200,0000	5,8000	1.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2701	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	30039099	0500	5403	UN	400,0000	1,9500	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
479	SORO FISIOLOGICO 0,9% S/F 250ML	30049099	0500	5403	UN	400,0000	2,4000	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896006219149	TENOXICAM 20MG EV/IM PO INJ	30049073	0500	5403	UN	100,0000	4,8900	489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001	VANCOMICINA 500MG IV AMP	30042071	0500	5403	UN	50,0000	4,8200	241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PREGAO PRESENCIAL N: 015/2018 - DADOS BANCARIOS (MEDVASF) BANCO ITAU - AG: 1478 - C/C: 66033-3 - Valor Aprox. Tributos R$ 712,85 (13,45%) - Fonte:IBPT.	

RECEBEMOS DE MEDVASF DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/05/2019 VALOR TOTAL: R$ 18.576,20 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA GRANDE - AV NILO COELH, 1080 CENTRO Lagoa Grande-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.865
Série 001
000592

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.865
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 0526 3262 0000 0122 5500 1000 0018 6510 0001 8655
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**126190025653067 - 02/05/2019 15:04:22**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		**26.326.200/0001-22**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA GRANDE			**08.887.732/0001-57**	**02/05/2019**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV NILO COELH, 1080	**CENTRO**	**56395-000**		**02/05/2019**
MUNICÍPIO	UF / FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Lagoa Grande	**PE** **8738699426**			**15:04:21**

FATURA / DUPLICATA

Num.	1865/001
Venc.	01/06/2019
Valor	R$ 18.576,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO FIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.576,20
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.064,70	0,00	18.576,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALÍQ. IPI
296	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	44219900	2102	5102	UN	25,0000	4,3300	108,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898947017150	OLEO CICATRIZANTE 100ML	33012990	0102	5102	UN	15,0000	4,5000	67,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
554	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000ML	30049099	0500	5403	UN	25,0000	6,1700	154,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1256	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML	22072019	0102	5102	UN	50,0000	4,9000	245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
970	ALMOTOLIA 500ML MARROM (AMBAR)	39269040	0102	5102	UN	10,0000	2,9900	29,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
246	ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE)	39269040	0102	5102	UN	10,0000	2,5100	25,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
661	ATADURA CREPOM 20CMX3,0M 13F C/12	30059090	0500	5403	UN	100,0000	10,8500	1.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CLT80ES-RGM	COLETOR SEM PA ESTERIL INDIVIDUAL 80ML TAMPA VERMELHA	39269040	0102	5102	UN	100,0000	0,3800	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CLT80SIM	COLETOR SEM PA NAO ESTERIL INDIVIDUAL 80ML TAMPA BRANCA	39269040	0102	5102	PC	100,0000	0,3400	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]FEM	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO 100ML	39269040	7102	5102	UN	10,0000	0,4600	4,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CLTMAS	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO 100ML	39269040	7102	5102	UN	10,0000	0,4600	4,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898401410121	COMPRESSA 7,5CMX7,5CM 09F NAO ESTERIL C/500	30059090	0500	5403	PC	150,0000	12,5000	1.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248	ESPECULO VAGINAL TAM G DESCARTAVEL ESTERIL	90189099	0102	5102	UN	200,0000	1,1600	232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
247	ESPECULO VAGINAL TAM M DESCARTAVEL ESTERIL	90189099	0102	5102	UN	200,0000	0,9200	184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	ESPECULO VAGINAL TAM P DESCARTAVEL ESTERIL	90189099	0102	5102	UN	200,0000	0,8300	166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FA24	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M	48114110	2102	5102	UN	100,0000	3,7700	377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	FIXADOR DE CELULA C/100ML/85G	38220090	0102	5102	UN	25,0000	5,5600	139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	PORTA LAMINA TIPO FRASCO P/3 LAMINAS	39269040	0102	5102	UN	200,0000	0,4100	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1390	GLUTARALDEIDO 28 DIAS 5 LITROS	34012090	0102	5102	LT	5,0000	57,9000	289,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898947170176	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAM 7.0	40151100	2500	5403	UN	400,0000	1,0700	428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898947170183	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAM 7.5	40151100	2500	5403	UN	450,0000	1,0700	481,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898947170190	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAM 8.0	40151100	2500	5403	UN	450,0000	1,0700	481,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898947170305	LUVA PROCEDIMENTO SEM PO TAM P C/100	40151900	2500	5403	CX	150,0000	19,9000	2.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1233	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO DESC C/50	63079010	0102	5102	PC	50,0000	5,9900	299,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
458	SERINGA P/INSULINA 1ML C/AG 13X0,45MM	90183119	2500	5403	UN	3.000,0000	1,0400	3.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
454	SERINGA LUER 3ML C/AG 25X0,7MM	90183119	2500	5403	UN	2.000,0000	1,0800	2.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898259490528	SERINGA LUER 5ML C/AG 25X0,7MM	90183119	0500	5403	UN	3.000,0000	1,1600	3.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PREGAO PRESENCIAL N: 015/2018 - DADOS BANCARIOS (MEDVASF) BANCO ITAU - AG: 1478 - C/C: 66033-3 - Valor Aprox. Tributos R$ 8064,7 (36,76%) - Fonte:IBPT.	

RECEBEMOS DE MEDVASF DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/05/2019 VALOR TOTAL: R$ 12.929,35 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA GRANDE - AV NILO COELH, 1080 CENTRO Lagoa Grande-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.866
Série 001

000593

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.866
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 0526 3262 0000 0122 5500 1000 0018 6610 0001 8660

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**126190025679760 - 02/05/2019 16:21:31**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		**26.326.200/0001-22**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA GRANDE			**08.887.732/0001-57**	**02/05/2019**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV NILO COELH, 1080	**CENTRO**		**56395-000**	**02/05/2019**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Lagoa Grande	**PE**	**8738699426**		**16:21:30**

FATURA / DUPLICATA

Num.	1866/001
Venc.	01/06/2019
Va[illegible]	R$ 12.929,35

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.929,35
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.964,84	0,00	12.929,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ. IPI
1368	BENZILPENICILINA POTASSICA 400.000 UI AMP (BLAU)	30041015	0500	5403	UN	300,0000	8,3500	2.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
748	HEPARINA SODICA 5000U I/ML 5ML (BLAU)	30049099	0500	5403	UN	200,0000	11,7000	2.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897406119060	CEFALOTINA SODICA 1G IV/IM (BIO CHIMICO)	30042051	0500	5403	UN	200,0000	4,1200	824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
711	MEROPENEM IV 1G	30042099	0500	5403	UN	200,0000	18,5100	3.702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898007677157	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML S/F (EQUIPLEX)	33079000	0500	5403	UN	150,0000	1,9500	292,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897499450842	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO 300ug (D)	30021590	0500	5403	UN	5,0000	364,3700	1.821,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896014685165	VANCOMICINA 500MG IV AMP (BLAU)	30042071	0500	5403	UN	200,0000	4,8200	964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
960	SORO FISIOLOGICO 0,9% S/F 250ML (FRENESIUS)	30049099	0500	5403	UN	200,0000	2,4000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PREGAO PRESENCIAL N: 015/2018 - DADOS BANCARIOS (MEDVASF) BANCO ITAU - AG: 1478 - C/C: 66033-3 - Valor Aprox. Tributos R$ 1964,84 (23,10%) - Fonte:IBPT.	

RECEBEMOS DE MEDVASF DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/06/2019 VALOR TOTAL: R$ 25.721,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA GRANDE - AV NILO COELH, 1080 CENTRO Lagoa Grande-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.052
Série 001

Nº 000594

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.002.052
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 0626 3262 0800 0122 5500 1000 0020 5210 0002 0524

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	126190032452301 - 05/06/2019 11:29:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		26.326.200/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA GRANDE			08.887.732/0001-57	05/06/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV NILO COELH, 1080	CENTRO		56395-000	05/06/2019
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Lagoa Grande	PE	8738699426		11:28:43

FATURA / DUPLICATA

Num.	2052/001
Venc.	05/07/2019
Valor	R$ 25.721,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	25.721,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	13.605,64	0,00	25.721,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
50	LUVA PROCEDIM TOP QUALITY TAM P C/100	40151900	2500	5403	CX	350,0000	19,9000	6.965,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
458	SERINGA HIPODERMICA 1ML C/AGULHA 13X3,3MM C/DISPOSITIVO DE PROTECAO	90183119	2500	5403	UN	5.000,0000	1,0400	5.200,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898259495226	SERINGA HIPODERMICA 3ML C/AG 25X7MM C/DISPOSITIVO DE PROTECAO	90183119	0500	5403	UN	6.000,0000	1,0800	6.480,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
455	SERINGA HIPODERMICA 5ML C/AG 25X7MM C/DISPOSITIVO DE PROTECAO	90183119	2500	5403	UN	6.100,0000	1,1600	7.076,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PREGAO PRESENCIAL N: 015/2018 - DADOS BANCARIOS (MEDVASF) BANCO ITAU - AG: 1478 - C/C: 66033-3 - Valor Aprox. Tributos R$ 13605,64 (51,29%) - Fonte:IBPT.	

RECEBEMOS DE MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/06/2019 VALOR TOTAL: R$ 9.294,31 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA GRANDE - AV NILO COELH, 1080 CENTRO Lagoa Grande-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.153
Série 001

000595

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.002.153
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 0626 3262 0000 0122 5500 1000 0021 5310 0002 1531

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**126190036103166 - 25/06/2019 13:15:52**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		**26.326.200/0001-22**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA GRANDE			**08.887.732/0001-57**	**25/06/2019**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV NILO COELH, 1080	**CENTRO**	**56395-000**		**25/06/2019**
MUNICÍPIO	UF / FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Lagoa Grande	**PE** **8738699426**			**13:14:34**

FATURA / DUPLICATA

Num.	2153/001
Venc.	25/07/2019
Valor	R$ 9.294,31

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.294,31
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.529,84	0,00	9.294,31

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ. IPI
7896112125969	HIDROCORTISONA 500MG AMP (TEUTO) vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30049099	0500	5403	UN	500,0000	5,8000	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897499450842	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO 300ug (D) (CSL) vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30021590	0500	5403	UN	13,0000	364,3700	4.736,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898007677157	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML S/F (EQUIPLEX) vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	33079000	0500	5403	UN	850,0000	1,9500	1.657,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PREGAO PRESENCIAL N: 015/2018 - DADOS BANCARIOS (MEDVASF) BANCO ITAU - AG: 1478 - C/C: 66033-3 - Valor Aprox. Tributos R$ 2529,84 (39,19%) - Fonte:IBPT.	

RECEBEMOS DE MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/06/2019 VALOR TOTAL: R$ 8.190,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA GRANDE - AV NILO COELH, 1080 CENTRO Lagoa Grande-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	000596

NF-e
Nº. 000.002.154
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MedVasf

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.002.154
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 0626 3262 0000 0122 5500 1000 0021 5410 0002 1547

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**126190036103440 - 25/06/2019 13:17:23**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		**26.326.200/0001-22**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA GRANDE			**08.887.732/0001-57**	**25/06/2019**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV NILO COELH, 1080	**CENTRO**		**56395-000**	**25/06/2019**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Lagoa Grande	**PE**	**8738699426**		**13:16:05**

FATURA / DUPLICATA

Num.	2154/001
Venc.	25/07/2019
Valor	R$ 8.190,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.190,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.101,57	0,00	8.190,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7896112140931	IBUPROFENO 300MG (IBUPRIL) (TEUTO) vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30049029	0500	5403	UN	6.000,0000	0,2100	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1307	IODETO DE POTASSIO XPE 100ML (SOBRAL) vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30044990	0500	5403	UN	300,0000	4,5900	1.377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896004707570	METRONIDAZOL 400MG COMP (CANDERM) (LEGRAND) vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30049066	0500	5403	UN	4.100,0000	0,3300	1.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7899095210431	NIFEDIPINO 10MG COMP (GEOLAB) vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30049062	0500	5403	UN	8.500,0000	0,1000	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896112166221	NITROFURANTOINA 100MG CAPSULA (TEUTO) vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30049099	0500	5403	UN	5.000,0000	0,3500	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789[illegible]807232	SULFATO FERROSO 40MG COMP vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30039099	0500	5403	UN	20.000,0000	0,0800	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PREGAO PRESENCIAL N: 015/2018 - DADOS BANCARIOS (MEDVASF) BANCO ITAU - AG: 1478 - C/C: 66033-3 - Valor Aprox. Tributos R$ 1101,57 (13,45%) - Fonte:IBPT.	

Impresso em 25/06/2019 as 13:16:09

RECEBEMOS DE MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/06/2019 VALOR TOTAL: R$ 18.050,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA GRANDE - AV NILO COELH, 1080 CENTRO Lagoa Grande-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N°. 000.002.156
Série 001
000597

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N°. 000.002.156
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 0626 3262 0900 0122 5500 1000 0021 5610 0002 1568
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**126190036104350 - 25/06/2019 13:21:54**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		**26.326.200/0001-22**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA GRANDE			**08.887.732/0001-57**	**25/06/2019**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV NILO COELH, 1080	**CENTRO**		**56395-000**	**25/06/2019**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Lagoa Grande	**PE**	**8738699426**		**13:20:36**

FATURA / DUPLICATA

Num.	2156/001
Venc.	25/07/2019
Valor	R$ 18.050,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	18.050,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	4.349,10	0,00	18.050,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7899828218512	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL DOMOTHERM VERMELHO (INCOTERM) vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	90251990	3500	5403	UN	40,0000	9,2500	370,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898259490528	SERINGA LUER 5ML C/AG 25X0,7MM vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	90183119	0500	5403	UN	13.000,0000	1,1600	15.080,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
458	SERINGA P/INSULINA 1ML C/AG 13X0,45MM vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	90183119	2500	5403	UN	2.500,0000	1,0400	2.600,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PREGAO PRESENCIAL N: 015/2018 - DADOS BANCARIOS (MEDVASF) BANCO ITAU - AG: 1478 - C/C: 66033-3 - Valor Aprox. Tributos R$ 4349,1 (27,64%) - Fonte:IBPT.	

Impresso em 25/06/2019 as 13:20:40

Powered by Ponti - NFePHP

RECEBEMOS DE MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/06/2019 VALOR TOTAL: R$ 11.638,90 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA GRANDE - AV NILO COELH, 1080 CENTRO Lagoa Grande-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	000598

NF-e
Nº. 000.002.157
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.002.157
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 0626 3262 0000 0122 5500 1000 0021 5710 0002 1573
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	126190036105152 - 25/06/2019 13:26:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		26.326.200/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA GRANDE			08.887.732/0001-57	25/06/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV NILO COELH, 1080	CENTRO		56395-000	25/06/2019
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Lagoa Grande	PE	8738699426		13:24:54

FATURA / DUPLICATA

Num.	2157/001
Venc.	25/07/2019
Valor	R$ 11.638,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.638,90
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.685,36	0,00	11.638,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
34	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAM 7.5 (DESCARPACK) vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	40151100	2500	5403	UN	750,0000	1,0700	802,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897780200316	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000ML (RIOQUIMICA) vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	28470000	0500	5403	UN	15,0000	6,1700	92,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898051680806	ALCOOL ETILICO 70 1000ML (ITAJA)	38089429	0102	5102	UN	100,0000	4,9000	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
970	ALMOTOLIA 500ML MARROM (AMBAR) BICO RETO (J.PROLAB)	39269040	0102	5102	UN	25,0000	2,9900	74,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238	ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE (NATU.) B.CURVO AZUL C/CANULA (J.PROLAB)	39269040	0102	5102	UN	40,0000	2,5100	100,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	ATADURA CREPOM 20CMX3,0M 09F C/12 (BIO TEXTIL) vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30059090	0500	5403	UN	450,0000	10,8500	4.882,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898466770451	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM G (MSO)	90211010	0300	5102	UN	8,0000	19,9000	159,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	ESPECULO VAGINAL TAM P DESCARTAVEL ESTERIL (CRALPLAST)	90189099	0102	5102	UN	2.150,0000	0,8300	1.784,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FA24	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M (CRALPLAST)	48114110	2102	5102	UN	100,0000	3,7700	377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	FIXADOR DE CELULA C/100ML/85G (CRALPLAST)	38220090	0102	5102	UN	25,0000	5,5600	139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	PORTA LAMINA TIPO FRASCO P/3 LAMINAS (CRALPLAST)	39269040	0102	5102	UN	2.800,0000	0,4100	1.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1390	GLUTARALDEIDO 28 DIAS 5 LITROS	34012090	0102	5102	LT	20,0000	57,9000	1.158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAM 7.0 (DESCARPACK) vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	40151100	2500	5403	UN	200,0000	1,0700	214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896187800501	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA C/100 (ESTILO)	44219900	0102	5102	UN	50,0000	4,3300	216,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PREGAO PRESENCIAL N: 015/2018 - DADOS BANCARIOS (MEDVASF) BANCO ITAU - AG: 1478 - C/C: 6033-3 - Valor Aprox. Tributos R$ 3685,36 (29,53%) - Fonte:IBPT.

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 25/06/2019 as 13:24:58

Powered by Posul - NFePHP

RECEBEMOS DE MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/06/2019 VALOR TOTAL: R$ 17.321,60 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA GRANDE - AV NILO COELH, 1080 CENTRO Lagoa Grande-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	000599

NF-e
Nº. 000.002.158
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.002.158
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 0626 3262 0000 0122 5500 1000 0021 5810 0902 1589

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**126190036105348 - 25/06/2019 13:27:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		**26.326.200/0001-22**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA GRANDE			**08.887.732/0001-57**	**25/06/2019**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV NILO COELH, 1080	**CENTRO**		**56395-000**	**25/06/2019**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Lagoa Grande	**PE**	**8738699426**		**13:26:00**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
2158/001	25/07/2019	R$ 17.321,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.321,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.903,43	0,00	17.321,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
735	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAM 8.0 (DESCARPACK) vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	40151100	2500	5403	UN	250,0000	1,0700	267,50	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
43	LUVA PROCEDIMENTO C/PO TAM P C/100 (DESCARPACK) vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	40151900	2500	5403	CX	450,0000	19,9000	8.955,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898283815182	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO DESCARTAVEL C/50 (EMB. CAIXINHA) (DESCARPACK)	63079010	0102	5102	PC	90,0000	5,9900	539,10	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
454	SERINGA LUER 3ML C/AG 25X0,7MM vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	90183119	2500	5403	UN	7.000,0000	1,0800	7.560,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PREGAO PRESENCIAL N. 015/2018 - DADOS BANCARIOS (MEDVASF) BANCO ITAU - AG: 1478 - C/C: 56033-3 - Valor Aprox. Tributos R$ 12903,43 (47,58%) - Fonte:IBPT.

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 25/06/2019 as 13:26:03

RECEBEMOS DE MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/06/2019 VALOR TOTAL: R$ 15.422,60 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA GRANDE - AV NILO COELH, 1080 CENTRO Lagoa Grande-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	000600

NF-e
Nº. 000.002.159
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.002.159
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 0626 3262 0800 0122 5500 1000 0021 5910 0002 1594

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	126190036105501 - 25/06/2019 13:28:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		26.326.200/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA GRANDE			08.887.732/0001-57	25/06/2019
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV NILO COELH, 1080	CENTRO		56395-000	25/06/2019
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Lagoa Grande	PE	8738699426		13:26:44

FATURA / DUPLICATA

Num.	2159/001
Venc.	25/07/2019
Valor	R$ 15.422,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.422,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.250,20	0,00	15.422,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7898466770437	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM P (MSO)	90211010	0300	5102	UN	8,0000	19,9000	159,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CLT80ES-RGM	COLETOR SEM PA ESTERIL INDIVIDUAL 80ML TAMPA VERMELHA (CRALPLAST)	39269040	0102	5102	UN	1.600,0000	0,3800	608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CLT80SIM	COLETOR SEM PA NAO ESTERIL INDIVIDUAL 80ML TAMPA BRANCA (CRALPLAST)	39269040	0102	5102	PC	200,0000	0,3400	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CLTFEM	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO 100ML (CRALPLAST)	39269040	7102	5102	UN	70,0000	0,4600	32,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CLTMAS	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO 100ML (CRALPLAST)	39269040	7102	5102	UN	70,0000	0,4600	32,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898125710019	COMPRESSA 7,5CMX7,5CM 09F NAO ESTERIL C/500 (CLEAN)	58030010	0102	5102	PC	550,0000	12,5000	6.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]8	ESPECULO VAGINAL TAM G DESCARTAVEL ESTERIL (CRALPLAST)	90189099	0102	5102	UN	2.350,0000	1,1600	2.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
247	ESPECULO VAGINAL TAM M DESCARTAVEL ESTERIL (CRALPLAST)	90189099	0102	5102	UN	5.350,0000	0,9200	4.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: - Valor Aprox. Tributos R$ 8250,2 (35,61%) - Fonte:IBPT.

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 25/06/2019 as 13:26:48

Powered by Ponti - NFePHP

RECEBEMOS DE MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/06/2019 VALOR TOTAL: R$ 15.801,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA GRANDE - AV NILO COELH, 1080 CENTRO Lagoa Grande-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000601

NF-e
Nº. 000.002.160
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.002.160
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 0626 3262 0000 0122 5500 1000 0021 6010 0002 1609

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**126190036154451 - 25/06/2019 16:01:57**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		**26.326.200/0001-22**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA GRANDE			**08.887.732/0001-57**	**25/06/2019**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV NILO COELH, 1080	**CENTRO**	**56395-000**		**25/06/2019**
MUNICÍPIO	UF / FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Lagoa Grande	**PE** **8738699426**			**16:00:38**

FATURA / DUPLICATA

Num.	2160/001
Venc.	25/07/2019
Valor	R$ 15.801,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	15.801,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	2.125,24	0,00	15.801,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
711	MEROPENEM IV 1G vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30042099	0500	5403	UN	300,0000	18,5100	5.553,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7896006219149	TENOXICAM 20MG INJ vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30049073	0500	5403	UN	1.800,0000	4,8900	8.802,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7896014685165	VANCOMICINA 500MG IV AMP (BLAU) vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30042071	0500	5403	UN	300,0000	4,8200	1.446,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PREGAO PRESENCIAL N: 015/2018 - DADOS BANCARIOS (MEDVASF) BANCO ITAU - AG: 1478 - C/C: 66033-3 - Valor Aprox. Tributos R$ 2125,24 (13,45%) - Fonte:IBPT.	

Prefeitura de
Dormentes
SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ: 11.207.731/0001-29

000602

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atesto para os devidos fins que a empresa MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.326.200/0001-22, situada a Rua Doutor Júlio de Melo, nº 61, Centro, Petrolina/PE, fornece medicamentos, materiais médicos hospitalares, descartáveis, produtos laboratoriais e odontológicos neste ano de 2019 para esta Secretaria de Saúde e está cumprindo satisfatoriamente com o fornecimento dos produtos e tudo que rege no contrato, até a presente data nada temos para desabonê-la.

Dormentes/PE, 20 de Maio de 2019.

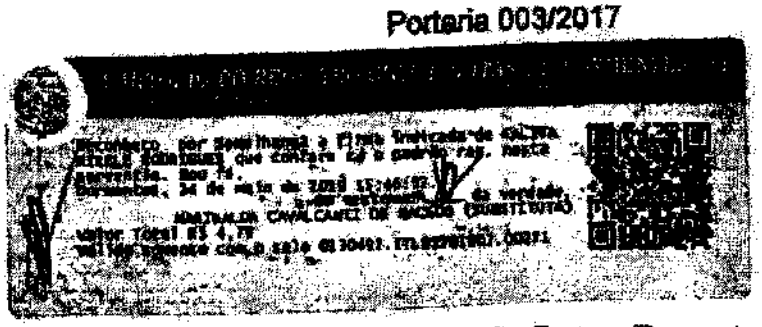
Atenciosamente,

TALITA MIRELE RODRIGUES

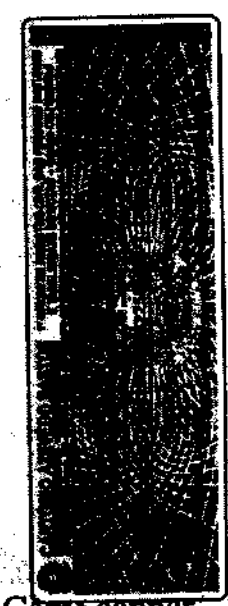
CPF: 075.745.434-66

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 003/2017



Rua José Clementino Coelho, s/n, Centro - Dormentes-PE
CNPJ: 11.207.731/0001-29 CEP: 56.355-000
FONE/FAX: (87) 3865 1429 / 3865 1411 RAMAIS 204 e 217
saudedormentespe@gmail.com



Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2020 11:12:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79051306190822500971-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef0fe71faf3738446c2bc8ccb4b7bf02cd0ceae99b2beada1dba3217cdcb172a7bb269361f784b630344d2b9324b1e515a794da4f056dcd732eb706e9ef991d7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE MEDVASF DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/01/2019 VALOR TOTAL: R$ 13.204,95 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES - R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN CENTRO Dormentes-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	000604

NF-e
Nº. 000.001.540
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.540
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2619 0126 3262 0000 0122 5500 1000 0015 4010 0001 5400

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	126190004978611 - 24/01/2019 11:29:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		26.326.200/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES			11.207.731/0001-29	24/01/2019
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN	CENTRO		56355-000	24/01/2019
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Dormentes	PE	8738651807		11:29:56

FATURA / DUPLICATA

Num.	1540/001
Venc.	23/02/2019
Valor	R$ 13.204,95

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	13.204,95
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	7.854,74	0,00	13.204,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
361	AGULHA HIPODERMICA 25X0,80MM 21G CX C/100 0353301	90183219	2500	5403	UN	20,0000	12,4100	248,20	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
360	AGULHA HIPODERMICA 25X0,70MM 22G CX C/100 0353201	90183219	2500	5403	UN	20,0000	12,4100	248,20	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
CLT50SIM	COLETOR ESTERIL INDIVIDUAL 80ML	39269040	0102	5102	UN	1.000,0000	0,5900	590,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
CLT50ES-RGM	COLETOR NAO ESTERIL INDIVIDUAL 80ML	39269040	0102	5102	UN	1.000,0000	0,4900	490,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7897877705977	ETER ALCOOLIZADO 35% 1000ML 2341	30012090	0102	5102	LT	4,0000	38,5400	154,16	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
624	ASO LATEX 2,0ML 910	38220090	0102	5102	UN	7,0000	49,5800	347,06	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
125	TESTE RAPIDO HCG 100TT 4003	38220010	7102	5102	CX	7,0000	120,6300	844,41	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
377	BILIRRUBINA TOTAL AUTOMACAO 50ML (BIOCLIN) K106-1	38220090	5102	5102	UN	2,0000	111,5500	223,10	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
[illegible]1-2	CALCIO ARSENAZO III 100ML (BIOCLIN)	38220090	5102	5102	UN	3,0000	86,7600	260,28	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
K083-2	COLESTEROL MONOREAGENTE (BIOCLIN)	38220090	5102	5102	UN	6,0000	185,9200	1.115,52	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
283	KIT CORANTE RAPIDO 3X500ML (RENYLAB)	38220090	0102	5102	CX	2,0000	56,3000	112,60	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
K067-1	CREATININA CINETICA 200ML (BIOCLIN)	38220090	0102	5102	UN	5,0000	46,4700	232,35	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
105	TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM COMBO 30TT R0061C	30021900	7102	5102	CX	1,0000	565,8300	565,83	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
96	TESTE RAPIDO HBSAG COMBO 30TT R0042C	30021900	7102	5102	CX	2,0000	161,0400	322,08	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
122	TESTE RAPIDO HCV AB PLUS COMBO 30TT R0024C	30021900	7102	5102	CX	2,0000	165,5800	331,16	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
64	FR LATEX 2,0ML 911	38220090	0102	5102	UN	2,0000	49,5800	99,16	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
61	FR WAALER ROSE 907	38220090	0102	5102	UN	2,0000	171,6300	343,26	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
K048-6	TRANSAMINASE AST (TGO) CINETICA 100ML (BIOCLIN)	38220090	5102	5102	UN	5,0000	100,7100	503,55	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
K049-6	TRANSAMINASE ALT (TGP) CINETICA 100ML (BIOCLIN)	38220090	5102	5102	UN	5,0000	100,7100	503,55	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
94	TESTE RAPIDO TROPONINA I 30TT R3002C	30021900	7102	5102	CX	1,0000	355,8300	355,83	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
421	UREIA ENZIMATICA 500ML (BIOCLIN) K047-1	38220090	5102	5102	UN	5,0000	111,5500	557,75	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
351	VDRL PRONTO PARA USO (BIOCLIN) K045-1	38220090	0102	5102	UN	5,0000	85,8500	429,25	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898599571024	LAMINA FOSCA LAPIDADA P/MICROSCOPIA 26X76MM C/50 (PRECISION)	70179000	2102	5102	UN	50,0000	5,8900	294,50	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
TU10M-NR	TIRAS PARA URIANALISES C/150	30021229	0102	5102	CX	10,0000	78,2800	782,80	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
GD036SCNR	TUBO DE SANGUE A VACUO COM REAGENTE CITRATO DE SODIO 13X75MM 3,6ML RACK/100	90183999	2102	5102	PC	7,0000	90,4000	632,80	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PROCESSO ADMINISTRATIVO N:033-FMS/2018 - PREGAO PRESENCIAL N:029-FMS/2018 - ATA DE REGISTRO DE PRECO 019-FMS/2018 - DADOS BANCARIOS (MEDVASF) - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG: 0812 - OP:003 - C/C: 3743-4 - Valor Aprox. Tributos R$ 7854,74 (1.452,83%) - Fonte:IBPT. Email do Destinatário: dartycavalcante@gmail.com

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.540
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2619 0126 3262 0000 0122 5500 1000 0015 4810 0001 5400

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126190004978611 - 24/01/2019 11:29:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
Venda de mercadoria		26.326.200/0001-22
INSCRIÇÃO ESTADUAL		
069240507		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
TV040SP	TUBO A VACUO EM VIDRO C/REAGENTE FLUORETO 13X75MM 4ML C/100	90183999	2102	5102	PC	7,0000	84,0500	588,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50208	TUBO DE SANGUE A VACUO SILICONIZADO 16X100MM 10ML RACK/100	90183999	2102	5102	PC	10,0000	130,0000	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50209	TUBO A VACUO SILICONIZADO 13X75MM 4ML RACK C/100	90183999	2102	5102	PC	10,0000	72,9200	729,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

000605

RECEBEMOS DE MEDVASF DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/01/2019 VALOR TOTAL: R$ 18.414,20 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES - R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN CENTRO Dormentes-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	000606

NF-e
Nº. 000.001.544
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.544
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2619 0126 3262 0000 0122 5500 1000 0015 4410 0001 5442

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**126190004987141 - 24/01/2019 12:00:17**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		**26.326.200/0001-22**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES			**11.207.731/0001-29**	**24/01/2019**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN	**CENTRO**		**56355-000**	**24/01/2019**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Dormentes	**PE**	**8738651807**		**12:00:16**

FATURA / DUPLICATA

Num.	1544/001
Venc.	23/02/2019
Valor	R$ 18.414,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	18.414,20
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	15.351,97	0,00	18.414,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7897780200316	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000ML	28470000	0500	5403	UN	7,0000	8,5000	59,50	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
240	ALCOOL ACIDO 3% 1000ML	38220090	0102	5102	UN	2,0000	31,9500	63,90	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7897780208343	ALCOOL IODADO 0,1% 1000ML 7119	30049099	0500	5403	UN	5,0000	20,3300	101,65	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898051681049	ALCOOL ABSOLUTO 99% 1000ML 10757	38089429	0102	5102	UN	7,0000	11,3300	79,31	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898051680806	ALCOOL ETILICO 70 1000ML 127033	38089429	0102	5102	UN	60,0000	8,1800	490,80	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
1000	CAIXA COLETORA NR 13 PERFURANTE/CORTANTE 11741	48191000	0102	5102	UN	40,0000	8,6100	344,40	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
CLT50SNM	COLETOR SEM PA NAO ESTERIL 50ML TAMPA BRANCA	39269040	0102	5102	PC	400,0000	0,5800	232,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
258	COLETOR DE URINA 24H 2000ML S/ALCA TAMPA BRANCA CLT24H2LT	39269040	0102	5102	UN	50,0000	5,3100	265,50	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7[illegible]410121	COMPRESSA 7,5CMX7,5CM 09F NAO ESTERIL C/500 11243	30059090	0500	5403	PC	10,0000	13,5400	135,40	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898401410060	COMPRESSA EM ROLO 91CMX91CM 11F NAO ESTERIL 2114	30059090	0102	5102	UN	6,0000	33,4000	200,40	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898125710323	COMPRESSA EM ROLO 91CMX91CM 13F NAO ESTERIL 262	58030010	0102	5102	UN	19,0000	38,6300	733,97	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7897780215099	DETERGENTE ECO 4 ENZIMAS 5 LITROS 11499	34012090	0102	5102	LT	1,0000	192,6400	192,64	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898614931277	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL 4374	90189010	0300	5102	UN	500,0000	1,7400	870,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
330	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5CMX4,5M BRANCO	30051090	5500	5403	UN	40,0000	5,7600	230,40	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898937489721	ESPARADRAPO BRANCO MICROPOROSO 10CMX4,5M FT1045	30051090	5500	5403	UN	30,0000	10,5300	315,90	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
9	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M PROCITEX 257199	30051030	5500	5403	UN	51,0000	10,5500	538,05	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
1010	FILME PARA RAIO X 30X40CM C/100 2227	37011029	0300	5102	UN	2,0000	491,7500	983,50	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
931	FILME PARA RAIO X 35X35CM C/100 2228	37011029	0300	5102	UN	3,0000	503,3600	1.510,08	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
1011	FILME PARA RAIO X 35X43CM C/100 2229	37011029	0300	5102	UN	1,0000	583,3600	583,36	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898157724265	FIO SEDA 4-0 17MM C/24 16552	30061090	0102	5102	CX	1,0000	57,1200	57,12	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898483780792	MONONYLON 2-0 C/AG 3,0CM 3/8 C/24 4223	30061090	0102	5102	CX	1,0000	134,5600	134,56	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898157724265	FIO SEDA 4-0 17MM C/24 16552	30061090	0102	5102	CX	1,0000	134,5600	134,56	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
655	FIXADOR P/RAIO X AUTOMATICO 38 LTS	37079010	5102	5102	UN	2,0000	360,1000	720,20	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7897780214948	GLUTARALDEIDO 32 DIAS 5 LITROS (RIOQUIMICA) 11501	34012090	0102	5102	LT	2,0000	201,3500	402,70	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PROCESSO ADMINISTRATIVO N:033-FMS/2018 - PREGAO PRESENCIAL N:029-FMS/2018 - ATA DE REGISTRO DE PRECO 019-FMS/2018 - DADOS BANCARIOS (MEDVASF) - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG: 0812 - OP:003 - C/C: 3743-4 - Valor Aprox. Tributos R$ 15351,97 (2.692,04%) - Fonte:IBPT. Email do Destinatário: dartycavalcante@gmail.com

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.001.544
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2619 0126 3262 0000 0122 5500 1000 0015 4410 0001 5442

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126190004987141 - 24/01/2019 12:00:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL
069240507

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF
26.326.200/0001-22

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
7898614931796	LAMINA PARA BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N 24 C/100 127757	90189029	0102	5102	UN	4,0000	40,9500	163,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAM 7.0 0210201	40151100	2102	5102	UN	200,0000	1,9900	398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAM 7.5 0084301	40151100	2102	5102	UN	200,0000	1,9900	398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898947170190	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAM 8.0 005930	40151100	2102	5102	UN	140,0000	1,9900	278,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
736	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAM 8.5	40151100	2102	5102	UN	140,0000	1,9900	278,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898947170329	LUVA PROCEDIMENTO SEM PO TAM G C/100 006095	40151900	2102	5102	CX	10,0000	28,0800	280,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898947170312	LUVA PROCEDIMENTO SEM PO TAM M C/100 006083	40151900	2102	5102	CX	50,0000	28,0800	1.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898947170305	LUVA PROCEDIMENTO SEM PO TAM P C/100 006071	40151900	2102	5102	CX	50,0000	28,0800	1.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7706634026937	SERINGA LUER SLIP 10ML C/AG 25X0,7MM 7311	90183119	0500	5403	UN	1.400,0000	0,6100	854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898941250683	SERINGA P/INSULINA 1ML C/AG 13X0,45MM 1709	90183119	0500	5403	UN	600,0000	0,3600	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898259490979	SERINGA LUER 20ML C/AG 25X0,7MM 123218	90183119	0500	5403	UN	1.400,0000	0,8600	1.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898259495226	SERINGA LUER 3ML C/AG 25X0,7MM	90183119	0500	5403	UN	1.400,0000	0,3800	532,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	PVPI TOPICO 10% 1000ML	30039099	0500	5403	LT	10,0000	33,5500	335,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898259490528	SERINGA LUER 5ML C/AG 25X0,7MM	90183119	0500	5403	UN	2.400,0000	0,3900	936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
342	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 5CMX4,5M BRANCO (MISSNER)	30051090	5500	5403	UN	40,0000	6,0400	241,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898937612778	MONONYLON 6-0 C/AG 2,0CM 3/8 C/24 4031	30061090	0300	5102	CX	2,0000	54,7000	109,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

000607

RECEBEMOS DE MEDVASF DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/03/2019 VALOR TOTAL: R$ 7.273,07 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES - R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN CENTRO Dormentes-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	000608

NF-e
Nº. 000.001.655
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.655
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2619 0326 3262 0000 0122 5500 1000 0016 5510 0001 6550

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**126190015177344 - 13/03/2019 10:46:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		**26.326.200/0001-22**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES			**11.207.731/0001-29**	**13/03/2019**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN	**CENTRO**		**56355-000**	**13/03/2019**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Dormentes	**PE**	**8738651807**		**10:45:23**

FATURA / DUPLICATA

Num.	1655/001
Venc.	11/04/2019
Val.	R$ 7.273,07

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.273,07
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.268,32	0,00	7.273,07

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ IPI
AGV2507	AGULHA P/ COLETA DE SANGUE A VACUO 25X0,7MM CX C/100 „	90183219	2500	5403	UN	3,0000	48,4200	145,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240	ALCOOL ACIDO 3 1000ML (RENYLAB)	38220090	0102	5102	UN	11,0000	32,6100	358,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	TESTE RAPIDO HCV AB PLUS COMBO 30TT (CTK) R0024C	30021900	7102	5102	CX	1,0000	165,5800	165,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	TESTE RAPIDO HBSAG COMBO 30TT (CTK) R0042C	30021900	7102	5102	CX	1,0000	161,0400	161,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	ALMOTOLIA 500ML TRANSPARENTE (NATU.) BICO RETO (J.PROLAB) ,0906-1,	39269040	0102	5102	UN	15,0000	6,4300	96,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
822	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL 500ML	38220090	0102	5102	UN	2,0000	222,3000	444,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]3	COPO CALICE P/SEDIMENTACAO 200ML 8600-0	39269040	0102	5102	UN	40,0000	7,3200	292,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CL[illegible]S-RGM	COLETOR SEM PA ESTERIL INDIVIDUAL 80ML TAMPA VERMELHA	39269040	0102	5102	UN	500,0000	0,5900	295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
283	KIT CORANTE RAPIDO 3X500ML (RENYLAB)	38220090	0102	5102	CX	5,0000	56,3000	281,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
K083-2	COLESTEROL MONOREAGENTE (BIOCLIN)	38220090	5102	5102	UN	5,0000	185,9200	929,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1118	CUBA VIDRO C/TAMPA P/COLORACAO DE 30 LAMINAS / VERTICAL 16X9X9CM GT209-0530	70171000	2102	5102	UN	2,0000	61,2600	122,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897780215099	DETERGENTE ECO 4 ENZIMAS 5 LITROS 11499	34012090	0102	5102	LT	2,0000	292,4500	584,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
624	ASO LATEX 2,0ML (EBRAM) 910	38220090	0102	5102	UN	5,0000	49,5800	247,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	TESTE RAPIDO HCG QUICKSTRIP 100TT HOSPITALAR 607	38220090	0102	5102	CX	6,0000	120,6300	723,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1310	DESINFETANTE HOSPITALAR 5000ML „	28123019	0102	5102	UN	3,0000	108,6800	326,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
571	ESTANTE PLASTICA P/6 PIPETADORES ES1	39269040	0102	5102	UN	2,0000	88,9200	177,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
355	MASCARA PFF-2/N95	63079010	0102	5102	UN	8,0000	4,9400	39,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	MICROPIPETA VOL VARIAVEL 500UL GTVIB-800	84798912	2102	5102	UN	2,0000	79,2200	158,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	MICROPIPETA VOL VARIAVEL 50UL (PEGUEPET) PEGUE50V	84798912	2102	5102	UN	2,0000	82,3900	164,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	MICROPIPETA VOL VARIAVEL 250UL PEGUE200V	84798912	2102	5102	UN	2,0000	79,2200	158,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	PLACA DE KLINE C/12 ESCAVACOES 4506A	70171000	0102	5102	UN	4,0000	65,3500	261,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	SORO ANTI -IGG COOMBS 10ML 106	30062000	0102	5102	UN	3,0000	55,4300	166,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	PONTEIRA TIPO GILSON 200-1000UL C/1000 - AZUL 18262	84799090	2102	5102	PC	2,0000	41,9800	83,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	MICROPIPETA VOL VARIAVEL 1000UL PEGUE5000V	84798912	2102	5102	UN	1,0000	79,2200	79,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	ESTANTE TIPO GRADE VERM. P/80 TUBOS 47118	39269040	0102	5102	UN	1,0000	24,7000	24,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PROCESSO ADMINISTRATIVO N:033-FMS/2018 - PREGAO PRESENCIAL N:029-FMS/2018 - ATA DE REGISTRO DE PRECO 019-FMS/2018 - DADOS BANCARIOS (MEDVASF) - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG: 0812 - OP:003 - C/C: 3743-4 - Valor Aprox. Tributos R$ 3268,32 (1.327,16%) - Fonte:IBPT. Email do Destinatário: dartycavalcante@gmail.com	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.655
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2619 0326 3262 0000 0122 5500 1000 0016 5510 0001 6550

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126190015177344 - 13/03/2019 10:46:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		**26.326.200/0001-22**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
TU10M-NR	TIRAS PARA URIANALISES C/100	30021229	0102	5102	CX	10,0000	78,2800	782,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

000609

RECEBEMOS DE MEDVASF DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/03/2019 VALOR TOTAL: R$ 14.469,07 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES - R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN CENTRO Dormentes-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	000610

NF-e
Nº. 000.001.656
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.656
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2619 0326 3262 0000 0122 5500 1000 0016 5610 0901 6566

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**126190015177854 - 13/03/2019 10:47:55**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		**26.326.200/0001-22**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES			**11.207.731/0001-29**	**13/03/2019**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN	**CENTRO**		**56355-000**	**13/03/2019**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Dormentes	**PE**	**8738651807**		**10:46:59**

FATURA / DUPLICATA

Num.	1656/001
Venc.	12/04/2019
Valor	R$ 14.469,07

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.469,07
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.970,42	0,00	14.469,07

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ. IPI
361	AGULHA HIPODERMICA 25X0,80MM CX C/100 0353301	90183219	2500	5403	UN	10,0000	12,4100	124,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898051681049	ALCOOL ABSOLUTO 99,8% 1000ML 10757	38089429	0102	5102	UN	4,0000	11,5600	46,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1256	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML 5077	22072019	0102	5102	UN	50,0000	8,3500	417,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898136150057	ALGODAO HIDROFILO 500G 149	30059090	0500	5403	UN	15,0000	17,5900	263,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CLT70SNM	COLETOR NAO ESTERIL 80ML TAMPA BRANCA	39269040	0102	5102	PC	400,0000	0,4900	196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
K139-1	ACIDO URICO ENZIMATICO	38220090	5102	5102	UN	10,0000	119,3000	1.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
K067-1	CREATININA CINETICA	38220090	0102	5102	UN	11,0000	46,4700	511,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM COMBO 30TT R0061C	30021900	7102	5102	CX	2,0000	565,8300	1.131,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]2-3	GLICOSE COLORIMETRICO	38220090	5102	5102	UN	11,0000	144,0900	1.584,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	FR LATEX 911	38220090	0102	5102	UN	2,0000	49,5800	99,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	PCR LATEX 912	38220090	0102	5102	UN	4,0000	45,7900	183,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
K117-2	TRIGLICERIDES ENZIMATICO 200ML	38220090	5102	5102	UN	7,0000	276,6400	1.936,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
421	UREIA ENZIMATICA K047-1	38220090	5102	5102	UN	2,0000	161,1300	322,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
K048-6	TRANSAMINASE AST (TGO) CINETICA	38220090	5102	5102	UN	7,0000	100,7100	704,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
K049-6	TRANSAMINASE ALT (TGP) CINETICA ,K049-6,	38220090	5102	5102	UN	9,0000	100,7100	906,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
351	VDRL PRONTO PARA USO K045-1	38220090	0102	5102	UN	5,0000	85,8500	429,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	LUVA PROCEDIMENTO C/PO TAM G C/100 „	40151900	2500	5403	CX	3,0000	28,6600	85,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	LUVA PROCEDIMENTO C/PO TAM M C/100 „	40151900	2500	5403	CX	6,0000	28,6600	171,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	LUVA PROCEDIMENTO C/PO TAM P C/100 „	40151900	2500	5403	CX	10,0000	28,6600	286,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
456	SERINGA LUER 10ML C/AG 25X0,7MM 0341301	90183119	2500	5403	UN	400,0000	0,6200	248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
457	SERINGA LUER 20ML C/AG 25X0,7MM 0341401	90183119	2500	5403	UN	119,0000	0,8700	103,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
669	SORO ANTI-A 10ML 100	30062000	0102	5102	UN	3,0000	32,2800	96,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
670	SORO ANTI-B 10ML 101	30062000	0102	5102	UN	3,0000	32,2800	96,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441	SORO ANTI-D 10ML 320420	30062000	0102	5102	UN	3,0000	64,5800	193,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50208	TUBO DE SANGUE A VACUO SILICONIZADO 16X100MM 10ML „	90183999	2102	5102	UN	130,0000	2,0000	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50209	TUBO A VACUO SILICONIZADO 13X75MM 4ML „	90183999	2102	5102	UN	4,0000	72,9200	291,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
625	TUBO 12X75MM PS 5ML 18056	39269040	0102	5102	UN	6.000,0000	0,0900	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TC500	TUBO CAPILAR P/MICROHEMATOCRITO SEM HEPARINA C/500	70179000	2102	5102	PC	6,0000	17,6600	105,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898599571024	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76MM	70179000	2102	5102	UN	36,0000	5,8900	212,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	LAMINULAS PARA MICROSCOPIA 22X22MM C/100 UNIDADES P22X22	70179000	2102	5102	CX	100,0000	3,2500	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PROCESSO ADMINISTRATIVO N:033-FMS/2018 - PREGAO PRESENCIAL N:029-FMS/2018 - ATA DE REGISTRO DE PRECO 019-FMS/2018 - DADOS BANCARIOS (MEDVASF) - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG: 0812 - OP:003 - C/C: 3743-4 - Valor Aprox. Tributos R$ 6970,42 (1.783,33%) - Fonte:IBPT. Email do Destinatário: dartycavalcante@gmail.com

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.656
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2619 0326 3262 0000 0122 5500 1000 0016 5610 0001 6566

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126190015177854 - 13/03/2019 10:47:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		26.326.200/0001-22

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
360	AGULHA HIPODERMICA 25X0,70MM 22G CX C/100 0353201	90183219	2500	5403	UN	8,0000	12,4100	99,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
K083-2	COLESTEROL TOTAL COLORIMETRICO ENZIMATICO	38220090	5102	5102	UN	7,0000	185,9200	1.301,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

000611

RECEBEMOS DE MEDVASF DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/03/2019 VALOR TOTAL: R$ 22.700,93 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES - R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN CENTRO Dormentes-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	000612

NF-e
Nº. 000.001.657
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.657
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2619 0326 3262 0000 0122 5500 1000 0016 5710 0001 6571

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**126190015178226 - 13/03/2019 10:48:34**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		**26.326.200/0001-22**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES			**11.207.731/0001-29**	**13/03/2019**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN	**CENTRO**		**56355-000**	**13/03/2019**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Dormentes	**PE**	**8738651807**		**10:47:38**

FATURA / DUPLICATA

Num.	1657/001
Venc.	12/04/2019
Valor	R$ 22.700,93

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	22.700,93
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	13.027,66	0,00	22.700,93

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7898032323098	REMOVEDOR DE MANCHAS 6%	33069000	0500	5403	UN	3,0000	114,3900	343,17	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7891040022373	RESINA A3 ,,	30064012	0102	5102	UN	14,0000	163,6800	2.291,52	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
296	ABRIDOR DE BOCA ADULTO E INFATIL 1401	44219900	2102	5102	UN	24,0000	11,5700	277,68	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
886	ADESIVO DE FRASCO UNICO FOTOPOLIMERIZAVEL 1004	30064012	0102	5102	UN	17,0000	91,1400	1.549,38	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898157724470	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA ,,	90183211	2500	5403	UN	30,0000	45,5700	1.367,10	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
854	ALAVANCA APICAL ADULTO KIT C/03 2666	90184100	0102	5102	PC	7,0000	123,6900	865,83	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
1256	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML 5077	22072019	0102	5102	UN	24,0000	7,8600	188,64	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
884	ALGODAO EM ROLINHO C/100 1037	30059090	0500	5403	PC	60,0000	3,2600	195,60	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
319	ALGODAO HIDROFILO 500G NAO ESTERIL 278	30059090	0500	5403	UN	28,0000	16,5600	463,68	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
78[illegible]375000	ALVEOLEX 10G 1042	30049099	0500	5403	UN	10,0000	42,7800	427,80	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
[illegible]1	CIMENTO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO 3447	30064011	0102	5102	UN	8,0000	51,1500	409,20	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
858	CURETA DE GRACEY 13-14 5954	90184999	0102	5102	UN	5,0000	51,1500	255,75	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
2-4	CURETA DE GRACEY 7-8	90184999	0102	5102	UN	5,0000	51,1500	255,75	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
96-1	ESPATULA 6335-1 PARA SILICATO ADULTO	90184999	0102	5102	UN	24,0000	10,7000	256,80	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898157724265	FIO SEDA 4-0 17MM C/24 16552	30061090	0102	5102	CX	10,0000	55,8000	558,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
48	LUVA PROCEDIM TOP QUALITY TAM G C/100 ,000042,	40151900	2500	5403	CX	18,0000	26,9700	485,46	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
49	LUVA PROCEDIM TOP QUALITY TAM M C/100 ,000030,	40151900	2500	5403	CX	60,0000	26,9700	1.618,20	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
50	LUVA PROCEDIM TOP QUALITY TAM P C/100 ,000029,	40151900	2500	5403	CX	56,0000	26,9700	1.510,32	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898916637013	SUGADOR DESCARTAVEL C/40 4627	90189099	0102	5102	PC	38,0000	7,7800	295,64	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
1215	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL KIT	30064012	0102	5102	UN	5,0000	171,5900	857,95	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
2013040006588	PINÇA FOERSTER CURVA 18CM 7713	90189099	0102	5102	UN	6,0000	57,6600	345,96	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898060520032	ANESTESICO LIDOCAINA LIDOSTESIM 3% C/VASO C/50 ,,	30049043	0500	5403	CX	53,0000	101,3700	5.372,61	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
883	ANESTESICO BENZOTOP 20% MENTA 12GR 7485	30049039	0500	5403	UN	19,0000	10,0500	190,95	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
901	RESINA Z100 A2 4GR 14506	30064012	0102	5102	UN	14,0000	119,9700	1.679,58	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898901604013	MATRIZ DE ACO 5MM 4180	72201210	0102	5102	UN	20,0000	2,6600	53,20	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898938244510	MATRIZ DE ACO 7MM 15582	72201210	0102	5102	UN	20,0000	2,6600	53,20	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
590	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO C/50 10059	63079010	0102	5102	UN	7,0000	11,1600	78,12	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
1275	APLICADORES CAVIBRUSH FINO C/100	90184999	0102	5102	PC	7,0000	20,4600	143,22	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
840	SERINGA CARPULE 6431	90183111	0500	5403	UN	3,0000	53,9400	161,82	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PROCESSO ADMINISTRATIVO N:033-FMS/2018 - PREGAO PRESENCIAL N:029-FMS/2018 - ATA DE REGISTRO DE PRECO 019-FMS/2018 - DADOS BANCARIOS (MEDVASF) - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG: 0812 - OP:003 - C/C: 3743-4 - Valor Aprox. Tributos R$ 13027,66 (1.862,27%) - Fonte:IBPT. Email do Destinatário: dartycavalcante@gmail.com	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.657
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2619 0326 3262 0000 0122 5500 1000 0016 5710 0001 6571

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126190015178226 - 13/03/2019 10:48:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		26.326.200/0001-22

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALÍQ. IPI
145-45	TESOURA 18CM CURVA	90184999	0102	5102	UN	2,0000	57,6600	115,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139-14	PINCA ANATOMICA 20CM	90189099	0102	5102	UN	2,0000	16,7400	33,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

000613

RECEBEMOS DE MEDVASF DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/04/2019 VALOR TOTAL: R$ 15.072,12 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES - R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN CENTRO Dormentes-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	000614

NF-e
Nº. 000.001.813
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.001.813
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2619 0426 3262 0000 0122 5500 1000 0018 1310 0001 8132

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**126190022640025 - 16/04/2019 09:06:10**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		**26.326.200/0001-22**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES			**11.207.731/0001-29**	**16/04/2019**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN	**CENTRO**		**56355-000**	**16/04/2019**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Dormentes	**PE**	**8738651807**		**09:04:30**

FATURA / DUPLICATA

Num.	1813/001
Venc.	16/05/2019
Valor	R$ 15.072,12

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	15.072,12
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	5.663,47	0,00	15.072,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1376	ADESIVO DE FRASCO UNICO FOTOPOLIMERIZAVEL 6G	30064012	7102	5102	UN	9,0000	91,1400	820,26	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
1024	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA C/100	90183219	0500	5403	CX	40,0000	45,5700	1.822,80	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
884	ALGODAO EM ROLINHO C/100	30059090	0500	5403	PC	50,0000	3,2600	163,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
860	ALAVANCA SELDIN RETA ADULTO NR 02	90184100	0102	5102	PC	8,0000	39,9000	319,20	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7896261375000	ALVEOLEX 10G	30049099	0500	5403	UN	8,0000	42,7800	342,24	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898060520032	ANESTESICO LIDOCAINA 3% C/VASO C/50	30049043	0500	5403	CX	40,0000	101,3700	4.054,80	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
897	APLICADOR TECHNOBRUS REGULAR C/100	90184999	0102	5102	PC	30,0000	20,4600	613,80	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
891	CIMENTO PROVISORIO COLTOSOL 20GR	30064011	0102	5102	UN	10,0000	20,4600	204,60	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
2-1	CURETA DE GRACEY 1-2	90184999	0102	5102	UN	5,0000	51,1500	255,75	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
6	CURETA DE GRACEY 11-12	90184999	0102	5102	UN	5,0000	51,1500	255,75	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7	CURETA DE GRACEY 13-14	90184999	0102	5102	UN	5,0000	51,1500	255,75	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
2-4	CURETA DE GRACEY 7-8	90184999	0102	5102	UN	5,0000	51,1500	255,75	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
978	EUGENOL 20ML	29095012	0102	5102	UN	10,0000	26,9700	269,70	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898157724265	FIO SEDA 4-0 17MM C/24	30061090	0102	5102	CX	9,0000	55,8000	502,20	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
FOR012	FORCEPS NR 150 INFANTIL	90184999	0102	5102	UN	1,0000	83,7000	83,70	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
870	FORCEPS ADULTO N16	90183211	0102	5102	UN	4,0000	95,7900	383,16	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
974	FORCEPS ADULTO N17	90189099	0102	5102	UN	3,0000	83,7000	251,10	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
FOR010	FORCEPS NR 69 ADULTO	90184999	0102	5102	UN	3,0000	83,7000	251,10	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
FOR012	FORCEPS NR 150 INFANTIL	90184999	0102	5102	UN	2,0000	83,7000	167,40	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
83-18	FORCEPS ODONTO NR 151 ADULTO	90184999	0102	5102	UN	4,0000	83,7000	334,80	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
848	LIMALHA DE PRATA COM ALTO TEOR DE COBRE C/ 45G PRATA, 24 COBRE E 31 ESTANHO LIVRE DE ZINCO	90184920	0102	5102	UN	6,0000	139,5000	837,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
34	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAM 7.5	40151100	2500	5403	UN	60,0000	1,9100	114,60	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
735	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAM 8.0	40151100	2500	5403	UN	60,0000	1,9100	114,60	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
736	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAM 8.5	40151100	2500	5403	UN	60,0000	1,9100	114,60	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
49	LUVA PROCEDIM TOP QUALITY TAM M C/100	40151900	2500	5403	CX	30,0000	26,9700	809,10	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898901604013	MATRIZ DE ACO 5MM	72201210	0102	5102	UN	50,0000	2,6600	133,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898938244510	MATRIZ DE ACO 7MM	72201210	0102	5102	UN	50,0000	2,6600	133,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
1382	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR	90049020	0102	5102	UN	5,0000	9,1200	45,60	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
2013040002314	PINCA KELLY 16CM RETA	90189099	0102	5102	UN	6,0000	22,3200	133,92	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898916637013	SUGADOR DESCARTAVEL C/40	90189099	0102	5102	PC	42,0000	7,7800	326,76	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
145-45	TESOURA METZEMBAUN 18CM CURVA	90184999	0102	5102	UN	6,0000	57,6600	345,96	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
976	TESOURA PEQUENA FINA COM PONTA	90189099	0102	5102	UN	6,0000	29,7600	178,56	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PROCESSO ADMINISTRATIVO N:033-FMS/2018 - PREGAO PRESENCIAL N:029-FMS/2018 - ATA DE REGISTRO DE PRECO 019-FMS/2018 - DADOS BANCARIOS (MEDVASF) - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG: 0812 - OP:003 - C/C: 3743-4 - Valor Aprox. Tributos R$ 5663,47 (49,55%) - Fonte:IBPT.	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.813
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2619 0426 3262 0000 0122 5500 1000 0018 1310 0001 8132

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126190022640025 - 16/04/2019 09:06:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		26.326.200/0001-22

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
853	TESOURA PEQ RETA ACO INOX S/PONTA	90189099	0102	5102	UN	6,0000	29,7600	178,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

000615

RECEBEMOS DE MEDVASF DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/04/2019 VALOR TOTAL: R$ 9.271,58 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES - R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN CENTRO Dormentes-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	009516

NF-e
Nº. 000.001.814
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.814
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 0426 3262 8000 8122 5500 1800 0018 1410 0901 8148

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**126190022640696 - 16/04/2019 09:09:03**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		**26.326.200/0001-22**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES			**11.207.731/0001-29**	**16/04/2019**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN	**CENTRO**		**56355-000**	**16/04/2019**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Dormentes	**PE**	**8738651807**		**09:07:23**

FATURA / DUPLICATA

Num.	1814/001
Venc.	16/05/2019
Valor	R$ 9.271,58

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	9.271,58
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	2.145,40	0,00	9.271,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7897780208527	ALCOOL GEL 70% 740G	30049099	0500	5403	UN	14,0000	8,7200	122,08	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
660	ATADURA CREPOM 15CMX4,5M 09F C/12	30059090	0500	5403	UN	52,0000	17,3200	900,64	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
661	ATADURA CREPOM 20CMX4,5M 09F C/12	30059090	0500	5403	UN	48,0000	22,7500	1.092,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898283815144	AVENTAL DESC ESPECIAL C/MANGA C/10	62101000	0102	5102	PC	6,0000	27,0100	162,06	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898942438042	AVENTAL SEM MANGA C/25	62101000	0102	5102	PC	6,0000	69,7000	418,20	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898487862180	BOLSA COLOSTOMIA DESCARTAVEL 15MM	30069110	0102	5102	PC	20,0000	18,3000	366,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898487861909	CATETER NASAL P/OXIGENIO TIPO OCULOS	90183929	0300	5102	UN	110,0000	1,7500	192,50	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
1313	CATETER PERIFERICO IV 14G	90183929	2300	5102	UN	600,0000	1,3500	810,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
1314	CATETER PERIFERICO IV 16G	90183929	2300	5102	UN	600,0000	1,3500	810,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
303	CATETER PERIFERICO IV 18G	90183929	2300	5102	UN	300,0000	1,3500	405,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
94	CATETER PERIFERICO IV 20G	90183929	2300	5102	UN	700,0000	1,3500	945,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
95	CATETER PERIFERICO IV 22G	90183929	2300	5102	UN	400,0000	1,3500	540,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
20	CATETER PERIFERICO IV 24G	90183929	2300	5102	UN	400,0000	1,3500	540,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
21	EQUIPO LUER C/FILTRO E INJETOR MACROGOTAS	90189010	2300	5102	UN	99,0000	1,7400	172,26	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
1390	GLUTARALDEIDO 28 DIAS 5 LITROS	34012090	0102	5102	LT	2,0000	201,3500	402,70	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898201748103	MASCARA DE VENTURI ADULTO	90192090	0102	5102	UN	2,0000	46,4700	92,94	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898201748066	MASCARA DE VENTURI INFANTIL	90192090	0102	5102	UN	2,0000	46,4700	92,94	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
665	PAPEL PARA ECG 80X30T16	48229000	0102	5102	UN	14,0000	16,9400	237,16	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
717	BOBINA PARA ESTERILIZACAO 100MMX100MT	39239000	2102	5102	UN	2,0000	77,3500	154,70	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
1144	ESCALPE P COLETA DE SANGUE 23G	90183929	2102	5102	UN	400,0000	0,4100	164,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
1234	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 12	90183929	0102	5102	UN	30,0000	5,3900	161,70	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
0117898157724302	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 18	90183921	7300	5102	UN	20,0000	5,6200	112,40	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
602	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 22	90183921	7300	5102	UN	40,0000	5,3900	215,60	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898614930864	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 24	90183921	0102	5102	UN	30,0000	5,3900	161,70	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PROCESSO ADMINISTRATIVO N:033-FMS/2018 - PREGAO PRESENCIAL N:029-FMS/2018 - ATA DE REGISTRO DE PRECO 019-FMS/2018 - DADOS BANCARIOS (MEDVASF) - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG: 0812 - OP:003 - C/C: 3743-4 - Valor Aprox. Tributos R$ 2145,4 (24,40%) - Fonte:IBPT.	

RECEBEMOS DE MEDVASF DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/04/2019 VALOR TOTAL: R$ 15.631,66 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES - R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN CENTRO Dormentes-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	000517

NF-e
Nº. 000.001.815
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 000.001.815
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2619 0426 3262 0000 0122 5500 1000 0018 1510 0001 8153
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	126190022642188 - 16/04/2019 09:14:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		26.326.200/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES			11.207.731/0001-29	16/04/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN	CENTRO		56355-000	16/04/2019
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Dormentes	PE	8738651807		09:12:42

FATURA / DUPLICATA

Num.	1815/001
Venc.	15/05/2019
Valor	R$ 15.631,66

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	15.631,66
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	4.166,21	0,00	15.631,66

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
361	AGULHA HIPODERMICA 25X0,80MM CX C/100	90183219	2500	5403	UN	20,0000	12,4100	248,20	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
360	AGULHA HIPODERMICA 25X0,70MM CX C/100	90183219	2500	5403	UN	12,0000	12,4100	148,92	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898051680806	ALCOOL ETILICO 70 1000ML	38089429	0102	5102	UN	58,0000	8,3500	484,30	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
241	ALMOTOLIA 500ML TRANSPARENTE (NATU.) BICO RETO	39269040	0102	5102	UN	30,0000	6,4300	192,90	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
822	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL 500ML	38220090	0102	5102	UN	1,0000	222,3000	222,30	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
CLT80ES-RGM	COLETOR SEM PA ESTERIL INDIVIDUAL 80ML TAMPA VERMELHA	39269040	0102	5102	UN	400,0000	0,5900	236,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
CLT80SIM	COLETOR SEM PA NAO ESTERIL INDIVIDUAL 80ML TAMPA BRANCA C/100	39269040	0102	5102	PC	100,0000	0,4900	49,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
789[illegible]410121	COMPRESSA 7,5CMX7,5CM 09F NAO ESTERIL C/500	30059090	0500	5403	PC	12,0000	13,8200	165,84	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898401410077	COMPRESSA EM ROLO 91CMX91CM 13F NAO ESTERIL	30059090	0500	5403	UN	14,0000	39,4300	552,02	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
1310	DESINFETANTE HOSPITALAR 5000ML	28121019	0102	5102	UN	2,0000	108,6800	217,36	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
1166	DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZIMAS 5 LITROS	30059090	0102	5102	LT	1,0000	292,4500	292,45	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
341	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 10CMX4,5M BRANCO	30051090	5500	5403	UN	48,0000	10,7400	515,52	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
331	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M BRANCO	30051090	5500	5403	UN	36,0000	10,7600	387,36	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
345	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M	48114110	5102	5102	UN	20,0000	5,4400	108,80	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
398	ACIDO URICO MONOREAGENTE	38220090	5102	5102	UN	5,0000	119,3000	596,50	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
624	ASO LATEX	38220090	0102	5102	UN	6,0000	49,5800	297,48	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
125	TESTE RAPIDO HCG 100TT	38220010	7102	5102	CX	2,0000	120,6300	241,26	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
K083-2	COLESTEROL MONOREAGENTE	38220090	5102	5102	UN	5,0000	185,9200	929,60	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
283	KIT CORANTE RAPIDO	38220090	0102	5102	CX	3,0000	56,3000	168,90	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
K067-1	CREATININA CINETICA	38220090	0102	5102	UN	5,0000	46,4700	232,35	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
105	TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM COMBO 20TT	30021900	7102	5102	CX	1,0000	565,8300	565,83	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
K082-2	GLICOSE MONOREAGENTE	38220090	5102	5102	UN	8,0000	144,0900	1.152,72	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
64	FR LATEX	38220090	0102	5102	UN	2,0000	49,5800	99,16	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
K048-6	TRANSAMINASE AST (TGO) CINETICA	38220090	5102	5102	UN	2,0000	100,7100	201,42	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
K049-6	TRANSAMINASE ALT (TGP) CINETICA	38220090	5102	5102	UN	2,0000	100,7100	201,42	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
K117-2	TRIGLICERIDES MONOREAGENTE 200ML	38220090	5102	5102	UN	5,0000	276,6400	1.383,20	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
94	TESTE RAPIDO TROPONINA	30021900	7102	5102	CX	1,0000	355,8300	355,83	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
421	UREIA ENZIMATICA 500ML	38220090	5102	5102	UN	8,0000	111,5500	892,40	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PROCESSO ADMINISTRATIVO N:033-FMS/2018 - PREGAO PRESENCIAL N:029-FMS/2018 - ATA DE REGISTRO DE PRECO 019-FMS/2018 - DADOS BANCARIOS (MEDVASF) - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG: 0812 - OP:003 - C/C: 3743-4 - Valor Aprox. Tributos R$ 4166,21 (23,18%) - Fonte:IBPT.	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.815
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2619 0426 3262 0000 0122 5500 1000 0018 1510 0001 8153

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126190022642188 - 16/04/2019 09:14:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		26.326.200/0001-22

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALÍQ. IPI
351	KIT VDRL	38220090	0102	5102	UN	5,0000	85,8500	429,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898599571031	LAMINA FOSCA SEM LAPIDAR 26X76MM C/50 (PRECISION)	70179000	2102	5102	UN	51,0000	5,8900	300,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
669	SORO ANTI-A 10ML (EBRAM)	30062000	0102	5102	UN	5,0000	32,2800	161,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
670	SORO ANTI-B 10ML (EBRAM)	30062000	0102	5102	UN	5,0000	32,2800	161,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
671	SORO ANTI-D 10ML (ANTI-RH) (EBRAM)	30062000	0102	5102	UN	5,0000	64,5800	322,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GD040EKNR	TUBO A VACUO C/REAGENTE EDTA K3 13X75MM 4ML (VACUPLAST)	90183999	2102	5102	UN	2,0000	79,3200	158,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GD0100CANR	TUBO A VACUO COM ATIVADOR DE COAGULO 16X100MM 10ML (VACUPLAST)	90183999	2102	5102	UN	10,0000	130,0000	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GD050CANR	TUBO DE SANGUE A VACUO C/ATIVADOR DE COAGULO 13X75MM 5ML	90183999	2102	5102	UN	10,0000	72,9200	729,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TC500	TUBO CAPILAR P/MICROHEMATOCRITO SEM HEPARINA C/500 (PRECISION)	70179000	2102	5102	PC	24,0000	17,6600	423,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
745	TUBO TIPO FALCON 15ML C/50 (CRALPLAST)	39269040	2102	5102	UN	40,0000	1,3900	55,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1260	TUBO 12X75MM PP 5ML (VACUPLAST)	39269040	0102	5102	UN	5.000,0000	0,0900	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

000618

RECEBEMOS DE MEDVASF DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/05/2019 VALOR TOTAL: R$ 4.053,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES - R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN CENTRO Dormentes-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	000619

NF-e
Nº. 000.001.881
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.001.881
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 0526 3262 0000 0122 5500 1000 0018 8110 0001 8810

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	126190026309995 - 06/05/2019 17:47:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		26.326.200/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES	11.207.731/0001-29	06/05/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN	CENTRO	56355-000	06/05/2019

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Dormentes	PE	8738651807		17:47:46

FATURA / DUPLICATA

Num.	1881/001
Venc.	05/06/2019
Valor	R$ 4.053,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.053,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545,14	0,00	4.053,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ. IPI
7896112125051	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	30041013	0500	5403	UN	100,0000	16,9000	1.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896112125013	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	30041013	0500	5403	UN	90,0000	15,8000	1.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898122911921	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML IM/IV	30049099	0500	5403	UN	300,0000	1,2500	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898165041028	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML IV/IM	30049099	0300	5403	UN	600,0000	0,3500	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896112126607	RANITIDINA 25MG/ML 2ML	30049059	0500	5403	UN	400,0000	0,8900	356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PROCESSO ADMINISTRATIVO N:004-FMS/2019 - PREGAO PRESENCIAL N:002-FMS/2019 - ATA DE REGISTRO DE PRECO 003-FMS/2019 - DADOS BANCARIOS (MEDVASF) - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG: 0812 - OP:003 - C/C: 3743-4 - Valor Aprox. Tributos R$ 545,14 (13,45%) - Fonte:IBPT.	

RECEBEMOS DE MEDVASF DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/05/2019 VALOR TOTAL: R$ 16.675,45 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES - R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN CENTRO Dormentes-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	000620

NF-e
N°. 000.001.882
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N°. 000.001.882
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 0526 3262 0000 0122 5500 1000 0018 8210 0001 8826

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**126190026310306 - 06/05/2019 17:49:03**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		**26.326.200/0001-22**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES			**11.207.731/0001-29**	**06/05/2019**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN	**CENTRO**		**56355-000**	**06/05/2019**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Dormentes	**PE**	**8738651807**		**17:49:02**

FATURA / DUPLICATA

Num.	1882/001
Venc.	05/06/2019
V.	R$ 16.675,45

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.675,45
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.087,93	0,00	16.675,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7896006252160	CETOPROFENO 100MG EV PO	30049029	0500	5403	UN	85,0000	5,1900	441,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898122911587	COMPLEXO B 2ML AMP	30039011	0500	5403	UN	200,0000	1,7500	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898166040748	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML	30049099	0500	5403	UN	200,0000	1,2100	242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896014687923	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G IV	29419031	0500	5403	UN	60,0000	24,2500	1.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898901848998	CEFALOTINA SODICA 1G IV/IM	30049099	0500	5403	UN	60,0000	3,1200	187,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898122910313	CIMETIDINA 150MG/ML IV/IM 2ML	30049062	0500	5403	UN	100,0000	1,6700	167,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896014688296	HIDROCORTISONA 100MG AMP	30043210	0500	5403	UN	100,0000	9,5800	958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898122913772	VITAMINA C 100MG/ML 5ML	30045090	0500	5403	UN	300,0000	1,3600	408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896004702742	SUPOSITORIO DE GLICERINA 0,828G	30049099	0500	5403	UN	24,0000	8,6000	206,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897848502482	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G	30039072	0500	5403	UN	10,0000	55,0000	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]351	SORO RINGER C/LACTATO S/F 500ML	30012090	0500	5403	UN	200,0000	6,1500	1.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]480	SORO GLICOSADO 5% S/F 500ML	30049099	0500	5403	UN	200,0000	5,7000	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897947706538	SORO GLICOSADO 5% S/F 250ML	30049099	0500	5403	UN	100,0000	5,2000	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
650	SORO GLICO FISIOLOGICO S/F 500ML	30039099	0500	5403	UN	200,0000	6,3000	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
487	SORO GLICO FISIOLOGICO S/F 2500ML	30049099	0500	5403	UN	100,0000	5,6000	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
476	SORO FISIOLOGICO 0,9% S/F 500ML	30049099	0500	5403	UN	200,0000	5,2000	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
960	SORO FISIOLOGICO 0,9% S/F 250ML	30049099	0500	5403	UN	200,0000	4,3000	860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2701	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	30039099	0500	5403	UN	200,0000	3,6000	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896676411379	OMEPRAZOL SODICO 40MG IV C/DILUENTE	30049079	0500	5403	UN	80,0000	12,0000	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898179711093	OLEO MINERAL 100ML	30049099	0500	5403	UN	60,0000	5,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898563803663	OLEO HIDRATANTE GIRASSOL 100ML	15121919	0102	5102	UN	40,0000	5,5000	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898179711048	HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO 100ML	30049099	0500	5403	UN	50,0000	4,7100	235,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898166040458	GLICOSE 50% 10ML	30039099	0500	5403	UN	200,0000	0,4900	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
933	GLICOSE 25% 10ML	30039099	0500	5403	UN	200,0000	0,5400	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
489	GLICERINA 12% 500ML	30049099	0102	5102	UN	10,0000	6,0000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1090	GENTAMICINA 80MG/ML 2ML IM/IV	30042061	0500	5403	UN	240,0000	1,8800	451,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1090	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML IM/IV	30042061	0500	5403	UN	160,0000	2,0300	324,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898404221489	GENTAMICINA 20MG/ML 2ML IM/IV	30042061	0300	5403	UN	160,0000	1,7600	281,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898166040540	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML	30049099	0500	5403	UN	240,0000	0,8700	208,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
539	FOSFOENEMA 160+60/MG/ML 130ML	30049099	0500	5403	UN	24,0000	11,5500	277,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896676405781	FITOMENADIONA (VITAMINA K) IM 10MG/ML 1ML	30049039	0500	5403	UN	100,0000	2,6200	262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
746	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML	30049067	0500	5403	UN	40,0000	2,6900	107,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898166041004	DIPIRONA 500MG/ML AMP 2ML	30039099	0500	5403	UN	600,0000	0,8100	486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PROCESSO ADMINISTRATIVO N:004-FMS/2019 - PREGAO PRESENCIAL N:002-FMS/2019 - ATA DE REGISTRO DE PRECO 003-FMS/2019 - DADOS BANCARIOS (MEDVASF) - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG: 0812 - OP:003 - C/C: 3743-4 - Valor Aprox. Tributos R$ 2087,93 (12,89%) - Fonte:IBPT.	

RECEBEMOS DE MEDVASF DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/05/2019 VALOR TOTAL: R$ 17.347,25 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES - R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN CENTRO Dormentes-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	000621

NF-e
Nº. 000.001.883
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.883
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 0526 3262 0000 0122 5500 1000 0018 8310 0001 8831

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**126190026311258 - 06/05/2019 17:53:06**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		**26.326.200/0001-22**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES			**11.207.731/0001-29**	**06/05/2019**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN	**CENTRO**		**56355-000**	**06/05/2019**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Dormentes	**PE**	**8738651807**		**17:53:05**

FATURA / DUPLICATA

Num.	1883/001
Venc.	05/06/2019
Valor	R$ 17.347,25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	17.347,25
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	2.100,43	0,00	17.347,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7896014685165	VANCOMICINA 500MG IV AMP	30042071	0500	5403	UN	20,0000	7,9500	159,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7896006219149	TENOXICAM 20MG EV/IM PO INJ	30049073	0500	5403	UN	20,0000	9,4500	189,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
27898361700540	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP 10ML	30049099	0500	5403	UN	20,0000	9,5000	190,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7896014686506	OXACILINA SODICA 500MG (G) PO INJETAVEL	30041019	0500	5403	UN	500,0000	4,6000	2.300,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7896006272113	OCITOCINA 5UI/mL EV 1ML AMP	30043922	0500	5403	UN	40,0000	2,3000	92,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
748	HEPARINA SODICA 5000U.I/ML 5ML	30049099	0500	5403	UN	20,0000	22,3500	447,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7896676415445	HEPARINA SODICA 5000U.I/0,25ML	30049099	0300	5403	UN	60,0000	9,8900	593,40	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898361700489	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML	30049099	0500	5403	UN	20,0000	3,1500	63,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898123905028	CLINDAMICINA 600MG AMP	30039099	0500	5403	UN	60,0000	4,8000	288,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7896014687923	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G IV	29419031	0500	5403	UN	100,0000	24,2500	2.425,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7[illegible]6040670	ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML AMP 5ML	30039099	0500	5403	UN	600,0000	2,5400	1.524,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898122912607	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 5MG/ML + GLICOSE 80MG/ML	30039071	0500	5403	UN	10,0000	5,8500	58,50	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898208149835	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML (G) AMP	30049045	0500	5403	UN	100,0000	3,1200	312,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898123900023	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML IM/IV/SC	30049021	0500	5403	UN	160,0000	5,6700	907,20	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7896112132264	CEFEPIMA 1G AMP	30042051	0500	5403	UN	60,0000	7,6300	457,80	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898122910313	CIMETIDINA 150MG/ML IV/IM 2ML	30049062	0500	5403	UN	260,0000	1,6700	434,20	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
485	AGUA PARA INJECAO 10ML	30049099	0500	5403	UN	200,0000	0,2800	56,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898470682054	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML IV AMP 5ML	30049099	0500	5403	UN	120,0000	11,5400	1.384,80	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
486	CIPROFLOXACINO 0,2 % 100ML	30049099	0500	5403	UN	65,0000	62,1700	4.041,05	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898122912775	TENOXICAN 40MG AMP	30042099	0500	5403	UN	20,0000	16,5000	330,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
537	COLAGENASE 0,6U C/ CLORANFENICOL 0,01G 30G	30049019	0500	5403	UN	30,0000	24,4400	733,20	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
1341	FIBRINOLISINA + CLOROFENICOL + DESOXIRRIBONUCLEASE 30G	30049099	0500	5403	UN	6,0000	60,3500	362,10	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PROCESSO ADMINISTRATIVO N:004-FMS/2019 - PREGAO PRESENCIAL N:002-FMS/2019 - ATA DE REGISTRO DE PRECO 003-FMS/2019 - DADOS BANCARIOS (MEDVASF) - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG: 0812 - OP:003 - C/C: 3743-4 - Valor Aprox. Tributos R$ 2100,43 (12,42%) - Fonte:IBPT.	

RECEBEMOS DE MEDVASF DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/05/2019 VALOR TOTAL: R$ 7.045,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES - R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN CENTRO Dormentes-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	000622

NF-e
Nº. 000.001.884
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.884
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 0526 3262 0000 0122 5500 1000 0018 8410 0001 8847

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**126190026310876 - 06/05/2019 17:51:20**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		**26.326.200/0001-22**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES			**11.207.731/0001-29**	**06/05/2019**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN	**CENTRO**		**56355-000**	**06/05/2019**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Dormentes	**PE**	**8738651807**		**17:51:19**

FATURA / DUPLICATA

Num.	1884/001
Venc.	05/06/2019
Val.	R$ 7.045,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.045,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	947,54	0,00	7.045,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ. IPI
7896137123780	PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML	30049079	0500	5403	UN	500,0000	4,1000	2.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
527	METRONIDAZOL SUSP ORAL 40MG/ML 100ML	30049066	0500	5403	UN	200,0000	5,7600	1.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898123905219	LIDOCAINA 2% 20MG/ML 20ML S/VASO	30049099	0500	5403	UN	200,0000	4,5700	914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000 UI + POTASSICA 100.000UI SUSP	30041013	0500	5403	UN	120,0000	10,3500	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
540	LIDOCAINA 2% GELEIA 20MG/G 30G	30049043	0500	5403	UN	50,0000	8,9000	445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
773	METRONIDAZOL 100MG/G GELEIA VAGINAL	30049066	0300	5403	UN	50,0000	13,3000	665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898133137327	SAIS P/REIDRATACAO ORAIS PO PRA SOLUCAO ORAL	30039039	0500	5403	UN	300,0000	1,0400	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
819	DICLOFENACO POTASSIO 25MG/ML 3ML AMP	30049037	0500	5403	UN	100,0000	2,6500	265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PROCESSO ADMINISTRATIVO N:004-FMS/2019 - PREGAO PRESENCIAL N:002-FMS/2019 - ATA DE REGISTRO DE PRECO 003-FMS/2019 - DADOS BANCARIOS (MEDVASF) - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG: 0812 - OP:003 - C/C: 3743-4 - Valor Aprox. Tributos R$ 947,54 (13,45%) - Fonte:IBPT.	

RECEBEMOS DE MEDVASF DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/06/2019 VALOR TOTAL: R$ 14.410,10 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES - R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN CENTRO Dormentes-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	000623

NF-e
Nº. 000.002.091
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.002.091
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 0626 3262 0800 0122 5500 1000 0020 9110 0602 0913

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**126190033592133 - 11/06/2019 10:00:27**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		**26.326.200/0001-22**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES			**11.207.731/0001-29**	**11/06/2019**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN	**CENTRO**		**56355-000**	**11/06/2019**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Dormentes	**PE**	**8738651807**		**09:59:41**

FATURA / DUPLICATA

Num.	2091/001
Venc.	26/06/2019
Val.	R$ 14.410,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.410,10
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.938,16	0,00	14.410,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7896112132257	CEFALEXINA 500MG vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30042052	0500	5403	UN	5.500,0000	0,5500	3.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891721019791	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG COMP vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30049099	0500	5403	UN	1.260,0000	0,5500	693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000	METOCLOPRAMIDA 10MG vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30049099	0500	5403	UN	1.500,0000	0,3000	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04063049	NISTATINA 100.000UI/ML 30ML vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30049099	0500	5403	UN	100,0000	6,1500	615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898148295173	IBUPROFENO 600MG COMP vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30049029	0500	5403	UN	6.000,0000	0,2500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]0604	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML	30049063	0300	5403	UN	100,0000	2,5000	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]37	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG/ML 50ML vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30049061	0500	5403	UN	50,0000	2,0000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897732603628	MEBENDAZOL 100MG COMP vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30049063	0500	5403	UN	200,0000	0,1000	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
800	AMOXICILINA 50MG/ML 60ML vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30041012	0500	5403	UN	100,0000	9,0000	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898049793532	IVERMECTINA 6MG vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30049099	0500	5403	UN	500,0000	0,4300	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1421	PREDNISOLONA SOLUCAO ORAL vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30049099	0500	5403	UN	100,0000	15,0500	1.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1341	DEXAMETASONA 1MG/G 10G BISNAGA vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30049099	0500	5403	UN	350,0000	2,0500	717,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896112192060	AMOXICILINA 500MG COMP vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30041012	0500	5403	UN	5.880,0000	0,4000	2.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
517	LORATADINA 1MG/ML XPE 100ML vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30039079	0500	5403	UN	100,0000	4,1500	415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17898133131605	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP ORAL 30ML vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30049099	0500	5403	UN	200,0000	2,6000	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1163	OMEPRAZOL 20MG COMP vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30049099	0500	5403	UN	6.370,0000	0,1600	1.019,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1164	CARVEDILOL 6,25 MG COMP vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30049099	0500	5403	UN	420,0000	0,2700	113,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PROCESSO ADMINISTRATIVO N:004-FMS/2019 - PREGAO PRESENCIAL N:002-FMS/2019 - ATA DE REGISTRO DE PRECO 003-FMS/2019 - DADOS BANCARIOS (MEDVASF) - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG: 0812 - OP:003 - C/C: 3743-4 - Valor Aprox. Tributos R$ 1938,16 (13,45%) - Fonte:IBPT.	

RECEBEMOS DE MEDVASF DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/06/2019 VALOR TOTAL: R$ 2.607,55 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES - R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN CENTRO Dormentes-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	009624

NF-e
Nº. 000.002.092
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.002.092
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 0626 3262 0000 0122 5500 1000 0020 9210 0002 0929

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**126190033592353 - 11/06/2019 10:01:01**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		**26.326.200/0001-22**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES			**11.207.731/0001-29**	**11/06/2019**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN	**CENTRO**		**56355-000**	**11/06/2019**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Dormentes	**PE**	**8738651807**		**10:00:16**

FATURA / DUPLICATA

Num.	2092/001
Venc.	26/06/2019
Valor	R$ 2.607,55

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	2.607,55
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	350,73	0,00	2.607,55

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7896137102723	SINVASTATINA 20MG COMP vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30049059	0500	5403	UN	1.500,0000	0,1300	195,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7894916143516	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30049099	0500	5403	UN	10.500,0000	0,0300	315,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7896714223841	NIMESULIDA 100MG COMP vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30049099	0500	5403	UN	696,0000	0,2100	146,16	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
1271	DIGOXINA 0,25MG COMP vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30049079	0500	5403	UN	1.000,0000	0,2300	230,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898179711024	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML + MAGNESIO 40MG/ML XPE 100ML vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30049099	0500	5403	UN	9,0000	4,7100	42,39	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7[illegible]4211312	ANLODIPINO 10MG COMP vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30042051	0500	5403	UN	3.000,0000	0,1600	480,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
531	DIPIRONA 500MG/ML GTS 10ML vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30039099	0500	5403	UN	400,0000	2,3600	944,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
742832304856	DIPIRONA 500MG COMP vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30049099	0500	5403	UN	1.500,0000	0,1700	255,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PROCESSO ADMINISTRATIVO N:004-FMS/2019 - PREGAO PRESENCIAL N:002-FMS/2019 - ATA DE REGISTRO DE PRECO 003-FMS/2019 - DADOS BANCARIOS (MEDVASF) - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG: 0812 - OP:003 - C/C: 3743-4 - Valor Aprox. Tributos R$ 350,73 (13,45%) - Fonte:IBPT.	

RECEBEMOS DE MEDVASF DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/06/2019 VALOR TOTAL: R$ 15.894,16 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES - R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN CENTRO Dormentes-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	000625

NF-e
Nº. 000.002.093
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.002.093
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2619 0626 3262 0000 0122 5500 1000 0020 9310 0002 0934

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	126190033592706 - 11/06/2019 10:01:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		26.326.200/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES			11.207.731/0001-29	11/06/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN	CENTRO		56355-000	11/06/2019
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Dormentes	PE	8738651807		10:01:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	2093/001
Venc.	26/06/2019
Valor	R$ 15.894,16

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	15.894,16
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	2.137,78	0,00	15.894,16

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7899470807232	SULFATO FERROSO 40MG COMP vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30039099	0500	5403	UN	10.000,0000	0,1000	1.000,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
982	DEXCLORFENIRAMINA XPE 100ML vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30049099	0500	5403	UN	130,0000	2,3500	305,50	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7896112128885	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML SUSP ORAL vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30042052	0500	5403	UN	100,0000	10,3000	1.030,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898148294459	METRONIDAZOL 250MG COMP vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30049066	0500	5403	UN	3.200,0000	0,2400	768,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
664	IBUPROFENO 50MG/ML GTS 30ML vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30049029	0500	5403	UN	497,0000	2,5800	1.282,26	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
[redacted]57	AAS 100MG INFANTIL vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30049024	0500	5403	UN	10.000,0000	0,0400	400,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7896004731261	CARVEDILOL 3,125 MG COMP vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30049099	0500	5403	UN	240,0000	0,1000	24,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898148295029	PARACETAMOL 500MG COMP vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30049045	0500	5403	UN	5.000,0000	0,1000	500,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7896112140931	IBUPROFENO 300MG vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30049029	0500	5403	UN	2.180,0000	0,3300	719,40	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
1097	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG COMP vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30042029	0500	5403	UN	2.000,0000	1,3000	2.600,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7894916144025	RANITIDINA 150MG COMP	30049099	0300	5403	UN	4.000,0000	0,2000	800,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7896112100546	PROMETAZINA 25MG COMP vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30049075	0500	5403	UN	4.720,0000	0,1500	708,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
1267	CARVEDILOL 12,5 MG COMP vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30049099	0500	5403	UN	390,0000	0,2000	78,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7894916146449	CARVEDILOL 25 MG COMP vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30049099	0500	5403	UN	270,0000	0,3000	81,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
529	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5ML 120ML	30039099	0300	5403	UN	120,0000	3,1000	372,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898166041059	PARACETAMOL 200MG/ML GTS 15ML vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30049099	0500	5403	UN	200,0000	1,6500	330,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
1162	LORATADINA 10MG COMP vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30049069	0500	5403	UN	960,0000	0,2000	192,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7899095211018	ALBENDAZOL 400MG COMP vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30049063	0500	5403	UN	800,0000	0,8300	664,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PROCESSO ADMINISTRATIVO N:004-FMS/2019 - PREGAO PRESENCIAL N:002-FMS/2019 - ATA DE REGISTRO DE PRECO 003-FMS/2019 - DADOS BANCARIOS (MEDVASF) - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG: 0812 - OP:003 - C/C: 3743-4 - Valor Aprox. Tributos R$ 2137,78 (13,45%) - Fonte:IBPT.

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.002.093
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2619 0626 3262 0000 0122 5500 1000 0020 9310 0002 0934

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126190033592706 - 11/06/2019 10:01:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		26.326.200/0001-22

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7898148292004	CIPROFLOXACINO 500MG COMP vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30049069	0500	5403	UN	5.700,0000	0,5000	2.850,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
1268	AZITROMICINA SUSP ORAL 40MG/ML vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30042029	0500	5403	UN	85,0000	14,0000	1.190,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

000526

RECEBEMOS DE MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/07/2019 VALOR TOTAL: R$ 26.104,80 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES - R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN CENTRO Dormentes-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	000627

NF-e
Nº. 000.002.215
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MedVasf

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.002.215
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 0726 3262 0000 0122 5500 1000 0022 1510 0002 2153

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**126190037476687 - 01/07/2019 16:36:50**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		**26.326.200/0001-22**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES			**11.207.731/0001-29**	**01/07/2019**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN	**CENTRO**		**56355-000**	**01/07/2019**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Dormentes	**PE**	**8738651807**		**16:35:17**

FATURA / DUPLICATA

Num.	2215/001
Venc.	31/07/2019
Valor	R$ 26.104,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	26.104,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	3.441,17	0,00	26.104,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7896112125051	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30041013	0500	5403	UN	550,0000	16,9000	9.295,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7896112125013	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30041013	0500	5403	UN	500,0000	15,8000	7.900,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7896014686438	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI AMP vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30031014	0500	5403	UN	80,0000	18,6500	1.492,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898166040786	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30049099	0500	5403	UN	2.000,0000	1,2500	2.500,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898166041028	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML IV/IM	30049099	0500	5403	UN	500,0000	0,3500	175,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7896137123780	PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30049079	0500	5403	UN	700,0000	4,1000	2.870,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
789[illegible]126607	RANITIDINA 25MG/ML 2ML vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30049059	0500	5403	UN	1.000,0000	0,8900	890,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898016412879	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL SABOR NATURAL 27,9G vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30049099	0500	5403	UN	500,0000	1,0400	520,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
540	LIDOCAINA 2% GELEIA 20MG/G 30G vBCSTRet=0,00 vICMSSTRet=0,00 pST=18,00%	30049043	0500	5403	UN	52,0000	8,9000	462,80	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PROCESSO ADMINISTRATIVO N:004-FMS/2019 - PREGAO PRESENCIAL N:002-FMS/2019 - ATA DE REGISTRO DE PRECO 003-FMS/2019 - DADOS BANCARIOS (MEDVASF) - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG: 0812 - OP:003 - C/C: 3743-4 - Valor Aprox. Tributos R$ 3441,17 (11,96%) - Fonte:IBPT.	

RECEBEMOS DE MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/08/2019 VALOR TOTAL: R$ 16.499,80 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES - R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN CENTRO Dormentes-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	000628

NF-e
Nº. 000.002.420
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.002.420
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 0826 3262 0000 0122 5500 1000 0024 2010 0002 4207
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**126190044194171 - 02/08/2019 11:32:06**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		**26.326.200/0001-22**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES			**11.207.731/0001-29**	**02/08/2019**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN	**CENTRO**		**56355-000**	**02/08/2019**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Dormentes	**PE**	**8738651807**		**11:32:05**

FATURA / DUPLICATA

Num.	2420/001
Venc.	09/08/2019
Valor	R$ 16.499,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.499,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.219,22	0,00	16.499,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7897732601789	AAS 100MG INFANTIL	30049024	0500	5403	UN	7.500,0000	0,0400	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04060604	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML	30049063	0500	5403	UN	400,0000	2,5000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898148298907	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML	30041012	0500	5403	UN	130,0000	9,0000	1.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7899547501490	AZITROMICINA SUSP 600MG C/DILUENTE 15ML	30042029	0500	5403	UN	100,0000	14,0000	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898148292004	CIPROFLOXACINO 500MG COMP	30049069	0500	5403	UN	2.250,0000	0,5000	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896112132257	CEFALEXINA 500MG	30042052	0500	5403	UN	2.500,0000	0,5500	1.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1164	CARVEDILOL 6,25 MG COMP	30049099	0500	5403	UN	70,0000	0,2700	18,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1267	CARVEDILOL 12,5 MG COMP	30049099	0500	5403	UN	190,0000	0,2000	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896004731322	CARVEDILOL 25 MG COMP	30049099	0500	5403	UN	190,0000	0,3000	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
529	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5ML 120ML	30039099	0300	5403	UN	190,0000	3,1000	589,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789[illegible]6041295	DEXCLORFENIRAMINA XPE 100ML	30049099	0500	5403	UN	180,0000	2,3500	423,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7[illegible]8295029	PARACETAMOL 500MG COMP	30049045	0500	5403	UN	7.000,0000	0,1000	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896112100546	PROMETAZINA 25MG COMP	30049075	0500	5403	UN	5.000,0000	0,1500	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898166041059	PARACETAMOL 200MG/ML GTS 15ML	30049099	0500	5403	UN	250,0000	1,6500	412,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898123902256	METOCLOPRAMIDA 10MG	30049099	0500	5403	UN	500,0000	0,3000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898049796502	IBUPROFENO 300MG	30049029	0500	5403	UN	2.500,0000	0,3300	825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898148295173	IBUPROFENO 600MG COMP	30049029	0500	5403	UN	4.000,0000	0,2500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898917592373	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML (G) 10ML GTS	30049041	0500	5403	UN	50,0000	1,1500	57,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898133133190	IBUPROFENO 50MG/ML GTS 30ML	30049029	0500	5403	UN	250,0000	2,5800	645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898917592816	LORATADINA 1MG/ML XPE 100ML	30039033	0500	5403	UN	150,0000	4,1500	622,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898148298945	AMOXICILINA 500MG COMP	30041012	0500	5403	UN	2.940,0000	0,4000	1.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
742832304948	DEXAMETASONA 1MG/G 10G BISNAGA	30049099	0500	5403	UN	400,0000	2,0500	820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898911244711	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSAO ORAL 60ML	30042052	0500	5403	UN	150,0000	10,3000	1.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896004712857	SULFATO FERROSO 40MG COMP	30049099	0500	5403	UN	2.250,0000	0,1000	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891721019999	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG COMP	30043981	0500	5403	UN	260,0000	0,2900	75,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PROCESSO ADMINISTRATIVO N:004-FMS/2019 - PREGAO PRESENCIAL N:002-FMS/2019 - ATA DE REGISTRO DE PRECO 003-FMS/2019 - DADOS BANCARIOS (MEDVASF) - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG: 0812 - OP:003 - C/C: 3743-4 - Valor Aprox. Tributos R$ 2219,22 (13,45%) - Fonte:IBPT.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/08/2019 VALOR TOTAL: R$ 16.611,10 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES - R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN CENTRO Dormentes-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	000629

NF-e
N°. 000.002.421
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N°. 000.002.421
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 0826 3262 9000 0122 5500 1000 0024 2110 0002 4212
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**126190044194382 - 02/08/2019 11:32:42**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		**26.326.200/0001-22**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES			**11.207.731/0001-29**	**02/08/2019**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN	**CENTRO**		**56355-000**	**02/08/2019**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Dormentes	**PE**	**8738651807**		**11:32:41**

FATURA / DUPLICATA

Num.	2421/001
Venc.	01/09/2019
Valor	R$ 16.611,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	16.611,10
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	2.234,20	0,00	16.611,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7898148298907	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML	30041012	0500	5403	UN	139,0000	9,0000	1.251,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898123902256	METOCLOPRAMIDA 10MG	30049099	0500	5403	UN	500,0000	0,3000	150,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898049796502	IBUPROFENO 300MG	30049029	0500	5403	UN	2.500,0000	0,3300	825,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898148295173	IBUPROFENO 600MG COMP	30049029	0500	5403	UN	4.000,0000	0,2500	1.000,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898917592816	LORATADINA 1MG/ML XPE 100ML	30039033	0500	5403	UN	150,0000	4,1500	622,50	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898148298945	AMOXICILINA 500MG COMP	30041012	0500	5403	UN	2.940,0000	0,4000	1.176,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898917592373	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML (G) 10ML GTS	30049041	0500	5403	UN	46,0000	1,1500	52,90	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898133133190	IBUPROFENO 50MG/ML GTS 30ML	30049029	0500	5403	UN	250,0000	2,5800	645,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7428323049 48	DEXAMETASONA 1MG/G 10G BISNAGA	30049099	0500	5403	UN	400,0000	2,0500	820,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898911244711	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSAO ORAL 60ML	30042052	0500	5403	UN	150,0000	10,3000	1.545,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7[redacted]4712857	SULFATO FERROSO 40MG COMP	30049099	0500	5403	UN	2.250,0000	0,1000	225,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898166041059	PARACETAMOL 200MG/ML GTS 15ML	30049099	0500	5403	UN	250,0000	1,6500	412,50	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7896112100546	PROMETAZINA 25MG COMP	30049075	0500	5403	UN	5.000,0000	0,1500	750,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898148295029	PARACETAMOL 500MG COMP	30049045	0500	5403	UN	7.000,0000	0,1000	700,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7897732601789	AAS 100MG INFANTIL	30049024	0500	5403	UN	7.500,0000	0,0400	300,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
04060604	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML	30049063	0500	5403	UN	400,0000	2,5000	1.000,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7899547501490	AZITROMICINA SUSP 600MG C/DILUENTE 15ML	30042029	0500	5403	UN	100,0000	14,0000	1.400,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898148292004	CIPROFLOXACINO 500MG COMP	30049069	0500	5403	UN	2.306,0000	0,5000	1.153,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7896112132257	CEFALEXINA 500MG	30042052	0500	5403	UN	2.500,0000	0,5500	1.375,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
1164	CARVEDILOL 6,25 MG COMP	30049099	0500	5403	UN	60,0000	0,2700	16,20	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
1267	CARVEDILOL 12,5 MG COMP	30049099	0500	5403	UN	200,0000	0,2000	40,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7896004731322	CARVEDILOL 25 MG COMP	30049099	0500	5403	UN	200,0000	0,3000	60,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
529	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5ML 120ML	30039099	0300	5403	UN	200,0000	3,1000	620,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898166041295	DEXCLORFENIRAMINA XPE 100ML	30049099	0500	5403	UN	170,0000	2,3500	399,50	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7891721019999	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG COMP	30043981	0500	5403	UN	250,0000	0,2900	72,50	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PROCESSO ADMINISTRATIVO N:004-FMS/2019 - PREGAO PRESENCIAL N:002-FMS/2019 - ATA DE REGISTRO DE PRECO 003-FMS/2019 - DADOS BANCARIOS (MEDVASF) - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG: 0812 - OP:003 - C/C: 3743-4 - Valor Aprox. Tributos R$ 2234,2 (13,45%) - Fonte:IBPT.

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 02/08/2019 as 11:32:45

RECEBEMOS DE MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/08/2019 VALOR TOTAL: R$ 7.122,32 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES - R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN CENTRO Dormentes-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	000630

NF-e
Nº. 000.002.422
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MedVasf

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.002.422
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 0826 3262 0000 0122 5500 1000 0024 2210 0002 4228
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**126190044194844 - 02/08/2019 11:34:09**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		**26.326.200/0001-22**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES			**11.207.731/0001-29**	**02/08/2019**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN	**CENTRO**		**56355-000**	**02/08/2019**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Dormentes	**PE**	**8738651807**		**11:34:09**

FATURA / DUPLICATA

Num.	2422/001
Venc.	01/09/2019
Valor	R$ 7.122,32

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.122,32

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	706,17	0,00	7.122,32

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7898122911921	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML IM/IV	30049099	0500	5403	UN	1.800,0000	1,2500	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896112126607	RANITIDINA 25MG/ML 2ML	30049059	0500	5403	UN	800,0000	0,8900	712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898016412879	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL SABOR NATURAL 27,9G	30049099	0500	5403	UN	1.800,0000	1,0400	1.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898123900023 2008	LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% + 1:200.000	30049021	0500	5403	UN	24,0000	3,8300	91,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896676401967	LIDOCAINA + EPINEFRINA 1:80.000 INJETAVEL	30049043	0500	5403	UN	24,0000	3,1000	74,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898123905219	LIDOCAINA 1% SOLUCAO INJETAVEL	30049043	0500	5403	UN	24,0000	7,6500	183,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898216364961	LIDOCAINA 2% GELEIA 20MG/G 30G	30049099	0500	5403	UN	24,0000	2,8000	67,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896676405644	LIDOCAINA SPRAY	30049043	0500	5403	UN	58,0000	8,9000	516,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789[illegible]700599	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	30049043	0500	5403	UN	10,0000	118,0000	1.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		30049099	0500	5403	UN	500,0000	0,3500	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PROCESSO ADMINISTRATIVO N:004-FMS/2019 - PREGAO PRESENCIAL N:002-FMS/2019 - ATA DE REGISTRO DE PRECO 003-FMS/2019 - DADOS BANCARIOS (MEDVASF) - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG: 0812 - OP:003 - C/C: 3743-4 - Valor Aprox. Tributos R$ 706,17 (12,11%) - Fonte:IBPT.

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 02/08/2019 as 11:34:12

RECEBEMOS DE MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/08/2019 VALOR TOTAL: R$ 7.954,45 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES - R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN CENTRO Dormentes-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	000631

NF-e
Nº. 000.002.423
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.002.423
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2619 0826 3262 0000 0122 5500 1000 0024 2310 0002 4233

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	126190044198455 - 02/08/2019 11:46:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		26.326.200/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES			11.207.731/0001-29	02/08/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN	CENTRO		56355-000	02/08/2019
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Dormentes	PE	8738651807		11:46:48

FATURA / DUPLICATA

Núm.	2423/001
Venc.	01/09/2019
Valor	R$ 7.954,45

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	7.954,45
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	1.069,90	0,00	7.954,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7897732601789	AAS 100MG INFANTIL	30049024	0500	5403	UN	500,0000	0,0400	20,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898133133190	IBUPROFENO 50MG/ML GTS 30ML	30049029	0500	5403	UN	150,0000	2,5800	387,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898148295173	IBUPROFENO 600MG COMP	30049029	0500	5403	UN	500,0000	0,2500	125,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898049793532	IVERMECTINA 6MG	30049099	0500	5403	UN	25,0000	0,4300	10,75	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
04061991	LORATADINA 1MG/ML XPE 100ML	30049069	0500	5403	UN	75,0000	4,1500	311,25	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898917592373	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML (G) 10ML GTS	30049041	0500	5403	UN	45,0000	1,1500	51,75	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7896004702049	BENZOILMETRONIDAZOL SUSP ORAL 40MG/ML 100ML	30049066	0500	5403	UN	45,0000	5,7600	259,20	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
04063049	NISTATINA 100.000UI/ML 50ML	30049099	0500	5403	UN	25,0000	6,1500	153,75	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898166041059	PARACETAMOL 200MG/ML GTS 15ML	30049099	0500	5403	UN	50,0000	1,6500	82,50	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
[illegible]95	OMEPRAZOL 20MG COMP	30049099	0500	5403	UN	300,0000	0,1600	48,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
789[illegible]295029	PARACETAMOL 500MG COMP	30049045	0500	5403	UN	500,0000	0,1000	50,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7896137122523	PREDNISONA 20MG	30039099	0500	5403	UN	300,0000	0,5300	159,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7896112100546	PROMETAZINA 25MG COMP	30049075	0500	5403	UN	250,0000	0,1500	37,50	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
530	SALBUTAMOL 2,4MG/5ML XPE 100ML	30049099	0500	5403	UN	45,0000	2,3000	103,50	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
837	SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETOPRIMA 40MG/5ML 50ML	30049061	0500	5403	UN	50,0000	2,0000	100,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7896112140931	IBUPROFENO 300MG	30049029	0500	5403	UN	500,0000	0,3300	165,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7896862970581	FLUCONAZOL 150MG COMP	30039089	5500	5403	UN	150,0000	3,0200	453,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7896004708942	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP	30043220	0500	5403	UN	100,0000	0,3000	30,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898148295227	ALBENDAZOL 400MG COMP	30049063	0500	5403	UN	250,0000	0,8300	207,50	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
04060604	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML	30049063	0500	5403	UN	100,0000	2,5000	250,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7896004703718	AMOXICILINA + CLAVULANATO POT. 500MG + 125MG COMP	30041012	0500	5403	UN	150,0000	2,5000	375,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7896112192060	AMOXICILINA 500MG COMP	30041012	0500	5403	UN	750,0000	0,4000	300,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898148298907	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML	30041012	0500	5403	UN	100,0000	9,0000	900,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7897595605276	AMOXICILINA 80MG/ML + CLAVULANATO POT. 11,4MG/ML 70 ML SUSP. ORAL	30041012	0500	5403	UN	10,0000	23,1000	231,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
1097	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG COMP	30042029	0500	5403	UN	200,0000	1,3000	260,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7899547501490	AZITROMICINA SUSP ORAL 40MG/ML	30042029	0500	5403	UN	40,0000	14,0000	560,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7896112122885	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML SUSP ORAL	30042052	0500	5403	UN	100,0000	10,3000	1.030,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7896112132257	CEFALEXINA 500MG	30042052	0500	5403	UN	750,0000	0,5500	412,50	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898148292004	CIPROFLOXACINO 500MG COMP	30049069	0500	5403	UN	500,0000	0,5000	250,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7428323049[illegible]	DEXAMETASONA 1MG/G 10G BISNAGA	30049099	0500	5403	UN	100,0000	2,0500	205,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
529	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5ML 120ML	30039099	0300	5403	UN	75,0000	3,1000	232,50	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PROCESSO ADMINISTRATIVO N:004-FMS/2019 - PREGAO PRESENCIAL N:002-FMS/2019 - ATA DE REGISTRO DE PRECO 003-FMS/2019 - DADOS BANCARIOS (MEDVASF) - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG: 0812 - OP:003 - C/C: 3743-4 - Valor Aprox. Tributos R$ 1069,9 (13,45%) - Fonte:IBPT.

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 02/08/2019 as 11:46:52

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.002.423
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

2619 0826 3262 0000 0122 5500 1000 0024 2310 0062 4233

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126190044198455 - 02/08/2019 11:46:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		26.326.200/0001-22

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7898166041295	DEXCLORFENIRAMINA XPE 100ML	30049099	0500	5403	UN	75,0000	2,3500	176,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898133131455	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML	30039099	0500	5403	UN	10,0000	1,7500	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

000632

RECEBEMOS DE MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/09/2019 VALOR TOTAL: R$ 10.901,70 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES - R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN CENTRO Dormentes-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.719
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MedVasf

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.002.719
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 0926 3262 0000 0122 5500 1000 0027 1910 0092 7192
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**126190055600107 - 25/09/2019 09:52:14**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		**26.326.200/0001-22**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES			**11.207.731/0001-29**	**25/09/2019**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN	**CENTRO**		**56355-000**	**25/09/2019**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Dormentes	**PE**	**8738651807**		**09:52:13**

FATURA / DUPLICATA

Num	2719/001
Venc.	25/10/2019
Valor	R$ 10.901,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.901,70
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.466,28	0,00	10.901,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7898148290789	ATENOLOL 100MG	30049042	0300	5403	UN	15.000,0000	0,1100	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898148290826	ATENOLOL 50MG	30049042	0500	5403	UN	15.000,0000	0,0800	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896004700533	ENALAPRIL 10MG COMP	30049099	0500	5403	UN	11.020,0000	0,1100	1.212,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896862921224	ENALAPRIL 20MG COMP	30049069	0500	5403	UN	17.000,0000	0,1400	2.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896112116660	CAPTOPRIL 25MG COMP	30049069	0500	5403	UN	89.190,0000	0,0500	4.459,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PROCESSO ADMINISTRATIVO N:033-FMS/2018 - PREGAO PRESENCIAL N:029-FMS/2018 - ATA DE REGISTRO DE PRECO 019-FMS/2018 - DADOS BANCARIOS (MEDVASF) - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG: 0812 - OP:003 - C/C: 3743-4 - Valor Aprox. Tributos R$ 1466,28 (13,45%) - Fonte:IBPT.

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 25/09/2019 as 09:52:21

RECEBEMOS DE MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/09/2019 VALOR TOTAL: R$ 18.978,60 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES - R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN CENTRO Dormentes-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	009534

NF-e
Nº. 000.002.720
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.002.720
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 0926 3262 0000 0122 5500 1000 0027 2010 0092 7207
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**126190055598878 - 25/09/2019 09:47:41**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		**26.326.200/0001-22**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES			**11.207.731/0001-29**	**25/09/2019**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN	**CENTRO**		**56355-000**	**25/09/2019**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Dormentes	**PE**	**8738651807**		**09:47:40**

FATURA / DUPLICATA

Num.	2720/001
Venc.	25/10/2019
Valor	R$ 18.978,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.978,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.552,62	0,00	18.978,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7896004700526	ENALAPRIL 5MG COMP	30049077	0500	5403	UN	8.000,0000	0,3000	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7899547504538	FUROSEMIDA 40MG COMP	30049099	0500	5403	UN	14.200,0000	0,0700	994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896862918613	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG (G) COMP	30049079	0500	5403	UN	80.040,0000	0,0600	4.802,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896004706795	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP	30049099	3500	5403	UN	44.140,0000	0,0800	3.531,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896004703480	METILDOPA 250MG COMP	30049035	0500	5403	UN	2.980,0000	0,5500	1.639,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896137101344	METILDOPA 500MG COMP	30041012	0300	5403	UN	3.000,0000	0,8600	2.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7899095210431	NIFEDIPINO 10MG COMP	30049062	0500	5403	UN	9.550,0000	0,1300	1.241,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7899547502404	PROPRANOLOL 40MG COMP	30049036	0500	5403	UN	35.810,0000	0,0500	1.790,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PROCESSO ADMINISTRATIVO N:033-FMS/2018 - PREGAO PRESENCIAL N:029-FMS/2018 - ATA DE REGISTRO DE PRECO 019-FMS/2018 - DADOS BANCARIOS (MEDVASF) - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG: 0812 - OP:003 - C/C: 3743-4 - Valor Aprox. Tributos R$ 2552,62 (13,45%) - Fonte:IBPT.

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 25/09/2019 as 09:47:47

RECEBEMOS DE MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/09/2019 VALOR TOTAL: R$ 12.848,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES - R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN CENTRO Dormentes-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	000635

NF-e
Nº. 000.002.721
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MedVasf

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.002.721
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 0926 3262 0000 0122 5500 1000 0027 2110 0092 7212

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	126190055599364 - 25/09/2019 09:49:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		26.326.200/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES			11.207.731/0001-29	25/09/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN	CENTRO		56355-000	25/09/2019
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Dormentes	PE	8738651807		09:49:38

FATURA / DUPLICATA

Num.	2721/001
Venc.	25/10/2019
Valor	R$ 12.848,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.848,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.902,85	0,00	12.848,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7896004706474	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP	30049099	0500	5403	UN	19.700,0000	0,0600	1.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898301057105	LANCETAS	90183999	2102	5102	UN	3.000,0000	0,1300	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896112126478	METFORMINA 500MG COMP	30049049	0500	5403	UN	20.600,0000	0,1600	3.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896112126485	METFORMINA 850MG COMP	30049049	0500	5403	UN	53.200,0000	0,1500	7.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PROCESSO ADMINISTRATIVO N:033-FMS/2018 - PREGAO PRESENCIAL N:029-FMS/2018 - ATA DE REGISTRO DE PRECO 019-FMS/2018 - DADOS BANCARIOS (MEDVASF) - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG: 0812 - OP:003 - C/C: 3743-4 - Valor Aprox. Tributos R$ 1902,85 (24,66%) - Fonte:IBPT.

RESERVADO AO FISCO

Prefeitura de
Dormentes
SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ: 11.207.731/0001-29

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atesto para os devidos fins que a empresa MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.326.200/0001-22, situada a Rua Doutor Júlio de Melo, nº 61, Centro, Petrolina/PE, que forneceu EPI's e Equipamentos para o enfrentamento e combate ao COVID-19, sob Processo Administrativo nº 010-FMS/2020, Dispensa nº 006-FMS/2020 e Contrato nº 010-FMS/2020 para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal Nossa Senhora da Paz e cumpriu satisfatoriamente com o fornecimento dos produtos e tudo que rege no contrato, até a presente data nada temos para desabonã-la.

Dormentes/PE, 13 de julho de 2020.

Atenciosamente,

Talita Mirele Rodrigues
Secretária de Saúde
Portaria 003/2017

TALITA MIRELE RODRIGUES

CPF: 075.745.434-88

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 003/2017

Rua José Clemcatino Coelho, s/n, Centro - Dormentes-PE
CNPJ: 11.207.731/0001-29 CEP: 56.355-000
FONE/FAX: (87) 3865 1429 / 3865 1411 RAMAIS 204 e 217
saudedormentespe@gmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/7905210720225319481 2

000637

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2020 18:49:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79052107202253194812-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc32f2d6ac504e1a25d37a4f8fb83b8d92fa3bcf95967088a1da2c46477efe67d43478a2a70fe628904b984c6d649f2f35a794da4f056dcd732eb706e9ef981d7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/05/2020 VALOR TOTAL: R$ 45.590,20 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES - R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN CENTRO Dormentes-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	000638

NF-e
Nº. 000.004.109
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.004.109
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2620 0526 3262 0000 0122 5500 1000 0041 0910 0094 1095

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	126200033733686 - 14/05/2020 08:40:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		26.326.200/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES			11.207.731/0001-29	14/05/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN	CENTRO		56355-000	14/05/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Dormentes	PE	8738651807		08:40:22

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	12/06/2020
Valor	R$ 45.590,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
27.230,40	4.901,47	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	267,82	45.590,20
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	1.236,07	45.590,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7898412654859	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO 420G (SOFISTICATTO) - Lt. 151/20 - Val. 08/10/2020 - Fab. 00/00/0000 - ANV. RDC 350 19/03/2020	22072019	000	5102	UN	360,0000	13,9900	5.036,40	5.036,40	906,55	0,00	18,00	0,00
0606529938024	ALCOOL GEL 70% SL (ORIS CLEAN) - Lt. 260001 - Val. 20/03/2022 - Fab. 00/00/0000	22072019	000	5102	UND	30,0000	139,9000	4.197,00	4.197,00	755,46	0,00	18,00	0,00
7898921461535	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA C/10 (BOMPACK) - Lt. ETMW028 - Val. 01/10/2023 - Fab. 01/10/2018	62101000	000	5102	PC	60,0000	69,0000	4.140,00	4.140,00	745,20	0,00	18,00	0,00
7899838861173	ESPACADOR INFANTIL E ADULTO (MULTILASER) - Lt. KIY01 - Val. 30/04/2026 - Fab. 00/00/0000	90192020	200	5102	UND	10,0000	44,0000	440,00	440,00	79,20	0,00	18,00	0,00
7898963620495	LUVA NITRILICA PREMIUM QUALITY S/PO BLUE TAM M C/100 (UNIGLOVES) - Lt. Z2888519G - Val. 29/06/2024 - Fab. 00/00/0000 vBcStRet=0,00 pSt=18,00 vIcmsStRet=0,00	40151900	260	5405	CX	150,0000	49,9000	7.485,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898963620488	LUVA NITRILICA PREMIUM QUALITY S/PO BLUE TAM G C/100 (UNIGLOVES) - Lt. Z2838019H - Val. 30/07/2024 - Fab. 00/00/0000 vBcStRet=0,00 pSt=18,00 vIcmsStRet=0,00	40151900	260	5405	CX	80,0000	49,9000	3.992,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7898963620464	LUVA NITRILICA PREMIUM QUALITY S/PO BLUE TAM P C/100 (UNIGLOVES) - Lt. Z2838019H - Val. 30/07/2024 - Fab. 00/00/0000 vBcStRet=0,00 pSt=18,00 vIcmsStRet=0,00	40151900	260	5405	CX	80,0000	49,9000	3.992,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
CA10346	OCULOS JAGUAR QUADRADO INCOLOR (KALIPSO)	90049020	000	5102	UND	60,0000	9,9000	594,00	594,00	106,92	0,00	18,00	0,00
7897832873697	PROTETOR FACIAL TOTAL C/ELASTICO GROSSO (DELLO)	39269090	000	5102	UND	120,0000	29,9000	3.588,00	3.588,00	645,84	0,00	18,00	0,00
1761	SACO P/OBITO TAM G 90CMX210CM C/ZIPER (FBS) - Lt. LT - Val. 21/11/2050 - Fab. 00/00/0000	39232190	000	5102	UN	10,0000	49,0000	490,00	490,00	88,20	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: DADOS BANCARIOS (MEDVASF) - BANCO ITAU - AG: 1478 - C/C: 66033-3 / CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG: 0812 - OP:003 - C/C: 3743-4 - Valor Aprox. Tributos R$ 0 (0,00%) - Fonte:IBPT. Email do Destinatário: dartycavalca***@***il.com	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.004.109
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2620 0526 3262 0000 0122 5500 1000 0041 0910 0094 1095

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126200033733686 - 14/05/2020 08:40:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		26.326.200/0001-22

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7896112147640	SALBUTAMOL 100MCG/JATO DOSE (AERODINI) (TEUTO) - Lt. 07641258 - Val. 17/04/2021 - Fab. 00/00/0000 - ANV. 1037000960033 vBcStRet=0,00 pSt=18,00 vIcmsStRet=0,00	30049039	360	5405	UN	8,0000	23,8500	190,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7908007904198	TERMOMETRO DE TESTA NC 150 (MICROLIFE) - Lt. 20191126 - Val. 00/00/0000 - Fab. 00/00/0000 - ANV. 80560319001 vBcStRet=0,00 pSt=18,00 vIcmsStRet=0,00	90251990	260	5405	UND	6,0000	450,0000	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7908007904471	TESTE RAPIDO COVID-19 IGG/IGM 25TT (MEDTESTE) - Lt. COV20030060 - Val. 30/03/2022 - Fab. 00/00/0000	38220090	700	5102	CX	50,0000	174,9000	8.745,00	8.745,00	1.574,10	0,00	18,00	0,00

000039

009640

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atesto para os devidos fins que a empresa MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.325.200/0001-22, situada a Rua Doutor Júlio de Melo, nº 51, Centro, Petrolina/PE, que forneceu 2.000 testes rápidos para detecção de anticorpos IgG/IgM para o Coronavírus, sob Processo Administrativo nº 012-FMS/2020, Dispensa nº 008-FMS/2020 e Contrato nº 014-FMS/2020 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal Nossa Senhora da Paz e cumpriu satisfatoriamente com o fornecimento dos produtos e tudo que rege no contrato, até a presente data nada temos para desabonã-la.

Dormentes/PE, 13 de julho de 2020.

Atenciosamente, Rodrigues
Secretária de Saúde
Portaria 003/2017

TALITA MIRELE RODRIGUES

CPF: 075.745.434-88

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 003/2017

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.mot.br/documento/?90521072018851561705

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2020 18:49:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79052107201885561705-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bc32f2d6ac504e1a25d37a4f8fb83b8d9bfb163d5cbf4e1fa0413e30b854bd83f807059e11f8d933c27dda5377ffe35bc5a794da4f056dcd732eb706e9ef991d7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 16.900,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES - R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN CENTRO Dormentes-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	000542

NF-e
Nº. 000.004.388
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.004.388
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2620 0626 3262 0000 0122 5500 1000 0043 8810 0094 3886

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**126200039367149 - 08/06/2020 10:23:19**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		**26.326.200/0001-22**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES			**11.207.731/0001-29**	**08/06/2020**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN	**CENTRO**		**56355-000**	**08/06/2020**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Dormentes	**PE**	**8738651807**		**10:23:19**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	06/07/2020
Valor	R$ 16.900,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
16.900,00	3.042,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	109,85	16.900,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	507,00	16.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
K223-5	TESTE RAPIDO COVID-19 IGG/IGM C/25TT (BIOCLIN) - Lt. 0008 - Val. 31/03/2022 - Fab. 00/00/0000 - NS. 0008	38220090	500	5102	CX	4,0000	4.225,0000	16.900,00	16.900,00	3.042,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PROCESSO ADMINISTRATIVO 012-FMS/2020 - CONTRATO 014-FMS/2020 - DISPENSA 008-FMS/2020 - DADOS BANCARIOS (MEDVASF) - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG: 0812 - OP:003 - C/C: 3743-4 - Valor Aprox. Tributos R$ 0 (0,00%) - Fonte:IBPT. Email do Destinatário: dartycavalca***@***il.com	

RECEBEMOS DE MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 50.700,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES - R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN CENTRO Dormentes-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	000643

NF-e
Nº. 000.004.368
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.004.368
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2620 0626 3262 0000 0122 5500 1000 0043 6810 0094 3689

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**126200038989742 - 05/06/2020 14:46:57**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		**26.326.200/0001-22**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES			**11.207.731/0001-29**	**05/06/2020**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN	**CENTRO**		**56355-000**	**05/06/2020**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Dormentes	**PE**	**8738651807**		**14:46:57**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	05/07/2020
Vlr.	R$ 50.700,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
50.700,00	9.126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329,55	50.700,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.521,00	50.700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1795	TESTE RAPIDO COVID-19 IGG/IGM C/25TT - Lt. F0505R3B02D - Val. 04/05/2021 - Fab. 05/05/2020 - NS. F0505R3B02D	30021900	700	5102	CX	12,0000	4.225,0000	50.700,00	50.700,00	9.126,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PROCESSO ADMINISTRATIVO 012-FMS/2020 - CONTRATO 014-FMS/2020 - DISPENSA 008-FMS/2020 - DADOS BANCARIOS (MEDVASF) - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG: 0812 - OP:003 - C/C: 3743-4 - Valor Aprox. Tributos R$ 0 (0,00%) - Fonte:IBPT. Email do Destinatário: dartycavalca***@***il.com	

RECEBEMOS DE MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 25.350,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES - R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN CENTRO Dormentes-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	000644

NF-e
Nº. 000.004.313
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.004.313
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2620 0626 3262 0000 0122 5500 1000 0043 1310 0094 3133

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**126200038103768 - 02/06/2020 15:14:21**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		**26.326.200/0001-22**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES			**11.207.731/0001-29**	**02/06/2020**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN	**CENTRO**		**56355-000**	**02/06/2020**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Dormentes	**PE**	**8738651807**		**15:14:20**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	02/07/2020
Valor	R$ 25.350,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
25.350,00	4.563,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	164,78	25.350,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	760,50	25.350,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8806121762955	TESTE RAPIDO COVID-19 IGG/IGM C/25TT - Lt. SCOVC0006 - Val. 31/10/2020 - Fab. 00/00/0000 - NS. SCOVC0006	30021590	500	5102	CX	6,0000	4.225,0000	25.350,00	25.350,00	4.563,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PROCESSO ADMINISTRATIVO 012-FMS/2020 - CONTRATO 014-FMS/2020 - DISPENSA 008-FMS/2020 - DADOS BANCARIOS (MEDVASF) - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG: 0812 - OP:003 - C/C: 3743-4 - Valor Aprox. Tributos R$ 0 (0,00%) - Fonte:IBPT. Email do Destinatário: dartycavalca***@***il.com	

RECEBEMOS DE MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 87.880,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES - R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN CENTRO Dormentes-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	000645

NF-e
Nº. 000.004.500
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.004.500
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2620 0626 3262 0000 0122 5500 1000 0045 0010 0094 5007

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**126200042417955 - 18/06/2020 08:43:05**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		**26.326.200/0001-22**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES			**11.207.731/0001-29**	**18/06/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN	**CENTRO**		**56355-000**	**18/06/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Dormentes	**PE**	**8738651807**		**08:43:05**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	18/07/2020
Valor	R$ 87.880,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
87.880,00	15.818,40	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	571,22	87.880,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	22.365,46	2.636,40	87.880,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7898666521495	TESTE RAPIDO COVID-19 IGG/IGM C/40TT - Lt. 202006011 - Val. 06/10/2021 - Fab. 00/00/0000 - NS. 202006011 - ANV. 80954880132	38220090	000	5102	CX	13,0000	6.760,0000	87.880,00	87.880,00	15.818,40	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PROCESSO ADMINISTRATIVO 012-FMS/2020 - CONTRATO 014-FMS/2020 - DISPENSA 008-FMS/2020 - DADOS BANCARIOS (MEDVASF) - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG: 0812 - OP:003 - C/C: 3743-4 - Valor Aprox. Tributos R$ 22365,46 (25,45%) - Fonte:IBPT. Email do Destinatário: dartycavalca***@***il.com	

Prefeitura de
Dormentes
SECRETARIA DE SAUDE - CNPJ: 11.207.731/0001-29

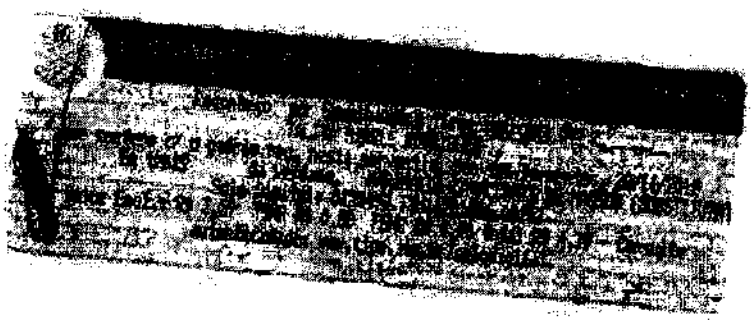
ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atesto para os devidos fins que a empresa MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.326.200/0001-22, situada a Rua Doutor Júlio de Melo, nº 81, Centro, Petrolina/PE, fornece/forneceu equipamentos médicos/hospitalares, equipamentos odontológicos, material permanente, mobiliários e eletrônicos em geral no ano de 2017/2018 para esta Secretaria de Saúde e está cumprindo satisfatoriamente com o fornecimento dos produtos e tudo que rege no contrato, até a presente data nada temos para desabonar-la.

Dormentes/PE, 06 de Novembro de 2018.

Atenciosamente,

TALITA MIRELE RODRIGUES
CPF: 075.746.464-38
SECRETARIA DE SAUDE
Portaria 003/2017





Rua José Clementino Coelho, s/n, Centro - Dormentes-PE
CNPJ: 11.207.731/0001-29 CEP: 56.355-000
FONE/FAX: (87) 3865 1429 / 3865 1411 RAMAIS 204 e 217
saudedormentespe@gmail.com

000647

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2020 17:24:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79052312191854410479-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f846af95e49ae5d043845f952c9f7e1349a9cb75ce4b41f25a1ffa05f6f29722e445a794da4f056dcd732eb706e9ef991d7

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. ICP Brasil

Prefeitura de
Dormentes
SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ: 11.207.731/0001-29

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atesto para os devidos fins que a empresa MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.326.200/0001-22, situada a Rua Doutor Júlio de Melo, nº 61, Centro, Petrolina/PE, que forneceu câmara para conservação de hemoderivados imuno / termo lábeis, conforme especificações constantes no Termo de Referência para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e cumpriu satisfatoriamente com o fornecimento do equipamento e tudo que rege no contrato, até a presente data nada temos para desabonã-la.

Dormentes/PE, 22 de junho de 2020.

Atenciosamente,

TALITA MIRELE RODRIGUES
CPF: 075.745.434-88
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Portaria 003/2017

Rua José Clementino Coelho, s/n. Centro - Dormentes-PE
CNPJ: 11.207.731/0001-29 CEP: 56.355-000
FONE/FAX: (87) 3865 1429 / 3865 1411 RAMAIS 204 e 217
saudedormentespe@gmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://fazevedobastos.not.br/fdocumento/7905280720219338S244

000649

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2020 17:04:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79052807202193385244-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f841d7cc80495b7d1f5c2c75fc3c43c7d304cf5e1f0017d725c00db646dafda4b175a794da4f058dcd732eb706e9ef991d7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/04/2020 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES - R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN CENTRO Dormentes-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	009650

NF-e
Nº. 000.003.873
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA DOUTOR JULIO DE MELO, 61
CENTRO - 56302-150
Petrolina - PE Fone/Fax: 8738674658

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.003.873
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2620 0426 3262 0800 0122 5500 1000 0038 7310 0093 8737

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**126200026856453 - 09/04/2020 11:23:34**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
069240507		**26.326.200/0001-22**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES			**11.207.731/0001-29**	**09/04/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, SN	**CENTRO**		**56355-000**	**09/04/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Dormentes	**PE**	**8738651807**		**11:23:33**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	09/05/2020
Valor	R$ 25.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
25.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,50	25.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	25.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TECMAR TRANSPORTES LTDA	**0-Por conta do Rem**		**XXX0000**	**SC**	**01.610.798/0001-56**
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA DA CONGREGACAO, 296		**3515004**		**SP**	**298073918112**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				190,000	190,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
CSV420	CAMARA CONSERVADORA 420L BD 12/220V (ELBER)	84185090	000	5102	UN	1,0000	25.000,0000	25.000,00	25.000,00	4.500,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PROCURAR LEYLA (87) 99813-8465 - SECRETARIA DE SAUDE - CONTRATO 005-FMS/2020 - PREGAO PRESENCIAL 001/2020 - DADOS BANCARIOS (MEDVASF) - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG: 0812 - OP:003 - C/C: 3743-4 - Valor Aprox. Tributos R$ 0 (0,00%) - Fonte:IBPT. Email do Destinatário: dartycavalca***@***il.com	

SECRETARIA DA FAZENDA

Pernambuco

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: **2022.000002831776-90**

Razão Social: **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Nome Fantasia: **MEDVASF**

Endereço: **AVENIDA BARAO DE CONTENDAS, 111, R-09 LOTE 14**

JATOBA, PETROLINA - PE

56.332-385

CACEPE: **0692405-07**

CNPJ/MF: **26.326.200/0001-22**

Regime de Recolhimento: **NORMAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

3312-1/03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE

4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE

4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-

4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE

Emitido em: 05/05/2022 16:48:12

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

4689-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS

4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,

7729-2/03 - ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **10/10/2016**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **05/05/2022**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM Dr. MANOEL FRANCISCO DE SOUZA FILHO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE PETROLINA

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, ***ELIANE DE LAVOR FREITAS***, Chefe do Cartório de Distribuição, desta Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

C E R T I F I C O, em virtude da faculdade que me é conferida por Lei e a requerimento de pessoa interessada, que revendo os registros computacionais do sistema JudWin 1° grau deste Poder Judiciário, e que não abrange os feitos distribuídos pelo Sistema PJe, constatei a ***INEXISTÊNCIA DE AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS***, nos últimos dez (10) anos, contra: ***MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA***, *Inscrito (a) no* ***CNPJ/MF sob n°. 26.326.200/0001-22***. **"ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO"**. O referido é verdade. DOU FÉ. Eu, Gilson Gledson Medeiros, Procedi a busca e digitei. Dado e passado nesta cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco. Emitido na sexta-feira, 29 de abril de 2022 às 10:34h.

ELIANE DE LAVOR FREITAS
Chefe do Cartório de Distribuição de Petrolina
Matrícula 178224-0

Válido apenas para processos em tramitação na Comarca de Petrolina
Obs.: Sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular n° 12/2016 - GP datado de 04 de julho de 2016
"A afirmação do Escrivão merece fé até prova de sua falsidade (STF, RJ 57/29) ".

Praça Santos Dumont, s/n – Centro. Petrolina-PE / CEP: 56.304 – 200. Fone: (0xx87) 3866-9553/3866-9554.
E-mail: distribuicao.petrolina@tjpe.jus.br

Assinado eletronicamente por: GILSON GLEDSON MEDEIROS:1835190
SERVIDOR - Informação
em 29/04/2022 às 10:36N/S Cert.: 388587505334498166871763238385784848556
http://www.tjpe.jus.br/validardocumento
Autenticação:
49.K1.65.IA.A8

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 07/05/2022 11h12min **Data de Validade: 06/06/2022**

Nº da Certidão: 01097490/2022 **Nº da Autenticidade: Z0.KT.4N.D3.5A**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ: 26.326.200/0001-22	**Inscrição Estadual: 0692405-07**
Endereço Residencial: AVENIDA BARÃO DE CONTENDAS, 111	**Compl:**
Bairro: JATOBÁ	**Cidade: Petrolina/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou tÃ©.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 07/06/2022 11h13min **Data de Validade: 06/06/2022**

Nº da Certidão: 01097491/2022 **Nº da Autenticidade: 9E.3Y.8Q.CT.SD**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ: 26.326.200/0001-22	**Inscrição Estadual: 0692405-07**
Endereço Residencial: AVENIDA BARÃO DE CONTENDAS, 111	**Compl:**
Bairro: JATOBÁ	**Cidade: Petrolina/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM Dr. MANOEL FRANCISCO DE SOUZA FILHO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE PETROLINA

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, ***ELIANE DE LAVOR FREITAS***, Chefe do Cartório de Distribuição, desta Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

C E R T I F I C O, em virtude da faculdade que me é conferida por Lei e a requerimento de pessoa interessada, que revendo os registros computacionais do sistema JudWin 1º grau deste Poder Judiciário, e que não abrange os feitos distribuídos pelo Sistema PJe, constatei a ***INEXISTÊNCIA DE AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS***, nos últimos dez (10) anos, contra: ***MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA***, *Inscrito (a) no* ***CNPJ/MF sob nº. 26.326.200/0001-22***. **"ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO"**. O referido é verdade. DOU FÉ. Eu, Gilson Gledson Medeiros, Procedi a busca e digitei. Dado e passado nesta cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco. Emitido na sexta-feira, 29 de abril de 2022 às 10:34h.

ELIANE DE LAVOR FREITAS
Chefe do Cartório de Distribuição de Petrolina
Matrícula 178224-0

Válido apenas para processos em tramitação na Comarca de Petrolina
Obs.: Sem cobrança de taxa em cumprimento ao offcio circular nº 12/2016 - GP datado de 04 de julho de 2016
"A afirmação do Escrivão merece fé até prova de sua falsidade (STF, RJ 57/29) ".

Praça Santos Dumont, s/n – Centro. Petrolina-PE / CEP: 56.304 – 200. Fone: (0xx87) 3866-9553/3866-9554.
E-mail: distribuicao.petrolina@tjpe.jus.br

Assinado eletronicamente por: GILSON GLEDSON MEDEIROS:1835190
SERVIDOR - Informação
em 29/04/2022 às 10:36N/S Cert.: 388587505334498166671763238385784846555 Autenticação:
http://www.tjpe.jus.br/validardocumento 49.K1.65.IA.A8

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 07/05/2022 11h12min **Data de Validade:** 06/06/2022

Nº da Certidão: 01097490/2022 **Nº da Autenticidade:** Z0.KT.4N.D3.5A

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:
MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 26.326.200/0001-22 **Inscrição Estadual:** 0692405-07

Endereço Residencial:
AVENIDA BARÃO DE CONTENDAS, 111 **Compl:**

Bairro: JATOBÁ **Cidade:** Petrolina/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€" PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 07/05/2022 11h13min **Data de Validade:** 06/06/2022

Nº da Certidão: 01097491/2022 **Nº da Autenticidade: 9E.3Y.8Q.CT.SD**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:
MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 26.326.200/0001-22 **Inscrição Estadual: 0692405-07**

Endereço Residencial:
AVENIDA BARÃO DE CONTENDAS, 111 **Compl:**

Bairro: JATOBÁ **Cidade: Petrolina/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

000659

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ

26.326.200/0001-22

Endereço Completo

AVENIDA Barão de Contendas, 111 - Jatobá CEP: 56.332-385 - PETROLINA/PE

Telefone

(87) 3865-1648

Responsável Técnico

RAIARA DIAS MARIANO

Responsável Legal

RENATO CEZAR ALVARENG

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.09.221-6

Data do Cadastro

09/03/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.022798/2020-43

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

000660

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ

26.326.200/0001-22

Endereço Completo

AVENIDA Barão de Contendas, 111 - Jatobá CEP: 56.332-385 - PETROLINA/PE

Telefone

(87) 3865-1648

Responsável Técnico

RAIARA DIAS MARIANO

Responsável Legal

RENATO CEZAR ALVARENG

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.16.931-1

Data do Cadastro

02/10/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.478034/2017-11

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

000661

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ

26.326.200/0001-22

Endereço Completo

AVENIDA Barão de Contendas, 111 - Jatobá CEP: 56.332-385 - PETROLINA/PE

Telefone

(87) 3865-1648

Responsável Técnico

RAIARA DIAS MARIANO

Responsável Legal

RENATO CEZAR ALVARENG

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.15.573-5 (1M71LLW8X7H9)

Data do Cadastro

02/10/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.478032/2017-14

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

009662

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ

26.326.200/0001-22

Endereço Completo

AVENIDA Barão de Contendas, 111 - Jatobá CEP: 56.332-385 - PETROLINA/PE

Telefone

(87) 3865-1848

Responsável Técnico

RAIARA DIAS MARIANO

Responsável Legal

RENATO CEZAR ALVARENG

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.19.984-3

Data do Cadastro

09/03/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.024771/2020-95

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

000663

EMPRESA: DROGARIA SAO PAULO S.A.
ENDEREÇO: Rua Coronel Alberto Lundgren, 140
BAIRRO: Bairro Novo CEP: 53030200 - OLINDA/PE
CNPJ: 61.412.110/0850-45
PROCESSO: 25351.489459/2017-48 AUTORIZ/MS: 1.16941.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PORTAL DA AMAZONIA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R TREZE DE MAIO 1348
BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 10.594.434/0001-10
PROCESSO: 25351.507322/2017-82 AUTORIZ/MS: 1.16946.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LUCIANA KLOSS-ME
ENDEREÇO: RUA JARI, Nº 89 - SALA 505
BAIRRO: PASSO DAREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.208.926/0001-20
PROCESSO: 25351.496325/2017-83 AUTORIZ/MS: 1.16943.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JLM DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA MARIA CONCEIÇÃO CAMPOS MENEZES 313
BAIRRO: CENTRO CEP: 38779000 - BRASILÂNDIA DE MINAS/MG
CNPJ: 27.343.602/0001-06
PROCESSO: 25351.477332/2017-86 AUTORIZ/MS: 1.16929.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CONEXAO MEDICA COMERCIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, Nº98 GALPAO 104
BAIRRO: MILHO BRANCO CEP: 36083770 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.359.481/0001-40
PROCESSO: 25351.491004/2017-92 AUTORIZ/MS: 1.16944.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOIS (CJ JK) Nº 3143 B GALPÃO 03
BAIRRO: JABOATINA CEP: 49095683 - ARACAJU/SE
CNPJ: 07.224.991/0014-50
PROCESSO: 25351.500935/2017-99 AUTORIZ/MS: 1.16942.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.600, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE BONITO, Nº 224
BAIRRO: VARZEA CEP: 50740080 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.348.650/0001-34
PROCESSO: 25019.006755/2007-24 AUTORIZ/MS: 1.21893.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.601, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FAEX SOLUÇÕES EM LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA TERCEIRO SARGENTO JOÃO SOARES DE FARIA, Nº 69, 95 e 97
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02179020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.719.208/0001-19
PROCESSO: 25351.503420/2017-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 1.12257-8, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

[redacted]

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: GIORGI PEREIRA DA COSTA-ME
ENDEREÇO: RUA OTACILIO NEPOMUCENO, Nº 1251 - GALPÃO 04
BAIRRO: CATOLÉ CEP: 58410160 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 17.334.801/0001-96
PROCESSO: 25351.481709/2017-00 AUTORIZ/MS: 2.09592.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Inova logistica integrada ltda
ENDEREÇO: avenida josé andreus gassani, 6000 - anexo b
BAIRRO: distrito industrial CEP: 38402324 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 19.275.618/0001-92
PROCESSO: 25351.500718/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09593.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: AVENIDA PARANA 8053
BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 27.330.244/0001-99
PROCESSO: 25351.491263/2017-13 AUTORIZ/MS: 2.09594.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FRATTINA INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: estrada rural 165
BAIRRO: zona rural CEP: 14990000 - IRAPUÃ/SP
CNPJ: 21.579.820/0001-50
PROCESSO: 25351.500459/2017-14 AUTORIZ/MS: 2.09595.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: M. DO SOCORRO P. DA SILVA
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 984
BAIRRO: CENTRO CEP: 65727000 - TRIZIDELA DO VALE/MA
CNPJ: 07.475.793/0001-44
PROCESSO: 25351.507290/2017-15 AUTORIZ/MS: 2.09598.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DERCEDES DAMIN CURY - ME
ENDEREÇO: RUA P-17 N119 QD P-72 LOTE 03
BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONARIOS CEP: 74543310 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.387.086/0001-36
PROCESSO: 25351.488674/2017-21 AUTORIZ/MS: 2.09591.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Comercial esmeralda ltda
ENDEREÇO: R GROTA FUNDA, 372
BAIRRO: CATARATAS CEP: 85818739 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 76.089.549/0001-66
PROCESSO: 25351.500455/2017-28 AUTORIZ/MS: 2.09596.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: W.COSMETICOS PROFISSIONAIS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOS BERILOS, 85
BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 09550600 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 28.029.473/0001-30
PROCESSO: 25351.489429/2017-31 AUTORIZ/MS: 2.09589.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: naturopar distribuidora de produtos naturais do paraná ltda
ENDEREÇO: rua antonio baraussc, 375, esq. com BR 277
BAIRRO: vila elizabeth CEP: 83607260 - CAMPO LARGO/PR
CNPJ: 05.460.740/0001-24
PROCESSO: 25351.493387/2017-33 AUTORIZ/MS: 2.09588.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MANAOS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: TV. PROFESSORA AGRIPINA DE MATOS, 800 SALA A
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 68040410 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 01.990.648/0001-15
PROCESSO: 25351.502947/2017-58 AUTORIZ/MS: 2.09601.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KILI DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SERGIO JUNGBLUT DIETERICH 910
BAIRRO: SARANDI CEP: 91060410 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 27.807.811/0001-55
PROCESSO: 25351.485588/2017-67 AUTORIZ/MS: 2.09587.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HIGIDET PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ ZOTARELLI NR 11
BAIRRO: JARDIM GALANTE CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 26.593.523/0001-82
PROCESSO: 25351.498439/2017-68 AUTORIZ/MS: 2.09597.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017100200083

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: RAMOS DE AZEVEDO 405
BAIRRO: MONSENHOR MESSIAS CEP: 30720470 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.401.571/0001-21
PROCESSO: 25351.480387/2017-73 AUTORIZ/MS: 2.09600.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J. LUIZ ALVES & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: ROD. COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS, KM 402
BAIRRO: SÃO JOSÉ DAS ANTAS CEP: 17450000 - GÁLIA/SP
CNPJ: 04.484.235/0001-57
PROCESSO: 25351.484157/2017-83 AUTORIZ/MS: 2.09599.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: L.S. DOS SANTOS TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: AV.Raimundo Pereira de Magalhães 8238
BAIRRO: Vila Mirante- Pirituba-SP CEP: 02957030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.586.760/0001-01
PROCESSO: 25351.489308/2017-90 AUTORIZ/MS: 2.09590.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROSCIENCE BEAUTY LTDA - EPP
ENDEREÇO: ROD WASHINGTON LUIZ 15718
BAIRRO: PILAR CEP: 25213005 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 24.176.014/0001-29
PROCESSO: 25351.503439/2017-97 AUTORIZ/MS: 2.09602.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FG BRASIL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA EMILIANO PERNETA, 680 - CJ 1504
BAIRRO: CENTRO CEP: 80420080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 22.564.552/0001-65
PROCESSO: 25351.502828/2017-03 AUTORIZ/MS: 1.16949.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

[redacted]

EMPRESA: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: AVENIDA PARANA 8053
BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 27.330.244/0001-99
PROCESSO: 25351.491307/2017-13 AUTORIZ/MS: 1.16940.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DERCEDES DAMIN CURY - ME
ENDEREÇO: RUA P-17 N119 QD P-72 LOTE 03
BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONARIOS CEP: 74543310 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.387.086/0001-36
PROCESSO: 25351.488669/2017-19 AUTORIZ/MS: 1.16937.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KAIROS FARMACEUTICA EIRELI EPP
ENDEREÇO: ESTRADA RIO DOURO, 26 SUBSOLO
BAIRRO: XEREM CEP: 25245810 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 24.333.120/0001-79
PROCESSO: 25351.505869/2017-43 AUTORIZ/MS: 1.16951.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Adfim Produtos e Equipamentos Odontológicos Ltda
ENDEREÇO: Av. Vicente Machado,1010
BAIRRO: Centro CEP: 84010000 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 13.080.992/0001-56
PROCESSO: 25351.493369/2017-51 AUTORIZ/MS: 1.16939.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA TOCANTINENSE DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ELZA LEAL, 3470
BAIRRO: CENTRO CEP: 77930000 - AXIXÁ DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 08.691.304/0001-54
PROCESSO: 25351.489504/2017-64 AUTORIZ/MS: 1.16936.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: YTTRIUM COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA TABELIÃO SILMAR SILVA, 25 SALA 203
BAIRRO: CENTRO CEP: 2501055 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 27.446.280/0001-12
PROCESSO: 25351.515801/2017-72 AUTORIZ/MS: 1.16930.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: lucas goulart holanda - me
ENDEREÇO: R PADRE VALDEVINO 1220 LETRA A LETRA C
BAIRRO: JOAQUIM TÁVORA CEP: 60135040 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 11.435.516/0001-85
PROCESSO: 25351.408983/2017-91 AUTORIZ/MS: 1.16952.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: In time Soluções em Materiais Hospitalares LTDA
ENDEREÇO: Rua São Joaquim Nº 1288
BAIRRO: centro CEP: 87302170 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 20.717.488/0001-80
PROCESSO: 25351.495046/2017-01 AUTORIZ/MS: 7Y2138XX4WL4 (8.15586.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: L.S. DOS SANTOS TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: AV.Raimundo Pereira de Magalhães 8238
BAIRRO: Vila Mirante- Pirituba-SP CEP: 02957030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.586.760/0001-01
PROCESSO: 25351.489304/2017-10 AUTORIZ/MS: P27WWS59562Y (8.15581.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

[redacted]

EMPRESA: MANAOS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: TV. PROFESSORA AGRIPINA DE MATOS, 800 SALA A
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 68040410 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 01.990.648/0001-45
PROCESSO: 25351.502944/2017-14 AUTORIZ/MS: PMLYYW737HH (8.15604.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AUDTEC COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Av. Doutor Moraes Salles, 1136- 9ºandar, sala 92
BAIRRO: Centro CEP: 13010001 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 00.119.514/0001-60
PROCESSO: 25351.500568/2017-23 AUTORIZ/MS: PPW1693Y02WH (8.15590.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: LOGMED ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Farjala Moises, nº335
BAIRRO: pq. res. candido portinare CEP: 14093524 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 09.303.268/0003-39
PROCESSO: 25351.489526/2017-24 AUTORIZ/MS: P678LM513520 (8.15577.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Novamed Imperatriz Ltda - Epp
ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE 98
BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 65908069 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 25.264.858/0001-94
PROCESSO: 25351.496365/2017-25 AUTORIZ/MS: XM612HH624WH (8.15588.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FARMAFACIL MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA 17, Nº 234, LOJA 08
BAIRRO: CENTRO CEP: 76300000 - CERES/GO
CNPJ: 27.083.042/0001-90
PROCESSO: 25351.505975/2017-27 AUTORIZ/MS: IX81913LH3Y0 (8.15603.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: OMRON HEALTHCARE BRASIL REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R VICENTE MARTINI, 201
BAIRRO: COMERCIAL VITORIA MARTINI CEP: 13347621 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 10.345.462/0004-47
PROCESSO: 25351.481566/2017-28 AUTORIZ/MS: P86969YWM3W6 (8.15574.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
BAIRRO: centro CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 03.652.030/0001-70
PROCESSO: 25351.502891/2017-31 AUTORIZ/MS: P2533MY4X2L6 (8.15601.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LION-A SOLUÇÕES COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA MEDINA, Nº 127 - SALA 905
BAIRRO: MEIER CEP: 20735130 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 17.195.063/0001-43
PROCESSO: 25351.505853/2017-31 AUTORIZ/MS: P3XMM998M4L3 (8.15598.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DERCEDES DAMIN CURY - ME
ENDEREÇO: RUA P-17 N119 QD P-72 LOTE 03
BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONARIOS CEP: 74543310 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.387.086/0001-36
PROCESSO: 25351.488663/2017-41 AUTORIZ/MS: P44WLY718006 (8.15583.0)

ENDEREÇO: Rua Irineu Bornhausen, 1031 E
BAIRRO: Palmital CEP: 89814650 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 06.317.428/0002-20
PROCESSO: 25351.238236/2015-52 AUTORIZ/MS: 7.38298.1
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB

EMPRESA: l.c. de miranda azevedo
ENDEREÇO: Av José Sarney 2001
BAIRRO: potosi CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 06.274.226/0001-67
PROCESSO: 25351.320006/2014-55 AUTORIZ/MS: 7.31582.7
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB

EMPRESA: FABIANO MAZZONI FERREIRA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1.537
BAIRRO: CENTRO CEP: 17700000 - OSVALDO CRUZ/SP
CNPJ: 06.307.907/0001-84
PROCESSO: 25351.359734/2014-57 AUTORIZ/MS: 7.21685.6
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB

EMPRESA: VIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: 404 SUL, AV. LO 11 LT. 17
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77021640 - PALMAS/TO
CNPJ: 06.273.675/0004-33
PROCESSO: 25351.122138/2017-66 AUTORIZ/MS: 7.50655.8
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB

EMPRESA: farmacia e drogaria pag menos ltda - me
ENDEREÇO: av. pres. john kennedy 562
BAIRRO: lar parana CEP: 87305260 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 06.313.661/0002-34
PROCESSO: 25351.089908/2011-86 AUTORIZ/MS: 0.74631.7
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB

EMPRESA: DAP PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV COLETORA A SN SHOPPING PREMIO SOCORRO
BAIRRO: MARCOSS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 06.247.883/0005-49
PROCESSO: 25351.745551/2013-70 AUTORIZ/MS: 7.07241.5
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB

EMPRESA: Ricardo Pedrassoli Me
ENDEREÇO: Rua Brasil, nº263
BAIRRO: Centro CEP: 15940000 - FERNANDO PRESTES/SP
CNPJ: 06.250.463/0001-98
PROCESSO: 25351.015586/2015-71 AUTORIZ/MS: 1.13403.8
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB

EMPRESA: VIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 1129 Nº 769 QD. 229 LT. 18
BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74175140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.273.675/0003-52
PROCESSO: 25351.907832/2016-75 AUTORIZ/MS: 7.44174.4
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB

EMPRESA: SANTA RITA MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PAES 188
BAIRRO: CENTRO CEP: 12210100 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 06.276.457/0002-90
PROCESSO: 25351.070823/2013-76 AUTORIZ/MS: 0.90102.9
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB

EMPRESA: PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: AV. ESPIGÃO 300, SETOR 3 TIJUCAL
BAIRRO: TIJUCAL CEP: 78068000 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 05.298.922/0002-94
PROCESSO: 25351.734938/2014-81 AUTORIZ/MS: 7.34344.4
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB

EMPRESA: RESULT FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL WALTER KLOTH, 935
BAIRRO: JARDIM IMPERIAL CEP: 12951200 - ATIBAIA/SP
CNPJ: 06.303.233/0001-40
PROCESSO: 25351.695158/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.12758.9
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB

EMPRESA: Ricardo Pedrassoli Me
ENDEREÇO: Rua Brasil, nº263
BAIRRO: Centro CEP: 15940000 - FERNANDO PRESTES/SP
CNPJ: 06.250.463/0001-98
PROCESSO: 25351.015580/2015-12 AUTORIZ/MS: 1.13404.1
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB

EMPRESA: ALA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - ME
ENDEREÇO: R TIRADENTES159
BAIRRO: CENTRO CEP: 79900000 - PONTA PORÃ/MS
CNPJ: 06.246.092/0003-32
PROCESSO: 25351.517859/2013-27 AUTORIZ/MS: 1.40109.6
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB

EMPRESA: quality transportes e entregas rápidas ltda
ENDEREÇO: LAGOA SANTA, 110
BAIRRO: chácaras reunidas CEP: 12238340 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 06.321.409/0006-09
PROCESSO: 25351.419003/2017-52 AUTORIZ/MS: 1.16829.0
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB

EMPRESA: RJ HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS ANGÉLICAS 196, QD 9, LOTE 31/32
BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375440 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.301.399/0001-27
PROCESSO: 25351.266226/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.10331.0
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB

EMPRESA: JML COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, 42
BAIRRO: ITAPOÃ CEP: 30710080 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 06.271.999/0001-90
PROCESSO: 25351.731538/2008-04 AUTORIZ/MS: P4W5540SH7HW (8.04813.1)
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB

EMPRESA: RESULT FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL WALTER KLOTH, 935
BAIRRO: JARDIM IMPERIAL CEP: 12951200 - ATIBAIA/SP
CNPJ: 06.303.233/0001-40
PROCESSO: 25351.695183/2014-10 AUTORIZ/MS: PWW56M59LL2L (8.11352.6)
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB

EMPRESA: quality transportes e entregas rápidas ltda
ENDEREÇO: LAGOA SANTA, 110
BAIRRO: chácaras reunidas CEP: 12238340 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 06.321.409/0006-09
PROCESSO: 25351.958981/2016-38 AUTORIZ/MS: PMW5651Y1X48 (8.13537.9)
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB

EMPRESA: Ortoativa Comercio e atacado de produtos medicos LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua ana nery 331 sala terrea
BAIRRO: panazzolo CEP: 95082020 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 06.265.204/0001-30
PROCESSO: 25351.864361/2016-55 AUTORIZ/MS: P2W524WW2854 (8.13439.1)
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB

EMPRESA: RJ HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS ANGÉLICAS 196, QD 9, LOTE 31/32
BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375440 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.301.399/0001-27
PROCESSO: 25351.204179/2004-55 AUTORIZ/MS: PWW56X82M342 (8.02264.1)
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB
PROCESSO: 25351.006359/2008-05 AUTORIZ/MS: 3.03838.1
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB

Total de Empresas: 38

RESOLUÇÃO-RE Nº 672, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente o Cancelamento da Autorização de Funcionamento para a Empresa, abaixo citada, publicada pela Resolução-RE n° 2.915, de 16 de outubro de 2019, no Diário Oficial da União nº 204, de 21 de outubro de 2019, Seção 1 pág. 77, e em Suplemento pág. 52.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: RP EMBALAGENS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT 3002
BAIRRO: BENJAMIN CONSTANT CEP: 89108000 - MASSARANDUBA/SC
CNPJ: 22.746.039/0001-95
PROCESSO: 25351.117731/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07300.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

[redacted]

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV MANGUEIRAS S/N QD 51 LOTE 16 SALA 1
BAIRRO: VILA ALZIRA CEP: 74913360 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.228.679/0001-03
PROCESSO: 25351.062314/2020-07 AUTORIZ/MS: 4.01765.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: F V P COELHO - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE ROSA DE LIMA, 99
BAIRRO: BARRO BRANCO CEP: 35368000 - SERICITA/MG
CNPJ: 26.294.192/0001-80
PROCESSO: 25351.732292/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01762.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Young Living Brasil Ltda.
ENDEREÇO: Rua Haddock Lobo, 1583
BAIRRO: Cerqueira Cesar CEP: 01414003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 32.431.541/0001-60

CNPJ: 30.804.114/0001-55
PROCESSO: 25351.750710/2019-43 AUTORIZ/MS: 3.09216.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

[redacted]

EMPRESA: IGM MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: BECO JOSÉ PARIS Nº 339 SALA 23
BAIRRO: SARANDI CEP: 91140310 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 29.130.664/0001-57
PROCESSO: 25351.064855/2020-61 AUTORIZ/MS: 3.09225.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
ENDEREÇO: AV SAO ROQUE nº 2986
BAIRRO: APARECIDA CEP: 95708700 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 34 424.656/0001-53
PROCESSO: 25351.067750/2020-64 AUTORIZ/MS: 3.09227.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AUGURI CASA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SENADOR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES KM 10,2 - PRÉDIO 3 - SALA 3
BAIRRO: IPORANGA CEP: 18087125 - SOROCABA/SP
CNPJ: 30.514.415/0001-44
PROCESSO: 25351.055689/2020-65 AUTORIZ/MS: 3.09213.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: P.B COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL ANDRADE 2284
BAIRRO: COROA DO MEIO CEP: 49035530 - ARACAJU/SE
CNPJ: 23.723.262/0001-80
PROCESSO: 25351.056423/2020-87 AUTORIZ/MS: 3.09215.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SUPRI VALE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: AVENIDA JANUARIO ALVES N23
BAIRRO: CENTRO CEP: 56304320 - PETROLINA/PE
CNPJ: 07.914.775/0001-11
PROCESSO: 25351.055839/2020-88 AUTORIZ/MS: 3.09210.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: alcance tecnologia quimica ltda
ENDEREÇO: quadra 1, lote 79 81
BAIRRO: setor industrial ceilandia CEP: 72265010 - CEILÂNDIA/DF
CNPJ: 25.297.083/0001-53
PROCESSO: 25351.067716/2020-90 AUTORIZ/MS: 3.09226.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 679, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: ANTARES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: Av Morumbi, 8360 - loja 2
BAIRRO: Santo Amaro CEP: 04703002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.519.998/0001-78
PROCESSO: 25351.577388/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01485.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MATIAS MACHADO DA SILVA-ME
ENDEREÇO: R ANTONIO PEREIRA ROCHA 114
BAIRRO: centro CEP: 44915000 - SÃO GABRIEL/BA
CNPJ: 22.742.908/0001-03
PROCESSO: 25351.060815/2019-15 AUTORIZ/MS: 4.00768.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SALVATORI INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Nicolau Cacciatori nº 320
BAIRRO: Jardim dos Pioneiros CEP: 19050340 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 10.454.350/0001-81
PROCESSO: 25351.526229/2009-16 AUTORIZ/MS: 2.05218.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Young Living Brasil Ltda.
ENDEREÇO: Rua Haddock Lobo, 1583
BAIRRO: Cerqueira Cesar CEP: 01414003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 32.431.541/0001-60
PROCESSO: 25351.076518/2020-17 AUTORIZ/MS: 4.01770.0
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES 2125
BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35300571 - CARATINGA/MG
CNPJ: 24.325.781/0001-52
PROCESSO: 25351.454891/2017-18 AUTORIZ/MS: 2.09581.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EVIE D' PERFUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PERFUMES LTDA
ENDEREÇO: R IVONI HOPPEN POHL 366
BAIRRO: FLORESTA CEP: 95902422 - LAJEADO/RS
CNPJ: 05.940.191/0001-95
PROCESSO: 25025.010731/2006-18 AUTORIZ/MS: 2.04336.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES 2125
BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35300571 - CARATINGA/MG
CNPJ: 24.325.781/0001-52
PROCESSO: 25351.454891/2017-18 AUTORIZ/MS: 2.09581.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: R-NANO INDUSTRIA DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Neuza, 530
BAIRRO: Canhema CEP: 09941420 - DIADEMA/SP
CNPJ: 28.759.482/0001-87
PROCESSO: 25351.541089/2019-29 AUTORIZ/MS: 4.01399.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MCJ - INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME
ENDEREÇO: ROD DF-250 S/N SOBRADINHO II RODOVIA DF 250 KM 8.5 CHACARA 12 FAZENDA GALPAO 01
BAIRRO: PARANOA CEP: 71586000 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.212.420/0001-43
PROCESSO: 25351.334402/2007-31 AUTORIZ/MS: 2.04533.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RPJ Importadora, Exportadora e Distribuidora de Produtos para Saúde Eireli - EPP
ENDEREÇO: Avenida SAGITÁRIO, 138 ED. LONDON - CONJ 2105 e 2106
BAIRRO: SÍTIO TAMBORÉ ALPHAVILLE CEP: 06473073 - BARUERI/SP
CNPJ: 29.079.141/0001-23
PROCESSO: 25351.387088/2018-41 AUTORIZ/MS: 4.00089.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Douglas de Abreu EPP
ENDEREÇO: Rua Célio Oliveira da Veiga , 1885
BAIRRO: Barreiros CEP: 88111320 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 85.252.633/0001-40
PROCESSO: 25024.001399/2003-50 AUTORIZ/MS: 2.03673.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

PROCESSO: 25351.739419/2019-14 AUTORIZ/MS: 3.09149.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SCHIPPERS DO BRASIL IMP, EXP E COM DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E SERVICOS DE REVISAO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R VIRGILIO DE CARVALHO NEVES NETO, 966
BAIRRO: RESIDENCIAL E COMERCIAL CEP: 14092440 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 18.192.113/0001-00
PROCESSO: 25351.177488/2019-21 AUTORIZ/MS: 3.08476.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: YM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA TAMBUQUI QUADRA 224 LOTE 16 CASA 04
BAIRRO: PARQUE AMAZÔNIA CEP: 74835530 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 32.268.318/0001-44
PROCESSO: 25351.545162/2019-31 AUTORIZ/MS: 3.08948.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES 2125
BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35300571 - CARATINGA/MG
CNPJ: 24.325.781/0001-52
PROCESSO: 25351.454908/2017-37 AUTORIZ/MS: 3.07587.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PETROPLUS SUL COMÉRCIO EXTERIOR S/A
ENDEREÇO: AVENIDA JAMIL NAHAS, Nº 741
BAIRRO: POLO INDUSTRIAL OESTE CEP: 79108680 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 02.328.237/0001-21
PROCESSO: 25351.013422/2003-47 AUTORIZ/MS: 3.02731.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: I S LUSTOSA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO, 6323
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 64033660 - TERESINA/PI
CNPJ: 32.928.377/0001-00
PROCESSO: 25351.636401/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.09059.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: KEURE QUÍMICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PLÍNIO SALGADO, 137 GALPÃO
BAIRRO: SÍTIO DO CAMPO CEP: 11724060 - PRAIA GRANDE/SP
CNPJ: 00.884.921/0001-64
PROCESSO: 25351.006830/2002-61 AUTORIZ/MS: 3.02614.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRÚRGICA CHATARA MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: R CISPLATINA 809
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04211040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.990.906/0001-51
PROCESSO: 25351.365582/2015-62 AUTORIZ/MS: 3.06424.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 6465390 - TIMON/MA
CNPJ: 04.564.165/0001-47
PROCESSO: 25351.754148/2014-86 AUTORIZ/MS: 3.06184.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ADVANCED MED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV. PARAISO, 1080
BAIRRO: OSWALDO CRUZ CEP: 09571200 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 21.018.237/0001-70
PROCESSO: 25351.110325/2018-88 AUTORIZ/MS: 3.07906.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PRO-ONCO DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: R FRANCISCO JOSE ABRAO, 161
BAIRRO: CORONEL ANTONINO CEP: 79011410 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 14.927.939/0001-00
PROCESSO: 25351.731650/2018-89 AUTORIZ/MS: 3.08290.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MATIAS MACHADO DA SILVA-ME
ENDEREÇO: R ANTONIO PEREIRA ROCHA 114
BAIRRO: centro CEP: 44915000 - SÃO GABRIEL/BA
CNPJ: 22.742.908/0001-03
PROCESSO: 25351.060833/2019-99 AUTORIZ/MS: 3.08520.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INNOVATIVE WATER CARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: EST DOS CARVALHOS, 1441 GALPAO 9 A 16
BAIRRO: CAJURU DO SUL CEP: 18105122 - SOROCABA/SP
CNPJ: 43.677.178/0001-84
PROCESSO: 25991.008341/79 AUTORIZ/MS: 3.00388.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: cipa comércio e indústria de limpeza ltda
ENDEREÇO: RUA DA IGUALDADE, S/N, LOTE 75 QUADRA 04
BAIRRO: marambaia CEP: 24727274 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 29.868.734/0001-79
PROCESSO: 25991.006732/79 AUTORIZ/MS: 3.00320.0
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
PRODUZIR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 680, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, *i*, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: QUÍMICA GERAL DO NORDESTE S/A
ENDEREÇO: RUA JOÃO URSULO RIBEIRO, Nº 640 - POLO PETROQUÍMICO
BAIRRO: COPEC CEP: 42810030 - CAMAÇARI/BA
CNPJ: 14.727.457/0001-07
PROCESSO: 25351.688691/2009-91 AUTORIZ/MS: 2.05398.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
PROCESSO: 25001.011729/83 AUTORIZ/MS: 1.01262.0
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PRODUZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FABIANO DE FARIAS CARREGOSA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 48
BAIRRO: CAMPO DO AMERICA CEP: 45200048 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 07.396.451/0001-39
PROCESSO: 25351.588869/2016-01 AUTORIZ/MS: UXW65YH1W4M9 (8.14598.6)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: GETEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA LECY GOMES BARBOSA Nº 287
BAIRRO: CDI JATOBA (BARREIRO) CEP: 30664004 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 00.252.180/0001-07
PROCESSO: 25351.767640/2015-77 AUTORIZ/MS: 3.06702.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

[redacted]

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: R DE K A BARROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AV SAO PAULO 266
BAIRRO: CENTRO CEP: 68523000 - CURIONÓPOLIS/PA
CNPJ: 10.309.816/0001-55
PROCESSO: 25351.507868/2019-03 AUTORIZ/MS: 1.19989.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Transdoni Transportes de Carga LTDA
ENDEREÇO: Rua Riachuelo, 82, conj. 95
BAIRRO: Centro CEP: 11010020 - SANTOS/SP
CNPJ: 14.482.944/0001-57
PROCESSO: 25351.064488/2020-04 AUTORIZ/MS: 1.19999.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV MANGUEIRAS S/N QD 51 LOTE 16 SALA 1
BAIRRO: VILA ALZIRA CEP: 74913360 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.228.679/0001-03
PROCESSO: 25351.062263/2020-13 AUTORIZ/MS: 1.19995.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOU MAIS SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
ENDEREÇO: av capitao castro, nº 3320
BAIRRO: centro CEP: 76980150 - VILHENA/RO
CNPJ: 34.380.863/0001-53
PROCESSO: 25351.061606/2020-14 AUTORIZ/MS: 1.19992.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: vinifarm comercio de medicamento LTDA
ENDEREÇO: acle conjunto 17 lote 13 sala 101,102,103
BAIRRO: Aguas Claras CEP: 71988540 - AGUAS CLARAS/DF
CNPJ: 11.190.935/0001-02
PROCESSO: 25351.056393/2020-17 AUTORIZ/MS: 1.19979.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA
ENDEREÇO: R DOUTOR ALTINO TEIXEIRA, 1719 - GALPOES MODULOS 01 02 E 03
BAIRRO: CEP: - SALVADOR/BA
CNPJ: 00.233.065/0045-06
PROCESSO: 25351.058647/2020-23 AUTORIZ/MS: 1.19987.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Medlogistica Prestação de Serviços de Logistica S.A.
ENDEREÇO: Av. Julia Gaiolli, 740 - Galpão T1 Sala 02 Modulo 08
BAIRRO: Agua Chata CEP: 07251500 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 24.585.959/0009-51
PROCESSO: 25351.061869/2020-23 AUTORIZ/MS: 1.19996.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Fundação Oswaldo Cruz - SEFAR
ENDEREÇO: Av. Brasil, 4.365 - Prédio do SEFAR
BAIRRO: CEP: - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.781.055/0074-90
PROCESSO: 25351.102864/2019-24 AUTORIZ/MS: 1.19154.6
ATIVIDADE/CLASSE
LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Prime Express Logistica e Transporte Ltda
ENDEREÇO: Av. Caminho de Goiás, nº 100 - Bloco A - Modulos 10 e 17
BAIRRO: Dos Fernandes CEP: 13214870 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 10.642.884/0001-31
PROCESSO: 25351.523108/2019-35 AUTORIZ/MS: 1.20136.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI
ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 147 GALPAO02 MODULO9A/B/C/D/E SALA 58
BAIRRO: PORTAL DE JACARAIPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 22.706.161/0003-08
PROCESSO: 25351.058192/2020-46 AUTORIZ/MS: 1.19985.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR NAPOLEÃO RODRIGUES LAUREANO 2821, QUADRA CH, LOTE 02
BAIRRO: VILA JARDIM POMPEIA CEP: 74690060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 73.663.650/0005-14
PROCESSO: 25351.575559/2019-58 AUTORIZ/MS: 1.19983.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Zanini & Lima Transportes Ltda
ENDEREÇO: RUA ACHILLES TOMAZELLI 771-D
BAIRRO: JARDIM ITALIA CEP: 89814055 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 03.547.127/0001-13
PROCESSO: 25351.235653/2019-77 AUTORIZ/MS: 1.18783.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SUPRI VALE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: AVENIDA JANUARIO ALVES N23
BAIRRO: CENTRO CEP: 56304320 - PETROLINA/PE
CNPJ: 07.914.775/0001-11
PROCESSO: 25351.055851/2020-92 AUTORIZ/MS: 1.19965.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

[redacted]

EMPRESA: MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO ARBORETO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTO AMARO DE IPITANGA 803 SALA 105
BAIRRO: VIDA NOVA CEP: 42717000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 34.801.656/0001-25
PROCESSO: 25351.732289/2019-99 AUTORIZ/MS: 1.19981.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 682, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA ARTHUR FERREIRA & J.D LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Panama, 105
BAIRRO: Parque Res. Belinha Ometto CEP: 13483510 - LIMEIRA/SP
CNPJ: 07.589.947/0001-29
PROCESSO: 25351.028890/2015-50 AUTORIZ/MS: 7.35867.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: CONTROLL PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, Nº 161
BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 13974391 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 11.144.448/0001-03
PROCESSO: 25351.435794/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11155.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: I S LUSTOSA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO, 6323
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 64033660 - TERESINA/PI
CNPJ: 32.928.377/0001-00
PROCESSO: 25351.636404/2019-03 AUTORIZ/MS: 1.19625.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: B.L. CARDOSO EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA DO TAPANÃ, S/N L 584/BC 585/A LOTE JD UBERABA
BAIRRO: TAPANA (ICOARACI) CEP: 66833075 - BELÉM/PA
CNPJ: 21.544.918/0001-71
PROCESSO: 25351.119684/2018-09 AUTORIZ/MS: 1.17540.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE QUARESMA, N° 1105
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59031100 - NATAL/RN
CNPJ: 40.787.152/0001-09
PROCESSO: 25351.671108/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.12575.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: YM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA TAMBUQUI QUADRA 224 LOTE 16 CASA 04
BAIRRO: PARQUE AMAZÔNIA CEP: 74835530 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 32.268.318/0001-44
PROCESSO: 25351.621284/2019-23 AUTORIZ/MS: 1.19583.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JETLOG OPERADOR LOGISTICO LTDA
ENDEREÇO: RUA RENATO RAMOS DA SILVA,S/N° -MODULO 02 GALPAO-ESQUINA C/ RUA ANTONIO LUIZ MEDEIROS
BAIRRO: BARREIROS CEP: 88110015 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 32.851.477/0001-77
PROCESSO: 25351.702580/2019-32 AUTORIZ/MS: 1.19755.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

A empresa MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, localizada na Avenida Barão de Contendas R-09, 111, Lote14, Jatobá, Petrolina – PE, CEP: 56332-385, inscrita no CNPJ sob nº 26.326.200/0001-22, com o CACEPE de n° 0692405-07 e inscrição municipal de n° 9636095, por intermédio do seu representante legal e sócio administrativo o Sr. RENATO CEZAR ALVARENGA LOPES, portador da RG nº 1219163 SSP/RN e CPF/MF nº 778.699.744-04, qualificada como CONTRATANTE.

A empresa ROTTAMASTER EXPRESS E LOGISTICA LTDA, localizada na rua Amarantina, 72, Belo Horizonte – MG, CEP: 30580-280, com matriz inscrita no CNPJ sob n° 13.369.083/0001-32, qualificada como CONTRATADA.

As partes acima identificadas acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços de Transporte, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços pela CONTRATADA, de transporte rodoviário e aéreo, bem como de coleta, armazenamento e entrega de cargas, para a CONTRATANTE, de medicamentos, medicamentos de controle especial, produtos para saúde, saneantes, equipamentos e termolábeis, para qualquer localidade dentro do território nacional, via terrestre e aéreo, na forma da lei 11.442/2007 e sem qualquer subordinação ou dependência.

DOS HORÁRIOS

Cláusula 2ª. Serão prestados os serviços de transporte pela CONTRATADA, todos os dias úteis do mês, nos horários estipulados pela mesma para funcionamento normal.

Cláusula 3ª. A CONTRATADA poderá executar serviços em horários e dias de modo extraordinário, devendo, no entanto, serem comunicados com antecedência de 5 dias, e com anuência eventual da mesma no momento extraordinário, sendo os mesmos remunerados separadamente.

DAS RESPONSABILIDADES

Cláusula 4ª. A CONTRATADA utilizará para o transporte das cargas, veículos de sua propriedade ou arrendados, responsabilizando-se pela conservação das mercadorias que transportar, respondendo pela destruição ou inutilização das mesmas, estando em conformidade com as RDC's nº 304/2019, nº 679/2019 e nº 360/2020.

Cláusula 5ª. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, caso ocorra algum acidente no curso do transporte da carga, ressarcindo todo e qualquer dano causado à terceiro,

RENATO CEZAR ALVARENGA LOPES:77869974404

Assinado de forma digital por RENATO CEZAR ALVARENGA LOPES:77869974404
Dados: 2020.12.15 08:20:46 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 28 de abril de 2021 09:35:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79052804219189855321

bem como a destruição ou inutilização das mercadorias, bem como quaisquer despesas como combustível, manutenção e assistência técnica e outras relacionadas aos veículos e mão de obra contratada pela mesma.

Cláusula 6ª. É de responsabilidade da **CONTRATADA** a adequação de seus veículos e a prestação adequada dos serviços mencionados no presente instrumento.

Cláusula 7ª. O presente contrato tem natureza comercial e não haverá vínculo empregatício, nem responsabilidade solidária ou subsidiária com a **CONTRATANTE**, portanto não é serviço exclusivo desta.

Cláusula 8ª. A **CONTRATADA** responsabiliza-se pelo transporte de cargas sob seus cuidados, inclusive controlados e termolábeis para todos os fins e efeitos legais, garantindo a manutenção da qualidade no transporte, dispondo dos meios necessários para o mesmo tal como caixa refrigerada e gelox. Caso haja algo inesperado, deverá a mesma comunicar a **CONTRATANTE** de forma rápida. Os aspectos de armazenagem e transporte de medicamentos termolábeis devem ser rigorosamente monitorados e obedecer ao sistema de gestão de qualidade definido pelas Boas Práticas de Transporte.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 10ª. Pagará a **CONTRATANTE** pelos serviços prestados pela **CONTRATADA**, o valor referente a cada frete de maneira individualizada e suas determinadas especificações, conforme a necessidade de transporte e devida solicitação pela **CONTRATANTE**.

DA RESCISÃO

Cláusula 11ª. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, bastando para isso que seja notificada a outra parte com antecedência mínima de 15 dias.

Cláusula 12ª. A violação de qualquer cláusula aqui disposta rescindirá automaticamente o presente contrato, facultando a parte que não deu causa, pleitear em juízo eventual indenização.

DO PRAZO

Cláusula 13ª. Tem prazo indeterminado o presente contrato, entrando em vigor a partir da assinatura por ambas as partes.

DO FORO

Cláusula 14ª. As partes elegem o foro da comarca de Petrolina-PE, para dirimir qualquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**.

RENATO CEZAR ALVARENGA LOPES:77869974404

Assinado de forma digital por RENATO CEZAR ALVARENGA LOPES:77869974404
Dados: 2020.12.15 08:21:12 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 28 de abril de 2021 09:35:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79052804219189855321

DO JUÍZO ARBITRAL

Cláusula 15ª. As partes estabelecem de comum acordo, a submissão de todos os termos contratuais do presente negócio jurídico ao juízo arbitral, conforme previsto na lei 9.307/1996, na ocorrência de eventual litígio.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Petrolina-PE, 07 de dezembro de 2020.

RENATO CEZAR ALVARENGA LOPES:77859974404

Assinado de forma digital por RENATO CEZAR ALVARENGA LOPES:77859974404
Dados: 2020.12.15 08:21:40 -03'00'

Renato Cezar Alvarenga Lopes
CPF: 778.699.744-04
Sócio Administrador

ROTTAMASTER EXPRESS E LOGISTICA LTDA
CNPJ: 13.969.083/0001-32 (MATRIZ)

13.969.083/0001-32
ROTTAMASTER EXPRESS E LOGISTICA LTDA
Rua: Amarantina N°72
Bairro: Betânia- CEP 30510-280
BELO HORIZONTE - MG

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 28 de abril de 2021 09:35:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79052804219189855321

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2021 09:48:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79052804219189855321-1 a 79052804219189855321-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49bb78090e2600655d6c5d1ec99a946b106bc318e6a5dbb7f94d5baa5189389cd0474e8b8b5afe88a9cdc22bb61fb765a794da4f056dcd732eb706e9ef991d7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ROTTAMASTER EXPRESS E LOGISTICA LTDA

CNPJ

13.369.083/0001-32

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

LUCIA DE FATIMA ARAUJO PINTO

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.16.350-3

Data do Cadastro

20/03/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.099042/2017-02

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ROTTAMASTER EXPRESS E LOGISTICA LTDA

CNPJ

13.369.083/0001-32

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

LUCIA DE FATIMA ARAUJO PINTO

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.16.351-7

Data do Cadastro

20/03/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.099039/2017-08

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ROTTAMASTER EXPRESS E LOGISTICA LTDA

CNPJ

13.369.083/0001-32

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

LUCIA DE FATIMA ARAUJO PINTO

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.14.750-0 (U82L17WW4457)

Data do Cadastro

13/03/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.091110/2017-03

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

009678

Voltar

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000075 724801792101 507652050823 632620000011

EMPRESA:MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT
COMP: 04/2021 COD REC:115 COD GPS:2100 FPAS:515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 1,0
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:26.326.200/0001-22
FAP:0,50 RAT AJUSTADO:0,50
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
ALEX MACEDO SILVA	161.10070.75-1	16/03/2020	01			04131
1.150,00	0,00	0,00	87,00		92,00	0,00
KELLY DE SOUSA MENDES	164.12264.04-4	03/09/2018	01			05211
1.150,00	0,00	0,00	87,00		92,00	0,00
LUCAS COELHO DE SOUZA	164.12428.98-5	01/04/2017	01			04110
1.800,00	0,00	0,00	145,50		144,00	0,00
RAIARA DIAS MARIANO	203.77396.24-3	03/06/2019	01			02234
4.406,07	0,00	0,00	468,12		352,48	0,00
RISONEIDE LIMA DA SILVA	165.88331.66-6	02/01/2017	01			05211
1.150,00	0,00	0,00	87,00		92,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
9.656,07	0,00	0,00	874,62	772,48	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000075 724801792101 507652050823 632620000011

EMPRESA: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT
Nº DE CONTROLE: MB9aM7AzoX00000-8
Nº ARQUIVO: KyPyjr0Vukb0000-0
COMP: 04/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0
INSCRIÇÃO: 26.326.200/0001-22
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,50
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AV BARAO DE CONTENDAS R 09 111 LOTE 14
BAIRRO: JATOBA
CNAE PREPONDERANTE 4645101
CIDADE: PETROLINA
UF: PE
CEP: 56332-385
CNAE: 4645101

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	5	9.656,07	0,00	9.656,07	0,00
TOTAIS:	5	9.656,07	0,00	9.656,07	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858800000075 724801792101 507652050823 632620000011

EMPRESA: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT Nº DE CONTROLE: MB9aM7AzoX00000-8 Nº ARQUIVO: KyPyjr0Vukb0000-0
COMP: 04/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 26.326.200/0001-22
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,50
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AV BARAO DE CONTENDAS R 09 111 LOTE 14 BAIRRO: JATOBA CNAE PREPONDERANTE 4645101
CIDADE: PETROLINA UF: PE CEP: 56332-385 CNAE: 4645101

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	9.656,07
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	5

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/05/2021

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
772,48	0,00	0,00	0,00	772,48

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT Nº DE CONTROLE: MB9aM7AzoX00000-8 Nº ARQUIVO: KyPyjr0Vukb0000-0
COMP: 04/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 26.326.200/0001-22 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,50
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AV BARAO DE CONTENDAS R 09 111 LOTE 14 BAIRRO: JATOBA CNAE PREPONDERANTE 4645101
CIDADE: PETROLINA UF: PE CEP: 56332-385 TELEFONE: 0087 3867 4658 CNAE: 4645101

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	3.414,16	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	874,62
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

000382

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 04/2021

EMPRESA / VALORES:	SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO / DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	OUTRAS ENTIDADES / JUROS/MULTA	COD PAGTO / TOTAL	FPAS / REEMBOLSO
COMERCIAL J E U LTDA				24.270.979/0001-86			2003	515
	121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,00	0,00
OBSERVAÇÃO : EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES								
CENTRAL AUTOPECAS EIRELI				25.054.585/0001-53			2003	515
	418,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,14	0,00
OBSERVAÇÃO : EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES								
GABRIELA NUNES ALBURQUERQUE				26.111.489/0001-62			2003	515
	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,00	0,00
OBSERVAÇÃO : EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES								
MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT				26.326.200/0001-22		0115	2100	515
	874,62	1.979,49	560,05	0,00	0,00	0,00	3.414,16	0,00
ITALO EVANUEL RODRIGUES AUTO PECAS ME				26.362.974/0001-09			2003	515
	295,00	0,00	0,00	51,27	0,00	0,00	243,73	0,00
OBSERVAÇÃO : EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES								
EDELSON DA SILVA 82582483400				26.479.450/0001-00		0000	2100	515
	82,50	33,00	0,00	51,27	0,00	0,00	64,23	0,00
OBSERVAÇÃO : VALOR COMPENSADO: R$ 187,00 - 04/2021 A 04/2021								
ELBA VIANA MARQUES COSTA CIA LTDA				26.489.676/0001-84			2003	515
	329,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329,00	0,00
OBSERVAÇÃO : EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES								

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020)

DATA:24/04/2021
HORA: 00:00:00
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA:MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT INSCRIÇÃO: 26.326.200/0001-22
COMPETÊNCIA:04/2021 CÓD REC:115 FPAS:515 SIMPLES: 1

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	5
REMUNERAÇÃO	9.656,07
DEPÓSITO	772,48
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	772,48

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/05/2021

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

REGISTRO DE EMPREGADO

Número: 000006

Empregador

Razão Social: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRO CNPJ: 26.326.200/0001-22 Atividade Econômica:
Endereço: R DOUTOR JULIO DE MELO, 61 Código Município: 11101
Bairro: CENTRO Cidade: Petrolina UF: PE
CEP: 56302-902

1ª VIA ORIGINAL
26 / 2019
Autenticação



Dados Pessoais

Matrícula: 000006 Nome: RAIARA DIAS MARIANO
Pai: JOÃO JOSÉ MARIANO Mãe: MARIA ROSA DIAS MARIANO
Nascimento: 01/09/1993 Naturalidade: Remanso UF: BA Nacionalidade: 10
Sexo: Feminino Estado Civil: Solteiro Raça ou Cor: Parda
Instrução: Educação Superior completa
Endereço: AV GILBERTO FREIRE, 283 8 AP-01 BL J CONJ RES SAN RAF Bairro: VILA MOCO
Cidade: Petrolina UF: PE CEP: 56306-355
DDD Fone: Celular: Email

Documentos

CTPS Número:00000986437CTPS Série: 00060 DV: UF: BA Emissão: 05/06/2018PIS/PASEP: 203.773.962.43 Habilitação:
RG Número: 1425182470 Emissão: 16/07/2012 Órgão Emissor: SSP CPF: 033.091.985-70 Título: 137005320302
Zona: 066 Seção: 0221 Certificado Militar: Série: Tipo: Categoria: CSM/CAM: RM/DN/COMAR:

Naturalização

Ano de Chegada: Tipo de Visto: Validade da RG: Validade da CTPS:

Dados Contratuais

Admissão: 03/06/2019 Forma de Pgto.: Mensal Setor: 001 - OPERACIONAL Demissão:

Jornada de Trabalho

JORNADA: 000002 - 08:00 AS 14:00 ESCALA:1-JORNADA COM
HORÁRIO DIÁRIO E FOLGA FIXOS

DIA	E1	S1	E2	S2	E3	S3	E4	S4
SEG	08:00	14:00						
TER	08:00	14:00						
QUA	08:00	14:00						
QUI	08:00	14:00						
SEX	08:00	14:00						
SAB	FOLGA							
DOM	FOLGA							

Outras Informações

Participa do CIPA: Não
Último Exame Médico: 30/05/2019

Histórico de Cargos

Mês/Ano: 06/2019 CBO/Cargo: 223405-FARMACEUTICO(A)

Histórico de Salários

Mês/Ano: 06/2019 Valor: 2.606,83

Renato Cezar Alvarenga Lopes
CPF:778.699.744-04
Assinatura do Empregador

Raiara Dias Mariana
Assinatura do Empregado

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 16:33:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79051008217991088706

Contrato de Experiência de Trabalho

Entre a firma MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODU estabelecida em Petrolina à R DOUTOR JULIO DE MELO, 61 CNPJ/CEI 26.326.200/0001-22 doravante designada simplesmente EMPREGADORA e, RAIARA DIAS MARIANO portador da Carteira Profissional No.000000960437 Serie 00060 a seguir chamado apenas de EMPREGADO, é celebrado o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1 - Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer as funções de FARMACEUTICO(A), mediante a remuneração de R$ 2.606,83 (Dois Mil Seiscentos e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos) por mês.

Em circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com a sua condição pessoal

2 - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determinação da EMPREGADORA, não inovará este ajuste, permanecendo sempre integra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal

3 - Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o empregado receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a consequente redução da compensação, com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.

4 - Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto a remuneração.

5 - Fica ajustado nos termos de que dispõe o parágrafo 1º do artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO acatará ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do território nacional, quer esse transferência seja transitória, quer seja definitiva.

6 - No ato da assinatura deste contrato, o EMPREGADO recebe o regulamento interno da empresa cujas cláusulas fazem parte do contrato de trabalho, e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do contrato.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fara, com fundamentos no parágrafo 1º do artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em Contrato.

8 - Aos contratos por prazo determinado, que contiverem cláusula assecuratória do direito reciproco de rescisão antes de expirado o termo ajustado, aplicam-se, caso seja exercido tal direito por qualquer das Partes, os princípios que regem a rescisão dos contratos por prazo indeterminado (Art. 481 da CLT).

9 - O presente contrato, vigirá durante 45 dias , sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente, a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a Contrato de Trabalho. A Empresa passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO e suas qualidades pessoais e morais; o EMPREGADO verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem à sua conveniência.

10 - Na Hipótese deste ajuste transformar-se em Contrato por Prazo Indeterminado, pelo decurso do tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas de 1(um) a 7(sete), enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA. E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

Petrolina, 3 de junho de 2019

Testemunhas

Empregado ou Responsável quando menor

Raiara Dias Mariano

Empregador

Renato Cezar Alvarenga Lopes
CPF 778.699.744-04

Termo de Prorrogação

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data prorrogado até __/__/____.

Petrolina, ____ de _____ da _____

Testemunhas

Empregado ou Responsável quando menor

Empregador

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://fazevedobastos.not.br/documento/79051006217991088706

Cartório Fazevedo Bastos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 16:33:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001687

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA ANOTAÇÕES

"Art. 29º da lei 5.452 - CLT, alterado pelo decreto-lei nº 229 de 28-02-67"

Número da CTPS	Série	Data de Expedição
00000986437	000060	05/06/2018

Razão Social	Estabelecimento
MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODU CNPJ 26.326.200/0001-22

Nome do Empregado

RAIARA DIAS MARIANO

Recebi(emos) a Carteira Profissional acima, para as anotações de ADMISSÃO e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a lei em vigor.

Petrolina, 3 de junho de 2019

Renato Cezar Alvarenga Lopes
CPF 374.892.788-04
(Carimbo e visto da empresa)

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA ANOTAÇÕES

Número da CTPS	Série	Data de Expedição
00000986437	000060	05/06/2018

Razão Social	Estabelecimento
MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODU

Nome do Empregado

RAIARA DIAS MARIANO

Recebi, em devolução a Carteira Profissional acima, com as respectivas anotações de ADMISSÃO.

Petrolina, 3 de junho de 2019

Raiara Dias Mariano
(Assinatura do Empregado)

1ª via empresa - 2ª empregado

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 16:33:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79051006217991088706

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2021 09:35:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79051006217991088706-1 a 79051006217991088706-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39fee88dda9988c2065ebd3e337da966937e48a8eba5f1a3da13dfc86df3a8c0c3a4a5a1a7b0635e4a5571d6b2cf29ff5a794da4f056dcd732eb706e9ef991d7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

006689

CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2022

B17074

CADASTRO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE
15936	PERNAMBUCO	31/03/2023

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (ao)
SEGUNDA: 08h as 12h e 13h as 17h
TERÇA: 08h as 12h e 13h as 17h
QUARTA: 08h as 12h e 13h as 17h
QUINTA: 08h as 12h e 13h as 17h
SEXTA: 08h as 12h e 13h as 17h
SÁBADO: FECHADO
DOMINGO: FECHADO

CNPJ
26.326.200/0001-22

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
MEDVASF

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS - PROPRIEDADE DO FARMACÊUTICO

ENDEREÇO
AV. BARAO DE CONTENDAS R 09 111 LOTE 14 - JATOBA - PETROLINA - PE

FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Dra. RAIARA DIAS MARIANO (40) — Inscrição: 07729-S

Dom: | Seg: 08h as 12h e 13h as 17h | Ter: 08h as 12h e 13h as 17h | Qua: 08h as 12h e 13h as 17h | Qui: 08h as 12h e 13h as 17h | Sex: 08h as 12h e 13h as 17h | Sab:

FARMACÊUTICO(S) ASSISTENTE(S) TÉCNICO(S) E SUBSTITUTO(S)

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Diretor do CRF/PE

PRESIDENTE
Nº 03201

Data Emissão: 18/01/2022
Nº do Protocolo: 00402922
Nº da CR.: B17074

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que este estabelecimento está inscrito no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, de acordo com o Art. 22, parágrafo único e Art. 24, da Lei nº 5.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 5.991/73.

OBSERVAÇÕES :

1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.

3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Ao CRF-____

Eu _____ inscritro (a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____ deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF- ____.

_____	_____	_____
Local	Data da comunicação	Assinatura do Farmacêutico

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

_____

_____

_____

_____

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA
Aprovado pela Resolução Nº 596/2014

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º- Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXIV - Intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente;

000691

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02961.751001 00282.020172 1 82110000150861

Recibo do Sacado

Sacado
15936 PJ - MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES-ME

Vencimento
31/09/2020

Nosso número
29617510000232020

ANUIDADE DE PESSOA JURIDICA - 2 EXERCÍCIO 2020 COTA ÚNICA

(=) Valor do Documento
1.508,61

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Autenticação mecânica ao verso

Local de pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO

Vencimento
31/09/2020

Beneficiário
Conselho Federal de Farmácia CNPJ: 60.984.473/0001-00 / CRF Pernambuco

Agência/código beneficiário
4200/1840-6

Data do documento	Nº do documento	Espécie doc.	Aceite	Data do Processamento
01/12/2019	331042	DMI	N	01/12/2019

Nosso Número
29617510000232020

Nº cmco/Rep	Carteira	Espécie	Qtde	Valor
	17	R$		

(=) Valor do documento
1.508,61

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Instruções:
DESCONTO DE 15% (R$ 226,29) ATÉ 07/01/2020. VALOR COBRADO - R$ 1.282,32.
DESCONTO DE 10% (R$ 150,86) ATÉ 05/05/2020. VALOR COBRADO - R$ 1.357,75.
APÓS O VENCIMENTO COBRAR 20% DE MORA.

ANUIDADE DE PESSOA JURIDICA - 2 EXERCÍCIO 2020 COTA ÚNICA

Sacado: 15936 PJ - MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES-ME - 26826200000122
R. DOUTOR JULIO DE MELO 61 CENTRO
56302150 PETROLINA PE

Sacador/Avalista:

Ficha de compensação

Digitalizada com CamScanner

[redacted]

[redacted]

Linha Digitável: [redacted]

[redacted]

Código do Banco: 001

[redacted]

Nome Fantasia: CEF PERNAMBUCO

[redacted]

CPF/CNPJ: [redacted]

[redacted]

Nome/Razão Social: CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

[redacted]

Pagador Sacado

[redacted]

Nome/Razão Social: MEDWAY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOS

CPF/CNPJ: 26.326.300/0001-22

[redacted]

Nome/Razão Social: MEDWAY DIST PROD HOSPITALARES

[redacted]

Data do Vencimento: 31/03/2020

[redacted]

Valor Nominal do Boleto: 1.508,41

[redacted]

IOF (R$): 0,00

[redacted]

Desconto (R$): 0,00

[redacted]

Valor Calculado (R$): 1.508,41

[redacted]

Data/Hora da operação: 06/02/2020 09:15:22

[redacted]

Chave de Segurança: [redacted]

Digitalizada com CamScanner

009693

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETOR DE FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO Nº 00066/2022

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, autarquia federal criada pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo à solicitação protocolada sob o nº 7849/2022 em 6 de maio de 2022, certifica, para fins de direito, que a firma MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 26.326.200/0001-22, e situada em AV. BARAO DE CONTENDAS R 09 111 – JATOBA – PETROLINA/PE é detentora do registro nº 15936 no CRF/PE, e tem como responsável técnica a dra. RAIARA DIAS MARIANO, farmacêutica inscrita no CRF/PE sob o nº 07729. Em tempo, atesta-se que, na presente data, as pessoas jurídica e física citadas se encontram quites junto à tesouraria deste conselho profissional, bem como que a esta não responde a processos ético-disciplinares nem está sob sanção de tal natureza, mantendo-se, dessa forma, apta ao exercício de suas competências profissionais. Esta certidão foi expedida em 12 de maio de 2022, permanecendo válida por 60 dias a partir desta data.

Dra. HAYDÉE VITOR ALVES DE MENEZES – CRF/PE nº 1692
Coordenadora do Setor de Fiscalização

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/05/2022 15:59:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **26.326.200/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26326200000122 77869974404 15293831453

LIMPAR

Data da consulta: 09/05/2022 15:16:16
Data da última atualização: 09/05/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

0859/08

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 77869974404 15293831453 26326200000122

LIMPAR

Data da consulta: 09/05/2022 15:10:58
Data da última atualização: 09/05/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

169900

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/05/2022 às 16:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 778.699.744-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6279.6637.49C9.F191 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/05/2022 às 16:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.326.200/0001-22.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6279.66D7.C23F.2351 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/05/2022 às 16:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 152.938.314-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6279.669C.1991.9292 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO E SA**

CPF/CNPJ: **152.938.314-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:13:48 do dia 09/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: FKYS090522161348

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **26.326.200/0001-22**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:11:13 do dia 09/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 9GOP090522161113

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RENATO CEZAR ALVARENGA LOPES**

CPF/CNPJ: **778.699.744-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:12:27 do dia 09/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: UZUC090522161227

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

000704 04/05/2022

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 0561.5088.9710.5212
Certidão gerada em 18/08/2021 as 11:29:52
PROTOCOLO SIARCO 21/852203-7

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0234361-0	26.326.200/0001-22	10/10/2016	10/10/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA BARAO DE CONTENDAS R-09, 111, LOTE:14, JATOBA, PETROLINA, PE, 56.332-385

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E DE LIMPEZA DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS [illegible] COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS.

Capital	Micro Empresa / Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de duração
Capital: R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**	**Indeterminado**

Sócios/Participação no Capital / Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	**Participação no Capital**	**Espécie de Sócio**	**Administrador**	**Término do Mandato**
MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO E SA	[illegible]	**SOCIO**	**Não**	
152.938.314-53				
RENATO CEZAR ALVARENGA LOPES	**90.000,00**	**ADMINISTRADOR**	**Sim**	
778.699.744-04				

Recife, 04 de maio de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a LUCAS COELHO DE SOUZA
Em 04/05/2022 10:26:28
Código de Autenticação 0561.5088.9710.5212
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Validade desconhecida
Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO: 10054583000162
Date: 2022.05.04 10:26:28 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Documento Assinado por meio digital, conforme M.P.2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme EC nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

000705 04/05/2022

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 0561.5088.9710.5212
Certidão gerada em 13/08/2021 as 11:29:52
PROTOCOLO SIARCO 21/852203-7

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
26.2.0234361-0	26.326.200/0001-22

Último Arquivamento
Data: 14/04/2021 **Número:** 2021930...
Ato: ALTERACÃO
Evento(s):
EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Situação:
REGISTRO ATIVO

Status
SEM STATUS

Observações:

Recife, 04 de maio de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a LUCAS COELHO DE SOUZA
Em 04/05/2022 10:26:28
Código de Autenticação 0561.5088.9710.5212
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

09/05/2022

CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET
Código de Autenticação 0DA5.408F.4195.3484
Certidão gerada em 09/05/2022 09:09:52
PROTOCOLO SIARCO 22/925589-2

Página:001

Nome Empresarial MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

NIRE	26.2.0234361-0		
CNPJ	26.326.200/0001-22		
Endereço	AVENIDA BARAO DE CONTENDAS R-09	**Número**	111
Complemento	LOTE:14		
Bairro	JATOBA	**CEP**	56.332-385
Município	PETROLINA	**UF**	PE
Situação	REGISTRO ATIVO		
Capital Social	300.000,00		

CONFORME DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL, CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE, A EMPRESA ACIMA ESPECIFICADA ENCONTRA-SE ENQUADRADA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, E ESTÁ ATIVA E REGULAR NESTE ORGÃO:

Recife, 09 de maio de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a LUCAS COELHO DE SOUZA
Em 09/05/2022 09:09:52
Código de Autenticação
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

09/05/2022

CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET
Código de Autenticação 0DA5.408F.4195.3404
Certidão gerada em 09/05/2022 09:09:52
PROTOCOLO SIARCO 22/925589-2

Nome Empresarial MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

NIRE	26.2.0234361-0		
CNPJ	26.326.200/0001-22		
Endereço	AVENIDA BARAO DE CONTENDAS R-09	**Número**	111
Complemento	LOTE:14		
Bairro	JATOBA	**CEP**	56.332-385
Município	PETROLINA	**UF**	PE
Situação	REGISTRO ATIVO		
Capital Social	300.000,00		

QUADRO DE PESSOAS FISICAS/JURIDICAS VINCULADAS A EMPRESA(ATUALMENTE)

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Condição	Periodo
152.938.314-53 - MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO E SA		SOCIO	
	210.000,00		ENTRADA - 10/10/2016
778.699.744-04 - RENATO CEZAR ALVARENGA LOPES		SOCIO	
	90.000,00		ENTRADA - 10/10/2016
778.699.744-04 - RENATO CEZAR ALVARENGA LOPES		ADMINISTRADOR	
			ENTRADA - 10/10/2016

Recife, 09 de maio de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a LUCAS COELHO DE SOUZA
Em 09/05/2022 09:09:52
Código de Autenticação 0DA5.408F.4195.3404
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

009708 09/05/2022

CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET
Código de Autenticação: 0DA5.408F.4195.3404
Certidão gerada em 09/05/2022 09:09:52
PROTOCOLO SIARCO 22/925589-2

Nome Empresarial MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

NIRE	26.2.0234361-0		
CNPJ	26.326.200/0001-22		
Endereço	AVENIDA BARAO DE CONTENDAS R-09	**Número**	111
Complemento	LOTE:14		
Bairro	JATOBA	**CEP**	56.332-385
Município	PETROLINA	**UF**	PE
Situação	REGISTRO ATIVO		
Capital Social	300.000,00		

Arquivamentos Posteriores :

Ato	Número	Data	Descrição
315	20168151693	10/10/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	26202343610	10/10/2016	CONTRATO
223	20168114607	17/10/2016	BALANCO PUBLICADO
307	20178318876	11/10/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20189307030	07/05/2018	BALANCO PUBLICADO
223	20199480443	17/04/2019	BALANCO PUBLICADO
021	20199559104	16/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20199559104	16/05/2019	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20209334339	22/05/2020	BALANCO PUBLICADO
021	20208639632	15/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20208071270	11/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20208071270	11/12/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Recife, 09 de maio de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a LUCAS COELHO DE SOUZA
Em 09/05/2022 09:09:52
Código de Autenticação 0DA5.408F.4195.3404
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.326.200/0001-22 MATRIZ		10/10/2016

NOME EMPRESARIAL
MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MEDVASF	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada *)
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BARAO DE CONTENDAS R 09	111	LOTE 14

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.332-385	JATOBA	PETROLINA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MEDVASF@GMAIL.COM	(87) 3024-3244

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/10/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2022** às **16:44:41** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.326.200/0001-22 **MATRIZ**		**10/10/2016**

NOME EMPRESARIAL
MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *)
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BARAO DE CONTENDAS R 09	**111**	**LOTE 14**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.332-385	**JATOBA**	**PETROLINA**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MEDVASF@GMAIL.COM	**(87) 3024-3244**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/10/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2022** às **16:44:41** (data e hora de Brasília).

SECRETARIA DA FAZENDA

Pernambuco

001711

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000002832049-22 **Data de Emissão: 05/05/2022**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	**MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço:	**AVENIDA BARAO DE CONTENDAS N. 111, R-09 LOTE 14, JATOBA, PETROLINA - PE, CEP: 56332385**
CNPJ:	**28.326.200/0001-22**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **02/08/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Emitido em: 05/05/2022 16:58:26

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.326.200/0001-22
Razão Social: MEDVASF DISTR DE PROD HOSPIT LTDA EPP
Endereço: AV BARAO DE CONTENDAS 111 LOTE 14 / JATOBA / PETROLINA / PE / 56332-385

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2022 a 04/06/2022

Certificação Número: 2022050602081157088213

Informação obtida em 16/05/2022 14:32:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

201713

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Nº DO ALVARÁ	DATA DE VALIDADE
2022	9636095	825	10/01/2023

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

MEDVASF

DOCUMENTO: 26.326.200/0001-22

REGIME: Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

ÁREA ESTABELECIMENTO: 50.00 M²

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

Avenida BARAO DE CONTENDAS-R-09, Nº 111, COMP: LOTE:14

Bairro: JATOBÁ - Cidade: Petrolina - CEP: 56332-385

CNAE

7739002 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria

4642702 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645102 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4789005 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4649401 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4729699 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4649409 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4645103 Comércio atacadista de produtos odontológicos

4649408 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4763602 Comércio varejista de artigos esportivos

4645101 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - ATIVIDADE PRINCIPAL

4773300 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4669901 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

3312103 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

4618402 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4646001 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4664800 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4772500 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4647801 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

7729203 Aluguel de material médico

4649404 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4644301 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4618401 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4669999 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

001714

INFORMAÇÕES / OBSERVAÇÕES / RESTRIÇÕES

null

PETROLINA, Terça-feira, 11 de Janeiro de 2022

Patrícia Almeida de Souza Carrijo

Diretora de Administração Tributária

CHAVE DE VALIDAÇÃO: 077f4a2a

Para verificar a autenticidade desde Alvará, acesse o site www.petrolina.pe.gov.br

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1 - Não receber o carnê de Licença e Funcionamento 2 - Mudar de endereço 3 - Mudar de Atividade 4 - Mudar de Razão Social 5 - Encerrar a Atividade da Empresa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.326.200/0001-22
Certidão nº: 1833868/2022
Expedição: 18/01/2022, às 14:02:32
Validade: 16/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.326.200/0001-22, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

00071

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 13733 / 2022

RAZÃO SOCIAL

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **9636095**

Endereço

Avenida BARAO DE CONTENDAS-R-09, 111, LOTE:14 , JATOBÁ, Petrolina CEP: 56332-385

Dados do Contribuinte ou Responsável

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Numero Documento Jurídico

26.326.200/0001-22

Endereço

Avenida BARAO DE CONTENDAS-R-09, 111, LOTE:14 , JATOBÁ, Petrolina CEP: 56332-385

C E R T I D Ã O

CERTIFICO para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Terça-feira, 29 de Março de 2022

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

VÁLIDA ATÉ: 27/06/2022

Chave de Validação: **10118ed9**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 26.326.200/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:33:45 do dia 29/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2022.
Código de controle da certidão: **2D89.C2E6.F915.4994**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
Processo Administrativo Nº 070/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 16/05/2022 16:18:51

MOVIMENTOS DO PROCESSO

16/05/2022 16:29:14	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

O arquivo Edital - PE (SRP) 018.2022.pdf foi removido pelo condutor do processo.

17/05/2022 14:35:09	**CADASTRO DE PROPOSTA**	RESULTADO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA
17/05/2022 14:37:19	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	RESULTADO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA
25/05/2022 13:30:56	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO
26/05/2022 13:05:16	**CADASTRO DE PROPOSTA**	IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME
26/05/2022 13:09:11	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME
26/05/2022 13:21:03	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI
26/05/2022 16:45:14	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
26/05/2022 16:45:18	**CADASTRO DE PROPOSTA**	OKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. LTDA
26/05/2022 16:48:11	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
26/05/2022 17:09:19	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PHARMAPLUS LTDA
26/05/2022 17:10:17	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA
26/05/2022 17:36:51	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA
26/05/2022 17:47:55	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	PHARMAPLUS LTDA
26/05/2022 19:28:39	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO
27/05/2022 07:30:23	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	OKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. LTDA
27/05/2022 08:20:08	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI
27/05/2022 09:33:01	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

Bom dia, senhores licitantes!
daremos início a sessão de licitação. Desculpem o atraso,

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ampolas 500 ML Marca: FRESENIUS Modelo: FRESENIUS
Descrição: SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.
Quantidade: 12.765 **Valor Unit.:** 5,58 **Valor Total:** 71.228,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. LTDA	055	11.311.773/0001-05	5,58	5,58	Não
2 ROBSON B. DA SILVA VAREJO	020	40.936.974/0001-04	15,35	10,45	Sim
3 MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	039	26.326.200/0001-22	15,35	12,30	Sim
4 RESULTADO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	038	44.379.481/0001-63	15,30	15,30	Sim
5 IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS	030	21.589.394/0001-35	15,35	15,35	Sim

Gerado em: 27/05/2022 10:06:59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

6 PHARMAPLUS LTDA	089	03.817.043/0001-52	15,35	15,35	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/05/2022 16:18:51	**PUBLICADO**		
17/05/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/05/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
27/05/2022 09:34:58	**DISPUTA**		
27/05/2022 09:34:58	**LANCE**	OKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. LTDA (PARTICIPANTE 055)	**5,58**
27/05/2022 09:34:58	**LANCE**	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 089)	**15,35**
27/05/2022 09:34:58	**LANCE**	RESULTADO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 038)	**15,30**
27/05/2022 09:34:58	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 020)	**15,35**
27/05/2022 09:34:58	**LANCE**	IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME	**15,35**
27/05/2022 09:34:58	**LANCE**	MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,35**
27/05/2022 09:36:16	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 020)	**14,35**
27/05/2022 09:36:46	**LANCE**	MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,35**
27/05/2022 09:38:00	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 020)	**13,30**
27/05/2022 09:49:58	**TEMPO RANDÔMICO**		
27/05/2022 09:54:16	**LANCE**	MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,30**
27/05/2022 09:57:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
27/05/2022 09:57:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 055			
27/05/2022 09:57:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 055, PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 020			
27/05/2022 09:57:58	**FECHADO 1**		
27/05/2022 09:59:57	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 020)	**10,45**
27/05/2022 10:02:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é OKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. LTDA			
27/05/2022 10:02:58	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ampolas 100 ML Marca: FARMACE Modelo: ampolas 100 ML

Descrição: SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.:** 3,50 **Valor Total:** 15.750,00

CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PHARMAPLUS LTDA	025	03.817.043/0001-52	4,97	3,50	Não
2 RESULTADO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	065	44.379.481/0001-63	4,50	4,50	Sim
3 ROBSON B. DA SILVA VAREJO	072	40.936.974/0001-04	4,97	4,97	Sim
4 IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS	008	21.589.394/0001-35	4,97	4,97	Sim
5 OKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. LTDA	023	11.311.773/0001-05	5,31	5,31	Não
6 ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	041	03.748.673/0001-12	15,00	15,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/05/2022 16:18:51	**PUBLICADO**		
17/05/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/05/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
27/05/2022 09:34:58	**DISPUTA**		
27/05/2022 09:34:58	**LANCE**	RESULTADO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**4,50**
27/05/2022 09:34:58	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 072)	**4,97**
27/05/2022 09:34:58	**LANCE**	IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME	**4,97**
27/05/2022 09:34:58	**LANCE**	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 041)	**15,00**
27/05/2022 09:34:58	**LANCE**	OKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. LTDA (PARTICIPANTE 023)	**5,31**
27/05/2022 09:34:58	**LANCE**	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 025)	**4,97**
27/05/2022 09:49:58	**TEMPO RANDÔMICO**		
27/05/2022 09:55:21	**LANCE**	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 025)	**3,50**
27/05/2022 09:56:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
27/05/2022 09:56:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 025			
27/05/2022 09:56:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 025, PARTICIPANTE 065, PARTICIPANTE 072			
27/05/2022 09:56:58	**FECHADO 1**		
27/05/2022 10:01:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 008, PARTICIPANTE 023, PARTICIPANTE 041			
27/05/2022 10:01:58	**FECHADO 2**		
27/05/2022 10:06:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PHARMAPLUS LTDA			
27/05/2022 10:06:58	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Item: 1 Unidade: ampolas 500 ML Marca: FRESENIUS Modelo: .
Descrição: SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.
Quantidade: 4.255 **Valor Unit.:** 10,50 **Valor Total:** 44.677,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	060	26.326.200/0001-22	15,35	10,50	Sim
2	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	010	40.936.974/0001-04	15,35	10,75	Sim
3	RESULTADO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	065	44.379.481/0001-63	15,30	15,30	Sim
4	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE	064	40.788.766/0001-05	15,35	15,35	Sim
5	IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS	061	21.589.394/0001-35	15,35	15,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/05/2022 16:18:51	**PUBLICADO**		
17/05/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/05/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
27/05/2022 09:34:58	**DISPUTA**		
27/05/2022 09:34:58	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**15,35**
27/05/2022 09:34:58	**LANCE**	RESULTADO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**15,30**
27/05/2022 09:34:58	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 010)	**15,35**
27/05/2022 09:34:58	**LANCE**	IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME	**15,35**
27/05/2022 09:34:58	**LANCE**	MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,35**
27/05/2022 09:36:18	**LANCE**	MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,00**
27/05/2022 09:36:52	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 010)	**13,90**
27/05/2022 09:37:41	**LANCE**	MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,90**
27/05/2022 09:38:59	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 010)	**12,89**
27/05/2022 09:49:58	**TEMPO RANDÔMICO**		
27/05/2022 09:52:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
27/05/2022 09:52:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 010			
27/05/2022 09:52:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 060, PARTICIPANTE 065			
27/05/2022 09:52:58	**FECHADO 1**		
27/05/2022 09:54:03	**LANCE**	MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**10,50**
27/05/2022 09:54:39	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 010)	**10,75**
27/05/2022 09:57:59	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
27/05/2022 09:57:59	**HABILITAÇÃO**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

MEMBRO DE APOIO KATIÚCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA

APOIO CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
Processo Administrativo Nº 070/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 16/05/2022 16:18:51

TOTAL DO PROCESSO: **131.656,20**

OKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. LTDA — **11.311.773/0001-05** — **71.228,70**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 055 5,58 **Total: 71.228,70**

Item: 1 Unidade: ampolas 500 ML Marca: FRESENIUS Modelo: FRESENIUS

Descrição: SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.

Quantidade: 12.765 **Valor Unit.: 5,58** Total Item: 71.228,70

PHARMAPLUS LTDA — **03.817.043/0001-52** — **15.750,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 025 3,50 **Total: 15.750,00**

Item: 1 Unidade: ampolas 100 ML Marca: FARMACE Modelo: ampolas 100 ML

Descrição: SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 15.750,00

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — **26.326.200/0001-22** — **44.677,50**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 060 10,50 **Total: 44.677,50**

Item: 1 Unidade: ampolas 500 ML Marca: FRESENIUS Modelo: .

Descrição: SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.

Quantidade: 4.255 **Valor Unit.: 10,50** Total Item: 44.677,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

MEMBRO DE APOIO KATIÚCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA

APOIO CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
Processo Administrativo Nº 070/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 16/05/2022 16:18:51

MOVIMENTOS DO PROCESSO

16/05/2022 16:29:14 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O arquivo Edital - PE (SRP) 018.2022.pdf foi removido pelo condutor do processo.
17/05/2022 14:35:09 **CADASTRO DE PROPOSTA** RESULTADO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA
17/05/2022 14:37:19 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** RESULTADO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA
25/05/2022 13:30:56 **CADASTRO DE PROPOSTA** ROBSON B. DA SILVA VAREJO
26/05/2022 13:05:16 **CADASTRO DE PROPOSTA** IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME
26/05/2022 13:09:11 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME
26/05/2022 13:21:03 **CADASTRO DE PROPOSTA** ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI
26/05/2022 16:45:14 **CADASTRO DE PROPOSTA** MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
26/05/2022 16:45:18 **CADASTRO DE PROPOSTA** OKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. LTDA
26/05/2022 16:48:11 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
26/05/2022 17:09:19 **CADASTRO DE PROPOSTA** PHARMAPLUS LTDA
26/05/2022 17:10:17 **CADASTRO DE PROPOSTA** CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA
26/05/2022 17:36:51 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA
26/05/2022 17:47:55 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** PHARMAPLUS LTDA
26/05/2022 19:28:39 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** ROBSON B. DA SILVA VAREJO
27/05/2022 07:30:23 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** OKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. LTDA
27/05/2022 08:20:08 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI
27/05/2022 09:33:01 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia, senhores licitantes!
daremos inicio a sessão de licitação. Desculpem o atraso,
27/05/2022 12:48:15 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Solicitamos a proposta realinhada, no prazo estipulado em edital!

LOTE 1 - ADJUDICADO
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ampolas 500 ML Marca: FRESENIUS Modelo: FRESENIUS
Descrição: SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.
Quantidade: 12.765 **Valor Unit.:** 5,58
Valor Total: 71.228,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	OKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. LTDA	055	11.311.773/0001-05	5,58	5,58	Não
2	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	020	40.936.974/0001-04	15,35	10,45	Sim
3	MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	039	26.326.200/0001-22	15,35	12,30	Sim

Gerado em: 30/05/2022 11:01:17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

4	RESULTADO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	038	44.379.481/0001-63	15,30	15,30	Sim
5	IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS	030	21.589.394/0001-35	15,35	15,35	Sim
6	PHARMAPLUS LTDA	089	03.817.043/0001-52	15,35	15,35	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/05/2022 16:18:51	**PUBLICADO**		
17/05/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/05/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
27/05/2022 09:34:58	**DISPUTA**		
27/05/2022 09:34:58	**LANCE**	RESULTADO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 038)	**15,30**
27/05/2022 09:34:58	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 020)	**15,35**
27/05/2022 09:34:58	**LANCE**	IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME	**15,35**
27/05/2022 09:34:58	**LANCE**	MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,35**
27/05/2022 09:34:58	**LANCE**	OKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. LTDA (PARTICIPANTE 055)	**5,58**
27/05/2022 09:34:58	**LANCE**	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 089)	**15,35**
27/05/2022 09:36:16	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 020)	**14,35**
27/05/2022 09:36:46	**LANCE**	MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,35**
27/05/2022 09:38:00	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 020)	**13,30**
27/05/2022 09:49:58	**TEMPO RANDÔMICO**		
27/05/2022 09:54:16	**LANCE**	MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,30**
27/05/2022 09:57:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
27/05/2022 09:57:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 055			
27/05/2022 09:57:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 055, PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 020			
27/05/2022 09:57:58	**FECHADO 1**		
27/05/2022 09:59:57	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 020)	**10,45**
27/05/2022 10:02:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é OKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. LTDA			
27/05/2022 10:02:58	**HABILITAÇÃO**		
27/05/2022 11:31:29	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
27/05/2022 12:01:29	**EM ADJUDICAÇÃO**		
30/05/2022 10:40:48	**MENSAGEM**	OKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. LTDA (PARTICIPANTE 055)	
Proposta anexada			
30/05/2022 11:01:17	**ADJUDICADO**		

LOTE 2 - ADJUDICADO
SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Item: 1 Unidade: ampolas 100 ML Marca: FARMACE Modelo: ampolas 100 ML
Descrição: SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.
Quantidade: 4.500 **Valor Unit.:** 3,50 **Valor Total:** 15.750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PHARMAPLUS LTDA	025	03.817.043/0001-52	4,97	3,50	Não
2	RESULTADO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	065	44.379.481/0001-63	4,50	4,50	Sim
3	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	072	40.936.974/0001-04	4,97	4,97	Sim
4	IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS	008	21.589.394/0001-35	4,97	4,97	Sim
5	OKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. LTDA	023	11.311.773/0001-05	5,31	5,31	Não
6	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	041	03.748.673/0001-12	15,00	15,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/05/2022 16:18:51	**PUBLICADO**		
17/05/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/05/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
27/05/2022 09:34:58	**DISPUTA**		
27/05/2022 09:34:58	**LANCE**	RESULTADO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**4,50**
27/05/2022 09:34:58	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 072)	**4,97**
27/05/2022 09:34:58	**LANCE**	IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME	**4,97**
27/05/2022 09:34:58	**LANCE**	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 041)	**15,00**
27/05/2022 09:34:58	**LANCE**	OKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. LTDA (PARTICIPANTE 023)	**5,31**
27/05/2022 09:34:58	**LANCE**	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 025)	**4,97**
27/05/2022 09:49:58	**TEMPO RANDÔMICO**		
27/05/2022 09:55:21	**LANCE**	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 025)	**3,50**
27/05/2022 09:56:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
27/05/2022 09:56:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 025			
27/05/2022 09:56:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 025, PARTICIPANTE 065, PARTICIPANTE 072			
27/05/2022 09:56:58	**FECHADO 1**		
27/05/2022 10:01:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 008, PARTICIPANTE 023, PARTICIPANTE 041			
27/05/2022 10:01:58	**FECHADO 2**		
27/05/2022 10:06:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PHARMAPLUS LTDA			

Gerado em: 30/05/2022 11:01:17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

27/05/2022 10:06:58	**HABILITAÇÃO**
27/05/2022 11:31:29	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
27/05/2022 12:01:29	**EM ADJUDICAÇÃO**
30/05/2022 11:01:17	**ADJUDICADO**

LOTE 3 - ADJUDICADO
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ampolas 500 ML Marca: FRESENIUS Modelo: .

Descrição: SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.

Quantidade: 4.255 **Valor Unit.:** 10,50 **Valor Total:** 44.677,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	060	26.326.200/0001-22	15,35	10,50	Sim
2 ROBSON B. DA SILVA VAREJO	010	40.936.974/0001-04	15,35	10,75	Sim
3 RESULTADO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	065	44.379.481/0001-63	15,30	15,30	Sim
4 CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE	064	40.788.766/0001-05	15,35	15,35	Sim
5 IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS	061	21.589.394/0001-35	15,35	15,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

6/05/2022 16:18:51	**PUBLICADO**		
17/05/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/05/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
27/05/2022 09:34:58	**DISPUTA**		
27/05/2022 09:34:58	**LANCE**	RESULTADO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**15,30**
27/05/2022 09:34:58	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 010)	**15,35**
27/05/2022 09:34:58	**LANCE**	IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME	**15,35**
27/05/2022 09:34:58	**LANCE**	MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,35**
27/05/2022 09:34:58	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**15,35**
27/05/2022 09:36:18	**LANCE**	MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,00**
27/05/2022 09:36:52	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 010)	**13,90**
27/05/2022 09:37:41	**LANCE**	MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,90**
27/05/2022 09:38:59	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 010)	**12,89**
27/05/2022 09:49:58	**TEMPO RANDÔMICO**		
27/05/2022 09:52:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

Gerado em: 30/05/2022 11:01:17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

27/05/2022 09:52:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 010			
27/05/2022 09:52:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 060, PARTICIPANTE 065			
27/05/2022 09:52:58	**FECHADO 1**		
27/05/2022 09:54:03	**LANCE**	MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**10,50**
27/05/2022 09:54:39	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 010)	**10,75**
27/05/2022 09:57:59	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
27/05/2022 09:57:59	**HABILITAÇÃO**		
27/05/2022 11:31:29	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
27/05/2022 12:01:29	**EM ADJUDICAÇÃO**		
30/05/2022 11:01:17	**ADJUDICADO**		

PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

MEMBRO DE APOIO KATIÚCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA

APOIO CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
Processo Administrativo Nº 070/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 16/05/2022 16:18:51

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 30/05/2022 11:03:19
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ampolas 500 ML Marca: FRESENIUS Modelo: FRESENIUS
Descrição: SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.
Quantidade: 12.765 **Valor Unit.:** 5,58
Valor Total: 71.228,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	OKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. LTDA	055	11.311.773/0001-05	5,58	5,58	Não
2	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	020	40.936.974/0001-04	15,35	10,45	Sim
3	MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	039	26.326.200/0001-22	15,35	12,30	Sim
4	RESULTADO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	038	44.379.481/0001-63	15,30	15,30	Sim
5	IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS	030	21.589.394/0001-35	15,35	15,35	Sim
6	PHARMAPLUS LTDA	089	03.817.043/0001-52	15,35	15,35	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 30/05/2022 11:03:19
SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ampolas 100 ML Marca: FARMACE Modelo: ampolas 100 ML
Descrição: SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.
Quantidade: 4.500 **Valor Unit.:** 3,50
Valor Total: 15.750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PHARMAPLUS LTDA	025	03.817.043/0001-52	4,97	3,50	Não
2	RESULTADO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	065	44.379.481/0001-63	4,50	4,50	Sim

Gerado em: 30/05/2022 11:03:20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

3	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	072	40.936.974/0001-04	4,97	4,97	Sim
4	IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS	008	21.589.394/0001-35	4,97	4,97	Sim
5	OKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. LTDA	023	11.311.773/0001-05	5,31	5,31	Não
6	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	041	03.748.673/0001-12	15,00	15,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 30/05/2022 11:03:19
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade:** ampolas 500 ML **Marca:** FRESENIUS **Modelo:** .
Descrição: SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.
Quantidade: 4.255 **Valor Unit.:** 10,50 **Valor Total:** 44.677,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	060	26.326.200/0001-22	15,35	10,50	Sim
2	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	010	40.936.974/0001-04	15,35	10,75	Sim
3	RESULTADO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	065	44.379.481/0001-63	15,30	15,30	Sim
4	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE	064	40.788.766/0001-05	15,35	15,35	Sim
5	IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS	061	21.589.394/0001-35	15,35	15,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – BA.

N.º 064/2022

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022, Processo Administrativo 070/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 101, S/N, KM 510, Jaçanã, Itabuna – BA, CEP: 45.608-750, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.311.773/0001-05, neste ato representada pela Sra. **LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 012.066.705-56 e portador do RG nº 08 238 111-90 SSP/BA, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto é o registro de preço para a eventual aquisição de soro fisiológico destinados as Unidades Básicas de saúde e Hospital Municipal do Município de Sobradinho /BA, especificados no item 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 018/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO	AMPOLAS 500 ML	**FRESENIUS**	12.765	R$ 5,58	R$ 71.228,70

JOAO MARINHO GALVAO BISNETO 64704122548

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

	TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE. ***COTA PRINCIPAL (75%) –AMPLA CONCORRÊNCIA.***					
VALOR TOTAL REGISTRADO R$ 71.228,70 (SETENTA E UM MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)						

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

JOAO MARI
GALVAC
BISNET
64704122
Assinado por JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:64704122549
CN=JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:64704122549
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Versão: 10.0.1

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
5.9.1. por razão de interesse público; ou
5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.
6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

JOAO MARI
GALVAO
BISNETO
64704122

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE SAÚDE

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, 30 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO MARIN... GALVAO BISNETO:6470412254...

OKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. LTDA
LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO
SÓCIO ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

1- _____;
Nome:
CPF/MF n.º 020.907.355-11

2- _____;
Nome:
CPF/MF n.º 034.534.875-32

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/0001-05
End: Rodovia Br-101 S/N° km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba
CEP 45608-750/Fax(73) 3215-6429
okey_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

009736

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, à empresa Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontológicos Importações e Exportações Eireli, inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, sediada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna – BA, vem por seu representante **Ludmila Sepulveda Ribeiro**, brasileira, solteira, empresária, maior, nascido em 09/09/1983, portador do RG N° 0823811190 SSP-BA, CPF N° 012.666.705-56, residente e domiciliado à Rua J, 203, Apt° 402, Edifício Residencial Palazzo Imperiale, Góes Calmon, Itabuna-BA, nomeia seu bastante procurador, o **Srº João Marinho Galvão Bisneto**, brasileiro, casado, portador CPF N° 647.041.225-49, RG N° 599812090 SSP/BA residente e domiciliado à Rua Sergipe 380 Jardim Vitória Itabuna/Bahia, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, a fim de que o mesmo possa, firmar compromisso, e ainda representar perante os Poderes Federais, Estaduais e Municipais, bem como participar com plenos poderes de pregões e licitações podendo assinar atas e contratos, disputar/negociar preços, ofertar lances, interpor recursos e deliberar, assim como assinar todos os contratos e extrajudiciais; o outorgado terá também poderes para constituir procuradores, remetendo a estes, poderes para representar a empresa em procedimentos licitatórios dando tudo por bom, firme e valioso e enfim praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, o que dará por bom, firme e valioso, inclusive substabelecer, com ou sem reservas de iguais.

VALIDADE: 18/11/2021 a 18/11/2022.



Itabuna/Ba, 18 de Novembro de 2021.

2º Tabelionato

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT.
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
LUDMILLA SEPULVEDA RIBEIRO
CPF: 012.666.705-56

ROD BR 101, S/N - KM 510 - JAÇANÃ CEP: 45.608-750
73. 9215-6429 - ITABUNA-BA.

11.311.773/0001-05

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/316519112118805835552

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 19 de novembro de 2021 11:03:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/11/2021 11:46:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31651911211880583552-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05bd9fba1f0bc326e98d8c411f425e78504cbe21c6e4ef88d1073e8d54d2fe7c792f4d91d952bc937720f0b0c75b29d9c12b29
9ad862b8f12cb57679f0538eca514

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – BA.

N.º 065/2022

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022**, **Processo Administrativo 070/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **PHARMAPLUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joao Domingos Sobrinho, 91 , Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira - PE, CEP 56.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.817.043/0001-52, neste ato representada pelo Sr. **JOSEPH DOMINGOS DA SILVA**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 125.517.594-04 e portador do RG nº 1250052 SDS/PE, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto é o registro de preço para a eventual aquisição de soro fisiológico destinados as Unidades Básicas de saúde e Hospital Municipal do Município de Sobradinho /BA, especificados no item 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 018/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO	AMPOLAS 100 ML	**FARMACE**	4.500	R$ 3,50	R$ 15.750,00

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404 Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404 Dados: 2022.05.31 08:58:02 -03'00'

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

	TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***					
VALOR TOTAL REGISTRADO R$ 15.750,00 (QUINZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)						

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404 Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404 Dados: 2022.05.31 08:58:20 -03'00'

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
5.9.1. por razão de interesse público; ou
5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.
6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.
6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:1255 1759404 Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:1255 1759404 Dados: 2022.05.31 08:58:30 -03'00'

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE SAÚDE

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, 30 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404
Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404
Dados: 2022.05.31 08:58:42 -03'00'

PHARMAPLUS LTDA
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:
1- _____;
Nome:
CPF/MF n.º 020.907.355-11
2- _____;
Nome:
CPF/MF n.º 034.534.875-32

RAZÃO SOCIAL: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52
ENDEREÇO: Rua Joao Domingos Sobrinho, 91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira - PE, CEP 56.800-000
VIGÊNCIA: 30 de maio de 2022 a 30 de maio de 2023.

2	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML. CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE. ***EXCLUSIVO PARA ME E EPP.***	AMPOLAS 100 ML	**FARMACE**	4.500	R$ 3,50	R$ 15.750,00
VALOR TOTAL REGISTRADO R$ 15.750,00 (QUINZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)						

Sobradinho/BA, em 30 de maio de 2022. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2022

O MUNICIPIO DE SOBRADINHO/BA, publica o extrato da ata destinada ao registro de preço para eventual aquisição de cartuchos e toner, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho BA, obtido através do **Pregão Eletrônico (SRP) nº. 018/2022 - PAD nº. 070/2022**, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar do ato homologatório do certame, ocorrido em 25/05/2022, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados:

RAZÃO SOCIAL: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 26.326.200/0001-22
ENDEREÇO: Rua Doutor Júlio de Melo, 61, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56.302-150
VIGÊNCIA: 30 de maio de 2022 a 30 de maio de 2023.

3	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML. CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 1***	AMPOLAS 500 ML	**FRESENIUS**	4.255	R$ 10,50	R$ 44.677,50
VALOR TOTAL REGISTRADO R$ 44.677,50 (QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						

Sobradinho/BA, em 30 de maio de 2022. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – BA.

N.º 066/2022

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022**, **Processo Administrativo 070/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Doutor Júlio de Melo, 61, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56.302-150, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.326.200/0001-22, neste ato representada pelo Sr. **RENATO CEZAR ALVARENGA LOPES**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 778.699.744-04 e portador do RG nº 1219163 SSP/RN, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto é o registro de preço para a eventual aquisição de soro fisiológico destinados as Unidades Básicas de saúde e Hospital Municipal do Município de Sobradinho /BA, especificados no item 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 018/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO	AMPOLAS 500 ML	**FRESENIUS**	4.255	R$ 10,50	R$ 44.677,50

RENATO CEZAR ALVARENGA LOPES:77869974404 Assinado de forma digital por RENATO CEZAR ALVARENGA LOPES:77869974404

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

	TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE. ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 1***					
VALOR TOTAL REGISTRADO R$ 44.677,50 (QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

RENATO CEZAR ALVARENGA LOPES:77869974404 Assinado de forma digital por RENATO CEZAR ALVARENGA LOPES:77869974404

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
5.9.1. por razão de interesse público; ou
5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.
6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

RENATO CEZAR ALVARENGA LOPES:77869974404
Assinado de forma digital por RENATO CEZAR ALVARENGA LOPES:77869974404

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE SAÚDE

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, 30 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
PREFEITO MUNICIPAL

RENATO CEZAR ALVARENGA LOPES:77869974404

Assinado de forma digital por RENATO CEZAR ALVARENGA LOPES:77869974404
Dados: 2022.05.31 14:34:06 -03'00'

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RENATO CEZAR ALVARENGA LOPES
SÓCIO ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

1- _____;
Nome: 020.907.355-11
CPF/MF n.º

2- _____;
Nome: 034.534.875-32
CPF/MF n.º

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PAD nº. 070/2022 – PE (SRP) nº. 018/2022. Fica adjudicado o objeto: "registro de preço para a Eventual aquisição de soro fisiológico destinados as Unidades Básicas de saúde e Hospital Municipal do Município de Sobradinho /BA", as empresas **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº **11.311.773/0001-05**, no **valor global** R$ 71.228,70 (setenta e um mil duzentos e vinte e oito reais e setenta centavos), **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ nº **03.817.043/0001-52**, no **valor global** R$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais), **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **26.326.200/0001-22**, no **valor global** R$ 44.677,50 (quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **Adjudicado em**: 30/05/2022. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PAD nº. 070/2022 – PE (SRP) nº. 018/2022. Fica adjudicado o objeto: "registro de preço para a Eventual aquisição de soro fisiológico destinados as Unidades Básicas de saúde e Hospital Municipal do Município de Sobradinho /BA", as empresas **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº **11.311.773/0001-05**, no **valor global** R$ 71.228,70 (setenta e um mil duzentos e vinte e oito reais e setenta centavos), **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ nº **03.817.043/0001-52**, no **valor global** R$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais), **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **26.326.200/0001-22**, no **valor global** R$ 44.677,50 (quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **Homologado em**: 30/05/2022. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2022

O MUNICIPIO DE SOBRADINHO/BA, publica o extrato da ata destinada ao registro de preço para a Eventual aquisição de soro fisiológico destinados as Unidades Básicas de saúde e Hospital Municipal do Município de Sobradinho /BA, obtido através do **Pregão Eletrônico (SRP) nº. 018/2022 - PAD nº. 070/2022**, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar do ato homologatório do certame, ocorrido em 30/05/2022, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados:

RAZÃO SOCIAL: OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 11.311.773/0001-05
ENDEREÇO: Rodovia BR 101, S/N, KM 510, Jaçanã, Itabuna – BA, CEP: 45.608-750
VIGÊNCIA: 30 de maio de 2022 a 30 de maio de 2023.

1	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE. ***COTA PRINCIPAL (75%) –AMPLA CONCORRÊNCIA.***	AMPOLAS 500 ML	**FRESENIUS**	12.765	R$ 5,58	R$ 71.228,70
VALOR TOTAL REGISTRADO R$ 71.228,70 (SETENTA E UM MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)						

Sobradinho/BA, em 30 de maio de 2022. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2022

O MUNICIPIO DE SOBRADINHO/BA, publica o extrato da ata destinada ao registro de preço para eventual aquisição de cartuchos e toner, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho BA, obtido através do **Pregão Eletrônico (SRP) nº. 018/2022 - PAD nº. 070/2022**, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar do ato homologatório do certame, ocorrido em 30/05/2022, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados: